



Nas rotas do Império

João Fragoso

Manolo Florentino

Antônio Carlos Jucá

Adriana Campos

ORGANIZADORES

Nas rotas do
Império
*eixos mercantis, tráfico e relações
sociais no mundo português*

Editora filiada à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (Abeu)

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus de Goiabeiras

CEP 29075-910 - Vitória - Espírito Santo - Brasil

Tel.: +55 (27) 4009-7852 - E-mail: edufes@ufes.br

Homepage: <http://www.edufes.ufes.br>

Reitor | Reinaldo Centoducatte

Vice-Reitora | Ethel Leonor Noia Maciel

Superintendente de Cultura e Comunicação | Ruth de Cássia dos Reis

Secretário de Cultura | Rogério Borges de Oliveira

Coordenador da Edufes | Washington Romão dos Santos

Conselho Editorial

Agda Felipe Silva Gonçalves, Cleonara Maria Schwartz, Eneida Maria Souza Mendonça, Gilvan Ventura da Silva, Glícia Vieira dos Santos, José Arminio Ferreira, Julio César Bentivoglio, Maria Helena Costa Amorim, Rogério Borges de Oliveira, Ruth de Cássia dos Reis, Sandra Soares Della Fonte

Secretário do Conselho Editorial | Douglas Salomão

Revisão de Texto | Paulo Muniz da Silva

Diagramação | Oficina de Letras

Capa | Willi Piske Jr. e Yuri Diniz

Revisão Final | Os organizadores

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
(Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo, ES, Brasil)

N241 Nas rotas do Império : eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português / João Fragoso ... [et al.], organizadores.
- 2. ed. - Vitória : EDUFES, 2014.
626 p. : il. ; 24 cm

Inclui bibliografia.

ISBN: 978-85-7772-183-2

1. Escravidão. 2. Escravos - Tráfico. 3. Cultura - Brasil - História. 4. Brasil - História - Até 1889. I. Fragoso, João, 1958-.

CDU: 981



Nas rotas do Império

*eixos mercantis, tráfico e relações
sociais no mundo português*

João Fragoso

Manolo Florentino

Antônio Carlos Jucá

Adriana Campos

ORGANIZADORES


EDUFES
VITÓRIA, 2014

SUMÁRIO

<i>Prefácio</i>	9-10

1. CONEXÕES IMPERIAIS

DO ÍNDICO AO ATLÂNTICO

<i>Alberto da Costa e Silva</i>	13-22

NAS ROTAS DA GOVERNAÇÃO PORTUGUESA: RIO DE JANEIRO E COSTA DA MINA, SÉCULOS XVII E XVIII

<i>João Fragoso e Maria de Fátima Silva Gouvêa</i>	23-66

COMÉRCIO, RIQUEZA E NOBREZA: ELITES MERCANTIS E HIERARQUIZAÇÃO SOCIAL NO ANTIGO REGIME PORTUGUÊS

<i>Antonio Carlos Jucá de Sampaio</i>	67-88

ENTRE O AÇÚCAR E O OURO: PERMANÊNCIA E MUDANÇA NA ORGANIZAÇÃO DOS FLUXOS (SÉCULOS XVII E XVIII)

<i>Leonor Freire Costa</i>	89-122

2. ASPECTOS DO TRÁFICO DE ESCRAVOS

A INFLUÊNCIA AFRICANA E INDIANA NO BRASIL, NA VIRADA DO SÉCULO XVIII: ESCRAVOS E TÊXTEIS

<i>Luís Frederico Dias Antunes</i>	125-150

TEIAS DE NEGÓCIO: CONEXÕES MERCANTIS ENTRE AS MINAS DO OURO E A BAHIA, DURANTE O SÉCULO XVIII

<i>Júnia Ferreira Furtado 153-177</i>	151-176

ASPECTOS SOCIODEMOGRÁFICOS DA PRESENÇA DOS ESCRAVOS MOÇAMBICANOS NO RIO DE JANEIRO (C. 1790-C. 1850)

<i>Manolo Florentino</i>	177-224

O CONTEXTO DA “EXCLUSÃO” DA MULHER DA ROTA DE ESCRAVOS DE MOÇAMBIQUE PARA O BRASIL, C.1730–C.1830	
<i>Benigna Zimba</i>	22-254

3. CULTURA E PODER

CATOLICISMO E COMÉRCIO NA REGIÃO DO CONGO E DE ANGOLA, SÉCULOS XVI E XVII	
<i>Marina de Mello e Souza</i>	257-274

ROTAS DA FÉ: INQUISIÇÃO E MISSIONAÇÃO NO ORIENTE PORTUGUÊS	
<i>Célia Cristina da Silva Tavares</i>	275-304

DO REINO ÀS MINAS: O “COSMOPOLITISMO” DA ELITE MINEIRA SETECENTISTA	
<i>Carla Maria Carvalho de Almeida</i>	305-330

A HISTÓRIA DE UMA AUSÊNCIA: OS COLONOS CIENTISTAS DA AMÉRICA PORTUGUESA NA HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA	
<i>Magnus Roberto de Mello Pereira e Ana Lúcia Rocha Barbalho da Cruz</i>	331-360

INSTRUÇÃO MERCANTIL: A EDUCAÇÃO COMO DISTINÇÃO SOCIAL PARA A ELITE MERCANTIL DA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, NO INÍCIO DO SÉCULO XIX	
<i>Cláudia Maria das Graças Chaves</i>	361-388

4. ESCRAVIDÃO E SOCIABILIDADES

VIDA CATIVA: CONDIÇÕES MATERIAIS DE VIDA NOS GRANDES PLANTÉIS DO SUDESTE BRASILEIRO DO SÉCULO XIX	
<i>Carlos Engemann</i>	391-410

SOCIEDADE ESCRAVISTA E MUDANÇA DE COR. PORTO FELIZ, SÃO PAULO, SÉCULO XIX	
<i>Roberto Guedes</i>	411-450

CASAMENTOS DE ESCRAVOS E NEGROS LIVRES E A PRODUÇÃO
DA HIERARQUIA SOCIAL EM UMA ÁREA DISTANTE
DO TRÁFICO ATLÂNTICO (SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR,
PASSAGEM DO XVIII PARA O XIX)

Cacilda Machado 451-476

PADRÕES DE ALFORRIAS NO RIO DE JANEIRO – 1840 / 1871

José Roberto Pinto de Góes 477-526

5. TRAJETÓRIAS AFRICANAS

ESCRavidÃO E CREOLIZAÇÃO: A CAPITANIA DO
ESPÍRITO SANTO, 1790-1815

Adriana Pereira Campos 529-562

AFRICANOS EM SANTA CATARINA: ESCRAVIDÃO E
IDENTIDADE ÉTNICA (1750-1850)

Beatriz Gallotti Mamigonian 563-594

NÃO SE ESQUECE UM ELEFANTE: NOTAS SOBRE OS ÚLTIMOS
AFRICANOS E A MEMÓRIA D'ÁFRICA NO VALE DO PARAÍBA

Ana Lugão Rios 595-618

Sobre os autores 621-623

PREFÁCIO

A utilização sistemática do conceito de império, em substituição a uma visão centrada unicamente na relação metrópole-colônia, pode ser considerada uma das principais transformações da historiografia brasileira nos últimos anos. Não se trata, é claro, do simples reconhecimento da existência de um império português, mas sim de sua incorporação efetiva como um dos mecanismos explicativos da realidade colonial.

O próprio conceito, porém, transformou-se. Longe de ser visto como um todo homogêneo comandado por uma poderosa metrópole, o Império português é hoje percebido como um conjunto heterogêneo de possessões ultramarinas, cuja relação com a metrópole variava não só conforme as conjunturas, mas também de acordo com os variados processos históricos que constituíram essas mesmas possessões.

Tais transformações obrigam o pesquisador a uma apreensão mais complexa do que foi esse “mundo português”.

Em primeiro lugar, obriga-o a rever a antiga “metrópole”, cuja imagem tradicional de uma monarquia centralizada e absolutista está sendo substituída pela de variadas relações entre o poder central e os diversos poderes locais — em favor de uma percepção do caráter corporativo do poder numa sociedade de Antigo Regime. Em segundo lugar, o conceito de império obriga-nos a voltar nossa atenção para as demais possessões ultramarinas que o constituíam, sem as quais sabemos hoje não ser possível conhecer de fato a sociedade colonial brasileira. Entram em cena aqui as Ilhas Atlânticas, o Estado da Índia e, sobretudo, a África — fundamental para uma sociedade escravocrata como a brasileira. Sabe-se que quase dez milhões de africanos desembarcaram nas Américas (cf. Philip D. Curtin *The Atlantic slave trade: a census*, Madison: Wisconsin University Press, 1969, p. 268). Quatro entre cada dez deles foram importados pelo Brasil, e apenas no século XVIII aportaram aqui menos escravos negros do que em qualquer outra colônia.

De fato, nenhuma outra área no Novo Mundo dependeu tanto do comércio negreiro quanto a América portuguesa.

O presente livro aborda os circuitos mercantis e os padrões de relações sociais e de sociabilidade no âmbito do Império português. Os trabalhos apresentados buscam estabelecer as singularidades dos circuitos mercantis, articulam tráfico e escravidão, contribuem para entender os mecanismos de reprodução do poder em escala imperial. Trata-se do resultado eventualmente mais tangível do Seminário Internacional “Nas Rotas do Império (eixos mercantis, tráfico de escravos e relações sociais no mundo português)”, promovido pelo Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, entre 5 e 7 de junho de 2006. Semelhante evento não poderia ter sido realizado sem o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da direção do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ, da reitoria da mesma universidade, do Programa de Pós-graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo, do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina, do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora e do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense.

Rio de Janeiro, dezembro de 2006

JOÃO FRAGOSO

MANOLO FLORENTINO

ANTONIO CARLOS JUCÁ DE SAMPAIO

ADRIANA PEREIRA CAMPOS

1. Conexões imperiais



DO ÍNDICO AO ATLÂNTICO

ALBERTO DA COSTA E SILVA

NO SÉCULO XVI, ERA NO ÍNDICO que um português buscava fama e fortuna. Embora pudesse recolher ouro em Argüim ou São Jorge da Mina, tinha o Atlântico como um oceano de passagem, caminho para as oportunidades de riqueza que ficavam a leste do cabo da Boa Esperança. Estava certo ao pensar assim: o Atlântico, ao sul do trópico de Câncer, era quase um mar sem velas e, mesmo ao norte, estas estavam muito longe de aproximar-se em número das que singravam as rotas do Índico e as mercadorias que levavam eram uma pequenina parcela, em valor, das que transitavam pelo mar do sul da China, pelo golfo de Bengala ou pelo mar Arábico. Da perspectiva de um mercador árabe ou indiano, o próprio Mediterrâneo podia desenhar-se num mapa como um prosseguimento do golfo Pérsico e do mar Vermelho, como se não houvesse o istmo de Suez e o Tigre e o Eufrates nascessem nas praias sírias: Alexandria, Gênova e Veneza pertenciam à mesma rede comercial que Masulipatam, Calecute, Surat, Sofala, Quíloa, Siraf, Jedá e Baçorá.

A navegação e o comércio no Índico eram obra de vários séculos e de muitos povos: egípcios, gregos, sabeus, mineus, handanitas e outros árabes, persas, etíopes, armênios, judeus, guzerates, malabares, bengalis, cholas, cingaleses, javaneses, malaios e chineses, para ficar apenas nesses. Quando os navios portugueses chegaram ao Índico, encontraram itinerários navais definidos, redes de trocas bem-ajustadas, frotas mercantis numerosas, sistemas de crédito amplos e confiáveis a lidar com capitais vultosos,¹ e um mar aberto,

¹ Como já lembrava Vitorino Magalhães Godinho, no volume III ("Sobre teoria da História e historiografia") de seus *Ensaio*s (Lisboa, Sá da Costa, 1971:18).

seguro e sem dono, onde os barcos navegavam quase sempre desarmados, só se armando quando tinham por destino ou passagem aquelas áreas, como o mar do sul da China, em que sabiam haver piratas. Tãmanha era a tranqüilidade que os estados litorâneos do subcontinente indiano, embora fortemente envolvidos no comércio externo, não possuíam marinha de guerra, como viria também a suceder com o império do Grão-Mogol.

Desde a chegada de Vasco da Gama à contracosta africana, mostra-se claro o intuito português de desmontar as redes mercantis muçulmanas e desenha-se a aspiração de controlar o oceano Índico e fechá-lo aos demais, expulsando ou reduzindo à vassalagem aqueles que, desde muitos séculos, dele eram condôminos. A violência dos bombardeamentos de cidades mercantis e a sistemática perseguição das embarcações árabes e indianas, que eram postas a pique ou apresadas, introduziram novos elementos de risco e insegurança num comércio naval só dantes perturbado pelas carências de mercadorias que causavam as secas, as inundações e as guerras, pelas oscilações de preços e pelos naufrágios.

A virulência da intromissão portuguesa surpreendeu os mercadores do Índico e desarticulou as estruturas comerciais. Durante algum tempo, tamanhos foram os prejuízos, que os empresários se retraíram, quando não se imobilizaram. Durante algum tempo, insisto, porque o oceano — como escreveu mais de uma vez Ashin das Gupta² — era vastíssimo, e os navios da época, pouco velozes. Além de, em geral, pequenos. Difíceis, portanto, de serem percebidos de um cesto da gávea com um horizonte circular restrito — como ressaltou K. N. Chaudhuri.³ Com uma esquadra pouco numerosa, seria impossível policiar o oceano.

Os portugueses sabiam, porém, que, também sobre as águas, ditados freqüentemente pelas correntes marítimas, pela direção dos ventos e pela qualidade ou riqueza dos portos, se traçam caminhos. E não tardaram em descobrir quais os itinerários — um navio a repetir, no mar alto ou à mesma distância da costa, a rota do outro — das embarcações que iam, por exemplo,

² Em *The World of the Indian Ocean Merchant, 1500-1800* (Nova Delhi, Oxford University Press, 2001).

³ *Trade and Civilisation in the Indian Ocean: An Economic History from the Rise of Islam to 1750* (Cambridge, Cambridge University Press, 1985:73).

buscar noz moscada nas Molucas e passavam por Java e Malabar, para recolher pimenta, antes de irem ter ao golfo de Cambaia, carregar musselinas e outros tecidos finos de algodão, alguns deles com fios de ouro ou prata, que levavam para os portos do golfo Pérsico e do mar Vermelho e dali, por terra e por rio, para os embarcadouros do Mediterrâneo. Procuraram cortar-lhes o caminho, e dispunham de poder de fogo para isso, preocupando-se sobretudo em dominar os estreitos por onde costumavam transitar — o de Sunda, o de Malaca, o de Ormuz e o Bab-el-Mandeb. E, sempre que puderam, ocuparam militarmente portos desse comércio ou lhes bloquearam a entrada.

No mesmo momento histórico em que os Safávidas restauravam o poder da Pérsia, os mogóis unificavam o norte do subcontinente indiano e os otomanos ampliavam suas conquistas, dominavam o mar Vermelho e a margem norte-ocidental do golfo Pérsico, os portugueses pareciam fazer das águas do Índico um outro império e assenhorear-se de seu comércio.

Muitas vezes, porém, mal ocupavam um porto, começavam a queixar-se de que os negócios declinavam. Parecia que não haviam absorvido a lição de Ceuta, em 1415: já no dia seguinte ao da conquista da cidade, tida como um grande mercado do ouro, começaram a dela desviar-se as caravanas que traziam o metal amarelo do outro lado do Saara. Cada porto do Índico tirava sua vida não só do mar, mas também da hinterlândia e das rotas comerciais terrestres, e os que neles comerciavam estavam ligados por laços de confiança e até familiares com os fornecedores e clientes no interior. Inconformados com a intromissão portuguesa, tanto aqueles quanto esses mudavam de embarcadouro.

No mar, ensaiaram-se novos roteiros, para evitar os canhões dos barcos portugueses. E não se hesitava em fazer grandes voltas, para evitar os estreitos e passar distante das feitorias lusitanas. Havia também os que preferiam aderir ao regime dos “cartazes” e pagar taxas aos portugueses para navegar nas águas que sempre tinham considerado livres. Já se disse, aliás, e mais de uma vez, que as rendas dos cartazes e das presas que faziam os barcos de guerra portugueses respondiam pela maior parte das rendas do Estado da Índia. E que lhe alimentavam o comércio, pois, no subcontinente indiano e, de forma ainda mais clara, na China, não havia interesse pelas mercadorias européias, tidas por mesquinhas e de baixa qualidade.

Era com prata, ouro e produtos do Índico, como marfim da Azânia, incenso da Arábia e pimenta do Malabar ou de Java, que se compravam, em Cantão e Hang-chow, as sedas, as lacas e as porcelanas.

Portugal conseguiu pôr nos seus navios o grosso do comércio entre a Ásia e a Europa e orientá-lo para a rota do cabo da Boa Esperança. Mas não todo: pelos caminhos caravaneiros da Ásia Central e dos planaltos do Irã, continuaram a descer em Bagdá, Alepo e Damasco e, dali, a ganhar o Mediterrâneo, os produtos suntuários chineses, e os brocados, e os tapetes, e os perfumes. É até de supor-se que, no Quinhentos, tenha aumentado o movimento nessas rotas terrestres, em consequência da insegurança e da violência que os portugueses trouxeram para as águas dantes calmas do Índico. Teria havido, assim, uma inversão do que se passara no século anterior, quando a quebra da paz mongólica, com as invasões de Tamerlão e a rápida derrocada de seu império, tinham tornado intranquilos os itinerários percorridos pelas cáfilas, desde a China até a Índia, o Afeganistão, a Pérsia, o mundo árabe e a Cristandade, e estimulado o transporte de bens pelo mar do sul da China, o mar da Arábia, o golfo Pérsico e o mar Vermelho.

Além disso, não lograram os portugueses, a não ser de modo intermitente, conforme os azares dos bloqueios a que submetiam o Bab-el-Mandeb, cortar a ligação entre o mar Vermelho e o mar Arábico. Tentaram, é certo, conquistar Aden, mas malograram: pelo estreito não só passavam as especiarias e os artigos de luxo, mas também, sempre que queria ou podia, a esquadra turca, que ia guerrear no Índico os portugueses.

O comércio marítimo entre a Ásia e a Europa era apenas uma pequena parcela do enorme volume de trocas que se processava dentro do Índico, e que não era apenas de bens de luxo, mas, sobretudo, de arroz, trigo, sorgo, carnes secas e salgadas, frutas frescas e em passas, legumes e outros alimentos, algodão em rama, madeiras, índigo e outros corantes, cerâmicas, chitas e diferentes tecidos baratos e numerosos outros produtos. Os portugueses lograram um pedaço desse comércio — levaram marfim de Moçambique para a China, porcelana chinesa para o Guzerate e musselinas de Hugli, no golfo de Bengala, para Sirafe, no golfo Pérsico —, mas só um pedaço. E quase não se imiscuíram nas trocas que se davam entre portos vizinhos, na navegação de cabotagem, especialmente de pequena cabotagem, ou entre as ilhas do arquipélago indonésio. Da vitalidade desse intercâmbio, que mobilizava um

sem-fim de barcos, em geral pequenos, dá prova sua persistência até quase os nossos dias. Nas primeiras décadas do século XX, ainda se via nos portos asiáticos — e penso que ainda se vê —, lado a lado com os grandes navios de casco metálico e movidos a vapor, um grande número de zambucos, pangaios, juncos e outras embarcações à vela dedicadas a esse comércio. Quem disso tenha dúvida, que volte a ler os contos de Somerset Maugham.

Na metade do século XVII, não mais se podia dizer que o Índico, de uma perspectiva européia, era um mar português. Holandeses e britânicos haviam ali entrado com força, acompanhados, de modo mais discreto, pelos franceses, e, após deslocarem os portugueses de várias de suas conquistas e feitorias — os ingleses tomaram Ormuz, em 1622, e os holandeses, Malaca, em 1641 —, disputavam entre si o controle de um comércio que ainda tinham de arrancar dos banianes e dos muçulmanos. Entre esses últimos, uma velha gente navegadora, os omanis, passou a construir barcos como os dos europeus e a armá-los de canhões. Em 1650, expulsaram os portugueses do forte de Mascate e, a partir de então, foram podando a presença lusitana nas cidades-estado suaílis da África Índica. Passou para as mãos omanis grande parte do comércio de marfim, coral, âmbar, plumas de avestruz e outros produtos africanos, que eram vendidos desde Aden até Hang-chow.

Não se subestime, porém, a presença portuguesa no Índico, durante o século XVII, do mesmo modo que não se deve sobreestimá-la no Quinhentos. Nem os portugueses lograram, no século XVI, desmanchar as redes mercantis árabes e indianas, nem, pouco mais de cem anos depois, os holandeses (ainda que tivessem conseguido, praticamente, impor um monopólio sobre o comércio das especiarias das Molucas e de Java) expulsaram os lusitanos do Índico.⁴ Se o Estado da Índia empalidecia, Goa mantinha a condição de segunda cidade do império, Macau continuava a ser um ativo porto de acesso ao mercado chinês, Damão, Diu, a ilha de Moçambique, Angoche, Quelimane e Sofala, a cidade do ouro, não tinham perdido o papel, ainda que bastante diminuído, de entrepostos do comércio oceânico. Além disso, desde a viagem de Vasco da Gama, portugueses tinham-se deixado ficar nos portos e enseadas do Índico, tal qual sucedera

⁴ Como se pode ver em B. J. Barendse. *The Arabian Seas: The Indian Ocean World of the Seventeenth Century* (Armonk: M. E. Sharpe, 2002).

com os lançados da Guiné, haviam-se casado com mulheres da terra e dedicavam-se, com ou sem o apoio de sogros e cunhados, às atividades mercantis. Mais do que aos funcionários do Estado da Índia, seriam eles, que se haviam adaptado à estrutura comercial árabe e indiana e dentro dela trabalhavam, os responsáveis pelos lucrativos negócios que os portugueses continuaram a fazer no Índico.

Até a descoberta do ouro no Brasil, o mar da fortuna, para os portugueses, ficava a leste do cabo da Boa Esperança. O Brasil do açúcar era uma terra de trabalhos. O ouro que se obtinha em São Jorge da Mina, e que se perdera para os holandeses em 1637, empalidecia diante do ouro e da prata que os espanhóis tiravam do México e do Peru. E havia mais: o próprio açúcar do Brasil, de certo modo, dependia do comércio da Índia, porque não havia engenhos sem escravos, e os tecidos indianos — tanto as chitas e outros panos baratos quanto as musselinas e os algodões com fios de ouro — eram parte indispensável nos pacotes de mercadorias que se trocavam na África por mão-de-obra cativa. Mesmo depois que o tabaco, a cachaça e, em certos lugares, a farinha de mandioca passaram a ser as moedas brasileiras do tráfico negreiro, sem os panos do Guzerate e de Bengala (e também, em alguns lugares, sem as sedas da China e os brocados da Pérsia) não se faziam negócios nas praias africanas do Atlântico — e essa situação perdurou até as últimas décadas do século XVIII, quando a produção industrial britânica de tecidos começou a despejar na África os seus estampados a imitar os indianos. Os algodões da Índia continuaram, porém, a ser levados para a África, pelos brasileiros, até quase o fim do tráfico de escravos.

No golfo da Guiné, um outro item essencial ao comércio de gente era o cauri. Embora os búzios viessem a ser encontrados nos litorais da Bahia, da Tanzânia e de Moçambique, e, dali, levados para a Costa dos Escravos, o grosso dos cauris, e os de maior aceitação, vinha do Índico. Adquiriam-se nas Maldivas, diretamente, sempre que as condições políticas o permitiam. Quando o sultão das ilhas proibia o acesso dos navios europeus, estes iam comprá-los no Ceilão e na Índia, cujos mercadores costumavam importá-los das Maldivas — eram também moeda em muitas partes do continente indiano — em troca de arroz e outros produtos.

A obsessão portuguesa por encontrar minas de prata, tanto em Angola quanto no Brasil, explica-se em grande parte por isto: pela necessidade de

moeda para o comércio com o Índico. Sem prata não havia negócios com a China, que a preferia ao ouro, pois o marfim, as carapaças de tartaruga, os corais, as gomas e as essências vegetais de Moçambique não bastavam para adquirir os caríssimos produtos chineses. E, ainda que alguns dos cavalos de raça embarcados nos navios pudessem chegar com boa saúde ao golfo de Cambaia, eram, somados a mantas de lã do Alentejo, à cutelaria européia e a outros poucos artigos da Europa, do Brasil e da África, insuficientes para carregar os navios portugueses dos tecidos necessários, em quantidades cada vez maiores, a um tráfico de escravos que se tornara o melhor negócio no Atlântico, ou, quando menos, um dos melhores, e a mola dos outros.

Quando, no século XVIII, o Brasil afirmou-se como grande produtor de ouro e aumentaram as necessidades de escravos para as minas, boa parte do que delas se extraía foi parar no Índico. Era com ouro que se pagavam os panos de algodão com que se adquiriam escravos na África, escravos que iriam produzir mais ouro, usado para comprar mais panos, a fim de adquirir mais escravos, para, com eles, aumentar a produção de ouro. E com ouro, na China, no Japão e na Pérsia, adquiriam-se os bens suntuários que consumia a Corte portuguesa.

O fascínio português pelas riquezas do Oriente continuou vivo, ainda que, aos olhos de hoje, pareça claro que, já no Seiscentos, porém, de modo mais flagrante, no Setecentos, o Atlântico tornara-se o grande oceano das trocas intercontinentais e tomava o lugar do Índico como o mais mercantil dos mares. Apesar disso, o império do Oriente não se despediria tão cedo do imaginário português — era na Índia que se ganhavam glória e riqueza e continuaria nele, até quase os nossos dias, em forma de sonho perdido e de saudade.

Lisboa ora vedava ora consentia que as naus da Índia ancorassem no Brasil. Mesmo nos longos períodos em que estava proibida, a escala não deixava de dar-se. Os navios alegavam que estavam escassos de comida e água, quando não invocavam outras razões para parar nos portos brasileiros. E aqui deixavam, legalmente ou de contrabando, as suas mercadorias. Estas não eram consumidas apenas nas cidades litorâneas. Subiam o planalto com as tropas de burro, juntamente com gostos, idéias e modos de vida. Lá está o Índico, ou, para ser mais preciso, lá estão os mares do sul da China, na igreja de Nossa Senhora do Ó; em Sabará; na decoração interior da sé de Mariana e, por toda parte, nos meninos a empinar papagaios e nas salas e

janelas onde as senhoras abanam leques. Sem maior procura — como nos mostrou claramente Gilberto Freyre⁵ —, a Índia nos aparece nos móveis de vime das varandas, na canja, no doce polvilhado de canela, na troca dos sininhos e das aldrabas portuguesas pelo bater palmas, para anunciar, ainda na minha infância sem campainhas elétricas, a chegada de um visitante. As casas, os quintais, os baldios, as matas e as praias brasileiras encheram-se, ao longo dos séculos, de pedaços das costas de Malabar e do Coromandel, dos golfos de Cambaia e de Bengala, das várias Arábias, de Java, do Ceilão, da Pérsia e da China — e de tamarindos, mangueiras, jaqueiras e coqueiros, tão comuns e abundantes que parecem ter sido sempre nossos, do mesmo modo que o cajueiro tomou de assalto o Índico. O quimono de seda tornou-se comum como traje caseiro, e Goa não ficava mais distante do Rio ou de Salvador do que Lisboa. Ainda está por escrever-se a história dos goeses que, como funcionários e soldados da Coroa ou como particulares, viveram no Brasil. E a dos brasileiros no Índico.

As águas do Índico derramaram-se ainda mais sobre as costas brasileiras, nas últimas décadas do século XVIII e na primeira metade do XIX, com a expansão do tráfico moçambicano de escravos para o Brasil. Fizeram-se freqüentes as viagens diretas entre os portos da América portuguesa e Moçambique. E o Brasil engrossou sua população com mão-de-obra escrava proveniente do Índico. Comerciantes brasileiros instalaram-se em Quelimane, na ilha de Moçambique e em outros pontos da contracosta lusitana. Essa presença do Brasil pode ser medida pelos temores das autoridades portuguesas, logo após 1822, de que tomasse vulto um movimento, que chegou a sair do sussurro, de adesão à independência brasileira. Houve até mesmo quem considerasse perigosa a permanência de naturais do Brasil em Moçambique, ainda que tivessem patentes militares portuguesas.

Com a chegada da família real, em 1808, e a instalação da Corte no Rio de Janeiro, foram-se disseminando novas modas e novos critérios estéticos — que contribuíram para a lenta desasiatização e desafricanização da cidade e, por impulso imitativo, do resto do país. Os novos modelos franceses e ingleses não substituíram, porém, o gosto pelos biombos e pelas caixas

⁵ Sobretudo em *Sobrados e mucambos*, cuja primeira edição é de 1936.

de laca. O país já se acostumara, embora disso não tivesse consciência, a que as águas do Índico lhe banhassem as praias. Quando, no último terço do século XIX, as idéias, as formas e os sabores da Ásia conquistaram a imaginação da Europa e as chinesices, o japonismo, a visão hinduísta do mundo e outras traduções orientalistas dali se difundiram para as Américas e desembarcaram no Brasil, encontraram no cais, à espera, as idéias, as formas e os sabores da Ásia que aqui tinham, desde muito, estado e casa.

R E F E R Ê N C I A S

Godinho, Vitorino Magalhães. Sobre teoria da História e historiografia. In: ——— *Ensaaios*. Lisboa: Sá da Costa, 1971. v. III.

Gupta, Ashin das. *The World of the Indian Ocean Merchant, 1500-1800*. Nova Delhi: Oxford University Press, 2001.

Chaudhuri, K. N. *Trade and Civilisation in the Indian Ocean: An Economic History from the Rise of Islam to 1750*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

Barendse, B. J. *The Arabian Seas: The Indian Ocean World of the Seventeenth Century*. Armonk: M. E. Sharpe, 2002.

Freyre, G. *Sobrados e mucambos*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1936.



NAS ROTAS DA GOVERNAÇÃO PORTUGUESA:

Rio de Janeiro e Costa da Mina, séculos XVII e XVIII

JOÃO FRAGOSO

MARIA DE FÁTIMA SILVA GOUVÊA

POR VÁRIAS DÉCADAS, MUITO SE ESCREVEU sobre as relações metrópole-colônia na época moderna. Capitalismo comercial, sistema mundial capitalista, economia mundial, modo de produção escravista colonial, sistema atlântico — esses foram alguns dos conceitos que procuraram dar conta daquelas relações. Em outras palavras, a discussão está longe de chegar a bom termo, o que não deixa de ser uma notícia alvissareira. Um dos pontos mais delicados do debate talvez seja a questão da dependência e, conseqüentemente, da transferência de recursos das colônias — também conhecidas como periferia — para as/os metrópoles/centros.

O objetivo deste artigo é tão-somente contribuir para tal discussão, chamando a atenção para dois fenômenos, no império luso da primeira metade do Setecentos, intimamente ligados: 1) Lisboa apropriava-se de fração do excedente colonial, através dos circuitos comerciais ultramarinos; 2) esse comércio, como a própria dinâmica imperial, ocorria em um ambiente de Antigo Regime. A combinação das duas informações transforma aquela transferência de recursos em algo bem mais complexo do que uma simples remessa material de bens da periferia para o centro. Essas operações não se davam em um mercado auto-regulado ou, o que é o mesmo, num mercado capaz de regular suas práticas. Em realidade, as práticas mercantis estavam sob forte influência de outras relações sociais (como as da política).

As transações consideradas ocorriam num ambiente estamental e

hierarquizado, seus agentes possuíam diferentes *status* e isso interferia no comércio. Desnecessário dizer que tal abordagem consiste numa outra maneira de tratar a transferência do excedente colonial.

Circuitos comerciais, como o tráfico atlântico de escravos, eram mais do que simples atos de compra e venda de mercadorias. Antes de tudo, eram essenciais para a reiteration das diferentes sociedades que compunham o império luso. Por exemplo, o tráfico viabilizava a escravidão na América lusa, a sociedade aristocrática reinol, assim como as hierarquias sociais africanas e do Estado da Índia. Somente tal constatação conferia a esse tipo de circuito mercantil uma dimensão toda particular ou mesmo estrutural, pois garantia a sobrevida e a dinâmica de um império ultramarino marcado pela diversidade social e econômica de suas geografias. Quando percebemos, nesses mesmos movimentos, a transferência de excedente colonial para a sociedade reinol, temos não somente a reprodução de um império ultramarino, com suas múltiplas diversidades sociais, mas também a propalada apropriação, pelo centro, de excedentes da periferia.

Nesse momento, parece que o Antigo Regime pode ajudar a entender tais fenômenos. Para começar, não custa lembrar que a economia ultramarina lusa, no Seiscentos e no Setecentos, sofria direta ingerência da política: a Coroa, por exemplo, podia mudar o perfil de rotas comerciais, distribuir privilégios a grupos de negociantes e mercês para seus oficiais do além-mar. Desse modo, não é difícil perceber que aqueles atos régios conferiam à economia imperial um ritmo dificilmente comandado pela impessoal econometria. Por seu turno, a interferência da política na economia tinha por eixo o mundo hierarquizado e estamental. Dito de outra maneira, a ação e mesmo o acesso aos circuitos mercantis dependiam do *status* do empresário naquele mundo. No Seiscentos, os governadores, os capitães-de-fortaleza ou os integrantes da primeira nobreza ingressavam no comércio ultramarino e nele podiam ser bem-sucedidos, não tanto pela grandeza de capital de giro, mas por sua posição na hierarquia social lusa.¹

¹ Ver Subrahmanyam, Sanjay. *O Império asiático português, 1500-1700 – Uma história política e econômica*. Lisboa: Difel, 1995. pp. 326-35; Thomaz, Luís. *De Ceuta a Timor*. Lisboa: Difel, 1994. pp. 430-1; Cunha, Mafalda Soares da. *A Casa de Bragança, 1560-1640: práticas senhoriais e redes clientelares*. Lisboa: Estampa, 2000. pp. 36-9.

Assim, a natureza de Antigo Regime dos circuitos econômicos imperiais, em tese, transformava singelas rotas comerciais em cenários políticos. Um negociante de grosso trato, para obter bons resultados no ultramar, tinha que ter acesso aos recursos hierarquizados, produzidos pelo Antigo Regime. A sua proximidade com o círculo do poder — os conselhos palacianos e/ou as amizades com ministros ultramarinos — permitia-lhe privilégios mercantis, em detrimento de seus concorrentes. Com isso, percebe-se que os circuitos comerciais — e, portanto, os mecanismos de reprodução da economia imperial — eram cortados por redes compostas, no mínimo, por alianças entre negociantes, integrantes da aristocracia reinol e/ou ministros régios. Não custa recordar que não só os grandes comerciantes cobiçavam os proventos das rotas marítimas. A grande aristocracia reinol também delas dependia para sobreviver, em razão da precariedade da agricultura camponesa lusa.

A partir disso, torna-se mais fácil entender os circuitos mercantis como espaços de disputas políticas de tipo antigo. Os embates traduziam-se em manobras de grupos pelas benesses e pelos favores dos conselhos régios, assim como em confrontos surdos, envolvendo o comércio clandestino. Afinal, o sucesso dessa última atividade, em tese, dependia dos recursos de poder dos seus agentes, da sua capacidade de fazer alianças nos conselhos palacianos e/ou de atrair autoridades do império. Seja como for, tais lutas tinham por palco não somente o Paço lisboeta, mas também outras paragens do ultramar. Os governadores das Conquistas, ou seus ministros e oficiais, podiam criar problemas para a realização de uma dada operação comercial. Basta lembrar que um juiz da alfândega tinha a capacidade legal de impedir a saída de uma nau. Assim, as redes imperiais deviam ser extensas, no sentido social e geográfico. Tinham de contar com nobres e/ou autoridades com influência no Paço, com negociantes de grosso trato, ministros e oficiais das Conquistas. Os recursos sociais diferenciados de tais integrantes eram essenciais para o bom desempenho de uma rede, particularmente quando ela se confrontava com adversárias, ou seja, tais redes imperiais, a seu modo, espelhavam o Antigo Regime e suas desigualdades. Como veremos a seguir, o movimento das redes, na verdade, consistia na ação e na combinação dos recursos estamentais de seus componentes.

Falta, porém, um componente imprescindível para desenhar as redes imperiais: a nobreza das Conquistas. Os escravos ou os panos vindos dos

mares tinham de ser vendidos nos mercados das Conquistas.² Desse modo, os privilégios dados por Lisboa a um certo grupo não lhes garantiam automaticamente o sucesso comercial na América, assim como não bastava ter capital de giro ou a cumplicidade de segmentos da administração régia no Estado do Brasil. Além disso, deve-se considerar que, nas Conquistas, em particular na América lusa, existia também uma sociedade em que prevalecia uma hierarquia ciosa de suas desigualdades. No topo dessa estratificação, destacava-se uma fidalguia da terra,³ cujo poder baseava-se em malhas clientelares e em múltiplas negociações com outros estamentos coloniais (entre eles, os escravos). Em outras palavras, a nobreza da terra tinha em suas mãos recursos para viabilizar ou não a autoridade de um governador e de seus ministros e dificultar ou não a vida de um negócio. No limite, os potentados fluminenses e mineiros, no Setecentos, por exemplo, possuíam negros armados, que podiam dificultar a cobrança de dívidas mercantis, ou, ainda, tais nobres contavam com aliados, mesmo aparentados, entre oficiais da câmara, da justiça régia e da fazenda real,

² Isso sem falar dos segmentos das sociedades africanas e do Estado da Índia envolvidos em tal comércio. Para efeito do presente artigo, não nos deteremos nesses agentes.

³ O procurador da câmara do Rio de Janeiro, Julião Rangel de Souza, em 1732, compreendia por *nobreza principal da terra* o grupo social descendente dos conquistadores que, por duzentos anos continuados, serviram, *às custas de suas fazendas e vidas*, à monarquia (AHU, RJ, CA. cx. 32. doc. 7544. Representações dos oficiais da câmara). Esse fato dava ao grupo a prerrogativa de exercer o mando sobre a república, ou melhor, de ter a exclusividade de compartilhar o governo desta com a monarquia. Em outra carta, o mesmo procurador reafirmava que a ocupação das posições cimeiras do governo era um privilégio decorrente da descendência de conquistadores (*pessoas de reconhecida e antiga nobreza*) e não de títulos da Universidade de Coimbra, de postos de comando na ordenança e, muito menos, *do viver segundo a lei da nobreza por possuir cabedais*. (AHU, RJ, CA. cx. 34, doc. 7550. Carta do procurador do senado Julião Rangel de Sousa Coutinho contra a interferência dos ministros nas eleições do senado). Naquele momento, salvo engano, Rangel de Souza e o segmento social por ele representado faziam uma distinção entre a *nobreza principal da terra* e a *nobreza política (estado do meio)*, esta última composta por pessoas que obtinham nobreza pela ciência, pela milícia ou o exercício de certos ofícios, no decurso do tempo. Entretanto, curiosamente, em nenhum momento a monarquia concedeu o foro de aristocracia ou a prerrogativa de poder sobre o governo da república, no Rio de Janeiro, aos descendentes dos conquistadores; o máximo

postos dos quais dependia o comércio cotidiano.

Em suma, as práticas governativas e o comércio ultramarino respondiam pela reprodução das sociedades que formavam o império luso. Tal comércio era realizado em um ambiente de Antigo Regime e, por isso, nele se percebia o confronto ou a articulação entre diferentes redes imperiais. Estas tinham por integrantes distintos estamentos, situados em várias paragens do império. A ação de uma rede dependia dos recursos sociais, políticos e econômicos — leia-se estamentais — de seus componentes.

Descaminho do ouro e tráfico ilícito de escravos na Costa da Mina: cenas de uma rede imperial da primeira metade do Setecentos

Após essa introdução, o texto a seguir retrata cenas da vida de uma rede imperial, cujo principal negócio era o tráfico atlântico de escravos entre Angola, Costa da Mina e diversos portos da América lusa. Infelizmente, não possuímos notícias exatas sobre a sua duração. Alguns indícios empíricos, porém, levam-nos a crer que ela tenha existido de finais do século XVII até, pelo menos, 1735. A primeira pista diz respeito à correspondência do então governador de Angola, Luis César de Menezes, enviada para a América, entre 1697 e 1701. A segunda refere-se

que o príncipe fez foi conceder os *Privilégios do Porto* aos cidadãos do Rio de Janeiro (estes podiam ser descendentes ou não dos conquistadores quinhentistas). Assim, aquela noção de nobreza principal da terra e seus direitos eram resultado da prática *costumeira*, naquela América. Mais adiante, ainda em 1732, Rangel de Souza afirma que os cargos honrados da república podiam ser ocupados também por portadores de “*foros de graduação da casa de V.M. com a moradia de moços fidalgos, fidalgos escudeiros e fidalgos cavaleiros e os criados de V.M.*” (AHU, RJ, CA. cx. 34, doc. 7550). Com essa última passagem, o referido sugeria uma equivalência para o título costumeiro de nobreza da terra na lei de Sua Majestade. Sobre a nobreza principal da terra, ver Fragoso, João. *À espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra (Rio de Janeiro, c. 1600 – c. 1750)*. Conferência apresentada no curso público para professor titular de Teoria da História, do Departamento de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro (texto inédito), 2005; Hespanha, A. M. O corporativismo da segunda escolástica. In: Hespanha, A. M. (Org.). *História de Portugal – Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, 2003. v. IV, p. 131.

às devassas movidas, na passagem da década de 1720 para 1730, pelos governadores do Rio de Janeiro, Luis Vahia Monteiro e, depois, Gomes Freire, contra os descaminhos do ouro e o tráfico ilícito de escravos na Costa da Mina. Nesse processo, um dos acusados fora Rodrigo César de Menezes, na época governador de Angola. Como veremos, Rodrigo era filho de Luís César de Menezes, sobrinho de João de Lencastre e irmão de Vasco Fernandes César de Menezes, respectivamente governador-geral do Brasil (1694 a 1702) e vice-rei da Índia (1712-1717) e do Brasil (1720 a 1735), ambos defensores dos traficantes da Bahia no comércio de cativos na Costa da Mina. Sem mais delongas, vamos ao que interessa.

Na correspondência, de 1697 a 1701, do governador de Angola Luís César de Menezes, pode-se ver o seu envolvimento no tráfico de escravos de Angola para a América.⁴ Desse circuito participavam ainda João de Lencastre, governador-geral do Brasil, o governador do Rio de Janeiro, Artur de Sá Meneses, e o provedor da fazenda real da cidade, Luís Lopes Pegado.⁵ Em Lisboa, seria do conhecimento do Conde de Ericeira e do Visconde de Asseca e contaria com o financiamento de negociantes da cidade.⁶ No Rio, frações da nobreza da terra estavam presentes através da Confraria do Santíssimo Sacramento da Candelária.⁷ Em termos de mercados americanos, a rede alcançava não apenas a Bahia e o Rio de Janeiro, mas também Pernambuco, sendo que, nas negociações, entravam — além de escravos, açúcar, marmeladas e aguardente — produtos ingleses e tecidos da Índia.⁸ Segundo estudo recente de Roquinaldo Ferreira, Luís César de Menezes, enquanto governador de Angola, respondera por cerca de 20% do tráfico

⁴ IHGB, Registro de cartas comerciais escritas de Luanda, nos anos de 1697 a 1701, Lata 72, Pasta 8. Agradecemos a Manolo Florentino o acesso à fonte. As referências aos governadores Luís César de Menezes e D. João de Lencastre aparecem em diversas cartas. Ver, por exemplo, carta de Luanda, de 06/02/1698, folhas 9 e 10. Sobre as ligações parentais entre César de Menezes, Lencastre e Asseca, ver Rheingantz, Carlos. *Primeiras famílias do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira, 1965. v. 1, p. 305.

⁵ Para os governadores Artur Sá de Menezes e Luís Lopes Pegado, ver, respectivamente, IHGB, Registro de cartas comerciais escritas de Luanda, nos anos de 1697 a 1701, Lata 72, Pasta 8, 04 de outubro de 1698, folha 21, e Rio de Janeiro-Luanda, 15 de agosto de 1700, folha 69, verso.

negreiro de Luanda.⁹

Por conseguinte, tem-se uma bela imagem de um mercado ultramarino, cuja lógica não era ditada pela concorrência, mas por relações políticas que viabilizavam práticas monopolistas. Obviamente, tais práticas interferiam nos mecanismos de acumulação de capital do tráfico de almas — e isso em detrimento dos comerciantes e do público, alijados da dita rede. Entretanto, em razão mesmo de esse ser conhecido por diferentes estratos do império — da alta aristocracia reinol até comerciantes e fidalgos das Conquistas — devia ser corriqueiro. A natureza de tipo antigo do negócio passava por laços parentais, como já apontado: Luís César de Menezes era casado com Mariana de Lencastre, irmã de João de Lencastre. A filha do casal, Ignez de Lencastre, em 1697, esposava o terceiro Visconde de Asseca, Diogo Correa de Sá, filho de Martim Corrêa de Sá e neto do célebre Salvador Corrêa de Sá e Benevides.

João de Lencastre e Luís César de Menezes eram indivíduos muito bem-articulados com pessoas situadas nas mais altas esferas da hierarquia

⁶ Para o Conde Ericeira e o Visconde de Asseca, ver, respectivamente, IHGB, Registro de cartas comerciais escritas de Luanda, nos anos de 1697 a 1701, Lata 72, Pasta 8, 20 de maio de 1699, folha 39, verso, e Rio de Janeiro-Luanda, 20/12/1698, folha 26. Na carta de Luanda de 22 de setembro de 1699, há referências de venda de aguardente, feitas pelo Visconde para Luanda. Sobre a trajetória dos Lencastre, ver Gouvêa, Maria de Fátima S. *Instruments de Connaissance et Pratiques Administratives dans l'Atlantique sud portugais XVII-XVIII e siècle*. In: Calvo, Thomas & Regourd, François (Org.). *Connaissance et Pouvoir*. Nanterre: Universidade de Nanterre, 2004 (no prelo). Sobre a participação de negociantes lisboetas e um maior detalhamento dessa rede, ver Ferreira, Roquinaldo. *Transforming Atlantic Slaving trade, Warfare and territorial control in Angola, 1650-1800*, Los Angeles: University of California (Tese de doutorado), 2003. p. 25, *passim*.

⁷ Para a Confraria do Santíssimo do Sacramento da Candelária, ver IHGB, Registro de cartas comerciais escritas de Luanda, nos anos de 1697 a 1701, Lata 72, Pasta 8, Rio de Janeiro-Luanda, 15/08/1700, folha 69, verso.

⁸ IHGB, Registro de cartas comerciais escritas de Luanda, nos anos de 1697 a 1701, Lata 72, Pasta 8, cartas de Luanda, 3/01/1698, folha 5 (sobre aguardente), Luanda, 30/01/1698, folha 8, verso, e 9 (produtos ingleses, da Índia e a participação de Pernambuco), Rio de Janeiro, 15/09/1799, folha 48 e 48 verso (sobre marmeladas e açúcar).

⁹ Ferreira, 2003, p. 46.

social portuguesa. Há indícios, por exemplo, de que Lencastre teria compartilhado a infância com o futuro rei D. Pedro II.¹⁰ Apesar de não ser um criado da Casa Real, era considerado por D. Pedro como *seu criado*,¹¹ fato que, por certo, contribuiu positivamente em favor do desenrolar de sua carreira administrativa e de seus negócios. Durante o período da guerra de restauração portuguesa, estabeleceu relações com Antônio Luís de Menezes, primeiro Marquês de Marialva, ao servir-lhe como capitão-das-armas na guerra de restauração.¹²

Em 1674, casou-se com Maria Teresa Antônia de Portugal, filha e herdeira de Pedro de Almeida, então governador de Pernambuco (1674-1678). Através dessa aliança matrimonial, estabeleceu vínculos parentais com outro oficial régio: Roque da Costa Barreto, governador-geral do Estado do Brasil (1678-1728), casado com Cecília Magdalena de Portugal, outra filha de Pedro de Almeida. Era ele, portanto, seu genro e concunhado de João de Lencastre. Nesse mesmo período também se viu transformado em *primo* de Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho,¹³ governador de Pernambuco (1689-1690) e do Brasil (1690-1694).

Os relacionamentos estabelecidos entre esses três oficiais régios, pela via das alianças matrimoniais, confirmaram e aprofundaram os vínculos mantidos por eles com o tráfico negreiro. O cunhado de João de Lencastre, Luís César de Menezes, fazia parte de uma família que, tradicionalmente, já vinha ocupando o governo de Angola. Pelo menos quatro gerações dos

¹⁰Sousa, Antônio Caetano de. *História genealógica da casa real portuguesa e dos documentos*. Lisboa: Reggia Officina Sylviana e Academia Real, 1749. tomo XI.

¹¹*Ib.* De acordo com o Conde de Povolide, Lencastre era fiel companheiro de D. Pedro, quando este saía disfarçado pelas ruas de Lisboa, à procura de divertimento, tendo-se arriscado para defender a reputação do regente, em face das confusões em que este se envolvia. Ver Povolide, Conde de (Tristão da Cunha de Ataíde). *Memórias históricas do Conde de Povolide*. Lisboa: Chaves Ferreira Publicações S.A., 1990 (re-edição). pp. 113 e 117.

¹²Foi um dos generais que mais se destacou nesse período. Posteriormente, serviu como conselheiro de Estado e de guerra, vedor da fazenda real, ministro do despacho, governador das armas de Lisboa, Setúbal, Cascais e Estremadura e capitão-general da província do Alentejo. Em 1669, foi nomeado procurador das cortes de Lisboa por sufrágio do povo e da nobreza.

César de Menezes estiveram à frente do governo de Angola. Antes de Luís César de Menezes, destaca-se a presença, nesse posto, de Pedro César de Menezes (1639-1643) e de Pedro César de Menezes, sobrinho e homônimo do primeiro, que morreu na viagem de ida para a África. Depois deles, o próprio Luís César de Menezes e, por fim, seu filho, Rodrigo César de Menezes, que governou Angola entre 1733 e 1738.

A associação de Luís César de Menezes com João de Lencastre — através do matrimônio com Mariana de Lencastre — configurou uma situação muito particular, quando se observa que Lencastre governou Angola entre 1688 e 1691 e o Brasil, entre 1694 e 1702, enquanto Luís César de Menezes governou o Rio de Janeiro entre 1690 e 1693, Angola entre 1697 e 1701 e o Brasil entre 1705 e 1710; sendo que ainda o *primo* de Lencastre, Câmara Coutinho, governou Pernambuco (1688-1690) e o Brasil (1690-1694).¹⁴ Seus interesses e articulações eram de grande porte e predominantemente associados ao tráfico negreiro, fato corroborado também pelas políticas que defenderam e adotaram ao longo de suas administrações em tais territórios.

Através de seus associados, faziam-se comunicar com as altas esferas da administração portuguesa. Para citar apenas algumas das conexões mais importantes desses homens, vale lembrar que Câmara Coutinho era primo de Nuno de Mendonça, Conde de Val de Reis e presidente do Conselho Ultramarino entre 1674 e 1692.¹⁵

Câmara Coutinho tinha também como seu procurador na corte ninguém menos do que o secretário de Estado Mendo de Foios Pereira. Para além dessa conexão de natureza mais pessoal, é possível aventar a possibilidade de a

¹³ Antônio Luís Gonçalves Câmara Coutinho casou-se em 1674 com Constança de Portugal, sobrinha de Inês de Noronha, mãe de João de Lencastre; sendo, portanto, prima deste em primeiro grau. Foi o sucessor da casa e morgado de seu pai, herdando também a Capitania do Espírito Santo, que depois vendeu à Coroa. Foi almotacé-mor do Reino, por renúncia de seu padrastrô, Francisco de Faria. Serviu também de aposentador-mor em lugar de seu primo, Conde de Santiago, tendo ainda servido nas armadas. Ver Sousa, Antônio Caetano de, *op. cit.*, tomo X, pp. 603-4.

¹⁴ Ocupou, ainda, o posto de vice-rei da Índia (1698-1702). Faleceu na Bahia, em 1702, onde foi enterrado, estando, então, a caminho de Portugal, por ocasião do final de seu governo na Índia.

relação entre os dois estar também fundamentada no bom andamento dos interesses associados ao tráfico de escravos africanos, fato que articulava, de modo muito particular, o conjunto de indivíduos aqui considerados. Bom exemplo disso é a menção do Conde de Povolide acerca da intervenção, feita por volta de 1799, por Mendo de Foios Pereira, na condição de secretário de Estado, no sentido de que fosse estabelecido um contrato de comércio que garantisse o envio anual de seis mil escravos para *Índias de Castela*, durante um período de pelo menos três anos.¹⁶ Ele, que era *poderoso com El-Rei e tinha estado por enviado em Madrid*, afirmava que

[...] seria da grande conveniência para Portugal ajustar com Castela [tal contrato, que] seria muito fácil e lucrariam aquela ganância de venderem em *Índias de Castela* tantos negros por tão grande preço, pois eram os portugueses senhores de tantos negros de Angola, Cabo Verde, Guiné e Moçambique, e que os estrangeiros sem isso procuravam muito este contrato ainda que lhe custava mais despesa e mais trabalho o ter estes negros.¹⁷

Segundo essa mesma fonte, os portugueses pagavam normalmente cerca de cem cruzados por cada escravo, valor que poderia chegar a duzentos ou trezentos nas *Índias de Castela*. Mendo de Foios Pereira, com o apoio de alguns *homens de negócio*, ajustou em Madri esse contrato, ficando por ele responsável.¹⁸

Através da ação conjunta desses homens, articulados em rede em prol do bom andamento de seus interesses individuais e da Coroa, e em franca associação com os do tráfico negreiro, pode-se observar a implementação de estratégias que pudessem propiciar melhor a defesa do *bom governo* do

¹⁵ Monteiro, Ana Rita de Amaro. *Legislação e atos de posse do Conselho Ultramarino (1642-1830)*. Porto: Universidade Portucalense, 1997. *passim*, e Myrup, Erik. To rule from afar: Brazil in the making of Portugal's Overseas Council, 1642-1833, *paper* apresentado no Congresso Internacional *Imperial (Re)Visions: Brazil and the Portuguese Seaborne Empire*, Connecticut (EUA), Yale University, New Haven, novembro de 2002 (http://www.yale.edu/las/imperial_revisions/).

¹⁶ Povolide, Conde de (Tristão da Cunha de Ataíde), *op. cit.*, pp. 138-9.

¹⁷ Povolide, Conde de (Tristão da Cunha de Ataíde), *op. cit.*, pp. 138-9.

império português, na virada do século XVII para o XVIII.

Há alguns indícios de continuidade ou, pelo menos, reincidência dessa rede imperial no século XVIII. Por essa época, provavelmente, além do Rio de Janeiro e das capitanias nordestinas, o seu raio de ação alcançava Minas Gerais, São Paulo, Nova Colônia do Sacramento e outras localidades do Centro-Sul do Brasil.¹⁹ A presença dessas novas áreas deve-se ao crescimento da produção de metais, o que, obviamente, acarretava um aumento fantástico na demanda por escravos africanos. Ao que parece, esse aumento da demanda não fora acompanhado de imediato pela oferta de cativos angolanos. O recrudescimento da guerra de escravos na África Ocidental e o prolongado surto de epidemias em Angola teriam contribuído para a maior procura de escravos na Costa da Mina.²⁰ O único problema era que a Costa da Mina, em particular a Fortaleza de São Jorge, estava nas mãos dos holandeses. Nessas condições, os preços dos cativos subiam continuamente e as naus portuguesas arriscavam-se a ser aprisionadas. Como agravante, temos as crescentes rivalidades entre comerciantes reinóis e os da Bahia, pelo controle do tráfico de escravos, na época, um negócio cada vez mais lucrativo e, portanto, sujeito a ferozes lutas entre diferentes redes imperiais. Em meio a essas disputas, segundo Verger, João de Lencastre e Vasco César Fernandes tomariam partido dos da Bahia, entrando, no Conselho Ultramarino, em atrito com os de Lisboa. Vasco, em 1721, chegaria a permitir a construção da fortaleza de Ajudá, na Costa, a sotavento da Mina, sob os auspícios dos baianos. Entretanto, diante dos impasses entre Portugal e os holandeses, em 25 de maio de 1731, Lisboa decide proibir temporariamente o comércio de escravos com a Mina.²¹ Pelo que dissemos, não é de espantar a presença do comércio ilegal e, conseqüentemente, de inquêritos, na década de 1730, denunciando os descaminhos do ouro e do tráfico ilícito de cativos da Mina.

¹⁸ Segundo Povolide, o contrato acabou por não render muitos lucros, por não haver escravos em número suficiente para serem enviados em tal quantidade e periodicidade para as Índias de Castela. Povolide, Conde de (Tristão da Cunha de Ataíde), *op. cit.*, p. 139.

¹⁹ Carta de Gomes Freire ao governador de Pernambuco, 06/03/1735, Arquivo Nacional – Correspondência dos Governadores e Vice-Reis, Códice 84, Vol. 5, fls. 163-169.

²⁰ Oliveira Junior, Paulo Cavalcante. *Negócios da trapaça: caminhos e descaminhos na América portuguesa (1700-1750)*. São Paulo: FFCLCH-USP, 2002. p. 135.

Nos anos de 1734 e 1735, o governador do Rio, Gomes Freire de Andrade, devassava uma “sociedade”, constituída para o desvio do ouro, em troca de escravos da Costa da Mina.²² Dela participavam, entre outros, o já aqui citado governador de Angola, Rodrigo César de Menezes, o vigário-geral e o ouvidor da Ilha de São Tomé, João Coelho de Souza. Na América, encontramos o negociante fluminense Inácio de Almeida Jordão, seu cunhado capitão Paulo de Carvalho da Silva e o capitão-de-navio e negociante Antônio de Araújo Cerqueira. Em Portugal, a sociedade contava ao menos com João Mendes Jordão, irmão de Inácio e negociante em Lisboa. Essas operações, em grande medida, consistiam na troca de ouro das Gerais por escravos vindos da Costa da Mina, o que implicava negociações com os holandeses, então senhores de parte daquela Costa. Gomes Freire, numa carta ao governador de Pernambuco, datada de 06 de março de 1735, chegava a afirmar que, numa dessas transações, foram remetidos quarenta mil cruzados, em ouro, para os holandeses. Na mesma carta, o governador do Rio, mencionava a participação dos ingleses e dos franceses nesse comércio ilícito.²³ Em outra correspondência, Bobadela ampliava o raio de ação do tráfico ilegal na África. Segundo informações colhidas de mestres-de-navios, aquelas operações começavam em Angola e estendiam-se por Loango. Além disso, conforme as mesmas fontes, era comum a presença de navios estrangeiros no comércio negreiro, em Benguela.²⁴ Esses descaminhos, além de regiões da África e das Minas Gerais, atingiam Mato Grosso, Goiás e São Paulo.

Assim, estamos diante de uma rede imperial digna desse nome, que

²¹ Verger, Pierre, *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos*. 30. ed. São Paulo: Corrupio, 1987. pp. 59-78.

²² Cartas de Gomes Freire, AHU, RJ, CA, cx. 37, doc. 8.564. Para uma análise da importância do tráfico de escravos Mina no Rio de Janeiro, nas primeiras décadas do século XVIII, ver, entre outros, os trabalhos de Soares, Mariza Carvalho. *Devotos da cor*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000; O Império de Santo Eslevão na cidade do Rio de Janeiro, no século XVIII. *Topoi* – Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ, Rio de Janeiro, UFRJ / 7 letras, 2002, # 4, pp. 59-83.

²³ Cartas de Gomes Freire, *op. cit.*, 06 de março de 1735., fls. 163v-169; Campos, Maria Verônica, *Governo de mineiros, 1693-1737*. São Paulo: FFCLCH-USP (Tese de doutorado inédita), p. 334.

atuava em um circuito comercial responsável pela reprodução econômica do império português na sua diversidade de lógicas sociais. Escravos e ouro, na época, eram peças-chave na reiteração física das relações sociais da América, da aristocrática sociedade reinol e das hierarquias sociais africanas. Isso sem falar que tal rede compreendia algumas das principais áreas abastecedoras do tráfico negreiro para a América lusa: Costa da Mina e regiões angolanas, ou seja, o que estava em jogo não era uma rota marginal do tráfico, mas, provavelmente, o controle sobre seu núcleo duro. Daí o alcance mercantil de tal rede: de Pernambuco a Nova Colônia, passando pelo Rio, pela Bahia e por Minas. Para completar, temos a participação de diferentes integrantes do Antigo Regime luso, cada um com seus recursos estamentais: integrantes da primeira nobreza lusa, que ocupavam altos escalões do império, oficiais régios do ultramar, negociantes de grosso trato e fidalgos das Conquistas (América). Entretanto, tão interessante quanto esses fenômenos é a possibilidade de continuidade entre a atuação de Luís César de Menezes e a “sociedade de 1735”, ou seja, de uma rede imperial com mais de trinta anos de existência.²⁵

Rodrigo César Menezes, filho de Luís César de Menezes e irmão de Vasco Fernandes César de Menezes, como vimos, futuro Conde de Sabugosa, era peça importante nos negócios negreiros do pai, em finais do século XVII. Além disso, Rodrigo fora governador de São Paulo, o que, provavelmente, lhe assegurava certos contatos naquelas bandas.²⁶ Outro possível indício de continuidade entre as operações de Luis César de Menezes e a sociedade devassada na década de 1730 são as atitudes de Vasco Fernandes. Conforme declarações feitas em 1732 por um ex-aliado desse vice-rei, José de Torres, o descaminho do ouro em troca dos negros da Mina vinha de longa data e era controlado pelos “poderosos da Bahia”.²⁷ Na mesma direção, temos a carta de Gomes Freire, de 06 de março de 1735, em que os oito homens

²⁴ Carta de Gomes Freire ao Governador de Angola [Rodrigo César de Menezes], 25 de janeiro de 1735, *op. cit.*, p. 148v.

²⁵ Para uma análise detalhada dessa devassa, ver Oliveira Junior, *op. cit.*, *passim*.

²⁶ Campos, Maria V., *op. cit.*, p. 334. Ver também Luís, Washington, *Capitania de São Paulo* – Governo de Rodrigo César de Menezes. São Paulo, 1918.

²⁷ Verger, Pierre, *op. cit.*, pp. 68-71.

mais ricos da Bahia apareciam envolvidos com Inácio de Almeida Jordão, ou seja, com o descaminho do ouro e o comércio ilícito dos “negros da Mina”.²⁸ Considerando a proximidade dos negociantes de Salvador com Vasco, não seria de espantar a participação desse senhor em tais transações.

Por seu turno, as ligações comerciais entre Salvador e o Rio de Janeiro são demonstradas pelo perfil dos negócios de Antônio de Araújo Cerqueira. Entre 1724 e 1728, ele foi fiador de 33 saídas de embarcações do porto carioca, das quais treze destinavam-se a diferentes áreas do litoral fluminense e quatro, às praças do norte e do nordeste da América, das quais duas, à Bahia. Tais operações não só demonstram os vínculos comerciais entre Rio e Salvador, como também atestam o tipo de empresário fluminense que estava envolvido naquela sociedade ilícita. Cerqueira fora também fiador de duas saídas para Angola, uma para a Costa da Mina, seis para as Ilhas do Atlântico, duas para Sacramento e duas para Portugal.²⁹ Assim, suas atividades estendiam-se do norte ao sul da América lusa e alcançavam a África e o Reino. Desse modo, estamos diante de um negociante de grosso trato.

Vale também especular acerca do caráter ambíguo que marcou a atuação de Vasco Fernandes César de Menezes no governo do Brasil, por um lado, demonstrando grande preocupação no sentido de imprimir maior profissionalização à administração portuguesa na América, mas, por outro, mantendo-se omissa para com os negócios ilícitos de seu irmão, Rodrigo César de Menezes. Sua correspondência revela a força dessa ambigüidade, bem como a persistência ao longo de toda a sua gestão governativa no Brasil.³⁰ Cabe notar ainda a assiduidade com que o vice-rei comunicava-se com o Conselho Ultramarino, especialmente com o célebre conselheiro Antônio Rodrigues da Costa.³¹ O teor de toda essa documentação atesta ainda o vínculo desenvolvido entre Vasco Fernandes César de Menezes e

²⁸ Cartas de Gomes Freire, *op. cit.*, 06 de março de 1735, fls. 163v-169.

²⁹ Arquivo Nacional, Códice 157. Fianças de Embarcações que saem do porto do Rio de Janeiro, volumes 1 a 7 (1724-1730). Agradecemos a Antonio Carlos Jucá de Sampaio pelo acesso ao banco de dados da referida fonte.

³⁰ Ver especialmente os volumes 70, 71 e 72 da coleção *Documentos Históricos* da Biblioteca Nacional.

os grupos do recôncavo da Bahia. Não é possível afirmar aqui, ao certo, o grau dessa vinculação, mas o fato é que a saída de Vasco César de Menezes do cargo de vice-rei do Brasil, em maio de 1735 — bem como a morte do citado conselheiro Antônio Rodrigues da Costa, em fevereiro de 1732 — acabaram por expor de modo mais explícito a natureza ilícita dos negócios da sociedade, devassada mais tarde por Gomes Freire de Andrade.

Quanto a Inácio de Almeida Jordão, vinha de uma família de negociantes próxima de segmentos da velha nobreza da terra, descendente de conquistadores. E, mais, na devassa de 1735, Inácio fora rotulado por Gomes Freire como “primeiro homem daquela praça [Rio de Janeiro]”. Talvez isso tenha lá sua verdade, caso consideremos alguns indícios da trajetória dos Almeida Jordão, desde finais do século XVII.

O pai de Inácio, o senhor de engenho e negociante Francisco de Almeida Jordão, tivera seus atritos com o Visconde de Asseca, em 1692, pelo controle do trapiche de açúcar do Rio de Janeiro, até então detido por essa casa.³² Pelo trapiche passavam todas as exportações fluminenses, o que permite dimensionar a sua importância na economia da região e, portanto, imaginar a envergadura daquela disputa. Repare-se: Francisco enfrentou uma das primeiras casas aristocráticas de Portugal, os Asseca, casa que, desde 1674, se encontrava relacionada aos Lencastre e aos Menezes. A influência política dessas duas famílias pode ser medida pela simples presença, na década de 1690 e nos primeiros anos do século XVIII, de Luís César de Menezes no governo do Rio de Janeiro e de João de Lencastre nos governos de Angola e do Brasil, como aqui já apontado.

Almeida Jordão, certamente, devia ter alianças que lhe permitiam enfrentar os Asseca e parentes (os Menezes e os Lencastre). Não temos como inferir o peso das alianças dos Almeida no império português, porém uma coisa era certa: tal família tupiniquim contava com o apoio de parte da no-

³¹ Ver, por exemplo, as consultas do Conselho Ultramarino, trasladadas nos volumes 87, 90 e 91 da coleção dos Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Ver também a correspondência ativa e passiva de Vasco César de Menezes, II – 30, 29, 015 nº 008, Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

³² AHU, RJ, CA, cx. 9, doc. 1.813.

breza da terra fluminense, pelo menos a representada na câmara da cidade. Foram os camaristas que retiraram do Visconde de Asseca o monopólio usufruído, desde os anos de 1630 — pelo seu avô, Salvador Correia de Sá e Benevides — sobre o trapiche. E, com isso, permitiram a Francisco e a seu sócio construírem um novo trapiche, leia-se concorrerem com os Benevides no escoamento dos produtos fluminenses.³³

Uma outra prova do poder da teia de amizades de Francisco Jordão pode ser encontrada em 1699. Naquele ano, na condição de moedeiro, reivindicou privilégios no comércio de couros com a Nova Colônia, como a não vistoria de seus navios.³⁴ Esta e as informações acima nos dão a dimensão dos recursos estamentais da família considerada.

As alterações do século XVIII dariam novos contornos às relações entre os Asseca e os Almeida Jordão. Com o *rush* do ouro das Minas Gerais, a capitania do Rio de Janeiro vivenciou uma série de mudanças.³⁵ Por ser uma das entradas da “morada do ouro”, viveria a avalanche de imigrantes, de grandes negociantes reinóis e de um poder metropolitano mais exigente. Provavelmente, em meio a essa conjuntura, os Almeida Jordão e os aparentados fluminenses dos Asseca, os Correia Vasques, fizeram as pazes. Em 1707, João Mendes de Almeida, filho de Francisco e, portanto, irmão de Inácio, ficou do lado dos Correia e aliados nas lutas políticas pelo controle da “república fluminense”. Quatro anos depois, uma das primas de João de Almeida, Catarina Antunes, contraiu núpcias na capela daquele Visconde, referendando mais ainda a amizade entre as duas famílias. Além dos elos políticos dos Correia Vasques com o círculo de poder colonial, via Lencastre e os César Menezes, aquela aproximação traria outras vantagens para os Almeida Jordão. Em 1703, Manuel Correia Vasques adquiriu a propriedade do ofício de juiz da alfândega e ouvidor do porto.³⁶ Ao dito ofício cabia dirimir as questões e as pendengas portuárias, portanto, permitia ao seu titular interferir no comércio ultramarino da cidade e nos contratos

³³ AHU, RJ, CA, cx. 9, docs. 1.813 a 1.819.

³⁴ AHU, RJ, CA, cx. 12, doc. 2.211.

³⁵ Sobre o Rio de Janeiro no século XVIII, ver Bicalho, Maria Fernanda B., *A Cidade e o Império, o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003; Cavalcante, Nireu, *O Rio de Janeiro setecentista*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

³⁶ AHU, RJ, CA, cx. 13, doc. 2.176

da real fazenda: como os da alfândega e os das entradas de escravos para Minas, dentre outros.³⁷

O movimento centrífugo, observado entre os Almeida e os Correia, seria ampliado ainda mais por outros enlaces matrimoniais. No ano de 1710, Inácio de Almeida Jordão levou para o altar Teresa Inácia de Andrade. Cinco anos depois, Antônio Teles Barreto, juiz de órfãos da cidade e aliado dos Correia Vasques, faria o mesmo com a irmã de Teresa. Com isso, Inácio e Antônio tornavam-se concunhados. Como nos casos anteriores, esse casório acarretava uma série de vantagens para os Almeida. O ofício de juiz de órfãos consistia em um dos mais importantes da república, pois sob sua alçada estava a arca dos órfãos e, em certas ocasiões, servia de caixa de empréstimos para os negócios da cidade.³⁸ Além disso, os Teles Barreto formavam uma tradicional família da nobreza da terra, vinda do Seiscentos. Ela, com os Correia Vasques, dominaram a cena política da cidade na segunda metade do século XVII. Enfim, entre 1707 e 1715, os Almeida fortaleceram seus laços com a facção da nobreza da terra, chefiada pelos Vasques e, através deles, com importantes casas aristocráticas do Reino. Por seu turno, através da trajetória daquela família, temos um belo exemplo das estratégias de negociantes da terra, para ampliar seus recursos hierárquicos. Não é sem motivo que Gomes Freire viu em Inácio um dos “principais” do Rio de Janeiro.

Esses acertos, entretanto, não eram apenas vantajosos para os Almeida Jordão. Como vimos, por detrás dessa família existia uma fração da governança da terra que havia sido capaz de enfrentar os Asseca e seus parentes reinóis. Assim, para os Correia, era também interessante aquela pacificação, pois representava a sua aproximação de um segmento da

³⁷ AHU, RJ, Ca., cx., 4, doc. 668. Consulta de Pedro de Souza Pereira ao Conselho Ultramarino.

³⁸ Rheingantz, Carlos, *op. cit.*, vol. 1, p. 40, e vol. 3, p. 175. A arca consistia num cofre para o depósito e a proteção de parte das heranças de todos os órfãos da sociedade, portanto, guardava fração da riqueza social. Isso permitia que servisse de base para empréstimos feitos sob a gerência do juiz de órfãos, fenômeno particularmente freqüente no Seiscentos. Cf. Fragozo, João. A nobreza da República; notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro. *Topoi* – Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ. Rio de Janeiro, UFRJ / 7 Letras, 2000, #1, pp. 45-122.

nobreza fluminense, até então seu rival, algo indispensável em meio às novidades do Setecentos. Isso fica mais evidente quando lembramos de alguns fenômenos da época.

Obviamente, os grandes homens de negócio, as autoridades régias e a aristocracia lusa pretendiam usufruir as benesses do *rush* do ouro, porém isso não estava franqueado a todos. Antes de tudo, nem sempre os interesses desses segmentos reinóis convergiam. Podiam existir conflitos entre negociantes e oficiais vindos de Portugal, assim como os comerciantes lisboetas, só para citar um grupo social, nem sempre agiam de comum acordo. Eles possuíam suas rivalidades e, portanto, enfrentavam-se no mercado ou na política. Algo semelhante deve ser dito em relação aos grandes de Portugal.

Afora isso, a cidade não consistia em “terra de ninguém”. Nela existia uma sociedade, cuja hegemonia pertencia aos fidalgos dos trópicos.³⁹ Combinando essa última informação com as tensões inevitavelmente existentes entre os reinóis, poder-se-á, mais facilmente, entender que a natureza dos contatos com os nobres da terra, ou com parte deles, poderia ser decisiva para o fracasso ou o sucesso de *uma* das redes reinóis, no acesso à “morada do ouro”. Nunca é demais insistir que existiam diversas redes comerciais, os negociantes da terra e os grandes de Portugal não agiam em bloco.

Na verdade, caso se tome o mercado considerado como de Antigo Regime — em que a política dá o tom —, o bom desempenho de uma dada rede comercial ultramarina implicava alianças entre negociantes, oficiais régios e aristocracia. Entretanto, não só esses ingredientes bastavam. Uma rede, para ser vitoriosa, dependia, além das habilidades dos seus parceiros reinóis — dos cabedais de seus negociantes, do poder dos ministros cúmplices ou da influência das primeiras Casas do Reino —, da amizade da nobreza e dos negociantes da terra, como, aliás, já sublinhamos.⁴⁰

Além disso, os fidalgos conheciam outras manhas do mercado colonial. Vários nobres da terra ou seus aliados eram oficiais régios. Algo decisivo, por exemplo, quando desavenças mercantis paravam na justiça. Um dos cor-

³⁹ Cf. Fragoso, João. Afogando em nomes. *Topoi* – Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ. Rio de Janeiro, UFRJ / 7 Letras, n.5, pp. 51-60.

⁴⁰ O poder dos potentados e de suas clientelas aparecia nos currículos de alguns militares

respondentes de Francisco Pinheiro — grande negociante reinol na época — assim descrevia a magistratura local: “a justiça aqui é coisa de compadres”⁴¹.

Por conseguinte, acordos das redes ultramarinas com frações da nobreza da terra e seus aliados, como os Almeida Jordão, eram vitais. Por fim, os fidalgos fluminenses, desde o Seiscentos, tinham formado verdadeiras alianças parentais com seus pares de outras capitanias, artifício que lhes dava poder para além das freguesias em que residiam.⁴²

Por essas e outras razões, não se deve estranhar que as “melhores famílias da terra” fossem, direta ou indiretamente, procuradas pelas autoridades régias na América, visto que poderiam contribuir para o poder do rei nos trópicos, fato que ficava patente quando tais famílias empregavam seus flecheiros índios e escravos armados contra incursões estrangeiras, ou para sufocar revoltas internas e/ou debelar quilombolas.⁴³ Algumas daquelas aproximações também renderam aos Almeida Jordão relações de parentesco e amizade. Desde 1717, a sobrinha de Inácio e João, Helena da Cruz Pinta, era esposa do mestre-de-campo e ex-governador interino

lusos. Ainda na década de 1740, os candidatos ao posto de mestre-de-campo da Infantaria-paga — um dos mais altos da hierarquia militar — frisavam a façanha de, quando jovens, em 1712, terem prendido integrantes da nobre família tupiniquim dos Amaral Gurgel. Tal evento deve ter marcado o imaginário bélico desses oficiais de carreira, pois aparecia lado a lado com batalhas na Europa e nos confins da América. Na década de 1710, o governador Francisco da Távora queixava-se a Lisboa da impunidade de Manuel Homem e Francisco de Oliveira Leitão, homens principais da Ilha Grande, que haviam impedido, pela força, as sindicâncias dos soldados da Coroa. Em 1725, D. Antônia Maria de Lima exigia a prisão de Manuel Freire Alemão, integrante da nobreza da terra, por não querer pagar as dívidas contraídas junto ao falecido marido dela. Segundo D. Antônia, Freire Alemão valia-se, para tanto, da sua condição de “homem poderoso”. Esses casos falam por si mesmos. Naqueles tempos, a nobreza continuava a ser vista enquanto tal pela população, isto é, como as *melhores famílias da terra*. Cf. Fragoso, João. Afogando em nomes. *Topoi* – Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ, Rio de Janeiro, UFRJ / 7 Letras, n. 5, pp. 51-60; cf. —. Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitanias, no setecentos. Rio de Janeiro: Departamento de História UFRJ (texto inédito).

⁴¹ Carta de Antônio Pinheiro Neto para Francisco Pinheiro, 21 de abril de 1716. *Apud* Donovan, William Michael. *Commercial Enterprise and Luso-Brazilian Society during the Brazilian Gold Rush: the mercantile House of Francisco Pinheiro and the Lisbon to Brazil Trade, 1695-1750*. Baltimore: Johns Hopkins University, 1990. p. 254. (Tese de PhD., inédita)

do Rio Manuel de Almeida Castelo Branco, sendo a filha desse consórcio afilhada de batismo do Conde de Assumar, governador de Minas Gerais, entre 1717 e 1721.⁴⁴

Para evitar equívocos, cabe reforçar o argumento de que os pactos entre integrantes das *elites* da terra e reinóis eram vias de mão dupla, por diversos motivos. Quando facções de fidalgos tropicais lutavam contra as incursões corsárias, no mínimo, estavam evitando que suas casas fossem saqueadas, além de que poderiam também receber mercês da Coroa e se apresentar como *belatoris* — portanto, mandatários — para a sociedade local. Quanto ao fato de tais facções sufocarem, ao lado do governador, rebeliões de potentados, para elas isso implicava no aumento de sua autoridade local, pois, desse modo, eliminavam adversários. Por último, reprimir quilombolas que perturbavam freguesias significava manter a ordem escravista. Portanto, os interesses da Coroa e das melhores famílias da terra podiam ser perfeitamente convergentes, até porque seus integrantes viam-se como leais vassalos *del rey*.

Há, porém, uma série de outras razões que levaram os Almeida Jordão

⁴² Essa prática era também compartilhada por outros estratos sociais, a exemplo dos negociantes Almeida Jordão. Um dos sobrinhos de Inácio de Almeida Jordão, Paulo Pinto de Faria, casou-se, em 1727, com Bernarda da Silva Montanha, filha do capitão-de-infantaria Antônio Vaz Gago e de Mariana da Silva Montanha (Rheingantz, *op. cit.*, 1965, vol. 2, p. 40), que descendiam dos Lara e dos Gago, ambos da governança de São Paulo. Um de seus avós fora, no século XVII, capitão-mor de São Paulo e São Vicente (Paes Leme, Pedro T. *Nobiliarquia paulistana histórica e genealógica*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1980. 3 v., t. I, p. 256).

⁴³ Em 1711, quando da invasão francesa ao Rio de Janeiro, o guarda-mor das Minas, Garcia Rodrigues Paes Leme, mandou alguns de seus flecheiros resgatarem o ouro da casa da moeda e outros deles para a defesa da cidade. Cf. Franco, Francisco de A. Carvalho. *Dicionário de bandeirantes e sertanistas do Brasil*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1986[1989]. p. 216. O Conde de Assumar, governador das Minas Gerais e de São Paulo, conseguiu sufocar revoltas de potentados com o recurso dos “negros armados” de outro potentado mineiro, o guarda-mor Caetano Álvares Rodrigues, cf. AHU, MG, Cd. 25, cx. 86, doc. 17, cód. 7.129, ano 1765, mês 9, dia 1. Gregório de Moraes Castro Pimentel, descendente de conquistadores quinhentistas no Rio de Janeiro, debelou um quilombo com seus escravos, cf. AHU, RJ, CA, cx. 79, docs. 19.241, ano de 1756.

⁴⁴ Para os laços de parentesco citados, cf. Rheingantz, *op. cit.*, 1965, v. I, pp. 39-40.

e facções da nobreza da terra a procurar estreitar laços com os reinóis. Estas últimas práticas ampliavam as chances dos negociantes dos trópicos de enriquecer e de almejar ascensão social nas hierarquias locais. Para os fidalgos das *conquistas*, aqueles laços representavam a manutenção de sua qualidade na hierarquia do Antigo Regime nos trópicos. Afinal, por exemplo, a posição das famílias da governança da terra, na estratificação estamental colonial, não era algo dado *ad aeternum*. Isso não ocorria, até porque tal posição não tinha um referendo legal, traduzido claramente em privilégios e títulos, como ocorria no Antigo Regime europeu.⁴⁵ A cada geração, essas famílias deviam acionar estratégias sociais que lhes facultassem o reconhecimento, pela sociedade colonial, de seus atributos de mando. Portanto, nada mais interessante do que ser amigo fiel do “rei”. As alianças com negociantes, ministros e as primeiras Casas do reino podiam resultar em vários benefícios para os que almejavam manter o *status* da nobreza da terra ou, sendo mais exato, compartilhar do poder no Antigo Regime dos trópicos.

Da mesma forma, não era de surpreender o fato de os negociantes Almeida Jordão desejarem a paz com os Correia Vasques — através deles, com os Asseca, os Lencastre e os César Menezes — e estabelecerem elos com um governador interino do Rio de Janeiro e com o Conde de Assumar. Assim, fazia parte das estratégias da família promover casamentos com reinóis de menor qualidade, porém com posições-chave na economia da cidade. Em 1709, uma das irmãs de Inácio Jordão casou-se com José Soares de Andrade, capitão de um dos terços da frota real, responsável pelo comércio entre o Rio e Lisboa.⁴⁶ Um ano antes, outra irmã havia contraído núpcias com o homem de negócios Paulo de Carvalho da Silva, o que aproximava mais a família do mundo do comércio ultramarino.⁴⁷

No final da década de 1720, os Almeida Jordão começavam a recolher os frutos efetivados por essas estratégias. Apareciam associados a nomes de grandes contratadores de impostos naquele momento: Pedro Dauvegner e Francisco Luís Sayão, que, em 1728, arremataram as “entradas de escravos

⁴⁵ Apesar de as famílias da governança do Rio de Janeiro terem acesso privilegiado ao senado e, em tese, possuírem os “Direitos dos cidadãos do Porto”, pagavam impostos como qualquer outro mortal, não tinham acesso aos títulos e aos direitos dos grandes de Portugal.

para Minas Gerais”. Seus procuradores no Rio de Janeiro eram Inácio de Almeida Jordão de Brito e João Martins de Brito. Portanto, tal sociedade tinha acesso aos mecanismos de reposição da mão-de-obra da “morada do ouro”, o que lhe permitia apropriar-se de parte da riqueza ali gerada. No ano seguinte, João Mendes de Almeida, junto com Francisco Sayão, adquiriu o contrato da dízima da alfândega do Rio de Janeiro,⁴⁸ já então um dos principais portos do Atlântico português. Não é difícil compreender o significado da combinação dessas duas arrematações, para os Almeida Jordão. Com elas, a família conseguia proeminência sobre algumas das principais artérias de movimentação da economia colonial do Rio a Minas Gerais, fato que implicava compartilhar do círculo do poder colonial. Entretanto, esse cenário não fora fruto do acaso. As estratégias, elaboradas desde princípios do século, consistiam no pano de fundo daquele cenário.

Na passagem dos anos de 1720 para 1730, os Correia Vasques possuíam o ofício de juiz e ouvidor da alfândega, João Soares de Andrade passava a comandar a frota Lisboa-Rio, Vasco Fernandes César de Menezes era, então, vice-rei do Brasil e os Almeida tinham redes de amizades que iam do Rio de Janeiro até São Paulo. No momento, não temos como medir com precisão a capacidade de interferência dessa teia de alianças no controle da sociedade colonial fluminense e de seus tratos ultramarinos, porém podem-se identificar alguns indícios nesse sentido.

Assim, as famílias que compunham a nobreza da terra, para nela se manterem, tinham que realizar diversas estratégias, que, ao menos, incluíssem alguns itens: a formação de circuitos clientelares, nas freguesias, com estratos de menor qualidade; pactos com outras famílias fidalgas da terra e comerciantes; *urgência* de negociações com os cativos. Apesar de, em alguns momentos, enunciarmos estratégias da nobreza — por exemplo, a presença de flecheiros índios e de escravos armados ao lado de fidalgos da terra implica negociações entre esses grupos —, não é objetivo deste artigo tratar de tal tema. Para tanto, cf. Fragoso, João. Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitanias, no Setecentos. In: Monteiro, Nuno F. Gonçalves; Cardim, Pedro & Cunha, Mafalda Soares (Org.). *Optima Pars* – Elites Ibero- Americanas do Antigo Regime, Lisboa: ICS, 2005.

⁴⁶ AHU, RJ, CA, cx. 76, doc. 17626, Rheingantz, *op. cit.*, 1965, v. 1, p. 40.

⁴⁷ AHU, RJ, CA, cx. 23, doc. 5270, Rheingantz, *op. cit.*, 1965, v. 1, p. 40.

⁴⁸ Sayão era fiador de Dauvegner no contrato dos escravos; cf. AHU, RJ, CA, cx 26, doc. 5.924, ano de 1728. Cf. AHU, RJ, códice 1.269. Dízima da alfândega entre 1729-1731.

Curiosamente, os antigos titulares daqueles impostos, nos triênios anteriores (antes de 1728),⁴⁹ foram alvo de ataques dos comerciantes e do juiz da alfândega do Rio. Em 1726, Manuel Correia Vasques, numa carta para Lisboa, argumentava que os arrematadores dos impostos fluminenses deviam ter fiadores e bens no Rio. Segundo ele, nos últimos triênios, a dízima da alfândega e da nau da guarda fora gerenciada por negociantes e fiadores lisboetas, o que dificultava a imediata ação da fazenda real do Rio de Janeiro, em casos de não cumprimento dos ditos contratos.⁵⁰ Os negociantes atingidos pelas insinuações de Vasques eram José Ramos da Silva, José Rodrigues – respectivamente contratadores da alfândega nos triênios 1721-23 e 1724-1726 – e Jerônimo Lobo Guimarães, responsável pela nau da guarda (1724-26). José Ramos da Silva tinha uma longa tradição na administração do contrato da Alfândega, que remontava a princípios da década de 1710. Jerônimo Lobo, na época da carta, acumulava também o imposto das entradas de escravos para Minas e os direitos dos escravos vindos da Costa da Mina e de Cabo Verde (1725-1727).⁵¹ Dessa forma, consistiam em negociantes ultramarinos de grande envergadura e, provavelmente, apoiados numa poderosa rede política e comercial. Tanto era assim, que as respostas de José Ramos e de Rodrigues foram incisivas: os contratos estavam dentro da lei de Sua Majestade. Correia Vasques sabia disso e, portanto, não devia opinar.⁵²

Em realidade, tais divergências tinham começado em 1725, ano em que Jerônimo Lobo reclamava das dificuldades de realizar o contrato das entradas de cativos para Minas, em razão de não ter apresentado, no Rio, o comprovante das fianças, fato que o impedia de nomear feitores de sua confiança, facilitando, assim, o contrabando de escravos.⁵³ No mesmo ano e, depois, em 1727, os homens de negócio do Rio de Janeiro enviaram representações a Lisboa contra o pagamento da dízima da alfândega dos navios vindos de outros portos da América. Tais petições foram assinadas,

⁴⁹Sobre os arrematadores e seus triênios, ver AHU, código 1269.

⁵⁰AHU, RJ, CA, cx. 24, doc. 5377, 4 de fevereiro de 1726.

⁵¹Cf. AHU, RJ, código 1269.

⁵²AHU, RJ, CA, cx. 24, doc. 5377 e anexos.

⁵³AHU, RJ, CA., cx. 23, doc. 4939.

entre outros, pelos comerciantes João Carvalho da Silva e João Martins de Brito, respectivamente cunhado e futuro sócio de Inácio de Almeida Jordão. Coincidência ou não, as reclamações tiveram o aval de Manuel Correia Vasques.⁵⁴

No ano de 1726, os negociantes do Rio reclamavam contra o arrematador da dízima da alfândega, acusado de estabelecer a seu critério o preço das fazendas a serem embarcadas. Os amigos de Inácio de Almeida Jordão novamente apareciam como signatários.⁵⁵ Meses depois, Jerônimo Lobo Guimarães enfrentava a recusa dos homens de negócio do Rio de pagarem os direitos da nau da guarda da frota vinda da cidade do Porto. Em função disso, solicitava ao rei que ordenasse ao juiz da alfândega cumprir o dito contrato, pois ele estava cobrando o imposto dos mestres dos navios do Porto e, portanto, não dos moradores do Rio.⁵⁶

Enfim, há sinais de que a praça carioca havia-se transformado num verdadeiro campo de batalha entre redes comerciais ultramarinas rivais. Ao que parece, a teia de alianças entre os Almeida Jordão e os Correia Vasques — os últimos, provavelmente, em sintonia com os Asseca e os César Menezes — agia contra um grupo de grandes negociantes portugueses, até então detentores de alguns dos contratos régios na região. Provavelmente fora essa a ante-sala da arrematação da dízima da alfândega e das entradas de escravos para Minas, respectivamente, pelo irmão e pelos aliados de Inácio de Almeida Jordão, em finais dos anos 1720.

Esse cenário belicoso, em que redes clientelares engalfinhavam-se pelo acesso a grandes negócios, não era novidade no mercado fluminense e, com certeza, muito menos em outras paragens do império português. Conflitos semelhantes haviam ocorrido no Rio de Janeiro do século XVII e, na verdade, diziam respeito à própria natureza de Antigo Regime do mercado de então, em que a política interferia nas disputas comerciais.⁵⁷

Seja como for, o quadro observado em finais da década de 1720 ajuda-nos a

⁵⁴ AHU, RJ, CA, cx. 22, doc. 5024, ano de 1725, e cx. 25, doc. 5715, ano de 1727.⁵⁵ AHU, RJ, CA, cx. 23, doc. 5270.

⁵⁶ AHU, RJ, CA, cd. 2, cx. 25, doc. 5625, 9/10/1726.

⁵⁷ Ver Fragoso, João. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite

visualizar a engenharia política e a capacidade de fogo existente na “sociedade comercial” Rodrigo César de Menezes & Inácio de Almeida Jordão, devassada por Gomes Freire, em 1735. Essa sociedade, ou melhor, a rede, tinha fôlego para um empreendimento que combinava, simultaneamente, o descaminho do ouro e o tráfico ilegal de escravos da Costa da Mina, um empreendimento cuja execução passava por regiões africanas, pelo Rio de Janeiro, por Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso. Além disso, permite entender melhor a própria capacidade de retaliação de tal rede no início da devassa.

Conflitos imperiais e disputas entre fidalgos da terra

Em 1730, o governador do Rio de Janeiro, Luis Vahia Monterio, relatava ao Conselho Ultramarino a descoberta de descaminhos do ouro. Algo que fora possível pela apreensão da correspondência, do Rio de Janeiro para o Reino, de alguns dos suspeitos. Entre os indiciados, temos os irmãos João e Inácio de Almeida Jordão, fato logo seguido por uma série de prisões. Consultados, o procurador da fazenda na Corte e o Conselho Ultramarino emitiram os seus pareceres em 1731.

O procurador declarou que o governador fez mera adivinhação e o repreendia, pois, ao violar a correspondência de homens de negócios, perturbava o comércio. Ao Conselho pareceu o mesmo que ao procurador,

senhorial do Rio de Janeiro. *Topoi* – Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ. Rio de Janeiro, UFRJ / 7 Letras, 2000, #1, pp. 45-122; A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: Fragoso, João; Gouvêa, Maria de Fátima S. & Bicalho, Maria Fernanda B. (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI e XVII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; Um mercado dominado por ‘bandos’: ensaio sobre a lógica econômica da nobreza da terra do Rio de Janeiro Seiscentista. In: Silva, Francisco Carlos Teixeira da; Mattos, Hebe Maria & Fragoso, João Luis Ribeiro (Org.). *Escritos sobre História e Educação: homenagem à Maria Yedda Linhares*, Rio de Janeiro: Mauad e Faperj, 2001; A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa. *Tempo* – Revista do Departamento de História da UFF, 2003, n. 15, vol. 8, pp. 11-35.

[...] acrescentando que Vossa Majestade seja servido mandar ao governador do Rio de Janeiro o excesso com que procedeu na ordem que diz teve de Vossa Majestade para devassar [...] os descaminhos do ouro, por que não era possível, que ela lhe permitisse violasse a fé pública, abrindo as cartas particulares, o que totalmente é contrário ao comércio, e comunicação dos homens; nem República alguma se poderá conservar com este abuso, e violência, proibida pelas leis civis, municipais, e das gentes.⁵⁸

Na continuação, os conselheiros condenavam as perguntas, presentes no inquérito de Vahia Monteiro, pois eram capciosas, dando margem a “interpretações maliciosas”. Por fim, o Ultramarino considerava as atitudes do governador um atentado às leis e à boa harmonia do governo. Desse modo, sua continuidade “arruína[ria] inteiramente o comércio, e por conseguinte a real fazenda”.

Em outras palavras, a dita rede tinha fortes aliados no Paço, leia-se, no círculo de poder do império. Não era sem motivo que Gomes Freire, ainda em março de 1735, escrevia que devassava homens poderosos e insinuava estar temeroso quanto a seu futuro, de ser transferido para São Paulo, que é o “país mais triste do mundo”⁵⁹.

Nesse ínterim, algo deve ter acontecido, pois as denúncias de Gomes Freire foram finalmente acolhidas no Conselho Ultramarino. Em maio de 1735, foi determinada a prisão de Inácio de Almeida Jordão, sendo os seus bens seqüestrados e a navegação entre o Brasil e a Costa da Mina, suspensa. Essa mudança de ventos é algo que ainda merece mais estudos, provavelmente outras redes imperiais devem ter obstruído a atuação da rede César de Menezes & Almeida Jordão.

Uma boa pista para se avaliar a alteração, em escala macroscópica, desse contexto político é dada por Jaime Cortesão, que analisa o período a

⁵⁸ AHU, RJ, cx. 29, doc. 6.786-89, 31 de janeiro de 1731.

⁵⁹ Carta de Gomes Freire, *op. cit.*, 06 de março de 1735; cf. Oliveira Junior, Paulo Cavalcante, *op. cit.*, pp. 166-7.

propósito da entrada de Alexandre de Gusmão no Conselho Ultramarino.⁶⁰ Gusmão foi nomeado em substituição a Antônio Rodrigues da Costa, que havia falecido em 20 de fevereiro de 1732, quando ocupava interinamente a presidência do Conselho. Ao que tudo indica, a morte de Rodrigues da Costa causou forte impressão em D. João V. O último parecer dele, um texto que sintetizou a experiência e o conhecimento acumulados ao longo de toda uma carreira dedicada ao bom andamento da administração ultramarina portuguesa, escrito pouco antes de morrer, foi então interpretado como uma espécie de *testamento político* seu.⁶¹ Naquele texto, Rodrigues da Costa analisou detidamente os vários *perigos* que rondavam a América portuguesa, particularmente o enorme peso negativo dos tributos, em face dos sentimentos que os súditos que ali viviam nutriam em relação ao rei.⁶² Delineou, então, uma espécie de plano de reformas fiscais que a Coroa deveria efetivar em prol do *bom governo* do Brasil. Analisando o comportamento de D. João V, afirmou Cortesão que

*[...] seus atos, imediatamente posteriores à leitura do documento acusador [o parecer de Rodrigues da Costa], ajustam-se por demais e tão encadeadamente ao programa de Rodrigues da Costa que hemos de concluir ele obedeceu àquele mandado de além túmulo. Os fortes da marinha, como então se dizia, multiplicam-se e ativam-se. Nomeia para o Brasil, não há [como] negá-lo, uma plêiade de funcionários excelentes. Chama a si a resolução dos negócios do Brasil, que passa a despachar com Alexandre de Gusmão.*⁶³

⁶⁰ Cortesão, Jaime, *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, 1952. 5 tomos. Ver a parte 1, tomo 1 (1695-1735), pp. 334-5 e 344-9. Ver também a forma como é analisada a substituição de Rodrigues da Costa, igualmente por Alexandre de Gusmão, na Academia Real de Ciências, pp.334-5.

⁶¹ *Id.*, p. 344.

⁶² Ver também outras duas interpretações desse contexto, que, igualmente, seguem de perto a análise desenvolvida por Jaime Cortesão: Mello, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos*. Nobres contra mascates: Pernambuco, 1666-1715. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. pp. 504 e 519; e Figueiredo, Luciano R. *Revoltas, fiscalidade e identidade colonial – Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais (1640-1761)*. São Paulo: Universidade de São Paulo – USP, Tese de Doutorado, FFLCH, 1996. capítulo 8 – item 1.

⁶³ Cortesão, Jaime, *op. cit.*, pp. 348-9.

A partir de então, D. João V nomeou homens do calibre do Conde de Galveias, para o governo da capitania das Minas Gerais, em março de 1732, e Gomes Freire de Andrade, para o governo do Rio de Janeiro, em abril de 1733.⁶⁴ Além disso, D. João V deu instruções para que, no enfrentamento dos conflitos mais graves, esses indivíduos se aconselhassem com os demais funcionários régios e representantes das elites locais, estratégia que evidenciava a ênfase na incorporação positiva das demandas locais, na acomodação, por parte dos oficiais régios que representavam o rei, do leque mais amplo dos interesses ultramarinos, em prol do *bom governo* na América. Prova disso, conforme argumenta Cortesão, foi a forma como posteriormente o rei recebeu das mãos de Alexandre Gusmão um amplo projeto de reforma do sistema de tributação do ouro e dos diamantes, no Brasil, encaminhando-o para ser analisado por uma vasta comissão integrada por diversas autoridades envolvidas com a questão.⁶⁵

De certa forma, era como que se chegasse ao final uma era marcada pela ambigüidade, que vinha caracterizando a atuação de certos oficiais régios, como Rodrigues da Costa e o próprio vice-rei, Vasco Fernandes César de Menezes, já então alçado à condição de Conde de Sabugosa.⁶⁶ Uma ambigüidade no sentido de que tanto a correspondência e as consultas que tramitaram pelo Conselho Ultramarino quanto o *testamento político* deixado por Rodrigues da Costa expressavam uma avaliação bastante crítica da forma de ser da administração ultramarina portuguesa, coisa que contrastava com o próprio fato de que eram homens enredados nas malhas de interesses que os impediam de alterar, de modo mais profundo e coerente, a própria

⁶⁴ Além desses dois, D. João V nomeou também, em março de 1732: Conde de Sarzedas, para o governo de São Paulo, e Rafael Pires Pardinho, como Intendente do Serro Frio. Em 1733, nomeou ainda Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, como auxiliar do governador de Minas Gerais e Intendente das Minas; e José da Silva Pais, como engenheiro e cartógrafo da corte. Cf. Cortesão, Jaime, *op. cit.*, p. 349.

⁶⁵ Cortesão, Jaime, *op. cit.*, p. 349.

⁶⁶ Segundo Rocha Pita, isso era reconhecimento do fato de que ele era “filho de Luís César de Menezes e sobrinho de D. João de Lencastre, ambos governadores e capitães-generais deste Estado [o que] [...] lhe atribuíram comunicados nas veias pelo sangue que tem dos dois referidos generais, dignos exemplares de ações heróicas. Porém estas não só trazem

forma de ser daquela administração, como prisioneiros de um tempo que eles próprios não podiam alterar nem transformar.

Os dois oficiais eram relacionados entre si, de modo muito particular. Na década de 1710, Rodrigues da Costa havia escrito quatro relações, celebrizando cada ano da gestão de Vasco Fernandes no governo da Índia.⁶⁷ Mais tarde, na década de 1720, Rodrigues da Costa tornou-se conhecido pelo fato de ser o conselheiro que conhecia melhor os problemas do Brasil, o que maior conhecimento e competência tinha para deliberar sobre as questões relativas àquele Estado, apesar de lá nunca ter pisado. A morte de Antônio Rodrigues da Costa coroava um ciclo em que ambos — ele e Vasco Fernandes — vinham relatando as agruras de administrar um Estado tão vasto e rico como o Brasil, infestado por grupos de interesses que buscavam, cada um a seu modo, obter a maior soma possível de privilégios e mercês por parte da Coroa. Esqueciam-se ambos de que se encontravam justamente na interseção das diversas escalas do desenrolar dos acontecimentos, estando eles próprios profundamente envolvidos com os interesses de alguns desses grupos. Na escala mais microscópica da observação, esses grupos, pelo simples envolvimento com homens do calibre do vice-rei e do conselheiro, vinham usufruindo vantagens e uma significativa autonomia no gerenciamento de seus próprios negócios, situação que, por si só, já os destacava de modo bastante significativo do conjunto mais amplo de indivíduos envolvidos na gigantesca empresa mercantil, encetada pela colonização portuguesa nos trópicos americanos.

Seja como for, a possibilidade de Vahia Monteiro e, a seguir, Gomes

como por vínculo ou exemplo, mas são nele natureza". In: Pita, Sebastião da Rocha. *História da América Portuguesa* (1730). Belo Horizonte: Itatiaia, 1976. p. 276.

⁶⁷ Ver a *relação* sobre o seu vice-reinado na Índia, redigida por Antônio Rodrigues da Costa, aquele que pouco tempo depois viria a se transformar em dos mais destacados membros do Conselho Ultramarino. Ver Costa, Antônio Rodrigues da. *Relaçam dos sucessos e gloriosas açoens militares obradas no Estado da Índia ordenadas e dirigidas pelo vice-rei, e capitam general do mesmo Estado Vasco Fernandes César de Menezes em o ano de passado de 1713*. Lisboa: Officina de Antônio Pedrozo Galram, 1715. In: Machado, Barbosa. *Notícias militares da Índia Oriental*, n° 25, pp. 258-269, Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Seção de Obras Raras – 23, 4, 9, s/d.

Freire desencadearem medidas repressivas — mesmo que depois condenadas pelo Conselho Ultramarino — contra algumas das principais pessoas do Rio de Janeiro insinua que eles contavam, para tanto, com o apoio de segmentos sociais importantes na capitania. Acima, reparamos que o avanço da rede César Menezes & Almeida Jordão fora feito através de conflitos com outros grupos de empresários; afora isso, a possibilidade de Vahia Monteiro prender suspeitos reforça a idéia de atritos entre redes, sendo um de seus palcos o Rio. Podemos ter uma idéia dos ânimos da cidade, na época, através da correspondência de João Francisco Muzzi, agente do negociante de grosso trato Francisco Pinheiro. Para ele, as detenções feitas por Vahia Monterio geraram um clima geral de medo e de caos. Dois anos depois, em 1732, outros agentes de Pinheiro — porém adversários de Muzzi — chegavam à mesma conclusão: segundo eles, os advogados recusavam-se a defender os presos da devassa, temendo represálias, e as pessoas tinham receio de comentar sobre os descaminhos, “pois até nisto [...] parecia que se cometia crime”⁶⁸.

Esse clima de tensão demonstra que as malhas clientelares dos Almeida Jordão e Correia Vasqueanes não dominavam inteiramente a paisagem política e social da cidade, ou seja, existiam outros bandos da nobreza que faziam frente àquelas famílias, oferecendo respaldo político aos governadores de então. Cabe lembrar, por exemplo, as disputas entre os Azeredo Coutinho e os Correia Vasqueanes, pelo controle da Vila de Campos. Campos de Goytacazes era reivindicada pelos Viscondes de Asseca e, nisso, tinham o apoio dos Vasqueanes, do vice-rei Vasco César de Menezes e a oposição de frações da nobreza da terra, encabeçadas pelos Azeredo Coutinho.⁶⁹ Por seu turno, as relações entre Vahia Monteiro e os Vasqueanes-Asseca não eram das melhores. Em 1729, Custodio Barcelos Machado, da fidalguia da terra, fora preso sob a acusação de ter ameaçado

⁶⁸ “Carta de Francisco Muzzi para Francisco Pinheiro. Rio de Janeiro, 1 de julho de 1730”, In: Lisante Filho, Luís. *Negócios coloniais*. Rio de Janeiro: Ministério da Fazenda, 1973. Livro 3, p. 378; “Carta de Lima, Silva, Pereira para Francisco Pinheiro. Rio de Janeiro 28 de outubro de 1732”, In: Lisante Filho, Luís, *op. cit.*, Livro III, pp. 479-80.

um emissário do governador. Entretanto, segundo Barcelos Machado, a verdadeira razão era a de ele “ser obrigado [aliado de] a Martim Correia de Sá e Benevides com quem o governador tem irritação”. A seguir, Barcelos completava que o governador estaria prendendo as pessoas “obrigadas” aos Benevides.⁷⁰

Infelizmente, foge aos limites deste artigo a análise de tais atritos entre bandos da nobreza da época. Algumas informações, entretanto, sugerem que Vahia Monteiro contara com o apoio, pelo menos, do coronel das ordenanças, depois, em 1734, mestre-de-campo da infantaria auxiliar, Manuel Tello Pimenta. Segundo Vahia Monteiro, o então coronel-das-ordenanças participara das investigações sobre o descaminho do ouro.

Manuel Tello Pimenta, fidalgo da casa de S. Majestade e professo da Ordem de Christo, descendia de antigas famílias da nobreza da terra (Pontes, Andrade Machado, Soutomaior, Pimenta Carvalho, etc.). O fato de ter sido, na década de 1720, camarista, e ocupado provisoriamente o posto de juiz de fora, demonstra a boa inserção de Pimenta Tello na governança. Com certeza, possuía extensas redes clientelares, que lhe garantiam respeito e prestígio na capitania. Isso pode ser comprovado pelas declarações do governador Ayres Saldanha de Albuquerque, em 1722, segundo as quais Pimenta Tello possuía “autoridade” e “bom nome nesta Praça [Rio de Janeiro]”, por isso fora encarregado “de muitas diligências do real serviço”. Em seguida, Ayres Saldanha dava como exemplo a cobrança do imposto da nau da guarda:

⁶⁹ AHU, cx. 83, doc. 19.210 - doc. 19.223. Morgado dos Asseca; AHU cx. 64, doc. 14.981 Moradores da capitania da Paraíba do Sul pedem que ela seja comprada pela coroa e fazem várias acusações contra o Visconde de Asseca, Martim Corrêa de Sá e Benevides (envolvimento do vice-rei); AHU, cx. 72, doc. 16.794 – Consulta de Sebastião da Cunha Coutinho Rangel. Cf. Fragoso, João. Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitanias, no Setecentos. In: Monteiro, Nuno F. Gonçalo; Cardim, Pedro & Cunha, Mafalda Soares (Org.) *Optima Pars* – Elites Ibero- Americanas do Antigo Regime, Lisboa: ICS, 2005.

⁷⁰ AHU, cx. 27. doc. 6152. Ano de 1729.

[...] como se oferecessem muitas objeções ao estabelecimento do donativo para sustentação da Nau da Guarda Costa que Sua Maj., que Deus o guarde, me encarregou, e vendo eu ser preciso que concorressem pessoas principais para facilitar tal efeito, lhe comuniquei [a Pimenta Tello] esse particular recomendando lhe diligências de amoestar e persuadir aquelas pessoas que punham dificuldades ao dito donativo.⁷¹

Em outras palavras, coube a Pimenta Tello, em razão de seu mando junto à população, possibilitar a cobrança daquele imposto. O então coronel-de-ordenanças “persuadiu” os que resistiam em prestar o dito donativo. Por conseguinte, o governador, para desempenhar sua autoridade, dependia dos préstimos daquele e de outros senhores da república.

Na verdade, tais “préstimos” repetir-se-iam por diversas vezes ao longo do século XVIII. Ao que parece, existiam reciprocidades entre tais personagens na manutenção da estabilidade política da sociedade colonial. Nesse jogo, as ordenanças e, depois, a infantaria auxiliar eram peças-chave. Em 1704, o governador Álvaro da Siqueira Albuquerque e os camaristas, em cartas enviadas para o Conselho Ultramarino, afirmavam que, diante da falta de soldados na infantaria paga, moradores da cidade seriam recrutados para sua defesa. Caberia aos capitães-das-ordenanças, em seus distritos, a realização de tal recrutamento.⁷² Desnecessário dizer que esse recrutamento, muitas vezes, deparava-se com a resistência dos moradores, ou seja, os oficiais deviam ter uma certa autoridade para levar a bom termo as suas ordens. Os capitães tinham de pertencer às *melhores famílias*, sendo isso reconhecido, via redes clientelares, em suas freguesias. Anos depois, o próprio Manuel Pimenta Tello, enquanto coronel-das-ordenanças, desempenharia tal função, escolhendo “os homens solteiros de seu distrito para o terço da cidade”.

No início da década de 1730, Vahia Monteiro referia-se aos auxiliares como “um corpo de gente mais importante para a defesa desta terra e ainda para suprir as faltas da infantaria para outras urgências”. Em 1738,

⁷¹ AHU, cx. 40, doc. 9.367. Ano de 1736. Requerimento de Manuel Pimenta Tello.

⁷² AHU, cx. 27, doc. 6152. Ano de 1729.

Antonio Dias Delgado seria escolhido, pelo Conselho Ultramarino, como mestre-de-campo dos auxiliares, sob o argumento de ser um dos principais do seu distrito e bem abastado, sendo essas “circunstâncias muito precisas para este emprego”⁷³.

Voltando ao que nos interessa, na época que Luis Vahia Monteiro começou a investigação dos descaminhos do ouro, tinha como coronéis de terços das ordenanças e depois mestres-de-campo dos auxiliares três sujeitos: Miguel Aires Maldonado, Manuel Pimenta Tello e João de Abreu Pereira.⁷⁴ Sobre a família do primeiro, pouco sabemos; sobre a do segundo, já escrevemos; para o terceiro, temos algumas informações. Abreu Pereira pertencia a uma família da nobreza da terra, vinda do Quinhentos: os Azeredo Coutinho.⁷⁵ Portanto, uma família rival dos Asseca e dos Vasqueanes, ou seja, Vahia Monteiro, provavelmente, tinha bases políticas, em frações da nobreza da terra, para sustentar suas investigações. Os conflitos intra-nobreza davam-lhe condição para tanto.

Esse apoio a Vahia Monteiro e, depois, a Gomes Freire, contra os “descaminhos” torna-se mais patente quando lembramos que eles, provavelmente, contaram também com outros aliados na fidalguia da terra: Antônio Dias Delgado, capitão-dos-auxiliares, e João Aires Aguirre, coronel-das-ordenanças da nobreza — ambos cunhados dos Azeredo Coutinho. Fechando o cerco, Pimenta Tello e Aires Aguirre eram primos e o primeiro fora camarista, em 1729, com Manuel Azeredo Coutinho.⁷⁶ Assim, alguns postos de comando da infantaria não paga, porém com poder de mando nas freguesias, estavam em mãos de inimigos dos Vasqueanes e dos Asseca. E mais: tais oficiais tinham laços parentais entre si.

Por serem reciprocidades, os fidalgos da terra que auxiliavam os governadores recebiam dádivas dos últimos. Em 1723, Manuel Pimenta Tello teve um pedido de sesmaria de terras, para ampliar o seu engenho, pron-

⁷³ AHU, cx. 35, doc. 8.240. Vahia Monteiro; AHU, cx.41, doc. 9.802. Ano de 1738.

⁷⁴ AHU, cx. 35, doc. 8.240.

⁷⁵ Rheingantz, Carlos, *op. cit.*, 1965, v. 1, p. 7.

⁷⁶ Rheingantz, Carlos, *op. cit.*, 1965, vol. 2, p. 29. AHU, cx. 27, doc. 6978-6121. Ano de 1729.

tamente atendido por Ayres Saldanha Albuquerque.⁷⁷ Algo semelhante ocorreu com João de Abreu Pereira: em 1733, recebeu uma sesmaria de Luis Vahia Monteiro. Em 1756, seu filho fora recomendado por Gomes Freire de Andrade para o posto de capitão-de-infantaria da guarnição do Rio de Janeiro, com o argumento de ele ter servido ao rei “com a distinção do seu nascimento pois era filho do Mestre de Campo dos auxiliares daquela cidade João de Abreu Pereira de uma das principais famílias dela”⁷⁸. Anos antes, em 1732, Francisco de Sousa Andrade adquiria a serventia do ofício de tesoureiro da alfândega do Rio de Janeiro. Um dos diferenciais entre ele e os demais concorrentes eram seus fiadores: os coronéis-das-ordenanças Manuel Pimenta Tello e João Aires Aguirre.⁷⁹

Em 1740, chegava a vez de Antônio Dias Delgado, que expandiu seu engenho com sesmarias concedidas pelo governador em exercício, Matias Coelho de Souza.⁸⁰ Cabe reparar a natureza das dádivas ofertadas aos ditos fidalgos: iam desde terras a ofícios e postos na infantaria paga. Portanto, os fidalgos considerados foram recompensados não só com bens materiais, mas, principalmente, com poder, na República. Basta lembrar a possibilidade de aqueles senhores indicarem o tesoureiro da alfândega. Mesmo sendo uma serventia, tratava-se de um ofício que lidava com um dos principais portos da América. Da mesma forma, a concessão de terras não só ampliava os canaviais dos referidos engenhos, mas também o poder de seus donos entre os vizinhos. Assim, os governadores reconheciam e referendavam a capacidade de mando dos referidos potentados. Tais dádivas ampliavam os recursos políticos de segmentos da nobreza da terra e, com isso, contribuíam para reproduzir a capacidade de negociação da sociedade colonial com a metrópole.

Assim, os fidalgos das Conquistas aparecem como personagens nas disputas entre redes imperiais. O conflito entre os governadores Vahia Monteiro e Gomes Freire com os César Menezes & companhia demons-

⁷⁷ AHU, cx. 20. doc. 4.358-9. Ano de 1723.

⁷⁸ AHU, cx. 34. doc. 7.975-77. Ano de 1733; AHU, cx. 83, 19.262. Ano de 1756.

⁷⁹ AHU, cx. 31. doc. 7.162. Ano 1723.

⁸⁰ AHU, cx. 47, doc. 10.942. Ano de 1740.

tra bem isso. Atentar para a participação daqueles fidalgos nos embates entre redes é fundamental para a compreensão da dinâmica do império ultramarino, de seus mecanismos de reprodução e de transferência de excedentes da colônia para a metrópole. Essa última discussão, por exemplo, deve ser apreendida dentro de novos parâmetros. Antes de tudo, aquela transferência não pode ser analisada por critérios simplesmente mercantis ou econômicos, seria melhor entendê-la a partir da economia política do Antigo Regime.

Ao mesmo tempo, como vimos acima, em meio às disputas entre redes imperiais, frações da nobreza da governança tinham sua posição hierárquica reforçada na Conquista, ou seja, sua influência nos negócios da República podia ser ampliada (terras, ofícios, numa palavra: poder), fenômeno que dava a essas famílias e à sociedade da qual eram as principais, maior capacidade de barganha nos jogos políticos do império. Talvez não seja por acaso que, apesar de a sociedade para o tráfico da Costa da Mina ter sido devassada, e Inácio de Almeida Jordão, preso, isso não implicou o desaparecimento de tal família e nem de outros aliados dos Correia Vasqueanes. Certo é que os Azeredo Coutinho ampliaram seu poder na cidade e junto a Lisboa, e outras famílias apareceriam à frente dos negócios da República, como os Araújo Pereira. Apesar disso, no início dos anos de 1740, os Almeida Jordão possuíam negócios espalhados pelo centro-sul da América e, em 1751, apareciam no senado da câmara.⁸¹ Além disso, poucos anos depois da devassa, provavelmente, alguns casórios selariam a paz entre famílias de beligerantes fidalgos da terra, nos acontecimentos da devassa de 1735. Tal foi o caso dos Correia Vasques e dos Siqueira Cordovil — proprietários do ofício de provedor da fazenda, na época de Vahia Monteiro e de Gomes Freire. Em 1742, o filho de Bartolomeu Cordovil e herdeiro do ofício de provedor da fazenda real, Francisco da Siqueira Cordovil de Melo, casar-se-ia com Catarina Vaz Moreno, da família dos fidalgos da terra Teles Barreto, velhos aliados dos Correia Vasques. Sendo correta a hipótese de que velhas rusgas foram amenizadas no altar, tal prática resultaria no fortalecimento da nobreza enquanto grupo social.

⁸¹ Para dimensionar a importância dos negócios dos Almeida Jordão após a devassa,

Concluindo

Através da tese de que a antiga sociedade lusa seria mantida pelos tratos oceânicos, pode-se melhor compreender o papel das redes ultramarinas. Nelas, observamos a presença de diversos agentes: aristocracia, negociantes e nobreza da terra, ou seja, alguns dos principais integrantes do *mare lusitanum*. A ação dessas redes, provavelmente, envolvia diferentes cenários, tais como alianças e conflitos no Paço, em Lisboa, entre os grandes do reino; intervenção da política no mercado, através das práticas de ministros e oficiais régios — entre outras formas; e negociações com a nobreza das conquistas. Além disso, essas redes contribuíam para a reprodução social do reino e de suas conquistas, portanto, do próprio império ultramarino português.

Redes que tornaram possível a melhor articulação de um complexo e diferenciado leque de interesses econômicos, políticos e sociais. Redes que, em grande medida, foram capazes de se constituir em canais de expressão e comunicação desses interesses, ao mesmo tempo que viabilizaram um governo e uma administração em condições de atender a objetivos comuns, mas que, por vezes, se apresentavam como díspares e conflitantes. Redes constituídas, enquanto espirais de poder, *fortes e frouxas* o suficiente para dar sustentação e movimento à economia e à governação portuguesa através de seus domínios ultramarinos nos séculos XVII e XVIII.

Com isso, o ultramar, definitivamente, deixa de ser um amontoado de colônias subordinadas à mesma metrópole. Entretanto, o elo não se traduz simplesmente na dependência econômica. A noção de rede ultramarina, como foi aqui apresentada, sublinha as tensões e as negociações existentes

basta lembrar que Paulo Pinto de Faria, sobrinho de Inácio de Almeida Jordão, seria um dos principais correspondentes de Francisco Pinheiro no Rio. “Carta de Francisco Pinheiro. Lisboa, 28/5/1744”. In: Lisante Filho, Luís. *Negócios coloniais*. Rio de Janeiro: Ministério da Fazenda, 1973. Livro 5. p. 336 (ver também p. 330); Donovan, William Michael. *Commercial Enterprise and Luso-Brazilian Society during the Brazilian Gold Rush: the mercantile House of Francisco Pinheiro and the Lisbon to Brazil Trade, 1695-1750*. Baltimore: Johns Hopkins University, 1990 (tese de PhD., inédita). p. 282. Para a presença da dita família na câmara, ver AHU, cx 73, doc. 17001, Ano de 1751.

entre os dois lados do Atlântico.

Desnecessário dizer que cada um dos atores dessas redes possuía recursos e obrigações próprios, portanto, distintos dos outros integrantes.⁸² As casas aristocráticas tinham acesso ao Paço em Lisboa e a altos postos da administração imperial, recursos menos disponíveis, em tese, aos fidalgos tropicais. Em contrapartida, tinham recursos não disponibilizados para aquelas casas, entre os quais clientelas nas conquistas, escravos e índios armados, isso sem falar nas informações mais precisas sobre o cotidiano dos mercados coloniais, fato de que nem os comerciantes lisboetas tinham pleno conhecimento.

Percebe-se, desse modo, a forma sofisticada como aquelas redes davam vida ao império português, conseguindo juntar segmentos das distintas sociedades e contribuindo para a reprodução econômica, social e política de cada uma delas. Daí a necessidade de contínuas negociações entre todos aqueles agentes, contexto que, conseqüentemente, imprimia determinadas dinâmicas e mudanças no império, ao longo do tempo e do espaço.

R E F E R Ê N C I A S

Fontes primárias

AN – Arquivo Nacional – Correspondência dos Governadores e Vice-Reis, Códice 84, Vol. 5.

⁸² Para esse pressuposto teórico, cf. Barth, *The role of the entrepreneur in Social Change in Northern Norwa*. Bergen: Univeritetsforlaget, 1972. *passim*; ———. *Process and Form in Social Life*. London: Routledge & Kegan Paul, 1981.v. 1, especialmente capítulos 1-6; ———. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*, Rio de Janeiro: Contra-Capa, 2000; Rosenthal, Paul-André. Construir o ‘macro pelo micro’: Fredrik Barth e a microstória. In: Revel, Jacques (org.). *Jogos de escala*. Rio de Janeiro: FGV, 1998. pp. 151-72.

AHU, RJ – Arquivo Histórico Ultramarino. Coleção sobre o Rio de Janeiro.

AV – Documentos Avulsos.

CA – Castro Almeida.

Código 1.269 – Mapas Chronologicos dos Contratos do Ultramar, dispostos por ordem chronológica.

Código 1.279 – Relação de todos os contratos e mais rendas na capitania do Rio de Janeiro por suas origens e criações, 1733.

IGHB – Instituto Geográfico e Histórico Brasileiro.

MG – Coleção Minas Gerais.

RJ – Coleção Rio de Janeiro.

Fontes secundárias

Abreu, Capistrano de. *Capítulos de História Colonial*. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1906.

Alden, Dauril. *Royal government in colonial Brazil with special reference to the administration of the Marquis of Lavradio, viceroy, 1769-1779*. Los Angeles: University of California Press, 1968.

Alencastro, Luiz Filipe. *O Trato de viventes*. São Paulo, Cia. das Letras, 2000.

Bardwell, Ross Little. *The Governors of Portugal's South Atlantic Empire in the Seventeenth Century: social background, qualifications, selection and reward*. University of California/Santa Barbara, (PhD. Dissertation), 1974.

Barth, Fredrik. *The role of the entrepreneur in Social Change in Northern Norway*. Bergen: Univeritetsforlaget, 1972.

———. *Process and Form in Social Life*. London: Routledge & Kegan Paul, 1981. v.1, especialmente capítulos 1-6.

———. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra-Capa, 2000.

Bethencourt, Francisco & Chaudhuri Kirti (Org.). *História da expansão portu-*

guesa, Lisboa: Círculo de Leitores, 1998. v. 1-3.

Bicalho, Maria Fernanda. *A Cidade e o Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

Boxer, Charles R. *Relações raciais no império colonial português, 1415-1825*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1967.

Calmon, Pedro. *História do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1959. v. 3.

Campos, Maria Verônica. *Governo de mineiros, 1693-1737*. São Paulo: FFCLCH-USP (tese de doutorado, inédita), 2002.

Cavalcante, Nireu. *O Rio de Janeiro Setecentista*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

Chaunu, Pierre. *Seville e 1952*. 5 tomos.

Costa, Antônio Rodrigues da. Relaçam dos sucessos e gloriosas açoens militares obradas no Estado da Índia ordenadas e dirigidas pelo vice-rei, e capitam general do mesmo Estado Vasco Fernandes César de Menezes em o ano passado de 1713. Lisboa: Officina de Antônio Pedrozo Galram. In: Machado, Barbosa Inácio (s/d). *Notícias militares da Índia oriental*. 1715. n. 25, pp. 258-269, Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Seção de Obras Raras – 23, 4, 9.

Cunha, Mafalda Soares da. *A Casa de Bragança, 1560-1640: práticas senhoriais e redes clientelares*. Lisboa: Editora Estampa, 2000.

Donovan, William Michael. *Commercial Enterprise and Luso-Brazilian Society during the Brazilian Gold Rush: the mercantile House of Francisco Pinheiro and the Lisbon to Brazil Trade, 1695-1750*. Baltimore: Johns Hopkins University, 1990. (tese de PhD., inédita).

Falcon, Francisco. *A época pombalina*. São Paulo: Editora Ática, 1982.

Ferreira, Roquinaldo. Dinâmica do comércio intracolonial: geribitas, panos asiáticos e guerra no tráfico angolano de escravos, século XVIII. In: Fragoso, João; Gouvêa, Maria de Fátima S. & Bicalho, Maria Fernanda B. (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI e XVII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

Ferreira, Roquinaldo. *Transforming Atlantic Slaving trade, Warfare and territorial control in Angola, 1650-1800*. Los Angeles: University of California, 2003. (Tese de doutorado).

Florentino, Manolo. *Em Costas Negras*. 2. ed. São Paulo: Cia. das Letras, 1997.

Fragoso, João. *Homens de grossa aventura: 1790-1830*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

———. A nobreza da República; notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro. *Topoi* – Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ, Rio de Janeiro: UFRJ / 7 Letras, 2000, #1, pp. 45-122.

———. A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: Fragoso, João; Gouvêa, Maria de Fátima S. & Bicalho, Maria Fernanda B. (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI e XVII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

———. Um mercado dominado por ‘bandos’: ensaio sobre a lógica econômica da nobreza da terra do Rio de Janeiro Seiscentista. In: Silva, Francisco Carlos Teixeira da; Mattos, Hebe Maria & Fragoso, João Luis Ribeiro (Org.). *Escritos sobre História e Educação: Homenagem à Maria Yedda Linhares*, Rio de Janeiro: Mauad e Faperj, 2001a.

———. Afogando em nomes. *Topoi* – Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ, Rio de Janeiro: UFRJ / 7 Letras, 2002, #5, pp. 51-60.

———. A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa. *Tempo* – Revista do Departamento de História da UFF, 2003, # 15, v. 8, pp. 11-35.

———. Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supra capitânias, no Setecentos. In: Monteiro, Nuno F. Gonçalo; Cardim, Pedro & Cunha, Mafalda Soares (Org.). *Optima Pars – Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*. Lisboa: ICS, 2005.

———. À espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra (Rio de Janeiro, c. 1600-c. 1750). Conferência apresentada no concurso público para professor titular de Teoria da História do Departamento de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro (texto inédito), 2005.

———. Gouvêa, Maria de Fátima S. & Bicalho, Maria Fernanda B. Uma leitura do Brasil Colonial – bases da materialidade e governabilidade no império. *Penélope* – Revista de História e Ciências Sociais. Lisboa: Instituto Português do Livro e da Biblioteca, 2000, # 23, pp. 67-88.

———. & Florentino, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia*. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

Franco, Francisco de A. Carvalho. *Dicionário de bandeirantes e sertanistas do Brasil*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1989.

Greene, Jack P. *Negotiated Authorities: Essays in colonial political and constitutional history*. Charlottesville/Londres: University Press of Virginia, 1998.

Godinho, Vitorino Magalhães. *Estrutura da antiga sociedade portuguesa*. Lisboa: Arcádia, 1975.

———. *Ensaio II*. Lisboa: Liv. Sá da Costa Ed, 1978.

———. *Os descobrimentos e a economia mundial*. Lisboa: Ed. Presença, 1987.

Gouvêa, Maria de Fátima Silva. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português, 1645-1808. In: Fragoso, João; Gouvêa, Maria de Fátima S. & Bicalho, Maria Fernanda B. (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI e XVII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

———. Instruments de Connaissance et Pratiques Administratives dans l'Atlantique sud portugais XVIIe-XVIIIe siècle. *Connaissance et Pouvoir*. Nanterre: Universidade de Nanterre, 2002. (no prelo).

———. *Conexões imperiais: oficiais régios no Brasil e Angola, c. 1688-1738*. Niterói: Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, 2003. (inédito)

Hespanha, Antônio M. (Org.) *História de Portugal - O Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993. v. 4.

———. & Xavier, Angela. Redes clientelares. In: Hespanha, Antônio M. (Org.). *História de Portugal - O Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993. v. 4.

Hamaister, Martha. *O Continente do Rio Grande de São Pedro: os homens, suas redes de relações e suas mercadorias semoventes, c. 1727- c. 1763*. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2002. (dissertação de mestrado inédita)

Hancock, David. *Citizens of the World - London merchants and the integration of the British Atlantic community, 1735-1785*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

Lisante Filho, Luís. *Negócios coloniais*. Brasília: Ministério da Fazenda, 1973. 5 livros.

Luís, Washington. *Capitania de São Paulo – Governo de Rodrigo César de Menezes*. São Paulo: s/ed, 1918.

Magalhães, Joaquim R. (Org.). *História de Portugal – no alvorecer da Modernidade*. Lisboa: Estampa, 1993. t. 3.

Mauro, Frédéric. *Portugal, O Brasil e o Atlântico*. Lisboa: Estampa, 1988. 2 v.

———. *Nova História e Novo Mundo*. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1973.

Miller, Joseph. *Way of Death: Merchant capitalism and the Angolan slave trade, 1730-1830*. Wisconsin: the University of Wisconsin Press, 1988.

Monteiro, Nuno G. *O crepúsculo dos grandes: A casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1998.

Monteiro, Ana Rita de Amaro. *Legislação e atos de posse do Conselho Ultramarino (1642-1830)*. Porto: Universidade Portucalense, 1997.

Oliveira Junior, Paulo Cavalcante. *Negócios da trapaça: caminhos e descaminhos na América Portuguesa (1700-1750)*. São Paulo: FFCLCH-USP, 2002.

Osório, Helen. *Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da estremadura na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Niterói, PGHS/UFF, 1999. (tese de doutorado, inédita).

Paes Leme, Pedro T. *Nobiliarquia paulistana histórica e genealógica*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980. 3 v.

Pita, Rocha Sebastião. *História da América Portuguesa*. Belo Horizonte: Itatiaia, [1730] 1976.

Povolide, Conde de (Tristão da Cunha de Ataíde). *Memórias históricas do Conde de Povolide*. Lisboa: Chaves Ferreira Publicações S.A., 1990.

Rheingantz, Carlos. *Primeiras famílias do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira, 1965.

Rosenthal, Paul-André. Construir o ‘macro pelo micro’: Fredrik Barth e a microstoria. In: Jacques Revel (Org.). *Jogos de escala*. Rio de Janeiro: FGV, 1998. pp. 151-72.

Ruy, Afonso. *História política e administrativa da cidade de Salvador*. Salvador: Tipografia Beneditina Ltda, 1949.

Sampaio, Antônio C. J. de. *Na curva do Tempo, na encruzilhada do Império: hierarquização social e estratégias de classe - a produção da exclusão* (Rio de Janeiro, c. 1650-c. 1750). Niterói: PGHS/UFF, 2000. (tese de doutorado, inédita).

Santos, Marília Nogueira. *Parentes-clientes ou somente parentes? Notas para uma reflexão sobre parentesco e redes clientelares no Atlântico sul português, séculos XVII e XVIII*. Niterói: Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, 2003. (mimeo).

Soares, Mariza Carvalho. *Devotos da cor*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000; O Império de Santo Elesbão na cidade do Rio de Janeiro, no século XVIII. *Topoi* – Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ, Rio de Janeiro, UFRJ / 7 Letras, 2002, # 4, pp. 59-83.

Suárez, Margarita. *Desafios transtlânticos – mercadores, banqueiros y el estado en el Perú virreinal, 1600-1700*. México/Lima: FCE/IFEA, 2001.

Subrahmanyam, Sanjay. *O império asiático português, 1500-1700 – uma história política e econômica*. Lisboa: Difel, 1995.

Thomaz, Luís. *De Ceuta a Timor*. Lisboa: Difel, 1994.

Vieira, Antonio. *Cartas*. (Novais Teixeira, ed.). Rio de Janeiro: W. M. Jackson Inc., (s/d), v. 14.

Verger, Pierre. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos*. 30. ed. São Paulo: Corrupio, 1987.

Wallerstein, Immanuel. *O sistema mundial moderno*. Porto: Afrontamento, (s/d). v. 1.



COMÉRCIO, RIQUEZA E NOBREZA:

*Elites mercantis e hierarquização social
no Antigo Regime português*

ANTONIO CARLOS JUCÁ DE SAMPAIO

NESTE TEXTO, PRETENDO DISCUTIR o estatuto social das elites mercantis no Antigo Regime português. Tal tema é, sem dúvida, essencial para nossa compreensão das vicissitudes da sociedade da época. E, dados os múltiplos significados que o grupo mercantil possuía nessa sociedade (bem como aqueles que lhe foram atribuídos pela historiografia), analisar o seu estatuto social específico é uma importante chave para melhor conhecê-la. Sobretudo porque a ascensão social desse grupo dava-se em grande medida à margem dos padrões sociais vigentes. Trata-se também de distinguir o discurso da época (ou melhor, o discurso dominante da época) da prática social corrente, ou mesmo da atuação concreta da Coroa.

Distinção tão mais importante quando vemos a hostilidade da cultura política da época à idéia de mobilidade social.¹ A permanência no voca-

¹ Monteiro, Nuno G. F. *Elites e poder entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003. p. 48.

bulário social daquilo que Joaquim Romero Magalhães chama de “tríade arcaica” (as três ordens medievais: clero, nobreza e povo), a despeito de todas as transformações sociais, exemplifica claramente isso.² Da mesma forma, a representação naturalizada da sociedade como um corpo, típica da Segunda Escolástica, remete à idéia de uma sociedade não só claramente hierarquizada como também estável em sua conformação.

Contudo, essa pretensa organização social era abalada constantemente pelas transformações sociais e econômicas. Já nos finais do século XV reclamava-se nas Cortes da promoção de filhos de lavradores por via do serviço da corte. As próprias universidades, se, por um lado, jogavam importante papel na preservação das hierarquias sociais (educando os filhos segundos e terceiros da nobreza), por outro, perturbavam essas mesmas hierarquias ao permitirem a ascensão, “pelas letras”, de outros grupos sociais.³ Os “letrados”, como eram chamados, tiveram seu crescimento favorecido pela ampliação da burocracia régia, e sofreram forte oposição da nobreza. A correlação entre estudo e mobilidade social fazia com que fossem numerosos os que, baseados numa concepção estática de sociedade e contrários a qualquer transformação, defendiam a extinção pura e simples de todas as universidades e escolas, como fez, em 1607, Baltasar de Faria Severim, que excetuou dessa medida unicamente a Universidade de Coimbra.⁴ Processo semelhante verificou-se em Castela.

A contradição entre a existência de um vocabulário social cristalizado, baseado na tradição, e as contínuas transformações sociais ocorridas, vai ser resolvida (ao menos em termos da taxonomia social) através do alargamento do conceito de nobreza. Por um lado, a monarquia portuguesa atua na constituição de uma aristocracia de corte, claramente distinta das demais categorias nobiliárquicas. Busca, assim, confirmar o seu monopólio sobre a classificação social oficial. Por outro, distingue-se paulatinamente a existência de uma nobreza “civil ou política”, ligada ao exercício dos ofícios

² Magalhães, Joaquim Romero. A sociedade. In: Magalhães, Joaquim Romero (org.). *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997. v. 3, p. 409.

³ *ib.*

⁴ Curto, Diogo Ramada. A cultura política. In: Magalhães, 1997, p. 117.

municipais e distinta da nobreza “natural”.⁵ Esse alargamento confirma o irônico axioma de Adeline Rucquoi, ainda que pensado para a sociedade hispânica medieval, segundo o qual os homens se dividem em dois grupos: os nobres e os que aspiram a sê-lo.⁶

Esse alargamento do conceito de nobreza estabeleceu como dicotomia fundamental dentro da sociedade, desde, pelo menos, finais do século XVI, a divisão existente entre mecânico e nobre, ou seja, entre os que trabalham com suas próprias mãos e os que não o fazem, realidade semelhante à encontrada na Inglaterra.⁷

O fato de que as transformações sociais ocorridas fossem “traduzidas” para a classificação social preexistente demonstra o caráter conservador não só dessa classificação como da própria sociedade de Antigo Regime. Mas também obriga o historiador a tomar cuidado com as aparentes continuidades, como explica Nuno Monteiro:

O risco peculiar do fetichismo do direito ou, mais genericamente dos ‘textos fundadores’, tão em voga em muita historiografia, é o de ignorar as diversas e contrapostas apropriações sociais desses textos e das hierarquias por eles definidas, a contínua reelaboração e transmutação dos seus significados, em resultado da ação dos atores sociais e dos indivíduos.⁸

Comércio e comerciantes numa sociedade de Antigo Regime

Mas, afinal, como os comerciantes e, em especial, a elite mercantil inseria-se nessa classificação social? Mais ainda, até que ponto a própria presença e atuação desse grupo redefinia (ou retraduzia) essa mesma classificação?

⁵ Monteiro, Nuno G. F. Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia. In: Hespanha, 1998, pp. 297-99.

⁶ Rucquoi, Adeline. *História medieval da Península Ibérica*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995, p. 245.

⁷ Monteiro, 2003, p. 49.

⁸ *id.*, p. 50.

Parte significativa da historiografia ressaltou o preconceito existente na sociedade portuguesa contra o comerciante. Segundo Boxer:

No Portugal católico, como na China confuciana e na Rússia marxista, o mercador era considerado como um indivíduo da classe média, parasitário e explorador, decidido a enriquecer à custa dos seus semelhantes.⁹

Ainda segundo Boxer, esse preconceito teria sua origem na hierarquia medieval cristã, que colocava o mercador abaixo de camponeses, caçadores, soldados, marinheiros, cirurgiões, tecelões e ferreiros, na escala social. Ou seja, os comerciantes não estariam localizados nem sequer no topo dos ofícios tidos como mecânicos.

Essa visão bastante negativa sobre o papel social desempenhado pelos negociantes tende a perdurar, sobretudo nos trabalhos relativos ao século XVII. Num estudo que ainda hoje pode ser considerado um marco da historiografia relativa aos comerciantes no âmbito do império português, David Smith parte de pressupostos semelhantes. Segundo ele, no Séiscentos, enquanto os comerciantes holandeses e ingleses consolidavam seu poder político e econômico, a classe mercantil lusitana permanecia politicamente impotente e socialmente menosprezada, apesar de seu considerável poderio econômico. O caráter potencialmente explosivo dessa contradição entre poder econômico e *status* social era contornado pela Coroa através, basicamente, de duas vias de atuação: por um lado, explorando a divisão entre cristãos-novos e cristãos-velhos (e aqui a inquisição tem um papel fundamental), por outro, permitindo o enobrecimento de parte da elite mercantil.¹⁰

Portanto, segundo Smith, a combinação do preconceito social contra os

⁹ Boxer, Charles R. *O império marítimo português, 1415-1825*. Lisboa: Edições 70, 1992, p. 308.

¹⁰ Smith, David G. *The mercantile class of Portugal and Brazil in the Seventeenth century: a socio-economic study of merchants of Lisbon and Bahia, 1620-1690*. Austin: University of Texas, 1975. (Tese de doutorado).

mercadores com a possibilidade de enobrecimento dos que fossem mais bem-sucedidos permitia o enfraquecimento do grupo mercantil enquanto tal e sua inserção subordinada nos quadros de uma estrutura social preexistente. Ressalte-se que Smith evita extrapolar suas conclusões para períodos anteriores ou posteriores. Segundo ele, o caráter subordinado da classe mercantil portuguesa, no período estudado, tem sua origem no fato de que a Restauração fora comandada pela nobreza, com os comerciantes desempenhando um papel claramente passivo, ainda que se tenham adaptado rapidamente à nova situação. Assim, a formação do novo núcleo de poder teria ocorrido quase totalmente à margem do grupo mercantil.¹¹

A importância seminal do trabalho de Smith marcou indelevelmente a historiografia, durante décadas. Carl Hanson, por exemplo, buscou situar os mercadores num estágio intermediário da classificação social, entre “as classes privilegiadas” e “o resto da população”. Também para ele, o preconceito social (que é, ao mesmo tempo, contra os mercadores, em geral, e contra os cristãos-novos, em particular) é essencial para garantir a submissão do grupo mercantil. Ele reconhece, entretanto, certa permeabilidade da estrutura social, suficiente “para permitir que muitos dos mais industriais e bem relacionados conseguissem ascender a títulos de nobreza”¹². Segundo Hanson, o preconceito não impede, portanto, a ascensão social individual, mas, sim, da elite mercantil em seu conjunto.

A influência de Smith faz-se clara também no trabalho de William Donovan sobre a carreira do negociante setecentista Francisco Pinheiro.¹³ Estão lá o preconceito social contra os comerciantes e a “incongruência de *status*” destes, gerada pela falta de estima social e de poder político para

¹¹ Smith, David G. *The mercantile class of Portugal and Brazil in the Seventeenth century: a socio-economic study of merchants of Lisbon and Bahia, 1620-1690*. Austin: University of Texas, 1975. (Tese de doutorado). pp. 178-80.

¹² Hanson, Carl H. *Economia e sociedade no Portugal Barroco*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1986, p. 58.

¹³ Donovan, William M. *Commercial enterprise and Luso-Brazilian society during the Brazilian gold rush: the mercantile house of Francisco Pinheiro and the Lisbon to Brazil trade, 1695-1750*. Baltimore: Johns Hopkins University, 1990. (Tese de doutorado)

homens que estavam inegavelmente no topo da hierarquia econômica. Segundo Donovan, o preconceito antimercantil encontrava-se amplamente disseminado na sociedade portuguesa e era uma das razões principais da referida “incongruência de *status*” dos negociantes:

Este tipo de imagem negativa da riqueza mercantil, junto com a crítica clerical deu indubitavelmente um grande ímpeto para que os homens de negócio bem sucedidos buscassem um estilo de vida nobre. Aparte a riqueza material, as recompensas sociais do sucesso mercantil eram limitadas.¹⁴

Joaquim Romero Magalhães, por sua vez, considera que mais do que um estágio intermediário, ser mercador é um estágio transitório entre mecânico e fidalgo. Claro que somente para aqueles que tinham sucesso na atividade comercial e se tornavam, assim, capazes seja de investir em bens simbólicos e em comportamentos nobres, seja de aliar-se com a nobreza, via matrimônio.¹⁵

Todos esses trabalhos apresentam uma visão relativamente homogênea do papel social dos negociantes nos quadros do império português. O retrato que surge daí é o de uma elite mercantil subordinada tanto política quanto socialmente, estando essa subordinação, em grande medida, vinculada ao forte preconceito antimercantil existente na sociedade portuguesa. Mais ainda, esse preconceito fazia com que qualquer ascensão social tivesse um caráter exclusivamente individual, jamais envolvendo a elite mercantil como um todo, o que diminuía o grau de coesão interna desse mesmo grupo e impedia a existência de valores sociais próprios.

Mas será que esse retrato está correto? Alguns fatos são, é claro, inescapáveis: por exemplo, a proeminência da nobreza, que ocupava o topo da pirâmide social portuguesa, abaixo tão-somente do próprio rei. Tal proeminência fazia com que ascensão social fosse praticamente sinônimo de enobrecimento. O problema central está no papel que, segundo os autores

¹⁴ *id.*, p. 121.

¹⁵ Magalhães, Joaquim Romero. *Op. cit.*, p. 431.

enfocados, o preconceito desempenhava no estabelecimento do estatuto social do grupo mercantil.

A primeira contradição é que, embora afirmem a existência de um preconceito contra os mercadores fortemente arraigado na sociedade portuguesa, os autores são obrigados, ao mesmo tempo a reconhecer a importância central que a atividade mercantil possuía nessa mesma sociedade. No livro de Boxer, que, como vimos, é a matriz desse pensamento, essa contradição é flagrante. Após afirmar a existência do preconceito, Boxer descreve a participação da nobreza e também da Coroa, no comércio: “D. Manuel era, é claro, o Rei Merceeiro, ou o ‘potentado da pimenta’ personificado”¹⁶. Nas páginas seguintes, expõe a importância das rendas obtidas pela Coroa com o comércio, sobretudo com os diversos monopólios, bem como a participação dos religiosos na atividade, fundamental, segundo ele, para a própria estruturação das missões no vasto império português.

Estranha sociedade, a descrita por Boxer, em que a participação geral na mercancia não impediria o preconceito contra os que se especializavam nessa atividade. Não se trata de negar a existência de preconceito, seja contra os comerciantes seja contra algumas de suas práticas (sendo a usura a mais notória). O que fica por comprovar é o caráter geral desse preconceito e o seu papel ativo na subordinação do grupo mercantil no interior da sociedade portuguesa. Sobretudo porque a importância social e econômica do comércio não era absolutamente algo recente quer em Portugal quer em toda a Península Ibérica:

A guerra e o comércio foram as principais atividades a que se dedicaram os habitantes dos reinos hispânicos, fossem eles nobres, eclesiásticos, *caballeros* das cidades ou mercadores. A fraca densidade da população, a insegurança ao longo da fronteira com o Islã, o rápido desenvolvimento de uma criação de gado extensiva e uma mentalidade pouco ‘sedentária’ contribuíram para dar ao comércio os seus títulos de nobreza — em todo o sentido da palavra, visto que a maioria daqueles que se lhe dedicaram em grande escala podiam vangloriar-se de possuir a condição de nobre.¹⁷

¹⁶ Boxer, Charles R. *Op. cit.*, p. 310.

¹⁷ Rucquoi, Adeline. *Op. cit.*, p. 284.

De onde, portanto, se origina essa visão sobre o estatuto do grupo mercantil, na sociedade portuguesa? Sem dúvida, de uma certa concepção prévia de qual deveria ou poderia ter sido esse mesmo papel. Em outras palavras, há, nos diversos trabalhos aqui citados, a noção implícita de um “travamento” no desenvolvimento do grupo mercantil, o qual o teria impedido de seguir seu “curso natural”, qual seja, o de se constituir enquanto classe e, conseqüentemente, tornar-se uma alternativa concreta ao poder da nobreza. Uma classe revolucionária, enfim. Nesse contexto, o preconceito, mas principalmente suas manifestações concretas (os diversos impedimentos para a ascensão social dos negociantes, a perseguição da Inquisição etc.) seria a origem desse travamento. Segundo Donovan, “o tipo particular do absolutismo de Portugal enfraqueceu o desenvolvimento da coesão corporativa ou de classe entre os comerciantes, convertendo-os em uma cópia da nobreza (...)”¹⁸. Smith é ainda mais claro, ao referir-se ao comportamento da elite mercantil:

[...] seu desejo de buscar o enobrecimento significou para todos uma rejeição consciente das virtudes burguesas da prudência, moderação e parcimônia [...]. A elite mercantil portuguesa nunca desenvolveu um *ethos* próprio, nem influenciou o da nobreza em qualquer grau perceptível.¹⁹

Na origem dessa concepção, encontramos um debate já antigo, na Europa, acerca da existência de uma “reação senhorial”, no século XVII, entendida como um reforço da pressão dos senhores sobre as classes subalternas. Essa reação geraria como conseqüência o “fracasso da burguesia”, nas palavras de Fernand Braudel. Mais ainda, levaria a burguesia a trair-se: “traição inconsciente, porque não existe classe burguesa que se sinta verdadeiramente como tal. [...] A ambição destes falsos burgueses é chegar às fileiras da aristocracia, fundir-se com ela, pelo menos casar aí as

¹⁸ Donovan, W. *Op. cit.*, pp. 79-80.

¹⁹ Smith, David G. *Op. cit.*, p. 412.

suas filhas ricamente dotadas”²⁰. Ou seja, o suposto fracasso da burguesia estaria claramente ligado a sua incapacidade de colocar-se como uma alternativa concreta à nobreza.

Entrar nesse debate foge ao escopo deste trabalho. Entretanto, é inegável que essa visão traz em si uma concepção clara, marcada por uma forte tautologia, de qual seria o papel dessa “burguesia”: destruir o Antigo Regime e fazer a Revolução Industrial.²¹ Se fugirmos de tais amarras, perceberemos claramente a importância não só econômica como também política da elite mercantil, na sociedade portuguesa.²²

Jorge Pedreira, no entanto, busca fugir de semelhantes armadilhas. Em seu estudo sobre a elite mercantil lisboeta entre o período pombalino e o vintismo, esse autor recupera as transformações ocorridas no vocabulário social, conferindo historicidade ao estatuto social dos comerciantes.²³ Em outras palavras, ele demonstra que, como é de se esperar, ser comerciante no século XVII não tinha o mesmo significado de sê-lo no XVIII, e, neste, havia diferenças entre a primeira e a segunda metade, por exemplo. Contudo, o que mais distingue o seu trabalho dos demais é a forma como entende o processo de ascensão social dos negociantes portugueses. Para Pedreira, está claro que a medida do “sucesso”, seja individual seja coletivo, era dada pela maior ou menor possibilidade de enobrecer. Enobrecer não significava trair-se e,

²⁰ Braudel, F. *O Mediterrâneo e o mundo mediterrânico*. São Paulo: Martins Fontes, 1984. v. 2, p. 91.

²¹ Num texto relativamente recente, Ruggiero Romano mostra que, mesmo na Inglaterra, apontada como o paradigma dessa transformação da burguesia comercial em industrial, isso de fato não ocorreu. Pouco do capital comercial acumulado nos séculos XVI, XVII e XVIII foi aplicado na indústria. Romano, R. *Coyunturas opuestas*. La crisis del siglo XVII en Europa e Hispanoamérica. México D.F.: Fondo de Cultura Económica, 1993, pp. 74-5.

²² A historiografia portuguesa mais recente tem demonstrado o papel político ativo desempenhado pela elite mercantil, inclusive no período da Restauração. Ver, por exemplo: Costa, Leonor Freire. Elite mercantil na Restauração: para uma releitura. In: Monteiro, Nuno; Cardim, Pedro & Cunha, Mafalda (orgs.). *Optima Pars*. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005, pp. 99-131.

²³ Pedreira, Jorge M. V. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822)*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1995, cap. II. (Tese de doutorado)

sim, inserir-se no grupo social que de fato comandava a sociedade. Nesse sentido, a elite mercantil do período pombalino é particularmente bem-sucedida, ao ver diminuir a distância que a separava da nobreza titulada.

Pedreira também nega a existência de um preconceito generalizado contra os negociantes em Portugal:

Fora do discurso que propugna os interesses da aristocracia ou exprime a sua superioridade, raramente se encontram, na literatura jurídica ou econômica, ataques diretos aos homens de negócio. Por vezes, no quadro da reflexão sobre a decadência da agricultura, podia aflorar uma ou outra reclamação contra a proteção concedida ao comércio e aos comerciantes [...]. Seja como for, eram muito mais freqüentes, e mais contundentes também, tanto as críticas dirigidas ao comportamento econômico e aos privilégios da nobreza como as referências aos prejuízos gerais que deles procediam.²⁴

Ao ressaltar a historicidade do estatuto social dos negociantes, o trabalho de Pedreira não somente foge da tautologia como obriga o pesquisador a pensar a multiplicidade. Ou seja, mais do que um estatuto social único e imutável para o grupo mercantil, o que há, de fato, é uma enorme diversidade de estatutos, que somente o estudo cuidadoso é capaz de revelar.

O Brasil, por sua vez, apresenta uma enorme lacuna nesse tipo de reflexão. Como só recentemente reconheceu-se a importância da acumulação endógena (em grande parte, de origem mercantil) e, conseqüentemente, do grupo mercantil no interior da sociedade colonial,²⁵ tal tipo de análise per-

²⁴ Pedreira, Jorge M. V. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822)*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1995. cap. II. (Tese de doutorado). pp. 98-9.

²⁵ Entre outros: Lenharo, Alcir. *As tropas da moderação*. São Paulo, Símbolo, 1979; Florentino, Manolo Garcia. *Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995; Fragoso, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992; — & Florentino, Manolo G. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite*

manece ainda muito rara e, quase sempre, é feita de forma superficial, por não se constituir, de fato, em preocupação central dos autores.

Tal superficialidade é mais difícil de entender, contudo, quando o tema da classificação social ocupa um papel central no trabalho. Tal é o caso da recente obra de Maria Beatriz Nizza da Silva, voltada para o estudo da nobreza na colônia. O estatuto dos comerciantes, por exemplo, só é aí mencionado para o período joanino, quando a ascensão dos negociantes da praça carioca é por demais evidente,²⁶ como se, antes, esse grupo social simplesmente não existisse ou tivesse uma importância residual. Trata-se de eco distante da obra de Caio Prado Júnior, para quem pouca margem havia na sociedade colonial para o indivíduo liberto ou livre que não fosse proprietário de escravos.²⁷ Essa posição seria, talvez, compreensível, há seis décadas. Mas, após os avanços historiográficos mais recentes, ela é inaceitável.

Alguns historiadores buscam destacar a existência de um forte preconceito contra o comércio e os comerciantes, no Brasil colonial. Talvez encontremos o exemplo mais radical dessa visão no trabalho de Laima Mesgravis, para quem o preconceito contra o trabalho manual (no qual estava inserido o exercício do comércio) era aspecto central da sociedade colonial, impedindo que seus praticantes exercessem o poder político. Para Mesgravis, a existência de uma hierarquia social legalmente instituída obstaculizava quase totalmente a ascensão do grupo mercantil, quadro que pouco se teria alterado mesmo após a independência. Estaríamos, portanto diante de uma sociedade colonial estamental, com fronteiras claramente definidas entre seus diversos grupos sociais, uma forte tendência à endogamia social e, conseqüentemente, uma baixa porosidade intergrupal.²⁸

mercantil no Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1840. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993. Os trabalhos de Frago e Florentino não se voltam para o tema da classificação social. Contudo, considerada a análise dos autores sobre a preeminência do capital mercantil na sociedade colonial e a fácil transição do grande comércio para a lavoura escravista, torna-se evidente que tal classificação em nada obstaculizava a ascensão social do grupo mercantil.

²⁶ Silva, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Editora Unesp, 2005.

²⁷ Prado Jr., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 22. ed. São Paulo: Brasiliense, 1992.

²⁸ Mesgravis, Laima. Os aspectos estamentais da estrutura social do Brasil colônia. *Estudos econômicos*, São Paulo: Fipe, 1983, n. 13.

Sheila de Castro Faria, por sua vez, embora esteja distante de qualquer concepção estamental da sociedade colonial, também afirma a existência de um forte preconceito contra o comércio. Baseada em Boxer, Faria afirma que tal preconceito é grande em Portugal, ainda no século XVIII, mesmo após a política pombalina de nobilitamento de parte da elite mercantil.²⁹ No Brasil, esse fato teria duas conseqüências: o monopólio da atividade mercantil por portugueses e a percepção do comércio como uma atividade de passagem:

Em suas terras de origem, portugueses sem ou com poucos recursos também não tinham prestígio. Não havia, portanto, diferença substancial em transportar-se para o Brasil e receber o mesmo tratamento. Com o pouco que porventura pudessem trazer, seria impossível o estabelecimento, aqui, de produções de vulto com as quais pudessem adquirir o status idealizado. Estando o enriquecimento ligado à atividade mercantil, mesmo que pernicioso a ‘outros’, era a ela que se tendiam a ligar. Deixá-la seria, entretanto o terceiro passo.³⁰

É preciso, entretanto, perceber que, para a autora, o preconceito volta-se mais para o comércio em si do que para a figura do comerciante. Destarte, o envolvimento na atividade mercantil, desde que pretérito, não representaria um entrave para a ascensão social daqueles que almejavam pertencer aos “melhores da terra”. De fato, é exatamente essa passagem da elite mercantil para a elite agrária um dos focos centrais do seu trabalho.

Se o argumento funciona para a região e época estudadas por Faria (Campos, entre a segunda metade do século XVIII e início do seguinte), falha, no entanto, quando nos voltamos para outros contextos. Nesse sentido, é preciso lembrar que Campos, naquele período, era uma área de rápida expansão agrícola, tendo por base a produção de açúcar. É de se esperar, portanto, que a participação nessa expansão fosse prioridade para

²⁹ Faria, Sheila S. de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, pp. 176-7.

³⁰ Faria, Sheila S, 1998, pp. 176-7.

a população local. Contudo, isso nem sempre ocorria. Quando nos voltamos para o estudo dos homens de negócio cariocas da primeira metade do Setecentos, vemos que os mesmos evitavam tornar-se proprietários de moendas, embora não deixassem de investir em propriedades agrárias.³¹ Além disso, muitos se mantinham na atividade mercantil por toda a vida e a legavam a seus filhos e genros. Por outro lado, **sua** transformação em senhor de engenho, freqüente a partir do último quartel do Setecentos, não significava necessariamente o abandono da atividade mercantil. O exemplo mais claro talvez seja o de Brás Carneiro Leão, que, ao morrer, em 1808, deixou uma imensa fortuna (1.500:000\$000), na qual entravam nada menos que seis engenhos de açúcar, mas que era composta fundamentalmente pelos resultados de quase sete décadas de envolvimento no comércio.³² Por fim, diversos outros membros da elite mercantil carioca desse período também investiram na atividade agrária, sem se afastarem da mercancia.

No caso baiano, a inexistência de uma disputa clara entre homens de negócio e elite agrária permitia àqueles alcançarem considerável prestígio social, mesmo quando não abandonavam o comércio. Segundo Rae Flory, o preconceito antimercantil existia, na sociedade baiana, e pode ser exemplificado na pessoa de Gregório de Mattos, cuja poesia satírica não poupava as principais figuras da elite mercante. Contudo, esse preconceito nunca foi suficiente para empanar o brilho dos grandes negociantes. Na Bahia colonial, segundo Flory, o comércio era a melhor via de ascensão social.³³ Também David Smith considera que o preconceito era menor no Brasil do que em Portugal e, na Bahia, mesmo quando excluídos do fechado círculo da aristocracia, os grandes comerciantes exerciam considerável influência nas decisões políticas locais.³⁴

³¹ Sampaio, Antonio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do Império*. Hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650–c. 1750). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, cap. 1.

³² Fragoso, 1992, pp. 288-99.

³³ Flory, Rae. *Bahian Society in the mid-colonial period: the sugar planters, tobacco growers, merchants and artisans of Salvador and the Recôncavo, 1680-1725*. Austin: University of Texas, 1978. pp. 256-8. (Tese de doutorado).

³⁴ Smith, David G. *Op. cit.*, p. 416.

Numa perspectiva um tanto distinta, encontramos Evaldo Cabral de Mello. Para o diplomata pernambucano, o caráter excludente do sistema de classificação social português, adotado também na colônia, possuía dois pilares principais: a pureza de sangue e o defeito mecânico. Se ter sangue “infecto” (judeu, mouro, negro ou índio) era envilecedor, também o era o exercício de trabalho manual pelo indivíduo, seus pais ou seus avós. Segundo Mello, essa “mentalidade exclusivista” atravessava toda a sociedade colonial.³⁵ No caso específico dos mercadores, a presença do defeito mecânico era geral, dada a sua origem quase sempre humilde. Raros seriam os que não tinham, eles mesmos ou seus antecedentes, trabalhado com as mãos.

No entanto, ao estudar a disputa entre negociantes e nobreza da terra no Pernambuco setecentista, Mello tem o cuidado de anotar que esses dois pilares do sistema de classificação, longe de serem barreiras à mobilidade, serviam, de fato, de biombos, nas disputas entre os dois grupos. Assim, vemos a nobreza da terra brandindo a origem mecânica dos homens de negócio recifenses e esses respondendo com a impureza do sangue nobre.³⁶ Essa abordagem é de grande significado, pois demonstra que, conforme já alertara Nuno Monteiro, o vocabulário social esconde, por baixo de uma aparente imobilidade, a existência de contínuas releituras, cuja origem é o movimento real (histórico, enfim) das forças sociais. Mais ainda, essas releituras demonstram que a “mentalidade exclusivista”, ainda que entranhada no tecido social e fonte de legitimação para essa mesma sociedade, não era empecilho real para a ascensão social de qualquer indivíduo ou grupo.

A diversidade de classificação social no tempo e no espaço

Na verdade, o erro central das discussões sobre o tema da classificação social tem sido a visão sempre monolítica do tema, sem que se estabeleçam distinções entre as diversas épocas e locais, assim como no interior do próprio grupo mercantil, que de forma alguma era monolítico.

³⁵ Mello, Evaldo Cabral de. *O nome e o sangue*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, pp. 26-7.

³⁶ Melo, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, pp. 163-4.

Em relação a essa última questão, Jorge Pedreira demonstrou que há uma progressiva distinção entre o comércio por atacado e o retalhista em Portugal.³⁷ No século XVIII, essa distinção marca cada vez mais a diferença entre mercador e homem de negócio. Quanto mais se aproximavam da nobreza, mais os homens de negócio afastavam-se dos ofícios mecânicos e dos mercadores de retalho. Em termos de vocabulário social essa distinção só é institucionalizada em 1757, com a criação da Mesa do Bem Comum dos Mercadores. No caso da praça carioca, vemos o mesmo processo ocorrer, na passagem do século XVII para o seguinte.³⁸ No Seiscentos o termo “mercador” era utilizado, de forma genérica, para designar todos os comerciantes de porte mais ou menos considerável. No máximo, distinguia-se o comerciante de grande envergadura como “grosso mercador”. No entanto, na última década do século, o termo “homem de negócio” passa a ser utilizado de forma sistemática para designar a elite mercantil, aqueles envolvidos com o trato atlântico. Enquanto isso, o sentido do termo “mercador” desloca-se lentamente e passa a designar o comerciante médio, mais especializado que o homem de negócio (muitas vezes designado como “mercador de tabuado” ou “mercador de loja”, por exemplo) e, sobretudo, que atua numa escala bem inferior à deste.

Essa distinção era individualmente importante para separar os que possuíam o defeito mecânico daqueles que não sofriam desse mal. Veja-se que o defeito mecânico é sempre lançado sobre os comerciantes por seus inimigos. Assim, a nobreza da terra da capitania fluminense, quando visa a impedir a presença dos homens de negócio na Câmara, chama-os de “homens de vara e côvado”, ou seja, ligados a uma atividade mecânica.³⁹ No *Vocabulário* de Bluteau vemos essa mesma distinção. Ao falar dos mercadores, ele expõe os preconceitos todos da época:

³⁷ Pedreira, Jorge M. V. *Op. cit.*, p. 65-71. É claro que essa distinção é básica, mas não é a única. Os comerciantes dividiam-se numa miríade de designações, cuja análise, no entanto, foge ao escopo deste trabalho.

³⁸ Para uma análise detalhada das formas de designação dos grupos mercantis no Rio de Janeiro, ver: Sampaio, Antonio Carlos Jucá de. *Op. cit.*, cap. 1.

³⁹ *Apud* Bicalho, Maria Fernanda B. *A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 373.

Com muitas razões pretendem muitos desacreditar o ofício de mercador [...] Nas suas consultas não admitiam os tebanos aos mercadores, por entenderem que não podem dar bons conselhos ânímos intentos ao lucro. Mandaram os atenienses que as lojas de mercadores fossem apartadas das casas dos nobres, porque ordinariamente lojas mercantis são desertos de verdades e povoações de enganos.⁴⁰

E, por fim: “Jesus Cristo uma única vez se mostrou irado. Foi quando lançou do templo os mercadores”.

No entanto, Bluteau não deixa de reconhecer a importância central da mercancia na vida humana. Estabelece, assim, uma certa distinção entre o exercício do comércio e parte de seus agentes. Chega a afirmar que “donde a nobreza não exercita algum gênero de mercancia há mais fumo que substância”, e cita os exemplos da Pérsia e da Toscana, onde os nobres podiam comerciar “sem prejuízo da sua qualidade”. Portanto, Bluteau não considera aviltante a atividade mercantil em si, mas, sim, algumas de suas práticas e, por extensão, de seus membros. Mais ainda, distingue claramente entre o pequeno e o grande comércio. Este último, se não chega a enobrecer também está longe de aviltar quem o pratique. Isso fica mais claro quando vemos o caráter neutro de sua definição de negociante, que ele equivale a homem de negócio. Negociante é definido simplesmente como “aquele que trata de negócios próprios ou alheios”.

A distinção entre os homens de negócio e os demais mercadores vai tornar-se um aspecto importante na estratégia de enobrecimento dos primeiros. Ser um homem de negócio significa, cada vez mais, estar ligado à “arte mercantil”. Logo, separado do exercício mecânico e vil do comércio diário. Nesse quadro, uma provável origem mecânica podia ser perdoada (e freqüentemente o era, pela Coroa) àqueles que se tornavam capazes de viver “à lei da nobreza”. É claro que essa era, muitas vezes, uma distinção mais formal do que real, mas era também, sem dúvida, de grande utilidade

⁴⁰ As citações de Bluteau são retiradas de: Bluteau, Rafael. *Vocabulário Portuguez e Latino*. Lisboa: s/e, 1716. t. V, pp. 429-30 e 700-1.

numa estratégia de enobrecimento.⁴¹

Essa distinção não ocorre somente em Portugal. Também Savary, em seu “O perfeito negociante”, considerava o negociante, o indivíduo do grande comércio internacional, como o único digno de consideração, mas jamais o retalhista, “porque ele tem alguma coisa de servil”.⁴²

Uma segunda distinção é a geográfica, fundamentalmente a diferença existente entre a experiência do Reino e a da América portuguesa. Se preconceitos diversos estavam presentes na classificação social das diferenças em Portugal, o mesmo não se dava na América portuguesa. Ou melhor, embora a ordenação jurídica fosse a mesma, sua aplicação era muito distinta. Simplesmente não era possível construir a América portuguesa sem cristãos-novos, mamelucos, negros, mulatos e, claro, mercadores.⁴³ Nas Minas setecentistas, o quadro vai repetir-se e as câmaras locais estarão repletas, inicialmente, de mulatos, segundo denúncias coevas.⁴⁴

É extremamente significativo que, no Rio de Janeiro do século XVII, simplesmente não encontremos a explicitação de preconceitos contra o comércio ou os comerciantes. A razão é simples: eles simplesmente não ameaçavam.⁴⁵ Aqueles que se destacavam na atividade acabavam assimilados pela nobreza da terra ou simplesmente excluídos do poder político. Isso era possível porque seu número era ainda reduzido, e sua capacidade de acumulação também não era brilhante. O preconceito somente é ativado quando eles tornam-se verdadeiramente ameaçadores, ou seja, quando crescem em número e adquirem uma capacidade de acumulação

⁴¹ Não só homens de negócio freqüentemente investiam no comércio de retalho, como muitos começaram suas carreiras como mercadores. Entretanto, era através do seu reconhecimento como homens de negócio e, portanto, ligados ao “grosso trato”, que eles eram capazes de enobrecer.

⁴² *Apud* León, Pierre. Les Nouvelles Elites. In: Braudel, F. e Labrousse, E. *Histoire économique et sociale de la France II- 1660-1789*. Paris: Quadrige, 1993, p. 611.

⁴³ Essa origem pouco “nobre” das elites coloniais é uma das bases do trabalho de Evaldo Cabral. Ver, por exemplo: Cabral, Evaldo. *O nome e o sangue...*

⁴⁴ Ver, entre outros: Boxer, Charles R. *A idade do ouro do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, s/d, pp. 186-7.

⁴⁵ Sampaio, Antonio Carlos Jucá de. *Op. cit.*, cap. 1.

que os coloca muito acima das “melhores famílias da terra” em termos de riqueza. É então que o preconceito e todo o arcabouço jurídico que lhe dá concretude é posto em funcionamento, refletindo o estabelecimento de uma tensão social até então inexistente. O mesmo ocorre, em linhas gerais, na Lisboa da primeira metade do Setecentos. O rápido crescimento do comércio e o conseqüente enriquecimento de seus agentes levou parte da nobreza e do clero a tentar deter a ascensão social da elite mercantil.⁴⁶ Na Bahia, por outro lado, a inexistência de divisões marcantes entre elite agrária e mercantil fez com que o preconceito (ou o discurso que se utiliza dele) tivesse aí um curto alcance.

Podemos assim estabelecer conclusões em dois níveis distintos. No campo empírico, parece fora de dúvida que não se pode simplesmente definir a existência de um preconceito contra os comerciantes na América portuguesa como um todo, sem que se estabeleçam as necessárias distinções entre os diversos períodos e também entre os diversos grupos que constituíam o corpo mercantil. O mais significativo, no entanto, é que a história colonial simplesmente não apresenta indícios que comprovem um travamento na ascensão social de qualquer indivíduo, por conta simplesmente do exercício da atividade mercantil. O que os exemplos do século XVIII nos mostram é algo bem mais complexo: um autêntico embate de grupos de origens distintas pelo exercício do poder e, o que é mais importante, com a vitória final da elite mercantil. Cabe ressaltar, no entanto, que essa vitória não significou qualquer alteração mais profunda na estrutura social preexistente. A elite mercantil não era, definitivamente, um grupo social revolucionário.

Num segundo nível, gostaria de chamar a atenção para o fato de que a existência de uma aparente uniformização de instituições, assim como da classificação social, dos dois lados do Atlântico, esconde, de fato, uma enorme diferenciação. Se nem no Reino a classificação social era capaz de dar conta das mudanças sociais em curso ao longo dos séculos, na América essa classificação ganhava ares ainda mais artificiais, funcionando, sobretudo, como um instrumento na disputa por poder. Logo, por baixo da aparente

⁴⁶ Donovan, William M. *Op. cit.*, pp. 121-4.

uniformidade, reinava uma enorme heterogeneidade, que somente a pesquisa histórica minuciosa pode revelar. Afastamo-nos, assim, da noção de “projeto colonial”, carregada de anacronismo, e aproximamo-nos da vida concreta dos homens e mulheres que fizeram realmente a América. Uma sociedade incrivelmente plástica, capaz de combinar, como ainda hoje, uma hierarquização social fortemente excludente com a recriação contínua de seus diversos grupos sociais e, dessa forma, reiterar-se no tempo.

R E F E R Ê N C I A S

Bicalho, Maria Fernanda B. *A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 373.

Bluteau, Rafael. *Vocabulário Portuguez e Latino*. Lisboa: s/e, 1716. t. V, pp. 429-30 e 700-1.

Boxer, Charles R. *A idade do ouro do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, s/d, pp. 186-

Boxer, Charles R. *O império marítimo português, 1415-1825*. Lisboa: Edições 70, 1992, p. 308.

Braudel, F. *O Mediterrâneo e o mundo mediterrânico*. São Paulo: Martins Fontes, 1984. v. 2, p. 91.

Costa, Leonor Freire. Elite mercantil na Restauração: para uma releitura. In: Monteiro, Nuno; Cardim, Pedro & Cunha, Mafalda (Org.). *Optima Pars*. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005, pp. 99-131.

Curto, Diogo Ramada. A cultura política. In: Magalhães, 1997, p. 117.

Donovan, William M. *Commercial enterprise and Luso-Brazilian society during the Brazilian gold rush: the mercantile house of Francisco Pinheiro and the Lisbon to Brazil trade, 1695-1750*. Baltimore: Johns Hopkins University, 1990. (Tese de doutorado)

Faria, Sheila S. de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, pp. 176-7.

Florentino, Manolo Garcia. *Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

Flory, Rae. *Bahian Society in the mid-colonial period: the sugar planters, tobacco growers, merchants and artisans of Salvador and the Recôncavo, 1680-1725*. Austin: University of Texas, 1978, pp. 256-8. (Tese de doutorado).

Fragoso, João Luís Ribeiro & Florentino, Manolo G. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1840*. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993.

———. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

Hanson, Carl H. *Economia e sociedade no Portugal Barroco*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1986, p. 58.

Lenharo, Alcir. *As tropas da moderação*. São Paulo, Símbolo, 1979.

León, Pierre. Les Nouvelles Elites. In: Braudel, F. e Labrousse, E. *Histoire économique et sociale de la France II- 1660-1789*. Paris: Quadrige, 1993, p. 611.

Magalhães, Joaquim Romero. A sociedade. In: Magalhães, Joaquim Romero (Org.). *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997. v. 3, p. 409.

Mello, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, pp. 163-4.

———. *O nome e o sangue*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, pp. 26-7.

Mesgravis, Laima. Os aspectos estamentais da estrutura social do Brasil colônia. *Estudos econômicos*, São Paulo: Fipe, 1983, n. 13.

Monteiro, Nuno G. F. *Elites e poder entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003, p. 48.

Monteiro, Nuno G. F. Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia. In: Hespanha, 1998, pp. 297-99.

Pedreira, Jorge M. V. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822)*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1995, cap. II. (Tese de doutorado).

Prado Jr., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 22. ed. São Paulo: Brasiliense, 1992.

Romano, R. *Coyunturas opuestas*. La crisis del siglo XVII en Europa e Hispanoamérica. México D.F.: Fondo de Cultura Económica, 1993, pp. 74-5.

Rucquoi, Adeline. *História medieval da Península Ibérica*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995, p. 245.

Sampaio, Antonio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do Império*. Hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650–c. 1750). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. cap. 1.

Silva, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Editora Unesp, 2005.

Smith, David G. *The mercantile class of Portugal and Brazil in the Seventeenth century*: a socio-economic study of merchants of Lisbon and Bahia, 1620-1690. Austin: University of Texas, 1975. (Tese de doutorado)



ENTRE O AÇÚCAR E O OURO:

*Permanência e mudança na organização
dos fluxos (séculos XVII e XVIII)*

LEONOR FREIRE COSTA

HÁ QUASE UM SÉCULO, o historiador João Lúcio de Azevedo traçou as linhas gerais da transformação da economia portuguesa socorrendo-se da ideia de “ciclos” — mais próxima de “fase” ou “período” que de flutuação económica.¹ Assim desejava destacar certos produtos-chave para a inserção da economia portuguesa num feixe de trocas internacionais. Dois desses ciclos, o do açúcar e o do ouro, acusavam o lugar decisivo do Brasil entre o conjunto dos espaços do império português, quer pela sua importância no devir da economia metropolitana, quer pela consideração que mereceria nos diferentes alinhamentos diplomáticos portugueses, nos séculos XVII e XVIII. Vitorino Magalhães Godinho reviu, décadas mais tarde, essa herança intelectual de Lúcio de Azevedo, quando forjou o conceito de complexo histórico-geográfico, mas nem por isso tal revisão desacreditaria o título e conteúdo problematizante do seu próprio ensaio

¹ *Épocas de Portugal Económico*, Lisboa: [1928] 1973.

“Portugal, as frotas do açúcar e as frotas do ouro (1670-1770)”², onde divulgava, pela primeira vez, o potencial dos *Livros de Manifesto do 1%* para o estudo dos fluxos do ouro, fundo do arquivo da Casa da Moeda de Lisboa. Nesse trabalho inaugural, o Atlântico era apresentado por Magalhães Godinho como um espaço urdido por rotas onde aqueles dois produtos rentabilizavam as iniciativas empresariais da metrópole, tanto quanto fixavam as preocupações fiscais da coroa, instituindo-se e reforçando-se a vigilância do pacto colonial. A historiografia brasileira desse período, ou pouco posterior, explorava mais explicitamente a análise centro-periferia, não se afastando, contudo, dessa visão em que a colônia construía-se a partir dos interesses exclusivamente metropolitanos, para assim participar da economia internacional.³

A remissão para esse estudos, parte integrante do património historiográfico português e brasileiro, não pretende ignorar as mais recentes e relevantes pesquisas que têm questionado o tópico da “dependência” e que têm buscado no período colonial factores de acumulação e de reprodução. Está demonstrado que as “periferias” desenvolveram dinâmicas autónomas e, em muitos aspectos, antagónicas às forças de dominação, económica ou político-administrativa, do centro,⁴ tal como está comprovado que a primeira metade do século XVIII, do surto mineiro, assistiu à intensificação de trocas regionais, tanto no interior das fronteiras brasileiras como entre “periferias” sul-americanas.⁵ De resto, estudos no âmbito da história empresarial e incidentes na sociologia dos grupos económicos, nomeadamente dos grupos mercantis, assinalam a frequência com que as elites coloniais

² Última edição em Godinho, Vitorino Magalhães. *Mito e mercadoria, utopia e prática de navegar*, Lisboa: 1990.

³ Na senda de Prado Junior, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 4. ed. S. Paulo: 1953; Novais, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo: [1972], 1986; Jobson de Arruda, José. *O Brasil no comércio colonial*. São Paulo: 1980.

⁴ Veja-se a síntese da questão em Russell-Wood, A. J. Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808. *Revista Brasileira de História*, v. 18, n. 36, 1998.

⁵ Furtado, Júnia Ferreira. *Homens de negócio. A interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: 1999; Romano Ruggiero. *Mecanismo y elementos del sistema económico colonial americano, siglos XVI-XVIII*. México: 2004.

controlaram as relações com o exterior, pois algumas sociedades, ou companhias, destinadas ao comércio transatlântico foram constituídas na colónia e colocaram na metrópole os respectivos agentes. Há, portanto, matéria capaz de reequacionar quer as hierarquias económicas e sociais entre Reino e colónia no quadro do exclusivo colonial, quer as limitações ao crescimento brasileiro que seriam inerentes a essa moldura institucional, como o fizeram João Fragoso e Manolo Florentino,⁶ António Jucá de Sampaio⁷ e como, aliás, nessa senda se coloca o trabalho de Luís Filipe Alencastro, quando caracteriza o Atlântico Sul pelo tráfico de escravos, precocemente à margem da intermediação do Reino, em pleno “ciclo do açúcar” seiscentista.⁸

Todos esses contributos necessariamente enriqueceram as formas de olhar as relações entre portos do Reino e o Atlântico sob jurisdição portuguesa mas não descaracterizam o papel de “produto chave” que pode ser atribuído ao açúcar e ao ouro, enquanto bens capazes de exercer um visível poder de arrasto num dado espaço económico. Por outro lado, nem que seja para desmontar a presumível capacidade de o centro exercer uma efectiva dominação, a questão das hierarquias económicas, no quadro jurídico do pacto colonial, permanece uma inquietação inspiradora. Ora, os estudos sobre a economia de plantação do açúcar raramente se atrevem a incursões sobre o período do ouro e vice-versa. Portanto, perde-se a exacta noção de como entre cada um desses “ciclos” houve ou não mudança estrutural nas modalidades organizativas dos sectores da distribuição e circulação.

Centrando-se, porém, no “ciclo do ouro”, este texto não deixa de ensaiar um esboço de comparação, utilizando fontes respeitantes ao transporte des-

⁶ Fragoso, João Luís. *Homens de grossa aventura. Acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830*. Rio de Janeiro: 1998; Fragoso, João Luís & Florentino, Manolo. *O arcaísmo como projecto. Mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia, Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1840*. Rio de Janeiro: [1993] 2001.

⁷ Sampaio, António Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas económicas no Rio de Janeiro (c. 1650-c. 1750)*. Rio de Janeiro: 2003.

⁸ Alencastro, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: 2000.

⁹ Costa, Leonor Freire. *O transporte no Atlântico e a Companhia Geral do Comércio do Brasil*. Lisboa: 2002.

ses bens. O período do açúcar, observado através de escrituras notariais,⁹ serve aqui de referência e ajudará a relativizar as novidades que marcam o período do ouro, cujas informações são retiradas dos *Livros de Manifestos do 1%*.¹⁰ Tal perspectiva comparada descobrirá constâncias ou diferenças, não importa para já. Interessa antes sublinhar que Lisboa e os restantes portos, do Reino ou do Brasil, não estão perspectivados como parte de um sistema que fixou diferentes funcionalidades a cada porto e, portanto, que estabeleceu uma inevitável relação hierárquica interportuária. Pretende-se antes valorizar a dimensão transatlântica das organizações e dos trajectos pessoais dos agentes. Esse intuito dilui o significado das fronteiras sociológicas entre elites de um e outro lado do oceano, pois o Atlântico, nessa análise, é considerado a unidade espacial relevante.

Assim, fosse qual fosse o local de formalização notarial das iniciativas empresariais desenvolvidas para a circulação e distribuição, para todas elas a distância era um dos factores de risco e, para todas, estariam disponíveis modelos alternativos de constituição de agência. Por vezes bastava delegar múltiplas competências a um indivíduo, através de uma simples procuração com plenos poderes, outras vezes optava-se pela criação de uma sociedade em comandita. A modalidade jurídica da agência não interfere numa leitura das relações entre metrópole e colónia como o resultado da comunicação entre, no mínimo, dois actores, sendo que um deles, *o principal* — indiferente o local onde radicado — delegava poderes de decisão a outrem (*o agente*), gerando um fluxo regular de mercadorias, capitais e informação altamente sensível à confiança recíproca.

¹⁰ Projecto de pesquisa em curso, intitulado *O ouro do Brasil: transporte e agentes (1721-1765)*, desenvolvido por Leonor Freire Costa, Maria Manuela Rocha e Rita Martins de Sousa, no âmbito das actividades do Gabinete de História Económica e Social (GHES) do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa. Refira-se que a fonte central desse projecto, os *Livros de Manifesto de 1%*, Arquivo da Casa da Moeda de Lisboa, fora referida em trabalhos precedentes de Magalhães Godinho, Vitorino (ver supra nota 2); de Lopes, Paulo Alexandre Marques. *Minas Gerais setecentistas: uma 'sociedade aurífera'*, tese de doutoramento apresentada na Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, 2001; Russell-Wood, A. J. As frotas do ouro do Brasil, 1710-1750. *Estudos Econômicos*, v. 13, número especial, 1983.

É por demais sabido que a confiança, hoje “despersonalizada” porque dependente da credibilidade esperada de certas instituições,¹¹ constitui um dos dispositivos fundamentais para o funcionamento do mercado. Mas, no século XVIII, a distância (ou o tempo em que se traduzia essa distância), ao contribuir para agravar os custos e a acuidade da informação obtida, fazia da confiança e do conhecimento pessoal entre partes contratantes componentes imprescindíveis ao bom andamento do negócio mercantil.¹² A monitorização dessa relação de agência tinha custos — sociais e económicos — e não raro estaria sujeita à tensão suscitada por comportamentos oportunistas que questionavam a perenidade e a confiança inerente à relação. Este o conteúdo do que aqui se designa por *problemas de agência* (*agency problem*, na literatura anglo-saxónica)¹³ e que deve ser instrumentalizado no estudo de uma das formas de agência mais corrente no mundo Atlântico aqui em causa, apelidada na legislação pombalina de “comissários volantes”.

Parte-se da hipótese de que a organização mercantil incluía a mobilidade dos agentes, em sentido lato, ou essa, a dos comissários volantes, em sentido mais estrito. Mais ainda, perspectivam-se as formas de agências em função da percepção do risco e não tanto de legislação que visou interferir nos equilíbrios entre comércio lícito e de contrabando, segundo a matriz institucional do exclusivo colonial. A apropriação política da cultura mercantil, processo em que se inscreve a condenação dos comissários volantes e que tinha, em última instância, o intuito de reforçar o pacto colonial, constitui o problema da historiografia que este texto procura rever, na esperança de que a análise aqui ensaiada, com um espectro temporal mais alargado, traga novos contributos para a

¹¹ Luhman, Niklas. Familiarity, Confidence, Trust: problems and alternatives. In: Gambetta, D. (org.). *Trust, Making and Breaking Cooperative Relations*. Oxford: 1988.

¹² Mathias, Peter. Strategies for reducing risk by entrepreneurs in the Early Modern period. In: Lesger, C. Lesger & Norrdegraaf, L. (org.). *Entrepreneurs and Entrepreneurship in Early Modern Times. Merchants and Industrialists within the Orbit of the Dutch Staple Market*, Den Haag, 1995, pp. 5-24.

¹³ Para esclarecimento conceptual, cf. <http://www.Amosweb.com> (Amos WEB LLC, 2000-2006).

sua reapreciação.¹⁴ Mesmo em investigações recentes e inovadoras sobre o contrabando, evita-se abordar o tópico com detalhe, pela certeza das múltiplas leituras que requer a compreensão dessa forma de agência no Atlântico luso-brasileiro.¹⁵

Um primeiro ponto traça algumas considerações gerais sobre problemas de agência para destacar o papel crucial da mobilidade na organização mercantil e na construção de redes de negócio. A análise mais detalhada do mundo transatlântico enceta-se num segundo ponto, demonstrando-se que as várias conjunturas do “ciclo do açúcar” oferecem alguns parâmetros de contextualização para o que se encontra na organização mercantil da primeira metade do século XVIII, atendendo aos fluxos de ouro para o Reino, cujo estudo mais detalhado se faz na terceira e última parte. A conclusão trará para discussão o alcance do alvará pombalino que visava eliminar do império português uma das formas mais comuns de agência entre negociantes.

1 – Mobilidade e problemas de agência

As comunicações entre Portugal e o Brasil consubstanciavam-se em fluxos de mercadorias, capitais e de informação que obrigavam ao estabele-

¹⁴ Apenas para referir as obras que tomam a organização mercantil portuguesa e brasileira no século XVIII como tema nuclear e onde a questão dos comissários volantes tem lugar: Flory, Rae. *Bahian Society in the Mid-Colonial Period: the Sugar Planters, Tobacco Growers, Merchants and Artisans of Salvador and Recôncavo, 1680-1725*, tese de doutorado, University of Texas, Austin, 1978, p. 239; Maxwell, Kenneth. Pombal e a nacionalização da economia brasileira. In: Maxwell, Kenneth (org.). *Chocolate, piratas e outros malandros. Ensaios tropicais*. São Paulo: 1999; Pedreira, Jorge Miguel. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*, tese de doutorado, FCSH, Universidade de Lisboa, 1995; Ferreira, Roquinaldo. *Dinâmica do comércio intra-colonial: geribita, panos asiáticos e guerra no tráfico angolano de escravos*. In: Fragoso, João; Bicalho, Maria Fernanda & Gouvea, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: 2001, p. 355.

¹⁵ Pijning, Ernst. *Controlling Contraband: Mentality, Economy and Society in Eighteenth-Century Rio de Janeiro*, tese de doutorado, Johns Hopkins University, Baltimore: 1997.

cimento de uma relação entre, no mínimo, dois actores (principal e agente). Enquadra-se nas relações principal-agente uma pluralidade de situações, desde uma simples procuração ao mais complexo sistema de representação em que o Estado é passível de ser equacionado como agente.¹⁶ No caso do comércio luso-brasileiro, tanto na transacção de açúcar no século XVII como no século XVIII de expansão aurífera, estabeleceram-se diferentes modelos alternativos, que, sublinhe-se, não comportavam uma necessária subalternização do agente ao principal. De resto, a procuração aparece como das soluções mais frequentes, como atesta a actividade notarial de vários portos do Reino.¹⁷ A profusão desse tipo de escritura nos depósitos notariais do Reino já se fez notar como sendo uma peculiaridade do sistema notarial português, por confronto com o que se reconhece terem sido as situações que mais frequentemente exigiram a celebração publica de contratos, por exemplo em França, quer em zonas rurais, quer urbanas. Tal peculiaridade portuguesa é talvez o espelho de uma acentuada mobilidade que requeria a frequente necessidade de os indivíduos se fazerem representar por terceiros. Mas, quando a situação envolvia negociantes, a procuração poderia dispensar modalidades jurídicas mais complexas, como seriam as companhias, ou sociedades em comandita, de resto também mais exigentes em capital inicial.

A procuração, indubitavelmente, é instrumento de constituição de agência que não implica uma relação hierarquizada. De facto, a hierarquia só seria perceptível nas situações em que se falava de um feitor, agindo a mando do patrono, ou do “maior”, como surge em documentação coeva. Mesmo no mundo mediterrânico medieval, onde o direito romano ajudou a fixar soluções para o comércio a distância, nem todos os grupos mercantis adoptaram o modelo contratual hierarquizado, ficando a figura do feitor

¹⁶ Grossman, Herschel I. The State in Economic History. In: Bordo, N. D. & Cortés-Conde, R. (orgs). *Transferring Wealth and Power from the Old to the New World. Monetary and Fiscal Institutions in the 17th through the 19th centuries*. New York: 2001, 453-63.

¹⁷ Pedreira, Jorge Miguel. *Ob. cit.*; Costa, Leonor Freire. *Ob. cit.*

¹⁸ Greif, Avner. The fundamental problem of exchange: a research agenda in historical institutional analysis. *European Review of Economic History*, nº 4, 2000, 251-84.

apenas como emblemática das cidades italianas.¹⁸ Portanto, não surpreende que, no mundo Atlântico, e não só no universo luso-brasileiro, os fluxos de mercadorias estruturassem feixes de relações horizontais, pois o comércio colonial contava com negociantes que se reviam como correspondentes e consignatários de outros.

Para todos os efeitos, a heterogeneidade de situações, ou dos estatutos, parece ser o que melhor caracteriza a organização do comércio, também no Atlântico norte, onde, nas vésperas da independência, o comércio de tabaco em toda a província do Chesapeake processava-se em 25,3% através de negociantes correspondentes ingleses, contra 67,7% de feitores de casas inglesas e escocesas.¹⁹ Contudo, a mobilidade terá sido aqui menos comum que nos impérios ibéricos, embora surja como um indispensável dispositivo em períodos diplomáticos conturbados, nomeadamente durante a década de 1790, quando quer negociantes norte americanos, quer os seus congêneres franceses procuraram renovar em período de guerra na Europa as redes de negócio que se haviam rompido após a independência das colônias norte-americanas.²⁰ A mobilidade fica aqui identificada como um instrumento indissociável da renovação de redes mercantis.

Independentemente dos contextos que tornariam certas modalidades jurídicas de constituição de agência mais recorrentes que outras, as relações principal-agente integram alguns dos custos do comércio a distância, o qual, por diferentes ordens de factores, que não apenas a guerra, comportava incerteza e elevados níveis de risco, no século XVIII. Parte dessa incerteza decorria dos custos de obtenção de informação, o que, entre outros aspectos, potenciava a ineficiência da relação principal-agente e fomentava a mobilidade dos actores. Com efeito, a distância e o tempo da rotação dos capitais introduziam no comércio colonial as contingências típicas de um sistema económico altamente sensível à confiança, donde, estigmatizado por ineficiências decorrentes dos frequentes problemas de agência (*agency problem*),

¹⁹ Price, Jacob. The Imperial Economy, 1700-1776. In: Marshall, P. J. (org). *The Oxford History of the British Empire. The Eighteenth Century*. Oxford: 1998, pp. 78-104, p. 95.

²⁰ Marzagalli, Silvia. Establishing Transatlantic Trade Networks in Time of War: Bordeaux and the United States, 1793-1815. *Business History Review*, v.79, Winter, 2005, pp. 811-44.

pois o agente não raro desenvolvia objectivos ou interesses autónomos que afectariam o principal (pessoa em nome da qual, e a bem dos respectivos interesses, tomava decisões). Esse tipo de problema é tanto mais frequente quanto maior a probabilidade de se obterem vantagens — ou não serem infligidas sanções — por comportamentos oportunistas. Antevendo benefícios individuais de curto prazo, o agente alteraria as regras tácitas do acordo prévio e utilizaria em proveito pessoal as situações em que deteria acesso a mais informação que o principal (assimetria de informação), incorrendo em *moral hazard*. Porém, só em contextos de apertado controlo social, em que a reputação entra como uma das variáveis do balanço custos-benefícios de comportamentos oportunistas, poderia o agente sofrer sanções que o excluíssem de futura participação em organizações mercantis. Ora, situações de limitado controlo social potenciam a frequência daqueles comportamentos, o que agrava a ineficiência do mercado, pois há recursos “desperdiçados” numa constante renovação das relações principal-agente, ou numa apertada monitorização que assegure a funcionalidade dessa relação, para a qual a confiança deveria ser, afinal, o melhor garante da sua eficiência.²¹

Não cabe especificar as diferentes soluções para contornar problemas de agência que estudos de antropologia histórica e económica ajudam a descortinar, mas vale a pena recordar o lugar do parentesco nas relações de negócio, prática comum em certos grupos com cumplicidades religiosas — como parece ser quase regra entre os cristãos-novos no império português, no século XVII — ou a associação entre identidade étnica e redes de negócio, vulgar entre grupos estrangeiros radicados numa dada cidade portuária — tão bem sublinhada no trabalho de Philip Curtin²² — como seria o caso entre os ingleses, em Portugal. Ainda merecem consideração as relações hierarquizadas em que a confiança encobre a expectativa do agente na futura transmutação do laço contratual em laço de parentesco,

²¹ Knack, Stephen & Keefer, Philip. Does social capital have an economic pay-off? A cross-country investigation. *The Quarterly Journal of Economics*, November, 1997, pp. 1251-88.

²² Curtin, Philip. *Cross-Cultural Trade in World History*. Cambridge: 1984.

²³ Esminger, Jean. Reputations, Trust, and the Principal Agent Problem. Cook, Karen S. (org). *Trust in Society*, New York: 2002, pp. 185-201.

por utilização do mercado matrimonial.²³ Reportem-se esses contributos antropológicos e da sociologia económica para enquadrar trajectos de alguns homens da praça de Lisboa, portugueses ou de origem estrangeira, que dessa estratégia se serviram para entrar no espaço dos impérios ibéricos, casando com filhas de negociantes que os acolheram como caixeiros.²⁴

Independentemente dessas variantes, convém recordar outra constante da organização mercantil, não sendo Portugal ou o Brasil excepção. Entra nessa equação a regularidade com que os comerciantes viajavam, numa itinerância que tinha um importante intuito formativo mas que visava igualmente o conhecimento presencial dos mercados e o estabelecimento de contactos centrais para a construção de redes de negócio.²⁵ No século XVII, Duarte Gomes Solis chamava, por isso, peregrinos aos mercadores portugueses espalhados pelas praças marítimas europeias.

O desempenho de funções de caixeiro fora da casa paterna, etapa de iniciação junto de um parente ou conterrâneo, não raro antecedeu a partida para o Brasil. Eis o percurso por que passaram muitos dos grandes da praça lisboeta pombalina, como o demonstrou Jorge Pedreira. A itinerância, nessa perspectiva, isto é, enquanto parte da aquisição dos saberes de “um perfeito negociante” expressa um das vias da reprodução social do grupo mercantil.²⁶ Não surpreende que, entre a elite dos destinatários do ouro, no ano de 1751, olhando os casos de Custódio Viera da Cruz²⁷, Domingos Ferreira de Andrade²⁸ ou de Jerónimo Rodrigues Airão²⁹, se encontrem percursos ilustrativos de que o ofício compreendeu a mobilidade. Custódio Vieira da Cruz saiu rapaz da terra onde nascera, rumou a Lisboa. Aqui foi caixeiro e daqui embarcou para o Brasil donde viria por diversas vezes a

²⁴ Pedreira, Jorge Miguel, *Ob. cit.*

²⁵ Marzagali, Silvia. Art. cit.; Butel, Paul. Espaces européens et antillais du négociant. L'apprentissage par les voyages: le cas bordelais. In: Angiolini, Franco & Roche, Daniel (org.). *Culture et Formation Négociantes dans l'Europe Moderne*. Paris: 1995, pp. 349-61.

²⁶ Pedreira, Jorge Miguel. *Ob. Cit.*, p. 191-222.

²⁷ AN/TT, *Habilitações do Santo Ofício*, Maço 2, doc. 22.

²⁸ AN/TT *Habilitações da Ordem de Cristo*, Letra D, Maço 13, nº 32.

²⁹ AN/TT, *Habilitações do Santo Ofício*, Maço 8, nº 137.

Lisboa, estando na capital, no ano de 1751, como procurador de Francisco Vieira da Cruz, responsável por uma remessa de 12 contos e 800 réis. Domingos Ferreira de Andrade que, “nos seus princípios”, foi caixeiro, partiu depois com carregações de fazendas para as Minas e achou-se mais tarde “homem de negócio de grosso trato”. Com fortuna e estatuto capaz de se habilitar ao hábito da Ordem de Cristo, encontra-se em Lisboa entre os destinatários de ouro para levantar, na Casa da Moeda, um total de 7 contos 442 réis. Jerónimo Rodrigues Airão, outro dos receptores, aprendeu a ler e a escrever na escola, numa das freguesias vizinhas de Airão, e, após comungar pela primeira vez, partiu para o Brasil. De lá voltou para fixar residência em Lisboa.

Esses exemplos de percursos de vida feitos dessa itinerância não são excepcionais e a observação dos receptores de ouro no ano de 1751 permite constatar que viagens de retorno ao Reino também não significaram necessariamente o fim de subsequentes e prolongadas estadias na colônia. A mobilidade, se era regra, dificulta a distinção clara entre praças da colônia e do Reino e deve ser questionada como uma das soluções para a resolução de problemas de agência através do conhecimento presencial do mercado e simultânea reconstituição de contactos. De resto, só um tal grau de intermutabilidade, associada à mobilidade dos agentes, poderia dar azo à sistemática e incomodativa presença de reinóis, sempre afrontando os direitos dos “nascidos na terra” à ocupação exclusiva dos cargos camarários, nomeadamente em Vila Rica, ainda em 1762.³⁰

Também desse constante afluir de imigrantes do Reino se fizera a fluidez do grupo dos senhores de engenho no século XVII, sendo frequente a transacção da propriedade dos engenhos.³¹ Com efeito, a construção do Brasil como economia de plantação contara com a intermutabilidade de papéis

³⁰ Bicalho, Maria Fernanda. *A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: 2003, p.372.

³¹ Schwartz, Stuart B. O Brasil colonial, c. 1580-1750: as grandes lavouras e as periferias. In: Bethell, Leslie (ed). *História da América Latina. A América Latina Colonial*, vol. II. São Paulo: 2004, pp. 339-422, pp. 361-2.

entre comerciantes, aí instalados temporariamente (ainda que acumulando o tráfico com a posse de engenhos), e seus congêneres em Portugal. Tal organização exclui a existência de uma hierarquia clara na constituição de agência. Até mesmo pela regularidade com que laços familiares reforçavam as relações de negócio, afigura-se mais correcto caracterizar cada um dos pontos em comunicação como correspondentes.³²

Independentemente dessa imprecisão de fronteiras espaciais, houve lugar em qualquer dos dois “ciclos” para recorrer a formas de agência ancestralmente experimentadas no mundo mediterrânico medieval e que, em termos analíticos, não se confunde inteiramente com essa mobilidade. Trata-se de recuperar no trânsito do açúcar os exemplos e as conjunturas que favoreceram a profusão dessas formas de agência que a legislação da segunda metade do Setecentos apelidou de “comissários volantes”.

2 – Na distribuição do açúcar: tempos de guerra

O estudo das redes urdidas na distribuição do açúcar nos séculos XVI e XVII pode dizer-se estar no início,³³ pese embora a magistral pesquisa de David Grant Smith sobre o grupo mercantil luso-brasileiro no século XVII contar trinta anos.³⁴ Ainda que seja abundante a informação sobre famílias

³² Costa, Leonor Freire. *Ob. cit.*

³³ Studnicki-Gizbert, Daviken. La ‘nation’ portugaise. Réseaux marchands dans l’espace atlantique à l’époque moderne. *Annales HSS*, v. 58, n° 3, 2003, pp. 627-48.

³⁴ Smith, David Grant. *The Portuguese Mercantile Class of Portugal and Brazil in the Seventeenth Century: a socioeconomic study of merchants of Lisbon and Bahia, 1620-1690*. PhD, Austin-Texas: 1975.

³⁵ A literatura é muito vasta e o essencial não se esgota nos títulos seleccionados. Vejam-se: Boyajian, James. *The Portuguese Bankers at the Court of Spain, 1626-1650*. New Jersey: 1983 e *Portuguese Trade in Asia under the Habsburgs, 1580-1640*. Baltimore-London: The Johns Hopkins University Press, 1993. Novinsky, Anita. *Cristãos-novos na Bahia*. S. Paulo: 1972; Mello, José Antônio Gonsalves de. *Gente da nação. Cristãos-novos e judeus em Pernambuco, 1542-1654*. 2. ed. Recife: 1996. Carrasco Vázquez, Jesus. *La minoria judeoconversa en la época del Conde Duque Olivares. Auge y ocaso de Juan Nuñez Saravia (1585-1639)*, tese de doutorado, Universidade de Madrid, policopiado, 2004.

de homens de negócio cristãos-novos envolvidas no tráfico colônia,³⁵ o mesmo não significa dispor de uma abordagem integrada desses estudos de caso com recurso a instrumentos analíticos adequados, de forma a ter um mapa preciso de níveis de centralidade e de densidade da rede, decerto, variáveis segundo as conjunturas da acção persecutória da Inquisição ou do negócio.³⁶ Dados respeitantes ao transporte de açúcar vieram engrossar a lista de fontes pertinentes para a identificação do grupo mercantil seiscentista. Os contratos de fretamento, cujos recenseamento e estudo para os anos de 1580 e 1640 viabilizaram uma alargada amostra, constituem uma base documental para descobrir linhas de comunicação entre comerciantes de cada uma das margens do oceano.³⁷ Com efeito, na generalidade dos casos, os registos de embarque de mercadorias de e para o Brasil permitem identificar nodos de uma rede. Fontes de natureza fiscal, desde que tenham de reproduzir o conteúdo dos vulgares conhecimentos de carga passados por mestres de navios a seus fretadores, colocam de outro modo em evidência feixes de comunicação, ou essas linhas de alta voltagem, porque de alto risco, como Fernand Braudel, numa boa imagem, apelidou as ligações entre mercados distantes na Época Moderna. Veja-se como o Livro das Urcas, fonte de natureza fiscal, editada por José Gonsalves de Mello, ilustra aquela asserção,³⁸ tal como o fazem os *Livros de Manifesto do 1% do ouro*. Mas, na ausência de fontes fiscais dessa índole para todo o “ciclo do açúcar”, os contratos de fretamento, conferindo formalização jurídica a conhecimentos de carga, oferecem o mesmo tipo de informação sobre quem trataria, no porto brasileiro, de receber a carga e de fornecer, para o retorno, as toneladas ou caixas de açúcar em causa.

³⁶ Mais de trinta anos de pesquisa em ciências sociais explorando o potencial da análise de redes demonstram as virtudes de uma formalização matemática. Essencial para esclarecer metodologia e problemas que soluciona: Wassermann, Stanley & Faust, Katherine. *Social Network Analysis: methods and applications*. Cambridge: 1994.

³⁷ Para identificação e discriminação arquivística de todos os contratos recenseados nos notarias de Lisboa e, por amostragem, no Porto: Costa, Leonor Freire. *Ob. cit.*, v. II.

³⁸ Mello, José Gonsalves. Os livros de saídas das urcas do porto do Recife, 1595-1605. *Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco*. n. 58, 1983, pp. 21-143.

Além de todos os elementos indispensáveis para o estudo da economia do transporte, as cartas de fretamento viabilizam uma tipologia de relações. Recenseando os comerciantes activos entre 1580 e 1640 e respectivos correspondentes ou agentes, compõem-se dois universos, em cada um dos lados do Atlântico, cujas dimensões comparadas dizem alguma coisa do tipo de relações mais frequentes.

Tabela 1 – NEGOCIANTES DE AÇÚCAR

Porto	Nº de agentes no Brasil	Nº de agentes em Portugal	Índice de Internação
Pernambuco	235	256	1
Bahia	158	253	1,6
Rio de Janeiro	26	41	1,5

Os números da tabela 1 indicam que, para a praça de Olinda/Recife, tendo sido um dos locais de maior imigração, as díades dominam, enquanto, para a Bahia ou para o Rio de Janeiro, é patente algum grau de polarização nas praças coloniais, pois o número de comerciantes aí radicados seria inferior ao número de indivíduos que fretaram navios para a Bahia ou Rio de Janeiro.

Essa observação não é mais que uma primeira abordagem. Ignora a particularidade decorrente do facto de muitos dos fretadores presentes nos contratos assinados no Reino tanto lidarem com a Bahia como com Olinda/Recife. Um grupo muito mais restrito, e maioritariamente diferenciado daquele que lidava com a Bahia ou Pernambuco, estendeu os seus interesses ao Rio de Janeiro e adquiriu alguma notoriedade só depois de 1624, como consequência da ocupação holandesa de Pernambuco e Paraíba. Com efeito, muitos comerciantes de açúcar, no Reino ou na colónia, estabeleceram relações polivalentes (de muitos para muitos). Um nível de observação que se destine a reconstituir as redes individuais trará, portanto, à superfície vários casos de relações polarizadas. Um estudo anteriormente realizado

deu especial destaque aos exemplos de relações trivalentes (ou superiores), de três para um, (ou mais). Isolando-se, com esse critério, os casos de um agente no Brasil para três ou mais fretadores, ou de um fretador no Reino para três ou mais agentes no Brasil (num mesmo porto ou em vários portos), recortam-se, nos universos constantes da tabela 1, 13 casos para a Bahia, 19 para Pernambuco, 3 para o Rio de Janeiro e 46 para o Reino.³⁹ Se a trivalência serve para seleccionar alguns patamares representativos da diversificação como estratégia dos operadores no mercado colonial, deve ser ressalvado que daqui ficam excluídos importantes negociantes das praças metropolitanas que não tinham mais que um ou dois correspondentes no Brasil, como fora Adão Rodrigues de Moraes, um residente no Porto e dado por diversas circunstâncias, entre 1624 e 1640, como procurador de Duarte da Silva, aquele que seria um dos mais historiografados financeiros de D. João IV. O mesmo é válido para um dos senhores-de-engenho da Bahia, Estêvão de Brito Freire, que, enquanto não veio para Lisboa, onde estaria em 1621, enviou açúcar a apenas um correspondente no Reino.⁴⁰

O confronto da dimensão de cada um dos universos em contacto, nos anos de 1580 a 1640, permite um retrato genérico das relações estabelecidas. Mas peca por secundarizar significativas variações, ocorridas com a crise na economia de plantação, *grosso modo*, durante as Tréguas dos Doze Anos (1609-1621),⁴¹ ou decorrentes da guerra no Nordeste, depois do ataque holandês à Bahia, em 1624 (sobretudo na década de 1630). Na verdade, 2/3 das relações trivalentes contam-se até 1614, notando-se, assim, mudança nas formas de agência, num e noutro lado do Atlântico, durante a crise. A menor diversificação de contactos vai a par de flutuações graves no volume de transacções depois de 1610, primeiro devido à quebra dos preços nos mercados europeus, depois devido à guerra no nordeste da colónia, tempo em que os preços especulativos, se trouxeram renovação ao grupo

³⁹ Costa, Leonor Freire, *Ob. cit.*, v. I, Tabelas XXXII (a e b-1 a b-5).

⁴⁰ Costa, Leonor Freire, *Ob. cit.*, v. I, p. 300.

⁴¹ Mello, Evaldo Cabral de. *Olinda restaurada. Guerra e açúcar no Nordeste*. Rio de Janeiro: 1998, p.89-94; Ferlini, Vera Lúcia. *Terra, trabalho e poder*. S. Paulo: 1988, p. 61; Costa, Leonor Freire. *Império e grupos mercantis (século XVII). Entre o Oriente e o Atlântico*. Lisboa: 2002.

de negociantes do açúcar, não bastaram para repor o volume do negócio nos níveis atingidos entre 1580 e 1610. Assim, relações de 1 para 3, mais frequentes de início, vão perdendo expressão, quer se analise a constituição de agência na perspectiva dos senhores de engenho ou negociantes no Brasil, quer se coloque o prisma nas praças do Reino. As díades e as relações biunívocas generalizam-se. A mudança sugere a interferência de condições menos favoráveis à diversificação de laços, talvez fruto de uma maior estabilidade do grupo, que, após sofrer uma renovação em tempo de crise, ficaria menos aberto à entrada de novos operadores. Esse grupo, tudo indica, menos volátil, sustentaria o negócio do açúcar em tempo de guerra no Nordeste,⁴² graças a certas inovações organizativas, entre elas, o recurso a comissários a bordo dos navios fretados.

A guerra no território brasileiro, significando o saque perpetrado pelo corso holandês, alterou o cenário das transacções, incutindo-lhe um nível de risco acrescido. O próprio articulado das cláusulas dos contratos de fretamento conta uma história paralela, tornando-se mais impreciso, menos detalhado, sugerindo que qualquer das partes contratantes — mestre do navio e fretador — procurava evitar assumir, no Reino, compromissos que poderiam ser inobserváveis na hora de o navio aportar na colónia. Assim, se o clima de incerteza incentivou o registo público de um contrato entre partes, também o tornou menos rigoroso em questões cruciais.

A guerra, ao interferir no padrão das viagens e este, por sua vez, nas cargas de ida, exigiu que o mestre dos navios, esse oficial superior a bordo dos navios, no Atlântico brasileiro, passasse a desempenhar outro papel. Para se fugir a escalar nas ilhas do vinho, Madeira ou Canárias, e, assim, encurtar o tempo das viagens, colocava-se em causa a rentabilização dos capitais investidos na armação por falta de frete para o troço Portugal-Brasil. Atendendo ao que muitos dos contratos passaram a calar, pensar-se-ia que os navios não raro terão saído do Reino em lastro. Mas é mais provável que tal situação antes pressionasse o mestre a envolver-se no tráfico e a ser ele próprio proprietário de mercadoria transportada (e nada contraria a hipótese de o fazer com vinho da região do Douro). Outra mudança subliminar nessas

⁴² Mello, Evaldo Crabral de. *Ob cit.*

novas cláusulas dos fretamentos esclarece que o espaço alugado no troço de retorno dependeria da quantidade de açúcar que se poderia adquirir com o procedido da venda das mercadorias levadas do Reino. Essa cláusula envolveria o mestre na transacção e é possível recolher notícias sobre o montante da comissão cobrada, a qual oscilou entre 6% e 10%,⁴³ taxas bem superiores às que se tornariam regra na venda à comissão nos circuitos europeus no final do século XVII.⁴⁴

Dessa sorte, nos anos de maior risco do “ciclo do açúcar”, genericamente até 1654, quando foi recuperado o Nordeste aos holandeses, vários factores contribuíram para envolver os mestres no desempenho de funções nos circuitos de distribuição que em muito extravasavam a oferta de transporte. Às referências às comissões, acrescentem-se as hipóteses de ascensão social que esse novo papel prometia. O trajecto de Matias Lopes fala de um desses mestres, co-proprietários de navios em trânsito na conjuntura de guerra, que viria a figurar entre os maiores da praça de Lisboa, depois da Restauração, participando ainda com capitais na Companhia Geral do Comércio do Brasil.

Que eram esses mestres, senão “comissários volantes”? A sua visibilidade associou-se a essa premente necessidade de contornar a incerteza. Os anos de guerra trouxeram, pois, o registo documental da constituição de uma agência “volante”, talvez cumulativa com a monitorização de uma agência fixa, assente maioritariamente em díades.

3 – No tempo dos “comissários volantes”: os fluxos de ouro

No estado actual em que se encontra a pesquisa em curso, e pela abundância de registos de remessas de ouro constantes dos *Livros de Manifesto do 1%* para cada ano, não é ainda possível observar integralmente os vários

⁴³ Costa, Leonor Freire. *O transporte no Atlântico*, Ob. cit. v. I, p. 441.

⁴⁴ Price, Jacob Price. Transaction costs: a note on merchant credit and the organization of private trade. In: Tracy, James (org.). *The Rise of Merchant Empires. Long Distance Trade in the Early Modern World, 1350-1750*. Cambridge: 1990, pp. 276-97; Meyer, Jean. *L'Armement Nantais dans la deuxième moitié du XVIII siècle*. Paris: 1969, p. 157.

anos para os quais se procedeu a recolha integral de dados. O levantamento exaustivo dos registos de remessas observou o primeiro ano de cada uma das décadas compreendidas entre 1720 e 1765, datas-limite do regime de frotas escoltadas, uma vez extinta a primeira Junta do Comércio e razão pela qual a Coroa iniciara a cobrança do imposto lavrado nesses livros. A exuberância da informação é em si significativa, indiciando a dispersão social desses fluxos. Optou-se, portanto, por encetar o estudo da cobrança do imposto de 1% *ad valorem* no ano de 1751. Várias as razões de tal escolha para abrir a análise. Os *Livros de Manifesto* estão sendo explorados, entre outros propósitos, com o intuito de preencher as lacunas do nosso conhecimento sobre grupos mercantis na primeira metade do século XVIII, antes, portanto, das conhecidas reformas pombalinas. O ano de 1751 é, então, passível de ser encarado como um ponto de chegada, após décadas de euforia aurífera, e um ponto de charneira, situado naquele limiar temporal imediatamente anterior à acção do marquês, retratando um universo sobre o qual o ministro desejaria intervir e que apenas se conhece pelas intenções dessas mesmas reformas. A interdição dos comissários volantes, matéria relevante para o tema do presente texto, serve bem de exemplo do que se acaba de afirmar.

Por alvará de 6 de Dezembro de 1755, fora servido Sua Majestade “de proibir passassem ao Brasil Comissários volantes, quais são os que levam fazendas compradas para voltarem com seu procedido”. No texto do diploma alega-se que “de alguns anos a esta parte” tal forma de agência e de prática mercantil haviam-se introduzido nos circuitos brasileiros, o que chamara ao trato colonial pessoas ignorantes “do mesmo comércio, destituídas dos meios para o cultivar”, ainda que se encarregassem de “grossas partidas de fazendas”, algumas tomadas sob crédito. Se os preços nas praças brasileiras não eram compensadores, não raro esses agentes se intrometiam pelo sertão, “não só arruinando a fé publica mas também os interesses particulares dos negociantes que deles confiam as mercadorias”⁴⁵. Em caso de os praticantes desse tipo de comércio (tomado, por esse alvará,

⁴⁵ Mendonça, Marcos Carneiro de. *O Marquês de Pombal e o Brasil*. São Paulo: 1960, pp. 150-1.

como “espécie de contrabando”) serem mestres e marinheiros de navios mercantes, os mesmos incorreriam nas penas de confisco de bens. Já na década de 1740, enquanto embaixador em Londres, Sebastião José de Carvalho e Melo confundira esse tipo de agentes do comércio luso-brasileiro com “mercadores falidos e endividados”, que emprestavam “o que só pode ter que he o próprio nome para que debaixo de seu titulo vão ao Brasil as carregações cuja propriedade pertence aos ingleses”⁴⁶.

Essa legislação atinente aos comissários e formas de organização do comércio luso-brasileiro adquiriu na historiografia uma dimensão especial à qual não é estranha a relevância da própria figura de Pombal, no século XVIII. Dito de outro modo, medidas desencadeadas durante o reinado de D. João V, nomeadamente todas as formas sub-reptícias de cercar a margem de manobra que os tratados de 1654 e de 1661 deram aos ingleses no Brasil, são geralmente esquecidas.⁴⁷ Contudo, e pese embora esse passivo historiográfico, que tende a atribuir a Sebastião de Carvalho e Melo a racionalidade de um grande estadista — seja pelos historiadores que o admiram, seja pelos que o condenam —, o alvará que desejava exterminar o comissário volante da organização mercantil pertence a um conjunto de medidas de reforço do pacto colonial e, portanto, de especial cuidado com todas as instituições que garantiam as receitas fiscais, onde se incluíam as relações económicas dentro do império. O mercado (mesmo que inscrito na matriz do monopólio) e o contrabando perfazem um binómio inspirador de mudanças na orgânica da administração da fazenda, no Reino e no Brasil.⁴⁸

Para a execução dessas reformas, o ministro julgou poder contar com as competências dos negociantes, considerando-os únicos detentores de saberes técnicos necessários a uma melhor administração da fazenda, como seria a técnica de contabilidade em partidas dobradas. Então, o “perfeito

⁴⁶ Melo, Sebastião José de Carvalho e. Relação dos gravames... in: Barreto, José (org. e estudo introdutório). *Escritos Económicos de Londres (1741-1742)*. Lisboa: 1986, p. 89.

⁴⁷ Pijning, Ernst. *Ob. cit.*, Cap. I. Medidas que, de resto, o próprio marquês listou nas cartas e instruções para o vice-rei, marquês do Lavradio. Ver Mendonça, M. Carneiro de. *Ob. cit.*

⁴⁸ Alden, Dauril. *Royal Government in Colonial Brazil, with Special Reference to the Administration of the Marquis of Lavradio, Viceroy, 1769-1779*. Berkeley e Los Angeles: 1968.

negociante” exemplificava as virtudes do mercado e representava a única ocupação que poderia concorrer com a enervante eficiência dos ingleses, tanto no patamar das trocas lícitas como no das trocas ilícitas, chamadas de contrabando, e que envolviam quer a mercadoria não taxada, que seguia do Reino para o Brasil dentro do quadro do pacto colonial, quer a que circulava directamente de Inglaterra ou da Europa para a América Latina.⁴⁹ As extremidades sul e norte do Brasil mostravam-se permeáveis a esse contrabando e, na zona do Maranhão – onde não faltavam também as casas da Companhia de Jesus –, ingleses e comissários volantes misturaram-se, nas cartas do irmão do ministro e governador do Maranhão, na denúncia às forças cabalísticas que impediam o Estado de bem arrecadar as receitas do império.⁵⁰

Podem ter sido múltiplas as fontes inspiradoras da acção pombalina contra uma das modalidades de agência corrente no universo mercantil luso-brasileiro. Mas a historiografia atribui-lhe o foro de um problema porque se tem agarrado ao próprio discurso do alvará, naturalmente um reflexo da mundivisão de Carvalho e Melo, após uma estadia prolongada como embaixador em Londres. A leitura do alvará induz a julgar os comissários volantes como um mal recente, ou coincidente com os tempos em que o Estado, entregue a uma administração frouxa, não accionara meios enérgicos para exterminar o contrabando, esse “pestilencial contágio”⁵¹, que tudo minava e que abria o lugar à intromissão dos estrangeiros no espaço de exclusivo nacional. Por sua vez, inspira o diploma a convicção de que uma praça mercantil com homens de negócio de elevada reputação seria um instrumento eficaz contra a concorrência desleal das redes de contrabando, as mesmas que se serviam desses comissários, presumíveis

⁴⁹ Oliva Melgar, José María. La metrópoli sin territorio. Crisis del comercio de Indias en el siglo XVII o pérdida del control del monopolio? In: Shaw, Carlos Martínez & Oliva Melgar, José María (orgs.) *El Sistema Atlántico español (siglos XVII-XIX)*. Madrid: 2005.

⁵⁰ Maxwell, Kenneth. Art. cit.; Magalhães, Joaquim Romero. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador e capitão-general do Grão-Pará e Maranhão. *Revista do Instituto Histórico Geográfico do Rio de Janeiro* (no prelo).

⁵¹ Mendonça, M. Carneiro. *Ob. cit.*, p. 149.

pequenos negociantes. Perpassa, assim, nessa visão pombalina da organização do comércio colonial, uma hierarquia interna do grupo, em que os comissários volantes teriam uma função e estatuto equiparáveis ao de vendedores ambulantes.

Os *Livros de Manifesto do 1%*, registos oficiais do embarque de ouro, indiscutível retrato do que seguia por vias lícitas, oferecem matéria pertinente para repensar os contextos em que operavam os comissários volantes. Não sabemos como a crise do último quartel do século XVII afectou a organização do negócio. Está por estudar com profundidade o grupo mercantil do Reino envolvido no comércio luso-brasileiro, no tempo de D. Pedro II e a monografia de Rae Flory, não deixando de evocar essa forma de agência, não lhe dá mais do que uma atenção genérica. Reconheça-se, porém, que a lenta rotação dos navios nesse período de crise do açúcar brasileiro nos mercados europeus diluiria as vantagens de um comissário volante. Um decreto datado de 24 de Novembro de 1699 dava o aval régio à iniciativa dos negociantes do Porto de reduzir a frota a apenas trinta navios, de forma a evitar os problemas sentidos havia anos àquela parte em que, por falta de carga de retorno, as embarcações ficavam retidas na colónia. Excesso de oferta de transporte no troço Brasil-Reino mostrava como o circuito inverso era mais compensador em período de recessão.⁵² Recorde-se, porém, que o risco da guerra em Pernambuco havia favorecido o aparecimento do comissário volante na pessoa dos mestres dos navios. Importa, então, questionar se essa forma de agência indica a presença de situações de maior risco no mercado e que lugar teve nas relações entre emissores e receptores de ouro.

As quantidades de metal remetido e a parcela esmagadora de moeda entre circuitos privados foi já objecto de divulgação, pelo que não cabe alongar a exposição com informações, ainda que importantes, colaterais neste texto.⁵³ O que aqui releva parte da distribuição dos envios pelo con-

⁵² Silva, J. Andrade e. *Collecção Chronológica de Legislação Portuguesa (1688-1700)*. Lisboa: 1859. Disponível em <http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/>

⁵³ Costa, Leonor Freire; Rocha, Maria Manuela & Sousa, Rita Martins de. O ouro cruza o Atlântico. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 41, n. 2, jul-dez 2005, pp. 71-86.

junto de destinatários para elaboração de um escalonamento necessário à análise subsequente. Com efeito, nesse ano foram registados 3.474 envios dirigidos a 1.936 destinatários, envolvendo 3.782 contos (3.781.886\$048 réis). Em 84 casos, a identificação do receptor não foi precisa. Se o questionário incide nos agentes económicos implicados nesses fluxos, convém excluir o quantitativo endereçado a esses anónimos, bem como o montante dirigido aos cofres da Fazenda. Dessas deduções, ficam 3.144 contos (3.143.726\$218 réis) e 1.852 receptores nominalmente individualizados. A partir da média do valor das remessas, foram construídos intervalos de distribuição de montantes, simples estratégia para encontrar um patamar acima do qual os operadores envolvidos dificilmente fossem confundidos com pequenos negociantes, uma vez que as pequenas quantias compreendem maior probabilidade de terem tido um contexto excêntrico ao mundo das trocas.

Forjando assim, por distribuição estatística, uma “elite” de destinatários, nela se incluem os 229 indivíduos (12,3% dos destinatários) que receberam quantias de ouro superiores a 3 contos 395 réis. Aqui, é secundária a identificação dessas duas centenas de destinatários do ouro em Lisboa, mas merecem especificação os negociantes que, sendo destinatários, se inseriam nos contratos das alfândegas do Brasil, como foram José de Amorim Lisboa, Anastácio da Costa Freitas, José Bezerra Seixas (que, de resto, viajou para Lisboa nessa frota, onde embarcou ouro no valor de 18 contos 686 réis que iria levantar na Casa da Moeda) e Caetano do Couto Pereira.⁵⁴

Para que esse ouro fosse remetido ao Reino, vários foram os tipos de relações estabelecidas e o caso de José Bezerra Seixas é já ilustrativo de que essas remessas poderiam seguir na mesma frota em que viajavam os respectivos destinatários. A tabela II retrata as várias situações possíveis, segundo uma tipologia que distingue envios trazidos com o emissor e os

⁵⁴ Para identificação desses negociantes como arrematantes dos contratos das alfândegas: Fragozo, João Luís & Florentino, Manolo. *Ob. cit.*, p. 249.

que foram remetidos permanecendo o emissor no Brasil. Essa a grande linha divisória constante da tabela.

Tabela 2 – DISTRIBUIÇÃO DO TIPO DE RELAÇÕES
DESTINATÁRIOS/EMISSIONES DO OURO, 1751

Padrão 1		Padrão 2				total
0/1	0/n	1/n	x/1	x/n	1/1	229
44	69	41	3	66	6	

O *padrão 1* traduz mobilidade e compreende duas variantes: a) casos em que esse emissor em trânsito para o Reino traz remessas exclusivamente para si (o que significa que o emissor é o próprio e único destinatário), sinalizado por 0/1, e b) casos em que esse emissor traz remessas para outros destinatários para além de si próprio, 0/n. No *padrão 2*, o(s) emissor(es) mantém-se no Brasil. Comporta quatro variantes: a) um emissor relaciona-se com vários destinatários, 1/n; b) vários emissores enviam ouro a um só destinatário, x/1; c) relações polivalentes, aqui sinalizadas por x/n, nas quais o emissor se relaciona com vários destinatários, mas cada um dos seus destinatários relaciona-se também com outros emissores; d) dentro desse padrão, as díades (um emissor remete a um único destinatário, 1/1) têm uma expressão mínima.

A mobilidade dos agentes, implícita no *padrão 1*, reparte o universo das relações com a agência fixa, também feita de relações polivalentes (x/n e 1/n). Convém, assim, sublinhar que 44 dos maiores receptores de ouro enviado (19%) nas frotas de 1751 (apenas houve a do Rio e a de Pernambuco, faltando a da Bahia) deslocaram-se com a maquia que eles próprios iriam levantar na Casa da Moeda após retenção do 1%. Essa mobilidade não exclui a hipótese de o indivíduo em trânsito ter deixado na colônia alguém que o representasse, para futuras remessas, assim como não exclui a eventualidade de voltar anos mais tarde ao Brasil, idas e vindas tantas vezes evocadas nos processos de habilitação à familiatura do Santo Ofício ou ao hábito de Ordens Militares. Porém, essa viagem pode não coincidir, em termos funcionais da organização desses fluxos, com os casos identi-

ficados em 0/n, pois esses falam de emissores trazendo remessas para si e para terceiros.

Assume-se, portanto, que, nesse padrão (*padrão 1*), se encontra o tipo de agência abrangida pelo alvará de Pombal, já que todos são, em propriedade, agentes “volantes”, responsáveis por remessas para terceiros, além daquela que iriam eles próprios levantar na Casa da Moeda, respeitante à comissão. Por essa “comissão” ultrapassar os três contos, eles são apanhados na malha das relações inscritas nos escalões superiores de remessas. Longe de manipularem maquinas de pequena envergadura, longe, portanto, da imagem do comerciante com poucos recursos, esses emissores/destinatários, ou comissários volantes têm histórias de vida evocadas nas habilitações ao Santo Ofício, como por exemplo, José de Amorim Lisboa, acima citado a propósito dos arrematantes dos contratos das alfândegas do Rio de Janeiro, em 1754. Aqui se achava em 1737 e aqui retornaria várias vezes, a primeira das quais logo na frota do ano seguinte. Apresentou-se no processo de habilitação como “comissário de fazendas para o Brasil”⁵⁵. José Fernandes de Almeida, outro receptor de quantia superior a três contos, foi da sua freguesia natal, no termo de Barcelos, para o Porto, onde residia e onde havia aprendido o ofício de cordoeiro. Embarcou para Pernambuco e aí esteve três ou quatro anos. Regressou, casou, e fez novamente várias viagens para o Recife, “sendo comissário de varias fazendas que em sua companhia levava”. Chegaria a ser caixeiro do primo, com quem formou, nesse ano da habilitação (1745), sociedade para fabricar um navio.⁵⁶ Manuel da Costa Cardoso, que se tornaria um dos homens de mão do vice-rei marquês do Lavradio, nesse ano de 1751, seguiu na frota do Rio com 8 692 000 réis. Tinha a receber desse montante 2 636 800 réis, sendo que os restantes eram para a companhia em que tinha uma parte e para o seu irmão António da Costa Cardoso. Se Manuel da Costa Cardoso, com seu irmão António, figura entre grandes destinatários de ouro no Reino, em 1751, residia no Rio, na década de 1760, momento da sua vida em que tinha ofício de almoxarife. Aparecia na praça como de maior crédito e reputação,

⁵⁵ AN/TT, *Habilitações do Santo Ofício*, Maço 43, nº 681.

⁵⁶ AN/TT, *Habilitações do Santo Ofício*, Maço 51, nº 818.

merecendo por isso elogios rasgados num relatório do marquês do Lavradio, cujo tom geral era bem depreciativo da praça carioca.

Manuel da Costa Cardoso era irmão de um dos treze maiores comerciantes de vinho no Porto, António da Costa Cardoso, que muito ajudou a causa inglesa contra a Companhia da Vinha do Alto Douro, no ano mais agitado de 1757. Dir-se-ia que os ingleses e os Costa Cardoso talvez tivessem interesses comuns na agitação antipombalina, mas Manuel, com experiência de comissário volante, estaria longe de se encaixar no perfil que o alvará de 1755 reservaria a essa função. Era, inclusivamente, apontado pelo Vice Rei na década de 1760 como dos poucos a quem podia recorrer por saber partidas dobradas.⁵⁷ Ora, na sua mobilidade, em que praça localizar Manuel da Costa Cardoso? Porto, Lisboa, Rio de Janeiro? E em que períodos da sua vida? E não foi desse constante ir-e-vir que teceu contactos que lhe deram a reputação merecida, na década de 1760? Não foi nessas viagens que muito do ouro amodado entrou em Portugal?

Não há espaço neste texto para apresentar as conclusões de uma análise incidente no grupo dos destinatários e outros receptores de ouro.⁵⁸ Os nomes constantes dessa “elite” de 1751 em pouco coincidem com os que dominariam a praça lisboeta no período pombalino, o que talvez não seja para admirar se entre eles figuravam vários comissários volantes, alvo de uma política de extermínio. Que podia estar condenada ao fracasso, e, por isso mesmo, objecto de futuros diplomas. Mas se o alvará de 11 de dezembro de 1756 abria as portas à perpetuação dessa forma de agência nos mestres de navios, a lista dos bens que poderiam ser transaccionados era claramente limitativa. Sendo dela excluídas as principais reexportações do Reino, ficaria substancialmente estrangida a utilidade dessa agência volante e, por conseguinte, retiraria dos circuitos do ouro uma importante fatia dos anteriores operadores, ou estenderia a acção ilícita à própria forma de agência e não apenas aos tipos de bens traficados, acrescentando-lhe os custos adicionais da fraude.

⁵⁷ Alden, Dauril, *Ob. cit.*, p 315.

⁵⁸ Costa, Leonor Freire & Rocha, Maria Manuela. Remessas do ouro brasileiro: organização mercantil e problemas de agência em meados do século XVIII. *Análise Social*, no prelo.

Pese embora a escassa franja de intercecção desse grupo de maiores destinatários do ouro de 1751 com a elite pombalina, as suas características sociológicas não diferem do que Jorge Pedreira definiu para a praça de Lisboa, na segunda metade do século XVIII. Convirá, contudo, reconsiderar o significado da mobilidade, pois, mais do que uma etapa delimitada de um trajecto individual, ascensional, ela pode traduzir importantes características estruturais de um grupo que compreendia uma larga gama de “desenraizados” e que melhor se caracteriza valorizando-se essa dinâmica “transatlântica”.⁵⁹ Uma dinâmica que eventualmente perderia sentido, à medida que o “ciclo do ouro” entraria em fase descendente no último quartel do Setecentos.

Mas não foi pela sua mobilidade que os comissários volantes foram alvo da ira pombalina. Antes porque os julgou estando ao serviço dos interesses dos forasteiros que se infiltravam no espaço exclusivo colonial. Chamou-lhes, por isso, em carta ao marquês de Tarouca, Manuel Teles da Silva, “interlopes”, um anglicanismo ou, antes, uma corrupção do termo *interloper*, e decerto reminiscências do que Pombal ouviu em Londres, onde eram assim apelidados todos aqueles que colidiam com os interesses das grandes companhias monopolistas instituídas por negociação no Parlamento.⁶⁰ Na verdade, se os comissários volantes foram agentes de estrangeiros que receberam ouro na Casa da Moeda, em 1751 (ao todo 126, treze dos quais inseridos nos escalões superiores) — perfazendo 50,8% das relações de agência nesse subgrupo de destinatários —, também deve ser precisado que os estrangeiros, esses sim, possivelmente os “interlopers”, contavam também com agências fixas no Brasil (27,8% das relações). Alguns,

⁵⁹ Pedreira, Jorge Miguel. Brasil, fronteira de Portugal. Negócio, emigração e mobilidade social (séculos XVII e XVIII). In: CUNHA, Mafalda Soares (coord.). *Do Brasil à Metrópole. Efeitos sociais (séculos XVII-XVIII)*. Évora: 2001, pp. 47-72.

⁶⁰ Para as clivagens entre negociantes, segundo as respectivas organizações e estratégias empresariais, onde é perceptível a génese dessa tensão entre os chamados “interlopers” e os inscritos na gestão das grandes companhias coloniais: Brenner, Robert. *Merchants and Revolution. Commercial Change, Political Conflict and London's Overseas Traders, 1550-1653*. Princeton: 1991.

até, contavam quer com serviços de comissários volantes quer com a manutenção de um correspondente na colônia. Não surpreende. A tabela II fala dessa mesma sobreposição. Assim sendo, se conseguiram tecer redes que os infiltraram no comércio com o Brasil, nem por isso os estrangeiros o fizeram através de uma organização significativamente diferente da que estava à disposição dos negociantes luso-brasileiros.

No plano macroanalítico, essa coexistência de padrões — mobilidade e agência fixa — sugere que nenhuma das soluções adotadas era inteiramente eficaz na resolução de problemas de agência. A correspondência de Francisco Pinheiro preenche esse quadro com os detalhes que ajudam a compreender como uma organização propensa a comportamentos oportunistas convidava à diversificação de contactos.⁶¹ A experiência do comerciante Francisco Pinheiro no comércio brasileiro exemplifica a percepção dessa turbulência e ilustra com o seu caso pessoal os padrões inscritos na tabela 2 fazendo uso quer de capitães de navios quer de agentes radicados na colônia, entre eles um irmão. Numa das suas cartas falou de como reprovava a prática, que sabia vulgar, de os correspondentes no Brasil utilizarem capitais alheios (leia-se, dos principais) em negócios pelos quais estes últimos não eram retribuídos porque deles não eram informados, naturalmente. O seu próprio irmão causar-lhe-ia danos consideráveis, perdendo, numa só viagem, todo o capital que tinha em mãos, inclusive o dinheiro que era devido a ele, Francisco Pinheiro. A quebra de confiança nasceu das inúmeras fraudes cometidas por esse seu chegado parente: informação enganosa sobre mercadorias danificadas, realização de transacções das quais não dava conhecimento a Francisco Pinheiro e cobrança de comissões excessivas, que atingiam 10%.⁶²

Assim, por mais que uma assídua correspondência intentasse uma apertada vigilância do principal sobre o agente, a margem de manobra e

⁶¹ Para uma monografia de Francisco Pinheiro: Donovan, William Michael. *Commercial Enterprise and Luso-Brazilian Society during the Brazilian gold rush: the Mercantile House of Francisco Pinheiro and the Lisbon to Brazil Trade, 1695-1750*. Tese de doutorado, Baltimore, Maryland: 1990; Furtado, Júnia Ferreira, *Ob. cit.*

⁶² Donovan, William, *Ob. cit.*, p. 262-9.

de autonomia de decisões inculcava um nível elevado de risco no mercado transatlântico. As perdas e os danos não eram apenas prováveis por casos fortuitos, em que as mercadorias se deterioravam por acondicionamentos impróprios a bordo, ou por outras contingências para as quais a actividade seguradora se fora institucionalizando. O risco era elevado também em virtude de mecanismos pouco apertados de controlo social e para os quais nem sequer laços parentais se tinham como infalíveis. Esse novo factor de risco decorria, afinal, do surto mineiro, que criava extraordinárias condições de enriquecimento rápido.

Laura de Melo e Sousa lembrou os “desclassificados” desse ciclo,⁶³ mas a euforia do ouro não deixou de abrirem a ocupação mercantil a indivíduos que, em circunstâncias de crise, seriam estranhos a esse universo, na esperança, de resto, nem sempre gorada, de rápido enriquecimento. A amplitude do universo dos operadores já se havia feito notar quando foram referidos 1.936 destinatários de remessas de ouro, num só ano. Mas mesmo que muitos desses fluxos não se expliquem pelo comércio, os anos de esplendor da economia mineira imprimiram uma inusitada fluidez nos grupos mercantis,⁶⁴ tornando menos apertados os mecanismos de controlo social, o que “desclassificaria” o sentido da reputação e confiança como dispositivos necessários ao funcionamento desse mercado transatlântico. O reverso dessa abertura seria, porém, níveis acrescidos de risco. Nessas circunstâncias, a diversificação de modalidades de agência talvez fosse o único mecanismo de seguro.

Conclusão

A análise dos fluxos do ouro pôs em evidência a mobilidade no espaço Atlântico, trazendo à cena o comissário volante como uma das formas mais recorrentes de agência e não apenas nas redes de estrangeiros. Na

⁶³ Souza, Laura de Mello e Souza. *Desclassificados do ouro. A pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro, [1982] 2004.

⁶⁴ Pedreira, Jorge Miguel, Art. Cit, p. 60; Fragoso, João Ribeiro, *ob. cit.*, pp. 162-7.

sua itinerância, na ida e vinda em cada frota, como a legislação o define, garantia a celeridade da rentabilização do capital. A presença furtiva na colônia reduzia a oportunidade de exploração com dolo de informação assimetricamente distribuída, como aconteceria frequentemente com agentes residentes no Brasil, segundo lamentava Francisco Pinheiro. Contudo, a presença de comissários volantes pode ser lida como um indicador de escassez de mecanismos informais de sanção, que induzia níveis de risco acrescido ao mercado e retardava a interiorização de uma ética de grupo. Situações de incerteza, portanto, ainda que causadas por factores diferentes, serão o elemento comum às conjunturas em que o comissário volante se trona visível nas fontes disponíveis. Assim, a euforia aurífera equipara o Atlântico português do século XVIII ao Atlântico do século XVII, em período de guerra com os holandeses no Brasil ou, ainda, ao que se assistiu no Mediterrâneo, em pleno período medieval de expansão.

O Estado mercantilista, na sua lógica fiscalista e na sua apropriação política da função mercantil, observou as organizações que serviam o mercado e associou a figura do comissário volante ao baixo crédito de negociantes da praça, a indivíduos pouco instruídos nos saberes mercantis e, sobretudo, a indivíduos ao serviço de circuitos clandestinos de ouro, em conluio com organizações estrangeiras.

Os *Livros de Manifesto*, registos oficiais, desmentem aquelas associações simplistas. Mas não é essa a conclusão que importa relevar. Talvez seja mais inspirador para futuras reflexões indagar como se articula esse alvará de 1755 com a legislação de 1657 que interditou o crédito a risco com juros superiores a 5%. É que a legislação pombalina, ao procurar eliminar os comissários volantes, confundia factores de risco — na óptica do poder, risco de contrabando — com as formas de agência a que os negociantes recorriam para se protegerem do risco — de outro tipo de fraude, certamente que não fiscal. Se assim era, tal legislação estaria condenada a ser desafiada por forças contrárias, a menos que se processasse, em simultâneo, uma importante reforma na organização mercantil, que depurasse o grupo, processo que ajudaria a forjar um *ethos* mercantil, mais conforme à disciplina que importava ao poder político. Esse, talvez, o único alcance, ou a única verdade, do alvará de 6 de Dezembro de 1755.

R E F E R Ê N C I A S

Fontes primárias

Arquivo Nacional Torre do Tombo (AN/TT), Fundo *Habilitações da Ordem de Cristo*.
Arquivo Nacional Torre do Tombo (AN/TT), Fundo *Habilitações do Santo Ofício*.

Fontes secundárias, artigos e livros

Alden, Dauril. *Royal Government in Colonial Brazil, with Special Reference to the Administration of the Marquis of Lavradio, Viceroy, 1769-1779*. Berkeley e Los Angeles: 1968.

Alencastro, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: 2000.

Bicalho, Maria Fernanda. *A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: 2003.

Boyajian, James. *The Portuguese Bankers at the Court of Spain, 1626-1650*. New Jersey: 1983 e *Portuguese Trade in Asia under the Habsburgs, 1580-1640*. Baltimore-London: The Johns Hopkins University Press, 1993.

Brenner, Robert. *Merchants and Revolution. Commercial Change, Political Conflict and London's Overseas Traders, 1550-1653*. Princeton: 1991.

Carrasco Vázquez, Jesus. *La minoria judeoconversa en la época del Conde Duque Olivares. Auge y ocaso de Juan Nuñez Saravia (1585-1639)*, tese de doutorado, Universidade de Madrid, policopiado, 2004.

Costa, Leonor Freire & Rocha, Maria Manuela. *Remessas do ouro brasileiro: organização mercantil e problemas de agência em meados do século XVIII. Análise Social*, no prelo.

Costa, Leonor Freire. *Império e grupos mercantis (século XVII). Entre o Oriente e o Atlântico*. Lisboa: 2002.

Costa, Leonor Freire. *O transporte no Atlântico e a Companhia Geral do Comércio*

do Brasil. Lisboa: 2002.

Costa, Leonor Freire; Rocha, Maria Manuela & Sousa, Rita Martins de. O ouro cruza o Atlântico. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 41, n. 2, jul-dez 2005, pp. 71-86.

Curtin, Philip. *Cross-Cultural Trade in World History*. Cambridge: 1984.

Donovan, William Michael. *Commercial Enterprise and Luso-Brazilian Society during the Brazilian gold rush: the Mercantile House of Francisco Pinheiro and the Lisbon to Brazil Trade, 1695-1750*. Tese de doutorado, Baltimore, Maryland: 1990.

Épocas de Portugal Económico, Lisboa: [1928] 1973.

Esminger, Jean. Reputations, Trust, and the Principal Agent Problem. Cook, Karen S. (org). *Trust in Society*, New York: 2002, pp. 185-201.

Ferlini, Vera Lúcia. *Terra, trabalho e poder*. S. Paulo: 1988.

Ferreira, Roquinaldo. Dinâmica do comércio intra-colonial: geribita, panos asiáticos e guerra no tráfico angolano de escravos. In: Fragoso, João; Bicalho, Maria Fernanda & Gouvea, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: 2001.

Flory, Rae. *Bahian Society in the Mid-Colonial Period: the Sugar Planters, Tobacco Growers, Merchants and Artisans of Salvador and Recôncavo, 1680-1725*, tese de doutorado, University of Texas, Austin, 1978.

Fragoso, João Luís & Florentino, Manolo. *O arcaísmo como projecto. Mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia, Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1840*. Rio de Janeiro: [1993] 2001.

Fragoso, João Luís. *Homens de grossa aventura. Acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830*. Rio de Janeiro: 1998;

Furtado, Júnia Ferreira. *Homens de negócio. A interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: 1999.

Godinho, Vitorino Magalhães. *Mito e mercadoria, utopia e prática de navegar*, Lisboa: 1990.

Greif, Avner. The fundamental problem of exchange: a research agenda in historical institutional analysis. *European Review of Economic History*, nº 4, 2000, 251-84.

Grossman, Herschel I. The State in Economic History. In: Bordo, N. D. & Cortés-Conde, R. (orgs). Transferring Wealth and Power from the Old to the New World. Monetary and Fiscal Institutions in the 17th through the 19th centuries. New York: 2001, 453-63.

Jobson de Arruda, José. *O Brasil no comércio colonial*. São Paulo: 1980.

Knack, Stephen & Keefer, Philip. Does social capital have an economic pay-off? A cross-country investigation. *The Quarterly Journal of Economics*, November, 1997, pp. 1251-88.

Lopes, Paulo Alexandre Marques. *Minas Gerais setecentistas: uma 'sociedade aurífera'*, tese de doutorado apresentada na Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, 2001.

Luhman, Niklas. Familiarity, Confidence, Trust: problems and alternatives. In: Gambetta, D. (org.). *Trust, Making and Breaking Cooperative Relations*. Oxford: 1988.

Magalhães, Joaquim Romero. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador e capitão-general do Grão-Pará e Maranhão. *Revista do Instituto Histórico Geográfico do Rio de Janeiro* (no prelo).

Marzagali, Silvia. Art. cit.; Butel, Paul. Espaces européens et antillais du négociant. L'apprentissage par les voyages: le cas bordelais. In: Angiolini, Franco & Roche, Daniel (org.). *Culture et Formation Négociantes dans l'Europe Moderne*. Paris: 1995, pp. 349-61.

Marzagalli, Silvia. Establishing Transatlantic Trade Networks in Time of War: Bordeaux and the United States, 1793-1815. *Business History Review*, v.79, Winter, 2005, pp.811-44.

Mathias, Peter. Strategies for reducing risk by entrepreneurs in the Early Modern period. In: Lesger, C. Lesger & Norrdegraaf, L. (org.). *Entrepreneurs and Entrepreneurship in Early Modern Times. Merchants and Industrialists within the Orbit of the Dutch Staple Market*, Den Haag, 1995, pp. 5-24.

Maxwell, Kenneth. Pombal e a nacionalização da economia brasileira. In: Maxwell, Kenneth (org.). *Chocolate, piratas e outros malandros. Ensaios tropicais*. São Paulo: 1999.

Mello, Evaldo Cabral de. *Olinda restaurada. Guerra e açúcar no Nordeste*. Rio de Janeiro: 1998.

Mello, José Gonsalves. Os livros de saídas das urcas do porto do Recife, 1595-1605. *Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco*. n. 58, 1983, pp. 21-143.

Melo, Sebastião José de Carvalho e. Relação dos gravames... in: Barreto, José (org. e estudo introdutório). *Escritos Económicos de Londres (1741-1742)*. Lisboa: 1986.

Mendonça, Marcos Carneiro de. *O Marquês de Pombal e o Brasil*. São Paulo: 1960.

Meyer, Jean. *L'Armement Nantais dans la deuxième moitié du XVIII siècle*. Paris: 1969.

Novais, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo: [1972], 1986.

Novinsky, Anita. *Cristãos-novos na Bahia*. S. Paulo: 1972; Mello, José Antônio Gonsalves de. *Gente da nação. Cristãos-novos e judeus em Pernambuco, 1542-1654*. 2. ed. Recife: 1996.

Oliva Melgar, José María. La metrópoli sin territorio. Crisis del comercio de Indias en el siglo XVII o pérdida del control del monopolio? In: Shaw, Carlos Martínez & Oliva Melgar, José María (orgs.) *El Sistema Atlántico español (siglos XVII-XIX)*. Madrid: 2005.

Pedreira, Jorge Miguel. Brasil, fronteira de Portugal. Negócio, emigração e mobilidade social (séculos XVII e XVIII). In: Cunha, Mafalda Soares (coord.). *Do Brasil à Metrópole. Efeitos sociais (séculos XVII-XVIII)*. Évora: 2001, pp. 47-72.

Pedreira, Jorge Miguel. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*, tese de doutorado, FCSH, Universidade de Lisboa, 1995.

Pijning, Ernst. *Controlling Contraband: Mentality, Economy and Society in Eighteenth-Century Rio de Janeiro*, tese de doutorado, Johns Hopkins University, Baltimore: 1997.

Prado Junior, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 4. ed. S. Paulo: 1953.

Price, Jacob Price. Transaction costs: a note on merchant credit and the organization of private trade. In: Tracy, James (org.). *The Rise of Merchant Empires. Long Distance Trade in the Early Modern World, 1350-1750*. Cambridge: 1990, pp. 276-97.

Price, Jacob. The Imperial Economy, 1700-1776. In: Marshall, P. J. (org). *The Oxford History of the British Empire. The Eighteenth Century*. Oxford: 1998, pp.78-104.

Romano Ruggiero. *Mecanismo y elementos del sistema económico colonial americano, siglos XVI-XVIII*. México: 2004.

Russell-Wood, A. J. As frotas do ouro do Brasil, 1710-1750. *Estudos Econômicos*, v. 13, número especial, 1983.

Russell-Wood, A. J. Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808. *Revista Brasileira de História*, v. 18, n. 36, 1998.

Sampaio, António Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650-c. 1750)*. Rio de Janeiro: 2003.

Schwartz, Stuart B. O Brasil colonial, c. 1580-1750: as grandes lavouras e as periferias. In: Bethell, Leslie (ed). *História da América Latina. A América Latina Colonial*, vol. II. São Paulo: 2004, pp.339-422.

Silva, J. Andrade e. *Collecção Chronológica de Legislação Portuguesa (1688-1700)*. Lisboa: 1859. Disponível em <http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/>

Smith, David Grant. *The Portuguese Mercantile Class of Portugal and Brazil in the Seventeenth Century: a socioeconomic study of merchants of Lisbon and Bahia, 1620-1690*. PhD, Austin-Texas: 1975.

Souza, Laura de Mello e Souza. *Desclassificados do ouro. A pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro,: [1982] 2004.

Studnicki-Gizbert, Daviken. La 'nation' portugaise. Réseaux marchands dans l'espace atlantique à l'époque moderne. *Annales HSS*, v. 58, n°3, 2003, pp. 627-48.

Wassermann, Stanley & Faust, Katherine. *Social Network Analysis: methods and applications*. Cambridge: 1994.

2. Aspectos do tráfico de escravos



A INFLUÊNCIA AFRICANA E INDIANA NO BRASIL, NA VIRADA DO SÉCULO XVIII: *Escravos e têxteis**

LUÍS FREDERICO DIAS ANTUNES

A ANÁLISE DO TRÁFICO DE ESCRAVOS AFRICANOS e do comércio de têxteis indianos do Índico para a América do Sul, na charneira do século XVIII, constitui uma tarefa cuja importância para a história do Brasil vem despertando cada vez maior interesse.

Dividirei esta palestra em duas partes distintas. Na primeira, dedicada à análise do tráfico de almas de África para o Brasil, durante a segunda metade do século XVIII, procurarei explicar porque razão o fluxo do tráfico de escravos moçambicanos para a América do Sul foi muito diminuto, quando comparado com o oriundo da África atlântica. Para essa análise terei em consideração as analogias e as especificidades do trato praticado na costa ocidental e na costa oriental africana, nomeadamente as características dos mercados, a natureza das mercadorias transaccionadas e a actuação dos diferentes agentes comerciais.

* Agradeço a discussão e revisão do texto ao meu colega e amigo Doutor Luís Gaspar Rodrigues.

Na segunda parte da minha comunicação, procurarei analisar o comércio directo de têxteis asiáticos entre Goa e o Rio de Janeiro, no período compreendido entre 1808 e 1820, privilegiando o estudo das características específicas do comércio de longa distância com o Oriente, as estratégias comerciais, e as ligações entre redes de mercadores portugueses, brasileiros e indianos que se envolveram no referido comércio de têxteis com a capital carioca. Esses aspectos da influência africana e indiana no Brasil serão, assim, o principal objecto desta palestra.

1 – A realidade comercial da costa oriental africana, à data da chegada dos brasileiros, na segunda metade do Setecentos

Uma pergunta desde logo se nos coloca: por que é que os primeiros traficantes de escravos brasileiros que se estabeleceram e constituíram uma sociedade comercial em Moçambique, na segunda metade do século XVIII, não foram tão bem-sucedidos quanto desejavam? Ou seja, por que razão os navios negreiros brasileiros “se foram a perder” em Moçambique, se, já em meados do século XVIII, Pedro de Almeida Portugal — o mesmo que tinha sido governador e capitão general de S. Paulo e Minas, entre 1717 e 1721 — acalentava a ideia de uma rota Brasil-África oriental, em que Moçambique se poderia transformar num alfobre de escravos para o mercado brasileiro, uma vez que os de Moçambique chegavam a custar dez vezes menos do que os da costa da Mina?¹

Manolo Florentino percebeu claramente essa questão, apresentou argumentos que contribuíram para o seu esclarecimento, mas não a conseguiu solucionar totalmente. Na verdade, ele concluiu que o tráfico de escravos de Moçambique com o Rio de Janeiro foi mais “atractivo” e lucrativo do que o que se fazia com a região congo-angolana, pelo facto de existir uma “maior velocidade no atendimento da demanda e, por conseguinte, menores despesas de manutenção da expedição por parte do traficante”. Mas, mais adiante, afirma que as viagens marítimas para a costa oriental africana

¹ Norton, Manuel Artur. *D. Pedro de Almeida Portugal*. Lisboa: 1967, p. 93.

foram, em média, 48 dias mais demoradas, e realça a elevada mortalidade ocorrida entre os escravos.² Declara, a propósito das prolongadas viagens efectuadas pelos navios negreiros desde Moçambique até ao Rio de Janeiro, entre 1795 e 1830: “Perde-se de duas a três vezes mais escravos no Índico do que na área congo-angolana, fato perfeitamente explicável pela duração da travessia: enquanto os negreiros provenientes dessa última região levavam de 33 a 43 dias no mar até o Rio de Janeiro, os daquela podiam navegar até durante 76 dias”³.

Manolo Florentino encontra a explicação para o paradoxo das viagens de Moçambique e de Benguela oferecerem maiores receitas do que as de Luanda, na medida em que “os preços de compra de escravos eram [ali] substancialmente menores”, no elevado grau de mortalidade ocorrido nas viagens do Índico.⁴

Essa explicação de Manolo parece-nos incontestável. Parece-nos de facto incontestável que as viagens entre o Brasil e a costa oriental africana eram geralmente mais longas e, sobretudo, mais perigosas do que as suas congéneres da costa ocidental africana, especialmente quando os pilotos dos navios não conseguiam conciliar situações de navegação favoráveis no Atlântico e no Índico, não só devido às tempestades causadas pelos ventos contrários na travessia do Cabo da Boa Esperança, mas, também, às difíceis condições de navegabilidade no canal de Moçambique.

É óbvio que essas condições causaram, em muitos casos, naufrágios e um número elevado de mortes, podendo ser a origem de perdas consideráveis e do desinteresse dos negociantes baianos e cariocas nas viagens comerciais para a costa oriental africana. Ainda assim, para se ter uma opi-

² Florentino, Manolo Garcia. *Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (Séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, p. 133.

³ Florentino, Manolo Garcia. *Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (Séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, p. 152

⁴ Florentino, Manolo Garcia. *Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (Séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, p. 176.

nião mais segura sobre essa matéria, é necessário ter uma amostra bem mais extensa, até porque existem muitos casos em que a duração e a mortandade é igual ou maior nos navios que transportavam escravos da costa ocidental africana. Não parece, portanto, que a explicação de Manolo Florentino, embora correcta, sublinhe-se, resolva totalmente a questão inicialmente formulada. Até porque, se assim fosse, como se explica o poderoso tráfico de escravos realizado pelos franceses, não só entre Moçambique e as suas ilhas do Índico, mas, também, com as suas possessões nas Caraíbas?

A resposta à questão inicialmente formulada sobre a razão de os comerciantes brasileiros “se irem a perder” em África oriental, reside essencialmente no desconhecimento das diferenças das regras de mercado entre as duas costas africanas.

Em primeiro lugar, Moçambique e a costa oriental africana constituíam pequenos nichos que se encontravam historicamente envolvidos no comércio internacional.⁵

Muitos séculos antes da chegada dos portugueses, uma miríade de pequenos centros comerciais promovia o encontro de uma extensa rede mercantil árabe e suaíli, que actuava em todo o Índico ocidental, desde a costa oriental de África ao Malabar, passando pela Arábia, entre os estreitos do mar Vermelho e do golfo Pérsico, e pelo Guzerate. Negociantes árabes, africanos islamizados e indianos de diversas castas, eram responsáveis pela circulação e pelo abastecimento de matérias-primas muito procuradas por uma indústria indiana especializada e por um corpo mercantil experiente, conhecedores das necessidades de um mercado vasto e das preferências e exigências de clientelas habituadas a produtos de luxo e com um notável grau de sofisticação.

⁵ Sobre essa matéria, veja-se, entre outros, Antunes, Luís F. D. A presença asiática na costa oriental africana antes da chegada dos portugueses. *Povos e Culturas*, Lisboa: CEPCEP, Univ. Católica Port., 1996, n. 5, pp. 15-39; Ferreira, António Rita, *Fixação portuguesa e história pré-colonial de Moçambique*. Lisboa: IICT, JICU, 142, 1982; Beach, D. N.. The Zimbabwe Plateau and its Peoples. In: Birmingham, David & Martin, Phyllis (Org.). *History of Central Africa*. Londres: 1983. v.I, pp. 245-277; Chittick, Neville. L’Afrique de l’Est et l’Orient: les ports et le commerce avant l’arrivée des Portugais. In: *Relations historiques à travers l’océan Indien*. Paris: Unesco/Histoire générale de l’Afrique, Études et documents, 1980, n. 3, pp. 15-25.

Foi precisamente esse “mundo do Índico ocidental” que Tomé Pires e Duarte Barbosa descreveram, em toda a sua riqueza cultural e enorme diversidade política social e económica.⁶ Longe de nos apresentarem um quadro com uma certa unidade e coerência, tal como Braudel nos expôs para o Mediterrâneo, esses cronistas do início da presença portuguesa no Índico, não só destacaram as diferentes realidades económicas, através da caracterização das rotas, dos agentes comerciais, dos preços e das mercadorias transaccionadas, como também evidenciaram as particularidades etnográficas e antropológicas das diferentes culturas, desde as diferentes forma de vestir, de falar, sentir e comer, até à multiplicidade de povos, religiões e ritos afro-asiáticos.

Em segundo lugar, esse “mundo Índico” possuía regras próprias de mercado, pautadas pela variedade das mercadorias transaccionadas.

Assim, enquanto Angola estava envolvida num quadro de “mercado mais especializado”, no qual os escravos eram a principal mercadoria traficada, Moçambique e toda a costa oriental africana encontravam-se integrados num sistema do comércio em que os mercados eram vulgarmente designados de “genéricos”, na medida em que eram várias as mercadorias transaccionadas. Moçambique, por sua vez, era um grande fornecedor de marfim e ouro para o mercado indiano e de escravos para as ilhas francesas do Índico, para os territórios da chamada América francesa e espanhola, e para o Brasil, especialmente a partir do último quartel do século XVIII.⁷

Em 1793, a alfândega de Moçambique despachava, anualmente, mais de 31.000 dentes de marfim sorteado, avaliados em cerca de 106 contos de réis, enquanto que o ouro exportado pouco ultrapassava os cem quilos. Já em relação ao tráfico de escravos, os dados indicam que, nos últimos quatro anos da década de 1780, teriam sido legalmente exportados em navios estrangeiros e portugueses cerca de 9.000 cativos moçambicanos por ano.⁸

⁶ Pires, Tomé. *A suma oriental*. Coimbra: Actas Universitatis Conimbrigensis, 1978; Barbosa, Duarte. *O livro de Duarte Barbosa*. Lisboa: CEHCA, Memórias, 27, IICT, CNCDP, 1996. v. I.

⁷ Antunes, 1996.

⁸ Antunes, Luís F. D. *O bazar e a fortaleza em Moçambique*. A comunidade baneane do Guzerate e a transformação do comércio afro-asiático (1686-1810). Lisboa: FCSH, UNL, 2001. (tese de Doutoramento), p. 240.

O tráfico conheceria um acentuado decréscimo no final do século. Os cerca de 178 contos de réis relativos à exportação de escravos, durante o período compreendido entre 1789 e 1795, corresponderiam a um total de 31.644 escravos, o que equivale a cerca de 4.500 escravos em trânsito pela alfândega de Moçambique.⁹ Mesmo assim, comparativamente com o período de 1753 a 1780, para o qual apenas dispomos de estimativas, verificamos um aumento total no volume de tráfico de cerca de 40%.¹⁰

Em terceiro lugar, a resposta à questão atrás formulada sobre a razão de os comerciantes brasileiros “se irem a perder” em África oriental, reside essencialmente no desconhecimento que os brasileiros tinham dos diferentes agentes económicos que actuavam no mercado moçambicano e dos hábitos de consumo dos negros.

De um modo geral, o tráfico na costa ocidental africana fazia-se entre comerciantes de língua portuguesa, com recurso a intermediários nativos. Segundo Boxer, a intensificação do tráfico de escravos em Angola, ao longo de mais de dois séculos, teve como consequência a “formação de uma poderosa classe de brancos comerciantes e donos de escravos, o crescimento de uma classe de negros destribalizados que cooperavam nesse comércio com os brancos e o aparecimento da classe dos mestiços, alguns dos quais atingiram posições [sociais] importantes”¹¹.

A costa oriental africana sob domínio português iria evoluir de forma diferente. A entrada tardia de Moçambique no tráfico massivo de escravos, em finais do século XVIII, acabou por permitir a formação de uma sociedade colonial relativamente estável, constituída por grandes senhores de *prazos*, com muitos traços senhoriais e cujos poder e riqueza residiam, essencialmente, na enorme quantidade de escravos que as suas terras conseguiam albergar.

⁹ Lobato, Alexandre. *História do presídio de Lourenço Marques, 1787-1799*. Lisboa: Estudos Moçambicanos, 1960. v. 2, pp. 357-8.

¹⁰ Capela, José. *O escravismo colonial em Moçambique*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 131.

¹¹ Boxer, C. R. *Relações raciais no império colonial português 1415-1825*. Porto: Afrontamento, 1988, p. 82.

Mas a sociedade moçambicana não se reduzia ao grupo social dos prazeiros. Em Moçambique setecentista, a actividade económica estava sob o domínio quase exclusivo dos indianos hindus e muçulmanos, que falavam o guzerate e controlavam quase todos os ramos e géneros de comércio, fossem eles grossistas ou retalhistas de têxteis, marfim, comestíveis e ouro. Para além disso, graças aos recursos financeiros obtidos na actividade comercial, acabaram por se tornar praticamente os únicos agentes a actuar como prestamistas e usurários, emprestando dinheiro a juros exagerados e estimulando os jogos de fortuna e azar, enquanto cambistas, negociando e trocando dinheiro e letras, e como corretores na área dos seguros.¹²

Os portugueses e os brasileiros não detinham o controlo sobre os recursos naturais, nem possuíam as matérias-primas (algodão, linhas, tintas, etc.), nem os instrumentos de produção (as oficinas e o conjunto dos instrumentos de manufactura, teares, blocos de impressão) com os quais se fabricavam os panos que funcionavam como moeda, e, por essa razão, desempenhavam um papel fundamental nas trocas comerciais com os negros, nos presentes (*saguates*) oferecidos aos chefes indígenas, nas operações de crédito e no pagamento de salários à administração pública. Acresce que nunca procuraram o domínio das rotas terrestres do tráfico interno indiano, e, quanto ao controlo do comércio e dos itinerários marítimos, no séc. XVIII, em parte decorrentes da presença política e militar, a sua influência já só se fazia sentir de forma bastante ténue.

Pelo contrário, os indianos controlavam grande parte do comércio e da vida económica moçambicana, porque, conhecendo bem os meandros da produção têxtil, conseguiam colocar em Moçambique grandes quantidades de tecidos, obtidos a preços muito próximos do custo de produção, junto dos fabricantes indianos ou por intermédio de outros comerciantes que pertenciam à mesma casta, e, muitas vezes, à mesma

¹² AHU, Cod. 1332, “Copia da carta escripta por este Senado da Camara ao Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Marques de Pombal primeiro Ministro, e Secretario de Estado dos negocios do Reyno”, 17.8.1772, fl. 85v.

família.¹³ As fontes indicam que os “ganhos comerciais originariamente avultados” geravam lucros da ordem dos 400 a 600%.¹⁴ Em tudo poupavam para tornar os tecidos indianos mais baratos, desde o transporte ser geralmente feito em navios que lhes pertenciam, a todos os gastos com a tripulação.

A situação de domínio quase exclusivo da actividade comercial por parte dos indianos só iria terminar na virada do século XVIII, quando o tráfico de escravos entrou na sua fase massiva, em grande parte devido à acção dos comerciantes franceses e, de algum modo, também, dos brasileiros.¹⁵

Com efeito, o papel dos comerciantes brasileiros nessa matéria foi relativamente importante, embora se deva ter em conta que, no contexto do corpo mercantil brasileiro, a maioria era composta por traficantes de segundo plano.

Na verdade, se exceptuarmos os homens de negócio da praça carioca António Lopes da Costa, João Antunes de Araújo Lima e António de Oliveira Durão, e os traficantes da Bahia Luís Coelho Ferreira e David de Oliveira Lopes, os restantes brasileiros que traficaram escravos moçambicanos e se envolveram no comércio de cabotagem na costa oriental africana não tinham grande carreira e experiência profissional.

De entre os comerciantes cariocas, salientamos António Lopes da Costa e João Antunes de Araújo Lima, que, desde a década de 1750, desenvolviam negócios em diversas regiões brasileiras. Deles resultaram avultados lucros, inúmeras dívidas por receber, de diversos credores, e muitas fazendas distribuídas pelo Rio Grande, por Minas Gerais, Goiazes, Paracatu, Cuiabá, Santos, Colónia do Sacramento e pelo distrito do Rio de

¹³ Antunes, Luís F. D. Os mercadores baneanes guzerates no comércio e navegação da costa oriental africana (séc. XVIII), In: *Actas do Seminário Moçambique: Navegações, Comércio e Técnicas*, Lisboa: C.N.C.D.P., 1998, pp. 68-93.

¹⁴ Hoppe, Fritz. *A África Oriental Portuguesa no tempo do Marquês de Pombal 1750-1777*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1970, p. 161.

¹⁵ Antunes, Luís F. D. O comércio com o Brasil e a comunidade mercantil em Moçambique (séc. XVIII), In: Centro de História de Além-Mar/FCSH/UNL & Departamento de Ciências Humanas/IICT (Org.). *Actas do Congresso Internacional O espaço atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades*. 2005. (Mimeo.)

Janeiro. Essa colaboração mútua resultou, em 1764, na constituição de uma sociedade comercial, que adquiriu três navios, para se ocuparem não só dos negócios do Índico, especialmente nos portos do Guzerate, mas também no comércio da costa oriental africana, região onde chegaram, inclusive, a abrir um estabelecimento comercial, a conhecida Casa do Rio de Janeiro.¹⁶

António Lopes da Costa, natural do Porto, começou a sua actividade mercantil com o continente sul-americano em companhia do seu irmão Manuel Lopes da Costa, proprietário do navio N^a Sr^a das Necessidades e Senhor do Triunfo. Serviu de porteiro e guarda da Alfândega do Rio de Janeiro, em 1747.¹⁷ Um ano mais tarde, adquiriu e restaurou o navio N^a Sr^a do Carmo e S. Domingos, que utilizou nos negócios que manteve com outros portos brasileiros e com a metrópole, antes de constituir a referida sociedade com Araújo Lima.

João Antunes de Araújo Lima foi um mercador, cuja actividade no comércio interno, especialmente com a Bahia e Pernambuco, e nos negócios desenvolvidos na Índia e em Moçambique, se revelou de tal forma meritória que Anacleto Elias da Fonseca, conhecido traficante e contratador dos Dízimos, o indicou para lhe suceder no posto de Capitão da Companhia de Ordenanças na freguesia da Candelária, no Rio de Janeiro.¹⁸

António de Oliveira Durão foi um dos membros da Assembleia da Casa da Moeda do Rio de Janeiro e ocupou o posto de capitão no forte

¹⁶ AHU, ACL, CU, RJ, “Requerimento do capitão Joaquim António Lopes da Costa à rainha D. Maria I, solicitando nomeação de um dos desembargadores da relação do Rio de Janeiro para juiz privativo das contas da Sociedade que seu pai, António Lopes da Costa, tivera com o capitão João Antunes de Araújo Lima, para que pudesse dar andamento ao inventário paterno”, [ant. 17.3.1792], Cx. 143, doc. 11176

¹⁷ AHU, ACL, CU, RJ, “Decreto de D. João V concedendo ao capitão António Lopes da Costa, a serventia do serviço de porteiro e guarda da Alfândega do Rio de Janeiro”, 12.4.1747, Cx. 40, doc. 4107.

¹⁸ AHU, ACL, CU, RJ, “Requerimento de João Antunes de Araújo Lima ao rei D. José, solicitando confirmação da carta patente no posto de capitão de Ordenanças da freguesia da Candelária, da cidade do Rio de Janeiro, de que é capitão-mor Domingos Viana de Castro, vago por passagem de Anacleto Elias da Fonseca para o posto de sargento-mor”, [ant. 8.8.1775], Cx. 98, doc. 8457.

de Santa Luzia.¹⁹ Tal como os outros traficantes, Oliveira Durão pertenceu ao corpo de “homens de negócio” do Rio de Janeiro de meados do século XVIII. Negociou escravos em Benguela e Moçambique, adquiriu madeiras para a indústria naval da Ribeira das Naus e participou numa sociedade que arrematou o contrato dos Dízimos Reais, em 1762.²⁰ Com os lucros da sua actividade comercial, Oliveira Durão tornou-se proprietário rural. Adquiriu uma chácara no Recôncavo carioca, onde, entre outros afazeres, criou gado para fornecer os seus açougues de venda de *carne verde* a retalho.²¹

Entre os comerciantes que pertenciam ao corpo mercantil da Bahia, destacam-se David de Oliveira Lopes e o guarda-mor da Alfândega da Bahia, Luís Coelho Ferreira,²² negociantes de escravos provenientes da costa da Mina, de Benguela, Moçambique e S. Tomé e Príncipe.

¹⁹ AHU, ACL, CU, RJ, “Requerimento de Manuel Luís da Mota ao rei D. José, solicitando confirmação da carta patente de tenente da fortaleza de Santa Luzia do Rio de Janeiro, de que é capitão António de Oliveira Durão”, [ant. 22.101769], Cx. 88, doc. 7741.

²⁰ Antunes, Luís F. D. Nichos e redes: interesses familiares e relações comerciais luso-brasileiras na África Oriental (1752-1808). In: Bicalho, Maria Fernanda & Ferlini, Vera Lúcia Amaral (Org.). *Modos de Governar, Idéias e Práticas Políticas no Império Português*. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2005, p. 206.

²¹ AHU, ACL, CU, RJ, “Requerimento de Jacinta Lourenço de Jesus e seus filhos à rainha D. Maria I, solicitando a doação de uma chácara em Indaraí, na freguesia de S. Francisco Xavier do Engenho Velho, no Recôncavo do Rio de Janeiro, que pertencera a seu falecido marido, conforme comprova escritura publica anexa”, [ant. 3.10.1780], Cx. 114, doc. 938; AHU, ACL, CU, RJ, “Requerimento do capitão António de Oliveira Durão, e seus sócios do contrato dos Dízimos do Rio de Janeiro, ao rei D. José, solicitando licença para estabelecer açougues naquela cidade para venda de carne verde e, retalhos”, [ant. 7.2.1764], Cx. 71, doc. 6496.

²² AHU, ACL, CU, Bahia, “Requerimento de Luís Coelho Ferreira ao rei D. João V, solicitando provisão de licença para enviar a Sumaca N^a Sr^a do Rosário e Santo António e Almas ao porto de Benguela, a resgatar escravos para a Bahia”, [ant. 1.8.1749], Cx. 99, doc. 7786; AHU, ACL, CU, Bahia, “Requerimento do negociante da Bahia Luís Coelho Ferreira ao rei D. José, solicitando provisão determinando a possibilidade de carregar na sua embarcação fazendas de Moçambique, caso a carga de escravos não compense a viagem”, [ant. 17.1.1759], Cx. 139, doc. 10722.

As fontes disponíveis indicam que, até cerca de 1794, os lucros dos negócios dos traficantes brasileiros na costa oriental africana não foram de molde a torná-los ricos. Talvez por essa razão, muitos deles acabaram por se envolver no comércio interno moçambicano e, sempre que podiam e as autoridades o permitiam, na exportação de tecidos indianos para a América.

Ainda assim, ao longo da primeira metade do século XVIII, foram muitas as vezes que os comerciantes brasileiros que frequentaram a costa oriental africana recorreram a estratégias para ultrapassar constrangimentos levantados pelas autoridades moçambicanas à exportação de têxteis para a América. Esses traficantes contornaram frequentemente as proibições de transporte de têxteis asiáticos para outros domínios do império português, utilizando como subterfúgio, para completar a carga dos seus navios com todo o género de panaria indiana, o pretexto de não terem escravos em número suficiente, por escassez ou carestia do mercado.

Chegaram mesmo a vender em Surrate um navio em fim de vida para, com o produto da sua venda, adquirirem panos de Cambaia e de Bengala, que seriam legalmente exportados para o Brasil, após pagamento de direitos na alfândega de Moçambique.²³ Em alguns casos, devidamente autorizados, também obtiveram tecidos indianos através da participação no regular comércio de marfim que a praça de Moçambique mantinha com Damão e Diu.²⁴ Mas esses casos foram mais raros, na medida em que a lei lhes vedava o comércio no Oriente.

Na realidade, o mais próximo do Oriente a que os comerciantes brasileiros conseguiam chegar era a costa oriental africana, porque, ao alvará que instituiu a liberdade de comércio de Lisboa com a Ásia, em 1765, se seguiu outro, em 1772, que proibiu expressamente os brasileiros de entrarem no Índico, excepto se fossem a Moçambique. Esse último alvará esteve

²³ AHU, Moç., “Carta do governador de Moçambique, Pereira do Lago, para o secretário do Estado, Mendonça Furtado, em que dá conta da viagem que fez para o Rio de Janeiro a galera *S. João Nepomuceno*, do senhorio António Lopes da Costa”, 22.1.1770, Cx. 30, doc. 6.

²⁴ AHU, Moç., “Carta do governador de Moçambique, Baltazar Pereira do Lago, sobre a o envio de embarcações para Diu e Damão carregadas com marfim moçambicano”, 21.8.1767, Cx. 27, doc. 101.

em vigor até 1808.²⁵

Parece, então, óbvio concluir que quem imaginou que Moçambique setecentista se pudesse transformar num grande centro de comércio capaz de competir com a costa angolana e a Índia, onde brasileiros e portugueses pudessem adquirir escravos e têxteis indianos, enganou-se completamente.

2 – A dimensão económica e social dos têxteis indianos no Brasil (1808-1820)

A segunda questão que gostaria de abordar diz respeito à dimensão das relações económicas e sociais que os comerciantes cariocas mantiveram directamente com a Índia, entre 1808 e 1820.

Como é evidente, as relações entre o Brasil e o Oriente remontam ao século XVI, tendo evoluído de forma muito diversa, nomeadamente, através das viagens regulares da *Carreira da Índia*; através das viagens suplementares de navegação e comércio à costa Malabar, à costa do Coromandel, ao Bengala e a Macau, levadas a cabo pelas companhias comerciais do Grão-Pará e Maranhão e a de Pernambuco e Bahia; ou, ainda, através das viagens que foram efectuadas por particulares e por sociedades mercantis privadas, muitas das quais constituídas por antigos accionistas das extintas companhias pombalinas, que possuíam experiência e capitais suficientes, nomeadamente as de Gomes Loureiro e as de Manuel de Silva Franco.

Partimos do que afirmámos em outro trabalho: o valor total dos têxteis indianos remetidos para o Rio de Janeiro, entre 1809 e 1819, girou em torno de 8:400:000\$000 réis, cerca de 2.370.000 libras esterlinas (cf. anexo 1), uma quantia enorme, se tivermos em conta que o total de ouro e prata brasileiros enviado para Goa, no mesmo período, para saldar a factura dos têxteis, foi apenas de 656:948\$900 réis, ou seja, cerca de 185.055 libras esterlinas.²⁶

²⁵ Carreira, Ernestina. Os últimos anos da Carreira da Índia. In: Matos, Artur Teodoro de & Thomaz, Luís Filipe F. Reis (Org.). *A carreira da Índia e a Rota dos Estreitos*. Angra do Heroísmo, 1998, p. 813.

²⁶ Antunes, Luís F. D. Têxteis e metais preciosos: novos vínculos do comércio indo-brasileiro (1808-1820). In: Fragoso, João; Bicalho, Maria Fernanda & Gouvêa, Maria de Fátima (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 396.

Por estranho que pareça, isso significa que, nas transacções entre Goa e o Rio de Janeiro, o valor do ouro e da prata apenas cobria cerca de 1/13 dos têxteis indianos. Enfim, mesmo que se adicione à conta do total de prata e ouro enviado para Goa, a quantia resultante das patacas de prata e ouro deixadas em Moçambique por traficantes brasileiros e franceses, a verba encontrada está longe de poder liquidar a dívida proveniente da venda de têxteis indianos (cf. anexo 2).

Como explicámos no referido trabalho, nem mesmo a tese de Rudy Bauss sobre um espaço atlântico luso-brasileiro globalmente responsável pelas trocas com Goa consegue explicar satisfatoriamente o grande desequilíbrio nas transacções entre Goa e o Rio de Janeiro, registado nos *Mapas de Importação e Exportação de Goa* para os anos de 1809 a 1819, conservados no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.²⁷

Talvez essa questão seja de difícil resolução no quadro estrito da desordenada e confusa contabilidade colonial portuguesa, dado que existem muitas variáveis económicas a ter em consideração.

Assim sendo, sentimo-nos tentados a aprofundar a proposta que vê nas particularidades do comércio da rota do Cabo, e nos laços que historicamente ligavam o Brasil à Índia, através de vastas redes comerciais estabelecidas por negociantes europeus, brasileiros e indianos, um contributo para a compreensão das complexas *Balanças Comerciais* e do intrincado movimento comercial entre a metrópole e as colónias.

Tal como sucedia aos comerciantes da praça de Lisboa, também os do Rio de Janeiro sabiam que o comércio com o Índico exigia grandes somas em dinheiro e se expunha a enormes riscos, mas que, ao mesmo tempo, poderia proporcionar lucros extraordinários. Na realidade, para que os negociantes conseguissem aprontar um navio mercantil, era necessário, entre outros aspectos, reunir capitais nacionais e estabelecer uma rede de financiamentos estrangeiros, o que os obrigava a transformar-se em empresas “pré-bancárias”, ou a criarem um sistema bancário e segurador, como sucedeu no caso brasileiro, em 1808.

²⁷ ANRJ, Junta do Comércio, “Mapas de importação e exportação da capitania de Goa. 1809-1819”, Cx. 448, pacotes 1 e 2.

Como facilmente se percebe, muitas vezes, sobrava pouco para adquirir os têxteis e outras mercadorias asiáticas, pelo que os comerciantes eram obrigados a postergar os reembolsos e a tomar dinheiro a risco, facto que conduzia inevitavelmente ao pagamento de juros muito elevados. Nessas circunstâncias, tornava-se muito difícil aprontar sucessivos navios, pelo que a tendência era para a concentração da carga e do investimento, o que baixava os custos das viagens mas aumentava as probabilidades de sofrer pesados prejuízos, em caso de insucesso do negócio ou perda do navio.

A irregularidade e a demora das viagens dos comerciantes da metrópole com o Oriente, referidas por Jorge Pedreira, são as mesmas que obrigavam a que correspondentes e procuradores brasileiros acompanhassem as mercadorias e tratassem dos seus negócios nos portos da Índia, de modo a que tudo ficasse resolvido numa mesma viagem.²⁸ Por outro lado, temos que ter presente a forte concorrência que os comerciantes portugueses e brasileiros enfrentavam nos mercados asiáticos, onde a presença das grandes companhias monopolistas europeias se fazia sentir de forma bastante acentuada.

A especificidade do comércio no Índico reflectia-se também ao nível da probidade dos negociantes e na organização das viagens. Aos negociantes envolvidos no comércio ultramarino era exigido credibilidade económica e reputação impoluta na praça, devido às grandes somas de dinheiro transaccionadas, aos pagamentos em numerário, ao reembolso de dívidas de longo prazo e à satisfação de encargos a credores que vivem noutro continente, lançando mão às letras de câmbio ou *hundis*²⁹ sobre negociantes privados e firmas comerciais indianas e indo-portuguesas.

²⁸ Pedreira, Jorge. *Os Homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822)*. Diferenciação, Reprodução e Identificação de um grupo social. Lisboa: UNL, FCSH, 1995. (tese de doutorado), pp. 337-338.

²⁹ *Hundi* é um termo que deriva do sânscrito *hund* que significa cobrar, colectar, recolher. Os mercadores indianos, portugueses e de outras nacionalidades europeias, residentes em Surrate e Bombaim recorriam frequentemente aos serviços de um “sarrafo” (cambista) que emitia *hundis*, isto é, avalizava o dinheiro a transferir. Ou seja, o comerciante fazia um depósito em dinheiro no cambista e, em troca, obtinha um *hundi* dirigido a um seu agente que trabalhava no local de transferência. O *hundi* era o equivalente a uma letra de câmbio e constituía uma ordem de pagamento que se baseava apenas na confiança dos agentes envolvidos.

no Estado da Índia e no resto da Ásia. Assim, a continuidade dos negócios de longa distância estava assegurada, se as informações sobre os agentes e as suas casas comerciais correspondiam ao que deles se impunha.

Todos esses factores acabavam por estabelecer uma certa “selecção natural” no seio da comunidade mercantil, até aí muito dependente do “chapéu-de-chuva” protector do Estado.

Ao que sabemos, no período compreendido entre 1791 e 1807, o movimento de embarcações no Rio de Janeiro cresceu em ritmo e volume de mercadorias, passando o número de saídas de navios do porto de 628 para 685, enquanto que, no ano de 1792, haviam entrado apenas 284, contra 467 que deixaram a barra.³⁰

Após a abertura dos portos brasileiros ao comércio internacional e a transferência da sede de governo de Lisboa para o Rio de Janeiro, ocorridas em 1808, e depois do fim do conflito e da guerra europeia, em 1814, a presença de navios mercantes no porto carioca foi ainda mais visível, nomeadamente no que respeita aos que navegavam para a Ásia, uma vez que anteriormente esse tráfico era praticamente residual. Ainda assim, embora a quantidade de navios que partiam e chegavam do Bengala, Goa, Bombaim e Macau, fosse muito inferior aos que traficavam no Atlântico ou partiam para a Europa, verificamos que os navios oriundos do Oriente, carregados com têxteis indianos e outras mercadorias asiáticas, contribuíram para transformar cada vez mais o porto do Rio de Janeiro num pólo dinamizador do tráfico de escravos e do comércio interno de cabotagem.

Encontrando-se o estudo sobre a vertente indiana dos negócios efectuados pelos mercadores de “grosso trato” numa fase ainda incipiente (*work in progress*), optámos por apresentar apenas alguns exemplos de famílias que nessa matéria mais se distinguiram.

Tomemos o caso de Elias António Lopes, um dos maiores traficantes de escravos e negociante de têxteis indianos, no início do século XIX.³¹ Em 1815,

³⁰ Lobarinhas, Théo. *A construção da autonomia: o Corpo de Commercio do Rio de Janeiro*. Disponível em: http://www.abphe.org.br/congresso2003/Textos/Abphe_2003_94.pdf. Cf. tb. Santos, Corcino Medeiros dos. *O Rio de Janeiro e a conjuntura Atlântica*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1993, p. 82.

³¹ Florentino, 1995, pp. 202-3.

alguns anos após a sua morte, a sua firma ainda estava em actividade pois, na sua loja e na alfândega do Rio de Janeiro, encontravam-se armazenadas fazendas indianas utilizadas no tráfico de escravos de Angola e que estavam avaliadas em mais de 39 contos de réis.³² Na realidade, isso não espanta, uma vez que se sabe que os seus navios *Europa* e *S. José Americano* viajavam regularmente em direcção a Goa, para retornarem com fazendas que lhe estavam consignadas a Lopes pela família Gomes Loureiro. Entre 1810 e 1817, esses navios fizeram oito viagens a Goa (cf. anexo 3). Por vezes, passavam por Moçambique, para adquirir escravos, a maioria dos quais com profissões especializadas, nomeadamente, carpinteiros, pedreiros e cabouqueiros.

Vejamos também o caso da família Gomes Barroso. Sabemos que Manuel Gomes Barroso foi o membro da família que encabeçou uma sociedade com os Dias da Cruz, para tomar parte activa no comércio do Oriente. Era uma prática muito utilizada, repartir os grandes negócios do Índico em fracções, o que aumentava o número de accionistas e diminuía as probabilidades de perdas individuais. Em 1810 e 1812, o seu navio *Ulisses* partiu em direcção a Goa, carregado com mais de 5.600 arrobas de tabaco de diversas qualidades.³³ Essas viagens tornaram-se mais rendíveis porque definiram previamente escalas pelos portos de África oriental e do Guzerate, nomeadamente, Diu, Surrate, Bombaim e Damão, praças que a família Gomes Barroso conhecia bem de anteriores negócios,³⁴ e que naquele tempo foram aproveitadas para o embarque e desembarque de mercadorias e pessoas.

Nas viagens à Índia, a experiência náutica era imprescindível. O currículo do capitão Joaquim Ferreira a bordo do *Ulisses* apresenta-nos um oficial experiente na condução das viagens entre a metrópole e o Rio de Janeiro, pelo menos desde 1795 até 1806. Durante esse período, o navio foi propriedade da sociedade dirigida por João Teixeira de Barros, um

³² ANRJ, Junta do Comércio, “Auto do inventário de Elias António Lopes que faleceu sem deixar testamento”, Cx. 348, Pct. 1.

³³ HAG, *Livro da Monções N°190-A*, “Relação dos fardos de tabaco de folha baiano que sai do porto do Rio de Janeiro no navio *Ulisses*, cujo comandante é o 1º tenente Joaquim Ferreira”, fl. 306-306v.

³⁴ ANRJ, Junta do Comércio, Balanços de receitas e Despesas, Cx. 398, Pct. 1.

dos comerciantes de grosso trato da praça lisboeta, dono de cinco navios, avaliados em cerca de 47 contos de réis.³⁵ João Teixeira de Barros, uma das maiores fortunas mercantis na viragem para o século XIX, possuía, nos seus armazéns, enormes quantidades de têxteis indianos e outras mercadorias asiáticas, como chá e especiarias, o que, segundo Jorge Pedreira, se ajusta perfeitamente com as constantes remessas de tecidos indianos para o Brasil, entre os quais um carregamento avaliado em mais de dezessete contos.³⁶

Em 1813, Joaquim Ferreira decidiu finalmente fixar residência no Rio de Janeiro,³⁷ passando, então, a participar activamente no comércio interno brasileiro e no tráfico com a costa oriental de África,³⁸ por vezes, em sociedade com o negociante carioca José Dias da Cruz.

Consideremos ainda o caso da família Gomes Loureiro. Em março de 1808, o negociante lisboeta Domingos Gomes Loureiro, um dos sócios mais abastados da extinta *Sociedade Ribeiro e Hubens*, dedicada ao comércio metropolitano com a Ásia, decide enviar o seu filho mais velho para o Rio de Janeiro, a fim de estabelecer contactos, preparar o domicílio para a família, e instalar a sua casa comercial.³⁹ Dois anos mais tarde, a firma Domingos Gomes Loureiro e filhos, com sede social no Rio de Janeiro e proprietária do navio *Rainha do Anjos*,⁴⁰ retomou os negócios que antigamente estabelecera com a Índia. Restabeleceu os contactos de longa data com

³⁵ Pedreira, 1995, p. 342.

³⁶ Pedreira, 1995, p. 339.

³⁷ AHU, ACL, CU, RJ, “Aviso do Secretário de Estado do Reino e Mercês, D. Fernando José de Portugal e Castro, a D. António José de Castro, determinando que se conceda licença de passagem ao 1º Tenente Joaquim Ferreira e sua família para o Rio de Janeiro”, 14.12.1813, Cx. 269, doc. 18570.

³⁸ Santana, Francisco (Org.). *Documentação ultramarina Portuguesa*. Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1967, v. II, p. 320.

³⁹ AHU, ACL, CU, RJ, “requerimento do negociante e proprietário do navio Rainha dos Anjos, Domingos Gomes Loureiro, ao príncipe regente D. João, solicitando passaporte para o seu filho Domingos José Loureiro ir para o Rio de Janeiro”, ant. 27.9.1808, Cx. 252, doc. 17167.

⁴⁰ AHU, ACL, CU, RJ, “Aviso do Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, D. João Almeida de Melo e Castro, ao governador do Reino, D. António José de Castro, ordenando que se dê passagem para a Corte do Rio de Janeiro, ao negociante lisboeta, Domingos Gomes Loureiro”, 3.3.1810, Cx. 257, doc. 17603.

os procuradores em Surrate e Goa, nomeadamente com a família Mhamai, a quem solicitou uma relação dos novos preços de tecidos de Balagate, ao mesmo tempo que pediu uma redução de cerca de 15% a 20%, no preço das fazendas encomendadas.⁴¹

Entre 1808 e 1810, vários membros da família Loureiro solicitaram aos Mhamai o envio de grandes quantidades de têxteis indianos. Sabemos que só em 1809, foram enviados à consignação dos Loureiros residentes no Rio de Janeiro cerca de 175 contos de réis de fazendas indianas, que equivaliam a 76% do total dos têxteis exportados para o Brasil, nesse ano.⁴²

Em 1812, o navio *Andorinha*, fretado por Simão da Rocha Loureiro, um dos comerciantes indo-portugueses de Surrate, foi apreendido em Ambriz, quando se preparava para iniciar o tráfico de escravos na costa ocidental de África. A carga do navio era quase exclusivamente composta por tecidos de Cambaia que foram avaliados em mais de 27 contos de réis.⁴³

Nessa época, outras embarcações que se dedicavam ao tráfico de almas foram aprisionadas por navios ingleses. Em muitos deles, a carga apreendida era, na quase totalidade, composta por têxteis indianos. Foram, por exemplo, os casos do navio *Horizonte*, confiscado junto a São Tomé, com mercadoria avaliada em mais de sete contos e quinhentos mil réis, da qual 93% eram constituídos por panaria indiana;⁴⁴ e do bergantim *Flor d'América*, com têxteis avaliados em mais de vinte contos de réis.⁴⁵

Do lado indiano, podemos constatar, através da correspondência da *Mahmai House* (Xavier Centre of Historical Research), o poder económico e

⁴¹ Pinto, Celsa. *Goa Images and Perceptions*, Studies in Goan History. Goa, 1996, pp.53-5.

⁴² Pinto, Celsa. At the Dusk of the Second Empire: Goa-Brazil Commercial Links, 1770-1826. In: *Purabhilekh-Puratatva*, Journal of the Directorate of Archives, Archaeology and Museum, Goa, 1990, n. 1, v. 8, pp. 62-3.

⁴³ ANRJ, Junta do Comércio, “Processo de apresamento da Galera Andorinha fretada por Simão da Rocha Loureiro, propriedade do 1º Tenente Henrique Mazza”, 1812, Cx. 372, Pct. 3.

⁴⁴ ANRJ, Junta do Comércio, “Processo de apresamento do navio Horizonte”, 1812, Cx. 372, Pct. 2.

⁴⁵ ANRJ, Junta do Comércio, “Processo de apresamento do navio Flor d’América”, 1812, Cx. 372, Pct. 2. Existe uma cópia do recibo das mercadorias na Cx. 445, Pct. 1 do Arquivo Nacional.

a extensão da rede mercantil da família Camotim Mhamai,⁴⁶ uma das mais importantes casas comerciais de Goa. Muitos dos membros da família viviam de rendas agrárias de propriedades que possuíam em Salsete, região a sul de Goa. Alguns possuíam o contrato de arrendamento do tabaco, outros foram fornecedores praticamente exclusivos do Arsenal de Marinha, outros, ainda, dedicaram-se ao comércio de têxteis, mantimentos, escravos e ópio. A par dos seus negócios desempenharam um importante papel na actividade seguradora e de corretagem, pelo que o acervo documental da *Mhamai House* conserva apólices de seguros marítimos de navios de Surrate, Damão e Goa, cartas e recibos de empréstimos de dinheiro a juros, letras de câmbio e outros instrumentos de crédito sobre transacções à distância com firmas inglesas e francesas.

Os arquivos privados da *Mahamai House* também revelam a existência de negócios com comerciantes brasileiros. No período em análise, encontramos, nomeadamente, uma interessante troca de correspondência com Simão da Rocha Loureiro, João Martins Barroso, António José Viegas, Rufino Peres Baptista, Estêvão José Araújo, Francisco José Colffs e Casimiro Viúva e Filhos.⁴⁷

No essencial, a história das relações económicas e sociais entre o Brasil e o Índico, nomeadamente a análise dos vínculos de negócio e de parentesco de um pequeno conjunto de famílias cariocas, cuja participação no tráfico de escravos se baseou, em grande parte, na importação de têxteis indianos, coloca em evidência a necessidade de aprofundar a noção de *rede* e de *pacto*, num império muito extenso e diversificado. Uma história (para a qual esperamos ter contribuído com esta pequena palestra) que merece ser estudada.

⁴⁶ *Camotim* é a corruptela do termo “concani Kamat”, que significa “inspector dos campos, agrimensor” e está historicamente associado às comunidades agrícolas. Cf. Antunes, Luís F. D., “Têxteis e metais preciosos...”, pp. 402-3.

⁴⁷ Pinto, 1990, pp. 51-69.

Anexo 1. EXPORTAÇÕES DE GOA (1809-1819)

ANO	Têxteis do Brasil
1809	420303\$900
1810	513312\$900
1811	742976\$100
1812	544718\$700
1813	523797\$300
1814	116464\$500
1815	458604\$600
1816	951633\$600
1817	1159318\$800
1818	1284809\$700
1819	1711966\$200
TOTAL	8427906\$300

ANRJ, Junta do Comércio, “Mapas de importação e exportação da capitania de Goa. 1809-1819”, Cx. 448, pacotes 1 e 2.

Anexo 2. IMPORTAÇÕES DE GOA (1809-1819)

ANO	RIO DE JANEIRO		MOÇAMBIQUE			
	Meia Dobra	Patacas	Meia Dobra	Patacas	Prata	Ouro
1809			270\$000	10541\$700	127\$500	18330\$900
1810	10400\$000	31536\$000				
1811		33016\$200		1269\$300		10777\$500
1812	385668\$800	52581\$600	237\$600	1334\$700	568\$500	12831\$900
1813	2829\$600			1340\$400		2813\$100
1814	33319\$200	10161\$600		2113\$800		
1815	7074\$300	10918\$800	7203\$600	724\$200	108\$000	5821\$800
1816	41658\$600	89808\$300	7290\$000	3070\$800	751\$500	1276\$500
1817	16794\$300	58682\$700	1263\$600	495\$000		1011\$300
1818	51548\$100	80530\$500	23392\$800		611\$400	8352\$600
1819	38005\$200	22465\$200	20077\$200	2132\$400		2391\$900
TOTAL	240186\$500	389700\$900	59734\$800	23022\$300	2166\$900	66607\$500
	629897\$400		151531\$500			

ANRJ, Junta do Comércio, “Mapas de importação e exportação da capitania de Goa. 1809-1819”, Cx. 448, pacotes 1 e 2.

Anexo 3. NAVIOS ENTRADOS EM GOA ORIUNDOS DO BRASIL (1810 - 1819)

ANO	RIO DE JANEIRO	BAÍA	PERNAMBUCO
1810	Navio Ulisses - Cap. Joaquim Ferreira		
1811	Navio N ^o Sr ^a da Conceição S. José e Fama- Cap. Francisco Gonçalves da Costa Navio - Sobrecarga João Gomes Duarte Navio S. João Fenix - Cap. Antônio Joaquim de Avelar		
1812	Navio Ulisses - Cap. Joaquim Ferreira Navio Europa - Cap. Antônio da Luz	Navio Oceano - Cap. Rufino Peres Baptista	Navio Balsemão - Cap. Estêvão José Alves
1813	Navio S. José Americano - Cap. João Gomes Duarte		
1814	Navio Europa - Cap. Antônio da Luz Navio S. José Americano - Cap. João Gomes Duarte	Navio D. Maria I - Cap. Joaquim Gervásio	
1815	Navio S. José Americano - Cap. João Gomes Duarte Navio Grã Cruz de Aviz - Cap. Joaquim Ferreira		
1816	Navio Princesa Real - Cap. Joaquim Inácio Lobo Navio N ^o Sr ^a da Conceição e S. José e Fama - Cap. Antônio dos Santos Cruz Navio S. José Americano - Cap. João Gomes Duarte Navio Ulisses - Cap. Joaquim Raposo		
1817	Navio N ^o Sr ^a da Conceição e S. José e Fama- Cap. Antônio dos Santos Cruz Navio Ulisses - Cap. Joaquim Raposo Navio Viajante - Cap. Desidério Manuel da Costa Navio S. João Magnânimo - Cap. Manuel Gonçalves Luís da Cunha Navio S. José Americano - Cap. João Gomes Duarte Navio Trajano - Cap. José Teodoro Navio Europa - Cap. Antônio da Luz	Navio D ^a Paula - Cap. Joaquim Gervásio	
1818	Navio Princesa Real - Cap. Pedro Antônio Nunes Navio N ^o Sr ^a da Conceição e S. José - Cap. Antônio dos Santos Cruz Navio Amália - Cap. Luís Antônio Batalha Navio Viajante - Cap. Camilo Caetano dos Reis Navio Gentil Americana - Cap. Joaquim Estanislau Barbosa Navio General Licorne - Cap. João Gomes Duarte	Navio Eugénia - Cap. Joaquim Gervásio	
1819	Navio Princesa Real - Cap. Pedro Antônio Nunes Navio Amália - Cap. Luís Antônio Batalha	Navio Eugénia - Cap. Joaquim Gervásio	

ANRJ, Junta do Comércio, “Mapas de importação e exportação da capitania de Goa. 1809-1819”, Cx. 448, pacotes 1 e 2.

REFERÊNCIAS

Fontes primárias

Arquivo Histórico Ultramarino [ACL, CU]

Arquivo Nacional do Rio de Janeiro [Junta do Comércio]

HISTORICAL ARCHIVES OF GOA, *Livro da Monções N° 190-A*.

Santana, Francisco (Org.). *Documentação ultramarina Portuguesa*. Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1967, v. II, p. 320.

Fontes secundárias

Antunes, Luís F. D. A presença asiática na costa oriental africana antes da chegada dos portugueses. *Povos e Culturas*, Lisboa: CEPCEP, Univ. Católica Port., 1996, n. 5, pp. 15-39. Ferreira, António Rita. *Fixação portuguesa e história pré-colonial de Moçambique*. Lisboa: IICT, JICU, 142, 1982.

———. *O bazar e a fortaleza em Moçambique*. A comunidade baneane do Guzerate e a transformação do comércio afro-asiático (1686-1810). Lisboa: FCSH, UNL, 2001. (tese de Doutorado), p. 240.

———. Nichos e redes: interesses familiares e relações comerciais luso-brasileiras na África Oriental (1752-1808). In: Bicalho, Maria Fernanda & Ferlini, Vera Lúcia Amaral (Org.). *Modos de governar, idéias e práticas políticas no império português*. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2005, pp. 199-218.

———. O comércio com o Brasil e a comunidade mercantil em Moçambique (séc. XVIII). In: *Actas do Congresso Internacional O Espaço Atlântico de Antigo Regime: Poderes e Sociedades*. Lisboa, 2005 (no prelo).

———. Os mercadores baneanes guzerates no comércio e navegação da costa oriental africana (séc. XVIII). In: *Actas do Seminário Moçambique: Navegações, Comércio e Técnicas*. Lisboa: C.N.C.D.P., 1998, pp. 68-93.

———. Têxteis e metais preciosos: novos vínculos do comércio indo-brasileiro (1808-1820). In: Fragoso, João; Bicalho, Maria Fernanda & Gouvêa, Maria de Fátima (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp. 379-420.

Beach, D. N. The Zimbabwe Plateau and its Peoples. In: Birmingham, David & Martin, Phyllis (Org.). *History of Central Africa*. Londres: Longmans, 1983. vol. 1, pp. 245-77.

Boxer, Charles Ralph. *Relações raciais no império colonial português 1415-1825*. Porto: Afrontamento, 1988.

Capela, José. *O escravismo colonial em Moçambique*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 131.

———. *O tráfico de escravos nos portos de Moçambique*. Porto: Edições Afrontamento, 2002.

Carreira, Ernestina. Os últimos anos da Carreira da Índia. In: Matos, Artur Teodoro de & Thomaz, Luís Filipe F. Reis (Org.). *A carreira da Índia e a Rota dos Estreitos*. Angra do Heroísmo, 1998.

Chittick, Neville. L'Afrique de l'Est et l'Orient: les ports et le commerce avant l'arrivée des Portugais. In: *Relations historiques à travers l'océan Indien*. Paris: Unesco – Histoire générale de l'Afrique, Études et documents, 1980, 3, pp. 15-25.

Florentino, Manolo Garcia. *Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre África e o Rio de Janeiro (Séculos XVII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

Hoppe, Fritz. *A África Oriental Portuguesa no tempo do Marquês de Pombal 1750-1777*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1970.

Lobarinhas, Théo. A construção da autonomia: o Corpo de Commercio do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.abphe.org.br/congresso2003/Textos/Abphe_2003_94.pdf>

Lobato, Alexandre. *História do presídio de Lourenço Marques 1787-1799*. Lisboa: Estudos Moçambicanos, Junta de Investigações do Ultramar, 1960. v. II.

Norton, Manuel Artur, D. *Pedro de Almeida Portugal*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1967.

Pedreira, Jorge. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822)*. Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1995. (Tese de doutorado)

Pinto, Celsa. At the Dusk of the Second Empire: Goa-Brazil Commercial Links, 1770-1826. *Purabhilekh-Puratatva*. Goa, 1990, n. 1, v. 8.

———. *Goa images and perceptions, Studies in Goa History*. Goa: Rajhauns Vitaran, 1996.

Pires, Tomé. *A suma oriental*. Coimbra: Actas Universitatis Conimbrigensis, 1978; Barbosa, Duarte. *O livro de Duarte Barbosa*. Lisboa: CEHCA, Memórias, 27, IICT, CNCDP, 1996. v. 1.

Rita-Ferreira, António. *Fixação portuguesa e história pré-colonial de Moçambique*. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropic/Junta de Investigação Científica Ultramarina, 1982.

Santos, Corcino Medeiros dos. *O Rio de Janeiro e a conjuntura Atlântica*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1993, p. 82.



TEIAS DE NEGÓCIO:

*Conexões mercantis entre as minas de ouro
e a Bahia, durante o século XVIII*

JÚNIA FERREIRA FURTADO

1 - Os caminhos do sertão

ESTE ARTIGO ABORDA AS CONEXÕES MERCANTIS estabelecidas entre as Minas Gerais e a Bahia, na primeira metade do século XVIII. Pretende-se examinar o perfil e os tipos de comerciantes envolvidos nesse trato mercantil, a diversidade dos produtos intercambiados e as teias de comércio entre a região mineradora, os sertões da capitania de Minas e da Bahia, o porto de Salvador e as praças estrangeiras, como Portugal, África e outros países europeus. Se o Atlântico era um rio,¹ por onde o comércio com o Brasil se configurava numa via de duas mãos, esse rio começava no interior do Brasil, no sertão das capitanias de Minas e da Bahia, por onde, em direção ao mar, corria um outro rio — o São Francisco.

A corrida ao ouro mineiro, no início do século XVIII, provocou um fluxo

¹ Costa e Silva, Alberto. *Um rio chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Ed. UFRJ, 2003.

populacional, jamais visto, para o interior da América portuguesa, o que Augusto de Lima Júnior denominou “A Grande Invasão”². As primeiras ondas migratórias para a região das Minas de ouro foram tão intensas que várias medidas restritivas foram tomadas no sentido de coibir a transferência de população, particularmente a vinda do Reino, pois se temia o seu despovoamento. Não obstante todos os esforços das autoridades metropolitanas, “uma população numerosíssima concentrava-se, em meados do século, nos lugares mais opulentos da capitania”³.

Grandes levas populacionais vieram da Bahia, quer de portugueses desembarcados em Salvador, quer de nascidos no Brasil. Iam para a região mineradora, por uma rota que tomou o nome de Caminho da Bahia, do Sertão, ou dos Currais, porque, ao longo de seu trajeto, se localizavam inúmeras fazendas de gado e era por onde passavam as boiadas que iam abastecer de carne a população do interior. O Caminho era, na realidade, um conjunto de estradas e picadas que, com algumas variações, ligavam Salvador a Vila Rica. Uma de suas bifurcações, por exemplo, na altura da barra do rio das Velhas, podia levar o viajante diretamente ao arraial do Tejuco, no Distrito Diamantino.

O início da estrada, ainda na Bahia, recebia duas denominações: a Travessia de João Amaro e a Travessia de Dona Joana. Ambas partiam da cidade de Salvador, atravessavam a Baía de Todos os Santos, atingiam a Vila da Cachoeira, já no Recôncavo Baiano, mas, a partir daí, tomavam rotas distintas, até se reencontrarem junto ao rio São Francisco, na altura de um vilarejo chamado Parateca.⁴ A Travessia da Dona Joana era assim chamada porque a maioria das fazendas que o viajante era obrigado a atravessar ou em que se via forçado a pousar nessa rota pertencia a Joana da Silva Guedes de Brito. Ela era filha de Isabel Maria Guedes de Brito e neta de uma índia

² Lima Júnior, Augusto de. *A capitania das Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1978, p. 35.

³ Holanda, Sérgio Buarque de. Metais e pedras preciosas. In: *História da civilização brasileira - a época colonial*. 6.ed. São Paulo: Difel, 1985. Tomo I, v. 2, pp. 259-310.

⁴ *Noticias das minas da América chamadas Geraes Pertencentes à El rei de Portugal relatada pellos tres irmaos chamados Nunes os quaes rodaraó muytos annos por estas partes*. Stuttgart. Bosch Collection. Doc. 555.

com Antônio Guedes de Brito, famoso apresador de índios, que, por seus serviços, acumulou uma enorme quantidade de sesmarias na região. Joana herdou um sem-número de fazendas ao longo do caminho, mas, como habitava a cidade de Salvador, geralmente aforava suas terras a terceiros.

As duas travessias, quando se juntavam, seguiam, em grande parte, o curso do São Francisco, que era marco fundamental nessa rota. A partir da Parateca, o caminho passava pelo arraial do Cardoso, pela aldeia dos Tapuias, pelo rio Gigitay, por Rosário, até a barra do rio das Velhas. Dali cruzava o rio Ricudo, o rio Fundo, a Serra Vermelha e Itacambira. Um pouco adiante, atingia Vila Rica. Havia também uma rota muito comum, que, em vez de seguir o rio São Francisco, tomava como referência o rio Verde, passando por São Romão e Minas Novas.⁵

Arriscado e penoso, o Caminho do Sertão cortava uma região mais plana, em comparação à geografia mais íngreme com que se defrontavam os viajantes que partiam do Rio de Janeiro e de São Paulo, os quais tinham de cruzar a serra da Mantiqueira.⁶ Mesmo assim, por todo o percurso, era constante a ameaça de doenças, de animais selvagens e de bandos de negros fugidos que atacavam de surpresa, o que tornava imperativo que a viagem fosse realizada em grupos fortemente armados. Além disso, inúmeras febres e sezões atacavam os viajantes, nas brenhas dos sertões. Descrevendo essa rota, um morador das Minas contou que a viagem era demorada e “tudo era feroz e contrário à penetração humana nessas terras misteriosas e sinistras”⁷. Era tal o medo que os caminhos que cruzavam as Minas provocavam que era significativo o número de comerciantes ambulantes, os chamados *viandantes*, que, antes de partir, deixavam registrados testamentos, pois a morte estava à espreita em cada trecho. Um deles, Manuel Ferreira Leal, escreveu que o fazia por estar a caminho das Minas, vindo da Bahia, e não saber se “Deus seja servido levar-me para si nesta viagem”.⁸

⁵ *ib.*

⁶ Anastasia, Carla Maria Junho & Furtado, Júnia F. A Estrada Real na História de Minas Gerais. *História & Perspectivas*. Uberlândia, jan/dez 1999, v.20/21, pp. 33-53.

⁷ Furtado, Júnia Ferreira. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999, p.190.

⁸ Furtado, Júnia Ferreira, 1999, p. 98.

O caminho da Bahia, ou dos Currais do Sertão, apesar de ter sido dos primeiros a ser aberto para a região, foi alvo de inúmeras restrições por parte dos administradores, que buscavam controlar ou impedir a passagem de viajantes, devido à geografia mais plana e a vegetação mais aberta, o que dificultava substantivamente o controle sobre o extravio do ouro e do diamante. Porém, essas proibições nunca se fizeram efetivas, porque, por essas rotas, chegavam, principalmente, o gado em pé e a carne seca, fundamentais para a subsistência de uma população afastada da área litorânea.

Assim, pouco depois de aberta, foi proibido pela primeira vez que o abastecimento das Minas, excetuando-se o comércio de gado, fosse feito por essa rota, para se evitarem os descaminhos de ouro. Providências nesse sentido estavam contidas nas ordens e bandos do governador da Repartição Sul, que, por essa época, incluía as Minas, Artur de Sá e Menezes, de 23 e 25 de setembro e 20 de dezembro de 1701, reforçados pela carta régia de 9 de dezembro de 1702. Essas leis foram renovadas pelo governador seguinte, dom Álvaro de Silveira Albuquerque, em atos de 16 e 25 de setembro de 1702, e de 10 e 13 de março de 1703. A legislação era incisiva. O Regimento de 1702 procurava regulamentar as atividades comerciais dos que utilizassem o caminho do São Francisco, determinando, em seus parágrafos 14 e 15 que:

E porque muitas pessoas da Bahia ou daquele distrito trazem ou mandam gados para se venderem nas Minas de que se pode seguir os descaminhos de meus quintos, porque como o que se vende é a troco de ouro em pó, toda aquela quantia se há de descaminhar; [...] e não permitirá o Superintendente que por aquelas partes se introduzam negros alguns, porque se deve praticar inviolavelmente a proibição. [...] Nenhuma pessoa do distrito da Bahia poderá levar das minas pelo Caminho do Sertão outras fazendas ou gêneros que não sejam gados.⁹

⁹ Belo Horizonte. Arquivo Público Mineiro.(APM). Regimento dos Superintendentes, guardas-mores e mais oficiais deputados para as minas de ouro. Seção Colonial. (SC). Códice 01. fl.37,37v e 38.

Apesar de tantas ordens no sentido de permitir apenas o comércio de gado por essa rota, era praticamente impossível que os comerciantes as obedecessem, e eles carregavam as mercadorias mais variadas. Essas ordens visavam também a preservar a população da Bahia que migrava em massa para as Minas. Dom Álvaro da Silveira Albuquerque, baseado na opinião do Cônego Gaspar Ribeiro, informou ao Reino que “é tanto o excesso de gente que entra [*para as minas*] pelo sertão da Bahia que brevemente entende se despovoará esta terra”¹⁰.

O povoamento das Minas levou para a região, na esteira dessa volumosa população, um conjunto de comerciantes, atraídos “pelos fantásticos negócios que se estavam fazendo com os paulistas, que pagavam altos preços por todos os artigos de necessidade”.¹¹ Entre eles, estavam inúmeros representantes das casas comerciais portuguesas ou de suas filiais localizadas na Bahia e no Rio de Janeiro, além de vários indivíduos autônomos, que acabaram por se envolver em atividades mercantis, aproveitando-se de uma gente sempre carente de produtos da área portuária e dos sertões interiores, onde se criava, principalmente, o gado.¹² Transitava continuamente por essas estradas um conjunto de comerciantes volantes — os “homens do caminho” ou viandantes. Apesar da pouca especialização da atividade mercantil, pois, em geral, carregavam um pouco de tudo, percebe-se, pela análise da documentação, que eles autodenominavam-se de formas diferentes, de acordo com o estoque principal que comercializavam: os viandantes levavam mercadorias variadas a longas distâncias, os condutores comerciavam gado e cavalos,¹³ os comboieiros vendiam escravos e os tratantes cobravam as dívidas ou comerciavam em nome de outrem.¹⁴

Esses comerciantes levavam, em suas carregações, para as Minas,

¹⁰ Rio de Janeiro. Arquivo Nacional. Coleção Governadores do Rio de Janeiro. Livro XXXI A, fl.273v.

¹¹ Lima Júnior, Augusto de. *A capitania das Minas Gerais*, p. 35.

¹² Furtado, Júnia Ferreira, 1999.

¹³ Ao longo do século XVIII, não se encontra, para os viandantes, em Minas, a denominação de “tropeiro”, que só aparece na documentação no século XIX.

¹⁴ Para essa diferenciação ver: Furtado, Júnia Ferreira. Viandantes e mascates. In: *Homens de negócio*, 1999, pp. 260-72.

mercadorias de toda natureza, como louça da Índia, toalhas, roupas, tecidos, bebidas, medicamentos, entre outros, em geral oriundos do Reino e do Oriente, mas também produtos da África, especialmente os valiosos escravos. As cavalgadas vinham dos currais de Pernambuco e o gado quase sempre era criado nas fazendas junto aos rios do sertão, como o São Francisco, ao longo dos caminhos que iam para a região. Mas esse não era um movimento unidirecional em direção às Minas. Apesar de ainda pouco estudado,¹⁵ os viandantes, no caminho de volta, levavam para o porto de Salvador produtos das fazendas da região — sertão e recôncavo —, principalmente o couro e o tabaco, que, sabe-se, eram essenciais para a realização do comércio de escravos na África. Assim, “no terceiro ciclo de escravos, aquele da Mina, o tráfico de escravos não se fazia na Bahia seguindo o clássico sistema das viagens triangulares, mas sob a forma de trocas recíprocas e complementares: tabaco contra escravos”.¹⁶ “Não qualquer tabaco: o tabaco em rolo feito na Bahia”. Considerado de terceira qualidade pelos portugueses, esse fumo embebido em melaço e envolto em couro, para impedir que ressecasse ou perdesse o aroma, caiu no gosto da nobreza da costa do Benin.¹⁷ De fato, a historiografia recente tem acentuado a complementaridade entre os dois lados do Atlântico — Brasil e África —, que conformava esse trato mercantil a partir de uma configuração bipolar.¹⁸

2 - Comerciantes na rota do sertão

Assim, para que se possa compreender o comércio entre as Minas e a Bahia, pretende-se analisar os inventários e testamentos de 35 negociantes que se envolveram no comércio entre essas duas regiões, na primeira

¹⁵ Sobre os comerciantes nos registros do Caminho Novo ver: Chaves, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores das Minas setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999.

¹⁶ Verger, Pierre. *Fluxo e refluxo: do tráfico de escravos entre o Golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos*. 4. ed. Salvador: Corrupio, 2002, pp. 30-1.

¹⁷ Costa e Silva, Alberto. *Francisco Félix de Souza, mercador de escravos*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2004. p.43.

¹⁸ Alencastro, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

metade do século XVIII.¹⁹ Alguns desses documentos foram produzidos na hora da morte desses comerciantes, alguns deles viandantes que circulavam pelos caminhos, outros, no momento do seqüestro pela Inquisição dos bens de mercadores cristãos-novos.²⁰ Tal documentação possibilitou o estudo do perfil desses homens e a sua inserção no comércio interno e externo, inclusive no tráfico de escravos. Permitiu também conhecer qual(is) o(s) ramo(s) de comércio a que se dedicaram: a posse de escravos, de bens móveis e imóveis; o fluxo das mercadorias comercializadas; além de propiciar a análise dos créditos e dívidas que acumularam no trato mercantil. Muitos deles envolveram-se também no comércio entre o Brasil e a África, que se configurava num trânsito de duas mãos, transformando o oceano num verdadeiro “rio chamado Atlântico”²¹, onde escravos eram trocados por tabaco e couro, cujos centros de produção, no Brasil, localizavam-se nos confins dos sertões entre a Bahia e Minas Gerais.

QUADRO I		
Local de domicílio dos comerciantes		
LOCAL	NÚMERO	%
Bahia	15	42,9
Minas	10	28,6
Caminho da Bahia	8	22,8
Rio de Janeiro	2	5,7
TOTAL	35	100,0

Fonte: Inventários e testamentos de 35 comerciantes listados na nota.²²

¹⁹ Furtado, Júnia Ferreira. *Homens de negócio*, p.24.

²⁰ Novinsky, Anita. *Inquisição: inventários de bens conquistados a cristãos-novos*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1976.

²¹ Costa e Silva, Alberto. *Um rio chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/UFRJ, 2003.

²² Novinsky, Anita. *Inquisição: inventários de bens conquistados a cristãos-novos*. Inventários de: Antônio Lopes da Costa, p.49; Antônio de Miranda, pp. 50-3; Antônio Rois

Grande parte desses inventários e testamentos é relativa aos comerciantes que transportavam os produtos entre as duas capitanias, os volantes, mas, entre eles, estavam também os proprietários de lojas e grandes homens de negócio, que se envolveram no comércio de mercadorias e no tráfico de escravos e que utilizavam os serviços dos mercadores volantes para carregar as mercadorias de um mercado a outro. O quadro I analisa o lugar de domicílio desses negociantes. Quinze deles residiam na Bahia e envolveram-se no comércio de forma heterogênea. Havia alguns que se consideravam grandes *homens de negócio*, pois negociavam por grosso, e intermediavam o comércio de mercadorias – inclusive escravos – que chegavam ao porto de Salvador, ou mesmo de açúcar produzido nos engenhos locais. Outros eram usurários, pois financiavam a atividade de comerciantes de menor porte, emprestando-lhes dinheiro a juros. Alguns comerciantes volantes, apesar da natureza itinerante de sua atividade, declararam que tinham sua residência fixa em Salvador. Os dez comerciantes que residiam nas Minas eram, na maioria, proprietários de estabelecimentos fixos e a Bahia era o principal mercado abastecedor de seus estoques.

Garcia, pp. 58-9; Belchior Mendes Correa, pp. 64-70; David de Miranda, pp.77-8; Diogo de Ávila, p.78; Diogo de Ávila Henriques, pp.79-84; Duarte da Costa Fonseca, pp.100-1; Félix Nunes de Miranda, pp.103-5; Fernando Gomes Nunes, pp.105-7; Gaspar Henriques, pp.121-6; José da Costa, pp.164-5; Manoel Lopes Henriques, pp.191-6; Manoel Mendes Monforte, pp.198-206; Manoel Nunes Vizeu, pp. 209-11; Pedro Mendes Simões, pp.228-30; Pedro Nunes de Miranda, pp.230-1; Thomás Pinto Correia, pp.246-8.; Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência / Casa do Pilar. Testamento de João Gonçalves Batista, Cód. 67. Auto 802.; Sabará. Museu do Ouro de Sabará / Casa Borba Gato. (MO.CBG). Testamentos de João Freire de Macedo, L1(1), f.118-124; Marcos Ferreira da Silva, L4(9), f.82-8v; Manoel Pinto de Souza, L4(9), f.97-101; Rafael Monteiro Heires, L2(6), f.70v-6v; Manoel Madureira Pinto, L2(6), f.80v-3; Simão Alves Ferreira, L2(6), f.98v-103v; Jeronimo da Costa Valle, L3(8), f.107-8; Manoel Ferreira Leal, L3(8), f.116v-126v; Maria de Freitas, L3(8), f.94v-101v; Cristoval Fernandes da Silva, L4(9), f.24-34; Marcos Ferreira da Silva, L4(9), f.82-8v; Manoel Fernandes Ferreira, L5(11), f.16-20v; Francisco Alves Lima, L5(11), f.43v-50; Lucas Pereira do Lago, L6(12), f.127-132; José Ribeiro Manso, L7(13), f.104v-112; Alferes José Teixeira de Macedo, L8(16), f.113v-129v.

Curiosamente, dois homens residentes no Rio de Janeiro exploravam o comércio mineiro, a partir de suas conexões no porto baiano. Perante a Inquisição, Pedro Mendes Simões, natural e morador no Rio, era capitão-de-ordenanças e Manoel Nunes Vizeu, natural de Castelo Branco, no Bispado da Guarda, declarou-se lavrador de cana, na mesma capitania. Ambos, como era comum, envolveram-se em várias atividades comerciais. Pedro Mendes Simões vendera nas Minas várias mercadorias pertencentes a pessoas da Bahia, como o coronel Bernardino Cavalcante, o padre Manoel Fernandez e o também comerciante Manoel Barbosa Leal. Contrariando a legislação vigente, que determinava que por essa via só poderia ser comercializado gado, a carga do padre era constituída de uma peça de tecido de tafetá carmesim e de outras drogas não especificadas, totalizando cento e cinquenta oitavas de ouro. Já a de Manoel Barbosa Leal era constituída de dois escravos. Os negócios entre o comerciante, o coronel e o padre pareciam vir de longa data, pois o primeiro devia ao segundo dinheiro de outras carregações anteriores e, ao padre, de um empréstimo que este lhe fizera.²³ O mesmo tipo de relação intermediária encetou o lavrador e tratante Manoel Nunes Vizeu, que vendeu, nas Minas, os escravos vindos de Angola de propriedade de Balthazar de Almeida e também um baú de roupas da Índia, que pertencia a Luís Mendes, ambos mercadores na Bahia.²⁴

O estudo da naturalidade desses negociantes revelou que repetiam o mesmo perfil para o conjunto dos homens de negócio que se fixaram nas Minas ou por lá transitaram, na primeira metade do século XVIII.²⁵ Trinta e um eram portugueses (88,6%), três eram nascidos na Bahia (8,6%) e um nasceu no Rio de Janeiro (2,8%). A análise desses dados revelou certo monopólio, ou, pelo menos, maior facilidade dos portugueses em estabelecer laços mercantis entre o Brasil e o mercado externo e em também participar das conexões entre a Bahia e o comércio mineiro. Essa predominância de

²³ Novinsky, Anita. *Inquisição: inventários de bens conquistados a cristãos-novos*, pp. 228-30.

²⁴ *id.*, pp. 209-11.

²⁵ Furtado, Júnia Ferreira, 1999, pp. 153-4.

portugueses no trato mercantil permanecerá até meados do século XIX. Como exemplo, José Ribeiro Manso, português, tinha uma loja em Sabará e contratava, da Bahia, “várias carregações, que não tem clareza, entre elas, uma principal de fazenda seca e molhados, e outra de molhados, na mão de Manoel Leal, [...] como também de vários condutores que me prestam [...], conforme rol feito por um caixeiro”²⁶.

A única mulher envolvida nas redes de comércio que ligavam as duas capitanias cujo testamento foi encontrado era natural da Bahia. Maria de Freitas, nascida na Vila de Cachoeira, morava na Comarca do Serro do Frio e, no momento de sua morte, financiava uma carregação que o viandante Joseph da Costa trazia da Bahia, para ser vendida nas Minas. Era casada, mas não tinha filhos, e foi levada às sepulturas da Irmandade das Almas. Não era mulher de poucos bens: possuía um sítio, com suas casas de vivendas, sete escravos, ouro em pó, quatro cavalos e várias jóias. Arrolou vários estoques de seda, frasqueiras para o transporte de garrafas e, com o viandante, estavam mais dois cavalos, com suas cangalhas, uma canastra com toalhas, colheres de prata, além de vários outros tecidos, que pertenciam a ela.²⁷

Lucas Pereyra do Lago, nascido na Bahia, trazia “cargas da Bahia de várias pessoas” e, no momento em que redigiu seu testamento, afirmou que, mais uma vez, estava de partida “para as Minas”. Era solteiro, filho ilegítimo, e pediu para ser enterrado na capela de Nossa Senhora do Carmo na Bahia, pois era irmão da Ordem Terceira do Carmo, sita na mesma capela.²⁸ Christoval Fernandes da Silva, também baiano, emprestava dinheiro a juros, em Caeté. Apesar de solteiro, tinha dois filhos naturais e um neto, e possuía sessenta e sete escravos, deixando, após a sua morte, apenas um crioulinho alforriado.²⁹

²⁶ MO.CBG. Testamento de José Ribeiro Manso. L7(13), f.104v-112.

²⁷ MO.CBG. Testamento de Maria de Freitas. L3(8), f.94v-101v.

²⁸ MO.CBG. Testamento de Lucas Pereira do Lago. L6(12), f.127-132.

²⁹ MO.CBG. Testamento de Cristoval Fernandes da Silva. L4(9), f.24-34.

QUADRO II		
Atividades desempenhadas pelos comerciantes		
ATIVIDADE	NÚMERO	%
Homem de negócio	17	47,3
Tratante	9	25,0
Viandante	5	13,9
Usurário	2	5,5
Comboieiro	2	5,5
Loja	1	2,8
TOTAL	36*	100,0

* O número de variação foi 36, porque um comerciante era homem de negócio e usurário. (Fonte: Inventários e testamentos de 35 comerciantes, listados na nota 22)

Percebe-se, pelo quadro II, que os comerciantes que realizaram negócios entre as duas capitanias compunham uma camada heterogênea. Alguns eram grandes negociantes — os *homens de negócio* —; alguns possuíam estabelecimentos fixos, como lojistas e vendeiros de secos e molhados; outros emprestavam dinheiro a juros; outros ainda eram comerciantes volantes, caso dos viandantes, condutores, comboieiros e tratantes. Mas note-se que várias dessas atividades interpunham-se, tornando muito tênues os limites entre elas. Os portugueses, que compunham a elite mercantil, dominavam o comércio fixo de lojas e *por grosso*, o que indicava que as fatias mais lucrativas e distintivas dos negócios estavam em suas mãos. Eram também os que com mais facilidade participavam do comércio que envolvia distâncias maiores, ligando a Bahia às Minas, pois dispunham dos créditos necessários para contratar quem carregasse as mercadorias.

A maioria dos comerciantes, 47,3% do total, designou-se como *homens de negócio*. Eram os que possuíam os grandes negócios, financiavam as atividades dos comerciantes menores e dos volantes e podiam ser grandes lojistas, nas Minas ou na Bahia. As ligações de Diogo Nunes Henriques, cristão-novo, natural de Pinhel, no arcebispado de Vizeu, e morador na comarca de Ouro Preto, foram exemplares desse processo. Adiantava cré-

ditos a viajantes do caminho, como era o caso de Cristóvão João, e também comprava gado do sertão, que vendia nos açougues locais.³⁰ Já o alferes José Teixeira de Macedo, morador do sertão do Papagaio, fazia sociedades com condutores, para comerciar gado e cavalos, e entregou a Domingos Fernandes Moreira, comboieiro na Bahia, duzentas oitavas para comprar negros, que, depois, vendeu em Minas.³¹

Os atacadistas da Bahia também adiantavam estoques ou emprestavam dinheiro para os comerciantes nas Minas, criando laços de endividamento que começavam no Reino e se reproduziam até o consumidor do interior dos sertões mineiros. David de Miranda, que comprava panos na Bahia, para fazer roupas, que vendia nas Minas, devia a vários homens de negócio, em Salvador, pelos tecidos e forros comprados.³² O comerciante de Vila Rica, João Gonçalves Batista, também tinha dívidas naquela cidade: devida cem réis a Faustino de Carvalho e o valor de dois escravos, que Domingos Gonçalves lhe enviara para vender nas Minas.³³ O acesso à maior parte do capital mercantil que vinha do Reino ocorria quase sempre de forma indireta, intermediado pelos comerciantes da Bahia e do Rio de Janeiro. Por isso, as referências a transações comerciais diretas entre Minas e Portugal aparecem com pouca frequência. Para os comerciantes residentes nos portos, era mais fácil ter acesso aos créditos externos, como demonstrou Diogo de Ávila Henriques, devedor de duas letras recambiadas do Porto e uma de Lisboa, recambiada para a Bahia.³⁴

Os comerciantes volantes — viandantes, comboieiros e tratantes — eram essenciais como intermediários desse comércio, e representavam 44,4% do total dos comerciantes pesquisados. Simão Alves Ferreira, comerciante volante, tinha créditos a receber em Santa Luzia, Mato Dentro, Rio das Velhas.

³⁰ Novinsky, Anita. *Inquisição: inventários de bens conquistados a cristãos-novos*, pp. 89-91.

³¹ MO.CBG. Testamento. L8(16). f.113v-129v.

³² Novinsky, Anita. *Inquisição: inventários de bens conquistados a cristãos-novos*, p. 77.

³³ Ouro Preto. Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência / Casa do Pilar. (AHMI. CP) Testamento de João Gonçalves Batista. Cód.67. Auto 802.

³⁴ AHMI. CP. Testamento de João Gonçalves Batista. Cód.67. Auto 802, p. 81.

No Morro Vermelho, entre outras dívidas por empréstimos, deviam-lhe “a negra Rosa Correia de duas cargas do reino” e “Jerônimo Soares por um farnel de sal e milho”.³⁵ Manoel Madureira Pinto, que, em 1733, se encontrava na Bahia, de partida para as Minas, possuía uns “cavalos e seus trastes” e lhe eram “devedoras várias pessoas nas Minas, [...] cujas quantias constam de meu livro”.³⁶

Muitos comerciantes volantes passavam a maior parte do tempo nos trajetos ao longo do próprio caminho. Alguns deles chegavam a declarar que não tinham residência fixa. A constante itinerância tornava muito provável a morte em viagem e o risco de serem enterrados em alguma localidade junto às estradas. João Freire de Macedo era exemplo do constante deslocamento a que estavam submetidos os viandantes. Era natural de Santarém, em Portugal, e casado na Bahia, onde continuava residindo sua mulher, mas possuía uma residência no arraial de Nossa Senhora da Conceição, na Comarca de Sabará, onde veio a falecer e a ser enterrado.³⁷

Apesar das proibições dispostas na legislação e das nomenclaturas específicas dos diversos ramos de atividades em que se envolviam os comerciantes volantes, o exame dos testamentos e inventários demonstrou a diversidade de mercadorias trazidas pelo caminho da Bahia e a pouca especialização da atividade comercial. Eles carregavam todo tipo de cargas, entre secos, molhados, cavalos, gado, escravos, couro e fumo. Lucas Pereira do Lago, natural da Bahia, declarou em seu testamento que [*estou*] “para seguir viagem para as Minas e levo em minha companhia escravos, cavalos e os mais produtos necessários para o caminho e negócio”³⁸. Apesar dessa diversidade, percebe-se, nos testamentos e inventários, a preocupação desses homens de se identificarem a partir de um dos ramos em que o comércio se dividia, apontando para uma especialização das funções, apesar da diversidade dos estoques que carregavam.

Os *tratantes*, “aqueles que tratam ou fazem negócio”, eram pessoas

³⁵ MO.CBG. Testamento de Simão Alves Ferreira. L2(6), f.98v-103v.

³⁶ MO.CBG. Testamento de Manoel Madureira Pinto. L2(6), f.80v-83.

³⁷ MO.CBG. Testamento de João Freire de Macedo. L1(1), f.118-124.

³⁸ MO.CBG. Testamento de Lucas Pereira do Lago. L6(12), f.127-132.

contratadas para realizar todo tipo de tratos mercantis para outros, envolvendo-se tanto no transporte, quanto na venda das mercadorias e na cobrança das dívidas. A figura do tratante tornava-se, pois, fundamental, porque os negócios realizados no sertão ocorriam a grandes distâncias do comerciante principal, já que este encontrava-se geralmente ou nos portos litorâneos ou nas vilas mineiras. O costume de comprar fiado também tornava a figura do tratante essencial para a cobrança de dívidas. Por costume, o tratante recebia as mercadorias em consignação, para transportá-las, tornando-se devedor de quem o contratara. Para isso, passava documento escrito ou dava sua palavra como fiança. Uma vez vendidas, geralmente pelo sistema de crédito, o tratante tinha que receber o pagamento, o que podia prolongar-se por vários anos. De posse do dinheiro, as contas eram acertadas, recebendo o tratante uma porcentagem sobre as vendas. A atividade de tratante era muito arriscada e era comum serem mortos em desentendimentos relativos a cobranças de dívidas. Assim, é possível encontrar a mesma dívida subarrematada várias vezes, devido ao assassinato ou morte no caminho do tratante anterior.

Fernando Gomes Nunes, tratante de fazendas, era contratado por várias pessoas para fazer carregações da Bahia às Minas e dispunha de quatorze cavalos para o negócio, além de duas pistolas e dois revólveres, para se proteger dos perigos dos caminhos. Era credor de muitos moradores nas Minas, pelas fazendas secas e molhadas que vendia. Entre seus devedores estava o cirurgião-barbeiro Luís Gomes Ferreira, autor do *Erário mineral*,³⁹ um caixeiro no Serro do Frio e um padre em Guarapiranga, que tinha a curiosa alcunha de “Quatro Olhos”. Por sua vez, Fernando devia a várias pessoas na Bahia, que lhe tinham dado as mercadorias para vender nas Minas. Entre essas pessoas, alguns comerciantes, proprietários de engenho, um oficial da Casa da Moeda e um médico que veio da Índia e lhe passou mercadorias que trouxera de lá para que vendesse em Minas.⁴⁰

³⁹ Ferreira, Luís Gomes. *Erário mineral*. In: Furtado, Júnia Ferreira (Org.). *Coleção Mineiriana*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2002. 2 v.

⁴⁰ Novinsky, Anita. *Inquisição: inventários de bens conquistados a cristãos-novos*, pp. 105-7.

Como era comum, o capital que financiava as atividades volantes ficava nas mãos dos grandes homens de negócio na Bahia e em Minas. Manoel Pinto de Souza financiou e tornou-se sócio de dois comerciantes volantes. Entrou com o capital em sociedade com seu compadre, comboieiro, em um negócio de conduzir negros para as Minas e, com Francisco Fernandes Lima, em outro, para trazer cavalos do sertão.⁴¹ Manoel Ferreira Leal, comboieiro, tinha vários devedores por créditos, alguns na sua família, pois era comum os laços de negócio e parentesco se unirem, um beneficiando o outro. Na Bahia, devia a um primo por um empréstimo “com juros de seis e um quarto por cento”.⁴²

Viandantes eram como eram chamados genericamente, nas Minas, os “homens do caminho, [...] que vão comprar e vender mantimentos”,⁴³ empregando-se no transporte das mais diversas mercadorias. Os viandantes, comumente, não eram autônomos, mas, sim, contratados pelas casas comerciais para transportar as mercadorias do litoral para o interior, ou por outros comerciantes menores, que viam na atividade comercial possibilidades de grandes lucros. Maria de Freitas, por exemplo, pequena comerciante em Sabará, emprestou quarenta oitavas de ouro lavrado ao viandante Joseph da Costa Ferreira, para, “do seu rendimento me trazer uma negrinha da cidade da Bahia para onde estava de viagem”.⁴⁴ Os viandantes eram fundamentais no funcionamento das redes de comércio entre as duas capitanias e, geralmente, cobravam uma porcentagem sobre as vendas que realizavam. Aqueles que transitavam pelo caminho da Bahia não traziam apenas os produtos do litoral para o interior, mas acabavam participando do circuito de distribuição dos produtos do sertão para a região mineradora, assim como também, na volta, para o porto de Salvador — caso do couro e do fumo. Entre os viandantes, citemos Jerônimo da Costa Valle, natural de Barcelos, que possuía seis cavalos com cargas. Quando fez seu testamento, levava para as Minas trinta e dois escravos,

⁴¹ MO.CBG. Testamento de Manoel Pinto de Souza. L4(9), f.97-101.

⁴² MO.CBG. Testamento de Manoel Ferreira Leal. L3(8), f.116v-126v.

⁴³ Novinsky, Anita. *Inquisição: inventários de bens conquistados a cristãos-novos*, p. 178.

⁴⁴ MO.CBG. Testamento de Maria de Freitas. L3(8), f.94v-101v.

entre ladinos e novos, e declarou que tinha dois devedores por empréstimo a juros de seis e um quarto por cento ao mês. Era devedor, na Bahia, a várias pessoas, provavelmente por terem entregue a ele as mercadorias que vendera nas Minas.⁴⁵ Era português, branco, e não deixou bens de raiz, além de ser solteiro, o que facilitava a condição de itinerante.

Os *comboieiros* eram aqueles que viviam, prioritariamente, do transporte de negros do litoral para o interior. Mas também eles levavam outras mercadorias, como era o caso de Manoel Ferreira Leal, já citado, que conduzia suas mercadorias, no caminho da Bahia para as Minas, em quatro cavalos. Leal viajava constantemente, envolvido, principalmente, no tráfico interno de escravos, daí autodenominar-se, em seu testamento, comboieiro, mas também transportava carregações de outros produtos do litoral para vários comerciantes e moradores de Sabará. Quando morreu, no caminho, tinha em seu poder dezesseis cativos, que levava para vender na área mineradora, mas não só: carregava também uma frasqueira, duas garrafas, duas espingardas, colheres, garfos e pratos de estanho, a serem entregues a Pedro Ferreyra de Andrade, do qual afirmou já haver recebido “para as ditas encomendas”, bem como uma caixa de sabão e uma canastra com “certas miudezas, tudo por conta e risco de Manoel Rodrigues de Lima”.⁴⁶ José Ribeiro Manso, proprietário de uma loja, afirmou que tinha “vários condutores que me prestam [serviço] como o dito Leal”. Quando Leal morreu, também estava com uma carga de molhados a ser entregue a ele em Sabará.⁴⁷

O fluxo de escravos enviados da Bahia para as Minas foi significativo e constante, ao longo da primeira metade do século XVIII. Calcula-se que cerca de 40% dos escravos recém-chegados da África nesse período foram redirecionados para a área mineradora,⁴⁸ o que teria representado, segundo cálculos de Alexandre Vieira Ribeiro, uma média de cerca de 1.560 cativos

⁴⁵ MO.CBG. Testamento de Jerônimo da Costa Valle. L3(8), f.107-108.

⁴⁶ MO.CBG. Testamento de Manoel Ferreira Leal. L3(8), f.116v-126v.

⁴⁷ MO.CBG. Testamento de José Ribeiro Manso. L7(13), f.104v-112.

⁴⁸ Goulart, Maurício, *Escravidão africana no Brasil: das origens à extinção do tráfico*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975, p.165.

por ano.⁴⁹ Muitos escravos que eram transportados pelos comboieiros já vinham encomendados por moradores das Minas, que pagavam adiantado pelo produto, mas também acontecia de os comboieiros arrematarem cativos por sua conta e risco, levando-os a suas custas para serem vendidos no interior. Entre o carregamento de dezesseis escravos que, em 1726, o mesmo Manoel Ferreira Leal levava da Bahia, constavam “dois negros e uma negra ladina para dispor a Joam da Costa Souza, um moleque de Paulo de Macedo e outro de Manoel Rodrigues Rios”⁵⁰. Dos 32 escravos que Jerônimo da Costa Valle trazia, em 1740, quando fez seu testamento, temeroso de que morresse na viagem, sete já possuíam donos, sendo que os demais não tinham comprador certo.⁵¹ O mercador Pedro Nunes de Miranda, que possuía uma fazenda na Borda do Campo, declarou que tinha dívidas a receber relativas à venda de quatro escravos curandeiros que enviara para serem vendidos nas Minas.⁵² O comboieiro e condutor de animais Rafael Monteiro Heires redigiu seu testamento, na cidade da Bahia, para onde se dirigira a negócios, e nele fez constar que possuía um livro com créditos e débitos, pois transportava mercadorias para tantos proprietários diferentes que não podia fiar-se em sua memória.⁵³

A partir do exame desses estoques, contudo, é muito difícil definir em que se especializava a atividade desses mercadores volantes, visto que o comum era carregarem produtos os mais diversos, como animais, escravos, secos e molhados, além de se envolverem na cobrança de dívidas. Exemplo dessa heterogeneidade de mercadorias e das conexões com os grandes comerciantes no litoral e nas Minas, que financiavam a função, é o caso de Fernando Gomes Nunes, tratante nas Minas e em Goiás, que trazia para essas regiões diversas cargas da Bahia, nas quais constavam fazendas secas e molhadas, tecidos da Índia e escravos. Pouco antes de morrer, Nunes estava no caminho, com três cavalos carregados de diferentes mercadorias, pertencentes ao mer-

⁴⁹ Ribeiro, Alexandre Vieira. *O tráfico atlântico de escravos e a praça mercantil de Salvador, c. 1680 c. 1830*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005, p. 195. (Dissertação de mestrado em História).

⁵⁰ MO.CBG. Testamento de Manoel Ferreira Leal. L3(8), f.116v-126v.

⁵¹ MO.CBG. Testamento de Jerônimo da Costa Valle. L3(8), f.107-108.

⁵² Novinsky, Anita. *Inquisição: inventários de bens conquistados a cristãos-novos*, p. 230.

⁵³ MO.CBG. Testamento de Rafael Monteiro Heires. L2(6), f.70v-76v.

cador Manoel Sampaio de Freitas e ao senhor de engenho Diogo Henriques Ferreira. Também na Bahia, devia, por empréstimos, ao mercador, Antônio Gonçalves Maciel e a um oficial da Casa da Moeda.⁵⁴

Do total de 35 comerciantes arrolados na pesquisa, dezoito eram cristãos-novos e tinham várias conexões entre si. Logicamente esses dados não podem ser generalizados para o conjunto dos comerciantes que atuaram na região, pois a forma de coleta dos dados, utilizando o catálogo *Inquisição: inventários de bens conquistados a cristãos-novos*, de autoria da Profa. Anita Novinsky, foi determinante no alto índice de negociantes cristãos-novos encontrados. No entanto, pode-se daí inferir interessantes considerações. Não se pretende sustentar que os cristãos-novos eram maioria entre os comerciantes, apesar de muitos cristãos-novos haverem-se dedicado à mercancia, nas Minas,⁵⁵ mas mapear, a partir dessa documentação, as redes de negócio e os tipos e os fluxos de mercadorias comercializadas.

No século XVIII, os cristãos-novos buscaram a expansão das fronteiras, no interior do Brasil, como ponto de refúgio, espaço de emigração e fonte de enriquecimento. O início daquele século assistiu a uma intensa onda migratória em direção à região mineradora, constituída principalmente de emigrados “de Portugal, e de outras partes da Europa, onde predominavam os cristãos-novos ou mesmo judeus, [...] que até 1720 eram quase exclusivamente homens solteiros”⁵⁶, sendo que muitos deles envolveram-se no trato mercantil. Não por acaso, por essa mesma época, a Inquisição voltou seus olhos para a região das Minas Gerais e, ao contrário das expectativas dos emigrados, os cristãos-novos também encheram os cárceres do Santo Ofício.⁵⁷ Na lista de presos e processados pela Inquisição vindos do Brasil,

⁵⁴ Novinsky, Anita. *Inquisição: inventários de bens conquistados a cristãos-novos*, p. 105-7.

⁵⁵ Em pesquisa anterior, a partir do exame de testamentos e inventários de comerciantes que atuavam em Minas Gerais, percebe-se significativa maioria de cristãos-velhos entre eles. Furtado, Júnia Ferreira. *Homens de negócio*.

⁵⁶ Lima Júnior, Augusto de. *A capitania das Minas Gerais*, p. 75.

⁵⁷ Apesar de o Tribunal do Santo Ofício jamais harver-se instalado oficialmente na Capitania, oficiais leigos ligados à instituição, os *familiares do Santo Ofício*, tinham poderes para realizar denúncias, prisões e mesmo seqüestro de bens de cristãos-novos suspeitos de judaísmo, que eram enviados a Lisboa para serem então processados.

no século XVIII, encontra-se o significativo número de 150 réus oriundos de Minas Gerais.⁵⁸

A região do sertão, com as inúmeras ramificações do caminho que, da Bahia, ligava a região das Minas, por onde passavam os viandantes com suas carregações e as boiadas que iam abastecer de carne a população que aumentava constantemente na área mineradora central, foi lugar de refúgio de parte dessa comunidade. Entre e nas incontáveis fazendas que se espalhavam pelos caminhos, locais de pouso para os viajantes, foram-se fixando muitas famílias de cristãos-novos, esperando que o ermo do lugar os protegesse das garras da Inquisição e que o contínuo trânsito de mercadores lhes proveesse a ligação com o litoral, trazendo e levando as mercadorias. Os sertões dos confins da região mineradora tornaram-se ponto estratégico para abrigar uma comunidade de refugiados, como era o caso dos cristãos-novos, muitos já acostumados com o trato mercantil. Tal foi o caso de Diogo Nunes Henriques, que conduzia boiadas pelo caminho,⁵⁹ um dos elementos de uma extensa família de cristãos-novos que tinha vários negócios entre si e que se uniu para explorar o rendoso comércio mineiro, a partir da Bahia, passando pelo sertão, mas também tecendo ligações com o Reino, outras praças européias e a África, o que será examinado melhor a seguir.

3 - Na corrente do Golfo

Os homens de negócio da Bahia exerceram papel fundamental nas conexões entre as Minas e Portugal, mas não só. Foram também eles importantes elos que ligaram a área mineradora, sempre carente de escravos, e a África. Nesse sentido, foram fundamentais os viandantes, que, continuamente, circulavam pelo caminho do sertão, comprando e vendendo mercadorias. Exemplar foi o caso de Diogo de Ávila Henriques, cristão-novo, que tinha negócios com vários membros de sua família, inclusive os primos, chamados Diogo de Ávila

⁵⁸ Novinsky, Anita. Ser marrano em Minas colonial. *Revista Brasileira de História*, São Paulo/Anpuh, 2001, n. 40, v. 21, p. 168.

⁵⁹ Novinsky, Anita. *Inquisição: inventários de bens conquistados a cristãos-novos*, p. 89.

e Gaspar Henriques, sendo que este último fazia freqüentemente o transporte e a venda das mercadorias dos seus familiares para Minas, ganhando comissão de 5% a 8% nas vendas. Residente na Bahia, Diogo de Ávila Henriques era grande importador de negros de Angola, os quais, em parte, mandava, por mãos de terceiros, como João Lopes Álvares e Jerônimo Rodrigues, vender em Minas.⁶⁰ Também mandava comprar couros no sertão, que entregava a Antônio de Miranda, português, dono de curtume na Bahia.⁶¹ Uma vez curtido o couro, parte era transformada em solas, que eram enviadas para a cidade do Porto a fim de serem comercializadas por seu pai, Jorge Henrique Moreno. Outra parte mandava vender nas Minas. Outra ainda era revertida no comércio com Angola.

Antônio de Miranda também fornecia couro para produtores de fumo do Recôncavo, como era o caso de certo Diogo Nunes, morador na vila de Cachoeira. Como já foi dito, o couro era usado para embalar os carregamentos de fumo baiano, usados prioritariamente no trato de escravos com a Guiné. Porém, Antônio de Miranda não se limitou apenas ao negócio de curtir os couros, envolvendo-se também no comércio entre as duas capitanias. Para Agostinho Pereira, homem pardo e morador do caminho, entregou 40\$000 réis em pano de linho, para vender nas Minas. O carregamento de pano e mais três escravos foram comprados das mãos do próprio Diogo Nunes Henriques, transformando-se o curtidor em intermediário no rendoso negócio.⁶² Percebe-se que não só eram intrincadas as relações que se teciam entre esses negociantes como também se pode identificar a existência de redes de intermediários que subarrematavam as mercadorias.

As famílias de cristãos-novos Henriques, Ávila e Miranda, com várias conexões entre si, foram exemplares das redes familiares de comerciantes marranos que se uniam para explorar o comércio com as Minas. A partir do entrelaçamento das contas, as redes de comércio estabeleciam-se, pautadas nos laços de dependência e clientelismo, que se misturavam às relações familiares.

⁶⁰ Novinsky, Anita. *Inquisição: inventários de bens conquistados a cristãos-novos*, pp. 79-84.

⁶¹ *id.*, pp. 50-3.

⁶² *ib.*

O já mencionado Diogo de Ávila Henriques era o principal financiador das atividades da família. Quando foi preso pela Inquisição, em 1726, contratara uma carregação de negros mandada para as Minas, com vários sócios na Bahia, “com condição de repartirem em si a perda e o ganho que houvesse”. Como já foi dito, era o primo Gaspar Henriques que fazia a maior parte das carregações de escravos e fazendas da Bahia para as Minas. Outro primo, residente em Salvador, Diogo de Ávila, e o comerciante Jacinto Barbosa também financiaram a atividade, tornando-se sócios em várias de suas viagens.⁶³ Como elo de ligação da família, Gaspar Henriques também serviu, na Bahia, de cobrador de dívidas para outro parente, que se fixou em Minas, o comerciante David Miranda. Para seu cunhado, João de Moraes Montezinhos, também residente na Bahia, levou para a vila de São José uma carregação de fazendas e de um escravo, já vendidos, na época em que foi preso pela Inquisição.⁶⁴

Gaspar Henriques também afirmou perante a Inquisição que comprara de Diogo de Ávila Henriques uns móveis e dois escravos, de cujo pagamento tinha recibo, mas não das mercadorias, pois tinha sido pego de surpresa pela sua prisão, e “pagou sem que chegasse a tomar posse e assenhorar-se dos ditos bens”. Diogo era-lhe ainda devedor de parte de uma das carregações que tinham em sociedade.⁶⁵ Mas a versão apresentada por Diogo era bem diferente, demonstrando que os laços de família, fidelidade e negócios estavam sempre juntos. Disse que os móveis tinham sido penhorados nas mãos de Gaspar, em troca de um crédito, mas que as duas transações eram falsas, assim como os documentos escritos nos quais aparecia como devedor. Era tudo “pura simulação, [...] para evitar as execuções que se poderia fazer por dívidas dele declarante na dita carregação”⁶⁶.

As conexões do homem de negócio Belchior Mendes Correa eram complexas e também sugestivas dessas redes de negócios. Tinha uma loja em Salvador, uma sociedade em uma fábrica de fumo para enrolar tabaco, com

⁶³ *id.*, pp. 79-84.

⁶⁴ *id.*, pp. 123-5.

⁶⁵ Novinsky, Anita. *Inquisição: inventários de bens conquistados a cristãos-novos*, pp. 123-5.

⁶⁶ *id.*, p. 83.

Jácome José, criado do vice-rei Vasco Fernandes César, e com Domingos Gonçalves. O fumo era então embarcado para Angola e Costa da Mina, em várias carregações, e lá era trocado por escravos. Do Reino e do Oriente, importava azeite, vinagre, luvas e louça da Índia. Do interior da Bahia, comprava farinha e arroz, revendidos a vários viandantes, que distribuíam os produtos no interior. Também intermediava negócios entre os mercadores estrangeiros e as Minas. Declarou que, nas mãos do viandante Joseph Rodrigues de Menezes, que fora para a região aurífera, encontrava-se uma carga que pertencia “aos estrangeiros Olive e Medices”, mercadores italianos.⁶⁷ Esse intrigante carregamento, pertencente a uma corporação mercantil na Itália, a famosa família Médici, lança novos elementos para a inexistência ou ineficácia do exclusivo metropolitano, como já vem sustentando a historiografia recente. Defender que toda a atividade mercantil exportadora tinha de ser intermediada pela metrópole torna-se cada vez mais difícil, quando se examina, a exemplo do que já foi feito para o Rio de Janeiro, o comércio da Bahia, diretamente com as possessões africanas, ilhas atlânticas e com o resto da Europa.⁶⁸

José da Costa, proprietário de uma loja em Salvador, era outro que fazia negócios diretamente com Angola e o Reino. De Angola trazia escravos, biscoitos grossos (parte usada provavelmente na alimentação dos escravos a bordo) e tecidos grosseiros de zuarte e algodão. De Portugal, importava tecidos, roupas, espadas, azeite, talheres, espingardas, que eram revendidos em Minas, Pernambuco e na Nova Colônia, geralmente por conta e risco do viandante contratado. Em Angola, ainda emprestava dinheiro a funcionários régios, como foi o caso do governador Paulo de Tarso e Albuquerque, cujo procurador na Bahia devia restituir a soma ao comerciante.⁶⁹ O mesmo fazia o médico Manoel Mendes Monforte, que exportava açúcar para a Ilha Terceira; meias de seda, tafetá e miudezas para São Tomé, de onde

⁶⁷ *id.*, pp. 64-70.

⁶⁸ Também no porto do Rio de Janeiro o tráfico de escravos com a África era monopolizado pelos comerciantes locais. Ver, entre outros: Florentino, Manolo. *Em costas negras*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

⁶⁹ Novinsky, Anita. *Inquisição: inventários de bens conquistados a cristãos-novos*, pp. 154-7.

recebeu uma escrava e um barril de sabão; tecidos para Angola, de onde comprava escravos; e peças de Bretanha para a Nova Colônia. Emprestava dinheiro na Bahia e em Minas, inclusive a outros comerciantes, cobrando juros. Também nas Minas vendeu a Joseph da Cunha de Macedo boticas vindas diretamente do Reino. De Hamburgo, na Alemanha, onde tinha um procurador, recebeu diretamente, na Bahia, chapéus, baetas e bretanhas, como pagamento por umas caixas de açúcar que enviara alguns anos antes. Tudo indica que o médico, cristão-novo, também intermediava, para outros cristãos-novos, bulas papais de perdão, alvarás de dispensa matrimonial ou de limpeza de sangue, como foi o caso de Januário Cardoso de Almeida, morador junto ao rio São Francisco, para quem havia executado o serviço.⁷⁰

É possível concluir que os negociantes cujas relações estendiam-se entre as Minas e a Bahia compunham, na primeira metade do século XVIII, uma camada heterogênea. Eles formavam redes de comércio, que hierarquizavam e entrelaçavam os homens, freqüentemente misturando os interesses mercantis aos laços familiares e de compadrio, sendo que vários eram cristãos-novos. Numa ponta dessas redes mercantis, estavam os grandes *homens de negócio* das duas capitanias, financiando a atividade de mercadores volantes, que, pelo Caminho da Bahia ou do Sertão, faziam circular as mercadorias. Esses viandantes do caminho uniam as duas regiões e faziam as conexões com o sertão, contrariando as proibições legais, e carregavam as mais diversas mercadorias, entre secos, molhados, gado e escravos, entre outros. Em Salvador chegavam os escravos africanos e todo tipo de mercadoria provinda de Portugal, da África, Índia e mesmo da Itália ou Alemanha, que eram, então, em parte, enviadas para as Minas. Ao longo do caminho, no sertão, esses comerciantes abasteciam-se de produtos locais, como o couro e o fumo, indispensáveis ao trato negreiro. Eram os comerciantes baianos que realizavam as rotas comerciais entre esse mercado interno brasileiro e o externo — o Reino, as ilhas atlânticas, a Europa e, mais freqüentemente, a África — intercambiando vários produtos, o que ajuda a reforçar o questionamento da eficácia ou mesmo da existência do *Pacto colonial*.

⁷⁰ *id.*, pp. 198-206.

REFERÊNCIAS

Fontes primárias

Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência/Casa do Pilar – 1º Ofício.

Belo Horizonte. Arquivo Público Mineiro (APM). Regimento dos Superintendentes, guardas-mores e mais oficiais deputados para as minas de ouro. Seção Colonial. (SC).

Museu do Ouro de Sabará/ Casa Borba Gato

Novinsky, Anita. *Inquisição: inventários de bens conquistados a cristãos-novos*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1976.

Arquivo Nacional - Rio de Janeiro. Coleção Governadores do Rio de Janeiro.

Fontes secundárias

Alencastro, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

Anastasia, Carla Maria Junho & Furtado, Júnia F. A Estrada Real na História de Minas Gerais. *História & Perspectivas*. Uberlândia, jan/dez 1999, v. 20/21, pp. 33-53.

Chaves, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores das Minas setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999.

Costa e Silva, Alberto. *Francisco Félix de Souza, mercador de escravos*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2004, p. 43.

Costa e Silva, Alberto. *Um rio chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Ed. UFRJ, 2003.

Costa e Silva, Alberto. *Um rio chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/UFRJ, 2003.

de História, São Paulo/ Anpuh, 2001, n. 40, v. 21, p. 168.

Ferreira, Luís Gomes. Erário mineral. In: Furtado, Júnia Ferreira (org.). *Coleção Mineiriana*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2002. 2 v.

Florentino, Manolo. *Em costas negras*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

Furtado, Júnia Ferreira. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999, p. 190.

Goulart, Maurício, *Escravidão africana no Brasil: das origens à extinção do tráfico*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

Holanda, Sérgio Buarque de. Metais e pedras preciosas. In: *História da civilização brasileira - a época colonial*. 6. ed. São Paulo: Difel, 1985. Tomo I, v. 2, pp. 259-310.

Lima Júnior, Augusto de. *A capitania das Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1978, p. 35.

Noticias das minas da América chamadas Geraes Pertencentes à El rei de Portugal relatada pellos tres irmaos chamados Nunes os quaes rodaraó muytos annos por estas partes. Stuttgart. Bosch Collection. Doc. 555.

Ribeiro, Alexandre Vieira. *O tráfico atlântico de escravos e a praça mercantil de Salvador, c. 1680 c. 1830*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005. p.195. (Dissertação de mestrado em História)

Verger, Pierre. *Fluxo e refluxo: do tráfico de escravos entre o Golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos*. 4. ed. Salvador: Corrupio, 2002, pp. 30-1.



ASPECTOS SOCIODEMOGRÁFICOS DA PRESENÇA DOS ESCRAVOS MOÇAMBICANOS NO RIO DE JANEIRO (c. 1790-c. 1850)

MANOLO FLORENTINO

EMBORA NENHUMA OUTRA ÁREA no Novo Mundo tenha dependido tanto do tráfico de escravos quanto a América portuguesa, a história do comércio negreiro para o Brasil é, talvez, a menos conhecida dentre os grandes tráficos da Época Moderna.¹ Sobretudo, sabemos muito pouco sobre o comércio de escravos entre a costa oriental africana e o Brasil, em especial acerca da empresa negreira moçambicana.

Embasado em inventários *post-mortem* e fontes alfandegárias, mas também em censos demográficos e registros eclesiásticos, o estudo a seguir abordará o tráfico entre a África Oriental e o Rio de Janeiro, com algumas referências às rotas que uniam o Índico a outros portos brasileiros. A análise estará centrada, em primeiro lugar, no volume e nas taxas de mortalidade

¹ Sabe-se que quase dez milhões de africanos desembarcaram nas Américas. Quatro entre cada dez deles foram importados pelo Brasil. Apenas no século XVIII aportaram ali menos africanos do que em qualquer outra colônia — cf. Curtin, Philip D. *The Atlantic slave trade: a census*. Madison: Wisconsin University Press, 1969, p. 268.

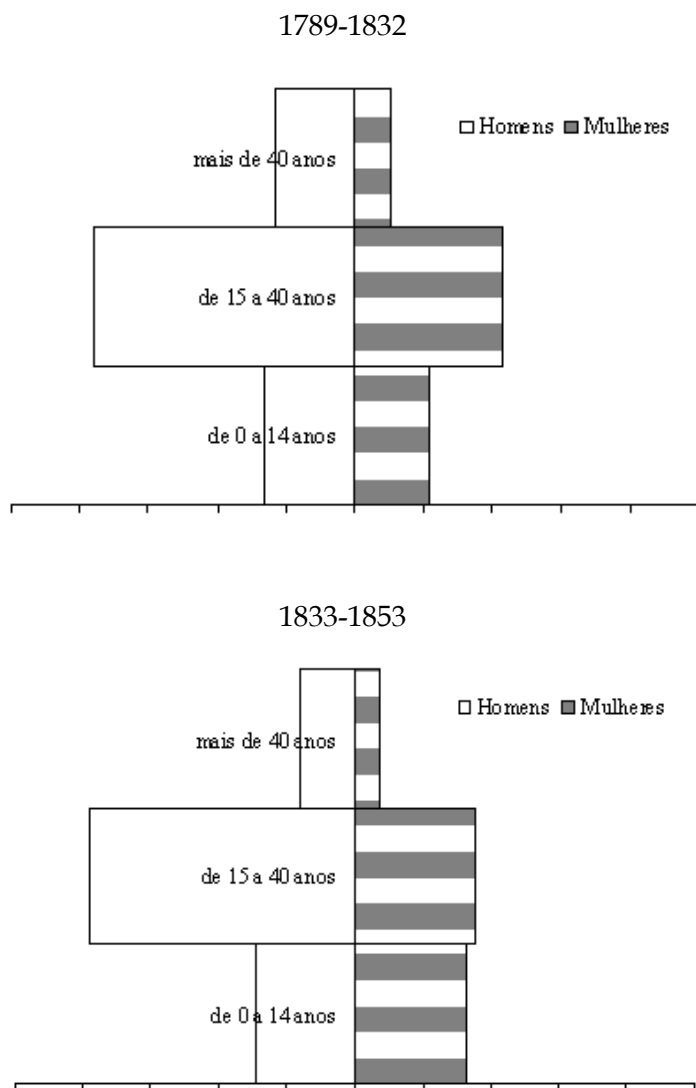
que caracterizavam o tráfico moçambicano, responsável pelo desembarque de pouco mais de duzentos mil escravos no Rio de Janeiro, entre a última década do século XVIII e o derradeiro fim do comércio de homens (1850). As mesmas fontes permitiram estabelecer as singularidades do circuito Moçambique-Rio de Janeiro, apontando para a sua natureza relativamente tardia, mas nem por isso menos importante — relativamente falando, os chamados “moçambiques” representaram a população africana escravizada que mais cresceu no Brasil, entre fins do século XVIII e o ano de 1850.

Mostrarei também que, embora a empresa negreira afro-oriental se caracterizasse pelos mesmos padrões de concentração e de especulação vigentes em outras rotas, a sua especificidade radicava na busca de estratégias que contornassem a inexorável alta mortalidade resultante da longa duração da *middle passage* — i. é, o aumento do volume de escravos por nau e o incremento da participação masculina entre os transportados. Por fim, indicarei que, da natureza recente da incorporação da costa oriental africana ao tráfico para a América portuguesa, resultava a particular fragilidade microbiana dos chamados “moçambiques” no Brasil, o que, unido ao acentuado desequilíbrio sexual vigente entre eles, resultava em: a) poucos níveis de reprodução demográfica; b) baixíssimos níveis de socialização por meio do estabelecimento de famílias escravas; e c) singulares práticas matrimoniais.

1 - O tráfico para o Rio de Janeiro: novos números

Como quase todas as populações escravas das Américas, a de escravos do Rio de Janeiro caracterizava-se por profundos desequilíbrios etário-sexuais, a sua principal característica demográfica ao longo da primeira metade do século XIX. Até o fim oficial do tráfico atlântico (1830), o domínio dos adultos era absoluto entre os cativos que habitavam o agro e as cidades: as listas de escravos constantes de inventários *post-mortem* mostram que os que tinham de quinze a quarenta anos de idade nunca perfaziam menos da metade da população, com as crianças alcançando, no máximo, 30% dos escravos. Era igualmente notável o desequilíbrio entre homens e mulheres escravizados — mais de seis entre cada dez cativos eram homens — cf. o gráfico 1. Semelhante perfil reiterou-se ao longo da época do tráfico ilegal (1831-1850), embora temperado pela busca de

Gráfico 1 – DISTRIBUIÇÃO (POR MIL) SEXO-ETÁRIA
DOS ESCRAVOS DA PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO²



Fontes: Inventários *post-mortem* 1789-1853, Arquivo Nacional (Rio de Janeiro).

² A amostragem compõe-se de quase nove mil escravos para o período 1789-1832, e de quase dois mil, para o intervalo 1833-1853.

maiores índices de auto-reprodução da escravaria.

Alta mortalidade, reduzida fecundidade e baixa razão de dependência, tais eram os traços essenciais da dinâmica demográfica escrava. Pode-se inferir de semelhantes características a existência de uma população em declínio rápido e marcante, tendência que, ao se perpetuar, redundaria em declínio absoluto. Paradoxalmente, entretanto, os dados acerca da evolução da população escrava na província do Rio de Janeiro revelam um extraordinário incremento na primeira metade do século XIX: de cerca de 82 mil cativos, em 1789, passou-se para 150 mil em 1823. Nas freguesias estritamente urbanas da cidade do Rio de Janeiro, os escravos passaram de apenas 1/3 dos 45 mil moradores contados em 1799, para quase metade dos oitenta mil habitantes de 1821, alcançando cerca de 40% dos 230 mil habitantes dessas freguesias em 1849.³

Semelhante movimento explica-se em função da estreita ligação do porto do Rio de Janeiro com o poderoso fluxo demográfico externo representado pelo tráfico atlântico de africanos. De fato, o típico cativo do agro e das cidades era não apenas um homem adulto, mas também um *estrangeiro*. Óbvio, a composição da escravaria de acordo com a origem, africana ou brasileira, variava de maneira diretamente proporcional aos movimentos do tráfico atlântico. Desse modo, antes de 1808 — período de menores desembarques anuais de africanos —, os contingentes de escravos nascidos na África e os de crioulos praticamente se equivaliam, no agro. Logo que as importações se intensificaram, os africanos passaram a

³ Lobo, Eulália. *História econômica do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Ibemec, 1978. v. 1, p. 135; Karasch, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, pp. 109-12; Burmeister, Hermann. *Viagem ao Brasil*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1980, p. 355; Brasil. Directoria Geral de Estatística. *Resumo histórico dos inquéritos censitários realizados no Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1922. pp. 193-4; Brasil. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Estatísticas históricas do Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, 1986. v. 3. p. 29; Nunes, Antônio Duarte. *Memórias públicas e econômicas da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro para o uso do vice-rei Luiz de Vasconcellos por observação curiosa dos annos de 1779 até o de 1789*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1884, # 48, pp. 27-9.

representar cerca de 60% dos cativos rurais, patamar que se manteve até 1850. Nas cidades, o predomínio africano era ainda mais marcante: se, antes de 1808, a sua participação girou ao redor de 2/3 dos escravos, da abertura dos portos coloniais ao comércio internacional até o derradeiro fim do tráfico, tal proporção não raro alcançou 3/4 da escravaria urbana.

1.1 – Volume e rotas

Entre a eclosão da Revolução Francesa e o fim do tráfico legal para o Rio de Janeiro, importavam-se africanos, sobretudo, para garantir a expansão das *plantations* de açúcar e de café do Sudeste, o crescimento das estâncias de gado do Sul do Brasil, a economia urbana e a produção para o abastecimento. Por isso, boa parte dos 715 mil escravos africanos desembarcados no porto do Rio era rapidamente redistribuída, por via marítima, para as províncias do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Espírito Santo, e, por terra, para Minas Gerais.⁴ As flutuações dos desembarques de africanos para o porto do Rio de Janeiro estão expressas na tabela 1.⁵

⁴ Fragoso, João & Florentino, Manolo. *O arcaísmo como projeto*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, *passim*.

⁵ Dela constam números provenientes de entradas de navios no Rio de Janeiro, ocorridas entre 5 de julho de 1795 e o ano de 1830, constantes de banco de dados a ser brevemente disponibilizado na *web* (cf. Eltis, David; Behrendt, Stephen; Richardson, David & Florentino, Manolo. *The Trans-Atlantic Slave Trade: an On-Line Dataset* — daqui em diante TSTD2 —, em preparo), e submetidos aos procedimentos descritos no apêndice 1. A grande lacuna era representada pela ausência de registros de efetivos desembarques entre 1790 e o restante do ano de 1795. Para saná-la, assumi ser plausível que o total de embarques e desembarques observados durante o primeiro semestre de 1795 reproduzisse o mesmo perfil quantitativo e de rotas observado para o segundo semestre do mesmo ano — i. é, que, duplicadas, as cifras resultantes indicassem o total de viagens e de exportados/importados da região congo-angolana para o porto do Rio de Janeiro. Para o ano de 1790, o TSTD2 não registra entradas reais ou intencionadas no porto do Rio e, para 1791-1794, indica tão-somente algumas viagens que, partindo de Luanda, Benguela e “Angola”, tencionavam atracar no porto do Rio, sem que, no entanto, haja registro de efetiva atracagem. Diante de tal panorama, preferi trabalhar com as cifras de desembarques de africanos produzidas por Rudolph W. Bauss, que se utilizou dos impostos alfandegários recolhidos sobre os africanos que entraram

Grosso modo, pode-se dividir o período 1790-1830 em três intervalos. O primeiro, 1790-1810, de relativa estabilidade, conheceu desembarques médios de 9.967 escravos/ano; o segundo, 1811-1825, acusou a abertura dos portos coloniais ao comércio internacional, da qual resultou a duplicação da média anual de entradas de escravos para 20.908. Por último, o quinquênio 1826-1830, quando o volume do tráfico passou a ser determinado acima de tudo – mas não exclusivamente – pelo tortuoso processo de reconhecimento da independência brasileira pela Grã Bretanha, ocorrida em 1822. Vislumbrando o fim do tráfico, mas, simultaneamente, demonstrando grande capacidade de arregimentação de recursos, as elites escravocratas do Sudeste (mas também de portos nordestinos, como os de Salvador e Recife) passaram à compra desenfreada de africanos, antes mesmo da ratificação do tratado de 13 de março de 1827, o qual estipulava o fim do tráfico para dali a três anos. Na esteira da corrida por braços, o comércio de homens através do porto do Rio novamente dobrou, com a entrada de 38.434 africanos/ano.⁷

no porto do Rio de Janeiro entre janeiro de 1790 e dezembro de 1794. De seus números fiz derivar as exportações africanas, mediante a aplicação, para esses anos, do índice médio de mortalidade encontrado no TSTD2 para o período 1796-1800 (8,3%). De semelhantes ajustes, e dos números presentes no apêndice 1, resultou a tabela 2. Os 715.100 africanos desembarcados no Rio de Janeiro entre 1790 e 1830 representam 2,4% a mais do que os 697.945 que estimei em meu *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro – séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

⁶ Rudolph Bauss trabalhou com o *Resumo do Rendimento dos Direitos dos Escravos que Entrarão Neste Porto desde o Primeiro de Janeiro de 1790 até o fim de dezembro de 1794* (Correspondência do Vice-Rei para a Corte, Códice 68, vol. 14, fl. 91, Arquivo Nacional). Encontrou aí impostos anuais de 5:740\$000 réis (1790), 7:478\$000 réis (1791), 8:456\$000 réis (1792), 11:096\$000 réis (1793), 10:225\$000 réis (1794). Observe-se que Bauss assumiu 1\$000 réis por escravo, o que implica supor terem sido africanos adultos todos os escravos desembarcados no porto do Rio de Janeiro de então.

⁷ Embora abolido oficialmente em 1830, o tráfico para o Brasil logo foi retomado, em regime de contrabando. Somente em 1850 se dará a abolição definitiva do comércio negreiro brasileiro. Eltis, David. The nineteenth-century transatlantic slave trade: An annual time series of imports into the Americas broken down by region. *Hispanic American Historical Review*, 1987, 67, 1, pp. 109-38, *passim*.

*Tabela 1 – FLUTUAÇÕES DAS EXPORTAÇÕES/IMPORTAÇÕES DE ESCRAVOS
ENTRE A ÁFRICA E O PORTO DO RIO DE JANEIRO, 1790-1830*

Período	# de entradas de naus	# de escravos exportados	# de escravos importados	Índices (média anual de importações)
1790	-	6260	5740	100
1791-1795	-	52159	48021	167.3
1796-1800	121	50583	46384	161.6
1801-1805	104	54219	50667	176.5
1806-1810	134	67566	58496	203.8
1811-1815	223	98973	91444	318.6
1816-1820	251	111703	100447	349.0
1821-1825	288	137686	121733	424.2
1826-1830	515	208435	192168	669.6
Total	1660	787584	715100	

Fontes: Eltis, David; Behrendt, Stephen; Richardson, David; and Florentino, Manolo. *The Trans-Atlantic Slave Trade: an On-Line Dataset* (TSTD 2) – em preparo; e Bauss, Rudolph W. *Rio de Janeiro: The rise of late colonial Brazil's dominant importum, 1777-1808*. Tulaine (Louisiana): Dept. of History/Tulaine University, 1977.⁶

Por causa da clandestinidade imposta ao tráfico atlântico para o Brasil, a partir de 1830, os desembarques de africanos arrefeceram nos primeiros anos da década. Depois de receber de cem a 1.200 escravos/ano, entre 1831 e 1834, os portos brasileiros conheceram desembarques clandestinos de mais de quarenta mil africanos/ano, em 1838 e 1839, cifra que oscilou de quatorze mil a 23 mil/ano, durante a primeira metade da década de 1840. Quase cinqüenta mil africanos desembarcaram no país em cada ano, entre 1846 e 1850, a maioria imediatamente levada para as plantações de café do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Ao mesmo tempo, consolidava-se a expansão econômica do Rio de Janeiro, convertido em forte pólo de atração, em especial de imigrantes portugueses empobrecidos.⁸ Como resultado, embora as entradas de escravos tenham retomado seu ritmo de crescimento na década de 1840, a tendência que predominara até 1830 inverteu-se para sempre, com o número de livres aumentando mais rapidamente do que o de cativos.

*

Do Congo e de Angola originava-se a maioria dos escravos que desembarcaram no Rio de Janeiro do século XVIII, exportados, principalmente, através dos portos de Luanda e de Benguela — de acordo com as estimativas recentes de Nireu Cavalcanti, nada menos que 88% dos africanos desembarcados no Rio provinham da África Central Atlântica, contra 11% de afro-ocidentais e apenas 1% de afro-orientais.⁹ O perfil das entradas de negreiros no porto do Rio, expresso pela tabela 2, reitera a permanência

⁸ Entre 1820 e 1876, os portugueses perfizeram 46% dos 350 mil imigrantes estrangeiros que chegaram ao Brasil. Estabeleceram-se fundamentalmente no Rio de Janeiro — cf. Klein, Herbert S. A integração social e econômica dos imigrantes portugueses no Brasil no fim do século XIX e no início do XX. *Revista Brasileira de Estudos de População*, jul./dez. 1989, v. 6 n. 2, p. 20. Sobre as importações de escravos africanos entre 1781 e 1860, cf. Eltis, David. *Economic growth and the ending of the Atlantic slave trade*. New York: Oxford University Press, 1989, p. 249, onde se indica, para cada uma das décadas entre 1781 e 1860, os seguintes totais de desembarques ao sul da Bahia: 79.600, 92.700, 108.300, 174.400, 296.200, 260.600, 299.700 e 3.600 africanos.

da hegemonia das fontes congo-angolanas para a última década do século XVIII e as três primeiras do século seguinte, não sem importantes matizações. Adiantando: a abertura dos portos coloniais ao comércio internacional (1808) esteve na base do incremento das exportações de escravos africanos, levado a cabo por meio da efetiva incorporação da África Oriental ao circuito atlântico e, simultaneamente, mediante a diversificação das áreas de abastecimento no interior de cada macro-região africana, com destaque para a afirmação das fontes do norte de Angola.

Em que pese à proibição do tráfico ao norte do Equador, prevista pelo Congresso de Viena, a participação da África Ocidental no abastecimento do porto do Rio de Janeiro não desapareceu por completo, embora, depois de 1815, muitos dos afro-ocidentais que chegavam ao Rio proviessem sobretudo do mercado interno de escravos (da Bahia, por exemplo). Parte das exportações afro-ocidentais tendeu então a deslocar-se para o Norte e para a região do rio dos Camarões e do Gabão (os escravos reexportados pelas ilhas de São Tomé e Príncipe eram originários basicamente do Gabão e do norte de Angola).

Secundária para o abastecimento do Rio de Janeiro, a África Ocidental continuou fundamental para o tráfico baiano, sustentando boa parte do ressurgimento da agricultura da Bahia, detectado por Stuart Schwartz, para o período 1780-1830.¹⁰ Embora o início da recuperação do agro baiano tenha implicado estreitamento das relações entre a praça de Salvador e a Costa da Mina, o comércio negreiro entre ambas as regiões acusou as proibições constantes dos tratados firmados em 1810 — entre Portugal e a Inglaterra, que tornou legítimo apenas o tráfico luso em possessões portuguesas —, e em 1815 — que aboliu o comércio de escravos ao norte do Equador. Como resultado, a participação da África Ocidental no comércio baiano, que era de 71%, caiu para cerca de 40%, na década de 1820, com o crescimento das atracagens de naus provenientes em primeiro lugar do norte de Angola (não

⁹ Cavalcanti, Nireu Oliveira. O comércio de escravos novos no Rio setecentista. In: Florentino, Manolo (org.). *Tráfico, cativo e liberdade* (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, *passim*.

¹⁰ Schwartz, Stuart B. *Segredos internos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, *passim*.

Tabela 2 – PARTICIPAÇÃO (%) DAS GRANDES ÁREAS AFRICANAS DE PROCEDÊNCIA DOS NAVIOS NEGREIROS QUE ATRACARAM NOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO (1795-1830), SALVADOR (1776-1824) E RECIFE (1813-1830)

Região/Porto de embarque	Rio de Janeiro				Salvador				Recife			
	1795-1810		1811-1830		1776-1810		1811-1824		1813-1814		1819-1830	
	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%
África Ocidental	9	2,5	25	2,0	378	70,6	98	40,3	15	45,5	2	1,1
Anomabu (Serra Leoa)	-	-	2	8,0	-	-	-	-	-	-	-	-
Bissau	-	-	-	-	-	-	1	1,0	-	-	-	-
“Guiné”	-	-	-	-	-	-	-	-	1	6,7	-	-
Ajuda	-	-	2	8,0	-	-	-	-	-	-	-	-
Lagos	-	-	1	4,0	-	-	-	-	-	-	-	-
“Costa do Ouro”	-	-	3	12,0	-	-	-	-	-	-	-	-

“Costa da Mina”	1	11,1	1	4,0	352	93,3	85	85,9	-	-	-	-
Bonny	1	11,1	1	4,0	-	-	-	-	-	-	-	-
Velho Calabar	2	22,1	3	12,0	1	0,3	3	3,0	1	6,7	-	-
Rio Camerum	-	-	6	24,0	-	-	2	2,0	-	-	-	-
Gabão	1	11,1	2	8,0	-	-	-	-	-	-	-	-
Baía de Benin	-	-	-	-	2	0,6	-	-	-	-	-	-
Ilhas de São Tomé e Príncipe	4	44,4	4	16,0	24	6,4	6	6,1	13	86,6	1	50,0
Cabo do Lopo Gonçalves	-	-	-	-	-	-	2	2,0	-	-	1	50,0
África Central Atlântica	338	94,4	994	78,4	156	29,2	131	53,9	17	51,5	176	93,6
Loango	-	-	2	0,2	-	-	1	0,8	-	-	-	-
Molemo	1	0,3	27	2,7	-	-	59	45,0	-	-	18	10,2
Cabinda	11	3,3	333	33,5	-	-	37	28,2	6	35,3	16	9,1

“Norte do Congo” ou Caçango	-	-	2	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Congo ou Rio Zaire	-	-	39	3,9	-	-	9	6,9	-	-	-	-	-
Ambriz	-	-	121	12,2	-	-	1	0,8	-	-	-	5	2,8
Luanda ou “Angola”	161	47,3	304	30,6	98	62,8	23	17,5	11	64,7	131	74,4	
Benguela	165	48,8	166	16,7	58	37,2	1	0,8	-	-	6	3,4	
África Oriental	11	3,1	249	19,6	1	0,2	14	5,8	1	3,0	10	5,3	
Ilha de Moçambique ou “Moçambique”	11	100,0	125	50,2	1	100,0	10	71,4	1	100,0	7	70,0	
Quilimane	-	-	95	38,2	-	-	4	28,6	-	-	2	20,0	
Inhamitane	-	-	8	3,2	-	-	-	-	-	-	-	-	
Lourenço Marques	-	-	7	2,8	-	-	-	-	-	-	1	10,0	
Madagascar	-	-	14	5,6	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total	358	100,0	1268	100,0	535	100,0	247	100,0	33	100,0	188	100,0	

Fonte: Eltis, David; Behrendt, Stephen; Richardson, David; and Florentino, Manolo. *The Trans-Atlantic Slave Trade: an On-Line Dataset* (TSTD 2) – em preparo.

se exclui a possibilidade de que muitas naus oficialmente originárias do Congo e de Angola, na realidade, se abastecessem de escravos na África Ocidental).

É possível que o crescimento das exportações afro orientais denotasse a relativa incapacidade da zona congo angolana em responder de imediato à súbita alta da demanda do Sudeste brasileiro, após 1808. Apesar disso, a África Central Atlântica continuou a deter o virtual monopólio do abastecimento de escravos para o porto do Rio de Janeiro, além de ter avançado nas exportações para Salvador e, principalmente, Recife. Já se viu que, depois de 1808, grande parte dos bantos congo-angolanos provinha mais intensamente da porção setentrional da África Central Atlântica. Tratava-se do resultado do incremento da hegemonia dos luso-brasileiros no comércio negreiro ao norte de Luanda, após a progressiva retirada de traficantes holandeses, ingleses e franceses da região, em função das guerras napoleônicas e, logo após, da proibição do tráfico por parte de importantes metrópoles.¹¹ Com isso, ganharam terreno os interesses negreiros portugueses e, em especial, brasileiros, em Estados como Angoi, Congo, Cacongo e Loango, e logo o porto de Cabinda transformou-se em grande centro exportador de africanos.¹²

Outra novidade conjuntural — também ressaltamos — foi o enorme crescimento relativo e absoluto do volume de importações de cativos através dos portos da costa índica. É certo que, após o desembarque dos primeiros afro-orientais no Rio de Janeiro, provavelmente em 1645, a exportação de cativos moçambicanos para essa praça fez-se de modo irregular, até pelo menos fins do século XVIII.¹³ Mesmo durante a última década desse século e antes de 1808, era muito reduzida a participação do Índico no atendimento à demanda do Rio — entre 1795 e 1810, a tabela 2

¹¹ Birmigham. David. *Trade and conflict in Angola*. Oxford: Clarendon Press, 1966, pp. 131-61.

¹² Cf. tb. Curto, José C. & Gervais, Raymond R. A dinâmica demográfica de Luanda no contexto do tráfico de escravos do Atlântico Sul, 1781-1844. *Topoi*, março de 2002, 4, pp. 85-138.

¹³ Rocha, Aurélio. Contribuição para o estudo das relações entre Moçambique e o Brasil — século XIX. *Studia*, 1992, 51, p. 67.

indica aportagens de umas poucas naus provenientes da ilha de Moçambique, ínfimos 3,1% do movimento global de negreiros no porto carioca. Foi a abertura comercial brasileira o aspecto determinante do crescimento das exportações dessa área, as quais, a partir de então, conheceram um ritmo de expansão muito superior ao das exportações dos portos da costa atlântica: entre fins do século XVIII e as décadas de 1810/1820, o número de expedições a Moçambique multiplicou-se por dez, no Rio, em Salvador e, possivelmente, no Recife. Em meio a tal processo, deu-se a expressiva diversificação das exportações afro-orientais, antes centradas na ilha de Moçambique, destacando-se a abertura dos portos meridionais de Quilimane, Inhambane, Lourenço Marques e, mesmo, da rota que se iniciava na ilha de Madagascar.



Mapa de Moçambique



Gravura de Rugendas

Os dados da tabela 1 permitem postular que, no mínimo, 110 mil afro-orientais tenham desembarcado no Rio de Janeiro, entre 1790 e 1830, e que outros 100 mil podem ter ali desembarcado, entre 1831 a 1850. Apesar disso, os dados relativos aos portos de embarque moçambicanos devem ser tomados, sobretudo, como *estimativas*, pois algumas vezes os negreiros abasteciam-se em mais de uma região, como o ocorrido, por exemplo, com a galera *Alexandre*, que adentrou a baía da Guanabara a 12 de março de 1811, com 191 escravos, adquiridos tanto na Ilha de Moçambique como em Inhambane.¹⁴ Outras naus que partiam da Ilha de Moçambique faziam escalas em Lourenço Marques. As de Inhambane, às vezes, paravam na Ilha de Moçambique, havendo, inclusive, negreiros que saíam dessa ilha e completavam a sua lotação em portos como Benguela, por exemplo, do outro lado do continente. Ainda assim, a comparação entre as entradas de negreiros originários de Moçambique no porto do Rio de Janeiro e o total de viagens que partiam dos portos afro-orientais para as Américas, ilhas do oceano Índico e para a Índia sugere que o Rio concentrava cerca de 7% do movimento de saídas de negreiros dos portos moçambicanos, entre 1795 e 1811, e 60%, daí até 1830.¹⁵

Observe-se com a tabela 3 que, ao longo dos últimos sessenta anos do tráfico para o Brasil, as flutuações da participação dos africanos na população rural e urbana do Rio de Janeiro tendia a obedecer aos parâmetros gerais de desembarques detectados para o tráfico atlântico, mas também aos movimentos do tráfico interno. Assim, os escravos provenientes da África Central Atlântica predominavam amplamente entre os africanos, inclusive em proporções um pouco superiores a sua participação entre os africanos que chegavam ao porto, embora declinantes. Isso talvez se explique pelo fato de que, em termos relativos, os escravos recém-desembarcados de Moçambique eram mais freqüentemente reexportados a partir do Rio de Janeiro para outras regiões brasileiras — especialmente para Minas Gerais — do que os congo-angolanos.

¹⁴ Arquivo Nacional (Rio de Janeiro), Termos de contagem de escravos vindos da costa da África (código 242), p. 189v.

¹⁵ Capela, José. *O tráfico de escravos nos portos de Moçambique, 1733-1904*. Porto: Afrontamento, 2002, pp. 308-54.

*Tabela 3 - PARTICIPAÇÃO (%) DOS CONGO-ANGOLANOS,
AFRO-ORIENTAIS E AFRO-OCIDENTAIS NA POPULAÇÃO ESCRAVA
AFRICANA DA PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO – 1789/1849*

	1789-1807	1810-1832	1840-49
1. Meio rural			
Congo-angolanos	97	87	74
Afro-orientais	0.5	9	17
Afro-ocidentais	2.5	4	9
Total	100.0	100.0	100.0
2. Meio urbano			
Congo-angolanos	95	81	-
Afro-orientais	1	13	-
Afro-ocidentais	4	6	-
Total	100.0	100.0	-

Fontes: Inventários *post-mortem* (1789 1807, 1810-32, 1860 e 1865), Arquivo Nacional (Rio de Janeiro); Primeiro Ofício de Notas de Paraíba do Sul (Rio de Janeiro), Inventários *post-mortem* (1825 1865), dados coletados por João Fragoso; Arquivo Público Judiciário de Itaguaí (Rio de Janeiro), Inventários *post-mortem* (1820 1865), dados coletados por Ricardo Muniz de Ruiz. Esses inventários propiciaram uma amostragem de cerca de quinze mil escravos.

O peso dos afro-ocidentais, em proporções maiores do que a sua participação no tráfico atlântico para o Rio, pode ser explicado, acima de tudo, em função do incremento do tráfico interno dos genericamente denominados “Minas” do Nordeste para o Rio de Janeiro. Sabe-se, por exemplo, que, desde que o Congresso de Viena extraiu do governo português a abolição do tráfico ao norte do Equador (1815), a presença afro-ocidental no Rio de Janeiro passou a nutrir-se basicamente do tráfico interno, em especial na rota Salvador-Rio, antiga e que conheceu grande desenvolvimento na esteira da revolta Malê (1835).¹⁶ Não gratuitamente, se, de 1807 a 1831 apenas cerca de 5% da escravaria africana do Rio de Janeiro era de origem afro-ocidental, tal cifra chegou a alcançar 20% nos anos de 1860.¹⁷

¹⁶ Karasch, *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*, op. cit., pp. 63-4.

¹⁷ Cf. Florentino, Manolo. Sobre minas, crioulos e a liberdade costumeira no Rio de Janeiro, 1789-1871. In: Florentino, Manolo (org.). *Tráfico, cativo e liberdade...*, op. cit., p. 351.

Por fim, chama a atenção o fato de que a participação dos afro-orientais entre os africanos do Rio, embora em um crescimento claramente referido ao incremento do tráfico da costa Índica, tenha encontrado índices sempre inferiores à participação afro-oriental no tráfico. Assim, quando, entre 1789 e 1830, eles representavam de 0,5% a 13% da escravaria, o tráfico afro-oriental saltou de 3% para 20% do total de naus que atracavam no porto carioca (e com médias de escravos por nau bem superiores ao tráfico proveniente de outras regiões africanas, como se verá), cf. tabelas 2 e 3. É absolutamente plausível que a revenda de moçambicanos para outras regiões brasileiras tenha contribuído para o estabelecimento de semelhante perfil. É possível, porém, que a alta mortalidade ceifasse mais os moçambicanos do que outros africanos no Brasil, resultado anunciado da condição de área recentemente incorporada ao tráfico desfrutada pela costa leste africana e da singular racionalidade negreira vigente nessas rotas.

1.2 - Racionalidade negreira e especificidade negreira na rota moçambicana

Falar em racionalidade negreira significa, no fundamental, referir-se à racionalidade de grandes empreendimentos mercantis. Não poderia ser de outro modo, pois, em se tratando de um negócio exigente de alto investimento inicial, poucos dominavam as condições de operacionalização do tráfico, provendo o do capital necessário e, por conseguinte, dele auferindo os maiores lucros. Não era diferente com os traficantes que operavam na rota índica, em comparação com aqueles que atuavam em outras rotas que uniam a África ao Rio de Janeiro (cf. tabela 4). *Grosso modo*, 10% das empresas negreiras foram responsáveis por 60% das expedições à África como um todo, enquanto que 10% dos traficantes que atuavam na rota Moçambique-Rio concentravam cerca de 40% das viagens até o Índico. O fato de Moçambique representar uma área de recente incorporação ao tráfico brasileiro, uma espécie de campo razoavelmente aberto, talvez explique a monopolização algo menor dos negócios negreiros no Índico.

*Tabela 4 – CONCENTRAÇÃO DAS VIAGENS NEGREIRAS
NOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO, 1811-1830*

África-Rio de Janeiro				África Oriental-Rio de Janeiro			
Número de Empresas	%	Total de Entradas	%	Número de Empresas	%	Total de Entradas	%
19	10.2	624	57.1	9	9.5	97	41.3
27	14.5	223	20.4	17	17.9	59	25.1
140	75.3	245	22.5	69	72.6	79	33.6
186	100	1.092	100	95	100	235	100

Fonte: Eltis, David; Behrendt, Stephen; Richardson, David; and Florentino, Manolo. *The Trans-Atlantic Slave Trade: an On-Line Dataset* (TSTD 2) — em preparo.

Em última instância, tal monopolização refletia os efeitos da frágil divisão social do trabalho em uma sociedade escravista, e suas derivações mais evidentes — débil nível de circulação monetária e, por conseguinte, concentração da liquidez em poucas mãos, sobretudo quando se tratava de colocar em funcionamento negócios que demandavam altos investimentos iniciais. No caso específico dos monopolizadores da seção índica do tráfico, o que se observa é que a maioria deles residia na praça mercantil carioca, havia acumulado suas fortunas traficando em zonas do Atlântico africano e depois se especializado na rota Rio-Moçambique-Rio. Assim, se é certo que, entre 1811 e 1830, grandes traficantes, como Zeferino José Pinto de Magalhães (dez viagens) e Fernando Joaquim de Matos (oito viagens), atuavam apenas no tráfico entre o Rio o Índico, por outro lado, negreiros como João Alves da Silva Porto e João Rodrigues Pereira de Almeida, que realizaram respectivamente 34 e 23 viagens, centraram 2/3 de suas expedições em portos moçambicanos. João Rodrigues Pereira de Almeida era, desde a primeira década do século XIX, deputado da Real Junta do Comércio e recebeu, em maio de 1810, a comenda da Ordem de Cristo, em clara indicação das estreitas relações entre traficantes da seção índica e o Estado luso-brasileiro.¹⁸

¹⁸ Arquivo Nacional (Rio de Janeiro), Graças Honoríficas, Latas Verdes, documento 857.

Para além da monopolização, a tabela 4 igualmente demonstra que 3/4 das empresas do Rio como um todo e da seção índica foram capazes de organizar entre 1/3 e 1/4 das viagens negreiras. Eram empresários de passagem eventual pelo circuito atlântico, cuja presença sugere que, ainda quando o tráfico brasileiro fosse altamente concentrado, ele constituía um campo privilegiado para a atuação de especuladores, os quais assumiam um papel estrutural — i. é, sem eles o atendimento da demanda estaria comprometido.

Tais especuladores eram majoritariamente comerciantes estabelecidos na própria praça do Rio de Janeiro, além de uns poucos residentes nas praças mercantis dos portos africanos, cuja capacidade de acumulação dependia de serem eles simples agentes dos traficantes brasileiros ou, pelo contrário, possuidores de fundos suficientes para sustentar a importação dos bens do escambo. Ao que parece, o crescimento da demanda brasileira fez com que, entre 1790 e 1830, um número maior de representantes de negociantes do Rio na África conseguisse alçar-se à condição de traficantes independentes. Eram, mesmo assim, empresários de reduzida capacidade de acumulação, e que, por isso, dependiam da associação com negociantes da praça carioca para viabilizar seus negócios. Pode ter sido esse o caso do Coronel Constantino Alves da Silva, morador em Moçambique, o qual, em fins de 1812, despachou para o porto do Rio de Janeiro 150 escravos, a bordo do negreiro *Isabel*, pertencente ao traficante carioca Vicente Guedes de Souza. Para seu azar, o navio acabou sendo apresado por forças navais inglesas, redundando na perda dos escravos, além de seis contos de réis que o coronel incumbira Guedes de aplicar no tráfico junto a possíveis sócios no Rio de Janeiro.¹⁹

Do ponto de vista teórico, as razões que levavam à concentração ensejavam igualmente o papel estrutural da especulação. A parca divisão social do trabalho e a debilidade de trocas faziam com que aqueles que detivessem alguma liquidez pautassem seus investimentos pela disper-

¹⁹ Ver o processo aberto pelo coronel Constantino Alves da Silva exigindo parte do seguro pago à viúva de Vicente Guedes de Souza no ano de 1814 — Arquivo Nacional (Rio de Janeiro), Junta do Comércio, caixa 376, pacote 1.

são em vários setores. Por atuarem em um mercado restrito, com poucas opções, os traficantes buscavam investir diversificadamente, não apenas para garantir segurança a suas aplicações (afinal, estamos frente a um mercado instável por definição), como também para auferir as maiores taxas de lucro possíveis.

*

Especuladores e, principalmente, negociantes de grosso trato dedicados ao tráfico defrontavam-se a todo tempo com o risco de perda da mercadoria humana. Desde as trocas efetuadas na esfera africana até aquelas realizadas no Brasil, eram grandes, durante a travessia oceânica, as probabilidades de fuga, roubo e mormente de morte dos escravos recém-adquiridos, algumas vezes por suicídio.²⁰

Os negreiros eram alvos de freqüentes ataques de corsários e de piratas mouros, franceses, ingleses, espanhóis, norte-americanos e holandeses, os quais, durante a década de 1820, roubaram cerca de três mil africanos aos traficantes do Rio de Janeiro (um prejuízo de setecentos a oitocentos contos de réis, numa época em que a montagem de uma expedição negreira saía, em média, a dezesseis contos).²¹ No Índico, era intensa, a pressão de piratas franceses, os quais costumavam enviar para as ilhas do oceano Índico os cativos interceptados na costa moçambicana. Assim, em 1797, o *Nossa Senhora do Rosário e Santo Antônio* foi apresado por um corsário francês e, quando era levado para as ilhas do Índico, seus marinheiros negros, temerosos de serem escravizados, revoltaram-se, tomaram o comando da nau e levaram-na para Moçambique, onde terminaram por receber 32 mil cruzados pelo butim.²²

²⁰ Dos registros do bergantim Vasco da Gama, atracado no porto do Rio de Janeiro em fins de 1810, consta a morte de 25 dos 484 escravos adquiridos em Angola, “e de outro que disseram ter-se deitado ao mar” — cf. Arquivo Nacional (Rio de Janeiro), Termos de contagem de escravos vindos da costa da África, p. 184.

²¹ Florentino, *Em costas negras...*, op. cit., p. 140 e ss.

²² Arquivo Nacional (Rio de Janeiro), Junta do Comércio, caixa 374, pacote 2.

Em 15 de outubro de 1789, o bergantim *Netuno Pequeno* foi visitado por cirurgiões do Senado da Câmara de Salvador. Depois de um mês de viagem desde a Costa da Mina e após uma pequena escala em Recife, o negreiro acabara por atracar em Salvador com pouquíssimos escravos (29) — e sem haver registro de mortos. Ao invés, seu capitão e armador, Pedro Gomes Ferreira, informara que, entre os desembarcados, incluíam-se “dous escravos novos nascidos já na abrigação do referido Bergantim”.²³ Óbvio, nascimentos eram excepcionais no contexto do tráfico atlântico: durante a travessia, os africanos defrontavam-se mais comumente com a morte, a variável que mais direta e negativamente atingia os traficantes brasileiros e, pois, era o principal objeto de sua preocupação.

Mortandades reiterativas, mas extremamente variáveis em cada expedição. Por exemplo, entre 1811 e 1830, os negreiros que atracaram no Rio de Janeiro originários apenas de Quilimane perdiam de 2.0% a quase 2/3 dos africanos comprados (o brigue *Providente*, que atracou em 25 de fevereiro de 1811, não perdeu nenhum dos 231 escravos que comprara na Ilha de Moçambique e em Quilimane). Perecia-se por falta de comida e água, por maus-tratos, por causa do debilitamento físico e espiritual e dos surtos de doenças que grassavam nos portos africanos de embarque, cujos efeitos podiam estender-se às naus em trânsito, comprometendo até o acesso aos portos abastecedores. Tal aspecto pode ter estado na origem, por exemplo, do aumento das taxas de mortalidade dos negreiros baianos que se abasteciam em Angola, na primeira década do século XIX: 4,5%, em 1803-1805; 13,6%, em 1806; 16,2%, em 1807, culminando com a ausência de naus baianas em Angola, em 1808, a presença de apenas uma, em 1809, que perdeu 33,7% da carga humana, no regresso a Salvador. A explicá-lo estiveram surtos de varíola que eclodiram em Luanda, entre 1805 e 1808.²⁴

O tráfico apresentava-se como meio de aproximação e contato entre esferas microbianas distintas, cujos resultados, mesmo quando tendentes à acomodação a longo e médio prazos, traduziam se, de imediato, em

²³ Arquivo Histórico Municipal de Salvador, 178.1 — Termos de visitas do Senado, 1778-1803, p. 96.

²⁴ Cf. Curto & Gervais, *op. cit.*, p. 122.

pestes e mortes, nos navios e em ambas as margens do Atlântico. Óbvio, as doenças e a dureza das condições a bordo faziam com que também os tripulantes dos negreiros perecessem,²⁵ mas nada se apresentava tão propício ao desenvolvimento de enfermidades como um receptor já debilitado. Eis o motivo pelo qual a travessia ceifava especialmente escravos, que tendiam a fenecer em proporções diretamente proporcionais à duração da travessia oceânica rumo às Américas — ou seja, com padrões variáveis, de acordo com a região africana de embarque.

De acordo a dados elaborados pelo Frei Bartolomeu dos Mártires, para o ano de 1819, quase 20% dos escravos que iam para o Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco pereciam entre a sua compra no interior da África e o seu embarque em portos moçambicanos.²⁶ A tabela 5 mostra-nos, por seu turno, as flutuações das taxas de mortalidade observadas durante a travessia oceânica, entre 1795 e 1830.

Tabela 5 – TAXAS (%) DE MORTALIDADE NOS NAVIOS NEGREIROS PROVENIENTES DA ÁFRICA QUE ATRACARAM NOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO, SALVADOR E RECIFE ENTRE 1795 E 1830

Região/Porto de Embarque	Rio de Janeiro				Salvador				Recife	
	1795-1811		1821-1830		1795-1811		1812-1819		1827-1830	
	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B
África Ocidental	8,1 (11)	3070	-	-	7,1 (243)	71141	7,6(58)	19819	-	-
“Costa da Mina”	2,4 (3)	-	-	-	6,8 (226)	67500	4,5 (41)	14295	-	-
Bonny	7,2 (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
“Baía do Benin”	-	-	-	-	7,8 (2)	641	5,0 (11)	3433	-	-
Acará	-	-	-	-	3,7 (1)	187	-	-	-	-
Cabo do Lopo Gonçalves	-	-	-	-	-	-	21,9 (1)	315	-	-
Rio dos Camarões	-	-	-	-	-	-	2,8 (2)	747	-	-
Ilhas de São Tomé e Príncipe	15,7 (4)	-	-	-	14,6 (12)	2252	81,3 (1)	605	-	-
Bissau	-	-	-	-	-	-	1,9 (1)	105	-	-
Calabar	7,3 (3)	-	-	-	3,6 (2)	561	35,4 (1)	319	-	-

²⁵ Cf., por exemplo, Arquivo Nacional (Rio de Janeiro), Termos de contagem de escravos vindos da costa da África, p. 158v.

²⁶ Cf. Capela, José. *O tráfico de escravos..., op. cit.*, pp. 260-1.

Africa Central	8,8 (331)	166210	5,7 (494)	210582	7,9 (55)	23448	5,7 (35)	11774	3,7 (19)	6831
Atlântica										
Loango	-		1,0 (1)	-	-	-	-	-	-	-
Molembo	-		6,4 (19)	-	-	-	-	-	-	-
Cacongo	-		5,3 (1)	-	-	-	-	-	-	-
Cabinda	3,0 (1)		3,1 (128)	-	-	-	4,6 (16)	6261	-	-
Rio Zaire	-	-	2,1 (19)	-	-	-	2,2 (5)	1248	-	-
Ambriz	-		2,9 (66)	-	-	-	-	-	8,1 (2)	467
Luanda	10,2 (161)		8,2 (167)	-	8,9 (43)	18198	8,3 (14)	4265	3,4 (17)	6364
Benguela	7,4 (168)		6,6 (92)	-	4,7 (12)	5250	-	-	-	-
Novo Redondo	13,9 (1)		-	-	-	-	-	-	-	-
África Oriental	20,0 (13)	4408	13,3 (143)	78680	-	-	25,8 (9)	4213	7,1 (1)	575
Mocambique	20,0 (13)		13,9 (67)		-	-	30,1 (5)	2439	-	-
Quilimane	-		15,0 (60)		-	-	19,9 (4)	1774	-	-
Inhambane	-		3,1 (8)		-	-	-	-	-	-
L. Marques	-		5,5 (8)		-	-	-	-	7,1 (1)	575

Obs.: Os números entre parênteses indicam o total de navios com mortalidade indicada nas fontes. Não há informações para Salvador nos anos de 1800 e 1801.

A. Taxa de mortalidade (por 100);

B. Total de escravos exportados em viagens com informações sobre mortalidade.

Fonte: Eltis, David; Behrendt, Stephen; Richardson, David; and Florentino, Manolo. *The Trans-Atlantic Slave Trade: an On-Line Dataset* (TSTD 2) — em preparo.

Antes que nada, é necessário prudência com as cifras relativas à mortalidade no mar expressas por essa tabela, pois os efeitos da travessia sobre os escravos não se esgotavam por ocasião dos desembarques no Brasil. Muitos africanos que sobreviviam aos percalços oceânicos chegavam tão debilitados aos portos brasileiros que eram imediatamente postos em quarentena e, enquanto assim permanecessem, representavam ônus para os traficantes.²⁷ Os *Termos de contagem de escravos vindos da costa da África* indicam que 0,3% dos escravos provenientes da costa moçambicana morriam nos primeiros dias após o desembarque no porto do Rio de

²⁷ Ver o inventário de Francisco dos Santos Xavier (1812), maço 458, número 8740 (Arquivo Nacional – Rio de Janeiro); e também *Representação dos Proprietários, Consignatários e Armadores de Resgate de Escravos, Dirigida a S. A. R.*, Rio de Janeiro, 1811 (Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, II 34, 26, 19), onde se reclama dos preços cobrados por proprietários de um armazém da Gamboa, que servia de lazareto para os cativos.

Janeiro.²⁸ Dados referentes a desembarques de negreiros em Salvador e no Recife permitem ter uma idéia do peso da mortalidade dos boçais em terra e nos portos brasileiro, ratificando a idéia de que as cifras de mortalidade expressas pela tabela 5 não dão conta integral da verdadeira catástrofe representada pelo traslado oceânico: muitos africanos desembarcados vivos podiam permanecer em quarentena por períodos que se estendiam por até dois meses e meio e, globalmente falando, perdia-se, então, entre 2,0% e 5,0% dos escravos embarcados nos portos africanos.

Atendo-nos apenas às duas principais regiões africanas que efetivamente abasteciam o Rio de Janeiro — África Central Atlântica e Moçambique —, observamos uma queda da taxa de mortalidade de 8,8%, na década de 1810, para 5,7% nos anos 20, cifra que, para a África Oriental, caiu mais acentuadamente ainda: de 20% para 13,3%. No caso de Salvador, entre os intervalos 1795/1811 e 1812/19, a mortalidade nas naus provenientes da África Ocidental permaneceu praticamente inalterada, e, naquelas que atuavam na rota Angola-Bahia, caiu de 7,9% para 5,7%. Para ambas as praças — e, provavelmente, também para o tráfico pernambucano —, a diminuição da mortalidade no mar pode ser creditada à diminuição da duração da travessia oceânica, possivelmente relacionada a mudanças no padrão tecnológico dos barcos e ao incremento da participação de pequenas naus, mais velozes, pertencentes a traficantes que buscavam lucrar com o aumento da demanda, depois da abertura dos portos coloniais.

A tabela 6 confirma, ao menos parcialmente, a tendência ao aumento da mortandade, de acordo com o crescimento da distância entre o porto americano e a região africana de embarque. Relativamente falando, perdia-se de duas a até quase três vezes mais escravos nas naus que vinham do Índico para o Rio de Janeiro do que nas que ali aportavam vindas da região congo angolana. Para Salvador, a comparação com as mesmas regiões africanas revela que a mortalidade em naus vindas da África Oriental era mais de quatro vezes maior do que nas provenientes do Congo-Angola, cifra que podia chegar ao dobro, no caso dos negreiros que abasteciam o Recife.

²⁸ Cf. Arquivo Nacional (Rio de Janeiro), Termos de contagem de escravos vindos da costa da África, *passim*.

Ao menos para o caso do Rio de Janeiro, tais números não surpreendem, tendo em vista o fato de que, enquanto os negreiros que rumavam para o porto carioca a partir do litoral angolano permaneciam, em média, 33 a 40 dias no mar, os que zarpavam de Moçambique podiam navegar por até 76 dias. Paradoxalmente, porém, considerando, na tabela 6, as duas regiões de onde provinha a maioria dos escravos que, entre 1795 e 1819, abasteciam o porto de Salvador, observa-se tendência discrepante: as taxas de mortalidade em negreiros vindos da África Ocidental chegaram a ser menores do que as observadas nos navios que zarpavam do litoral congo-angolano para a Bahia, em que pese ao fato de as viagens entre essa região e Salvador gastarem apenas 3/4 do tempo médio de travessia detectado para a rota Golfo da Guiné-Bahia. Semelhante paradoxo torna um tanto mais complexo o papel da distância entre a região da oferta e a de demanda, como fator explicativo da mortalidade a bordo, e permite enriquecer a discussão com outras hipóteses que não necessariamente excluem o peso duração da *middle passage*.

Já observei em outro estudo que, embora a alta mortalidade fosse uma constante enfrentada igualmente por todos os traficantes, suas respostas dependiam de sua capacidade de acumulação de riquezas.²⁹ No geral, os grandes traficantes eram os mais bem-preparados para exercer o risco. Muitos deles aproveitavam melhor as conjunturas ascendentes, incrementando o número de expedições e a média de escravos transportados por nau, mas o melhor aproveitamento dessas conjunturas passava pela maior redução possível das, em si mesmas acentuadas, “perdas em trânsito”. Logo, uma das chaves para a compreensão da rentabilidade auferida por esses grandes traficantes radicava no equilíbrio entre o investimento inicial em bens para o escambo (que determinariam o volume da aquisição) e as mercadorias para o abastecimento da escravaria (que determinariam o grosso da mortalidade a bordo). Para tanto, os traficantes mais ricos e mais bem-estabelecidos levavam vantagem sobre os de participação eventual, pois mantinham relações mais sólidas com os intermediários africanos, através de seus capitães, e, desse modo, obtinham escravos mais saudáveis e a melhores preços. Não surpreende que os grandes traficantes tendessem a operar com as menores taxas de perdas a bordo.

²⁹ Florentino, Manolo. *Em costas negras...*, p. 154.

Tabela 6 - DURAÇÃO MÉDIA (EM DIAS) DA TRAVESSIA ENTRE A ÁFRICA E OS PORTOS DO RIO DE JANEIRO, SALVADOR E RECIFE, POR PORTO E REGIÃO AFRICANA DE EMBARQUE, 1803-1830

Ano/Porto	Rio de Janeiro			Salvador			Recife		
	África Ocidental	África Central Atlântica	África Oriental	África Ocidental	África Central Atlântica	África Oriental	África Ocidental	África Central Atlântica	África Oriental
1803	-	-	-	49 (17)	37 (6)	-	-	-	-
1804	-	-	-	44 (17)	35 (5)	-	-	-	-
1805	-	-	-	43 (18)	34 (4)	-	-	-	-
1806	-	-	-	48 (22)	36 (7)	-	-	-	-
1807	-	-	-	47 (24)	35 (5)	-	-	-	-
1808	-	-	-	47 (20)	-	-	-	-	-
1809	-	-	-	39 (22)	50 (1)	-	-	-	-
1810	-	-	-	39 (25)	34 (1)	-	-	-	-
1811	61 (7)	40 (19)	-	42 (20)	-	-	-	-	-
1812	53 (4)	40 (44)	74 (4)	39 (23)	39 (4)	47 (1)	-	-	-
1813	52 (2)	40 (37)	76 (4)	43 (18)	33 (3)	-	-	31 (3)	-
1814	44 (5)	39 (29)	67 (4)	40 (20)	31 (1)	-	39 (15)	30 (12)	58 (1)
1815	-	37 (29)	74 (4)	43 (8)	32 (2)	54 (2)	-	-	-
1816	43 (1)	39 (39)	70 (5)	33 (5)	27 (5)	51 (1)	-	-	-

1817	-	36 (40)	71 (4)	-	28 (16)	70 (4)	-	-	-
1818	-	37 (49)	70 (11)	-	27 (17)	-	-	-	-
1819	-	38 (42)	57 (9)	-	28 (10)	60 (3)	-	-	-
1820	-	38 (31)	62 (19)	-	-	-	-	-	-
1821	-	37 (35)	69 (16)	-	-	64 (1)	-	-	-
1822	-	36 (42)	64 (15)	-	38 (37)	-	-	-	-
1823	-	37 (28)	66 (16)	-	26 (10)	62 (1)	-	-	-
1824	-	35 (46)	73 (12)	-	33 (6)	-	-	-	-
1825	-	38 (46)	72 (16)	-	-	-	-	-	-
1826	-	34 (69)	59 (13)	-	-	-	-	-	-
1827	-	34 (66)	56 (8)	-	-	-	-	26 (1)	-
1828	-	33 (93)	57 (22)	-	-	-	-	30 (1)	-
1829	-	33 (93)	59 (29)	-	-	-	-	24 (16)	57 (1)
1830	-	36 (55)	66 (25)	-	-	-	-	30 (9)	42 (1)

Obs.: Os números entre parênteses indicam o total de navios com registros de duração da travessia.

Fonte: Eltis, David; Behrendt, Stephen; Richardson, David; and Florentino, Manolo. *The Trans-Atlantic Slave Trade: an On-Line Dataset* (TSTD 2) — em preparo.

A correspondência mantida entre negociantes cariocas e seus representantes em Angola, entre 1818 e 1823, oferece elementos que permitem manejar outra hipótese, que explora os aspectos operacionais das compras de escravos.³⁰ Em diversas cartas, repetidamente, aparece a exigência, por parte dos traficantes do Rio Janeiro, de que os seus pares africanos adquirissem escravos “pelo melhor preço”, para, depois, os remeterem ao Brasil, com a maior “brevidade possível”. Reiteram-se também as exigências no sentido de se adquirirem “escravos novos, que sejam bons”, mesmo que mais caros. Semelhantes exemplos sugerem forte proximidade entre os traficantes brasileiros e seus representantes comerciais na África, afiançada por cadeias de adiantamento/endividamento de bens para o escambo. De fato, para a boa consecução dos negócios, eram imprescindíveis relações estreitas e personalizadas entre os agentes econômicos das Américas e da África. Por isso, é igualmente plausível que, quando da incorporação de novas áreas ao tráfico (no caso, a inserção de Moçambique) ou da participação mais acentuada de novos traficantes em zonas tradicionais (os baianos, no litoral angolano, e os cariocas, na Costa da Mina), a ausência de sólidas redes de sociabilidade com os agentes nativos resultasse, ao menos de início, na aquisição de inúmeros escravos demasiadamente debilitados e pouco resistentes à travessia oceânica. Pode ter estado aí, e também em certa falta de sorte, a origem da *débâcle* de João Alves da Silva Porto, um dos maiores mercadores de escravos moçambicanos, entre 1811 e 1830. O pedido de falência de sua empresa negreira, no início dos anos trinta, fundou-se da perda de mais de seiscentos africanos, causada tanto pela mortalidade durante a travessia quanto pela ação de piratas.³¹

Havia, porém, outro meio de enfrentar a duração da *middle passage*, imponderavelmente longa no caso da seção afro-oriental do tráfico para as Américas e que talvez tenha representado o aspecto mais específico da

³⁰ A correspondência mencionada encontra-se em Arquivo Nacional (Rio de Janeiro), Junta do Comércio, caixa 398, pacote 1, e foi publicada em Florentino, Manolo. *Em costas negras...*, p. 154 e ss.

³¹ Arquivo Nacional (Rio de Janeiro), Processos de Falência, maço 657, número 9222; maço 701, número 10 990; maço 2314, número 1059 e maço 2332, número 591.

lógica empresarial dos negreiros que atuavam na região moçambicana. Para melhor explicitá-lo deve-se alertar para o panorama de profundo desequilíbrio etário-sexual vigente entre os africanos recém-desembarcados no porto do Rio de Janeiro, claramente expresso nos perfis dos escravos transacionados no mercado do Valongo, o principal centro de comercialização de boçais da cidade durante a primeira metade do século XIX — cf. tabela 7. Eram cativos marcados por enormes desequilíbrios: 3,2 homens para cada mulher, proporção que, considerando apenas os adultos, chegava a 3,4/1. Era pequena a porcentagem de escravos com menos de quatorze anos de idade, e 3/4 dos cativos transportados pelos negreiros tinham entre quinze e quarenta anos.

Tabela 7 – DISTRIBUIÇÃO (%) ETÁRIO-SEXUAL, POR ORIGEM, DOS AFRICANOS ESTABELECIDOS NA PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO E DOS AFRICANOS RECÉM-DESEMBARCADOS NO MERCADO DO VALONGO, 1789-1832

Faixas Etárias	Mercado do Valongo		África Ocidental		África Central Atlântica		África Oriental	
	M	F	M	F	M	F	M	F
0-14 anos	14.5	5.8	5.7	2.8	4.0	2.0	10.4	3.3
15-40 anos	56.7	17.0	38.9	30.8	48.5	23.5	64.5	15.8
+ 40 anos	4.8	1.2	17.1	4.7	15.6	6.4	4.7	1.2
Totais	393 (=100%)		211 (=100%)		4278 (=100%)		423 (=100%)	

Fontes: Códice 425 e Inventários *post-mortem* (1789-1832), ambas no Arquivo Nacional (Rio de Janeiro).

Repare-se na tabela 7, por meio de listagens de escravos em inventários *post-mortem*: as diferentes populações africanas que habitavam o Rio de Janeiro, agrupadas por macro-região de origem, não reproduziam exatamente o mesmo perfil desequilibrado dos africanos recém-desembarcados. Na verdade, no que tange aos adultos — a parcela majoritária da população africana do Rio —, o desequilíbrio sexual tendia a exacerbar-se na medida em que passamos dos afro-ocidentais para os congo-angolanos e, destes, para a população de origem moçambicana. Os afro-orientais apresentavam

não apenas os maiores índices relativos de escravos adultos, mas, igualmente, as maiores taxas de masculinidade. Tais padrões diferenciados refletiam a lógica sexo-etária de reprodução da *plantation* escravista no Brasil e as revendas de africanos no mercado interno, é certo, mas nelas não se esgotavam: nesses padrões estavam contidas também as especificidades da racionalidade negreira da seção índica do tráfico.

Formulemos assim: frente à alta mortalidade inerente às rotas mais longas, os traficantes arriscavam ainda mais, incrementando a quantidade transportada por navio; mas buscavam também adquirir a maior quantidade possível de adultos do sexo masculino, mais valorizados do que as mulheres, no Brasil — os inventários *post-mortem* do Rio de Janeiro indicam que, na primeira metade do século XIX, os africanos chegavam a ser até 25% mais caros do que as nascidas na África. No limite, semelhante hipótese sugere que, embora a *plantation* representasse o vetor determinante da configuração demográfica dos escravos, a lógica demográfica da empresa negreira, no caso a Índica, também cobrava o seu quinhão.

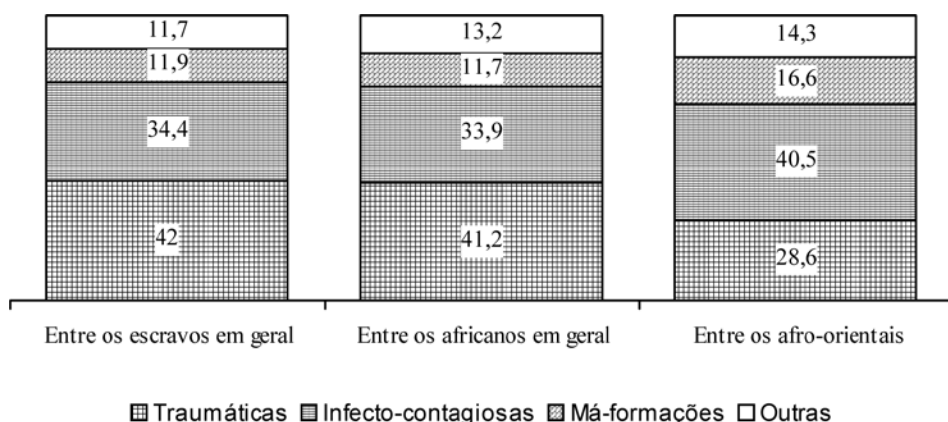
2 – Derivações

Os inventários *post-mortem* do Rio de Janeiro sugerem um quadro de enorme precariedade física dos escravos em geral e dos moçambicanos em particular, o qual contribuía para o incremento da mortalidade e, pois, à deterioração das já frágeis potencialidades de reprodução, resultante da relativa escassez de mulheres. Trata-se de informações nem sempre muito precisas, pois os “diagnósticos” contidos nos inventários não eram efetuados por especialistas, mas, sim, por avaliadores que tinham por objetivo último determinar o valor dos escravos no âmbito da fortuna inventariada. Tive, pois, de estabelecer critérios que permitissem montar uma espécie de taxonomia das enfermidades e desvios encontrados. Do esforço levado a cabo resultou uma amostragem pequena (menos de dois mil casos), mas nem por isso menos importante.

Trabalhando com dados agregados para todo o intervalo 1789-1832, tornou-se evidente o predomínio, entre os escravos, das enfermidades causadas por traumas físicos — cf. o gráfico 2. Trata-se de um indicador importante acerca da dureza do trabalho nas empresas escravistas. Na dis-

ponibilidade de mão de obra socialmente barata e relativamente abundante pode estar a explicação para o descaso dos proprietários para com as condições de vida dos cativos (observe-se que, mesmo entre os traumatizados, havia uma nítida diferenciação de frequência, de acordo com o sexo — de cada dez cativos nessa situação, oito eram homens).

Gráfico 2 - DISTRIBUIÇÃO (%) DOS TIPOS DE ENFERMIDADES EM ESCRAVOS DA PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO, 1789-1832



Obs.: “Outras” inclui enfermidades de natureza psíquica, reumáticas, carenciais e tumorais.

Fontes: Inventários *post-mortem* (1789-1832), Arquivo Nacional (Rio de Janeiro).

Embora, considerando-se africanos e crioulos agregadamente, predominassem os traumas, destacam-se igualmente as enfermidades de tipo infecto contagioso. Tal perfil ligava-se à relativa incapacidade de reação dos sistemas imunológicos dos indivíduos, em um contexto de migração forçada. De fato, o contato de europeus, americanos e africanos implicava imbricação de esferas microbianas diferenciadas, produzindo choques de múltiplos sentidos.³²

O trabalho ainda inédito de Marcelo Ferreira de Assis, também fundado em inventários, oferece importante contribuição sobre o impacto microbiano do tráfico, no Rio de Janeiro, entre fins do século XVIII e as primeiras

décadas do século seguinte.³³ O autor demonstra exaustivamente que as enfermidades infecto-contagiosas variavam de acordo com as flutuações do tráfico atlântico, inclusive suplantando as de natureza traumática, nas etapas de maiores desembarques de africanos. Indica ainda, na esteira das observações de Maria Luíza Marcílio, que o impacto microbiano do comércio negreiro era maior nas cidades do que no campo, sobretudo em função de o ambiente urbano ser mais propício à propagação de patógenos de variados tipos.³⁴ Entretanto, a grande contribuição de seu trabalho radica em mostrar aquilo que escapou mesmo aos viajantes e médicos coevos: o enorme impacto microbiano da chegada dos africanos sobre os escravos nascidos no Brasil.

De todo modo, o gráfico 2, embora não leve em conta os altos e baixos do tráfico, reitera a idéia de que a alta incidência de doenças infecto-contagiosas expressava-se de modo diferenciado de acordo com a origem dos cativos, atingindo muito mais os nascidos na África — de cada três escravos acometidos por enfermidades desse tipo, dois eram africanos e um era crioulo. Mais do que isso, a comparação entre o padrão dos africanos em geral e o específico dos escravos provenientes de Moçambique sugere que se originar de uma área recentemente integrada ao tráfico cobrava um alto preço microbiano — a porcentagem de afro-orientais com enfermidades infecto-contagiosas era a maior dentre a população escrava nascida na África, invertendo inclusive o predomínio das doenças de origem traumática observada para crioulos e africanos de outras regiões. Em suma, os dados oriundos de fontes carto-

³² Curtin, Philip D. *Epidemiology and the slave trade*. *Political Science Quarterly*, 1968, 83, pp. 190-216; Ladurie, Emmanuel Le Roy. *Le territoire de l'historien*. Paris: Gallimard, 1976, pp. 301-415; Curtin, Philip D. *Economic change in precolonial Africa: Senegambia in the era of the slave trade*. Madison: Wisconsin University Press, 1975, *passim*; Stein, Robert. *The French slave trade in the Eighteenth century – An old regime business*. Madison: The Wisconsin University Press, 1979, p. 98; e Postma, Johannes M. *The Dutch in the Atlantic slave trade – 1600-1815*. New York: Cambridge University Press, 1990, p. 66.

³³ Assis, Marcelo Ferreira. *Tráfico atlântico, impacto microbiano e mortalidade escrava, Rio de Janeiro c.1790- c.1830*. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2002. (Dissertação de mestrado inédita)

³⁴ Marcílio, Maria L. *Sistemas Demográficos no Brasil do Século XIX*. In: Marcílio, Maria L. (org.). *População e sociedade*. Petrópolis, Vozes, 1984, *passim*.

rárias sugerem que a natureza recente da incorporação de Moçambique ao sistema atlântico apresentava a sua conta microbiana, tornando mais frágeis os afro-orientais no Brasil, ainda não totalmente adaptados do ponto de vista imunológico. Tratava-se, também por isso, da população africana no Brasil que mais dependia do próprio tráfico atlântico para a sua reprodução física.

Vimos que a singularidade da ação empresarial negreira na costa oriental africana radicava em operar com as maiores taxas de mortalidade detectadas no tráfico, frente ao que a resposta dos traficantes da seção índica consistia em arriscar mediante o aumento da lotação de seus negreiros e, igualmente, do incremento da participação de escravos adultos do sexo masculino. Dessa opção derivava uma pirâmide sexo-etária radicalmente desequilibrada dos afro-orientais no Brasil (tabela 7), o que, em termos de dinâmica demográfica, reduzia dramaticamente a capacidade de reprodução dos “moçambicanos”.

Do ponto de vista estritamente demográfico, o esgarçado excedente masculino, derivado da singular lógica negreira da seção índica, produzia outras derivações. Redundava nos mais reduzidos índices de relações familiares de primeiro grau observados entre escravos africanos, de per si já pequenos. Assim, considerando apenas o agro fluminense na primeira metade do século XIX, apenas 13% do total de afro-orientais viviam em arranjos familiares de variados tipos (famílias matrifocais e patrifocais, além de casais com ou sem filhos), contra 17% dos afro-ocidentais e 20% dos congo-angolanos.³⁵ É óbvio que, se a esse tipo de derivação acrescentarmos a já referida fragilidade microbiana dos afro-orientais, estaremos diante de uma configuração tendente a dificultar enormemente não apenas a reprodução dos escravos mas também a aculturação dos moçambicanos na América portuguesa.

O exorbitante predomínio masculino produzia ainda inusitados resultados no campo das práticas matrimoniais. Demonstrei em outro estudo que, embora africanos e crioulos tivessem acesso ao casamento, eram sempre os primeiros, os casais a predominar na realização do matrimônio legal na primeira metade do século XIX. Claro, a maior incidência de matrimônios sancionados pela norma entre os africanos é, até certo ponto, demograficamente explicável: em uma população aberta como a de escravos do

³⁵ Inventários *post-mortem* 1789-1835, Arquivo Nacional (Rio de Janeiro).

Rio de Janeiro, eles tendiam a ser majoritários entre os cativos maiores de quinze anos (aqueles que podiam casar). Entretanto, devido à alta taxa de masculinidade imperante entre os africanos adultos, seria de esperar que os casamentos entre africanos e crioulos tendessem a ser mais frequentes, na medida em que aumentasse o volume de desembarques. Não era isso o que ocorria. Na verdade, a escolha dos parceiros era presidida por um critério seletivo no que concernia à naturalidade. Assim, dependendo da conjuntura considerada, em cada grupo de dez casais que aparecem nos inventários, de cinco a sete casais eram formados por consortes africanos, de um a três eram formados por escravos nascidos no Brasil e de um a dois uniam cônjuges africanos e crioulos. Logo, a endogamia por naturalidade tendia a converter-se em norma.

Contudo, a esse respeito, importantes diferenças podem ser detectadas entre os africanos, considerados de acordo às suas macro-regiões de origem. O enorme excedente masculino observado entre os escravos afro-orientais parece ter favorecido o surgimento de práticas diversas das que predominavam entre os afro-ocidentais e congo-angolanos. Assim, os moçambicanos estabeleciam uniões exogâmicas do ponto de vista étnico (i. é, entre cônjuges africanos nascidos em macro-regiões distintas), em graus bem superiores aos detectados para outras populações africanas, conforme demonstram os inventários do Rio de Janeiro rural, entre 1789 e 1835 — tabela 8. Creio que tais números possam ser tomados como razoavelmente fidedignos, pois não vejo nenhum motivo para que as uniões consensuais eventualmente contidas nas famílias matrifocais não obedecessem às mesmas tendências detectadas para as uniões sancionadas pela Igreja.³⁶

³⁶ Coligi, para os escravos originários da África Central Atlântica, 74 famílias matrifocais, quatro patrifocais, sessenta casais sem filhos e 46 com filhos (dos quais 106 endogâmicos); para os afro-ocidentais, tais números alcançam, respectivamente, seis matrifocais, uma patrifocal, um casal sem filhos (um congo-angolano casado com uma afro-ocidental) e outro com filhos (dos dois casais, apenas um endogâmico, portanto). Para os afro-orientais, coligi quatro famílias matrifocais, cinco nucleares sem filhos (das quais, duas famílias uniam um afro-oriental e uma congo-angolana e duas, o inverso), cinco nucleares com filhos (das quais, três uniam um afro-ocidental e uma congo-angolana; e uma família, o inverso), configurando dois casais endogâmicos e oito exogâmicos.

*Tabela 8 – DISTRIBUIÇÃO (%) DOS CASAMENTOS SANCIONADOS ENTRE
ESCRAVOS AFRICANOS, POR GRANDES REGIÕES DE ORIGEM DOS CÔNJUGES,
NO MEIO RURAL E NAS FREGUESIAS DA CANDELÁRIA, SÃO FRANCISCO
XAVIER E JACAREPAGUÁ (RIO DE JANEIRO)*

	África Ocidental		África Central Atlântica		África Oriental	
	Endogâmico	Exogâmico	Endogâmico	Exogâmico	Endogâmico	Exogâmico
Meio rural (1789-1835)	50,0	50,0	92,0	8,0	20,0	80,0
Candelária (1809-1837)	54,5	45,5	76,1	23,9	10,0	90,0
S. F. Xavier (1810-1820)	68,8	31,2	87,8	12,2	-	100,0
Jacarepaguá (1790-1837)	50,0	50,0	94,9	5,1	-	100,0

Fontes: Inventários *post-mortem*, Arquivo Nacional (1789-1832); e Lopes, Janaína Perrayon. *Casamentos de escravos nas freguesias da Candelária, São Francisco Xavier e Jacarepaguá: uma contribuição aos padrões de sociabilidade matrimonial no Rio de Janeiro (c. 1800 – c. 1850)*. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2005, p. 30 (dissertação de mestrado inédita).

O trabalho de Janaína Perrayon Lopes, fundado tão-somente em registros de matrimônios de escravos em freguesias rurais e urbanas da cidade do Rio de Janeiro, ao longo da primeira metade do século XIX, reitera para a aglomeração urbana (principalmente as freguesias da Candelária e de São Francisco Xavier) o observado por meio dos inventários estritamente agrários – tabela 8.

3 – Conclusões

Já se disse que o comércio negreiro aproximou-nos tanto da África que, de oceano, o Atlântico virou rio. Se o Índico, ao contrário, ainda hoje nos remete, sobretudo, a mistérios, é porque, em grande medida, o tráfico entre a costa oriental africana e as Américas encarnou a mais tênue ponte engendrada pelo tempo do cativo.

De fato, macuas, macondes, angonis, chopes e demais moçambiques representavam menos de 5% dos africanos escravizados no Brasil do século 18. Não era para menos. Quem os comercializava eludia a longa rota para a América portuguesa, em cujos navios talvez imperassem os maiores índices de mortalidade da navegação moderna. Menos arriscado era vendê-los aos

haréns islâmicos do golfo Pérsico, aos franceses que plantavam cana-de-açúcar em diversas ilhas do Índico ou, mais a leste, aos potentados hindus.

Foi necessário que os portos coloniais se abrissem ao comércio internacional, em 1808, para os golfos da Guiné e Angola se tornarem incapazes de arcar sozinhos com a nova escala da demanda brasileira. Só então a rota índica se consolidou, embora de maneira nunca extravagante — os moçambiques representaram cerca de 20% do total de africanos aqui desembarcados, no século 19.

Para serem competitivos, os traficantes da seção índica lotavam seus negreiros como poucas vezes se vira, e os horrores experimentados durante a travessia oceânica tornaram-se ainda mais correntes. Numa noite de tempestade de 1843, o reverendo inglês Pascoe Grenfell Hill assegura ter visto quatrocentos infelizes serem trancafiados em um porão de onze metros de comprimento por seis metros e meio de largura e pouco mais de um metro de altura. Na manhã seguinte, dali foram retirados 54 corpos, despedaçados na luta pelo precioso ar de umas poucas escotilhas.³⁷

Navios superlotados de homens, ressalte-se. Pois, se, no Atlântico, os escravos do sexo masculino suplantavam as mulheres numa proporção de dois por um, nos negreiros do Índico a cifra facilmente dobrava. Tratava-se de uma escolha lógica: de acordo com inventários *post-mortem* do meio rural do Rio de Janeiro, de 1790 a 1835, entre os cativos que tinham entre doze e 55 anos de idade, os homens africanos tendiam a ser, em média, 13% mais caros do que as africanas.³⁸

Os caminhos pelos quais o tráfico índico se consolidou remetem à poética constatação de que todo ato instaura uma situação. Logo, se a história dos afro-orientais é, hoje, a menos conhecida dentre as de todos os africanos no Brasil, isso se deve, em grande parte, às opções implícitas ao seu traslado. A invisibilidade derivava da morte que os dizimava ainda nos primeiros tempos de Brasil, em proporções bem superiores às detectadas para outros grupos de africanos. Feneciam mais rápido e de modo

³⁷ Hill, Pascoe G. *Fifty days on board a slave-vessel*. Baltimore: Black Classic Press, 1993, p. 23.

³⁸ Os homens cativos nascidos no Brasil também eram mais caros do que as crioulas, numa média de 15%, cf. Florentino, Manolo. *Em costas negras...*, *op. cit.*, p. 221.

qualitativamente distinto, conforme sugerem os inventários post-mortem do século 19: os afro-orientais padeciam, em especial, de infecções, e os oriundos dos portos atlânticos, em especial, de traumas.

Protagonistas recentes da migração forçada, os moçambiques resistiam menos à esfera microbiana brasileira, tornando-se presas mais fáceis da disenteria e da varíola do que angolas, congos, benguelas, gêges ou nagôs, por exemplo. Por isso dispunham, em escala, de menor tempo do que esses, para estreitar laços, cultivar hábitos e socializar símbolos. Para fincar raízes, enfim.

Sua invisibilidade nutria-se também do esgarçado excedente masculino vigente entre eles, do qual redundavam exíguas frequências de arranjos familiares — pouco mais de 10% dos moçambiques viviam com seus cônjuges e/ou filhos, contra um quinto dos congo-angolanos e afro-ocidentais. Se a isso acrescentarmos a fragilidade microbiana, veremos o quão difícil era, para um afro-oriental, aculturar-se e gerar descendentes, os pilares de todo processo de re-significação cultural sólido e duradouro.

Por fim, embora vários estudos demonstrem que a escolha dos cônjuges escravizados era presidida por um critério altamente seletivo, com a endogamia por origem se impondo, também nesse aspecto os moçambiques divergiam. Os registros de casamentos depositados em arquivos do Rio de Janeiro são enfáticos a esse respeito. Apenas um ou dois de cada dez moçambiques unia-se a um cônjuge originário da África Oriental. Em contrapartida, mais de 3/4 dos embarcados na região congo-angolana e mais da metade dos afro-ocidentais contraíam matrimônio entre si. Presas tenras de um destino injusto, os poucos moçambiques que casavam faziam-no por meio de uma enorme pulverização cultural, igualmente derivada do exorbitante predomínio masculino.

Em um plano mais geral, esses fragmentos da trajetória afro-oriental reiteram a idéia de que a tragédia humana não tem porto de partida nem de chegada. No varejo demográfico, eles sugerem terem sido inúmeros os caminhos pelos quais a chamada criouliização (o outro nome da aculturação) vicejava — ou não — entre os africanos no Brasil.

Tantos e qualitativamente tão díspares entre si a ponto de tornar ocioso postular a existência de uma identidade “africana” entre nós, acima de tudo quando o cativo já não passa de tecido morto. Nada que desespere, entretanto. Afinal, parafraseando Jorge Luis Borges, coisa nenhuma no universo sabe que sua forma é única.

R E F E R Ê N C I A S

Fontes primárias

Arquivo Histórico Municipal de Salvador, 178.1 — *Termos de visitas do Senado, 1778-1803*, p. 96.

Arquivo Nacional (Rio de Janeiro), *Graças Honoríficas*, Latas Verdes, documento 857.

Arquivo Nacional (Rio de Janeiro), Junta do Comércio, caixa 376, pacote 1; caixa 374, pacote 2.

Arquivo Nacional (Rio de Janeiro), Processos de Falência, maço 657, número 9222; maço 701, número 10 990; maço 2314, número 1059 e maço 2332, número 591.

Arquivo Nacional (Rio de Janeiro), *Termos de contagem de escravos vindos da costa da África* (código 242), p. 189v.

Arquivo Nacional (Rio de Janeiro), *Termos de contagem de escravos vindos da costa da África*.

Arquivo Público Judiciário de Itaguaí (Rio de Janeiro), *Inventários post-mortem* (1820 1865).

Código 425 e *Inventários post-mortem* (1789-1832), ambas no Arquivo Nacional (Rio de Janeiro).

Inventários post-mortem 1789-1865, Arquivo Nacional (Rio de Janeiro).

Primeiro Ofício de Notas de Paraíba do Sul (Rio de Janeiro), *Inventários post-mortem* (1825 1865).

Representação dos Proprietários, Consignatários e Armadores de Resgate de Escravos, Dirigida a S. A. R., Rio de Janeiro, 1811 (Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, II 34, 26, 19).

Resumo do Rendimento dos Direitos dos Escravos que Entrarão Neste Porto desde o

Primeiro de Janeiro de 1790 até o fim de dezembro de 1794 (Correspondência do Vice-Rei para a Corte, Códice 68, vol. 14, fl. 91, Arquivo Nacional).

Fontes secundárias

Assis, Marcelo Ferreira. *Tráfico atlântico, impacto microbiano e mortalidade escrava, Rio de Janeiro c.1790- c.1830*. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2002 (dissertação de mestrado inédita).

Bauss, Rudolph W. *Rio de Janeiro: The rise of late colonial Brazil's dominant imperialism, 1777-1808*. Tulaine (Louisiana): Dept. of History/Tulaine University, 1977.

Birmigham, David. *Trade and conflict in Angola*. Oxford: Clarendon Press, 1966, pp. 131-61.

Brasil. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Estatísticas históricas do Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, 1986, v. 3, p. 29.

Burmeister, Hermann. *Viagem ao Brasil*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1980. p. 355; Brasil. Directoria Geral de Estatística. *Resumo histórico dos inquéritos censitários realizados no Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1922, pp. 193-4.

Capela, José. *O tráfico de escravos nos portos de Moçambique, 1733-1904*. Porto: Afrontamento, 2002, pp. 308-54.

Cavalcanti, Nireu Oliveira. O comércio de escravos novos no Rio setecentista. In: Florentino, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, *passim*.

Curtin, Philip D. Epidemiology and the slave trade. *Political Science Quarterly*, 1968, 83, pp. 190-216; Ladurie, Emmanuel Le Roy. *Le territoire de l'historien*. Paris: Gallimard, 1976, pp. 301-415; Curtin, Philip D. *Economic change in precolonial Africa: Senegambia in the era of the slave trade*. Madison: Wisconsin University Press, 1975, *passim*; Stein, Robert. *The French slave trade in the Eighteenth century – An old regime business*. Madison: The Wisconsin University Press, 1979, p. 98; e Postma, Johannes M. *The Dutch in the Atlantic slave trade – 1600-1815*. New York: Cambridge University Press, 1990, p. 66.

Curtin, Philip D. *The Atlantic slave trade: a census*. Madison: Wisconsin Uni-

versity Press, 1969, p. 268.

Curto, José C. & Gervais, Raymond R. A dinâmica demográfica de Luanda no contexto do tráfico de escravos do Atlântico Sul, 1781-1844. *Topoi*, março de 2002, 4, pp. 85-138.

Eltis, David. *Economic growth and the ending of the atlantic slave trade*. New York: Oxford University Press, 1989, p. 249.

Eltis, David. The nineteenth-century transatlantic slave trade: An annual time series of imports into the Americas broken down by region. *Hispanic American Historical Review*, 1987, 67, 1, pp. 109 38, *passim*.

Eltis, David; Behrendt, Stephen; Richardson, David; Florentino, Manolo. *The Trans-Atlantic Slave Trade: an On-Line Dataset* – daqui em diante TSTD2 – em prepare.

Florentino, Manolo Garcia. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro – séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

Florentino, Manolo. Sobre minas, crioulos e a liberdade costumeira no Rio de Janeiro, 1789-1871. In: Florentino, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade...*, *op. cit.*, p. 351.

Fragoso, João & Florentino, Manolo. *O arcaísmo como projeto* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001), *passim*.

Hill, Pascoe G. *Fifty days on board a slave-vessel*. Baltimore: Black Classic Press, 1993, p. 23.

Karasch, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*, *op. cit.*, pp. 63-4.

Klein, Herbert S. A integração social e econômica dos imigrantes portugueses no Brasil no fim do século XIX e no início do XX. *Revista Brasileira de Estudos de População*, jul./dez. 1989, v. 6 n. 2, p. 20.

Lobo, Eulália. *História econômica do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Ibemec, 1978. v. 1, p. 135; Karasch, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, pp. 109-12.

Lopes, Janaína Perrayon. *Casamentos de escravos nas freguesias da Candelária, São Francisco Xavier e Jacarepaguá: uma contribuição aos padrões de sociabilidade matrimonial no Rio de Janeiro (c. 1800 – c. 1850)*. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2005, p. 30 (dissertação de mestrado inédita).

Marcílio, Maria L. Sistemas Demográficos no Brasil do Século XIX. In: Marcílio, Maria L. (Org.). *População e sociedade*. Petrópolis, Vozes, 1984, *passim*.

Nunes, Antônio Duarte. Memórias públicas e econômicas da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro para o uso do vice-rei Luiz de Vasconcellos por observação curiosa dos annos de 1779 até o de 1789. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 1884, n. 48, pp. 27-9.

Rocha, Aurélio. Contribuição para o estudo das relações entre Moçambique e o Brasil -século XIX. *Studia*, 1992, 51, p. 67.

Schwartz, Stuart B. *Segredos internos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, *passim*.

(a) Não há registro do número de escravos exportados nem do local de embarque.

(b) Inclui nau saqueada por piratas espanhóis em Cabinda (1823), que embarcou 523 escravos, dos quais 260 desembarcaram no Rio de Janeiro; inclui ainda navio negreiro saqueado por piratas americanos em Cabinda (1825), que embarcou setecentos escravos, sem registro de desembarque no Rio de Janeiro

(c) Inclui nau saqueada por piratas em Benguela (1825), que embarcou 301 escravos, dos quais 163 desembarcaram no Rio de Janeiro

(d) Inclui navio negreiro que embarcara 622 escravos em Moçambique, naufragado em 1825. Foram resgatados e desembarcaram no Rio de Janeiro 138 escravos.

(e) Inclui nau saqueada por piratas em Cabinda (1827), que embarcou 498 escravos, dos quais 135 desembarcaram no Rio de Janeiro; outra, roubada em 1828, que embarcou 451 africanos e desembarcou 111 no Rio; mais uma, saqueada em 1828 por piratas de Buenos Aires, que embarcara 424 escravos e conseguiu fazer chegar ao Rio 95; inclui outra viagem de 1828, que depois de embarcar 692 escravos foi saqueada por piratas, mas conseguiu chegar ao Rio com 131 cativos; inclui ainda viagem que, em 1829, foi roubada ainda em terra, na África, que mesmo assim conseguira embarcar 292 escravos, fazendo chegar ao Rio de Janeiro 180.

(f) Inclui nau saqueada por piratas em Ambriz (1828), que embarcou trezentos escravos, dos quais 213 desembarcaram no Rio de Janeiro; outra, saqueada em 1830, que embarcou 418 escravos e desembarcou 311 no Rio; mais uma, igualmente saqueada em 1830 por piratas, que embarcara 345 escravos e conseguiu fazer chegar ao Rio 213; inclui outra viagem de 1830, que, depois de embarcar 423 escravos, foi saqueada por piratas, mas conseguiu chegar ao Rio com 402 cativos.

(g) Inclui nau saqueada em Molembo (1827), que embarcou 266 escravos, dos quais 53 desembarcaram no Rio de Janeiro;

(h) Inclui nau saqueada por piratas em Congo (1828), que embarcou 220 escravos, dos quais 92 desembarcaram no Rio de Janeiro;

(i) Inclui nau saqueada em Anomabu (1828), que, ainda assim ,embarcou 431 escravos, dos quais 430 desembarcaram no Rio de Janeiro;

(j) Para o ano de 1795, a série de viagens inicia-se em 5 de julho.

Crerérios:

1. Trabalha-se com a variável *majbuyport* e, quando esta não existe, utiliza-se a variável *plac1tra*.

2. Para 1.331 viagens, os registros oferecem o total de escravos exportados (618.910) e o de importados (564.318) – só essa amostragem é trabalhada para se estabelecerem os níveis de mortalidade (claro, sem considerar os seis casos em que há informações sobre essas três variáveis, mas não se conseguiu determinar o porto de embarque – 2.574 exportados e 2.238 importados).

3. Um total de 252 viagens não apresenta registro de importações ou de mortalidade ou de exportações ou não oferece nenhuma dessas informações. Em tais casos:

3.1 quando a viagem apresenta informação sobre o total de africanos importados e sobre a mortalidade (seis casos, com 2.915 importados), da soma dessas informações se estabelece o total de exportados;

3.2 quando a viagem apresenta informação sobre o total de africanos exportados e sobre a mortalidade (quatro casos, com 1.803 exportados), da diminuição de um pelo outro se estabelece o total de importados;

3.3 quando a viagem apresenta informação sobre o total de africanos exportados e importados (37 casos, com 12.120 exportados e 11.816 importados), aceitam-se tais números;

3.4 quando a viagem apresenta informação apenas sobre o total de africanos importados (103 casos, com 44.179 importados), aplica-se a taxa média de mortalidade detectada para a macro-região africana no quinquênio (ou o mais próximo) e, por meio dela, se estabelece o total de exportados;

3.5 quando a viagem apresenta informação apenas sobre o total de africanos exportados (doze casos, com 4.824 importados), aplica-se a taxa média de mortalidade detectada para a macro-região africana no quinquênio (ou o mais próximo) e, por meio dela, se estabelece o total de importados;

3.6. Para viagens que informam apenas o local de embarque (noventa casos), aplicam-se médias de exportação, de importação e de mortalidade detectadas para a macro-região africana no quinquênio (ou o mais próximo);

3.7. Para a única viagem em que o número de exportados (245) é inferior ao de importados (406), aceita-se o total de importados, aplica-se a mortalidade do quinquênio e encontram-se as exportações;

4. Exatas dezesseis viagens sofreram ataques de piratas, ou foram roubadas ainda em terra, na África, ou conheceram naufrágios. Em tais casos aceitaram-se os totais de exportados (6.906) e de importados (2.957).

Fonte: Eltis, David; Behrendt, Stephen; Richardson, David; and Florentino, Manolo. *The Trans-Atlantic Slave Trade: an On-Line Dataset* (TSTD 2) — em preparo.

4 - Apêndice

FLUTUAÇÕES DO VOLUME E DA MORTALIDADE DO TRÁFICO DE ESCRAVOS ENTRE A ÁFRICA E O PORTO DO RIO DE JANEIRO, 1795-1830

Ano/ Período	Porto/Região de embarque	# de viagens	# de escravos exportados	# de escravos importados	# de viagens com mortalidade	Taxa % de mortalidade
1795	ÁFRICA CENTRAL ATLÂNTICA	12	5727	5383	12	6,0
1795	Luanda	3	1514	1324	3	12,5
1795	Benguela	8	3678	3571	8	2,9
1795	“Angola”	1	535	488	1	8,8
1796-1800	ÁFRICA CENTRAL ATLÂNTICA	106	50583	46384	103	8,3
1796-1800	Luanda	37	18793	17257	36	8,2
1796-1800	Benguela	57	26155	23892	57	8,7
1796-1800	“Angola”	12	5635	5235	10	6,9
1796-1800	ÁFRICA ORIENTAL	3	1153	950	2	17,6
1796-1800	“Moçambique”	3	1153	950	2	17,6
1801-1805	ÁFRICA CENTRAL ATLÂNTICA	102	53196	49817	102	6,4
1801-1805	Luanda	34	18483	17019	34	7,9
1801-1805	Benguela	59	29706	28062	59	5,5
1801-1805	“Angola”	9	5007	4736	9	5,4

1801-1805	ÁFRICA ORIENTAL “Moçambique”	1	500	340	1	32,0
1801-1805	INDETERMINADO	1	523	510	-	-
1806-1810	ÁFRICA OCIDENTAL	9	2299	2168	5	6,1
1806-1810	Bonny	1	277	257	1	7,2
1806-1810	Gabão	1	252	237	-	-
1806-1810	Velho Calabar	2	759	714	1	5,7
1806-1810	Ilha de São Tomé	4	597	565	2	8,9
1806-1810	“Costa da Mina”	1	414	395	1	4,6
1806-1810	ÁFRICA CENTRAL ATLÂNTICA	118	62589	54218	108	13,5
1806-1810	Molemo	1	529	458	-	-
1806-1810	Cabinda	11	5573	4981	3	6,4
1806-1810	Luanda	15	6360	5067	15	20,3
1806-1810	Benguela	41	21616	19388	40	10,2
1806-1810	“Angola”	50	28511	24324	50	14,7
1806-1810	ÁFRICA ORIENTAL “Moçambique”	7	2678	2110	7	21,2
1806-1810		7	2678	2110	7	21,2
1811-1815	ÁFRICA OCIDENTAL	18	5705	4975	14	12,8
1811-1815	Ajuda	1	142	139	1	2,1
1811-1815	Costa do Ouro	3	832	780	3	6,2
1811-1815	Bonny	1	516	317	1	38,6
1811-1815	Gabão	2	110	107	2	2,7

1811-1815	Rio Camerum	4	1916	1719	3	9,8
1811-1815	Velho Calabar	3	950	856	3	9,9
1811-1815	Ilha de São Tomé	2	624	544	-	-
1811-1815	Ilha do Príncipe	1	212	162	1	23,6
1811-1815	“Costa da Mina”	1	403	351	-	-
1811-1815	ÁFRICA CENTRAL ATLÂNTICA	182	84060	78731	137	6,5
1811-1815	Loango	1	502	497	1	1,0
1811-1815	“Norte do Congo”	2	218	218	-	-
1811-1815	Congo	6	2992	2910	5	2,1
1811-1815	Cabinda	65	26601	25267	49	4,9
1811-1815	Ambriz	1	486	481	1	1,0
1811-1815	Luanda	17	8619	7784	11	11,3
1811-1815	Benguela	42	20613	19229	34	6,7
1811-1815	“Angola”	48	24029	22345	-	-
1811-1815	ÁFRICA ORIENTAL	21	8063	6817	13	14,1
1811-1815	“Moçambique”	17	6938	5846	11	14,2
1811-1815	Quilimane	1	352	302	-	-
1811-1815	Inhambane	2	419	365	2	12,9
1811-1815	Madagascar	1	354	304	-	-
1811-1815	INDETERMINADO	2	1145	921	-	-
1816-1820	ÁFRICA OCIDENTAL	1	386	337	-	-
1816-1820	Anomabu	1	386	337	-	-
1816-1820	ÁFRICA CENTRAL ATLÂNTICA	200	86080	79983	120	7,2

1816-1820	Loango	1	476	442	-	-
1816-1820	Congo	6	2027	1989	6	1,9
1816-1820	Cabinda	108	43163	40038	74	7,6
1816-1820	Ambriz	1	420	390	-	-
1816-1820	Luanda	34	15258	14143	13	7,5
1816-1820	Benguela	30	14293	13397	15	5,6
1816-1820	“Angola”	20	10443	9584	12	8,8
1816-1820	ÁFRICA ORIENTAL	49	25237	20013	20	20,7
1816-1820	“Moçambique”	24	12625	10012	16	20,7
1816-1820	Quilimane	13	6516	5165	4	20,9
1816-1820	Madagascar	12	6096	4836	-	-
1816-1820	INDETERMINADO(a)	1	0	114	-	-
1821-1825	ÁFRICA OCIDENTAL	3	1240	1116	2	9,6
1821-1825	Lagos	1	408	390	1	4,4
1821-1825	Rio Camerum	2	832	726	1	14,7
1821-1825	ÁFRICA CENTRAL ATLÂNTICA	201	95164	87292	179	7,2
1821-1825	Molembo	2	628	607	2	3,3
1821-1825	Congo	2	556	529	1	4,0
1821-1825	Cabinda(b)	47	24228	21974	38	5,3
1821-1825	Ambriz	20	9689	9373	17	2,5
1821-1825	Luanda	19	8621	7709	17	10,8
1821-1825	Benguela (c)	36	15831	14924	32	4,8
1821-1825	“Angola”	75	35611	32176	72	9,7

1821-1825	ÁFRICA ORIENTAL	81	39952	32087	77	18,9
1821-1825	“Moçambique”(d)	36	18529	14945	34	17,7
1821-1825	Quilimane	45	21423	17142	43	20,0
1821-1825	INDETERMINADO	3	1330	1238	-	-
1826-1830	ÁFRICA OCIDENTAL	3	1372	1312	-	-
1826-1830	Anomabu(i)	1	431	430	-	-
1826-1830	Ilha de São Tomé	1	529	510	-	-
1826-1830	Ajuda	1	412	372	-	-
1826-1830	ÁFRICA CENTRAL	411	149485	139974	329	5,1
	ATLÂNTICA					
1826-1830	Molembo(g)	25	5143	4773	17	4,1
1826-1830	Congo(h)	25	7760	7479	20	2,3
1826-1830	Cabinda(e)	113	48026	44725	95	3,6
1826-1830	Ambriz(f)	99	22930	21968	50	3,0
1826-1830	Luanda	10	4682	4454	9	4,8
1826-1830	Benguela	58	23580	21993	58	6,7
1826-1830	“Angola”	81	37364	34582	80	7,5
1826-1830	ÁFRICA ORIENTAL	99	57329	50653	94	11,7
1826-1830	“Moçambique”	48	29770	25715	45	13,7
1826-1830	Quilimane	36	18738	16768	34	10,8
1826-1830	Inhambane	6	3601	3326	6	7,6
1826-1830	Lourenço Marques	7	3907	3685	7	5,7
1826-1830	Madagascar	2	1313	1159	2	11,7
1826-1830	INDETERMINADO	2	249	229	-	-



CONTEXTO DA “EXCLUSÃO” DA MULHER DA ROTA DE ESCRAVOS DE MOÇAMBIQUE PARA O BRASIL (c. 1730-c. 1830)

BENIGNA ZIMBA

Introdução

DE MODO GERAL, AS ESTATÍSTICAS do comércio de escravos de Moçambique para as costas do Índico e do Atlântico não fazem referência à composição da população escrava por sexo. De meados do século XVIII e primeiras décadas do século XIX, embora com proporções diferenciadas, os portos de Quelimane, Ilha de Moçambique e Inhambane alimentaram sistematicamente o tráfico para o Brasil.¹ É do nosso conhecimento que, em 1754, cerca de novecentos escravos provenientes da Zambézia, de Sofala e de Inhambane desembarcaram no Brasil.² Nos anos 1770-1803 saíram, somente da Ilha de Moçambique, para o Índico e Atlântico, cerca de 75.212 a 78.370 escravos; enquanto, no período 1818-1830, embarcaram

¹ Veja, por exemplo, Memorial by Captain Owen Ship Leven, Mozambique, 07th October 1823, Public Record Office, London, United Kingdom. (Microfilm ZP 1/1/31, State Archives Branch Depository, Cape Town).

² Almeida, Pedro Ramos de. *Portugal e a escravatura em África: cronologia, do século XV ao século XX*. Lisboa: Estampa, 1978. p. 63.

desse porto 68.063 escravos.³ Entre 1806 e 1815, cerca de 9.720 escravos embarcaram dos portos moçambicanos para o Brasil. Essa média subiu, no período 1815-1820, quando aproximadamente 50.000 escravos saíram de Moçambique para o Brasil.⁴

Nessas estatísticas, investigações recentes apontam claramente para disparidades acentuadas entre o número de homens e mulheres que participavam no tráfico para o Brasil. Havia um desequilíbrio considerável entre homens e mulheres no referente ao: (i) número de escravos que embarcavam nos portos de Moçambique e faziam o percurso completo com vida até o Brasil; (ii) número de escravos que, mesmo desembarcando com vida nos portos do Brasil, a curto ou longo prazo, não serviam para alimentar a população de escravos moçambicanos nesse país. Por exemplo, durante o século XIX, na população escrava da província do Rio de Janeiro no Brasil, e que era proveniente da África Oriental, na sua maioria de Moçambique, a proporção entre os sexos masculino e feminino era de aproximadamente “3,2 homens para cada mulher, e entre os adultos a proporção atingia 3,4/1”⁵.

Elevadas taxas de mortalidade caracterizavam não só o percurso de viagem como também a população dos escravos de Moçambique que viviam no Brasil. No período entre c.1795 e c.1830, aproximadamente 0,3% dos

³ Alpers, Edward. Mozambique and Mozambiques: Slave Trade and Diaspora on a Global Scale, In: Zimba, Benigna; Alpers, Edward e Isaacman, Allen. *Slave Routes and Oral Tradition in Southeastern Africa*. Maputo/Mozambique: Filsom Entertainment Lda, 2005, p. 51.

⁴ Com base em Medeiros, Eduardo, *As Etapas da escravatura no norte de Moçambique*. Maputo: Universidade Eduardo Mondlane, 1988. pp.58-9; Vail, Leroy e White, Landeg, *The Slave Trade in Zambesia*. In: Vail, Leroy e White, Landeg. *Capitalism and Colonialism in Mozambique: A Study of Quelimane District*. Londres: Heinemann, 1980. p. 12; Isaacman, Allen, *A tradição de resistência em Moçambique: O Vale do Zambeze, 1850-1921*. Porto: Afrontamento, 1979. p. 6; Alpers, Edward A.. *Ivory and Slaves: Changing Pattern of International Trade in East Central Africa to the Later Nineteenth Century*. Berkeley/Los Angeles: University of California Press, 1975, p. 296.

⁵ Florentino, Manolo. Slave Trade between Mozambique and the Port of Rio de Janeiro, c.1790-c.1850, Demographic, Social and Economic Aspects. In: Zimba, Benigna, Alpers, Edward & Isaacman, Allen. *Slave Routes and Oral Tradition in Southeastern Africa*. Maputo/Mozambique: Filsom Entertainment Lda, 2005, p. 87.

escravos vindos dos portos de Moçambique morriam nos primeiros dias após o desembarque no Rio de Janeiro.⁶ Por outras palavras, a composição dos escravos quando de sua partida dos portos de Moçambique não era necessariamente proporcional à população escrava do local do destino final do roteiro do comércio de escravos, isto é, o Brasil.

A presença da mulher no comércio de escravos de Moçambique para o Brasil, no período entre c.1730 e c.1830, depende de vários fatores que devem ser vistos num mesmo contexto. Ao intitularmos este artigo “*A exclusão da mulher da rota de escravos...*”, pretendemos contribuir com reflexões que nos ajudam a compreender os níveis baixíssimos da presença feminina no roteiro do tráfico Moçambique-Brasil. Nesse contexto, concentramos a nossa examinação nos fatores conjunturais que se estendem do processo da captura de escravos de ambos os sexos à integração da mulher no circuito desse comércio. No conjunto dos mecanismos que ditam a integração da mulher no tráfico negreiro, o progresso da penetração colonial portuguesa em Moçambique e sua associação com guerras de expansão e domínio territorial assumem papel primordial. Naquela época, parte considerável dos conflitos locais não só envolvia africanos e portugueses como também terminava na captura de mulheres e homens para venda, como escravos.

Devido a sua localização geográfica, o Cabo da Boa Esperança é uma referência obrigatória nas rotas do comércio de escravos do Índico para a América do Sul. Nos finais do século XVIII e princípios do XIX, a saída de escravos do sexo masculino e feminino para o Brasil dependia fundamentalmente de dois elementos: (i) a demanda de homens e mulheres, para o trabalho nas plantações de açúcar e café; (ii) a procura de escravos moçambicanos, que, fazendo parte do roteiro para o Brasil, e podendo ficar na África do Sul, apareceram como solução fácil e lógica, respondendo assim à crise de falta de força de trabalho escravo na Colônia do Cabo.

Um último aspecto de importância fundamental que este artigo tenta explorar é a possível relação entre a discrepância dos preços de venda de escravos em Moçambique e os preços da revenda desses mesmos escravos no Brasil. Demonstramos mais adiante que, genericamente, nos portos

⁶ *id.*, p. 82.

de saída, em Moçambique e em boa parte da África Oriental, vendiam-se escravos do sexo feminino por preços mais elevados, comparativamente aos escravos do sexo masculino. Nos portos de desembarque no Brasil, em algumas circunstâncias, os mesmos escravos do sexo masculino, vindos de Moçambique e da África Oriental, valiam quase o dobro do preço das mulheres escravas provenientes da mesma região.⁷ Essa oscilação considerável de preços de compra e revenda de mulheres e homens também se aplica à África do Sul. Como evidenciaremos mais adiante, um número significativo de escravos era revendido na Colônia do Cabo e nunca completava a trajetória até o Brasil. São fatores dessa natureza que podem ter contribuído grandemente para a baixa percentagem de escravos moçambicanos do sexo feminino que compunham a população escrava, no Brasil, durante esse período.

A relação entre a captura e a entrada da mulher para o circuito do tráfico de escravos

A captura é o primeiro momento através do qual o escravo entra para o giro comercial de vidas humanas. Para melhor contextualização da presença da mulher no tráfico negreiro, começamos por examinar fontes cruciais que alimentaram a presença de escravos do sexo feminino nesse comércio, nomeadamente: (i) conflitos locais, que também incluíam guerras de expansão e ocupação territorial; (ii) estatísticas globais que fazem referência à mulher; e (iii) situações adversas que culminavam com a captura e venda de mulheres.

Mesmo sem dados concretos que substanciem a nossa suposição, verificamos que existe uma distância relativamente grande entre o número de escravas capturadas em território moçambicano e os escravos do sexo feminino que de fato entravam para o comércio transcontinental, incluindo o circuito para o Brasil.

Independentemente das motivações que estivessem por detrás dos

⁷ Dados elaborados com base em Florentino, Manolo, "Sobre os moçambicanos no Rio de Janeiro oitocentista" (Comunicação apresentada ao *Seminário Internacional Nas rotas do império: Eixos mercantis, tráfico de escravos e relações sociais no mundo português*, Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGHIS), Brasil, 5 a 7 de junho, 2006).

acontecimentos, as guerras e conflitos que envolviam os estados e chefaturas africanas figuram entre as principais causas que ditaram a integração da mulher ao comércio de escravos de Moçambique para o Brasil e outras regiões transoceânicas, durante os séculos XVIII e XIX. O progresso da colonização portuguesa em Moçambique associou-se freqüentemente a guerras que resultaram na captura de escravos, dentre eles, mulheres.

Em 1760, em Inhambane, no sul de Moçambique, como resultado de conflitos pela ocupação de terras, que envolviam portugueses e chefes locais, algumas mulheres foram vendidas como escravas.

No dia 19 de Outubro [1760] os [*habitantes*] dos régulos Baquene, Mucouana, pessoas do Fumo Muazambo e Manhepe e alguns landins do Régulo Tiane queimaram casas e algumas cabeças de gado. [...] Eu mandei cortar as cabeças de alguns landins⁸ e quanto às respectivas mulheres e crianças [*foram vendidas*] em haste pública [...] para suportar as despe[s]as que fiz com esta guerra.⁹

Ainda na mesma região, nos princípios do século XIX, os portugueses continuaram o seu envolvimento em guerras que contribuíram sobremaneira para a feitura de escravos, incluindo mulheres.

[...] No curso de uma guerra com o Mafumo, nós [*portugueses*] fizemos alguns escravos; entre eles adultos do sexo masculino e crianças, mulheres negras adultas, e crianças [*do sexo*] feminino. Todos eles foram vendidos em haste pública para evitar despesas e também com os resultados desta venda eu investi na Casa das Alfândegas de Moçambique.¹⁰

Através de documentos dessa índole, raramente sabemos do destino

⁸ Nome pejorativo atribuído a grupos étnicos habitantes do sul do Save, em Moçambique.

⁹ Correspondência de Inhambane para o governo de Moçambique. 29 de Dezembro de 1760. “Caixa 18”, Documento 96, Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa.

¹⁰ O governador de Lourenço Marques, Theodorico Jozé Pereire Ramos, ao governador e capitão general de Moçambique, Marcos Caetano de Abreu e Menezes. Baía de Lourenço

final das mulheres vendidas, embora esse padrão de conflito tenha servido, de fato, para alimentar o processo de inclusão de mulheres no circuito de escravos, a nível local, inter-regional e internacional. Como relata a narrativa que se segue, uma outra fonte da existência de mulheres escravas são os conflitos entre chefaturas africanas. Segundo uma fonte da época, em 1823, na atual província de Inhambane,

As tribos nativas [*opunham-se*] bastante ao tráfico de escravos, não obstante serem entusiastas das guerras para fazer escravos [*homens e mulheres*] que usa[*va*]m para pagar em troca de mercadoria nas transa[*c*]ções com estrangeiros. O mesmo também acontec[*ia*] ao longo do Rio Inglês, embora com ainda menor extensão, contudo o suficiente para manter as tribos vizinhas em fermento e estado contínuo de guerra através da qual obt[*inham*] escravos.¹¹

Situação idêntica existia na região do rio Sena, onde, por volta de 1823, vários reis do grupo étnico Marave estavam em guerra aberta, que se alastrou pelas regiões de Sena e Tete, e da qual resultou a venda de escravos do sexo feminino e masculino.¹²

Toda essa documentação faz referência esporádica a mulheres no grupo de pessoas que se tornaram escravas como resultado de vários tipos de conflito. Os documentos disponíveis nos arquivos,¹³ não nos permitem chegar a conclusões lógicas sobre a relação entre a mulher, os conflitos lo-

Marques, aos 20 de Junho de 1814, “Caixa 146”, Documento 69, Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa.

¹¹ Memorial by Captain Owen Ship Leven, Mozambique, 07th October 1823, Public Record Office, London, United Kingdom. (Microfilm ZP 1/1/31, State Archives Branch Depository, Cape Town).

¹² Memorial by Captain Owen Ship Leven, Mozambique, 07th October 1823.

¹³ Note-se que o presente artigo tem como base, entre outros, documentos dos Arquivos de Cape Town, Arquivo Histórico de Moçambique e Arquivo Histórico Ultramarino.

cais e as guerras, e o progresso da escravidão e do comércio de escravos. Através desses relatos, que elucidam somente sobre uma das origens de escravos para venda em Moçambique, aprendemos simplesmente que, aparentemente, nesse processo, as mulheres tinham igual tratamento que os homens, isto é, estavam sujeitas à venda como escravas.

Um último ponto, não menos importante, sobre o processo de captura e venda de mulheres, diz respeito a situações que, mesmo sendo esporádicas, contribuíram para alimentar a presença da mulher no tráfico. Em Moçambique e, genericamente, na África Oriental, existem referências a casos freqüentes de captura de mulheres, principalmente raparigas, nos fontanários de água ou à beira dos rios.¹⁴ Uma vez que tudo indica que a captura de mulheres e raparigas nessas circunstâncias servia para alimentar a escravidão doméstica e o tráfico de escravas a nível regional, a ligação entre esse processo e os circuitos internacionais, como a rota para o Brasil, torna-se, de fato difícil.

Todo esse percurso analítico pretende conduzir-nos a uma relação minimamente lógica entre o processo de captura de escravos do sexo feminino e a entrada da mulher para o giro internacional do tráfico, com particular incidência para o Brasil. Não obstante essa intenção, a análise das narrativas acima descritas torna evidente a escassez de dados concretos sobre números ou outros indicativos claros sobre a presença da mulher moçambicana nesse roteiro. Mesmo assim ficamos com a idéia de que não era muito difícil obter mulheres para o comércio como escravas. Por isso aventamos a hipótese de que, devido à relativa facilidade com que se capturavam escravos do sexo masculino, o número dos mesmos no circuito da venda deveria ser maior. Ao mesmo tempo, constatamos que o âmbito geral da comercialização da mulher é complexo: existe uma espécie de irracionalidade na relação entre a captura “fácil” da mulher e a ausência significativa de escravos do sexo feminino no tráfico transoceânico, especialmente para o Brasil.

¹⁴ Veja por exemplo, entrevistas não publicadas com Philip Munga, Mtsanganyiko – Mombasa, 30 de junho de 2003, e 1º de julho de 2003, Mombasa, Quênia.

Contexto geral do comércio de escravos de Moçambique para o Brasil

Como explicar a “exclusão” parcial da mulher no tráfico para o Brasil? Especialistas nessa área, como Manolo Florentino, encontram na distância longa que separa os portos de Moçambique e do Brasil e a relativa integração tardia de Moçambique nesse circuito, uma parte da explicação mais plausível para essa pergunta.¹⁵

Tentando ir um pouco além dessa constatação, o presente estudo pretende enfatizar que, dentre os fatores que explicam a dinâmica do comércio negreiro de Moçambique para o Brasil, a localização geográfica da Colônia do Cabo no roteiro desse comércio assume particular importância. A Colônia do Cabo constituía o ponto estratégico através do qual, obrigatoriamente, o tráfico de escravos de Moçambique para a América do Sul deveria ocorrer. Em Moçambique, o incremento gradual do comércio de escravos provenientes de locais como a Ilha de Moçambique, Quelimane e Inhambane, para o Brasil, tornou-se praticamente dependente das necessidades internas da Colônia do Cabo, em termos de força de trabalho escravo, essencialmente para a agricultura.

Em Abril de 1812, o Almirante Stopford comenta sobre as inconveniências que advinham do fato de que navios portugueses envolvidos no trajeto entre Moçambique e Rio de Janeiro “[...] têm o hábito de parar no Cabo da Esperança Boa para refrescar e abastecer com água”¹⁶. Na Tabela 1 que se segue, embora a estatística não diferencie homens e mulheres, mostramos a interligação e interdependência da Colônia do Cabo e do Brasil em relação ao tráfico dos portos de Moçambique.

É preciso ter em conta que os 9.427 escravos que totalizam o número mínimo de exportações de Moçambique, no período 1806-1813, não se referem exclusivamente ao desembarque no Brasil. Como ilustra a Tabela 1, uma parte daqueles escravos desembarcou na Colônia do Cabo.

Havia casos de barcos como o *Restaurador*, que, a 13 de maio de 1812,

¹⁵ Cf. Florentino, 2005, pp. 63-90.

¹⁶ Admiralty Office Papers, Public Record Office, London, United Kingdom. (Microfilm ZP 1/1/4-5 State Archives Branch Depository, Cape Town).

Tabela 1 – TRANSPORTE DE ESCRAVOS ATRAVÉS DOS PORTOS DE MOÇAMBIQUE PARA O BRASIL VIA CABO DA BOA ESPERANÇA, 1806-1813

Ano	Nome e/ou número de barcos	Número de escravos	Destino
1806	11 barcos incluindo <i>Betsey, Flor do Rio, Dido, Animagrande e Variata</i>	2.686	Brasil e Cabo da Boa Esperança
1807	<i>Constância</i>	260	Brasil
1807	Flor do Rio	374	
1807	Diana	Não especificado	
1807	<i>Restaurador</i>	400	
	<i>Espada de Ferro</i>	316	
	Não identificado	420	
1808	Albuquerque (140), Prince (160), Animagrande (362)	Ca. 662	Colônia do Cabo
Janeiro 1808	Portuguese ships Rosália and Two Brothers.	Ca. 630	Brasil e Cabo da Boa Esperança
Outubro 1809	Dois Irmanos (210), Dido (400) Elizabeth (373), Prince Regent (160), Animagrande (362)	2.038	River Plate e Brasil vindos da Ilha de Moçambique e Inhambane
1811	Dois Irmanos (210), Alexandre (214).		Rio de Janeiro vindos da Ilha de Moçambique e Inhambane
1812	<i>Esquera</i>	440	
1812	Resolution	450	
1812	Feliz Dia	250	
1812	Restaurador	451	

1813	<i>Restaurador</i>	50 escravos ficaram no cabo da Boa Esperança; não há registro dos escravos que desembarcaram no Brasil ¹⁷	Brasil
Total		9.427	

Fontes: Ships Arrival and Departures 1807, "Port Captains", PC 3/11; e CO 1692, State Archives Branch Depository, Cape Town; Sources: Ships Arrival and Departures 1806, 1808, "Colonial Office" CO 6080, CO 6083, SABD, Cape Town; Ships Arrival and Departures 1807, 1808, "Port Captains", PC 3/11, SABD, Cape Town.

levando a bordo escravos de Moçambique para o Brasil, esteve detido no Cabo da Boa Esperança e foi condenado pelo Tribunal da Colônia do Cabo, por causa de irregularidades nos documentos do barco.¹⁸ Não nos interessa muito o caso da detenção do barco, mas é preciso reconhecer que foi através desse episódio que soubemos da inclusão de mulheres nesse carregamento para o Brasil. De maneira semelhante, correspondência extensa, que envolve a Secretaria de Estado, o Departamento de Estado e o Tribunal da Colônia do Cabo, demonstra que, por causa de irregularidades nesse processo contínuo de transporte de escravos, outros barcos portugueses, como o *Feliz Dia*, fizeram viagens freqüentes entre Moçambique e Brasil. Eles foram objeto de multas ou inspeções por parte das autoridades de controle de navegação marítima no Cabo, e também transportavam números não especificados de mulheres.¹⁹

¹⁷ Cradock, John F. Letter from Sir John Cradock to Earl Bathurst. Government House, Cape of Good Hope, 24 January 1813. In: Theal, George McCall. *Records of the Cape Colony*. London: Printed for the government of the Cape Colony, 1901, p. 129.

¹⁸ John F. Cradock to the Government House, Cape of Good Hope, 13 May 1812, Public Record Office, London, United Kingdom (Microfilm ZP 1/1/5 State Archives Branch Depository, Cape Town, 1812).

¹⁹ Cradock, John F. Letter from Sir John Cradock to Viscount Strangford. Government

Exemplos adicionais ilustram o papel da Colônia do Cabo na trajetória Moçambique-Brasil. A “Lista de navios que pertencem aos comerciantes da Ilha de Moçambique, de 21 de Agosto de 1801” indica que os barcos *Castelão de Dio*, *Joaquina* e *Boa Caetana* transportaram um número não especificado de escravos para o Brasil e outros portos não identificados da América do Sul, mas deixaram na Colônia do Cabo parte dos escravos vindos de Moçambique.²⁰ Num pedido que surgiu em requerimentos datados de 1797 e 1798, e dirigidos ao conde Macartney, uma carta escreve,

Porque os escravos de Moçambique são próprios para a Colônia, a Assembleia do Senado (Burger Senate) pede autorização, para importar aproximadamente 400 escravos. Sem esses escravos, o trabalho agrícola da Colônia é infinitamente mais difícil. Para prevenir o fracasso da agricultura, é indispensável que vários escravos sejam importados anualmente de Moçambique.²¹

Os Arquivos de Cape Town possuem várias cartas com pedidos referentes à possibilidade de a Colônia do Cabo poder usufruir dos escravos

House, Cape Town, 22nd April 1813. In: George McCall Theal. *Records of the Cape Colony*. London: Printed for the government of the Cape Colony, 1901. pp. 166-168; Kekewich, George Letter from George Kekewich, Esqre., to Sir John Cradock. Cape Town, March 26th 1814. In: Theal, George McCall. *Records of the Cape Colony*. London: Printed for the government of the Cape Colony, 1901.

²⁰ Francisco Guedes de Carvalho e Menezes, governador e capitão general dos estabelecimentos portugueses da Costa Oriental de África, sobre o navio dinamarquês “Dois Amigos”. [Ilha de] Moçambique 17 de julho de 1801. “Caixa 88”, Documento 56, Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa.

²¹ Assembly of the Burger Senate to Francis Dundas Cape of Good Hope, 25 February 1799, “British Occupation”, BO 90, State Archives Branch Depository, Cape Town.

de Moçambique com destino ao Brasil.²² Em dezembro de 1800, o brigue português *Boa Caetana*, que supostamente viajava em direcção à costa do Brasil, parou no Cabo da Boa Esperança para consertar, com uma carga de 160 escravos vindos da Ilha de Moçambique. Nessa altura, Michael Hogan pediu ao governador da Colônia do Cabo permissão para que um certo número desses escravos da Ilha de Moçambique ficassem no Cabo, com a finalidade de responder à demanda dos agricultores locais.²³

É pertinente realçar que, durante o século XVIII, na Colônia do Cabo, a agricultura com base fundamental no trabalho escravo, constituía a fonte mais importante de bens de exportação de produtos. Após a Companhia da Índia Oriental ter cessado com a importação de escravos para o trabalho agrícola na Colônia (essencialmente o cultivo de cereais, como o milho), aumentou a demanda de mão-de-obra escrava. O incremento considerável da população de raça branca na Colônia, paralelamente ao aumento rápido da circulação mercantil, eram fatores que requeriam um aumento proporcional de trabalhadores (escravos) para a produção agrícola.²⁴

Pelos dados de uma parte considerável desse tipo de correspondência é muito difícil saber, mesmo através de cálculos aproximados, a proporção entre o número de mulheres e homens de Moçambique que, a caminho do Brasil, ficavam na Colônia do Cabo, fazendo trabalho agrícola. Em algumas circunstâncias, verifica-se que

Há tentativas de privar navios de escravos vindos de Moçambique e viajando para o Rio de Janeiro[,] do abastecimento de água

²² Através de uma série de documentos, a “Assembleia do Senado” da Colônia do Cabo argumenta claramente sobre a necessidade de importar escravos de Moçambique. Fonte: Zimba, Benigna. *Overseas Trade, Regional Politics, and Gender Roles: Southern Mozambique*, c. 1720 c. 1830 (Tese de Doutorado, Michigan, 1999), Capítulo IV; Assembly of the Burger Senate to J. H. Craig, Cape of Good Hope 29 November 1797, British Occupation, BO 90, SABD, Cape Town.

²³ Michael Hogan to George Yonge Bart, Cape of Good Hope 23 December 1800, “British Occupation”, BO 90, State Archives Branch Depository, Cape Town.

²⁴ Memorial by Samuel Murray, Cape Town, 02 December 1812, Public Record Office, Lon-

nos portos da Colônia do Cabo. Considerando que esses navios não podem fazer a viagem inteira sem esta provisão de água no Cabo, esta medida contribuiria fortemente para fazer parar o tráfico de escravos de Moçambique para o Brasil. Porém, por outro lado ela abre mais possibilidades de prover as necessidades da Colônia do Cabo com escravos vindos de Moçambique.²⁵

A correspondência mostra também que existia uma relação íntima entre a crise de viabilidade do tráfico na Colônia do Cabo, a ascensão do processo de implementação da abolição britânica em África e o progresso do tráfico negreiro Moçambique-Brasil. Como deixa transparecer a descrição que se segue, datada de 1823, os problemas de controle do tráfico dessa rota começavam em Moçambique:

Eu sei que os portugueses, depois do aparecimento da inspecção do navio Britânico *Leven* com o Capitão Owen, enviaram do seu forte 180 escravos sem que eles pudessem ser vistos pelos ingleses. [...] Eu menciono estas circunstâncias para mostrar que há um tráfico de escravos de Delagoa Bay, através da Ilha de Moçambique para o Brasil.²⁶

Igualmente, o capitão Owen refere-se a detalhes desse circuito que não só tornam o nosso cálculo (contemporâneo) da estimativa de números de escravos muito difícil, mas, sobretudo, apontam para a fraca capacidade de controle efetivo desse comércio. Owen diz-nos que, por volta de outubro de 1823, “[...] um cargueiro atracou em Quelimane com escravos para o Brasil e usando bandeiras das cores do Brasil”²⁷. Segundo esse documento,

don, United Kingdom. (Microfilm ZP 1/1/6 State Archives Branch Depository, Cape Town).

²⁵ Assembly of the Burger Senate to George Earl of Macartney, Cape of Good Hope 30th January 1798, “British Occupation”, BO 90, State Archives Branch Depository, Cape Town.

²⁶ Memorial by Joseph Nourse Simons Bay, September 1823, Public Record Office, London, United Kingdom. (Microfilm ZP 1/1/29 State Archives Branch Depository, Cape Town).

o transportador não foi inspecionado, o que torna difícil avaliar não só o número de escravos a bordo, como, principalmente, a composição por sexo.

Do mesmo modo, a documentação torna evidentes as dificuldades que as autoridades britânicas tinham em lidar com o seu posicionamento legal em relação ao tráfico de escravos a nível internacional, particularmente o envolvimento da Colônia do Cabo como ponto estratégico para a travessia transoceânica. À medida que a abolição britânica foi ganhando importância internacionalmente significativa, a discussão sobre a continuação da importação de escravos de Moçambique, bem como a viabilidade do tráfico e do uso do trabalho escravo na Colônia do Cabo e no Brasil também começou a ocupar um grande espaço nas agendas dos governos de Portugal, Brasil e, logicamente, Inglaterra.

Entre os finais da década de 1810 e os meados da década de 1820, são vários os tratados anglo-saxônicos que afetam diretamente o progresso do comércio negreiro do trajeto Moçambique-Brasil. Uma vez que esse assunto transcende o âmbito deste estudo, merece particular atenção somente o tratado de 19 de fevereiro de 1810, que, através do artigo 4º, permite “legalmente” que Portugal continue a comprar ou comercializar escravos nas regiões delimitadas “[...] especificamente pelos limites determinados dentro de 26º e 30º de latitude”. De acordo com essa disposição legal, a “[...] Baía de Lourenço Marques representava não só o limite das possessões portuguesas na costa oriental de África ...”, como também os locais onde o tráfico poderia continuar.²⁸ Como consequência, nos anos 1820, o Brasil era excepcionalmente o mercado para venda de escravos com quem a Inglaterra mantinha um tratado cujas condições bastante ambíguas permitiam a continuidade do tráfico com Moçambique.²⁹

²⁷ Memorial by Captain Owen Ship Leven, Mozambique, 07th October 1823.

²⁸ Portuguese Slave Trade: Copy of the 10th Article, of the Treaty of Friendship and Alliance between His Britannic Majesty and His Royal Highness the Prince Regent of Portugal Signed at Rio de Janeiro the 19th of February 1810 and Published by Authority (signed by Joze Silvestre, February 15 1812), Public Record Office, London, United Kingdom. (Microfilm ZP 1/1/7, State Archives Branch Depository, Cape Town).

²⁹ Memorial by Captain Owen Ship Leven, Mozambique, 07th October 1823.

Nas suas “Memórias” sobre o assunto da abolição do tráfico na região, o capitão Owen comenta indiretamente que muitos traficantes jamais souberam da existência desse acordo.³⁰ Entretanto, se é ou não coincidência, é imperioso notar que, depois de 1810, cerca de 10.000 escravos por ano, contando com homens e mulheres, embarcavam dos portos de Moçambique com destino ao Brasil.³¹ O capitão Owen escreve a esse propósito:

Em Quelimane 16 cargueiros levaram escravos dentro do último ano [1822] chegando a 10,000 e a ordem nova de coisas provocada pela revolução em Portugal e no Brasil, abriu o porto de Quelimane e Inhambane a uma comunicação directa com o [Brasil], que os permite continuar este tráfico abominável com mais vantagem e para uma ainda maior extensão.³²

No mesmo documento, datado de 1823, o capitão Owen, continua, afirmando que,

Na costa Oriental de África o tráfico de escravos recebeu um impulso novo recentemente para o Brasil [...]. Há neste porto [Ilha de Moçambique] sete cargueiros que se preparam para o Rio de Janeiro, um deles com cerca de 600 toneladas, e para levar 1,200 escravos[;] a exportação anual de escravos deste porto não pode ser menos que 15,000 [...]³³

³⁰ *ib.*

³¹ Vários documentos da série *Admiralty Office Papers* fazem referência ao tráfico de escravos entre a Colônia do Cabo e a Baía de Delagoa em Moçambique, nos anos 1820. Fonte: cf. Zimba, Benigna. *Overseas Trade, Regional Politics, and Gender Roles: Southern Mozambique, ca. 1720 to ca. 1830*, Capítulo IV; Admiralty Office Papers, 23 December 1823, Public Record Office, London, United Kingdom. (Microfilm ZP 1/1/29 State Archives Branch Depository, Cape Town); Eduardo Medeiros, *As Etapas da escravatura no norte de Moçambique*, pp. 58-9.

³² Memorial by Captain Owen Ship Leven, Mozambique, 07th October 1823.

³³ *ib.*

Considerando as diversas fontes primárias e secundárias que narram e/ou discutem as circunstâncias do tráfico Moçambique-Brasil nos anos 1820, e em função dos tratados anglo-saxônicos,³⁴ as observações do capitão Owen interessam-nos em particular, pelos comentários sobre as condições precárias e a viabilidade do tráfico nessa trajetória. Segundo ele, uma parte, “[...] cerca de metade da carga”, dos escravos quase sempre não chega ao destino final (Brasil).³⁵

É difícil avaliar a medida em que os traficantes ponderavam a taxa de mortalidade dos escravos de Moçambique com relação à viabilidade do tráfico e ajuizar até que ponto consideravam incluir escravos do sexo masculino ou do sexo feminino nesse trajeto. Se esse exercício é complicado, mais simples se torna considerar a maneira como os comerciantes ponderavam os preços dos escravos provenientes de Moçambique. Esse fator que se afigura preponderante na nossa percepção dos fatores que contribuíram para a exclusão ou inclusão da mulher no trajeto Moçambique-Brasil, via Colônia do Cabo, é o objeto da nossa discussão em seguida.

Os preços e a venda de mulheres em Moçambique

Começamos por questionar: “Como é que os preços de escravos do sexo feminino, vendidos através dos portos de Moçambique, terão influenciado a presença da mulher africana no circuito para o Brasil?” A essa pergunta adicionam-se outras, que advêm da natureza das diferenças de gênero entre o homem e a mulher, e que tornam o sexo feminino mais vulnerável a todos os problemas ligados a esse giro comercial, bem como os fatores que influencia-

³⁴ Cf. Eldredge, Elizabeth, *Sources of conflict in southern Africa c.1800-1830: The ‘Mfecane’ Reconsidered*, In: Hamilton, Carolyn. *The Mfecane Aftermath: Reconstructive Debates in Southern African History*. Johannesburg: Witwatersrand University Press, 1995, pp. 123-161 (Dissertation); Harries, Patrick, *Labour Migration from Mozambique to South Africa with Special Reference to the Delagoa Bay Hinterland, c.1862 – 1897*. University of London: School of Oriental Studies, 1983. Ph.D. thesis. Memorial by Joseph Nourse Simons Bay, September 1823.

³⁵ Memorial by Captain Owen Ship Leven, Mozambique, 07th October 1823.

ram a presença da mulher não só na rota para o Brasil mas também no tráfico transoceânico em geral.

Para além dos dados da tabela 1 acima, é importante recorrer aqui, de novo, a alguns números da participação global de Moçambique no giro transoceânico, e que incluem homens e mulheres. Calcula-se em cerca de 75.212 a 78.370 o número de escravos exportados do norte de Moçambique, entre 1770 e 1803, e em aproximadamente 68.063 o número de escravos exportados, no período 1818-1830.³⁶ Através da correspondência da Colônia do Cabo datada de 1799-1807, estimamos em 2.534 a 2.600 os escravos que saíram de Moçambique para a África do Sul;³⁷ e em um mínimo de 3.280 os escravos que saíram oficialmente de Moçambique para as Ilhas do Índico, entre 1813 e 1822.³⁸

No respeitante à relação entre o progresso do tráfico e os preços de escravos dos portos de Moçambique no mercado internacional, assume importância crucial o posicionamento dos Achikunda no comércio para o Brasil. O ressurgimento das plantações de açúcar no Nordeste do Brasil e o subsequente estabelecimento de plantações de café no Vale do Paraíba criaram uma nova demanda, que resultou na baixa dos preços de escravos. No século XIX, os prazeiros do Vale do Zambeze, em Moçambique, tornaram-se os fornecedores mais baratos de escravos exportados através do porto de Quelimane, colocando assim a Ilha de Moçambique em plano secundário no que respeita ao número de escravos que saíam anualmente dessa Colônia para o Brasil.³⁹ É esse preço barato de escravos que, por volta de 1807, também motiva mercadores brasileiros a estabelecer um posto de venda de escravos nas cercanias do porto de Quelimane.⁴⁰

³⁶ Alpers, 1975, pp. 187-213.

³⁷ Zimba, 1999, p. 233.

³⁸ *id.*, p. 241.

³⁹ Isaacman, Allen & Isaacman, Barbara, The Ambiguous Role of the Chikunda in the South Central African Slave Trade 1800-1902. In: Zimba, Benigna; Alpers, Edward; Isaacman, Allen. *Slave Routes and Oral Tradition in Southeastern Africa*. Maputo/Mozambique: Filsom Entertainment Lda, 2005, p. 135.

⁴⁰ *ib.*

Até 1807, altura em que, mundialmente, o tráfico era legal, o critério da compra de um escravo dependia essencialmente da rentabilidade e da função para a qual ele era adquirido. Na escolha entre um homem e uma mulher e no processo de estabelecimento dos respectivos preços, geralmente pesavam fatores como a condição física, (saúde) e a idade do escravo.

Um aspecto importante e pouco explorado na historiografia africana, e que diz respeito à relação que se estabelecia entre o comerciante que adquiria escravos para colocá-los no circuito e o futuro dono desses escravos, é o provável grau de “fidelidade” do escravo em relação ao respectivo proprietário.⁴¹ Da mesma maneira, ao comerciante de escravos não interessava comprar pessoas que pudessem perigar as já exíguas condições de segurança no trajeto de transporte, criar tumultos e oferecer todo tipo de resistência, durante o processo da travessia. Também, mesmo considerando que, após o desembarque no Brasil, as possibilidades de os escravos fugirem dos seus proprietários eram quase ínfimas, em última instância, não podemos ignorar por completo esse fator. Obviamente, no ato da compra, o comerciante dificilmente poderia ponderar todos esses fatores, mas, consciente ou inconscientemente, o comprador tinha como contornar a situação: pela sua natureza, escravos do sexo feminino eram menos suscetíveis de provocar revoltas durante a travessia e fugir dos seus proprietários.

Visto sob esse prisma, o traficante de escravos tinha algumas razões para a preferência por mulheres. Mas, como realçamos na introdução, uma característica peculiar do comércio Moçambique-Brasil é a ausência de lógica dos fatos; não podemos estabelecer relações diretas entre as circunstâncias da aquisição de escravos em Moçambique, os condicionalismos da travessia e o número de escravos do sexo feminino.

Atendendo ao conjunto de adversidades típicas da rota Moçambique-Brasil, interrogamos também por que motivos o comerciante compraria uma mulher, sabendo que, durante a trajetória, ela poderia eventualmente perecer mais facilmente que o homem. Entre 1795 e 1830, a taxa de mortalidade de

⁴¹ O termo “fidelidade” refere-se aqui à probabilidade de o escravo tentar fugir, em qualquer momento que lhe fosse oportuno.

escravos provenientes de Moçambique variava grandemente entre 5,5% e 20%.⁴² Mais do que noutros roteiros, tudo indica que a distância longa da rota e as eventualidades da passagem pela Colônia do Cabo, às quais esse circuito estava sujeito, influenciaram o traficante na escolha entre homens e mulheres.⁴³ Com a abolição do comércio nas colônias britânicas e mesmo com as dificuldades de controle desse processo, como referimos anteriormente, parece-nos que, para os traficantes, reduziram-se gradualmente as variáveis de escolha de escravos disponíveis para integrar essa rota. Aparentemente, os traficantes não tinham muitas opções, no concernente à escolha entre homens e mulheres.

A discussão desses detalhes no plano hipotético não pode menosprezar o papel da própria mulher como objeto da compra. Colocamos nesse contexto perguntas que não se aplicam exclusivamente ao tráfico para o Brasil. Questionamos se, por exemplo, a mulher adulta tinha alguma opção de “manipulação” durante o processo da sua compra ou na trajetória que a conduzia ao tráfico transoceânico. Quais eram as possibilidades de a mulher influenciar o traficante, para que fosse ou não escolhida e, desse modo, participar conscientemente do circuito do tráfico?

No processo do tráfico transoceânico, tudo indica que, principalmente durante a fase inicial da trajetória, em Moçambique, a mulher não era um sujeito totalmente passivo. Havia uma diversidade de relações de gênero que se desenvolviam entre o comprador e a mulher. Entendemos “relações de gênero como uma categoria sociocultural que abrange muitas esferas do relacionamento entre homens e mulheres”.⁴⁴ Entretanto, é mais fácil compreender a relação entre o homem e a mulher e entre a mulher e o

⁴² Florentino, 2005, pp.81-3 (tabelas 6 e 7). Note-se que, segundo o autor, essas taxas de mortalidade incluem, entre outros aspectos, os escravos que morriam na trajetória, ao desembarcar no Brasil, depois da quarentena, etc.

⁴³ Por exemplo, no período entre 1803-1830, dependendo do porto de desembarque no Brasil, os navios levavam, em média, 56 a 74 dias de viagem. Esse período de duração é, comparativamente, quase o dobro do tempo de travessia dos navios vindos da Costa Atlântica de África. Fonte: Florentino, 2005, p. 84 (tabela 8).

⁴⁴ Zimba, Benigna, *Mulheres invisíveis*: O gênero e as políticas comerciais no sul de Moçambique, 1720- 1830. Maputo: PROMÉDIA, 2003. pp.23, 25.

comércio inter-regional e internacional, se olharmos para a complexidade dos mecanismos que envolviam as redes de comércio em Moçambique nos séculos XVIII e XIX. Nesse contexto, destacamos as fases em que se estabeleciam uma série de contatos com comerciantes que se dedicavam à venda de escravos e os intermediários que localizavam as pessoas que, posteriormente, entravam para o circuito das transações comerciais.⁴⁵ É através desse plano conceptual e empírico que “exploramos as subtilidades do poder feminino e da participação da mulher nas relações comerciais domésticas e inter-regionais desta época”⁴⁶.

Relatos dispersos sobre casos na África Oriental, nos finais do século XIX, revelam que, em algumas situações, a mulher conseguia fazer uso da beleza física em seu favor. Outras fontes também indicam que, não raramente, por rezear a violência física, a violação sexual, a separação forçada dos filhos e da família, engravidar de um desconhecido ou todo tipo de violentação moral e psíquica, a mulher ajudava a criar mecanismos para a sua fácil integração no circuito, através da compra.⁴⁷

O preço das escravas tem uma relação íntima com o papel que as mulheres desempenhavam nas sociedades escravistas. Na África pré-colonial e colonial, a capacidade reprodutiva determina em larga escala o lugar da mulher na sociedade e na economia doméstica.⁴⁸ Porém, a historiografia africana é unânime em afirmar que a demanda de escravos do sexo feminino não pode ser vista necessariamente em função da sua capacidade reprodutiva, pois tudo indica que o fator reprodução não é o único que determinou a presença de mulheres no circuito do tráfico.⁴⁹

⁴⁵ Para uma definição exaustiva das “redes comerciais”, cf. Zimba, 2003, pp.120-1.

⁴⁶ Zimba, 2003, p. 25.

⁴⁷ Veja, por exemplo, entrevistas não publicadas com Philip Munga, Mtsanganyiko – Mombasa, 30 de junho de 2003, e 1º de julho de 2003, Mombasa, Quênia.

⁴⁸ Meillassoux, Claude, *Female Slavery*. In: Robertson, Claire C.; Klein, Martin A. *Women and Slavery in Africa*. Madison: University of Wisconsin Press, 1983. p. 49.

⁴⁹ Robertson, Claire C.; Klein, Martin A. *Women's Importance in African Slave Systems*. In: Robertson, Claire C. & Klein, Martin A. *Women and Slavery in Africa*. Madison: University of Wisconsin Press, 1983, p. 4; Cooper, Frederick. *Plantation Slavery on the East Coast of Africa*. New Haven and London: Yale University Press, 1977, pp. 256-266.

Os dados sobre o grau de fertilidade da mulher nas sociedades escravistas são bastante escassos.⁵⁰ Patrick Harries afirma que, no Estado de Gaza, durante o século XIX, a reprodução de escravos como uma classe era mínima.⁵¹ É difícil avaliar o equilíbrio entre a procura de força de trabalho feminino e masculino. Mais complicado é avaliar a relação entre a demanda e a capacidade que os comerciantes tinham de criar equilíbrio durante o processo de captura e venda. Embora aparentemente a demanda pelo trabalho masculino fosse maior que pelo feminino, essa procura não se devia exclusivamente à necessidade de reproduzir escravos.⁵² Não obstante o valor reprodutivo, o preço da mulher era avaliado sobretudo em função da sua capacidade de trabalhar: “o trabalho que uma mulher poderia executar determinava o preço da mesma”⁵³.

Com algumas exceções, em Moçambique os preços de escravos do sexo masculino e feminino variam no tempo e no espaço, mas, de um modo geral, as mulheres eram vendidas por preços mais elevados comparativamente aos preços dos homens. De acordo com o capitão Owen, por volta dos anos 1820, o preço de um escravo em Quelimane, Inhambane e Delagoa, raramente excedia dois ou três dólares espanhóis, e essa venda era feita aos portugueses, que obtinham como retorno, talvez, vinte ou trinta dólares espanhóis, por cada escravo; “uma boa parte desses valores é necessariamente gasta para a subsistência dos escravos que mesmo assim, é raramente suficiente para manter os escravos vivos durante toda a viagem”⁵⁴.

Um documento assinado por Francisco de Mello e Castro, instruindo sobre os preços que os mercadores deveriam pagar à Fazenda Real na venda de escravos a embarcar da Ilha de Moçambique com destino aos portos do Brasil e Índia, escreve que

⁵⁰ Robertson; Klein, 1983, p. 8.

⁵¹ Harries, Patrick, “Slavery, Social Incorporation and Surplus Extraction; The Nature of Free and Unfree Labour in South-East Africa”, *Journal of African History* 22 (1981): 325.

⁵² Meillassoux, 1983, p. 49.

⁵³ *id.*, p. 55.

⁵⁴ Memorial by Captain Owen Ship Leven, Mozambique, 07th October 1823.

Os escravos [*adultos*] pagam cada um 3 cruzados. Os pequenos [*crianças*] os quais normalmente são chamados bichos, estes pagam 1 cruzado. O sexo [*feminino*] pagará cada um 2 cruzados; e no que respeita aos direitos que os mesmos escravos vindos dos portos desta capitania e esta praça [*Ilha de Moçambique*] estes se guardarão invioláveis. [...] No que respeita especialmente a escravos, tanto para a saída como para a entrada no porto da [*Ilha de Moçambique*] os comerciantes pagarão 4% de direito alfandegário.⁵⁵

Tal como escreve esse documento, durante o período do tráfico, em Moçambique e muitas outras partes da África, o comércio de escravos estabelece preços diferentes para mulheres, homens e crianças, e é precisamente este fator que nos permite fazer mais algumas ilações sobre a dinâmica da inclusão de mulheres na exportação de escravos de Moçambique para o circuito transoceânico.

Porque nos séculos XVIII e XIX circulavam várias moedas, a comparação dos preços de escravas vendidas através dos portos de Moçambique para o tráfico transoceânico não é proporcional.⁵⁶ Em 1731-1732, durante o período holandês, em Inhambane e Delagoa Bay, o preço de escravos do sexo feminino, incluindo mulheres adultas e crianças, variava entre 1 e 2 br blue guinees, valor ao qual se adicionavam de 1 a 4 peças de tecido.⁵⁷ Contra-

⁵⁵ Provizão de Francisco de Mello e Castro, do Conselho de Sua Magestade, Governador e capitão general de Moçambique, Sofala, Rios de Sena, e toda a coast de África, desde o Cabo Delagado até a Bahia de Lourenço Marques. 18 de Junho de 1753. “Caixa 8”, Documento 6, Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa.

⁵⁶ Veja notas sobre moedas que circulavam em Moçambique, entre 1689 e princípios do século XIX. Zimba, 1999, p. 380.

⁵⁷ Cf. Capelle, Jan van. Dagregister door mij ondergeteekende gehouden in de hoker de Snuffelaar, inhoudende de voornaamste voorvallen, de ngotie bettreffende, geduurende de vojagie langs de Z.O.t kust van Africa; weesende gedestineert geweest na de Rivieren Niambani & De Lagoa, mitsgaders soodanige andere baaijen of Rivieren, als op de kust van Terra de Natal, voornamentlijk van Baij d’ à Lagoa,.... Gestrengten Heere Jan de Lanfontaine Gouverneur & beneevens den E. Agtbaren politicquen Raad aan cao de goede hoop. In: Theal, George McCall. *Records of South-Eastern Africa*. Government of the Cape Colony, 1898, pp. 467-506.

riamente ao que acontecia nessas regiões do sul de Moçambique, durante aproximadamente o mesmo período, em Tete, os preços das escravas eram bastante diferenciados; aqui atendia-se a uma categorização mais rigorosa que a da região sul do país, considerando a idade e as escravas com ou sem filhos.⁵⁸

Tabela 2 – LISTA DE ESCRAVAS VENDIDAS EM TETE, 1769

Nome ou número de escravas	Condição da escrava	Preço
Nhacudiva e o filho	Escrava com filho sexo masculino	05" maticais
Pande e o filho	Escrava com filho sexo masculino	05" maticais
Vanderubzenhe e o bebé	Escrava com bebé	05" maticais e uma tanga (pedaço de pano)
Muera e a filha	Escrava com filho sexo feminino	05" maticais e cinco tangas (pedaços de pano)
Capinda, Chinambene e Quemberembe	Escravas sem filhos	Entre 03 e 04" maticais, e 1 a 2 pedaços de pano
Chaco	Escravas sem filhos: Caso excepcional	05" maticais
Macassenhe	Escravas idosas	02" maticais e uma tanga
Tassarireona	Escravas idosas	1.05" matical

Fontes: Elaborado com base em “Lista de 64 escravas vendidas a donos de escravos Portugueses, e elaborada por José Francisco de Oliveira, Notário de Tete, 1769”; *Escravos represados, in Inventário do século XVIII: introdução, sumários, transcrições*, ed. AHM (Maputo: AHM, Undated), pp. 205-8; Benigna Zimba, “Overseas Trade, Regional Politics, and Gender Roles: Southern Mozambique, ca. 1720 to ca. 1830” (Tese de Doutorado, Michigan, 1999), pp. 220-1.

⁵⁸ Zimba, 1999, pp. 220-1.

Na segunda metade do século XVIII, na divisão de Tete no norte de Moçambique, a troca de escravos do sexo feminino era feita por moeda que circulava localmente, o matical. Uma seleção de uma lista de 64 mulheres de raça negra que, em 1769, foram vendidas a traficantes portugueses, mostra não só as condições do preçário para escravas, mas também o perfil das mulheres integrantes do tráfico.

Como podemos verificar, a Tabela 2 mostra certa conseqüência na diferenciação dos preços, dependendo dos casos em que as escravas eram (i) mães com filhos do sexo masculino; (ii) mães de bebês pequenos, cujo sexo não vem especificado; (iii) crianças e adolescentes do sexo feminino; (iv) mulheres idosas. Pela documentação consultada, ainda não nos é possível saber se essa rigorosidade na classificação das tarifas correspondia minimamente aos preços dessas mesmas escravas, quando de sua revenda em países como o Brasil. Mesmo assim, nos princípios do século XIX, a dinâmica dos preços de escravos em Moçambique, incluindo as tabelas para mulheres, era largamente ditada pela movimento que ligava os portos moçambicanos aos do Brasil. Segundo as *Memórias do Capitão Owen*,

[...] Os navios que fazem este tráfico consideram que eles fazem uma viagem excelente se economizam um terço do número que embarcou para vender no Rio de Janeiro ao preço de cento e cinquenta [150] ou duzentos [200] dólares espanhóis cada escravo [*homens e mulheres*].⁵⁹

Tal como aconteceu com o giro comercial no geral, o progresso da abolição do tráfico à escala mundial refletiu-se nos preços dos escravos em Moçambique, na África do Sul e no Brasil. A escassez e subsequente alta dos preços dos escravos afetou negativamente os fazendeiros da Colônia do Cabo. Como resultado, membros do Senado “[...] pediram permissão para que se vendessem parte dos escravos dos navios portugueses que se espera[va] que atracassem [*no Cabo*] aquando da sua passagem de Moçam-

⁵⁹ Memorial by Captain Owen Ship Leven, Mozambique, 07th October 1823.

bique para a América [*Brasil*]"⁶⁰. Na Colônia do Cabo, uma parte dos interessadas na importação de escravos de Moçambique tentava insistentemente encontrar um equilíbrio entre o número das importações e os preços a praticar internamente. Uma carta do Senado a esse respeito opina que a Colônia "[...] deveria importar um máximo de 1,000 escravos anualmente. [...] Este número iria ajudar a equilibrar o preço do trabalho escravo na Colônia"⁶¹.

Vários documentos que fazem referência ao período 1799-1804 observam a existência de problemas com os preços da venda de escravos do sexo masculino e feminino, principalmente com os escravos exportados para a Colônia do Cabo.⁶² De fato, em 1799, na vizinha Colônia do Cabo, "escravos saudáveis eram vendidos por valores enormes — oitocentos (800) *rix* dólares, considerando que anteriormente eles eram vendidos para cento e cinquenta (150) *rix* dólares"⁶³. A 5 de março do mesmo ano, 1799, a Colônia do Cabo fez valer o sistema de pagamento de taxas aduaneiras por cada escravo, que passou a pagar dez (10) *rix* dólares, quando do desembarque no Cabo.⁶⁴ É importante notar que essa medida foi posta em prática quando os importadores de escravos descobriram, em março de 1799, que um transporte de 420 escravos vindos de Moçambique com destino à América do Sul poderia eventualmente desembarcá-los no Cabo.⁶⁵

⁶⁰ Assembly of the Burger Senate to George Earl of Macartney, Cape of Good Hope 30th January 1798, "British Occupation", BO 90, State Archives Branch Depository, Cape Town.

⁶¹ Assembly of the Burger Senate to George Earl of Macartney, Cape of Good Hope 30th January 1798.

⁶² Cf. por exemplo, Francisco Guedes de Carvalho Menezes da Costa, Capitão de artilharia, à Vossa Alteza Rainha de Portugal, Lisboa, aos 6 de Janeiro de 1804, "Cx 105", Doc 18, AHU, Lisboa.

⁶³ Assembly of the Burger Senate to Francis Dundas Cape of Good Hope, 25 February 1799. (Esses preços vinham sendo praticados pelo menos desde 1797).

⁶⁴ Michael Hogan and tenants, to Major General Dundas, Cape Town 5 March 1799, "British Occupation", BO 90, SABD, Cape Town.

⁶⁵ Essa possibilidade surge após uma série de pedidos por parte de agricultores e membros do Senado no sentido de tentar redireccionar os escravos de Moçambique com destino ao Brasil. Fonte: Zimba, 1999, capítulo IV; Michael Hogan and tenants, to Major General Dundas, Cape Town 5 March; Assembly of the Burger Senate to J. H. Craig, Cape of Good Hope 29 November 1797, "British Occupation", BO 90, SABD, Cape Town.

Conclusões preliminares

Esta reflexão procurou, de maneira singela, discutir fatores e hipóteses que nos podem conduzir a uma melhor avaliação do papel da mulher no comércio negreiro Moçambique-Brasil, visto no contexto global do tráfico de meados do século XVIII e princípios do XIX.

Tomando como ponto de partida a captura, constatamos uma contradição aparente entre a facilidade com que a mulher era capturada e os números exíguos (embora não exatos) de escravos do sexo feminino no circuito transoceânico. Considerando a escassez de informação, tentamos, por inferência, identificar possíveis fatores que facultavam a “fácil” captura da mulher e destacamos: (a) a fraca capacidade de resistência à submissão e ao processo de captura; (b) a mulher não oferecia resistência à captura porque tinha medo de se sujeitar arbitrariamente a todo tipo de violência, incluindo a violação sexual; (c) para o caso das mães com crianças pequenas, não tendo outra alternativa, as mulheres não ofereciam resistência ao circuito de venda, fazendo isso como forma de proteção aos filhos; (d) sujeição à escravatura e venda como forma de evitar separarem-se dos filhos.

Tendo em conta esses condicionalismos, a composição por sexo dos escravos do roteiro transoceânico deveria ser mais equilibrada. Contudo, o presente estudo constatou que não existe uma relação direta e lógica entre a captura e o processo de integração da mulher no circuito; uma parte das mulheres capturadas servia à escravatura doméstica e aos circuitos regionais. Como já o fizeram vários estudos, reafirmamos a idéia de que, de fato, a distância de Moçambique para o Brasil afigura-se como um dos aspectos de importância crucial que agravaram a discrepância acentuada entre o número de mulheres e homens que participaram nesse trajecto.

Entre o processo de captura e a integração da mulher no circuito transoceânico do tráfico existiu uma relação multidimensional, que envolvia basicamente (i) o comerciante; (ii) a mulher; e (iii) o futuro proprietário da mulher escrava. Cada um desses intervenientes desempenhava um papel concreto e a mulher surgiu nesse contexto como um elemento não completamente passivo, a quem couberam papéis específicos de gênero. No roteiro Moçambique-Brasil, dentre as muitas questões que se levantam nesse relacionamento multidimensional, a mais crítica diz respeito ao grau

de consciência de cada um desses intervenientes sobre o desequilíbrio de gênero entre homens e mulheres participantes nessa rota. Da mesma maneira, interrogamo-nos sobre a real capacidade dos traficantes, em primeiro plano, de reduzir conscientemente essa desproporção. Quanto aos senhores de escravos, no Brasil, mesmo no confronto com os baixos índices de mulheres de Moçambique, eles dependiam essencialmente dos traficantes para aumentar a presença de mulheres nesse circuito.

No respeitante ao processo da travessia, a crise de escravos na Colônia do Cabo, entre os finais do século XVIII e princípios do século XIX, resultou, por um lado, no “roubo” ou “desvio” de um número significativo, embora dificilmente calculável, de escravos do sexo masculino e feminino com destino ao Brasil. Por outro lado, a permanência de alguns escravos no Cabo cortou qualquer provável esforço, por parte dos traficantes, no sentido de criar maior equilíbrio entre homens e mulheres.

Por último, a questão dos preços transcende a análise do roteiro Moçambique-Brasil. Por um lado, vimos genericamente que fatores como a fertilidade, a reprodução biológica e a força de trabalho constituem determinantes importantes no preço para mulheres. Por outro lado, reconhecemos que, dentre as determinantes que se aplicam ao tráfico transoceânico, a exigüidade de informação não permite identificar o fator ou fatores específicos com mais peso na redução da presença feminina nesse circuito.

Em suma, como sugere o título deste artigo, a exclusão da mulher do circuito Moçambique-Brasil dependeu da convergência de fatores múltiplos, que, no seu conjunto, não contribuíram favoravelmente para uma participação mais significativa da mulher nesse processo.

R E F E R Ê N C I A S

Fontes primárias

Admiralty Office Papers, Public Record Office, London, United Kingdom. (Microfilm ZP 1/1/4-5 State Archives Branch Depository, Cape Town).

Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa.

Theal, George McCall (Ed.). *Records of South-Eastern Africa*. Printed for the Government of the Cape Colony, 1898

Theal, George McCall (Ed.). *Records of the Cape Colony*. London: Printed for the government of the Cape Colony, 1901.

Fontes secundárias

Almeida, Pedro Ramos de. *Portugal e a escravatura em África: cronologia, do século XV ao século XX*. Lisboa: Estampa, 1978.

Alpers, Edward A. *Ivory and slaves: changing pattern of international trade in East Central Africa to the Later Nineteenth Century*. Berkeley/Los Angeles: University of California Press, 1975.

———. Mozambique and Mozambiques: slave trade and diaspora on a Global Scale. In:imba, Benigna; Alpers, Edward; Isaacman, Allen. *Slave routes and oral tradition in Southeastern Africa*. Maputo/Mozambique: Filsom Entertainment Ltda., 2005.

Cooper, Frederick. *Plantation slavery on the East Coast of Africa*. New Haven/London: Yale University Press, 1977.

Eldredge, Elizabeth. Sources of conflict in southern Africa c.1800-1830: the 'Mfecane' Reconsidered. In: Hamilton, Carolyn. *The Mfecane Aftermath: reconstructive debates in Southern African History*. Johannesburg: Witwatersrand University Press, 1995.

Florentino, Manolo. Slave trade between Mozambique and the Port of Rio de Janeiro, c.1790-c.1850, demographic, social and economic aspects. In: Zimba, Benigna; Alpers, Edward; Isaacman, Allen. *Slave routes and oral tradition in Southeastern Africa*. Maputo/Mozambique: Filsom Entertainment Ltda., 2005.

———. Sobre os moçambicanos no Rio de Janeiro oitocentista. (Comunicação apresentada ao *Seminário Internacional Nas rotas do império: eixos mercantis, tráfico de escravos e relações sociais no mundo português*. Universidade Federal do Rio de Janeiro/Brasil, PPGHIS, junho 2006.

Harries, Patrick. Labour migration from Mozambique to South Africa: with special reference to the Delagoa Bay Hinterland, c.1862 to 1897. Ph.D. thesis, University of London, School of Oriental Studies, 1983.

———. Slavery, social incorporation and Surplus Extraction: the nature of free and unfree labour in South-East Africa. *Journal of African History*, 1981, n° 22, p. 325.

Isaacman, Allen & Isaacman, Barbara. The ambiguous role of the Chikunda in the South Central African slave trade 1800-1902. In Zimba, Benigna; Alpers, Edward; Isaacman, Allen. *Slave routes and oral tradition in Southeastern Africa*. Maputo/Mozambique: Filsom Entertainment Ltda, 2005.

Isaacman, Allen. *A tradição de resistência em Moçambique: o Vale do Zambeze, 1850-192*. Porto: Afrontamento, 1979.

Vail, Leroy; White, Landeg. The slave trade in Zambezia. In: _____. *Capitalism and colonialism in Mozambique: a study of Quelimane District*. Londres: Heinemann, 1980.

Medeiros, Eduardo. *As etapas da escravatura no norte de Moçambique*. Maputo: Universidade Eduardo Mondlane, 1988.

Meillassoux, Claude. Female slavery. In: Robertson, Claire C. & Klein, Martin A.. *Women and slavery in Africa*. Madison: University of Wisconsin Press, 1983.

Robertson, Claire C. & Klein, Martin A. Women's importance in African Slave Systems. In: _____. *Women and slavery in Africa*. Madison: University of Wisconsin Press, 1983.

Zimba, Benigna. *Mulheres invisíveis: o género e as políticas comerciais no sul de Moçambique, 1720- 1830*. Coleção Identidades. Maputo: PROMÉDIA, 2003.

———. *Overseas trade, regional politics, and gender roles: Southern Mozambique, c. 1720 c. 1830*. Tese de Doutorado, Michigan, 1999.

3. Cultura e poder



CATOLICISMO E COMÉRCIO NA REGIÃO DO CONGO E DE ANGOLA, SÉCULOS XVI E XVII

MARINA DE MELLO E SOUZA

NO CONTEXTO DA EXPANSÃO MARÍTIMA PORTUGUESA, ocorreram, na costa da África, experiências de contato com povos radicalmente diferentes, com os quais interessava comerciar e para os quais se voltava o espírito missionário, que buscava estender a salvação católica aos povos das terras que se iam descobrindo. O tema de fundo desta comunicação é a relação entre comércio e catequese, que esteve na base da construção do império português, e aqui será abordado a partir da situação vivida na África Central, na região do antigo reino do Congo e na colônia chamada de Angola pelos portugueses. Para os séculos XVI e XVII há alguns documentos de grande interesse, como vários relatos de missionários, principalmente capuchinhos (como Antonio de Teruel /1664; Girolamo Merolla /1669; Antonio Cavazzi de Montecúcolo /1687; Luca da Caltanissetta /1701), mas também jesuítas, como os padres Pedro Tavares (1631) e Manuel Ribeiro (1674). A coletânea de documentos arrolados por António Brásio na *Monumenta Missionária Africana* é riquíssima e cobre também o século XVI, sobre o qual há poucos relatos de missionários. Junto com o livro de António

Cadornega *História das guerras angolanas* (1680), a *Monumenta Missionária* torna possível que nos lancemos na investigação de assuntos da história centro-africana mesmo sem recorrer aos arquivos, onde também existem muitíssimos documentos que podem ser de grande proveito para o conhecimento de aspectos dessa história. Além disso, muitos livros e artigos foram escritos sobre a região e essa época, tratando de vários assuntos em específico. Sem ter feito pesquisa em arquivos, recorro às fontes publicadas e à historiografia sobre o tema, para entender como o comércio e a religião estiveram presentes nas relações entre portugueses e centro-africanos, nos primeiros séculos de contatos.

Quando Diogo Cão chegou à foz do rio Congo, em 1482¹, os portugueses já comerciavam com povos da costa africana mais ao norte, chamada genericamente de Guiné, havia cerca de quarenta anos. As trocas eram feitas com a ajuda de intérpretes, os “línguas”, que eram africanos conhecedores da língua portuguesa e, além das suas próprias, de muitas outras línguas africanas. Em cada lugar as mercadorias trocadas variavam e os portugueses ofereciam não só produtos vindos de longe como também da própria África e da ilhas de Cabo Verde, que iam povoando e onde se produzia um tecido muito apreciado no continente. Marfim, peles, plumas, resinas, essências, pimentas, ouro, tecidos, eram trocados por outros tecidos, contas, bacias, facas, destilados e uma grande variedade de produtos, de acordo com as disponibilidades de uns e os desejos de outros. E a mercadoria cada vez mais desejada pelos comerciantes portugueses eram os escravos.

Nas expedições de exploração, como era a de Diogo Cão, além dos técnicos em navegação, iam os sacerdotes, encarregados de fazer os serviços religiosos para atender à tripulação do navio e de converter os gentios encontrados nas terras alcançadas. Vez ou outra, os padres levavam a bom

¹ Com relação às datas das primeiras viagens ao Congo, ver Brásio, Pe. António. A propósito de “A primeira missa em Angola”. *Studia*, dezembro 1971, n. 33, pp. 373-89.

² Para esse episódio, ver Rema, Pe. Henrique Pinto. OFM. Batismo de príncipe jalofo em 1488 na corte de D.João II e o método missionário na época dos descobrimentos. *Actas do Congresso Internacional Bartolomeu Dias e sua época*, Porto: Universidade do Porto: CNCDP, 1989, v. V, pp. 495-522.

termo a conversão de algum chefe africano, como quando um chefe jalofo, da região do rio Senegal, foi batizado em Lisboa, em 1488.² Geralmente, porém, quando conseguiam algum tipo de adesão por parte das populações locais, essa era temporária, condicionada à presença dos padres, e não alterava em nada as crenças tradicionais. Assim, foi também devido a sua excepcionalidade que o batismo do rei do Congo e dos principais membros de sua corte, em 1491, por ocasião da terceira expedição a terras sobre as quais Portugal procurava estender sua soberania, foi um evento tão marcante na história dos portugueses na África e na construção da sua ideologia imperial.³

Por todo o século XVI, o reino do Congo, ou a unidade política, econômica e social que assim foi chamada pelos portugueses, participou ativamente do comércio que esses faziam a partir de alguns pontos da costa e que envolvia os circuitos de troca já existentes. É muito provável que a organização dessa sociedade que os portugueses começaram a conhecer no final do século XV tenha se constituído com a dimensão e complexidade descritas pelos relatos mais antigos devido ao sistema de trocas daquela região. Esses relatos, feitos por comerciantes, padres e agentes da Coroa portuguesa, mostram um reino composto de províncias, cidades e aldeias. Da capital, o *mani* Congo controlava uma rede de relações, que envolviam, principalmente, um sistema de tributação, de alianças políticas entre chefes regionais e alianças de linhagens construídas a partir de trocas matrimoniais. O *mani* Congo tinha ascendência sobre todos os outros chefes, alguns deles, herdeiros dos títulos e das funções exercidas por seus antepassados, que há muito tempo se haviam estabelecido nos territórios que governavam; outros, escolhidos entre os conselheiros mais próximos do *mani* Congo, que, ao serem empossados como chefes provinciais, eram aceitos e obedecidos localmente, uma vez que eram representantes de um poder central reconhecido por todos. A capacidade de coletar tributos e de agregar pessoas em torno de si era a força do *mani* Congo. A articulação entre

³ Para o lugar que a adoção do catolicismo pelo reino do Congo teve no enaltecimento do poder imperial de Portugal, ver Lara, Silvia Hunold. Significados cruzados: um reinado de congos na Bahia setecentista. In: Cunha, Maria Clementina Pereira (org.). *Carnavais e outras frestas*: Ensaio de história social da cultura. Campinas: Editora da Unicamp, 2002, pp. 71-100.

as aldeias, as províncias e a capital, *mbanza* Congo, estava baseada num sistema de coleta e redistribuição de produtos e de atribuição de títulos, que ligava os chefes de diferentes instâncias ao poder central do *mani* Congo.⁴

A localização geográfica das províncias dava-lhes potencialidades econômicas específicas e sistemas de trocas e tributação garantiam a circulação de diferentes produtos, como o cobre, tecidos de ráfia, sal e conchas, todos também com qualidades de moeda, servindo de medida de equivalência e de forma de armazenar riqueza. Além desses produtos, que eram transportados por grandes distâncias, nas feiras regionais trocavam-se grãos, leguminosas, utensílios de ferro, de cerâmica, animais de criação, ou seja, produtos necessários à subsistência cotidiana das pessoas. Cortadas por várias rotas de circulação de mercadorias, as diversas províncias trocavam seus produtos, tanto nas feiras regionais, como por meio da coleta de tributos, que eram redistribuídos pelo *mani* Congo, o qual, com isso, garantia a lealdade do conjunto dos chefes das províncias do território sob seu domínio. Também esses chefes provinciais subordinados ao *mani* Congo garantiam a lealdade dos chefes de aldeias distribuindo títulos e produtos. Esse sistema político, baseado em relações de reciprocidade, conforme as quais os tributos oferecidos retornavam sob diversas formas — como produtos de outras regiões, como garantia de chuvas e boa colheita, fertilidade da terra e das mulheres, harmonia e prosperidade, como um bom governo, enfim —, estava intimamente ligado a uma organização social fundada nas relações de parentesco, no pertencimento a uma linhagem e nos laços tecidos entre diferentes linhagens. As linhagens mais poderosas, mais antigas, com capacidade de produzir mais bens e agregar mais pessoas, eram as que governavam as províncias, controlavam parte dos tributos sobre a produção agrícola e a circulação de bens, cobrando direitos de passagem dos mercadores

⁴ Os principais livros que utilizo para falar sobre a história do reino do Congo são: Hilton, Anne. *The Kingdom of Kongo*. Oxford: Oxford University Press, 1985; Thornton, John. *The Kingdom of Kongo, civil war and transition, 1641-1718*. Wisconsin: The University of Wisconsin Press, 1992; Vansina, Jan, *Kingdoms of the Savanna*. Madison: The University of Wisconsin Press, 1966; Broadhead, Susan Herlin. *Trade and politics on the Congo coast: 1770-1870*. UMI Dissertation Service. Tese de doutorado em Filosofia apresentada na Universidade de Boston. Boston, EUA, 1971.

que transitavam por suas terras. Dentre essas linhagens, apenas três forneciam os candidatos a *mani* Congo, conforme um sistema que combinava filiação e escolha por um corpo de eleitores. Foi a esse mundo que chegaram os portugueses, com seu interesse em comerciar corpos e salvar almas.

Nessa sociedade, assim como em todas as sociedades da África subsaariana, a interconexão entre o mundo material, a vida presente, e o mundo imaterial, dos antepassados e espíritos da natureza, que agiam diretamente sobre a vida presente, fazia-se sentir em todas as esferas da existência, estando especialmente próxima à constituição do poder, à sua legitimação e à possibilidade de ele ser corretamente exercido, ou seja, levando a harmonia e o bem-estar às comunidades que faziam parte do mesmo corpo político. O governo dos homens dependia intimamente do contato com as forças do mundo invisível, no qual estavam os ancestrais e espíritos diversos, e era dessa esfera que vinha grande parte da legitimação do poder do chefe, que se impunha sobre os demais sempre com o apoio dos *kitome*, sacerdotes dos espíritos da natureza, sendo o maior deles o *mani* Vunda, principal sacerdote da capital, eleitor do rei e legitimador de seu poder frente às forças do mundo dos ancestrais e espíritos territoriais.

A adoção de ritos e símbolos católicos pela elite congoleza, a partir do governo de D. Afonso I (1507-1543), a importância que os missionários católicos passaram a ter na legitimação do poder do *mani* Congo e dos chefes provinciais, o ato germinal do batismo do *mani* Nsoyo e do *mani* Congo, em 1491, são temas bastante estudados, tendo-se ressaltado os aspectos simbólicos e os políticos da incorporação do catolicismo pela elite congoleza, estando ambos ligados a uma busca de fortalecimento do poder de uma facção da elite dirigente frente às ameaças que cada linhagem representava para a outra, principalmente nos momentos de sucessão do *mani* Congo.⁵

⁵ Além dos livros já mencionados, para o tema específico da incorporação do catolicismo pelos chefes congueses, vale ainda mencionar: Randles, W. G. L. *L'ancien royaume du Congo des origines à la fin du XIXe siècle*. Paris: École des Hautes Études, Mouton & Co, 1968; Radulet, Carmen M. *O cronista Rui de Pina e a "Relação do reino do Congo"*. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1992; Macgaffey, Wyatt. *Dialogues of the deaf: Europeans on the Atlantic coast of Africa*. In: Schwartz, Stuart B. (org.). *Implicit Understandings: Observing, reporting, and reflecting on the encounters between Europeans and other peoples in the Early Modern Era*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994, pp.249-67.

O catolicismo foi adotado por D. Afonso I, em cujo governo foram estabelecidas as bases do sistema religioso que vigorou por mais de trezentos anos, até final do século XIX, assim como foi esse rei que abriu as rotas comerciais do Congo para as mercadorias e os mercadores que chegavam pelo Atlântico. A força do seu reinado não veio só da nova religião, que permitiu um maior controle sobre os chefes e sacerdotes locais, mas, principalmente, do aumento do movimento nas feiras, da introdução de novas mercadorias, extremamente valorizadas, cujo acesso era controlado pelos chefes.

Desde os primeiros momentos do contato com os portugueses, a adoção do catolicismo oferecido pelos padres esteve articulada às possibilidades de realizar trocas comerciais. Quando recebeu o batismo, em 1491, D. Afonso era chefe de Nsundi, província por onde era transportado o cobre comercializado desde regiões mais ao norte, do outro lado do rio Congo. Situada a leste de *mbanza* Congo, para lá foram os missionários portugueses deixados no Congo, no final do século XV, com a tarefa de colher informações acerca da possibilidade de haver um caminho para o reino do Preste João pelo interior da África, chamada genericamente de Etiópia. Para lá também foram portugueses interessados em negociar cobre e marfim e que ajudaram D. Afonso a aumentar seu controle sobre a rota do comércio de cobre. Foram esses portugueses que se aliaram ao *mani* Mbata, poderoso chefe provincial, por ocasião da sucessão e da disputa pelo poder central, apoiando D. Afonso contra Mpanzu a Kitima, um outro filho de Nzinga Kuwu (o *mani* Congo falecido), que era apoiado pela maioria das linhagens dirigentes. A vitória de D. Afonso foi atribuída, em grande parte, à nova religião por ele adotada e significou também a vitória dos interesses comerciais portugueses naquela região, além dos interesses comerciais de D. Afonso e seus aliados.⁶

⁶ São os relatos portugueses que destacam o peso da conversão ao catolicismo na vitória de D. Afonso sobre seu irmão, apresentando-a envolta em milagres. Mas, se considerarmos que, também para os centro-africanos, os fatores sobrenaturais eram decisivos na obtenção de vitórias militares, esses podem ter percebido de forma equivalente aos portugueses os resultados positivos da adoção dos novos ritos e insígnias, elementos centrais no exercício dos poderes locais. Para a importância dos ritos mágico-religiosos na definição de batalhas entre *ambundos* e *imbangalas*, ver especialmente o capítulo VII de Miller, Joseph C. *Poder político e parentesco: Os antigos estados mbundu em Angola*. Luanda: Arquivo Histórico Nacional / Ministério da Cultura, 1995.

A posição de fragilidade de D. Afonso I, ao assumir o poder central com a oposição das principais linhagens e do *mani* Vunda, o principal sacerdote, foi superada devido ao acesso que tinha aos produtos europeus introduzidos pelo novo comércio com os portugueses, que trocava por cobre e distribuía entre os outros chefes, criando laços de lealdade fundados na necessidade de retribuir o que se recebia, por meio da oferta de tributos e compondo os exércitos por ocasião de campanhas militares. Os principais parceiros comerciais de D. Afonso eram os moradores de São Tomé, muitos deles cristãos-novos, que chegavam a passar longos períodos em *mbanza* Congo ou mesmo em feiras mais ao interior, para onde também enviavam representantes, que logo passaram a ser chamados de pombeiros. Já no início do século XVI, o interesse por escravos suplantou o interesse pelo cobre, o que levou à realização de ataques a vizinhos, como os dembos, ao sul, para a obtenção de cativos a serem trocados por mercadorias européias. Mas a região que se tornou a principal fornecedora de escravos estava no reino Tio, vizinho do Congo, a nordeste, onde, às margens do lago Malebo (onde atualmente se localiza Kinshasa), se localizavam as principais feiras, chamadas *pumbos*, que eram pontos de chegada de várias rotas comerciais vindas do interior. Até o final do século XVI, a principal fonte de escravos para o comércio controlado a partir de São Tomé foram as feiras do lago Malebo, cujo acesso era controlado pelos congueses. Quando algum comerciante português conseguia chegar até lá precisava antes abastecer-se dos *nzimbos* (conchas que eram usadas como moedas) com os congueses, pois esses eram indispensáveis nas trocas com os tios. E até o final do século XVI, a despeito dos períodos de maior instabilidade, geralmente relacionados à sucessão do poder central, o Congo foi o principal parceiro comercial de Portugal na África Central.

Também por todo o século XVI, simultaneamente à expansão do comércio com os portugueses, o catolicismo enraizou-se entre a população local, principalmente entre os chefes, mas não só. A presença de missionários em São Salvador, nome que recebeu *mbanza* Congo, e nas principais capitais de províncias, sempre cercados de ajudantes congolezes que aprendiam seus ensinamentos e, quando suficientemente treinados, partiam para disseminar os ensinamentos recebidos pelas aldeias, alimentou a incorporação de ritos do catolicismo, como o batismo, e de

objetos de culto como os rosários, imagens de santos e crucifixos, que eram vendidos em feiras bem no interior do Congo.⁷ Os chefes eram os que mais usufruíam do comércio com os portugueses, pois, além de terem o controle sobre as transações, eram presenteados com tecidos finos, chapéus emplumados e uma variedade de mimos muito apreciados. Para eles, missionários, ritos e insígnias do catolicismo eram novos agentes e elementos de legitimação do seu poder na nova situação decorrente da presença dos portugueses em terras do Congo. Assim, se o catolicismo foi, a princípio, bem aceito por parte da elite que governava da capital, uma vez que fortalecia o seu poder diante das linhagens rivais, passou a ser adotado por todos os grandes chefes, que perceberam a sua estreita associação com o comércio das novas mercadorias, cuja posse levava a uma ampliação do raio de influência e conseqüentemente do poder daqueles que tivessem acesso a elas.

POR ESSA ÉPOCA, AO SUL DO CONGO, existiam várias chefaturas, algumas a ele subordinadas, outras independentes, outras, ainda, organizadas em unidades políticas maiores, como era o caso do Ndongo (Dongo), do Ndembu (Dembo) e de Matamba. Em meados do século XVI, alguns de seus chefes já demonstravam interesse em ter acesso aos produtos europeus e mandavam presentes para o *mani* Congo, com vistas a serem incluídos nos novos

⁷ O maior estudioso do catolicismo no Congo é John Thornton, que tratou do tema, entre outros artigos em: The development of an African Catholic Church in the Kingdom of Kongo, 1491-1750. *Journal of African History*, 25, 1984, p.147-67; Early Kongo-Portuguese relations: a new interpretation. In: Henige, David (Org.). *History in Africa: A Journal of Method*. Massachusetts: Brandeis University, African Studies Association, 1981, v.8, pp.183-204, e no livro *The Kongolese Saint Anthony: Dona Beatriz Kimpa Vita and the Antonian movement, 1648-1706*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998. Com relação ao comércio de santos, crucifixos e rosários nas feiras do sertão do Congo, ver Horta, José da Silva. *Africanos e portugueses na documentação inquisitorial, de Luanda a Mbanza Kongo (1596-1598)*. *Actas do Seminário Encontros de povos e culturas em Angola*. Lisboa: Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses, 1997. pp. 301-21.

circuitos de trocas. Logo, os próprios comerciantes de São Tomé estavam agindo na costa ao sul do Congo, principalmente na região da ilha de Luanda, onde o reino do *mani* Congo fazia fronteira com o território controlado pelo angola aquiluanje (*ngola a kiluanje*), título atribuído ao principal chefe do Ndongo, com ascendência sobre os vários chefes locais. Estes não receberam os portugueses com a mesma boa vontade que tiveram os chefes do Congo e, apesar de quererem realizar trocas com eles, não abriram os caminhos do seu território para os estrangeiros, nem aceitaram a sua pregação religiosa. A princípio, o contato entre os comerciantes de São Tomé e os ambundos, que viviam ao sul do Congo, na região do rio Cuanza, era independente das normas traçadas tanto pela Coroa portuguesa quanto pelo *mani* Congo e os principais chefes provinciais daquele reino. Os portugueses de São Tomé agiam de forma autônoma com relação às políticas metropolitanas e os chefes ambundos agiam de forma independente do *mani* Congo, que perdia o controle do comércio até mesmo entre alguns de seus tributários. Na segunda metade do século XVI, apelos dos chefes ambundos por contato direto com Portugal, transmitidos por portugueses amigos e por embaixadas que pediam missionários e amizade, eram reforçados pela percepção da administração lusitana de que era necessário ter maior controle sobre o comércio na foz do rio Cuanza. Além disso, as potencialidades de colonização da região pareceram atraentes a Paulo Dias de Novaes, neto de Bartolomeu Dias, que, em exploração anterior, em 1560, havia visitado a *kabassa* (capital) do *ngola a kiluanje*, de onde, inclusive, foi difícil sair. Sua libertação foi negociada pelos comerciantes de São Tomé, sem os quais sua estadia de cinco anos entre os ambundos do Ndongo teria sido maior ainda. Tomando como modelo o sistema de capitanias implantado na colonização do Brasil, em 1571, D. Sebastião atribuiu a Paulo Dias de Novaes as obrigações referentes à colonização de Angola, em troca de possibilidades de exploração do território que acabaram mostrando-se muito aquém do imaginado. Mas o fato é que, em 1575, a expedição colonizadora de Paulo Dias desembarcou em Luanda, implantando ali o centro de uma colônia que foi montada a partir de alguns poucos presídios construídos ao longo do rio Cuanza, entre o final do século XVI e meados do seguinte, em territórios cujos sobas (chefes locais) foram subordinados pela guerra ou pela adesão a tratados de vassalagem que lhes garantiam proteção e os

obrigavam a pagar tributos aos representantes do rei de Portugal.⁸

Nessa ocupação territorial e subjugação dos sobas, que implicou na destruição do Ndongo, eliminado enquanto unidade política em 1671, foi decisiva a participação dos imbangalas, ou jagas, como os portugueses chamavam esses bandos de guerreiros, compostos por pessoas de diferentes origens, que, provavelmente, se dirigiram para a costa atraídos pelo comércio feito pelos portugueses.⁹ Foram os exércitos imbangalas, formados de homens treinados em técnicas de guerra desde os ritos da puberdade, com poderes mágicos que lhes davam invencibilidade na guerra, por todos reconhecida e que os faziam muito temidos, que permitiram a subjugação dos sobas e do Angola. Este, a partir de 1624, era um chefe sem legitimidade, bancado pelos portugueses. Mas, se os imbangalas forneceram a base da “guerra preta”, que permitiu a instalação de alguns presídios portugueses em terras de sobas avassalados, alguns grupos também se opuseram à penetração territorial dos portugueses, sustentando a resistência que a rainha Njinga ofereceu à conquista portuguesa a partir de Matamba, ou constituindo o estado de Cassanje, de origem imbangala mas incorporando crescentemente elementos abundantes na sua organização, como a sedentarização e a adoção da agricultura. Apesar de barrar a passagem dos portugueses, tanto Matamba quanto Cassanje tornaram-se seus fornecedores de escravos, abrindo uma nova rota, que logo suplantou as mais antigas, ligadas aos *pumbos* do lago Malebo e ao território controlado pelo *mani* Congo.

⁸ A respeito dos primeiros tempos na ocupação do reino do Ndongo, ver Heintze, Beatrix. *L'arrivée des portugais a-t-elle sonné le glas du Royaume du Ndongo?* *Studia*, 2000, n.56/57, pp. 117-146; *Angola under Portuguese rule: how it all began. Settlement and economic policy 1570-1607*. In: Tavares, Ana Paula & Santos, Catarina Madeira (Org.). *Africae Monumenta: A apropriação da escrita pelos africanos*. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical, 2004. pp. 535-61; *Angola nas garras do tráfico de escravos: as guerras do Ndongo (1611-1630)*. *Revista Internacional de Estudos Africanos*, janeiro/junho 1984, n.1, pp 11-59; *Luso-African feudalism in Angola? The vassal treaties of the 16th to the 18th century*. *Revista Portuguesa de História*, 1980, tomo XVIII, pp. 111-131.

⁹ Para a história dos imbangalas, ver Miller, Joseph C. *Poder político e parentesco: Os antigos estados mbundu em Angola*. Luanda: Arquivo Histórico Nacional / Ministério da Cultura, 1995.

Este, no entanto, manteve sua inserção no comércio realizado a partir de Luanda, pois fornecia uma das principais moedas usadas nas transações feitas nas feiras abundas, que eram quadrados tecidos de ráfia, produzidos na região de Nkundi, província do Congo. Além disso, por essa época, os comerciantes holandeses começaram a freqüentar os portos próximos à foz do rio Congo, oferecendo mercadorias melhores do que as trazidas pelos portugueses, inclusive armas de fogo, que estes só comerciavam clandestinamente, devido às proibições oficiais. Com esse novo panorama, os holandeses tornaram-se os principais parceiros dos congolezes, que, no entanto, mantiveram o catolicismo como um elemento central na legitimação do poder dos chefes, buscando apoio direto de Roma, que passou a mandar missionários ao Congo, a partir de 1645. Uma vez instalado o comércio no Congo, o catolicismo tornou-se independente dele, tendo vários de seus elementos incorporados aos ritos e simbolismos tradicionais, tanto na esfera do político quanto na atuação dos sacerdotes junto aos espíritos da natureza e dos antepassados.

Já na região ao sul do Congo, dos estados abundos, desde o início os chefes estimularam as relações comerciais, mas tentaram neutralizar a ação dos missionários. Ao contrário do Congo, onde os brancos foram, a princípio, recebidos como emissários benignos do mundo dos mortos (que eram brancos), no Ndongo eles foram associados a forças do mal. Isso provavelmente deveu-se tanto a fatores associados às situações específicas em que ocorreram os primeiros contatos como ao tipo de relação que o angola mantinha com os sobas a ele subordinados, cuja lealdade lhe dava um alto grau de independência frente aos estrangeiros que chegavam a suas terras. O angola tinha uma situação diferente da de D. Afonso, que, apoiado na ajuda portuguesa, usurpou o poder do irmão, que havia sido empossado com o apoio da maioria das principais linhagens, para controlar um território de amplas dimensões.

Em Angola, a adoção de elementos do catolicismo pelos chefes e pelas populações que habitavam as áreas que se iam integrando às relações com os portugueses e ao comércio atlântico veio intimamente associada às novas relações de tributação, impostas pelos portugueses conquistadores, apoiados por grupos locais, a princípio os imbangalas, mas, depois, também abundos que preferiam a proximidade desses estrangeiros brancos à su-

bordinação a chefes que também os oprimiam. Diferentemente do Congo, onde o catolicismo serviu para fortalecer a centralização do poder nas mãos de uma facção por oposição a outras, em Angola, o catolicismo fazia parte do conjunto de relações introduzidas pelos portugueses, dentre as quais se destacavam as relações comerciais e as alianças políticas, ambos fatores que podiam mudar a configuração das hierarquias de poder locais, permitindo que chefes secundários expandissem seus domínios com a força adquirida na relação com os portugueses, que garantia acesso a mercadorias cobiçadas e, se necessário, assistência militar.

No século XVII, Angola tornou-se indispensável à produção de açúcar no Brasil, sendo vista então como um grande reservatório de escravos. A princípio, esses escravos eram conseguidos, basicamente, por meio das guerras de conquista. Em meados do século, porém, essas praticamente se encerraram, havendo então a consolidação de novas rotas de comércio, que se somaram às existentes no XVI. Matamba e Cassanje controlavam o abastecimento para os portugueses de Luanda, na foz do rio Cuanza, e o Congo enviava escravos para os portos próximos à foz do rio Congo, freqüentados principalmente por holandeses. Considerando-se um reino católico e assim reconhecido por Roma, de onde chegavam missionários para continuar o trabalho de evangelização das pessoas e salvação de suas almas iniciado pelos portugueses, os congoleses incorporaram aspectos do catolicismo como coisa sua. Prova disso é que, nos séculos XVIII e XIX, quando a organização política do Congo era completamente diferente da época de D. Afonso I, com as províncias autônomas e o *mani* Congo sendo apenas mais um chefe, da mesma estatura dos outros, eram alguns ritos católicos, como a coroação por um padre e a distribuição de títulos de Cavaleiros da Ordem de Cristo que faziam dele o superior simbólico de todos e de São Salvador, onde havia menos pompa do que em muitas capitais de província, a capital de todo território.¹⁰

¹⁰ Para a importância do catolicismo como elemento legitimador do poder central num estado de fato fragmentado, ver Broadhead, Susan Herlin. Trade and politics on the Congo coast: 1770-1870. Boston University Graduate School, Ph.D: UMI Dissertation Services, 1971; Beyond decline: the Kingdom of the Kongo in the eighteenth and nineteenth-centuries. *International Journal of African Historical Studies*, 1979, 12, pp. 615-50.

Já em Matamba e Cassanje, a presença do catolicismo tinha características bem diferentes. Não era usado para reforçar o poder dos chefes, aos quais bastavam os ritos e crenças tradicionais para manter a autoridade sobre as gentes do território que governavam. O catolicismo era tolerado para garantir a presença dos portugueses, cujo comércio era bem-vindo, com seus tecidos, geribita, armas de fogo contrabandeadas, contas, bacias, facas, presentes de chapéus, capas, tecidos finos e destilados. Em meados do século XVII, tanto a Njinga quanto o Jaga Cassanje permitiam, com restrições, que os missionários pregassem em suas *mbanzas* e fizessem os serviços religiosos que atendiam aos portugueses que lá moravam e aos escravos que os serviam. Eles mesmos aceitaram o batismo, pois, assim, estreitavam seus laços com os portugueses que movimentavam as transações em suas terras. Mas nunca deixaram de reverenciar seus ancestrais e espíritos territoriais. Segundo Cavazzi, o jaga Cassanje disse claramente que estava arrependido de ter aceitado o batismo, pois não admitia a intromissão que os missionários queriam fazer na vida cotidiana da aldeia e nas suas práticas tradicionais.¹¹

No Ndongo e no Ndembu, a situação era outra ainda, diferente das duas anteriores, pois lá a maioria dos sobas tinha aceitado pagar tributos ao rei de Portugal, representado pela figura dos capitães-mores que governavam os presídios, pelo governador que morava em Luanda, ou pelos missionários jesuítas, que receberam muitas terras e direitos de tributação, para manter seus colégios e suas missões nos territórios da conquista portuguesa. Os sobas mais poderosos geralmente eram os mais próximos dos portugueses e ancoravam o seu poder, em grande parte, na capacidade de cobrar direitos de passagem por suas terras, de acumular bens de prestígio e de ter controle sobre o acesso às mercadorias européias e sua redistribuição. Dessa proximidade fazia parte incorporar elementos do catolicismo, como assistir a missas, recitar alguns preceitos básicos da religião, venerar crucifixos e imagens de santos católicos. Mas muitos chefes não mantinham contato

¹¹ Cavazzi de Montecúccolo, Padre João António. *Descrição histórica dos três reinos do Congo, Matamba e Angola*. Lisboa: Junta de Investigação do Ultramar, 1965, 2 v., p. 208.

direto com os portugueses e muito menos aceitavam que seus altares fossem destruídos pelos missionários que se aventuravam sertão adentro tentando converter os gentios ao catolicismo.¹² Apesar de ser uma região em parte subordinada ao governo português, que havia vencido os chefes locais em guerras que se estenderam por quase um século, o catolicismo estava muito pouco enraizado ali, sendo, como em Matamba e Cassanje, uma forma de aproximação e boa convivência com os portugueses e não parte integrante da sociedade como se havia tornado no Congo, território que não era controlado pelos portugueses.

Vemos assim, nesses três exemplos, diferentes formas de existência do catolicismo em sociedades africanas. No Congo foi inicialmente introduzido junto com as possibilidades de parcerias comerciais e serviu para fortalecer uma determinada linhagem entre as principais do reino, que também controlava as rotas do comércio de cobre, de escravos, de *nzimbos* e de tecidos de ráfia, usados como moeda no tráfico. A abertura de outros mercados de escravos, mais ao sul, em Matamba e Cassanje, afastou o Congo do comércio feito pelos portugueses a partir de Luanda, mas a presença de holandeses em Nsoyo, Ngoyo e Caconda, mais ao norte, garantiu a manutenção do Congo nos circuitos comerciais do Atlântico. Nesse novo contexto, a adoção de elementos do catolicismo não era mais estímulo às relações comerciais, mas se havia tornado parte integrante da sociedade conguesa. Em Matamba e Cassanje, estados soberanos, houve, por alguns períodos, a partir de meados do século XVII, portanto depois de o Congo ser considerado um reino cristão há cerca de 150 anos, a aceitação de alguns ritos e a tolerância da presença dos missionários, com suas pregações contra as tradições locais e suas agressões aos cultos tradicionais, em conexão estreita com os interesses comerciais e diplomáticos desses estados. Mas essa foi uma presença sempre conflituosa, que, naquele momento, não deixou marcas significativas. No Ndongo e no Ndembu, áreas diretamente afetadas pelas campanhas militares lusitanas, muitos sobas tornaram-se

¹² Para o estado da presença do catolicismo entre os dembos, ver Carta do Padre Manuel Ribeiro sobre a missão de 1672-1673 In: Brásio, António (org.). *Monumenta Missionária Africana*, Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1962, 2ª série, v. XIII, pp. 248-74.

nominalmente vassalos de Portugal, pagando tributos sob a forma de víveres e escravos e aderindo à “guerra preta”, quando solicitados, em troca de serem deixados em paz ou de receber apoio nas disputas com seus vizinhos. Junto com os tratados de vassalagem, aceitavam o batismo e passavam a se dizer cristãos, mas isso mudava muito pouco o cotidiano da vida de suas aldeias, mesmo porque a carência de missionários fazia com que as pregações fossem bastante esporádicas, assim como o controle sobre a vida religiosa das pessoas. Aqui, portanto, havia uma interferência mais direta de Portugal na vida econômica e política dos grupos, mas não na vida religiosa, que seguia controlada pelos sacerdotes tradicionais.

Regiões vizinhas, pertencentes a um mesmo complexo cultural, que entraram de maneiras particulares em contato com os comerciantes e conquistadores portugueses e com os missionários que os acompanhavam, viveram processos bastante diferentes no que diz respeito às formas de recepção do cristianismo. O Congo, Matamba e Cassanje, o Ndembu e o Ndongo, exemplificam três situações, aqui tratadas a partir de uma abordagem geral que buscou mostrar a variedade de processos que ocorreram nos contatos entre portugueses e centro-africanos. As novas possibilidades de comércio e as novas crenças e ritos religiosos oferecidos a partir de uma única matriz, ou seja, a política portuguesa de comércio, conquista e colonização, assumiram feições diversas, em função das situações particulares com as quais tiveram de lidar, indicando como os caminhos da dominação dependem em grande parte das determinações constituídas a partir da organização social, do mundo mental e dos processos históricos vividos pelos que são o alvo da conquista.

R E F E R Ê N C I A S

Brásio, Pe. António. A propósito de “A primeira missa em Angola”. *Studia*, dezembro 1971, n.33, pp. 373-89.

Brásio, Pe. António. (org.) *Monumenta Missionária Africana*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1962, 2ª série, vol. XIII.

Broadhead, Susan Herlin. *Trade and politics on the Congo coast: 1770-1870*. UMI Dissertation Service. Tese de doutorado em Filosofia apresentada na Universidade de Boston. Boston, EUA, 1971.

Broadhead, Susan Herlin. Beyond decline: the Kingdom of the Kongo in the eighteenth and nineteenth-centuries. *International Journal of African Historical Studies*, 1979, 12, pp. 615-50.

Cadornega, António de Oliveira de. *História geral das guerras Angolanas, 1680*. Anotado e corrigido por José Matias Delgado. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1972.

Cavazzi de Montecúccolo, Padre João António. *Descrição histórica dos três reinos do Congo, Matamba e Angola*. Lisboa: Junta de Investigação do Ultramar, 1965. 2 v.

Heintze, Beatrix. L’arrivé des portugais a-t-elle sonné le glas du Royaume du Ndongo? *Studia*, 2000, n.56/57, pp. 117-146.

Heintze, Beatrix. Angola under Portuguese rule: how it all began. Settlement and economic policy 1570-1607. In: Tavares, Ana Paula & Santos, Catarina Madeira (Org.). *Africae Monumenta: A apropriação da escrita pelos africanos*. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical, 2004, pp. 535-61.

Heintze, Beatrix. Angola nas garras do tráfico de escravos: as guerras do Ndongo (1611-1630). *Revista Internacional de Estudos Africanos*, janeiro/junho 1984, n. 1, pp. 11-59.

Heintze, Beatrix. Luso-African feudalism in Angola? The vassal treaties of the 16th to the 18th century. *Revista Portuguesa de História*, 1980, tomo XVIII, pp. 111-31.

Hilton, Anne. *The Kingdom of Kongo*. Oxford: Oxford University Press, 1985.

Horta, José da Silva, Africanos e portugueses na documentação inquisitorial, de Luanda a Mbanza Kongo (1596-1598). *Actas do Seminário Encontros de povos e culturas em Angola*. Lisboa: Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses, 1997, pp. 301-21.

Lara, Silvia Hunold. Significados cruzados: um reinado de congos na Bahia setecentista. In: Cunha, Maria Clementina Pereira (Org.). *Carnavais e outras frestas: Ensaios de história social da cultura*. Campinas: Editora da Unicamp, 2002.

Macgaffey, Wyatt. Dialogues of the deaf: Europeans on the Atlantic coast of Africa. In: Schwartz, Stuart B. (Org.). *Implicit Understandings: Observing, reporting, and reflecting on the encounters between Europeans and other peoples in the Early Modern Era*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994, pp. 249-67.

Miller, Joseph C. *Poder politico e parentesco: Os antigos estados mbundu em Angola*. Tradução Maria da Conceição Neto. Luanda: Arquivo Histórico Nacional / Ministério da Cultura, 1995.

Radulet, Carmen M. *O cronista Rui de Pina e a "Relação do reino do Congo"*. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1992.

Randles, W. G. L. *L'ancien royaume du Congo des origines à la fin du XIXe siècle*. Paris: École des Hautes Études, Mouton & Co, 1968.

Rema, Pe. Henrique Pinto, OFM. Batismo de príncipe jalofo em 1488 na corte de D. João II e o método missionário na época dos descobrimentos. *Actas do Congresso Internacional Bartolomeu Dias e sua época*. Porto: Universidade do Porto, CNCDP, 1989, v. V: *Espiritualidade e evangelização*, pp. 495-522.

Thornton, John. *The Kingdom of Kongo, civil war and transition, 1641-1718*. Wisconsin: The University of Wisconsin Press, 1992.

———. The development of an African Catholic Church in the Kingdom of Kongo, 1491-1750. *Journal of African History*, 1984, 25, pp. 147-67.

Vansina, Jan. *Kingdoms of the Savanna*. Madison: The University of Wisconsin Press, 1966.

Thornton, John. Early Kongo-Portuguese relations: a new interpretation. In: Henige, David (org.). *History in Africa: A Journal of Method*. Massachu-

setts: Brandeis University, African Studies Association, 1981. v.8, pp.183-204.

Thornton, John. *The Kongolese Saint Anthony: Dona Beatriz Kimpa Vita and the Antonian movement, 1648-1706*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.



ROTAS DA FÉ:

Inquisição e missão no Oriente português

CÉLIA CRISTINA DA SILVA TAVARES

UM BOM EXEMPLO DO PROCESSO de cristianização, geralmente entendido como “ocidentalização”, pode ser encontrado na experiência ocorrida em Goa, domínio português, durante os séculos XVI e XVII, cujos principais executores foram a Companhia de Jesus e a Inquisição. É inegável que a cristianização foi uma inserção da cultura européia na realidade indiana, especificamente na de Goa. Mas não se deve esquecer que as fronteiras entre as culturas são maleáveis e comportam trocas. Dessa forma, pode-se observar, em contrapartida, a “indianização” — ou “hinduização” — de algumas práticas religiosas dos grupos cristãos de Goa. A presente comunicação tem por objetivo analisar as rotas dessa circulação de concepções de fé, com destaque para as atuações dos jesuítas e dos inquisidores que objetivavam adequar a um padrão os goeses recentemente convertidos. Primeiramente analisaremos a atuação na missão feita pela Companhia de Jesus, em seguida, o papel da Inquisição no Oriente e as tensões decorrentes das diferenças entre essas duas instituições associadas ao Império Português e que lá desenvolviam a cristianização.

Os jesuítas como “mediadores culturais”

Desde a sua fundação, a base da estruturação da Companhia de Jesus assenta-se numa síntese das correntes de piedade tradicionais e modernas. Assim, os inicianos possuem “uma piedade para a ação, uma piedade para a vida”, o que faz com que um dos traços marcantes da ordem seja a “formação de homens chamados a viverem no coração da vida”, agindo em termos apostólicos, evangélicos e edificantes.¹

Daí a preocupação com a missão e os cuidados com a educação serem as marcas mais conhecidas da Companhia de Jesus. Rego define o conceito:

Etimologicamente missão deriva de *missio-nis*, de *mittere* — enviar. [...] No sentido genérico, missão equivale ao envio ou deputação de alguém a fim de se desempenhar de determinada obrigação. No sentido teológico, verifica-se que a redenção do mundo se consumou por meio da missão da Segunda Pessoa da Santíssima Trindade, enviada pela Primeira. No sentido jurídico, o direito canônico atribui-lhe tríplice acepção: a) lata, ou missão canônica, pela qual alguém recebe o ministério de pregar; b) estrita, ou ciclo de pregações a realizar, pelo menos de dez em dez anos [...]; c) muito estrita ou propriamente dita, [...] é a obra da fundação e da plantação da Igreja.²

Nesse sentido, para a Companhia de Jesus, a missão era o caminho da consolidação da Igreja, onde a conversão tinha o destacado papel de alargamento da sua área de atuação. Era ainda um local privilegiado para a concretização do princípio do contato mais cristão com o mundo.³

¹ Dias, José Sebastião Silva. *Correntes de sentimento religioso em Portugal*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1960. v. 1, pp. 169-70.

² Rego, Antonio da Silva. *Lições de missionologia*. Lisboa: Junta de Investigação do Ultramar - Centro de Estudos Políticos e Sociais, 1961. pp. 2-3.

³ Dias, 1960, p. 170.

Existe ainda um outro significado para “missão” que não é considerado por Rego. Na discussão sobre o conceito de “império”, Anthony Pagden explora a associação da definição romana para *civitas* — que corresponde à comunidade ideal, ao local de humanidade, ao lugar de florescimento — à noção de “civilizar”, ou seja, transferir a *civitas* para outros lugares, o que significa dizer: dominar regiões para levar a sua própria cultura. Com os imperadores cristãos, o antigo sonho de universalidade transformou a ambição pagã de civilizar em um objetivo análogo de conversão na cristandade — *christianitas*. Deriva daí a noção de “império cristão”, que apoiou a transposição do conceito de *civitas* para o de “missão”.⁴ Dessa forma, a ordem perfeita só podia ser alcançada no trabalho de cristianização, no trabalho em prol do domínio da fé, o que foi amplamente assumido pela Companhia de Jesus.

É importante destacar que o espírito prático dos jesuítas, que marcou a ordem inaciana principalmente no trabalho missionário, iria conduzir a um esforço de aproximação cultural com os grupos sociais e étnicos a serem evangelizados, que pode ser exemplificado na catequese feita nas línguas dos povos submetidos à missão da Companhia de Jesus. Porém, tal aproximação não significou, ao menos inicialmente, uma ampla compreensão das diferenças do outro, mas sim uma tática de identificação para facilitar o processo de conversão.

Algumas vezes o procedimento dos jesuítas em relação aos povos “não europeus” tornou-se alvo de críticas do clero mais ortodoxo, que via no tipo de abordagem por eles desenvolvido ameaças à integridade da fé. A questão do laxismo dos inacianos pode ter como exemplo a discussão sobre a utilização de práticas religiosas dos chineses e dos hindus para a propagação do catolicismo nessas regiões, que refletiu importante ponto de tensão, nos séculos XVII e XVIII.⁵

⁴ Pagden, Anthony. *Lords of all the World: ideologies of Empire in Spain, Britain and France* (c. 1500-c. 1800). New Haven/ London: Yale University Press, 1995. principalmente o capítulo II.

⁵ Ver Boxer, C. R.. *O império colonial Português*. Lisboa: Edições 70, 1977. p. 267; Spence, Jonathan D.. *O palácio da memória de Matteo Ricci* (a história de uma viagem: da Europa da Contra-Reforma à China da dinastia Ming). São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

No entanto, tal procedimento em relação a outras culturas não é algo novo para a Igreja, nem se configura como prática evangelizadora exclusiva da Companhia de Jesus. Muito antes, a “adaptação” foi proposta por S. Paulo como método para conduzir infiéis a Cristo, e os jesuítas apenas levaram essa proposta a limites extremos.⁶

Apesar do esforço de aproximação, deve-se ter bem claro que, mesmo quando os inacianos aparentemente toleram ou conformam-se com a realidade cultural e religiosa daqueles que pretendem evangelizar, o postulado básico de sua ação é o de transformar, ou seja, submeter o outro à sua própria lógica, ao catolicismo, pois o que acreditam que deve ser feito é promover a salvação das almas daqueles que estão longe da fé.⁷

Essas questões remetem à discussão dos conceitos relacionados aos contatos entre culturas que baseiam as reflexões da Antropologia Cultural e que servem de instrumento para a realização da análise histórica presente neste estudo. O conceito mais antigo utilizado é o de transculturação, surgido no século XIX, e já muito criticado, pois, em si mesmo, possui uma forte conotação etnocêntrica, uma vez que admite a transferência unilateral de padrões culturais de uma cultura específica para outra, rigidamente submetida.⁸ Nessa perspectiva, a missão pode ser entendida como conquista que utiliza a violência para erradicar os elementos culturais dos dominados. Mesmo que não se negue a utilização de métodos violentos na conversão por parte dos jesuítas, ainda assim, os inacianos tinham por princípio antes buscar fórmulas de entendimento com as culturas locais, o que dificulta o uso do

⁶ Manso, Maria de Deus Beites. *A Companhia de Jesus na Índia: 1542-1622*. Aspectos da sua ação missionária e cultural. Universidade de Évora, 1999. 2 v. (Tese de doutorado em História), pp. 86-7.

⁷ Para a discussão sobre a questão das alteridades em conflito ver: Todorov, Tzvetan. *A conquista da América: a questão do outro*. Lisboa: Martins Fontes, 1983; Almeida, Maria Regina Celestino de. *Os vassallos D' El Rey nos confins da Amazônia: a colonização da Amazônia Ocidental (1750 - 1798)*. Niterói, 1990. (Dissertação de mestrado em História). Universidade Federal Fluminense. pp. 63-6 e Neves, Luís Felipe Baêta. *O combate dos soldados de Cristo na terra dos papagaios: colonialismo e repressão cultural*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1978.

⁸ Cuhe, Denys. *A noção de cultura nas Ciências Sociais*. Bauru: Edusc, 1999, pp. 33-9.

conceito de transculturação para a análise de sua atuação evangelizadora. Além disso, esse conceito, por si mesmo, é muito rígido, e não se aplica às realidades múltiplas dos contatos entre culturas.

Um outro conceito que costuma ser usado para classificar o esforço de aproximação que os jesuítas faziam em direção a outras culturas é o de aculturação. O termo aculturação, apesar de reunir “paradoxos e ambigüidades”⁹, é mais flexível que o de transculturação, principalmente na abordagem proposta por Roger Bastide, que entende o processo de contato entre culturas como algo que promove modificações mútuas. Para o pesquisador francês, não há cultura unicamente doadora, assim como não há uma exclusivamente receptora. A aculturação é uma via de mão dupla, havendo, sim, “interpenetração” ou “entrecruzamento” de culturas.¹⁰

Por outro lado, Ignacy Sachs salienta que prevalece no conceito de aculturação a concepção de “um contato entre culturas, uma das quais se considera superior à outra e tenta impor-lhe as suas estruturas e os seus valores”, ou seja, uma abordagem etnocêntrica. Apesar da ressalva, esse autor considera que o conceito de “aculturação” adequa-se bem ao uso em História, uma vez que serve à elaboração de “grandes sínteses de caráter sociológico”, possibilitando verificar diacronicamente a circulação e a assimilação de uma vasta série de elementos culturais de diferentes sociedades em contato, desde plantas e animais domésticos até idéias e símbolos.¹¹

Já o processo de aculturação propriamente dito é definido como o contato direto e contínuo entre duas culturas, que pode produzir mudanças sociais, assimilações, e difusões, conforme os tipos de encontros e as diferentes situações em que eles se desenvolvem, e que pode ter como resultado a aceitação, a adaptação ou a reação de um dos grupos em contato.¹² Diante

⁹ O alerta é de Wachtel, Nathan. Aculturação. In: Le Goff, Jacques & Nora, Pierre. *História: novos problemas*. Rio de Janeiro: Fancisco Alves, 1988, p. 113.

¹⁰ Ver Bastide, Roger. *Antropologia aplicada*. São Paulo: Perspectiva, 1979, pp. 83-92.

¹¹ Sachs, Ignacy. Aculturação. In: Romano, Ruggiero. *Enciclopedia Einaudi: Sociedade – Civilização*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1998. v. 38, p. 423-29.

¹² *id.*, p. 419. O autor baseia-se na definição de aculturação dos antropólogos R. Redfield, R. Linton e M. J. Herskovits.

dessas definições conceituais, percebe-se que a atuação dos jesuítas pode ser estudada a partir dessa chave de interpretação, graças ao fato de serem portadores da cultura européia e, através dos trabalhos missionários, terem entrado em contato com variados tipos de cultura em diversas regiões do globo e em diferentes épocas.

Sem negar a complexidade da questão dos contatos entre culturas e dos debates conceituais travados pela Antropologia nesse âmbito, deve-se considerar o papel singular que os jesuítas desempenharam na ação evangelizadora. De maneira geral, a postura do religioso da Companhia de Jesus é etnocêntrica e europocêntrica. Mas, por outro lado, ao partir do princípio da adaptação paulina, essa ordem acabou construindo, na sua prática cotidiana, fórmulas de abordagem de aproximação que podem ser mais bem entendidas ao usar-se o conceito de “mediadores culturais”. Esses seriam responsáveis por estabelecer “ligações entre mundos, povos e culturas, aqueles que efetivaram a passagem, o salto ou a transferência de um universo intelectual, material ou religioso para outro”.¹³

Através do estudo dos mediadores culturais e de suas trajetórias, Gruzinski considera possível definir a impermeabilidade ou a porosidade das fronteiras culturais, a referenciação das circunstâncias, das condições e das modalidades da passagem feita por eles (amalgama, transferência, síntese, tradução).¹⁴ Ao colocar em contato duas culturas, o mediador cultural pode utilizar-se de sistemas de significados com diferentes chaves de interpretação e irá obter mais resultados na medida em que conseguir transmitir

¹³ Ver a introdução de Loureiro, Rui Manoel & Gruzinski, Serge (Org.). *Passar as fronteiras: II Colóquio Internacional sobre mediadores culturais. Séculos XV a XVIII*. Lagos: Centro de Estudos Gil Eanes, 1999. p. 5. Os autores pertencem ao “Centre de Recherches sur les mondes Américains”, que pertence à “École des Hautes Études en Sciences Sociales” e pretendem questionar a figura do “mediador cultural” no mundo ibérico entre os séculos XV e XVIII. Os trabalhos apresentados no Colóquio, no entanto, têm uma abrangência geográfica maior, pois existem estudos sobre o Oriente também.

¹⁴ Rui Manoel & Gruzinski, Serge (Org.). *Passar as fronteiras: II Colóquio Internacional sobre mediadores culturais. Séculos XV a XVIII*. Lagos: Centro de Estudos Gil Eanes, 1999, p. 6.

sentido e ser legível e interpretado por todos.¹⁵

Vivendo na fronteira de civilizações, nos limites de cada cultura, muitos jesuítas puderam construir pontes, conexões entre esses mundos, tornando-se, portanto, mediadores culturais, na concepção definida por Gruzinski. É verdade que isso deve ser entendido como uma das tendências desenvolvidas pela Companhia de Jesus, no conjunto de várias modalidades de contatos com culturas e civilizações distintas, e não como forma única de atuação. Além disso, não pode ser usado de maneira generalizante para a ordem como um todo, pois não existia a homogeneidade que muitas vezes é destacada em estudos sobre os inacianos. Mas, com certeza, o uso do conceito de “mediador cultural” possibilita visualizar a práxis da evangelização dos jesuítas na sua diversidade.

João Paulo de Oliveira e Costa observou que as ações de evangelização dos jesuítas, fossem elas no Oriente, na América ou na África, não se desenvolviam de maneira uniforme. Onde a presença das autoridades régias portuguesas era marcante e inequívoca, o modelo de conversão tendia a ser “excessivamente ocidentalizador”, mas, nas regiões fora do domínio direto do Império português, “foram ensaiadas numerosas abordagens inovadoras”¹⁶.

Assim, como forma de se perceber e de se reafirmar que a Companhia de Jesus não se constituía no bloco monolítico que se dizia, ou que acreditava ser, há o exemplo dos métodos de conversão desenvolvidos pelos jesuítas Henrique Henriques e Roberto de Nobili, no Malabar, que não estava sob a jurisdição do Império português, ao contrário de Goa, Salcete e adjacências. Nessa região, os jesuítas teriam que contar com a flexibilidade das autoridades locais hindus, para que pudessem instalar missões e desenvolver a cristianização. Nesse espaço é possível identificar uma ação dos inacianos

¹⁵ Rebollo, Beatriz Moncó. Mediación cultural y fronteras ideológicas. In: Loureiro, Rui Manoel & Gruzinski, Serge (org.), 1999, pp. 342-3.

¹⁶ Costa, João Paulo de Oliveira e. A diáspora missionária. In: Marques, João Francisco & Gouveia, Antônio Camões (Org.). *História religiosa de Portugal: Humanismo e Reformas*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. v. 2, p. 279. O autor usa o conceito de acomodação cultural, ao definir essas abordagens inovadoras.

mais adequada ao papel de mediadores culturais proposto por Gruzinski.

Para tanto, deve-se iniciar a análise por meio da experiência pioneira do padre Henrique Henriques. Nascido em Vila Viçosa, Portugal, no ano de 1520, descendente de cristãos-novos,¹⁷ primeiramente entrou na ordem dos capuchos, mas não lhe foi permitido nela professar porque as constituições dessa ordem proibiam a entrada dos “impuros de sangue”. Após esse episódio, estudou Artes e Cânones, na Universidade de Coimbra. Já como diácono, resolveu repartir seus bens entre os pobres e a Companhia de Jesus e, com isso, conseguiu obter a admissão na ordem jesuítica, com a surpreendente concordância do provincial da Assistência de Portugal, Simão Rodrigues, que, geralmente, fazia restrições à entrada de cristãos-novos, apesar de não haver ainda nenhuma clara objeção do Geral Inácio de Loyola. Como padre coadjutor, embarcou para a Índia em 1546, juntamente com mais nove companheiros, o terceiro grupo de missionários jesuítas enviados de Portugal.¹⁸

De 1548 até sua morte, em Tutocorim, no ano de 1600, Henriques trabalhou, com as populações que haviam sido convertidas ainda na década de 1530, na missão da costa da Pescaria, onde praticou algumas formas de adaptação, com a aprovação dos superiores. A mais importante delas foi a

¹⁷ Segundo Alden, Dauril. *The making of an enterprise: the Society of Jesus in Portugal, Its Empire and Beyond, 1540-1750*. Stanford: Stanford University Press, 1996. p. 50, sua ascendência era tanto de judeus quanto de mouros convertidos ao cristianismo.

¹⁸ Farinha, Antônio Lourenço. *Vultos missionários da Índia Quinhentista*. Cucujães: Editorial Missões, 1955. pp. 73-4. Quando Henrique Henriques entrou para a Companhia, ainda não havia sido feita a redação final das Constituições da ordem que vieram a proibir a admissão dos descendentes dos judeus entre os jesuítas. Depois de promulgadas, Henriques solicitou ao papa dispensa de impedimento, mas, em carta de 27 de janeiro de 1552, Loyola informou que quem já estava na Companhia que continuasse. Além disso, não criou nenhum impedimento para os três votos solenes aos cristãos-novos. Cf. Wicki, José. *Documenta Indica*. Romae: Monumenta Historica Societatis Iesu, 1950. v. 2, p. 312. Dessa forma, Henriques pôde fazer profissão, em 1560. Mas é notável que, ao longo de 52 anos de trabalhos missionários na costa da Pescaria, nunca tenha subido na hierarquia da Companhia de Jesus no Oriente. Para conhecer as listas de jesuítas que foram para o Oriente, ver Manoel, Jerônimo P. A. da Câmara. *Missões jesuíticas no Oriente nos séculos XVI e XVII*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1894.

reserva de certas igrejas para determinadas castas, respeitando a lógica da manutenção da pureza da sociedade hindu. É o próprio Henriques quem explica ao Geral da Companhia essa prática, em carta de 1561:

Temos feito três igrejas grandes, 2 para os paravás e uma aos careás, em que aos domingos todos venham à Igreja [...]. Os careás do lugar pequeno e os palevilís [...] têm também cada um sua igreja pequena, para ensinarem as orações aos meninos e maninas e aos domingos vêm os homens às igrejas principais. Aos sábados vêm as mulheres dos cristãos paravás e palevilís às duas igrejas principais. E as mulheres dos careás ordenamos que viessem à 5ª feira[...].¹⁹

Pela descrição feita, pode-se perceber que o jesuíta já tinha perfeita compreensão das diferenças entre os grupos e da necessidade da separação, mesmo em populações já cristianizadas, o que reforça a idéia de que, quando as conversões eram feitas em massa, a lógica cultural e as forças de coesão da sociedade de castas sobreviviam.

Outra prática estabelecida por Henriques foi a suspensão do uso da saliva na administração do batismo, considerada repulsiva na cultura indiana, demonstrando mais uma vez o sentido pragmático da ação dos jesuítas e a capacidade de adaptação de códigos do cristianismo, em respeito das características culturais hindus.

Mas a maior contribuição de Henrique Henriques está no domínio da língua tâmil, além do malaiala e do telugu. Produziu dois catecismos, uma vida de santos, um manual de confissão e outras obras religiosas, além da primeira gramática de tâmil. Ines Županov considera que o esforço de aprendizado, tradução e produção de textos que foram publicados, por parte de Henriques, foi a forma por ele encontrada de direcionar a sua energia apostólica no plano da lingüística, por ser o “menos político de todos, era o único campo óbvio

¹⁹ Wicki, 1950, v. 5, p. 380. Carta de 19 de dezembro de 1561 ao Geral Lainez e aos companheiros do colégio de Coimbra.

em que podia exercer seus talentos”, pois sua condição de descendente de cristãos-novos seria sempre um impedimento para outras aspirações.²⁰

O próprio Francisco Xavier ordenou que Henriques aprendesse o tâmil. A princípio, ele enfrentou grandes dificuldades, mas, ao fim de pouco tempo, conseguiu produzir um manual básico para a aprendizagem. No entanto, à medida que aprofundava seu conhecimento, verificou que existiam muitos problemas a enfrentar: “havia uma língua que era usada pelos ‘sábios’ e outra pelo povo comum; que o tâmul escrito e o tâmul falado não coincidiam [...]; e evidentemente, que havia diferenças regionais e de casta”.²¹ Outra grande dificuldade era a pronúncia da língua.

Dominar a língua da região serviu para dois modos de ação: formar missionários capazes de estabelecer comunicação direta com os cristãos da terra, principalmente para atender o sacramento da confissão sem o uso de intérpretes, e divulgar a doutrina, através de catecismos e outros manuais. O trabalho dedicado de Henriques possibilitou a consolidação de pontes para o trabalho de evangelização, numa clara atuação de mediação cultural. O esforço de aprendizagem da língua foi tão bem-sucedido que, na costa da Pescaria, em finais do século XVI, não se falava português na missão, o que era uma norma estabelecida pelo próprio Henrique Henriques.²²

²⁰ • upanov, Ines. Do sinal da cruz à confissão em Tâmul: gramáticas, catecismos e manuais de confissão missionários na Índia Meridional (séculos XVI-XVII). In: Hespanha, .Antônio Manuel *Os construtores do Oriente português*. Porto: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998. p. 160.

²¹ • upanov, Ines. Do sinal da cruz à confissão em Tâmul: gramáticas, catecismos e manuais de confissão missionários na Índia Meridional (séculos XVI-XVII). In: Hespanha, .Antônio Manuel *Os construtores do Oriente português*. Porto: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998. p. 161.

²² • upanov, Ines. Do sinal da cruz à confissão em Tâmul: gramáticas, catecismos e manuais de confissão missionários na Índia Meridional (séculos XVI-XVII). In: Hespanha, .Antônio Manuel *Os construtores do Oriente português*. Porto: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998. O uso das línguas locais pelos jesuítas parece ter-se tornado um padrão, assim como as críticas a essa prática por parte dos colonos em geral. Pode-se inclusive comparar com a questão da “língua geral” utilizada pelos jesuítas na evangelização dos indígenas, que fomentou duras críticas dos colonos no Estado do Brasil e no estado do Maranhão e Grão-Pará.

Outro nome de destaque na inovação de métodos de conversão na Índia foi o de Roberto Nobili. Nascido em Roma, no ano de 1577, de uma família nobre de Montepulciano, na Toscana, foi noviço da Companhia de Jesus, em Nápoles, em 1596. Solicitou aos superiores fazer missão no Oriente, saindo de Lisboa para a Índia em 1604, chegando a Goa em 1605. Esteve brevemente em Cochim e na costa da Pescaria.

Ao contrário de Francisco Xavier, Nobili identificou na casta brâmane a chave das conversões na Índia, avaliando que, se fosse possível cristianizar esse grupo, as outras castas, historicamente submetidas aos brâmanes, o acompanhariam, criando um efeito multiplicador do número de convertidos.

Com a autorização dos superiores eclesiásticos, Nobili apresentou-se na região de Maduré, na costa Malabar, em 1606, como um nobre romano que não tinha nenhum vínculo com os outros missionários e com os portugueses e que “rejeitara todos os prazeres e confortos do mundo”²³. Adotou a vestimenta amarela dos *saniassas*, ou seja, assumiu a postura dos brâmanes que viviam o último estágio de sua vida, a completa renúncia. Declarou que seu objetivo era estudar a literatura, as línguas sânscrita e telugu, além da malaiala. Em troca, oferecia aos brâmanes da região revelar as verdades do cristianismo. Deixou de comer carne, dedicou-se apenas a rezar e a estudar. Dificultava os encontros com os brâmanes, para dar a impressão de sua importância.

Por outro lado, o padre Gonçalo Fernandes — que conseguira permissão do naique (denominação do título de rei local) de Maduré para viver e missionar na região desde 1595, e ao longo desses anos de trabalho obtivera poucos resultados —, por ser muito conhecido, atendia a outras castas mais baixas.²⁴ Ele conta como fazia para comunicar-se com Nobili:

²³ Carta de Nobili para o papa Paulo V, por volta de 1620. *Apud* Alden, Dauril, 1996, p. 151.

²⁴ O padre Gonçalo Fernandes nasceu em Lisboa, em 1541. No ano de 1561, entrou na Companhia de Jesus como noviço, após ter participado da armada de D. Constantino de Bragança. Recebeu a aprovação do padre Henrique Henriques, que o recomendou, em carta, ao Geral Laínez. Em 1583 foi sacerdote e procurador da missão da costa da Pescaria. Em 1588 foi admitido como coadjutor. Em 1595 construiu igreja em Maduré com aprovação do naique. Depois de voltar à costa da Pescaria, em 1596, retornou ao Maduré e, em 1599,

Nem eu, nem meus moços, nem portugueses, nem cristãos vão a sua igreja, nem casa, e se é necessário ir algum moço a sua casa há de ser de noite, e quando o Padre para nos confessarmos há de vir a esta casa, há de ser em tempo de escuro, e muito de noite, de modo que se não saiba quem é ele a esta casa para nos confessarmos porque nos trajes em que ele anda não é conhecido e eu se for logo me conhecerão. Quanto aos seus cristãos não hão de vir ouvir missa a esta Igreja nem prática, posto que por alguma ocasião aconteça não estar o padre para dizer Missa ao domingo ou santo.²⁵

Pode-se perceber nesse relato a preocupação de Nobili em desvincular-se de qualquer conexão com elementos que pudessem quebrar a lógica da pureza de sua condição aos olhos dos brâmanes. Com tudo isso, Nobili gradativamente conseguiu promover a conversão de alguns brâmanes por volta de 1608. Procurava sempre respeitar os costumes indianos que não considerasse superstição. Dessa forma, não reprimia o uso da linha bramânica (tríplice cordão de algodão que os brâmanes traziam a tiracolo da esquerda para direita), do *kudumi* (tufo na cabeça), o uso do sândalo nas fricções corporais, dos banhos rituais, a continuação de sinais na testa que faziam as distinções das castas, entre outros costumes. É importante notar que a postura de Nobili não feria dois conceitos básicos da formação dos jesuítas — “adaptação de normas e tolerância das violações que não fossem extremamente ofensivas”²⁶ — que caracterizavam o pragmatismo tão peculiar à ordem inaciana.

além da igreja, já tinha edificado uma escola e um hospício para enfermos. Em 1618 foi para o colégio de Cochim. Em 1621 pediu ao Provincial para retornar à costa da Pescaria, para que fosse enterrado aos pés do padre Henrique Henriques. Morreu no dia 6 de abril de 1621. Wicki, José. *Tratado do Padre Gonçalo Fernandes Trancoso sobre o hinduísmo* (Maduré, 1616). Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1973, pp. 11-17.

²⁵ Carta para o padre visitador de Maduré, de 7 de maio de 1610. *Apud* Manso, Maria de Deus Beites. *Op. cit.*, pp. 251-2.

²⁶ Eisenberg, José. *As missões jesuíticas e o pensamento político moderno: encontros culturais, aventuras teóricas*. Belo Horizonte: UFMG, 2000, p. 45.

Fernão Guerreiro relata a experiência de Nobili em livro publicado em 1609:

O padre Roberto Nobili, italiano de nação e sobrinho do ilustríssimo Cardeal Sforza [...] começando a aprender a língua e os costumes da terra e considerando que o maior impedimento que havia para a conversão era o baixo conceito que os Badagás tinham dos portugueses e de nossa lei [...] determinou de os levar por seu humor.²⁷

Guerreiro informa ainda que Nobili agiu inspirado pelo sucesso da missão, na China, do italiano Ricci, que já obtivera bons resultados, a partir do uso, pelos padres jesuítas, do mesmo tipo de hábito usado pelos letrados chineses, o que levou os missionários cristãos a ser respeitados como os sábios locais.²⁸ O autor afirma que a repercussão da apresentação de Nobili foi grande e que até o naique de Maduré queria que fosse conhecê-lo:

[...] ao que respondeu um dos seus grandes que o padre era tão casto que só por não ver mulheres nem saía de casa: a qual virtude tanto eles mais veneram, quanto menos a guardam pela dificuldade que nisso experimentam. É verdade que o padre com haver mais de um ano que residia naquela cidade nunca jamais sai de casa, nem fala a todos a todo tempo: respondendo às vezes

²⁷ Guerreiro, Fernão. *Relaçam annual que fizeram os padres da Companhia de Jesus nas partes da Índia Oriental & em algumas outras partes da conquista deste reyno no ano de 606 & 607 & do processo de conversão da christandade daquelas partes*, Lisboa: Pedro Crasbeeck, 1609. p. 112.

²⁸ A missão do padre Matteo Ricci na China começou em 1582, quando de sua chegada a Macau. Até sua morte, em 1610, esse jesuíta desenvolveu um método denominado oficialmente de *accommodatio*, que utilizava os elementos culturais locais e exteriores, tais como vestimentas e hábitos cotidianos, como forma de aproximação para desenvolver o trabalho de evangelização. Ver Spence, Jonathan D. *O palácio da memória de Matteo Ricci* (a história de uma viagem: da Europa da Contra-Reforma à China da dinastia Ming). São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

que está em contemplação, porque aquela gente se rege tanto pelo exemplo do que ensina, conforme ao conceito que deste fazem, assim estimam a doutrina. E foi Nosso Senhor servido que não saísse de balde todo este santo estratagem, ou artifício de que o padre usou, porque daqui teve princípio a conversão dos infiéis que nesta terra se vai começando com tanta glória de Nosso Senhor.²⁹

Apesar do entusiasmo pelo método, que fica evidente no texto de Fernão Guerreiro, não havia unanimidade de opinião sobre as práticas de Nobili, que causavam polêmica dentro da própria Companhia de Jesus e eram por alguns classificadas como excêntricas. O primeiro a fazer sérias reservas aos procedimentos de Nobili foi o seu próprio companheiro de missão, padre Gonçalo Fernandes. Ele informa que

[...] pareceu convir aos que se convertiam e eram convertidos porem na testa sândalo em certa forma como os gentios o põem, que eles gentios o fazem por galantaria [...] depois vejo o padre a usar do sândalo da mesma forma, mas assim o sândalo que o Padre põe, como o que põem os cristãos benze o Padre ao Domingo antes de começar a missa e se reparte, porque nem o Padre diz missa, nem os cristãos a ouvem sem se lavarem e porem o sândalo.³⁰

Fernandes mostrou-se temeroso em relação ao método, porque considerava que se parecia mais com uma outra seita do que com evangelização, mencionando ter ouvido que nem o nome de Jesus era mencionado nas conversas com os brâmanes. Por outro lado, havia o constante perigo de

²⁹ Spence, Jonathan D. *O palácio da memória de Matteo Ricci* (a história de uma viagem: da Europa da Contra-Reforma à China da dinastia Ming). São Paulo: Companhia das Letras, 1986, pp. 112-3.

³⁰ Carta para o padre visitador de Maduré, de 7 de maio de 1610. *Apud* Manso, Maria de Deus Beites. *A Companhia de Jesus na Índia: 1542-1622. Aspectos da sua ação missionária e cultural*. Universidade de Évora, 1999. 2 v. (Tese de doutorado em História), p. 250.

se descobrir a verdadeira identidade de Nobili.³¹ Por fim, justificava-se pela iniciativa de informar ao visitador da Companhia de Jesus, Nicolau Pimenta, porque “havendo coisa que tenha necessidade de conserto, seja antes consertado pela Companhia que por outrem”³².

Mesmo que se possa dizer que o padre Fernandes opunha-se aos métodos de Nobili, suas críticas possuíam elementos que denunciavam os perigos da ação desenvolvida pelo italiano e, a comprovar suas reservas, os problemas começaram a acontecer, depois do sucesso inicial.

Um paravá cristão teria contado a outros convertidos que o padre Nobili era um *parangi* — designação local para portugueses — e que, sendo assim, ao terem sido batizados por ele, tinham perdido sua casta. Essa informação espalhou-se e trouxe tensão à região. Nobili então escreveu uma declaração em tâmil numa ola (folha de palmeira) e fixou-a numa árvore em frente a sua casa, declarando que não era um *parangi*, mas sim um homem vindo de Roma, de família muito nobre e que pregava a lei do verdadeiro Deus.³³ Isso serviu para aplacar a situação na região de Maduré.

No entanto, os problemas estavam apenas começando. A partir da carta do padre Fernandes, datada de 1610, o visitador Pimenta iniciou uma série de ataques a Nobili. Primeiro fez uma condenação do método e enviou uma consulta a Cochim, sede da Província do Malabar — os limites geográficos dessa província compreendiam as regiões da costa do Malabar à costa do Coromandel, ou seja, o sul da península hindustani, incluindo as cidades de Cochim, Travancore, São Tomé de Meliapor e Maduré; observe-se que a maior parte desse território não se encontrava sob o domínio direto dos portugueses à qual estava submetida a missão de Maduré —, solicitando a suspensão dos procedimentos de Nobili na região. Mas, de lá, não obteve apoio. Então, convocou dois teólogos em Goa, que, após analisarem a ques-

³¹ Manso, Maria de Deus Beites. *A Companhia de Jesus na Índia: 1542-1622*. Aspectos da sua ação missionária e cultural. Universidade de Évora, 1999. 2 v. (Tese de doutorado em História), p. 253.

³² *id.*, p. 254.

³³ Truzzi, Augusto. P. Roberto de Nobili e la sua apologia. In: Fasana, Enrico e Sorge, Giuseppe. *Civiltà indiana ed impatto europeo nei secoli XVI-XVIII: l'apporto dei viaggiatori e missionari italiani*. Milano: Jaca Book, 1988, p. 104.

tão, condenaram como supersticiosas, escandalosas e ilícitas as tentativas de aproximação desenvolvidas por Nobili no Malabar.

Por outro lado, o jesuíta italiano também recebia apoio entre seus colegas inacianos, e seus maiores aliados eram um companheiro da missão de Maduré, o padre Antônio Vico, e o arcebispo de Cranganor, o jesuíta Francisco Roz. Diante das acusações, Nobili escreveu um texto conhecido como “Primeira Apologia”, ou simplesmente, “Resposta do Padre Roberto Nobili às censuras de Goa”³⁴. O documento foi escrito com a urgência que a situação exigia e ilustra a alta formação intelectual do missionário italiano, que não tinha disponíveis textos teológicos, forçado a elaborar seus argumentos com o auxílio da memória de suas antigas leituras. O jesuíta defendia-se das acusações alegando que esses costumes locais — o uso da linha bramânica, os banhos rituais, as vestimentas, entre outros — tinham significado social, eram sinais exteriores e não de superstição, portanto, poderiam e deveriam ser tolerados. Antônio Vico e Francisco Roz também fizeram considerações escritas sobre os métodos praticados em Maduré, além de os três terem participado de debates sobre a questão, tanto em Cochim como em Goa.

A discussão acabou por extrapolar os limites da ordem jesuítica e começou a envolver outras autoridades eclesiásticas do Oriente. O bispo de Cochim, D. André de Santa Maria, opunha-se de forma veemente ao método de Nobili. Por sua vez, o arcebispo de Goa, D. Aleixo de Menezes tinha simpatia pelos argumentos do jesuíta italiano. No entanto, a partir de 1611, seu sucessor, D. Cristovão de Sá, não manteve a mesma posição, polarizando ainda mais o debate. Em 1613, o provincial da Companhia de Jesus, Pero Francisco, chegou a ordenar que Nobili e Vico não fizessem mais batismos na região.

O problema finalmente chegou a Roma. A princípio, os métodos de Nobili causaram escândalo, mas logo outras interpretações dos acontecimentos foram apresentadas e o debate também lá se estabeleceu. Em 1615, o Geral

³⁴ O texto completo encontra-se na Biblioteca da Ajuda. *Resposta do Padre Roberto Nobili às censuras de Goa*. Jesuítas na Ásia. Códice 49-V-7. fls. 334-345 v. Esse texto, datado de 1611, foi enviado a autoridades eclesiásticas em Goa, Lisboa e Roma.

da Companhia de Jesus, Claudio Aquaviva, deu sua aprovação a Roberto Nobili. No ano seguinte, no breve *Cum sicut fraternitas*, o papa Paulo V demonstrou consideração ao método de Nobili e recomendou um exame mais cuidadoso da questão. Em 1618, outro breve do mesmo papa ordenou que o arcebispo e os inquisidores de Goa organizassem uma junta para analisar as práticas de Nobili.³⁵

As considerações dessa junta foram remetidas ao Inquisidor Geral em Lisboa, D. Fernão Martins de Mascarenhas, para dar uma sentença. Ele, por sua vez, a enviou a Roma, onde a questão foi examinada por três teólogos, que deram razão a Nobili. Baseado em todas essas considerações o papa Gregório XV, na bula *Romanae sedis antiste*, de 1623, permitiu a continuidade dos trabalhos do jesuíta italiano, fazendo algumas recomendações para que a superstição e o escândalo fossem sempre evitados. Além disso, aprovou a separação das castas, mas recomendou que nada fosse feito em prejuízo dos mais pobres e humildes.³⁶

Nobili continuou seus trabalhos missionários na região, por vezes enfrentando tensões locais. De 1639 a 1641, por exemplo, permaneceu preso, por ordem do naique de Maduré. Posteriormente, alguns outros jesuítas reproduziram os métodos do italiano na região, com variações: os padres Baltazar da Costa, Leonardo Cinnani e João de Brito são os melhores exemplos.³⁷ Já muito doente, quase cego, e apesar de ter expressado o desejo de morrer em Maduré,

³⁵ A participação da Inquisição de Goa nas discussões sobre os ritos malabares está estudada no capítulo IV deste trabalho.

³⁶ Apesar dessa decisão do papa, a questão não foi definitivamente superada. O maior problema foi a reação de outras ordens rivais, que, no final do século XVII, acabaram denunciando os jesuítas por permitirem a prática de “usos gentílicos”, que ficou conhecida como a *querela dos ritos malabares*, sempre associada à questão dos ritos chineses. A polêmica continuou e só teve fim no século XVIII, quando Bento XIV, em 1742, publicou a bula *Ex quo singulari*, em que condenou os ritos chineses como supersticiosos, e, em 1744, a bula *Omnium sollicitudinum*, que resolve o mesmo sobre os ritos malabares.

³⁷ O destaque maior é João de Brito, que, ao tentar penetrar no Maravá, acabou preso e foi degolado, em 1693, a mando das autoridades hindus. Por isso foi canonizado, em 1947. Ver Costa, João Paulo A. de Oliveira e. *A missão de João de Brito*. Lisboa: Secretariado Nacional das Comemorações dos Cinco séculos, 1992.

Nobili foi mandado para Meliapor, onde veio a falecer em 1656.³⁸ O legado de seu esforço missionário na região pode-se resumir em cerca de quatro mil cento e oitenta e três conversões, num período de trinta e nove anos de trabalhos.³⁹ Além disso, Nobili também foi responsável pela tradução de muitas orações para o sânscrito e escreveu nessa língua uma doutrina cristã e uma vida de Nossa Senhora. Em tâmil, escreveu um catecismo em quatro volumes, um tratado sobre a vida eterna, uma negação à transmigração da religião gentílica, entre outras obras, muitas das quais traduziu para o telugu. Ou seja, seguiu a mesma linha de estudo das línguas locais indicada anteriormente pelos trabalhos de Francisco Xavier e Henrique Henriques.⁴⁰

Deve-se destacar a engenhosidade do método desenvolvido por Nobili, ou adaptado por ele a partir da experiência de Ricci na China. Sua proposta de missionação compreendia a necessidade de se entrar na lógica religiosa dos hindus, uma vez que os laços entre a estruturação da sociedade e o hinduísmo são tão imbricados. Utilizar os símbolos como fórmulas poderosas da existência dos homens — para o caso hindu uma série de características culturais, tais como a vestimenta, a alimentação, o isolamento —, reconhecidos como de valor, para, primeiro, angariar a atenção e, depois, introduzir outros conceitos religiosos, era um caminho alternativo habilidoso, por manipular os elementos culturais existentes. Mas, por isso mesmo, do ponto de vista da ortodoxia, perigoso.⁴¹

Significou também uma clara construção de pontes e vínculos entre as

³⁸ Truzzi, Augusto. *Op. cit.* p. 106.

³⁹ Bangert, William V. *História da Companhia de Jesus*. Porto/São Paulo: Apostolado da Imprensa/ Edições Loyola, 1985. p. 290. Já Alden, Dauril. *Op. cit.* p. 152, dá o número de 30.000 conversões atribuídas a Nobili.

⁴⁰ A biografia do religioso encontra-se em Nobili, J. Castets. Roberto de. In: *New Advent Catholic Encyclopedia*. Disponível em: <http://www.newadvent.org/cathen/11086a.htm>.

⁴¹ Utiliza-se aqui a definição de religião de Geertz, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1989. pp. 104-5: “um sistema de símbolos que atua para estabelecer poderosas, penetrantes e duradouras disposições e motivações nos homens através da formulação de conceitos de uma ordem de existência geral e vestindo essas concepções com tal aura de fatualidade que as disposições e motivações parecem singularmente realistas”.

culturas indiana e europeia, constituindo-se no exemplo mais completo de mediação cultural desenvolvida por jesuítas na Índia.

Inquisição e ortodoxia

Mesmo tendo sido fundada em 1560, dentro do universo comum aos outros tribunais portugueses, ou seja, a perseguição aos cristãos-novos, pode-se afirmar que o centro das preocupações e o alvo da perseguição por parte do Tribunal do Santo Ofício de Goa, a partir das duas últimas décadas do século XVI, passam a ser os cristãos recém-convertidos de origem hindu. Deve-se lembrar que é também nesse exato período que há uma expansão do esforço de cristianização por parte dos jesuítas, especialmente nas terras de Salcete, acompanhado pelo aumento significativo do número de cristãos. Adicionando-se a isso as fórmulas de conversão utilizadas e as dificuldades de manutenção da ortodoxia católica entre essas comunidades, percebe-se porque os cristãos da terra transformar-se-iam no principal foco da Inquisição oriental. No século XVII, do total de 549 sentenciados que puderam ser identificados, 313 pertenciam a castas inferiores, sudras; 107 eram chardós e 55 eram brâmanes. Interessante notar que as condenações máximas recaíam sobre os brâmanes, enquanto as outras castas recebiam penas menores.⁴² Tudo isso comprova o processo de adaptação do Santo Ofício de Goa à realidade indiana, por um lado, mas comprova também como o alvo da ação persecutória mudou no Oriente.

Pode-se perceber isso na análise da documentação da Inquisição de Goa, onde muitos temas foram freqüentados pelos inquisidores. Por exemplo, havia muita preocupação com a questão dos casamentos dos gentios. As festas que os hindus comumente faziam relacionadas a esse evento social, além de durarem muitos dias, reproduziam uma série de ritos considerados ameaçadores à fé católica. Algumas denúncias chegavam ao Conselho Geral do Santo Ofício prometendo detalhes, pois “com que vai nestes papéis

⁴² Lume, José Miguel Ribeiro. *Portugueses em cargos, ofícios e funções no Estado Português da Índia (1580-1640)*. Lisboa: Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras. (Dissertação de mestrado), 1994. v. 1, p. CXVI e BNL. Secção de Reservados. *Coleção de listas impressas e manuscritas dos autos de fé públicos e particulares*. Códice 866. Microfilme F. 5173.

poderá V. Ilma. ter plena notícia dos ditos casamentos que se fazem com as maiores indecências e escândalo da cristandade, que até hoje se viram além das muitas idolatrias que neles cometem”⁴³. Esse interessante documento registra, entre outras coisas, a questão dos casamentos, assim como demonstra que a vizinhança com o “outro mundo”, ou seja, com as terras onde habitavam os infiéis, trazia também grande desconforto àqueles que se preocupavam com as questões da fé. Nesse sentido, faz o seguinte alerta:

E quando disserem que é prejuízo dos ditos gentios virem a terra de Mouros fazer os ditos casamentos é falso, porque eles comumente lá nadam com fazendas e seus pagodes e contratos e a distância de passarem não é mais que passar um rio, e o muito que lhe custa é seis ou sete tostões por cada cabeça. E nessa Ilha de Goa tudo são cristãos misturados com gentios, nem nela há lugar acomodado para se poderem fazer sem escândalo e perversão de cristandade os tais casamentos e a muita gente que se ajunta as festas e gritos que nelas fazem.⁴⁴

Fronteiras frouxas, circulação intensa, numerosa, ou seja, um verdadeiro universo de dificuldades para manter a unidade da fé, justificando a ação do Tribunal de Goa, de onde provinha a recorrente queixa dos inquisidores de que experimentavam uma grande quantidade de trabalho, sendo que muitos pediam para retornar ao Reino. Um bom exemplo pode-se encontrar em carta que o inquisidor Jorge Ferreira escreveu ao Conselho Geral do Santo Ofício: “[..] confesso assim que me causa já estudar e mandar a memória semelhantes coisas e tão compridas; que são mais próprias para mancebos, que para velho e tão enfermo quanto eu”⁴⁵.

⁴³ ANTT. Conselho Geral do Santo Ofício. Pareceres em matéria do Santo Ofício. Liv. 213 (1622-1623). fl. 281.

⁴⁴ ANTT. Conselho Geral do Santo Ofício. Pareceres em matéria do Santo Ofício. Liv. 213 (1622-1623). fl. 281.

⁴⁵ ANTT. Conselho Geral do Santo Ofício. Consultas da Inquisição de Goa (1572-1620). Liv. 207, fl. 8.

Se, inicialmente, houve uma certa tolerância com as práticas religiosas dos hindus em Goa, gradativamente essa postura foi sendo modificada e a ação da Inquisição endureceu tanto em relação aos recém-convertidos quanto, até mesmo, com os gentios que resistiam à conversão e praticavam seus antigos ritos.⁴⁶ É possível identificar um núcleo de procedimentos do Tribunal do Santo Ofício contra as práticas cotidianas das comunidades indianas de Goa e adjacências. Dentre esses procedimentos, destacam-se a repressão aos ritos e cerimônias hindus, a conversão dos órfãos dos indianos e a passagem de cristãos recentemente convertidos às terras de mouros e gentios.

Francisco Bethencourt destaca “a capacidade de adaptação dos tribunais da Inquisição a contextos religiosos, culturais, sociais e políticos bastante diferentes”⁴⁷, o que significa dizer que o Tribunal do Santo Ofício de Goa estava diante de uma realidade religiosa, social, cultural e política muito diferente da portuguesa, mas procurou logo ajustar-se aos problemas locais, mesmo não deixando completamente de lado a questão do judaísmo, que, aliás, também fazia parte desse universo, com matizes ainda mais complicados, devido à existência dos *judeus brancos* e dos *judeus pretos* da região de Cochim. Deve-se entender essa “adaptação” não como tolerância, mas sim como um ajuste na perseguição a modalidades diferentes de crimes. Bethencourt ressalta que “na Índia, o modelo de repressão dirigida contra os hindus convertidos ‘desviantes’ foi de tal maneira sistemático (o número total de processos é o mais importante de todos os tribunais) que pôs em causa a política colonial das autoridades civis”⁴⁸. Esse quadro refere-se principalmente à fuga dos brâmanes da cidade de Goa para as terras fora dos domínios portugueses, o que causou problemas econômicos para o Estado da Índia.

Em relação à realidade indiana, complicada e repleta de conflitos, ex-

⁴⁶ Ver Lima, Anne. Justice et miséricordie. In: Chandeigne, Michel (Org.). *Goa 1510-1685: l’Inde portugaise, apostolique et commerciale*. Paris: Autrement, 1996, p. 143.

⁴⁷ Bethencourt, Francisco. *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália – séculos XV-XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 323.

⁴⁸ *ib.*

perimentada pelos juizes do santo tribunal, houve a necessidade de fazer-se uma série de consultas ao Conselho Geral do Santo Ofício, gerando discussões entre este e os inquisidores de Goa.

Assim, quanto à repressão dos ritos e cerimônias hindus, em 1603, os inquisidores tinham algumas orientações gerais:

Os cristãos da terra se não achem presentes aos conventículos e pregações dos gentios e dos seus brâmanes, proibindo-lhe com as penas e censuras que lhes parecer e contra os gentios, não procederão senão em caso que lhes conste que persuadem ou quer persuadir a sua seita aos ditos cristãos e tratando os perverter e fazer idolatrar.⁴⁹

A idéia era evitar que houvesse contatos entre os recentemente convertidos e as práticas ritualísticas da tradição hindu. Interessante contraponto a essa restrição pode ser registrado na obrigatoriedade que os hindus tinham de assistir aos serviços religiosos dos cristãos, aos domingos, em Goa. A estratégia, nesse último caso, era fazer com que, paulatinamente, as populações locais se familiarizassem com a crença católica e, em última instância, obter conversões.

No entanto, se os cristãos da terra insistissem na convivência com os ritos gentílicos, podiam ser presos. Depois de capturados, o Conselho Geral, em 1604, recomendava que “os gentios batizados que idolatraram e negam atenção devem ser sobre isso mais examinados, e persistindo em a negar, o promotor os acuse e forme-se seu processo na formado estilo e regimento e no sentenciar segundo disposição do direito [...]”⁵⁰.

Outro ponto muito discutido entre os inquisidores era a questão dos

⁴⁹ ANTT. Conselho Geral do Santo Ofício. Ordens para a Inquisição de Goa (1576-1624). Liv. 298. fl. 223. É importante destacar que muitas das determinações do Tribunal do Oriente reforçavam deliberações dos reis, como, por exemplo, o caso da ordem, datada de 1581, de Felipe II, proibindo a presença de pagodes e cerimônias gentílicas e de mouros nas terras pertencentes ao reino. BNRJ. *Inquisição de Goa*. 25, 1, 3. n° 79.

⁵⁰ *id.* fl. 249.

órfãos hindus. A ação das autoridades portuguesas em relação a esses é comparável às modalidades usadas ao tempo da conversão em massa de judeus, ocorridas no reino de Portugal. A ordem de captura dos hindus que, porventura, ficavam órfãos tinha sido lavrada pelo

Rei D. Sebastião por seu Alvará em corroboração de outro do senhor Rei D. João o 3º que os filhos dos gentios que ficassem órfãos fossem tomados e levados nos colégios da Companhia, onde os instruissem nos mistérios da nossa Santa Fé, e os batizassem, declarando que se teria por órfão aquele que não tivesse pai, nem mãe, nem outro algum ascendente [...].⁵¹

Para proteger seus parentes, muitos hindus acabavam enviando esses jovens para a terra dos mouros. A partir daí, passavam a ser objeto da ação do Santo Ofício, pois criavam um obstáculo à propagação da fé católica, caso que, mesmo perpetrado por não cristãos, era passível de punição pelo Santo Tribunal da fé. Mas essa questão foi muito polêmica e resultou em graves conflitos com autoridades civis de Goa.

Portanto, havia uma tensão básica na capital do Estado da Índia, resultante de um mesmo esforço de cristianização, que, por métodos e caminhos diferentes, divergia em relação aos recentemente convertidos: os inquisidores queriam uma fé calcada na ortodoxia, os jesuítas pretendiam salvar almas, a quase qualquer custo. O esforço de conversão da Companhia de Jesus alimentava o aumento do alvo de perseguição do Santo Ofício.

À guisa de exemplo: uma disputa entre Companhia de Jesus e a Inquisição

Como forma de exemplificar os conflitos que resultaram das diferenças de abordagem do desenvolvimento da cristianização em Goa, pode-se analisar o caso de João Delgado Figueira, que, antes de chegar ao cargo de

⁵¹ ANTT. Conselho Geral do Santo Ofício. Carta do Vice-rei Antônio de Melo e Castro ao Conselho Geral do Santo Ofício – Goa, 31 de janeiro de 1664. Maço 36. Doc. 4.

inquisidor, foi promotor do Tribunal do Santo Ofício de Goa e protagonizou um atrito entre Inquisição e a Companhia de Jesus.

O centro da questão era a discussão sobre os ritos gentílicos, defendidos pelo padre Roberto Nobili como sinais exteriores e inofensivos à fé católica, já mencionados anteriormente. Os debates já se desenvolviam desde 1610 quando, em 1618, o papa Paulo V ordenou que o arcebispo e os inquisidores de Goa fizessem uma junta para analisar as práticas do jesuíta italiano no Malabar. Em 31 de janeiro de 1619 foi instalada a comissão formada pelos arcebispos de Goa e Cranganor e pelo promotor da Inquisição, João Delgado Figueira. O propósito da junta era tomar “perfeita informação se os ritos dos brâmanes e a linha e o sendi e o sândalo e uso de lavatórios são sinais da falsa seita dos ídolos”⁵².

Logo o primeiro registro refere-se ao arcebispo de Cranganor, que apresentou à junta um “tratado comprido” sobre a natureza dos ritos gentílicos, recomendando que fosse lido por teólogos. Além disso, havia livros trazidos de Maduré, mas que só ele e o padre Nobili saberiam ler. O arcebispo de Goa solicitou então que eles lhes contassem o que havia nos livros. O jesuíta italiano foi o primeiro a falar, e defendeu o caráter político dos ritos gentílicos.⁵³

No dia 9 de fevereiro de 1619, o arcebispo de Cranganor enviou uma carta à comissão, na qual declarou que ele e os padres da Companhia de Jesus sabiam “de vista e experiência de muitos anos e da lição dos livros e línguas dos brâmanes” que a linha, o sândalo e os lavatórios eram sinais da nobreza das famílias brâmanes, fazendo forte defesa de Nobili.⁵⁴

Entretanto, havia quem discordasse. Uma carta do bispo de Cochim, datada de 6 de junho de 1619, usa o mesmo argumento da experiência para denunciar de forma veemente os ritos gentílicos, ao afirmar que: “há trinta e cinco anos e seis meses que vim para a Índia [...] e pela experiência que tenho destas partes [...] tenho sabido que a linha é sinal demonstrativo de gentilidade e de religião falsa que os brâmanes gentios professam”⁵⁵.

⁵² ANTT. Conselho Geral do Santo Ofício. Liv. 207. Consultas da Inquisição de Goa (1572-1620). fl. 52.

⁵³ *id.*, fl. 61.

⁵⁴ *id.*, fl. 64.

⁵⁵ *id.*, fl. 79.

João Delgado Figueira articulou seus trabalhos apresentando primeiramente um arrazoado sobre a questão, enumerando as dúvidas enviadas pelo papa e depois contrapondo os argumentos contrários e favoráveis aos ritos gentílicos. Desdobrou as dúvidas em dois níveis: “se é lícito” e “se é necessário” o uso dos ritos gentílicos. Afirmou, logo a princípio, que não era lícito, sem mais delongas, por serem evidências de ligação com a religião dos gentios, mas se dedicou, em seguida, à análise da necessidade da permissão do uso dos ritos para o bem da conversão. Concluiu dizendo que: “Os ditos sinais protestativos da gentilidade oriental são sinais muito pertencentes à religião dos ditos pagodes e não se convém que se permitam na Cristandade”, enfatizando o caráter diabólico dessas manifestações.⁵⁶ Trata-se de um texto elegante, extremamente erudito, que demonstra o grande conhecimento da realidade indiana que tinha João Delgado. Além desse parecer, ou voto — que ficou nos registros da Inquisição —, elaborou ainda um parecer em latim, datado de 10 de abril de 1619, com cópias despachadas para Roma e para o Conselho Geral do Santo Ofício em Lisboa; são oitenta e seis folhas, nas quais o promotor desenvolve as idéias já expostas.⁵⁷

No entanto, ele não se restringiu à construção de uma argumentação contra os ritos gentílicos. Em 1620, recebeu um texto de cinco padres brâmanes, vigários de igrejas de Goa, que afirmavam “ser a linha e curumbim sinal de seita”. Nesse texto, os clérigos seculares nativos explicavam que

A linha de que é a questão, ordinariamente se faz de nove fios porque têm os brâmanes para si, e de opinião que corre entre eles, que o mundo se reparte em nove partes, e desses nove fios se fazem três cordéis delgados, os quais lançam ao tiracolo do ombro esquerdo ao modo de colar como um só. Estes três cordéis em protestação dessa divindade falsa que adoram, tem um só nó

⁵⁶ *id.*, fls. 83-96.

⁵⁷ ANTT. Conselho Geral do Santo Ofício. Liv. 474, Parecer de João Delgado Figueira, promotor e deputado da Inquisição de Goa sobre os sinais gentílicos. Goa, 10 de abril de 1619. 86 fls.

porque dizem que estas três falsas pessoas são Brama, Visnnú, Mtayesou; compondo de nove fios para mostrar que todas as criaturas destas nove partes do mundo estão sujeitas a estes falsos deuses que adoram.⁵⁸

Os clérigos relataram ainda que a linha era posta pelo sacerdote hindu, o *boto*, o que implicava necessariamente freqüentar uma série de cerimônias gentílicas. Por fim, desautorizaram completamente a interpretação defendida por Nobili e pelo arcebispo de Cranganor e alertaram para “o perigo de escândalo para a Cristandade”. Após esse episódio, no mesmo ano, João Delgado Figueira fez uma convocação para se apresentarem à Inquisição vários portugueses, civis (onze) e religiosos (dois), que habitavam por longo tempo a cidade de Goa, e a clérigos seculares nativos (sete) de várias paróquias da cidade e adjacências (inclusive Bardez e Salcete). A todos fez a mesma pergunta: “se sabiam o significado da linha”. Todos responderam que sim, e todos, sem exceção, disseram que ela era um sinal de seita gentílica. Não é difícil perceber o objetivo do promotor: a construção de um argumento bem alicerçado para defender a objeção aos métodos de cristianização de Nobili, destacando a possibilidade de escândalo que a permissão do uso dos ritos gentílicos podia causar à cristandade sitiada da capital.⁵⁹ O empenho de João Delgado Figueira em desautorizar os métodos de cristianização de Nobili no Malabar era notório.

Portanto, mesmo sendo duas instituições que deveriam associar-se em nome da conversão, Companhia de Jesus e Inquisição, às vezes, navegaram por rotas da fé diferenciadas e, em muitos momentos, em vez de desenvolverem trocas, faziam guerra uma à outra.

⁵⁸ ANTT. Conselho Geral do Santo Ofício. Liv. 207. Consultas da Inquisição de Goa (1572-1620). fl. 98.

⁵⁹ ANTT. Conselho Geral do Santo Ofício. Liv. 207. Consultas da Inquisição de Goa (1572-1620). fls. 292-302.

R E F E R Ê N C I A S

Fontes primárias

Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Conselho Geral do Santo Ofício. Pareceres em matéria do Santo Ofício; Consultas da Inquisição de Goa (1572-1620); Ordens para a Inquisição de Goa (1576-1624);

BNRJ. *Inquisição de Goa*. 25, 1, 3. nº 79.

Fontes secundárias

Alden, Dauril. *The making of an enterprise: the Society of Jesus in Portugal, Its Empire and Beyond, 1540-1750*. Stanford: Stanford University Press, 1996.

Almeida, Maria Regina Celestino de. *Os vassalos D' El Rey nos confins da Amazônia: a colonização da Amazônia Ocidental (1750 - 1798)*. Niterói, 1990. (Dissertação de mestrado em História). Universidade Federal Fluminense.

Bangert, William V. *História da Companhia de Jesus*. Porto/São Paulo: Apostolado da Imprensa/ Edições Loyola, 1985.

Bastide, Roger. *Antropologia aplicada*. São Paulo: Perspectiva, 1979.

Bethencourt, Francisco. *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália - séculos XV-XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

Boxer, C. R. *O império colonial Português*. Lisboa: Edições 70, 1977.

Castets, J. Roberto de Nobili. In: *New Advent Catholic Encyclopedia*. Disponível em: <http://www.newadvent.org/cathen/11086a.htm>.

Chandeigne, Michel (Org). *Goa 1510-1685: l'Inde portugaise, apostolique et commerciale*. Paris: Autrement, 1996.

Costa, João Paulo A. de Oliveira e. *A missão de João de Brito*. Lisboa: Secretariado Nacional das Comemorações dos Cinco séculos, 1992.

Cuche, Denys. *A noção de cultura nas Ciências Sociais*. Bauru: Edusc, 1999.

Dias, José Sebastião Silva. *Correntes de sentimento religioso em Portugal*. Coimbra, 1960. v. 1.

Eisenberg, José. *As missões jesuíticas e o pensamento político moderno: encontros culturais, aventuras teóricas*. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

Farinha, Antônio Lourenço. *Vultos missionários da Índia Quinhentista*. Cucujães: Editorial Missões, 1955.

Fasana, Enrico & Sorge, Giuseppe. *Civiltà indiana ed impatto europeo nei secoli XVI-XVIII: l'apporto dei viaggiatori e missionari italiani*. Milano: Jaca Book, 1988.

Geertz, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1989.

Guerreiro, Fernão. *Relaçam annual que fizeram os padres da Companhia de Jesus nas partes da Índia Oriental & em algumas outras partes da conquista deste reyno no ano de 606 & 607 & do processo de conversão da christandade daquelas partes*, Lisboa: Pedro Crasbeeck, 1609.

Hespanha, Antônio Manuel. *Os construtores do Oriente português*. Porto: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998.

Le Goff, Jacques & Nora, Pierre. *História: novos problemas*. Rio de Janeiro: Fancisco Alves, 1988.

Loureiro, Rui Manoel & Gruzinsk, I Serge (Org.). *Passar as fronteiras: II Colóquio Internacional sobre mediadores culturais. Séculos XV a XVIII*. Lagos: Centro de Estudos Gil Eanes, 1999.

Lume, José Miguel Ribeiro. *Portugueses em cargos, ofícios e funções no Estado Português da Índia (1580-1640)*. Lisboa: Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras. (Dissertação de mestrado), 1994, v. 1.

Manoel, Jerônimo P. A. da Câmara. *Missões jesuíticas no Oriente nos séculos XVI e XVII*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1894.

Manso, Maria de Deus Beites. *A Companhia de Jesus na Índia: 1542-1622*. Aspec-

tos da sua ação missionária e cultural. Universidade de Évora, 1999. 2 v. (Tese de doutorado em História).

Marques, João Francisco & Gouveia, Antônio Camões (Org.). *História religiosa de Portugal: Humanismo e Reformas*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, v. 2.

Neves, Luís Felipe Baêta. *O combate dos soldados de Cristo na terra dos papagaios: colonialismo e repressão cultural*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1978.

Pagden, Anthony. *Lords of all the World: ideologies of Empire in Spain, Britain and France (c. 1500-c. 1800)*. New Haven/ London: Yale University Press, 1995

Rego, Antonio da Silva. *Lições de missionologia*. Lisboa: Junta de Investigação do Ultramar, Centro de Estudos Políticos e Sociais, 1961.

Romano, Ruggiero. *Enciclopedia Einaudi: Sociedade – Civilização*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1998, v. 38.

Spence, Jonathan D. *O palácio da memória de Matteo Ricci (a história de uma viagem: da Europa da Contra-Reforma à China da dinastia Ming)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

Todorov, Tzvetan. *A conquista da América: a questão do outro*. Lisboa: Martins Fontes, 1983.

Wicki, José. *Documenta Indica*. Romae: Monumenta Historica Societatis Iesu, 1950, v. 2 e 5.

Wicki, José. *Tratado do Padre Gonçalo Fernandes Trancoso sobre o hinduísmo* (Maduré, 1616). Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1973.



DO REINO ÀS MINAS: *O “cosmopolitismo” da elite mineira setecentista¹*

CARLA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA

O OBJETIVO DESTE ARTIGO É APRESENTAR algumas reflexões resultantes de uma pesquisa, em andamento, que procura realizar uma prosopografia dos homens que, em 1756, foram listados pelo Provedor da Fazenda como os mais ricos da capitania de Minas Gerais. Nesta investigação, conjugamos e cruzamos as informações obtidas sobre tais indivíduos na documentação eclesiástica relativa aos processos matrimoniais, nos testamentos e inventários *post-mortem*, na documentação avulsa relativa à capitania de Minas Gerais existente no Arquivo Histórico Ultramarino, e nas habilitações para a Ordem de Cristo e para o Santo Ofício. Aproximadamente 85% desses indivíduos eram naturais das províncias da região norte de Portugal. Nas trajetórias por eles percorridas, desde a saída de suas freguesias até seu estabelecimento nas Minas, sobressaem como características comuns: saída em tenra idade da terra natal (onze a dezesseis anos), circulação por outras

¹ Este trabalho contou com o financiamento da Fapemig e do CNPq.

partes do Império Português, acolhimento nas terras do Brasil por um parente já estabelecido e desempenho de atividades mercantis *nos seus começos*.

Após uma trajetória de deslocamento e ascensão bem-sucedida, esses homens conseguiram estabelecer laços de casamento com as melhores famílias da terra, ocupar cargos prestigiosos da administração colonial e acumular um considerável patrimônio, quase sempre convertido em terras e escravos. Embora fixados e estabelecidos nas Minas Gerais, essa elite manteve constante o seu contato com o centro do Império Português. Alguns desses indivíduos cruzavam com frequência o Atlântico, por vezes acompanhados da família. Seus filhos instruíam-se na Universidade de Coimbra, seus negócios passavam pelo Rio de Janeiro e chegavam até Lisboa, e, em seus testamentos, deixavam legados para os parentes que permaneceram no Reino. Pretendemos, assim, destacar como os relacionamentos, os negócios e os deslocamentos da elite mineira setecentista estavam constituídos por redes que uniam distintos pontos do Império Português. Tais redes eram configuradas por experiências individuais que, ao se cruzarem constantemente, informavam uma lógica de ação comum, típica do Antigo Regime.

Neste texto, analisarei os casos de dois portugueses integrantes da elite mineira setecentista: Caetano Álvares Rodrigues, pai do homem rico residente na Freguesia de São Sebastião do termo de Mariana, José Caetano Rodrigues Horta, e Antônio Ramos dos Reis, residente em Vila Rica. Meu objetivo é destacar a trajetória vivenciada por esses indivíduos no contexto do Império Português, em distintas situações e localidades, o que os tornava possuidores de uma experiência e uma cultura política comum, como súditos de uma monarquia típica de Antigo Regime, não importando o local em que se fixassem. Embora, evidentemente, tivessem que se adaptar às distintas realidades locais nas quais se inseriam, creio que as atitudes, decisões ou estratégias definidas por esses indivíduos eram informadas pela lógica de uma sociedade de Antigo Regime. Não me parece que as expectativas deles, em relação à monarquia e ao Reino, fossem profundamente diversas daquelas vivenciadas pelos homens que residiam no centro do Império — afinal suas vidas estavam definidas pelos constantes contatos e conexões tanto com o centro como com outras periferias do Império.

Breve comentário sobre os caminhos recentes da historiografia sobre o período colonial

Nas últimas décadas, a historiografia brasileira sobre o período colonial tem sofrido uma profunda revisão, motivada, a meu ver, por duas principais ordens de questões. Por um lado, uma questão de caráter mais geral, que tem a ver com o rumo das Ciências Sociais como um todo. Trata-se da chamada crise do racionalismo e das análises estruturais, com todos os seus desdobramentos. Por outro lado, uma questão um pouco mais específica, mas ainda assim abrangente, que seria o flerte cada vez mais comprometido da historiografia brasileira com a noção de Império Português.

Os questionamentos que, desde as últimas décadas do século passado, começaram a questionar a validade das grandes sínteses chamaram a atenção para o perigo de se excluir o sujeito da História ou de se perder a historicidade de suas ações. As análises estruturais baseadas em grandes cortes cronológicos e na quantificação não dariam conta de incorporar a ação do sujeito como ator histórico importante, na definição do rumo dos fenômenos e dos processos históricos. E, mais do que isso, mas disso também decorrente, não dariam conta de compreender as estratégias individuais que poderiam tornar mais compreensível aquela realidade mais estrutural. Também não permitiriam apreender as ações daqueles atores históricos que eram motivadas por outras lógicas que não as da sociedade contemporânea. Chamou-se a atenção para o fato de que, nas sociedades anteriores à capitalista, prestígio, honra, *status* ou amizade, poderiam ser critérios mais significativos para a compreensão das ações dos homens do que a preocupação com a acumulação de bens econômicos. Por uma aproximação com a Antropologia, avaliou-se que tais análises seriam também muito estanques nos seus enfoques.

Em meio aos grandes embates travados por tais ponderações, iniciou-se um processo de compreensão de que seria necessário colocar o sujeito no centro da análise histórica. Mais do que as explicações baseadas nas deduções lógicas que as grandes sínteses teóricas produziam, a experiência, individual e coletiva, resgatada empiricamente, passou a desempenhar um papel destacado, no trabalho dos historiadores. Termos como *experiência* e *cultura* passariam a estar intimamente relacionados. Em um instigante e já

clássico embate contra o estruturalismo de Louis Althusser, o historiador inglês E. P. Thompson, assim se referia a essas questões:

O que descobrimos (em minha opinião) está num termo que falta: “experiência humana”. É esse, exatamente o termo que Althusser e seus seguidores desejam expulsar, sob injúrias, do clube do pensamento, como o nome de “empirismo”. Os homens e mulheres também retornam como sujeitos, dentro deste termo – não como sujeitos autônomos, “indivíduos livres”, mas como pessoas que experimentam suas situações e relações produtivas determinadas como necessidades e interesses e como antagonismos, e em seguida “tratam” essa experiência em sua *consciência* e sua *cultura* [...] das mais diversas maneiras [...] e em seguida [...] agem, por sua vez, sobre sua situação determinada.²

Parece-me que somente através da análise empírica é que se pode resgatar de forma adequada a ação do sujeito, preferencialmente em uma escala mais reduzida de observação ou conjugando um olhar mais abrangente com uma análise mais pontual. O resgate das experiências individuais empiricamente comprovadas potencializa melhor o historiador para formulações de caráter teórico. Sem isso permaneceríamos no nível das idealizações lógicas. Grande parte dos estudos sobre o Brasil colonial tem, nas últimas décadas, seguido esse caminho.

A outra ordem de questões que tem definido uma mudança de rumo nas investigações sobre o Brasil colonial está relacionada à aproximação com a historiografia portuguesa (e com a noção de Império Português), que, por sua vez, tem sido influenciada por uma aproximação com a Antropologia, no que diz respeito a encarar as sociedades de Antigo Regime como portadoras de lógicas e motivações diversas daquelas de uma sociedade mais contemporânea.

² Thompson, E.P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981, p. 182.

Esse maior contato dos pesquisadores brasileiros com a historiografia portuguesa tem suscitado uma série de novos estudos, cujo eixo central tem sido repensar a natureza da sociedade colonial brasileira, entendida não mais como um *apêndice da metrópole*³, ou como uma realidade dotada de *determinações internas*⁴ e, assim, apartada daquela, mas sim, como uma região integrada ao vasto Império Português, que tinha seus domínios estendidos desde a Índia e partes da China e Japão, passando pelo norte da África muçulmana e pelas costas ocidental e oriental africanas, até o território do Brasil.

Entender a lógica de funcionamento da sociedade colonial brasileira no contexto desse Império tem sido o mote dessa linha interpretativa. Para os historiadores que têm seguido essa orientação, não se trata mais de pensar a metrópole que submete a colônia ou a colônia que consegue enfrentar a metrópole. Trata-se de entender os homens que aqui viveram como súditos de um mesmo rei e integrantes de um vasto Império. Noções como economia do dom,⁵ economia de serviços circular,⁶ economia política de privilégios,⁷ dentre outras, têm informado os trabalhos empíricos sobre o período. Ainda que as especificidades locais definissem algumas peculiaridades nas ações dos indivíduos desse período, essas eram motivadas por uma mesma cultura política. Fernanda Bicalho, refletindo sobre as redes de relações que se constituíam entre distintos pontos desse vasto Império, afirma:

³ Nos termos fixados por Caio Prado Júnior e posteriormente retomados de forma mais aperfeiçoada por Fernando Novais.

⁴ Nos moldes do que propôs inicialmente Ciro Cardoso, Jacob Gorender, Maria Yedda Linhares, dentre vários outros.

⁵ Hespanha, António Manuel & Xavier, Ângela Barreto. As redes clientelares. In: Hespanha, António Manuel. (Org.). *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. v. 4; Hespanha, António Manuel & Xavier, Ângela Barreto. *Op. cit.*

⁶ Monteiro, Nuno Gonçalo. *O crepúsculo dos grandes*. A casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal (1750-1832). Lisboa: Imprensa Nacional da Casa-Moeda, 1998.

⁷ Fragoso, João; Bicalho, Maria Fernanda & Gouvêa, Maria de Fátima (Org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-VIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

Tais redes permitiram não só a circulação de homens e a troca de mercadorias, mas também a difusão de idéias, de hábitos, gerando uma certa unificação ideológica que reforçava, por sua vez, a solidez da rede. Nesse mesmo movimento disseminavam-se, pelos trópicos, a cultura e as práticas políticas de Antigo Regime.⁸

Essas são as variáveis fundamentais, que vejo como modificadoras dos rumos da historiografia brasileira sobre o período colonial mais recentemente produzida, e que me influenciaram a fazer as reflexões que apresentarei a seguir. Meu objetivo aqui é trazer elementos da vida de alguns indivíduos que compunham a elite mineira setecentista que nos permitam repensar as noções de colônia e colonos, como tem feito a historiografia mais recente. Pretendo, assim, rejeitar certo viés interpretativo em que é a metrópole o centro de decisões impositivas; a colônia, um pólo subordinado e submetido a tais imposições; e os colonos que aqui viviam, indivíduos subjugados pelo poder metropolitano ou revoltados contra a metrópole, tendo suas ações informadas por uma lógica completamente diversa daquela existente no Reino. Para tanto, selecionei dois casos que me parecem exemplificar bem as diversas formas de ligação que a elite mineira setecentista mantinha com o centro do Império. Essas ligações reforçavam a existência de uma cultura política comum e a percepção de si próprios que tinham esses homens, de serem súditos da monarquia portuguesa. Nesse sentido, parece-me impossível compreender esses homens como colonos submissos a uma metrópole opressora. Ainda que, sem dúvida, a monarquia portuguesa exercesse de diversas maneiras a sua prerrogativa no exercício da governabilidade e no ordenamento da sociedade, era, por outro lado, impossível fazê-lo bem se não levasse em conta a atuação e a colaboração desses indivíduos. Também a monarquia os percebia como súditos leais e utilizava-se dos seus serviços para melhor governar.

⁸ Bicalho, Maria Fernanda. Pacto colonial, autoridades negociadas e o império ultramarino português. In: Soihet, Raquel; Bicalho, Maria Fernanda & Gouvêa, Maria de Fátima. *Culturas políticas: ensaios de História Cultural, História Política e ensino de História*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005, p. 94.

O célebre coronel Caetano Álvares Rodrigues, pai do homem rico José Caetano Rodrigues Horta

O coronel Caetano Álvares Rodrigues era português, natural da Freguesia de São Julião da cidade de Lisboa, onde foi batizado no dia 11 de maio de 1687. Era filho do familiar do Santo Ofício José Rodrigues Horta, natural de Setúbal, que fora mercador na rua Nova da cidade de Lisboa e, depois, tornara-se contador do número, e de sua esposa Maria da Conceição de Andrade, natural de Lisboa. Seu avô materno fora familiar do Santo Ofício. Ainda muito jovem, iniciara-se na carreira militar, embarcando para a Índia, no posto de soldado de mar e terra. Com aproximadamente 23 anos, viera para o Brasil, aonde chegara no ano de 1710, depois de ter servido por seis anos na Índia, em praça de soldado até o posto de 2º capitão-tenente, e de ter-se destacado em várias batalhas de mar e terra. Essa trajetória militar bem-sucedida permitir-lhe-ia acumular um importante cabedal em serviços, que ele saberia muito bem utilizar em suas negociações pela aquisição de mercês com a Coroa portuguesa e para permitir-lhe a ligação com uma das mais importantes famílias que se estabeleceu em Minas. Os serviços militares que prestara à Coroa seriam recorrentemente citados por ele e seus descendentes, para a solicitação de diversas mercês régias.⁹ Segundo seu relato, acompanhado de várias certidões que o comprovavam,

[...] se embarcou voluntariamente para o estado da Índia aonde serviu a V.Mge. perto de 6 anos, em praça de soldado, e nos postos de Alferes de Infantaria, Tenente de uma fragata de guerra, e segundo Capitão Tenente dela, e no referido tempo se achou em todas as ocasiões que houve naquele Estado, e no de demolir a fortaleza de Ambona que o inimigo ghe maçanto tinha feito no Rio de Goa, ser dos primeiros que saltou em terra e avançou à fortaleza, e se achou na empresa que se fez às Ilhas de Corrugém e Penellem, e depois de rendidas ficara assistindo nelas até se forti-

⁹ ANTT – HSO – Mç.4, Doc.48.

ficarem. Ir queimar as aldeias que o dito ghe maçanto tinha de trás da fortaleza de Xaporã; foi no exército que se armou para tomar as fortalezas de Pelião que depois de largo sítio se renderam. No socorro que se deu ao Rei Jundá para tomar as terras e fortalezas de Pondá; foi nomeado para rondar em balloez para os Rios de Rachos para que os inimigos não pudessem introduzir socorro.

No mesmo ano se embarcou em duas armadas de alto bordo, havendo tomado o inimigo Angaria um navio inglês, mandou o Vice-Rei sair um navio para resgatar a presa, se embarcou nele voluntariamente o suplicante; e topando-se com a Armada do dito Angaria se pelejou com ela e encalhado o dito navio na enseada das galés o foi abordar o suplicante com 20 soldados, e depois de o render ficou nele até o desencalhar o que conseguiu com muito risco e trabalho.

No posto de Bacellor represou outro navio que trouxe a Goa vindo por cabo dele com a guarnição de soldados que se lhe meteu. Embarcando-se para este Reino na Nau Portas do Céu pelejou na altura da Bahia toda uma noite com um corsário francês e na ocasião da peleja foi nomeado por cabo da artilharia de bombordo em que procedeu como devia.¹⁰

A monarquia portuguesa tinha como prática corrente premiar aqueles que, à custa de seu suor ou de suas fazendas, se esmerassem na defesa do seu grande Império. Embora coubesse ao monarca a prerrogativa da premiação ou da concessão da graça, na prática, era quase um direito dos agraciados receberem mercês por suas ações. No final do Antigo Regime, “o direito dos sujeitos à remuneração dos serviços era um dos poucos que estes ainda possuíam frente ao rei”¹¹. O direito a ser contemplado com graças pelos serviços prestados era tão premente que permitia, inclusive, que o agraciado transferisse a mercê alcançada, chegando, por vezes, a se constituir em um verdadeiro “mercado de privilégios”.

¹⁰ ANTT - HSO - Maço 4, Doc.48

¹¹ Hespanha & Barreto, 1998, p.347.

Caetano Álvares Rodrigues foi, nesse aspecto, um excepcional servidor, seja quando se lançou aos mares em direção à Índia, ou quando, já estabelecido no Brasil, aqui obrou uma série de ações na defesa dos interesses do Império. Dentro dessa lógica de recompensas, tais serviços eram, de fato, merecedores de reconhecimento e seriam usados para solicitar várias mercês, por ele, seu filho e netos.

Em 1707, recebera por concessão do vice-rei e capitão-general da Índia, Caetano de Melo e Castro, a provisão do hábito da Ordem de Cristo, com 12\$000 de pensão. Fixou-se em Minas Gerais desde a década de 1710. Quando, porém, em 1730, habilitara-se para professar o hábito da Ordem de Cristo, a mesa encontrou nele alguns impedimentos, pois, embora se constatasse “ter as partes pessoais e limpeza necessárias; porém que seu pai foi caixeiro e depois mercador de loja e o avô materno alfaiate vestimenteiro”¹². Naquela ocasião, Caetano precisou recorrer aos muitos serviços que até então prestara à monarquia para ver liberados os seus impedimentos. Além dos serviços já referidos acima, invocava outros, que prestara neste lado do Atlântico:

No Rio de Janeiro se embarcou voluntariamente na Nau Nossa Senhora da Anunciação que o Governador Antônio de Albuquerque mandou sair daquele Porto para pelejar e represar uma balandra francesa que andava naquela costa fazendo presas.

Na ocasião em que o dito Governador veio das Minas ao Rio de Janeiro acudir a invasão dos franceses foi o primeiro que se ofereceu para acompanhar o dito Governador; e o fez a sua custa com armas e cavalos e três escravos armados. Em todo o tempo que governou as Minas o Governador Dom Brás da Silveira foi por ele encarregado de várias, e importantíssimas diligências do Real Serviço de V.Mge. e de todas deu boa conta em que mostrou o seu grande zelo e cuidado, e indo o dito governador ao Rio das Mortes a sossegar uma sublevação que houve naquele povo o acompanhou naquela jornada a sua custa em que fez grande despesa com armas e negros que o acompanharam [...].¹³

¹² ANTT – HOC – Letra C – Mç.12, No. 6 – 1730.

¹³ ANTT – HOC – Letra C – Mç.12, No. 6 – 1730.

Essa proximidade com os governadores continuou a ser uma característica cultivada por Caetano Álvares Rodrigues. Foi um dos mais ativos moradores do Ribeirão do Carmo a correr em auxílio ao Conde de Assumar, para participar da contenção da revolta de Vila Rica. Segundo o próprio Conde,

[...] e sendo-me preciso acudir a Vila Rica e castigar os cabeças dos levantados mandei por carta minha chamar ao GM Caetano Álvares Rodrigues para que viesse acompanhar-me com seus escravos armados, o que fez na mesma noite em que foi avisado trazendo 20 negros seus armados e me acompanhou com eles a Vila Rica onde estive um mês por minha ordem [...].¹⁴

Assumar também se utilizou de seus serviços quando necessitou reunir os ouvidores das comarcas, procuradores das câmaras e pessoas principais das Minas, para a realização de uma grande junta, em que seriam propostas muitas modificações nos *negócios do serviço de Vossa Majestade*. Segundo relatado em seu processo de habilitação para a Ordem de Cristo,

[...] conhecendo o dito governador o zelo e atividade do suplicante e o domínio que tinha no ânimo daqueles povos o mandou chamar por carta sua na qual junta, não só mostrou o ser leal vassalo de Vossa Majestade mas persuadiu aos votantes a virem em tudo o que tinha proposto dando particularmente conta ao dito governador da disposição que via nos ânimos de todos.¹⁵

Em 1721, quando servia como juiz ordinário da Vila do Carmo, foi ainda o Conde de Assumar quem lhe solicitou que se encarregasse da cobrança dos quintos reais dos moradores daquele distrito, que, estando descontentes, temia que não lhe pagassem. Mais uma vez, Caetano Álvares portou-se como súdito leal:

¹⁴ *ib.*

¹⁵ *ib.*

[...] se houve de maneira que os cobrou sem repugnância alguma e trouxe o ouro em sua companhia e o entregou. E a mesma diligência e cobrança se lhe encarregou do distrito de Guarapiranga que fez com a mesma solução.¹⁶

Também do governador Dom Lourenço de Almeida, Caetano recebera carta confirmando os bons serviços que vinha prestando nas Minas como guarda-mor, atuando para acomodar várias contendidas por terras minerais. Dizia Dom Lourenço que tal desempenho o obrigava ordinariamente

[...] a mandá-lo fazer semelhantes diligências em distritos de outros Guarda Mores de quem não faço a mesma confiança que do dito Caetano Álvares Rodrigues; o qual de todas as diligências de que o encarreguei deu muito boa conta procedendo nelas com muita honra, inteligência e limpeza de mão [...].¹⁷

Atuando na região das Minas, Caetano Álvares Rodrigues fora um dos mais ativos familiares do Santo Ofício, em nome do qual realizara muitas prisões, mesmo antes de ser habilitado:

[...] nas Minas do Ribeirão do Carmo, com diligência, segredo, despesa e risco, no ano de 1728, prendeu a José da Cruz por ordem do familiar Guilherme Maynarde da Silva, porque andava ausente e acautelado e com o nome trocado.

Em 1730 prendeu nas Minas Novas, distrito do Serro do Frio por ordem do familiar Dom Lourenço de Almeida, a Diogo Dias a quem chamavam o Diogo tonto, filho ou sobrinho de um médico do Porto, e a ambos os presos tratou com caridade, regalo e segurança.¹⁸

Coroando sua carreira de súdito leal, em 1749, foi feito escudeiro fi-

¹⁶ *ib.*

¹⁷ ANTT – HOC – Letra C - Mç.12, No. 6 – 1730.

¹⁸ ANTT – HSO – Caetano Álvares Rodrigues – Mç. 4, doc. 48.

dalgo e imediatamente elevado a cavaleiro fidalgo, com tença de 750 réis de moradia por mês.¹⁹

Casou-se, em 1716, com D. Francisca Paes de Oliveira Leite, natural da Vila de Parnaíba, São Paulo,²⁰ integrante de uma das mais prestigiadas famílias paulistas, que se tornaria também uma daquelas de primeiros povoadores das Minas. D. Francisca era irmã de Maximiliano de Oliveira Leite, ambos sobrinhos de Garcia Rodrigues Paes e netos de Fernão Dias Paes (ver anexo 1). Caetano e Maximiliano eram vizinhos e tinham seus negócios “promiscuamente juntos”²¹. Atuavam como grandes mineradores e agricultores, além de terem parte em vários contratos de arrematação de impostos, muitos deles negociados no centro do Império. Caetano teve um único filho, José Caetano Rodrigues Horta, que se casaria com sua prima Ignácia Maria Pires de Oliveira, filha de Maximiliano. Junto a esse cunhado de grande destaque nas Minas setecentistas é que Caetano Álvares se fixaria e construiria sua condição de homem de grande poder na Vila do Carmo.

Na família do homem rico Maximiliano, à qual Caetano Álvares ligara-se intimamente, a reafirmação dos laços com o Reino seria constantemente reforçada, pela incorporação de genros portugueses, pelo envio de filhos e netos para os estudos em Coimbra, alguns por lá permanecendo, e pela exploração de negócios que por lá passavam.

Num rápido olhar pela figura 2, anexada ao fim do texto, verificamos que todas as cinco filhas do guarda-mor Maximiliano se casaram. Quatro delas com outros homens listados entre os mais ricos das Minas. Três dos genros de Maximiliano eram oriundos da província do Minho, região norte de Portugal. Seus dois filhos homens permaneceram solteiros e ambos foram estudar na Universidade de Coimbra. O Dr. Francisco Paes de Oliveira Leite, depois da morte do pai retornaria às Minas e assumiria os

¹⁹ ANTT – RGM – D.João V – Livro 41, fl.77.

²⁰ Certidão de casamento feita posteriormente e anexada ao processo de habilitação para familiar do Santo Ofício do sobrinho Francisco Paes de Oliveira Leite. ANTT – HSO – Francisco Paes de Oliveira Leite – Mç. 77, doc. 1371.

²¹ Processo matrimonial de José Caetano Rodrigues Horta e Ignácia Maria Pires de Oliveira – Aeam – No. 4668 – Armário 04 – Pasta 477.

negócios da família. Já o Dr. José Pires Monteiro de Oliveira, permaneceria no Reino e lá ocuparia o cargo de juiz de fora de Loure, em 1760; de auditor do Regimento de Cascais, em 1769; de provedor da câmara de Lamego, em 1770; e de conservador da Universidade de Coimbra. Sua presença no Reino funcionava como um elo fundamental para a resolução dos interesses familiares que por lá passavam.

Pelo que foi possível mapear até o momento, pelo menos quatro netos de Maximiliano também foram estudantes em Coimbra. Um dos bisnetos de Caetano Álvares e de Maximiliano de Oliveira Leite, Felisberto Caldeira Brant, filho do primeiro casamento de Ana Francisca de Oliveira Horta com seu parente Gregório Caldeira Brant, freqüentou o colégio dos nobres. Felisberto foi aluno premiado da Academia Real da Marinha, major e ajudante de ordens do governador de Angola. Retornou ao Brasil em 1808, acompanhando D. João VI como tenente-coronel. Em 1826, seria agraciado por Dom Pedro I com o título de marquês de Barbacena.²²

Não tenho nem o inventário nem o testamento de Caetano, mas tenho o testamento de sua esposa, datado de 1750 e aberto em 1751, que nos traz informações interessantes para pensar essa manutenção dos vínculos mais cotidianos com o centro do Império. Dentre os muitos legados e disposições que deixou especificado, alguns merecem destaque:

- “Deixo a Madre Sórora Feliciano Maria de São José, sobrinha do dito meu marido e religiosa no convento de Santa Ana na cidade de Lisboa 600\$000, os quais lhe remeterão logo meus testamentos na primeira frota que houver depois de meu falecimento”.
- “Deixo a esmola a Teresa Maria, viúva que ficou de Vicente Moreira Maia, e assistia com D. Isabel Maria de Andrade e irmã

²² Portugal - *Dicionário Histórico, Corográfico, Heráldico, Biográfico, Bibliográfico, Numismático e Artístico*, v. II, pág. 80. Disponível em:

<http://www.arqnet.pt/dicionario/barbacenam.html> e http://genealogia.netopia.pt/titulos/tit_show.php?id=4764; http://www.senado.gov.br/sf/senadores/senadores_biografia.asp?codparl=1631&li=2&lcab=1830-1833&lf=2.

do defunto meu marido, 100\$000 e da dita viúva dará notícia Manuel Nunes da Silva Faial assistente na cidade de Lisboa, ou a religiosa Sórora Feliciana...”

- “Deixo a esmola a Teresa Maria, mulher de Joaquim Garcia assistente na cidade de Lisboa moradora na Rua da Cutelaria, Freguesia de São Nicolau 200\$000 de esmola os quais lhe remeterão os meus testamenteiros o mais breve que puder...”

- “À Santa Casa de Misericórdia da cidade de Lisboa 800\$000 para se casarem órfãos”

- “Ao Hospital Real da cidade de Lisboa para ajuda e sustento dos enfermos 300\$000”

- “Ordeno aos meus testamenteiros mandarem dizer em Portugal no Convento de São Francisco 40.000 missas de esmola de \$160 cada. A saber: 20.000 pela minha alma e 20.000 pela alma do defunto meu marido e todas estas missas serão ditas nos conventos pertencentes a Província cuja cabeça é o convento de São Francisco da cidade de Lisboa”

- “1.000 missas da referida esmola na Igreja de Santo Antônio da mesma cidade de Lisboa: 500 pela minha alma e 500 pela do meu marido”

- “2.000 missas pelas almas do purgatório ditas na Igreja do Amparo na cidade de Lisboa e 1.000 missas na Igreja da Santa Casa de Misericórdia da mesma cidade”.²³

Interessante observar que, depois de estabelecidos todos esses legados para longe das Minas e muitos outros que deveriam ser cumpridos localmente, a testadora recomendava: “Ordeno aos meus testamenteiros que mandem em primeiro lugar dizer as missas que declaro neste meu testamento em Portugal e em 2º lugar as que deixo se digam nestas Minas e em 3º se cumpram os legados que deixo aos Santos e Santas...”²⁴

²³ CSM – Testamento – 1º Ofício, Livro 76 p.163 e 2º Ofício, livro 71, p.165.

²⁴ *ib.*

O abastado Antônio Ramos dos Reis

Antônio Ramos dos Reis era português, natural da freguesia de Santa Maria da Entrega, termo da cidade do Porto. Veio para o Brasil quando ainda tinha nove anos de idade. Casou-se, na Igreja da Candelária, na cidade do Rio de Janeiro, com Vitória dos Reis.²⁵ Em 1761, quando registrou seu testamento, estava residindo em Vila Rica, onde possuía muitas propriedades urbanas e grandes serviços minerais. Tinha pelo menos 109 escravos referidos no testamento. Nessa ocasião, sua esposa já era falecida “havia muitos anos”, tinha uma filha e um filho (frei Manoel), religiosos em Portugal e perdera um filho que, como ele, também era cavaleiro da Ordem de Cristo. Pelas informações do seu testamento, sua fortuna somava, no mínimo, 78:000\$000 (preço pelo qual vendia quase todos seus bens ao seu sócio José Veloso Carmo), mas poderia alcançar maior valor, quando se somassem a eles “algumas dívidas que se me devessem”²⁶.

Estando em Minas, ocupara prestigiosos cargos em Vila Rica: fora capitão-mor das Ordenanças de Vila Rica, mestre de campo²⁷, vereador da câmara e juiz de órfãos²⁸. Antônio Ramos dos Reis era homem de tal prestígio que chegara a solicitar ao Conselho Ultramarino a dispensa de servir no cargo de juiz de órfãos. Reconhecia a “honra desta ocupação”, mas argumentava que, embora nunca tivesse faltado ao “real serviço”, naquele momento as obrigações com a sua lavra o impediam de exercê-la.²⁹ Lembremos que essa era uma função fortemente almejada pelos homens de bem, tanto pelo prestígio que conferia quanto pelo controle de grandes somas de recursos monetários que implicava.

Embora residindo em Vila Rica, Antônio Ramos dos Reis transitava ocasionalmente pelo Reino e pelo Rio de Janeiro, o que informa o seu pedido de licença para passar ao Reino existente na documentação do Arquivo

²⁵ CPOP - Testamento - 1º Ofício, código 460, auto 9753 (1761).

²⁶ *ib.*

²⁷ AHU-Con.Ultra.-Brasil/MG-, cx.20, doc.48

²⁸ AHU-Con.Ultra.-Brasil/MG-, cx.26, doc.43

²⁹ AHU-Con.Ultra.-Brasil/MG-, cx.22, doc.52

Histórico Ultramarino e sua disposição no testamento para o caso de falecer no Rio de Janeiro.³⁰ Seus negócios também se expandiam até o Rio. Nos registros do ano de 1741, encontramos um pedido de confirmação de uma sesmaria no distrito de Itaguaçu, capitania do Rio de Janeiro. Segundo dizia no requerimento,

[...] há mais de 14 anos que ele suplicante tem fabricado por seus escravos na freguesia do distrito de Itaguaçu, pertencente ao governo do Rio de Janeiro, bem assim quantidade de terras ao pé do Morro chamado Tinguá de que foi primeiro povoador [...] e porque não tinha título e se acha com bastante posse para continuar o benefício das terras fez requerimento ao governador do mesmo Rio de Janeiro” que lhe passou a carta junta.³¹

Em 1741, recorrera, indignado, ao Conselho Ultramarino, solicitando providências para o desrespeito que havia sido cometido com ele, por ocasião da realização das festividades comemorativas do nascimento da Infanta. Na cerimônia realizada na Igreja de Nossa Senhora do Pilar, o assento que lhe caberia “junto ao estandarte e vereadores que assiste com ele defronte do mesmo corpo do senado” não fora reservado. Solicitava ao Conselho a remessa à Câmara de um documento que definisse as honras e o lugar correspondente ao seu posto de capitão-mor das Ordenanças nessas ocasiões, para que nunca mais “experimente a falta da honra que naquela ocasião tão pública sentiu”³². Argumentava que, por certidão datada de 6 de outubro de 1698, se definira que

[...] os privilégios das ordenanças da América [...] eram os mesmos concedidos aos auxiliares do Reino, para que a sua imitação os lograssem os oficiais das ordenanças daquele Estado, os quais são os mesmo que os das milícias pagas. E por ordem de Vossa

³⁰ AHU-Con.Ultra.-Brasil/MG-, cx.31, doc.1

³¹ AHU-Con.Ultra.-Brasil/MG-, cx.41, doc.84

³² AHU-Con.Ultra.-Brasil/MG-, cx.41, doc.10

Majestade de 23 de novembro de 1716, transcrita na certidão 3³³ em determinação da disputa que na Bahia houve sobre se negarem as honras ao Mestre de Campo engenheiro Miguel Pereira da Costa com o fundamento de não ter corpo de gente se resolveu que se lhe fizessem as mesmas honras que se dessem aos Mestres de Campo pagos [...].³⁴

Essa situação evidencia que Antônio Ramos dos Reis não só tinha uma clara percepção de si próprio como súdito em igual condição à daqueles residentes no Reino, como também que estava disposto a lutar para fazer valer essa prerrogativa.

Em seu testamento, além dos múltiplos legados que deixou especificados, as recomendações que fez a respeito do seu enterro e do destino a ser dado aos seus restos mortais são demonstrações contundentes da riqueza e do prestígio de que gozava, além da profunda relação com sua terra de origem. Revela, mais uma vez, a sua noção de pertencimento a um Reino do qual se via como um súdito leal. Estipulava que, quando falecesse, seu corpo deveria ser amortalhado no hábito da Ordem de Cristo e enterrado na igreja matriz em “sepultura da grade para dentro”. Deixava instruções detalhadas ao seu testamenteiro para a criação de uma *colegiada* na sua freguesia de origem no Reino, para o que deixava verba estipulada. Pretendia também estabelecer um vínculo para seus bens. Conseguindo o seu testamenteiro fazê-lo, deveria no futuro transportar seus restos mortais para lá. Para isso, Antônio Ramos deixava descritos os procedimentos a serem tomados quanto à transferência dos seus ossos, que deveriam ir inicialmente para um baú de prata, com chave, que seria depositado dentro de outro maior, de jacarandá, ambos enviados para o Reino, a fim de que fossem depositados na sua *colegiada*.³⁵ Deixava também especificadas todas as ações a serem tomadas, caso algo de imprevisto acontecesse com os seus restos mortais na travessia até o Reino.

³³ Anexada ao documento.

³⁴ AHU-Con.Ultra.-Brasil/MG-, cx.41, doc.10

³⁵ CPOP – Testamento – 1º Ofício – Códice 460 – Auto 9753 – 1761.

Quanto à criação da capela colegiada, definia que, depois de quitadas suas dívidas e pagos os seus legados (ele entendia que deveriam restar aproximadamente 150.000 cruzados), seus testamenteiros deveriam

[...] escrever para a cidade do Porto a pessoas capazes [...] para que estas se ajuntem e falem ao Exmo. Rmo. Sr. Bispo daquela diocese com esta verba deste testamento e todas as abaixo que dizem respeito a ereção de uma colegiada e com a conta do que importa o dito inventário livre de todas as despesas supra que o dito Sr. Com as mesmas outras pessoas possa consultar atendendo ao país e inquirir miudamente se na forma que deixo abaixo declarado se poderá ter efeito a substalecer-se a dita colegiada pelo dito computo [...] tirando ainda dele 12.000 cruzados um vínculo para a minha casa [...].³⁶

Quanto à colegiada, determinava que fosse erigida, se possível, numa igreja matriz ou capela o mais perto possível da sua Freguesia de Santa Maria da Entrega. Deixou inúmeras determinações, principalmente em relação aos cerimoniais, tais como missas, ofícios para si, seus pais, filhos, etc. Tais cerimoniais deveriam ser “muito solenes sendo muitos perpétuos até o fim do mundo”³⁷. Demonstrando a sua clara percepção de si próprio como súdito e vassalo leal da monarquia portuguesa e sua confiança na reciprocidade dessa percepção por parte dos governantes, pedia ao rei:

[...] Suplico humildemente a sua Majestade Fidelíssima ora reinante e aos que pelo tempo adiante lhe forem sucedendo que porque em vida recebi do fidelicíssimo Sr. Dom João V, de feliz memória seu amado pai tantas honras fazendo-me Capitão Mor desta Vila e ilustrando minha pessoa e de um filho que me faleceu com o hábito de Cristo e outras mais grossas, se digne também agora perpetuamente [continua-las] depois da minha morte tomando debaixo da sua real

³⁶ CPOP – Testamento – 1º Ofício – Códice 460 – Auto 9753 - 1761.

³⁷ CPOP – Testamento – 1º Ofício – Códice 460 – Auto 9753 - 1761.

proteção e amparo a dita colegiada como protetor para que assim tenha seu devido efeito e complemento sem aqueles obstáculos que muitas vezes sucede opor-se as coisas de Deus e como esta seja para o louvar não deixara o demônio de causar discórdias só para que não surta efeito a cujas cizânias abaixo de Deus e de Maria Santíssima só o poder régio poderá resistir e por isso dele como tal católico me valho com atenção aos benefícios recebidos e que espero receber nesta minha súplica, e por não ter meios de por outra sorte os gratificar, ordeno e mando que os beneficiados da dita colegiada apliquem todos os sábados do ano perpetuamente a missa cantada pelas Majestades Fidelíssimas deste Reino, vivos e defuntos compreendendo nesta com especial atenção a alma do Sr. D. João V [...] e outrossim pelas majestades falecidas passadas e futuras farão no oitavário de todos os santos e fiéis defuntos perpetuamente um ofício de defuntos com Missa cantada que cantará o Prior e todos os anos depois d feito o ofício até o natal passarão certidão jurada assinada por todos que farão apresentar a sua Majestade que reinar na qual irá incorporada esta verba para que o dito Sr. Se lembre que a dita colegiada está debaixo de seu régio amparo e proteção [...] no caso de se julgar que não pode ter efeito por ser pouco o dinheiro sempre se lhe apresentará como determinação do Excelentíssimo e Reverendíssimo Bispo da cidade do Porto porque como Vossa Majestade é tão pio, tão católico e zeloso da honra e serviço de Deus poderá mover-se a suprir da sua real fazenda com o que faltar atendendo que a dita colegiada se fará a Deus perpetuamente [...].³⁸

Finalmente, caso fosse possível a criação do vínculo, dispunha:

Para administrar os 12.000 cruzados que retro ordeno se empreguem em bens de raiz a se vincularem com as ordens régias necessárias para sua validade ao filho varão mais velho de minha rima Maria e se este casal estiver falecido e lhe ficassem filhos legítimos deles

³⁸ CPOP – Testamento – 1º Ofício – Códice 460 – Auto 9753 - 1761.

chamo ao mais velho não sendo mentecapto, e se este falecer sem sucessão legítima a preferirá o varão que lhe seguir e não havendo varão e havendo fêmea preferirá a mais velha [...] e não havendo sucessão da dita minha irmã Maria assim para o presente como para o futuro [...] chamo aos filhos de minha irmã Josefa excetuando-se os mentecaptos [...].³⁹

Concluindo

As histórias desses dois integrantes da elite mineira setecentista, que não são únicas, mas representativas de uma série de outros casos, fazem-me concluir que, como vem fazendo a historiografia mais recente, é de fato necessário repensar as noções de colônia, colonos e de pacto colonial.

Pelas experiências que procurei aqui descrever, de circulação por diversas partes do Império Português; pela constante convivência com outros homens, que freqüentemente iam e vinham pelo Atlântico; pela presença de seus filhos e netos no centro do Império e pela manutenção de suas ligações parentais e afetivas com o Reino, penso ser possível afirmar que, mais do que como colonos, esses homens percebiam-se, atuavam e eram de fato reconhecidos como leais súditos e vassalos da Coroa portuguesa. Os indivíduos que compunham a elite mineira setecentista definiam suas ações, estratégias e relações a partir de uma lógica que era comum a grande parte dos habitantes do centro do Império Português. Era a própria lógica do Antigo Regime, cuja característica última parece-me ser a reiteration da naturalização da diferença, ou seja, da sociedade baseada no privilégio como algo naturalmente ordenador da sociedade.

Mais do que a manutenção da hierarquização rigidamente estamental, como a existente na Idade Média, a sociedade do Antigo Regime era exatamente marcada pela lenta desestruturação dos rigorosos estatutos que definiam os grupos sociais existentes no período anterior, ao mesmo tempo que se insistia na idéia do privilégio e não do direito (ou da igualdade)

³⁹ *ib.*

como princípio ordenador da sociedade e se investia na criação de novas formas de demarcação da diferença. Sendo assim, os homens ricos fixados nas Minas fariam de tudo para diferenciar-se dos demais habitantes. A busca pela representação nas câmaras municipais, por cargos prestigiosos da administração portuguesa, por insígnias que conferiam algum grau de nobreza, pelo letramento dos filhos, pelas uniões matrimoniais com os homens bons da terra, pela posse de outros homens e, sobretudo, a busca por um maior poder de mando, conferiam a esses indivíduos atitudes semelhantes àquelas que informavam as ações dos súditos residentes no centro do Império. Nas palavras de Maria Beatriz Nizza da Silva,

A nobreza civil ou política resultava, na Colônia como na Metrópole, das dignidades eclesiásticas, dos postos da tropa auxiliar, dos cargos da república, ou seja, camarários, dos graus acadêmicos e, depois da legislação josefina, do grande comércio transatlântico.⁴⁰

ABREVIATURAS

Aeam – Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana
AHU – Arquivo Histórico Ultramarino
ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo
CPOP – Casa do Pilar de Ouro Preto
CSM – Casa Setecentista de Mariana
HOC – Habilitação da Ordem de Cristo
HSO – Habilitação do Santo Ofício
RGM – Registro Geral de Mercês

⁴⁰ Silva, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Unesp, 2005, pp. 20.

R E F E R Ê N C I A S

Fontes primárias

Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana.

Arquivo Histórico Ultramarino

Arquivo Nacional da Torre do Tombo – Habilitação do Santo Ofício, 1371.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo – HOC, 1730.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo – Registro Geral de Mercês – D.João V.

Casa do Pilar de Ouro Preto - Testamento – 1º Ofício, (1761).

Casa Setecentista de Mariana – Testamento – 1º Ofício.

Fontes bibliográficas

Bicalho, Maria Fernanda. Pacto colonial, autoridades negociadas e o império ultramarino português. *In: Soihet, Raquel; Bicalho, Maria Fernanda & Gouvêa, Maria de Fátima. Culturas políticas: ensaios de História Cultural, História Política e ensino de História.* Rio de Janeiro: Mauad, 2005, p. 94.

Fragoso, João; Bicalho, Maria Fernanda & Gouvêa, Maria de Fátima (Org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-VXIII).* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

Hespanha, António Manuel & Xavier, Ângela Barreto. As redes clientelares. *In: Hespanha, António Manuel. (Org.). História de Portugal: o Antigo Regime.* Lisboa: Editorial Estampa, 1998. v. 4.

Monteiro, Nuno Gonçalo. *O crepúsculo dos grandes.* A casa e o patrimônio da aris-

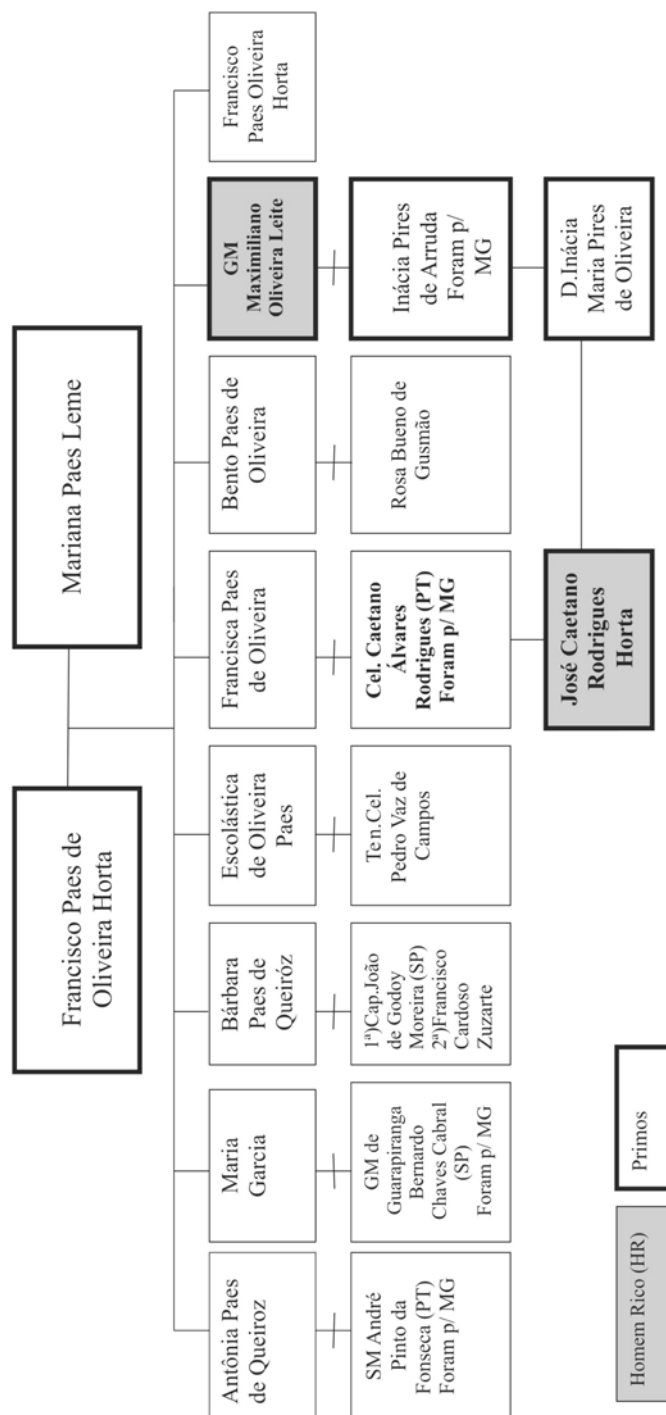
tocracia em Portugal (1750-1832). Lisboa: Imprensa Nacional da Casa-Moeda, 1998.

Portugal - Dicionário Histórico, Corográfico, Heráldico, Biográfico, Bibliográfico, Numismático e Artístico, v. II, pág. 80. Disponível em: <http://www.arqnet.pt/dicionario/barbacenam.html> e http://genealogia.netopia.pt/titulos/tit_show.php?id=4764; http://www.senado.gov.br/sf/senadores/senadores_biografia.asp?codparl=1631&li=2&lcab=1830-1833&lf=2.

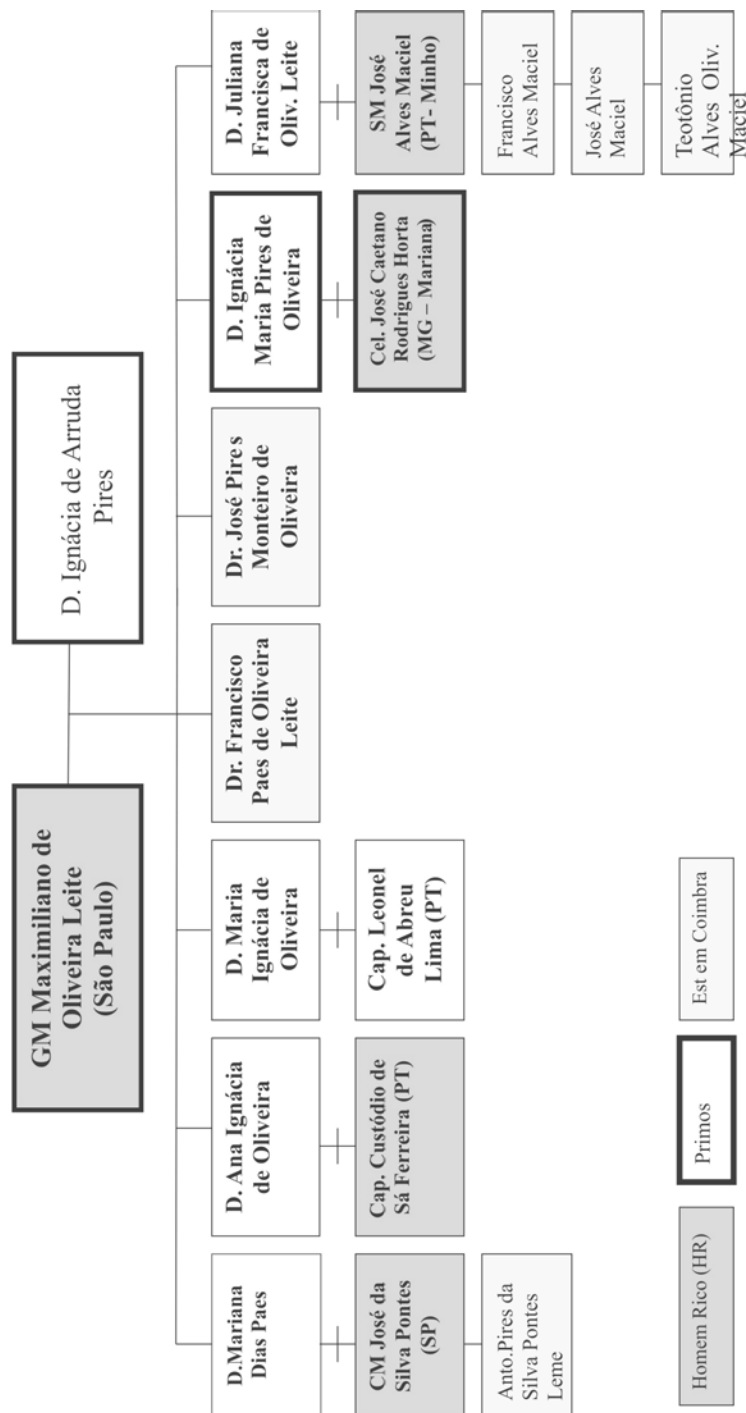
Silva, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Unesp, 2005, pp. 20-1.

Thompson, E.P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981, p. 182.

Anexo I – FILHOS DE MARIANA PAES LEME E FRANCISCO PAES DE OLIVEIRA HORTA



Anexo II – ENTRELACAMENTOS FAMILIARES
TRONCO DE MAXIMILIANO DE OLIVEIRA LEITE





A HISTÓRIA DE UMA AUSÊNCIA:

*Os colonos cientistas da América portuguesa
na historiografia brasileira**

MAGNUS ROBERTO DE MELLO PEREIRA
ANA LÚCIA ROCHA BARBALHO DA CRUZ

A IMPRESSIONANTE MOBILIDADE DOS PORTUGUESES pelo mundo levou o historiador Russel-Wood a caracterizar, com extrema propriedade, o Império português, de 1415 a 1808, como “um mundo em movimento”¹. Por mares, terras e rios, um notável “fluxo e refluxo” humano marcou a presença portuguesa no mundo, durante quase quatro séculos.

Os personagens sobre os quais se debruça este estudo fizeram parte desse imenso contingente de homens em movimento. Trata-se do grupo de brasileiros² que, entre 1772 e 1808, seguiu para a metrópole, em busca de instrução, num tempo em que a Universidade de Coimbra acabara de passar pela Reforma que introduziria em seus currículos o ensino das

* A presente comunicação ampara-se em pesquisas financiadas pela Capes, pelo CNPq e pela Fundación Carolina.

¹ Russell-Wood, A. J. R. *Um mundo em movimento: os portugueses na África, Ásia e América* (1415-1808). Algés: Difel, 1998.

² Como já chamamos a atenção em outros momentos, existe uma polêmica quanto à

modernas ciências da natureza. Mesmo dentro dessa baliza cronológica apertada, a trajetória dos nascidos no Brasil que ali estudaram exemplifica a trajetória de um grupo peculiar de indivíduos e reflete a inserção portuguesa no intenso fluxo de viagens exploratórias do Iluminismo europeu.

O movimento desses brasileiros deu-se em dois sentidos. Inicialmente, partindo da colônia, dirigiram-se à metrópole, para estudar na Universidade de Coimbra, reformada. Daí, após a formação acadêmica, muitos desses brasileiros faziam um segundo movimento, e, em sentido inverso, juntar-se-iam ao fluxo de portugueses que partiam da metrópole para os territórios coloniais, agora já na qualidade de profissionais.

Dos bancos dos novos cursos introduzidos pela reforma da velha universidade surgia um tipo novo de profissional, em Portugal: o naturalista. Personagem paradigmático da Ilustração, ele iria inaugurar uma nova forma de olhar o mundo e, no caso português, contribuir com seus conhecimentos científicos para desvendar as potencialidades econômicas dos produtos da natureza na metrópole e nas colônias.

É relevante notar que, em sua maioria, esses naturalistas eram brasileiros. Além de que eram também nascidos no Brasil matemáticos, médicos e advogados, que igualmente vieram a demonstrar especial interesse pelas modernas ciências da natureza, engajando-se na grande aventura de explorar cientificamente a diversidade do mundo natural nos quatro cantos do Império. O número de naturais do Brasil devotados às ciências naturais que foram absorvidos pelo estado português como servidores da coroa

pertinência ou não do emprego do termo “brasileiro” para designar os naturais do Brasil no período colonial. À época, para referir os nascidos no Brasil, os termos utilizados eram “brasílico”, “brasiliense”, “americano”, “português da América” ou, simplesmente, “brasileiro”, que, no século XVIII, estava em relativo desuso. Independentemente do termo empregado, as pessoas nascidas nas colônias americanas eram portadoras de uma identidade regional específica, que se definia em contraposição aos portugueses do Reino, e na qual estavam contidas outras identidades sub-regionais: baiano, paulista, mineiro, etc. Optou-se por utilizar o termo “brasileiro”, mas é preciso deixar claro que o designativo brasileiro refere-se a uma naturalidade, nascido no Brasil, e não a uma nacionalidade, evidente anacronismo.

ou encarregados de missões científicas específicas permite pensá-los em termos de uma geração de cientistas-colonos a serviço do Império.³ Não é desprezível o fato de as viagens filosóficas, expedições-tipo do Iluminismo, realizadas em várias porções do Império, terem sido predominantemente protagonizadas por integrantes desse grupo. É igualmente significativo que vários desses jovens oriundos de Coimbra tenham-se tornado membros da Academia de Ciências de Lisboa, que congregava eruditos de várias áreas de conhecimento envolvidos na elaboração de propostas de desenvolvimento econômico e cultural para a sociedade portuguesa.

As memórias⁴ encaminhadas para a Academia, as participações, relatórios e diários de viagem, além de volumosa correspondência administrativa, constituem importante acervo resultante do trabalho desses viajantes no Reino e no Ultramar. Agentes do Império e filhos da Ilustração, em Portugal, esses intelectuais brasileiros do século XVIII foram responsáveis não só por produzir informações de primeira mão sobre o mundo colonial, mas por dar feição de planos e projetos a muitas das idéias que articulavam a unidade do mundo português no complexo contexto de sua diversidade cultural e descontinuidade espacial. Curiosamente, ao perseguir a trajetória dessa geração de cientistas-colonos, cuja abrangência é muito maior do que sua atuação no território do Brasil, deparamo-nos com um relativo vazio. A história dessa ‘ausência’ pode ser acompanhada através da bibliografia historiográfica brasileira.

Os integrantes do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, na busca incessante por compatriotas ilustres, iniciaram, na década de quarenta do

³ Ver, sobre a presença de brasileiros movimentando-se pela África, a serviço da Coroa: Pereira, Magnus R. de M. & Cruz, Ana Lúcia R. B. Brasileiros a serviço do Império: a África vista por naturais do Brasil, no século XVIII. *Revista Portuguesa de História*, 1999, v.33, pp.153-90.

⁴ Por “memórias” entendiam-se os textos monográficos *de cunho acadêmico ou administrativo*. No período estudado, o governo estimulava a produção de memórias que procurassem avaliar as possibilidades econômicas de alguma região ou de alguma atividade agrícola, mercantil ou industrial. Após a fundação da Academia de Ciências de Lisboa, foi criada uma publicação específica para divulgar esta produção, as *Memórias Económicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa*. 1789-1815 (Reedição Banco de Portugal, n.1-5, 1991).

século XIX, a publicação de biografias desses primeiros cientistas e de parcela expressiva de sua produção. Diversos institutos regionais, através de suas revistas, acompanharam essa orientação e publicaram biografias e documentos referentes aos seus âmbitos espaciais de interesse. Todavia, o esforço editorial não foi suficiente para despertar a atenção dos estudiosos para a atuação desses personagens. A documentação por eles legada foi utilizada com frequência, mas de forma inespecífica, no mais das vezes em citações com o intuito de descrever alguma vila, ilustrar as atividades econômicas ou ressaltar os costumes do passado de uma dada região do país. Documentos foram tomados como repertórios de informações, sem atentar para sua origem ou o contexto em que foram produzidos.

A produção desse tipo de historiografia, vinculada principalmente aos Institutos, atravessou o Brasil Império e a República Velha e foi sendo atualizado ao longo do século XX por uma tradição enaltecida dos “vultos ilustres” da história pátria, responsável pela publicação de algumas biografias e por documentação primária. O resultado desse esforço é bastante desigual. No entanto, os historiadores responsáveis por esse trabalho foram enquadrado no rótulo genérico de ‘positivistas’ e, como tal, pouco levados em consideração.⁵ Salientando um ou outro aspecto da vida e obra desses intelectuais do Setecentos, tais trabalhos, embora não aprofundem estudos mais analíticos da produção dos biografados, apresentavam fontes que, já por si, eram um rico filão a ser explorado pela historiografia. Não obstante, a publicação de tais estudos biográficos individualizados e de fontes

⁵ Ver, entre outros, Mendonça, Marcos Carneiro de. *O intendente Câmara*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1933; Câmara, Manuel Arruda da. *Obras reunidas*. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1972; Corrêa Filho, V. *Alexandre Rodrigues Ferreira: vida e obra do grande naturalista brasileiro*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939; Rizzini, Carlos. *Hipólito da Costa e o Correio Brasiliense*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957; Carneiro, David. *A vida gloriosa de José Bonifácio de Andrada e Silva e sua atuação na independência do Brasil*. Rio de Janeiro: INL - Civilização Brasileira, 1977; Sousa, O. Tarquínio de. *José Bonifácio*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1994; Falcão, Edgard de Cerqueira (Org.). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1963. 3 v.

correlatas antes tenderam a confirmar o aspecto singular de experiências isoladas do que evidenciar a existência de uma geração de intelectuais atuando simultaneamente a serviço da Coroa.

Esse quadro não sofre alterações de monta, mesmo entre os integrantes da geração de “pais fundadores” da moderna historiografia brasileira. Aliás, como bem observou a historiadora Sílvia Hunold Lara, Holanda, Prado Jr. e Freyre foram os principais responsáveis pela consolidação do paradigma, até hoje predominante, segundo o qual a colônia é entendida como um estágio prévio que precede a nação e é esta — o Brasil independente — que lhe confere inteligibilidade.⁶

Para não nos alongarmos em demasia, vamos ater-nos a Sérgio Buarque de Holanda, a quem o fenômeno não passou despercebido. O historiador abordou, a partir de alguns pressupostos nada favoráveis, aquilo que ele qualificou de “chusma de naturais do Brasil que então se devotam afincadamente às ‘realidades práticas’ e às próprias ciências aplicadas”⁷. Para Holanda, tratava-se de uma tendência que se manifestara naturalmente e não como o resultado de uma política coerente, orientada a partir de Lisboa. Ele considerava ainda que os integrantes dessa camada de brasileiros ilustrados partilhavam de idéias retrógradas, derivadas do quadro geral do obscurantismo português. Eram, por exemplo, defensores de um agrarismo arcaico, como o bispo Azeredo Coutinho. Sérgio Buarque foi chamado a prefaciар alguns textos notáveis do período, na condição de historiador estrela. No entanto, parece ter lidado com essa produção intelectual apenas por dever de ofício, observando-a com maus olhos, como se estivesse marcando posição contra a tendência apologética da historiografia ‘positivista’ ou dos institutos. Veja-se, por exemplo, o caso da edição brasileira dos relatos de viagem de Francisco José

⁶ Lara, Sílvia Hunold. *Conectando historiografias: a escravidão africana e o Antigo Regime na América portuguesa*. In: Bicalho, Maria Fernanda & Ferlini, Vera Lúcia Amaral. *Modos de governar; Idéias e práticas políticas no Império português*. Séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2005. pp.21-38.

⁷ Holanda, Sérgio Buarque. Apresentação. In: Coutinho, Joaquim de Azeredo. *Obras econômicas de J. J. da Cunha Azeredo Coutinho (1794-1804)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966, p. 14.

de Lacerda e Almeida, na qual não foi além de uma apresentação burocrática, em que aponta que os textos do viajante setecentista são de “pouca sedução”⁸. Nota-se em Sérgio Buarque de Holanda que o encantamento com as fontes ficou reservado aos textos de Staden, Thevet, Léry, Marcgrav ou Piso, dos quais salta para os relatos dos viajantes europeus do século XIX, caracterizando certo vazio de interesse e prazer de leitura referente ao século XVIII.

Esse silêncio eloqüente que envolve os cientistas nascidos no Brasil setecentista foi apenas parcialmente quebrado, nos capítulos referentes às explorações científicas do período colonial, em uma obra coletiva organizada por Holanda. Segundo o ornitólogo Olivério Mário Oliveira Pinto:

[...] em todo o período colonial, considerando-se como tal o que medeia entre o achamento da terra e a transmigração da Coroa lusitana, difícil será encontrar, digno de referência, qualquer vestígio da participação do Brasil na batalha travada pelo homem, em seu esforço para afastar o véu sob o qual esconde a Natureza os seus segredos. Como consequência, é praticamente completa a sua ausência nos registros de que se constitui a história das ciências.⁹

No capítulo das explorações científicas, ao qual pertence o excerto acima, a ausência dos brasileiros setecentistas é especialmente notável, já que, em seu lugar, ganham destaque, mais uma vez, aqueles viajantes do século XVI, como Hans Staden, André Thevet e Jean de Léry, e do século XVII, George Marcgrav e Wilhelm Piso. Quanto aos brasileiros do século XVIII, são anotadas as contribuições de Frei Mariano da Conceição Velloso, “o primeiro de nossos botânicos”, Alexandre Rodrigues Ferreira, José Bonifácio de Andrada e Silva e seu irmão Martim Francisco de Andrada. Referências que mais confirmam do que suprem a ausência da geração de cientistas brasileiros do século XVIII nas páginas da historiografia nacional.

⁸ Holanda, 1944, p. XVI.

⁹ Pinto, Olivério Mário Oliveira. Explorações científicas. In: Holanda, Sérgio Buarque de (Org.). *História geral da civilização brasileira*. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993. p.161.

Aos inúmeros manuscritos de Alexandre Rodrigues Ferreira, à *Flora Fluminensis* de Conceição Veloso e aos roteiros de visitaç o do inspetor de minas Martim Francisco Ribeiro de Andrada n o se juntaram as mem rias de Manuel da C mara Bethencourt, ou Baltazar da Silva Lisboa, os di rios de viagem de Ant nio Pires da Silva Pontes e Francisco Jos  de Lacerda e Almeida referentes   expedi  o de demarca  o de fronteiras,¹⁰ as reflex es sobre as minas de Eloi Otoni, nem os projetos de Jos  Bonif cio de Andrada e Silva ou Jo o Manso Pereira. Se esses brasileiros e outros tantos, que produziram um conjunto significativo de reflex es sobre o Brasil, n o tiveram seus trabalhos destacados, menos ainda foram lembrados aqueles que viajaram e produziram informa  es sobre outras por  es do Imp rio, o que evidenciaria a presen a dos cientistas brasileiros no  mbito do universo colonial portugu s.

Entretanto, justamente por tratar-se de obra coletiva, os pontos de vista dos diversos autores que participaram da *Hist ria Geral...* nem sempre s o coincidentes. No cap tulo intitulado “Letras e Id ias do Brasil Colonial”¹¹, Ant nio C ndido de Mello e Souza considera “ainda n o ser bem estudado” o fato de o grande n mero de brasileiros, “bem formados”, que seguiram os cursos de “matem tica, ci ncias naturais e medicina” na Universidade de Coimbra Reformada, ter-se perdido “para a vida cient fica, ou n o terem tirado dela os frutos poss veis”. A multiplicidade de fun  es que alguns vieram a exercer, transitando “da ci ncia   pol tica, da especula  o   administra  o” foi apontada como obst culo   atividade cient fica dos jovens brasileiros. “Deixando de fora uma excelente segunda linha de estudiosos e divulgadores, que se contam por dezenas”, o autor assinalou alguns brasileiros setecentistas que teriam marcado seu tempo, afirmando que “a eles devemos os primeiros reconhecimentos sistem ticos do territ rio, em larga escala, seja do ponto de vista geod sico (Lacerda e Almeida),

¹⁰ Esses dois brasileiros tomaram parte na terceira das Partidas, como eram chamadas as expedi  es demarcadoras de limites, criadas pelos tratados assinados entre Espanha e Portugal para definir as fronteiras de seus territ rios coloniais na Am rica do Sul.

¹¹ Souza, Ant nio C ndido de Mello e. Letras e id ias no Brasil colonial. In: Holanda, S rgio Buarque de (org.). *Hist ria Geral*. S o Paulo: Difel, 1969, pp. 91-105.

seja zoológico e etnográfico (Rodrigues Ferreira), seja botânico (Veloso, Leandro)¹², bem como as primeiras tentativas de exploração e utilização científica das riquezas minerais (Vieira Couto, Câmara)".¹³ Rápidas alusões, sem maiores comentários sobre a produção intelectual desses brasileiros.

A partir do final dos anos 1960, a questão do reformismo ilustrado começa a ganhar algum destaque, não tanto como tema autônomo, mas atrelado ao da independência. Alguns historiadores, no intuito de dar a conhecer o ambiente intelectual das décadas finais do século XVIII e início do século XIX, passaram a debruçar-se sobre as trajetórias e obras de alguns desses brasileiros.

Nos quadros dessa tendência, a historiadora Maria Odila da Silva Dias produziu um estudo extremamente arguto, no qual chama a atenção para a geração de brasileiros setecentistas que estudara em Coimbra, atentando para as reflexões que eles vieram a fazer sobre o Brasil. Como declarou nas primeiras linhas de seu artigo, a autora tinha por objetivo "estudar certos aspectos de uma geração que participou da independência [...]" e cujas "atividades de pesquisa e exploração" oferecem interesse para "o estudo das origens de uma cultura brasileira"¹⁴. Nos limites de um artigo, o estudo tem o mérito de apresentar, em grandes linhas, a atuação desse grupo de intelectuais, inspirando estudos posteriores, entre os quais o presente. Trata-se de uma obra de ruptura, que teve o mérito de se contrapor a certas tendências historiográficas dominantes em sua época. Como pano de fundo, há uma crítica semivelada à tendência de equiparar colonial e atraso. Ao considerar que a abrangência da atuação desses estudiosos ultrapassava os territórios portugueses da América e que os mesmos estavam predominantemente integrados ao processo de reformismo ilustrado, conduzido pela coroa portuguesa, ela acerta em dois pontos cruciais das abordagens teleológicas predominantes nos estudos do Brasil colônia.

O artigo, contudo, não teve maior impacto e tendeu a ficar obscurecido

¹² Frei José Mariano da Conceição Veloso e frei Leandro do Sacramento.

¹³ Souza, *op. cit.*, p. 101.

¹⁴ Dias, Maria Odila da Silva. Aspectos da ilustração no Brasil. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 1968, v. 278, p.105.

por questões conjunturais. O Brasil vivia um período de profundas tensões políticas e a academia reagiu ideologizando o debate historiográfico. Como bem lembrou a professora Ana Burmester, a historiografia da década de 1970, em sua vertente dominante paulista e uspiana, caracterizou-se pela insistência no tema das “revoluções”.¹⁵ Maria Odila, entretanto, considerava o estudo da produção desses intelectuais brasileiros, vinculados majoritariamente ao projeto reformista, mais pertinente para o entendimento “das origens de uma cultura brasileira do que a análise das primeiras manifestações revolucionárias e republicanas da colônia”.¹⁶ Esse comentário parece dirigir-se diretamente a Carlos Guilherme Mota, que, em 1967, defendera seu mestrado sobre “Idéia de Revolução no Brasil”, que acompanhava exatamente essas manifestações.¹⁷ Pode-se considerar como um detalhe pleno de significações a publicação do artigo na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Segundo os diferendos políticos correntes na academia à época, esse era mais um detalhe que reforçava o enquadramento do artigo como “de direita”.

Posteriormente, a historiadora passaria a integrar o consenso paulista, aproximando-se das idéias de Caio Prado Jr., em especial a de “sentido da colonização”. Tomava impulso, então, uma historiografia construída no dialogo preferencial com a sociologia, que primava por privilegiar noções de sistema que conjugavam, em doses diferentes, marxismo e estruturalismo.¹⁸ Não vale a pena reproduzir aqui as polêmicas resultantes da adoção de idéias concorrentes de sistemas. Basta lembrar que, atualmente, a historiografia, por exaustão, já abandonou esse debate.

No quadro mais geral dessa tendência, Fernando Novais tornar-se-ia o autor paradigmático. Sua tese de doutorado, defendida, na USP,

¹⁵ Burmester, Ana Maria de Oliveira. *A (des)construção do discurso histórico: a historiografia brasileira dos anos 70*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1997.

¹⁶ Silva, *op. cit.*, p. 40.

¹⁷ Ver Mota, Carlos Guilherme. *Atitudes de inovação no Brasil, 1789-1801*. Lisboa: Livros Horizonte, 1972; *Idéia de revolução no Brasil (1789-1800): estudo das formas de pensamento*. Petrópolis: Vozes, 1979.

¹⁸ Escravistas, coloniais, etc.

em 1973, resultaria num Caderno do Cebrap, publicado em 1974, e posteriormente em sua obra central: *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial*.¹⁹ Quando o autor estudou o tema do reformismo ilustrado luso-brasileiro, deu ênfase ao movimento memorialista do reinado de D. Maria, elencando o nome de alguns dos brasileiros oriundos da Coimbra Reformada, juntamente com as memórias por eles produzidas. O interesse do autor, entretanto, era “indicar o clima geral do movimento ilustrado” e as “dominantes teóricas” que iriam orientar a política colonial relativa ao Brasil. Tendo como horizonte a questão da independência, Novais concluiu que as reformas não deram conta de aliviar as tensões crescentes, que o período de prosperidade não abrandou, antes, estimulou, “assinalando o inconformismo dos colonos”. No intuito de reforçar sua tese, Novais tendeu a fazer uma leitura teleológica dos textos por ele referenciados, descontextualizando-os do tempo em que foram produzidos, para justificar acontecimentos situados no devir.²⁰

Outra persistência historiográfica que ainda hoje se manifesta com algum fôlego é essa tendência em vincular o estudo desses ilustrados brasileiros ao tema da independência. Alguns dos trabalhos relativos à porção luso-brasileira do Império costumam referenciar a segunda grande leva de cientistas brasileiros, egressos da Universidade de Coimbra Reformada, como a geração de 90,²¹ salientando sua contribuição para o

¹⁹ Novais, Fernando A. *Estrutura e dinâmica do antigo sistema colonial, (séculos XVI-XVIII)*. São Paulo: Cebrap, 1974; *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial, 1777-1808*. São Paulo: Hucitec, 1979.

²⁰ Novais, Fernando A. O reformismo ilustrado luso-brasileiro: alguns aspectos. *Revista Brasileira de História*, 1984, n.7, pp.105-18. O problema do anacronismo na abordagem proposta por de Novais não passaria despercebido e seria criticado, à época. Ver, por exemplo: Bottmann, Denise. Ambigüidades do sistema colonial. *História: Questões e Debates*, 1982, n. 5, v. 3, p. 141.

²¹ O historiador Kenneth Maxwell, deteve-se no aspecto político de sua influência na formação do Império Luso-brasileiro, sem destacar do conjunto de alunos coimbrões aqueles que se tornaram viajantes pelo Império. Cf. Maxwell, Kenneth R. The generation of the 1790's and the idea of a Luso-Brazilian Empire. In: Dauril, Alden. *Colonial roots of modern Brazil*. Berkley: University of California Press, 1973. pp.107-44. A historiadora Maria

reconhecimento das potencialidades da colônia no âmbito de um projeto de recuperação econômica do Império, ou o protagonismo dessa elite instruída nas discussões em torno das idéias separatistas e do movimento que levaria à Independência. Certos integrantes do grupo sobre o qual se detém o presente estudo vieram, de fato, a envolver-se com projetos políticos de cunho independentista e nacionalista. Contudo, esses estudos, por estarem voltados para aqueles brasileiros que se destacaram por sua atuação política, acabam por não registrar o legado que alguns desses, somados a um grupo alargado de cientistas brasileiros, vinham produzindo em nome de um projeto que articulava a investigação científica com o desenvolvimento econômico do Império como um todo. Se, efetivamente, dessa geração de estudantes de Coimbra saíram muitos dos que participaram dos movimentos pela independência do Brasil, também é verdade que uma parcela desses intelectuais esteve perfeitamente afinada com as políticas metropolitanas, que, sem perder de vista a questão do aproveitamento econômico dos produtos coloniais, visava ao objetivo mais amplo de alinhar-se às demais potências européias em termos da produção de conhecimento científico sobre o mundo natural.

As grandes sínteses da história das mentalidades, aplicadas ao estudo das origens de uma identidade nacional, tendem a não atentar para a perspectiva transcolonial da presença dos intelectuais brasileiros do Setecentos, bem como sobre sua contribuição para o desenvolvimento das investigações científicas, em Portugal e suas colônias, marcando o silêncio eloqüente quanto a sua atuação no universo colonial. Representativa dessa tendência, que volta suas preocupações para “as raízes da consciência nacional brasileira”²², a historiadora Maria Beatriz Nizza da Silva registrou o nome de vários ex-coimbrões, especialmente aqueles que, de um modo ou outro, tiveram seus nomes vinculados à Inconfidência. Presa ao contexto do movimento separatista de Minas, a autora fez a Francisco José de Lacerda

Beatriz Nizza da Silva também se referiu à mesma geração de 90 e à sua vinculação com a Inconfidência Mineira. Ver Silva, Maria Beatriz Nizza da. (Org.). *O Império luso-brasileiro, 1750-1822*. Lisboa: Editorial Estampa, 1986, pp. 373 e ss.

²² Silva, *O império luso-brasileiro*, p. 342.

e Almeida uma brevíssima menção, na qual o viajante paulista foi referido, laconicamente, como “um informador”.²³ O descaso com o estatuto desse viajante brasileiro é sintomático e indicativo da história das ausências a que nos referimos.

Cumpre lembrar que a formação universitária daqueles brasileiros fazia parte de uma estratégia política de arregimentação das elites coloniais em prol de um projeto de fortalecimento do Império. Conforme atestam as fontes, muitos dos cientistas brasileiros não abandonaram esse compromisso com a política metropolitana, voltando seus diagnósticos sobre as colônias para esse objetivo. Se o conhecimento acumulado sobre o Brasil, nesse período, e os diagnósticos produzidos sobre suas potencialidades viriam a fomentar, posteriormente, as idéias de independência, não é verdade que essa perspectiva estivesse colocada desde o início. Muito pelo contrário, vistas em seu conjunto, as memórias produzidas pelos brasileiros sobre as várias regiões do Império, denotam, antes, a eficácia de um projeto de reconhecimento sistemático das potencialidades de cada uma das colônias e de articulação política e econômica de Portugal com seus territórios ultramarinos. O caráter nitidamente reformista das propostas e planos de desenvolvimento expressos nas memórias produzidas pelos cientistas brasileiros, em perfeita

²³ Lacerda e Almeida foi o autor de uma carta para o Secretário de Estado Martinho de Mello e Castro (grande entusiasta das viagens filosóficas), na qual denuncia seu colega na expedição de demarcação de fronteiras, Antonio Pires da Silva Pontes, por este dizer que “Minas Gerais sua pátria” deveria ser a “cabeça de um grande reino”. A denúncia deu em nada. Silva Pontes, cuja competência ia muito além da habilidade de fazer mapeamentos precisos, tornou-se membro da Academia de Ciências de Lisboa, para onde encaminhou várias memórias e, mais tarde, governador do Espírito Santo. Lacerda e Almeida tornar-se-ia um dos maiores viajantes do século XVIII português. Em obra posterior, Silva incluiria Lacerda e Almeida no rol de naturalistas e viajantes, comentando seus diários referentes à expedição de demarcação de fronteiras. Ver Silva, Maria Beatriz Nizza da. *A cultura luso-brasileira: da reforma da Universidade à independência do Brasil*. Lisboa: Editorial Estampa, 1999. pp. 57-9. Sintomaticamente, nesse último trabalho, a autora nem sequer se refere a posterior viagem de Lacerda e Almeida à África Oriental, fato que só vem confirmar a perda de informações sobre a atuação dos cientistas brasileiros nos estudos que enfocam o império luso-brasileiro, fora do contexto do Império português.

consonância com as diretrizes vigentes na metrópole, não dá lugar a pensar qualquer intenção de ruptura.

Sabe-se que essa intelectualidade, formada em Coimbra nas últimas décadas do século XVIII, embora nutrisse amplas expectativas em relação ao “progresso” e ao desenvolvimento econômico da colônia do Brasil, pertencia a uma elite que, via de regra, seguia padrões de lealdade à Coroa, da qual era “servidora”. Grande parte desses colonos ilustrados, copartícipes das políticas da metrópole, estava longe de nutrir qualquer ‘inconformismo’ de cunho independentista. Entre privilégios e interesses de elite e desejos de independência, havia um longo caminho a ser percorrido. Nesse sentido, o trabalho da historiadora Maria de Lourdes Viana Lyra trouxe um contributo original para se pensar a permanência da idéia de Império, entre as elites políticas do Brasil, mesmo após a emancipação da colônia.²⁴

Para além dos trabalhos historiográficos, alguns de nossos personagens “quase” invadem estudos de outras áreas, sendo, contudo, descartados. No âmbito da história da literatura, Flora Süssekind propôs-se a “investigar e datar a constituição de um narrador de ficção na prosa brasileira”, nos anos 30 e 40 do século XIX. Assim, procurou entender o diálogo dessa literatura com outras narrativas que a precederam, entre elas a dos viajantes dos séculos XVIII e XIX. Chegou à conclusão de que a prosa ficcional do período não dialogava com João da Silva Feijó nem com Francisco José de Lacerda e Almeida, mas com Debret, Saint Hilaire, von Martius, Langsdorf ou Rugendas, que tiveram rápida e poderosa repercussão nos meios intelectuais brasileiros.²⁵

Numa primeira justificativa da ausência constatada, a autora serviu-se de uma explicação corrente: os viajantes brasileiros não tiveram expressão editorial no período.²⁶ Mais adiante, ela procurará dar uma resposta que nos parece insatisfatória: o baixo impacto decorreria de sua semelhança com as narrativas dos viajantes estrangeiros do século XIX, que se aproximam “da linguagem simples e do olhar cientista com que Lacerda e Almeida

²⁴ Lyra, Maria de Lourdes Viana. *A utopia do poderoso império*. Rio de Janeiro: Sete Letras, 1994.

²⁵ Süssekind, Flora. *O Brasil não é longe daqui*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

²⁶ *id.*, pp. 72-3.

orienta os seus diários”²⁷. Se eram semelhantes, por que a primazia dada aos estrangeiros? Süsskind deixou a questão em aberto, pois interessaria, antes, perceber o porquê da não repercussão e não publicação de muitos desses relatos do que constatar os resultados dessa ausência editorial. Se esses viajantes não ajudaram a formar o personagem ficcional do período pós-independência, também não se tornaram personagens historiográficos do período anterior.

Numa outra linha de estudos, certo modismo acadêmico trouxe à cena da historiografia recente o viajante e as viagens, como tema de investigação. Pela riqueza de informações e possibilidades de abordagem que sugerem, as narrativas de viagem têm sido tema caro aos pesquisadores, notadamente autores de origem francesa e inglesa. No Brasil, é notável a repercussão dos textos dos viajantes do século XVI, bem como sobre os vários viajantes do século XIX, em ambos os casos, viajantes estrangeiros que aqui estiveram. O mesmo não se pode dizer em relação aos viajantes brasileiros do Setecentos.

A decantada grandiosidade da viagem filosófica de Alexandre Rodrigues Ferreira à Amazônia, vista como acontecimento singular, mereceu uma profusão de estudos de historiadores d’aquém e d’além mar.²⁸ No entanto, o olhar historiográfico permaneceu desatento para a atuação dos demais cientistas brasileiros do século XVIII, que, simultaneamente a Alexandre Rodrigues Ferreira, realizavam expedições em outras porções do Império, com os mesmos objetivos e sob a mesma orientação do mestre de História Natural da Universidade de Coimbra, Domingos Vandelli. Junto com Ferreira, Manuel Galvão da Silva, João da Silva Feijó e José Joaquim

²⁷*id.*, p. 134.

²⁸ Ver Domingues, Angela. *Viagens de exploração geográfica na Amazônia em finais do século XVIII: política, ciência e aventura*. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico, 1991. Nessa obra está relacionada ampla bibliografia, tanto de origem portuguesa quanto brasileira, sobre Alexandre Rodrigues Ferreira. É sempre bom lembrar que o primeiro estudo a inserir a viagem de Ferreira num processo mais amplo de promoção de explorações científicas pela coroa portuguesa é de autoria de um autor norte-americano. Cf. Simon, Joel William. *Scientific expeditions in the portuguese overseas territories: 1783-1808*. Lisboa: Instituto de Investigação Tropical, 1983.

da Silva, estagiaram nos Jardins do Palácio da Ajuda antes de partirem, no mesmo ano, respectivamente, para Moçambique, Cabo Verde e Angola. Além desses, muitos outros intelectuais de Coimbra receberam missões específicas da Coroa portuguesa. Cumpre assinalar que, antes mesmo de Alexandre Rodrigues Ferreira, desde 1779 e durante vinte anos, Joaquim Veloso de Miranda realizava viagens filosóficas pela região de Rio de Janeiro e Minas Gerais, coletando e enviando material botânico do qual se teria servido Vandelli para escrever sua *Flora lusitaniae et Brasiliensis specimen*.²⁹ Esses são apenas alguns dos muitos nomes de brasileiros que compõem a primeira geração de cientistas e viajantes naturalistas do Império português a que a historiografia nacional não devotou maiores atenções.

Mesmo quando se tratou de estudar as viagens realizadas pelo Brasil, os viajantes brasileiros foram deixados de lado. Note-se, por exemplo, que o sempre citado dossiê “Brasil dos Viajantes”, publicado pela *Revista USP*, tinha por objetivo primário “debater sob prisma interdisciplinar a construção de imagens do Brasil e da América por artistas, cronistas e cientistas estrangeiros que percorreram o continente desde o século XVI”.³⁰ O objetivo não se realizou de todo, pois Alexandre Rodrigues Ferreira infiltrou-se, sorrateiramente, em alguns dos textos da coletânea. Apenas ele. O registro do trabalho dos demais viajantes brasileiros do Setecentos, protagonistas das primeiras investigações científicas nos territórios do Brasil e de outras regiões do Império português, pertence àquela página da historiografia que apenas começa a receber os primeiros esboços. Em seu lugar, sobejam as referências aos viajantes estrangeiros do século XVI e àqueles que vieram a partir da chegada da Corte ao Brasil.

O mesmo engano em que incorrem os historiadores que acabaram por eleger as viagens exploratórias do século XIX como ponto de partida das iniciativas de caráter científico no Brasil levou o historiador Francisco Moraes Paz a dizer que, “excluída a expedição de Alexandre Rodrigues

²⁹ Stellfeld, Carlos. *Os dois Vellozo*. Rio de Janeiro: Gráfica Editora Sousa, 1952, p. 221.

³⁰ Belluzo, Ana Maria. A propósito d'O Brasil dos viajantes. *Revista USP*, Dossiê Brasil dos viajantes, 1996, n.30, p. 10.

Ferreira à Amazônia (1783-92) e outras de menor relevância”, a América portuguesa teria compartilhado do mesmo espírito científico (da Espanha, que autorizou missões científicas em seus territórios coloniais) “unicamente após a transferência da Corte para o Rio de Janeiro”.³¹

Do período anterior, Paz registraria as viagens de Georg Marcgrave e Wilhelm Piso,³² que expedicionaram pelo Pernambuco holandês, deixando um grande vazio a ocupar o tempo entre as explorações do governo Nassau e a vinda da missão francesa, em 1816. Como temos visto, esse intervalo é fruto de uma construção historiográfica.

Refletindo sobre a tradição da viagem no processo de constituição da cultura ocidental, Paz indicou o contributo de algumas narrativas. “Quanto às impressões ocidentais sobre a África”, o autor lembrou o escocês Mungo Park, e os ingleses Livingstone e sir Richard Burton.³³ Se os diários da atribulada e fatal viagem do brasileiro Francisco José de Lacerda e Almeida,³⁴ iniciada em 1797, ao interior africano tivesse tido a mesma divulgação (e atenção historiográfica) que as narrativas dos citados viajantes estrangeiros, certamente Paz teria tido a oportunidade de valorizar a experiência vivida e as impressões desse colono viajante sobre a África. Cerca de meio século antes de Livingstone, o nosso ‘viajante-herói’ encontraria a morte, ao tentar realizar o almejado projeto português de fazer a viagem à contracosta, partindo de Moçambique em direção a Angola, pioneirismo que aquele mesmo Sir Richard Burton reconheceria:

Until Dr. Livingstone shall have returned from his third expedition, the writings of Dr. Lacerda must continue to be our

³¹ Paz, Francisco Moraes. *Na poética da história: a realização da utopia nacional oitocentista*. Curitiba: Editora da UFPR, 1996, p. 204.

³² Paz, Francisco Moraes. *Na poética da história: a realização da utopia nacional oitocentista*. Curitiba: Editora da UFPR, 1996, p. 204.

³³ *id.*, p. 198.

³⁴ O conjunto dos diários de viagem de Francisco José de Lacerda e Almeida, que inclui os diários relativos aos dez anos de viagem do matemático pelos sertões do Brasil, foi publicado em 1944, com nota-prefácio de Sergio Buarque de Holanda. Almeida, *op. cit.*

principal authority, and only from them the reader can at present learn where the English traveller is said to have been detained.³⁵

A escolha desse texto de Francisco Paz não teve por objetivo atribuir-lhe supostos “erros”, mas se deve ao fato de que ele não era um especialista do tema das viagens, da Ilustração ou das ciências. Nada disso era o assunto principal de seus estudos. Assim, ele apenas coligiu e reproduziu noções recorrentes na tradição historiográfica brasileira, reafirmando idéias de ampla aceitação, as quais vimos tentando acompanhar.

Dois pontos chamam a atenção sobre o conjunto dos trabalhos que transmitem esse tipo de informação. O primeiro é que quase todos eles restringem a atuação dos cientistas coimbrões à parte brasileira do Império. Resulta daí minimizar a dimensão transcolonial da sua atuação, que, efetivamente, extrapolou os limites da colônia do Brasil. Perceber essa dimensão significa ampliar a compreensão do papel desses viajantes brasileiros, inscrevendo-os nos quadros de uma política imperial mais ampla, que contemplava a articulação da colônia da América com as demais colônias portuguesas, especialmente da África. O segundo aspecto é que, mesmo aqueles estudos que procuram pontuar a atuação dos cientistas brasileiros nas expedições do Iluminismo português, dispensaram pouca atenção ao estatuto desse viajante. Parece, entretanto, ser esse o ponto que permite distinguir e dar relevo a essa personagem, destacando-a do conjunto de informantes mobilizados pela Coroa na atividade de reconhecimento dos domínios coloniais, a partir da segunda metade do século XVIII até início do XIX.

O sigilismo da coroa portuguesa sobre as informações relativas a seu território na América talvez possa explicar o pouco interesse em divulgar, na época, os resultados das investigações científicas realizadas pelos viajantes brasileiros, mantidos como documentos político-administrativos de caráter

³⁵ Burton, R. F. Lacerda's Journey to Cazembe in 1798. In: ———. (org.) *The lands of Cazembe*. London: John Murray, 1873, p. 11. “Até o Dr. Livingstone ter retornado de sua terceira expedição, os escritos do Dr. Lacerda continuaram a ser nossa principal fonte, e somente através deles o leitor podia, até o presente, saber até aonde o viajante inglês havia chegado. (Tradução livre, de nossa autoria)

estratégico. Entretanto, esses documentos, muitos deles publicados, estão, hoje, acessíveis aos estudiosos, não justificando, portanto, o silêncio historiográfico em torno de toda uma geração de cientistas envolvida com o esforço português de re-descobrir suas colônias à luz da ciência, através das viagens filosóficas e do movimento memorialista induzido pela Academia das Ciências de Lisboa. Desprezar as viagens científicas da Ilustração portuguesa pode levar a dois tipos de equívoco. Primeiro, o de tomar como verdadeira a afirmação de que as primeiras informações relevantes de caráter científico produzidas sobre o Brasil era obra dos viajantes estrangeiros do século XIX. Segundo, mas não menos importante, o de perder a perspectiva de que esse conhecimento científico estava sendo gerado em várias regiões do Império, simultaneamente, por cientistas nascidos no Brasil, e, portanto, fazia parte de uma política articulada com alcance e dimensões muito maiores do que faz supor a memorável viagem filosófica de Alexandre Rodrigues Ferreira.

Entretanto, uma linha de investigação relativamente recente tem dado importantes contribuições para alterar as bases do conhecimento do conjunto da produção dos cientistas brasileiros do Setecentos. Na tradição historiográfica de Charles Ralph Boxer,³⁶ tem ganhado força a idéia de estudar o Brasil colônia em articulação com o Império colonial português. As teses de que o Brasil formou-se para além dos limites de suas fronteiras territoriais e, no contexto das políticas metropolitanas, em consonância com um projeto de amplitude imperial, encontra defensores em autores como Alencastro e Fragoso.³⁷ Registrem-se iniciativas editoriais de organização de coletâneas que visam a agregar o trabalho de pesquisadores que vêm pensando o Brasil colônia no âmbito do Império português.³⁸ A presente comunicação, igualmente, tem como um dos argumentos de sustentação a

³⁶ Boxer, C. R. *O império colonial português. 1415-1825*. Lisboa: Edições Setenta, 1981.

³⁷ Fragoso, João. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992. Alencastro, *op. cit.*

³⁸ Fragoso, João et al. *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Cidade, editora, ano; Furtado, Júnia F. (org.). *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001. *História, Questões & Debates*. Império português: ciência, poder e sociedade. 2002, n.36, v.19.

idéia de que a intelectualidade colonial, na qualidade de agente das políticas imperiais, deve ser apreendida na sua atuação transcolonial. Ademais, é no contexto da política imperial que deve ser lida a produção intelectual dessa elite viajante, que postula o “progresso” e a “modernização” do Brasil, sim, mas como parte integrante do Império e não em contraposição a ele.

O exclusivismo do estudo dos viajantes europeus que por aqui circularam, tão característico da historiografia das décadas de 1970 e 1980, passa, a partir de meados da década de 1990, a dar algum espaço aos luso-brasileiros ilustrados. O fenômeno é perceptível tanto através da constituição de novos grupos de pesquisa quanto pela difusão da temática entre os pesquisadores de instituições consolidadas.

No Rio de Janeiro, alguns estudiosos ligados à Casa de Oswaldo Cruz vêm transitando da temática dos viajantes europeus do século XIX para a dos cientistas luso-brasileiros do período colonial, desenvolvendo interessantes abordagens.³⁹ Ainda no mesmo estado, temos o trabalho pioneiro do prof. Ronald Raminelli, referente à viagem filosófica de Alexandre Rodrigues Ferreira,⁴⁰ e de José Augusto Pádua, que busca construir uma história ambiental.⁴¹ Devemos, também, mencionar a produção de Carlos Filgueiras,⁴² sobre a história da química, e a de Nelson Papavero, sobre a história da zoologia.

³⁹ Kury, Lorelai. Homens da ciência no Brasil: impérios coloniais e circulação de informações (1780-1810). *História, Ciências, Saúde*, 2001, v.8 (suplemento); ——. Viajantes-naturalistas no Brasil oitocentistas: experiência, relato e imagem. *História, Ciências, Saúde*, 2004, v.11 (suplemento 1); Wegner, Robert. Livros do Arco do Cego no Brasil colonial. *História, Ciências, Saúde*, 2004, v.11 (suplemento 1).

⁴⁰ Raminelli, Ronald. Viagens e inventários. *História, Questões & Debates*, 2000, n. 32, v. 17, pp. 27-46. ——. Do conhecimento físico e moral dos povos: iconografia e taxionomia na Viagem Filosófica de Alexandre Rodrigues Ferreira. *História, Ciências, Saúde*. 2001, v.8 (suplemento), pp. 969-92; ——. Ciência e colonização: Viagem Filosófica de Alexandre Rodrigues Ferreira. *Tempo*, 1998, n.6, v.3, pp. 157-82.

⁴¹ Pádua, José Augusto. *Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista (1786-1888)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002, p. 10.

⁴² Filgueiras, Carlos A. A química de José Bonifácio. *Química Nova*, out.1986, n. 9, pp. 263-8. ——. João Manso Pereira, químico empírico do Brasil colonial. *Química Nova*, 1993, n.16, pp. 155-60.

Em São Paulo, no Instituto de Geociências da Unicamp, os pesquisadores que se dedicam espacialmente à história da geologia têm uma atitude militante de defesa e propagação de seus temas de estudo, participando ativamente de eventos científicos em diversos países.⁴³ Muitos dos ex-alunos oriundos daquele programa de pós-graduação acabaram por dar continuidade ao estudo de sua temática em outras instituições de ensino superior.⁴⁴ Já na capital paulista, a temática é explorada por diversos pesquisadores reunidos no Centro Simão Mathias de Estudos em História da Ciência, da PUC/SP, sob a orientação de Ana Maria Alfonso-Goldfarb.⁴⁵ No que diz respeito à história das ciências naturais em geral, sobressai o trabalho de Maria E. B Prestes.⁴⁶ Especificamente em relação à história da química, notabilizam-se as pesquisas da professora Márcia Ferraz.⁴⁷

Outro viés importante da questão tem sido tematizado, em São Paulo, por um conjunto de pesquisadores influenciados pelo prof. István Jancsó. Trata-se do estudo do vínculo das elites intelectuais com a questão da formação da identidade nacional, no qual a “crise do antigo sistema colonial” vem sendo substituída pela “crise do Antigo Regime luso-americano”. Nesse grupo, podem-se incluir, entre outros, os professores João Paulo Pimenta, Íris Kantor e Iara Schiavinatto.⁴⁸ Acho que é importante chamar a atenção para esses historiadores, uma vez que eles representam um dos mais conseqüentes esforços de revisão dos anti-

⁴³ Ver, por exemplo, a extensa produção de Silva Figuerôa e de M. Margarete Lopes.

⁴⁴ Em especial Clarete P. Silva e Alex Varela, que se especializaram, respectivamente, em João da Silva Feijó e na produção científica de José Bonifácio de Andrada.

⁴⁵ Alfonso-Goldfarb, Ana Maria; Ferraz, M. H. M. A recepção da Química moderna no Brasil. *Quipu Revista Latinoamericana de Historia de las Ciencias y la Tecnología*, 1990, n. 1, v. 7, pp. 73-91.

⁴⁶ Prestes, Maria Elice Brzezinski. *A investigação da natureza no Brasil colônia*. São Paulo: Annablume, 2000.

⁴⁷ Sua principal obra de divulgação é Ferraz, Márcia Helena Mendes. *As ciências em Portugal e no Brasil (1772-1822): o texto conflituoso da química*. São Paulo: Educ, 1997. Ver a sua extensa produção sobre o tema.

⁴⁸ Jancso, István. (Org.). *Brasil: formação do estado e da nação*. São Paulo: Hucitec, 2003; Jancso, István & Pimenta, João Paulo G. Peças de um mosaico ou apontamentos para a emergência da identidade nacional brasileira. *Revista de História das Idéias*, 2000, v.21, pp. 398-440.

gos paradigmas, o que impede que pensemos a atual renovação historiográfica em termos de uma polaridade entre São Paulo, representando uma forma de conservadorismo à “esquerda”, e Rio de Janeiro, o revisionismo à “direita”.

Fora do eixo Rio-São Paulo, devemos mencionar a produção do Cedope, em Curitiba, na qual estamos envolvidos.⁴⁹ Em Minas, a historiadora Júnia Furtado e outros pesquisadores vinculados à Fundação João Pinheiro têm conduzido alguns trabalhos sobre o tema. Por último, é preciso incluir neste breve levantamento, as pesquisas da professora Maria de Fátima Costa, da UFMT, que tem dedicado atenção ao estudo da ação dos integrantes das expedições que estiveram em Mato Grosso e da iconografia resultante das missões exploratórias em geral.⁵⁰

Em Portugal, apenas recentemente houve uma retomada do estudo da história das ex-colônias. Todavia, até onde conseguimos alcançar, existem apenas dois pesquisadores que se têm dedicado ao tema das viagens científicas do período. São eles Ângela Domingues,⁵¹ do IICT, que vem estudando basicamente a viagem filosófica de Alexandre Rodrigues Ferreira; e Miguel Faria, especialista na iconografia do período.⁵² Além deles, existe um conjunto de estudiosos que se dedicam a temas afins, cujos estudos acabam por abordar a produção intelectual dos ilustrados luso-brasileiros

⁴⁹ Pereira, Magnus R. de M. Um jovem naturalista num ninho de cobras; a trajetória de João da Silva Feijó em Cabo Verde em finais do século XVIII. *História: Questões & Debates*, 2002, n.36, pp. 29-60; Cruz, Ana Lúcia R. B. *Verdades por mim vistas e observadas, oxalá foram fábulas sonhadas*. Cientistas brasileiros do Setecentos, uma leitura auto-etnográfica. Curitiba: UFPR, 2004. (Tese de doutorado policopiada)

⁵⁰ Costa, Maria de Fátima. *História de um país inexistente: o Pantanal entre os séculos XVI e XVIII*. São Paulo: Livraria Kosmos Editora, 1999. ——. Alexandre Rodrigues Ferreira e a capitania de Mato Grosso: imagens do interior. *História, Ciências, Saúde*, 2001, v.8 (suplemento), pp. 993-1014.

⁵¹ Domingues, Ângela. *Viagens de exploração geográfica na amazônia em finais do século XVIII: política, ciência e aventura*. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico, 1991. ——. Para um melhor conhecimento dos domínios coloniais: a constituição de redes de informação no Império português em finais do Setecentos. *História, Ciências, Saúde*, 2001, v.8 (suplemento), pp. 823-38.

⁵² Faria, Miguel Figueira. *A imagem útil*. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 2001.

do período. Na área de história do pensamento econômico, os professores António Almodóvar e José Luís Cardoso investigam a difusão da economia política e a produção de memórias econômicas, muitas delas de autoria de luso-brasileiros.⁵³ João Carlos Brigola dedica-se ao estudo do colecionismo no século XVIII e Isabel Gouveia, à popularização das ciências no período.⁵⁴

Em todos esses casos, a presença dos luso-brasileiros no ambiente científico português torna-se evidente. Na historiografia portuguesa, isso é tratado com naturalidade e nem se torna uma questão, já que o âmbito espacial de Portugal, no período, incluía as colônias. Na historiografia brasileira, somente quando nos desvencilhamos da tarefa de “produzir o Brasil” foi possível assumir que existiam outros projetos, do qual participava a maior parte desses intelectuais, que não o de uma nação independente brasileira. No entanto, vivemos ainda uma situação oscilante, uma vez que parte expressiva dos pesquisadores ainda não se desvencilhou dos antigos paradigmas e continua abordando o tema a partir de recortes anacrônicos, seja o do nacionalismo transferido para um período em que a nação ainda não existia, seja o da crítica do “colonial” ou do “sentido da colonização”. Diga-se, porém, que a produção historiográfica mais recente vive um período de crescimento qualitativo e quantitativo. Núcleos de estudo que antes tendiam ao isolamento, no Brasil e em Portugal, passaram a dialogar entre si, o que se pode observar pelo cruzamento das citações bibliográficas. Dessa forma, a maior porção dos trabalhos parte do domínio de uma conjuntura que, em suas linhas mestras, está estabelecida, não sendo mais necessário reinventar a roda, a cada início de pesquisa.

Apesar do crescimento do estudo da temática da ciência e das viagens setecentistas, é importante chamar a atenção para um detalhe que tem

⁵³ Ver, em especial: Almodovar, António. *A institucionalização da economia política clássica*. Porto: Edições Afrontamento, 1995; Cardoso, José Luís. *O pensamento económico em Portugal nos finais do século XVIII, 1780-1808*. Lisboa: Editorial Estampa, 1989.

⁵⁴ Brigola, João Carlos Pires. *Colecções, gabinetes e museus em Portugal no século XVIII*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003. GOUVEIA, Isabel de Barros Amaral Marques. *Fantasia, ciência e espetáculo em Portugal no século XVIII*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2000.

escapado à maior parte dos autores. É o fato de que esses cientistas eram oriundos dos espaços coloniais. Isso pode, à primeira vista, parecer desimportante e contraditório com o que temos afirmado até agora. Todavia, tal detalhe tem conseqüências metodológicas e epistemológicas que não podem ser deixadas de lado. Em primeiro lugar, é preciso lembrar que não se trata de retomar o raciocínio tautológico de que são coloniais as coisas que acontecem nas colônias. A questão é perceber como se manifestava a “colonialidade” dessa elite colonial, em toda a complexidade.

Lembremos que o grosso da literatura sobre o tema das viagens foi produzido na França e nos países anglo-saxões, os quais não conheceram o fenômeno do colono viajante na amplitude em que isso ocorreu no universo ibérico. Nessa literatura, a exploração científica da natureza aparece em mão única: o viajante europeu em terras até então “desconhecidas”. Esse acabou sendo o pressuposto metodológico de fundo para quase toda a historiografia sobre viagens científicas. Mais recentemente, na Europa e na América do Norte ganharam destaque certos modismos historiográficos revisionistas, quase sempre com vínculo políticos com as ditas “minorias”.⁵⁵ Outros núcleos de estudos revisionistas são as áreas de lingüística e de estudos literários.⁵⁶ A antropologia também produziu importantes estudos de revisão sobre encontros civilizacionais e a “descoberta do outro”⁵⁷.

Contudo, nem sequer essas vertentes revisionistas conseguem dar conta da singularidade das questões postas pelo estudo do colono-cientista-viajante luso-brasileiro. Assim, autores representativos desses vieses analíticos, como Pratt, Todorov ou Sahlins, podem apontar algumas correções de caminhos, mas não dão conta da complexidade de nossa problemática. Eles simplesmente não conseguem afastar-se dos referenciais teóricos correntes na Europa e na América do Norte. Sabemos nós que portugueses e espanhóis haviam “inventado o mundo” desde o século XVI. Ao menos

⁵⁵ O obra vinculada a essas correntes revisionistas com maior impacto no Brasil é Pratt, Mary Louise. *Os olhos do império: relatos de viagem e transculturação*. Bauru: Edusc, 1999.

⁵⁶ Ver, em especial: Todorov, Tzvetan. *As morais da história*. Lisboa: Publicações Europa-América, s.d.

⁵⁷ Ver Sahlins, Marshall. *Ilhas da História*. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

parte significativa desse mundo os naturalistas franceses, ingleses, suecos ou alemães estavam visitando e divulgando nos séculos XVIII e XIX. Quando eles viajavam pelo “desconhecido”, freqüentemente estavam fazendo incursões pelas colônias e ex-colônias “do outro”, no caso espanholas e portuguesas. Esse simples fato escapa a autores que, apesar de se proporem a revisões, continuam a pensar que a América Latina era praticamente desconhecida até 1850. Mary Louise Pratt, por exemplo, afirma que W. B. Stenvenson “exagerou apenas um pouco” ao afirmar, em 1825, que, “sem o menor exagero”, embora as terras da América do Sul “tenham sido descobertas no século XVI, permaneceram quase desconhecidas até o começo do XIX”⁵⁸. Desconhecida em que termos, ou para quem? São perguntas que não têm sido feitas.

Ao desconsiderar a experiência portuguesa, automaticamente, a literatura inglesa e a francesa ignoram a ação dos naturalistas nascidos no Brasil. Ou seja, enquanto tivemos J. Cook e Bougainville travando seu primeiro contato com os desconhecidos “mares do sul”, e mesmo um Mungo Park, na última década do século XVIII, adentrando o território africano, viajantes brasileiros estavam fazendo viagens filosóficas pela sua terra natal e esquadrinhando, como naturalistas, o continente africano, onde a administração portuguesa já se encontrava secularmente assentada.⁵⁹ Uma porção expressiva do mundo que será visitado por esses representantes do Iluminismo e, mais tarde, pelos cientistas do romantismo europeu, já fora percorrida e intelectualmente elaborada por gerações de estudiosos oriundos das elites coloniais locais ou de outras colônias, alguns deles mestiços.

Como se percebe, o colono-viajante-naturalista-ilustrado é uma figura-tipo que precisa ser teoricamente elaborada. No entanto, se nem os estudiosos brasileiros conseguem perceber a peculiaridade e, em alguns casos, sequer a existência desses personagens, não adianta chamar a historiografia européia e norte-americana em nosso socorro. A única perspectiva similar

⁵⁸ Pratt, 1999, pp. 251-2.

⁵⁹ Não há, portanto, em suas narrativas, o estranhamento que aparece nos relatos europeus.

à nossa, é o caso hispano-americano. Nos países de língua castelhana vem sendo desenvolvido o tema do “científico-criollo”, que começa o produzir efeitos historiográficos.⁶⁰ Aqui no Brasil, o estatuto e a questão identitária dessas figuras mal começaram a ser explorados.⁶¹ Por fim, precisamos entender que a importância da questão extrapola a sua abrangência regional, o Brasil ou império luso-brasileiro, para se tornar uma questão mais ampla, que diz respeito à historiografia das ciências, da história do pensamento ou das idéias. Não se trata de pugnar pela simples inclusão de brasileiros esquecidos no rol dos viajantes do século XVIII, uma questão de cunho meramente nacional. A questão é tentar desconstruir, complexificando, os esquemas bipolares simplistas — nós e os outros — que têm servido de base metodológica e epistemológica para historiadores, antropólogos, lingüistas, etc., não só brasileiros, mas em geral.

⁶⁰ Ver, por exemplo: Soto Arango, Diana; Puig-Samper, Miguel A.; Gonzáles-Ripoll, Maria D. *Científicos criollos e ilustración*. Aranjuez: Doce Calles, 1999; Soto Arango, Diana; Puig-Samper, Miguel A; Arboleda, Luis Carlos. *La ilustracion en América colonial*. Aranjuez: Doce Calles, 1995. Note-se que, na historiografia espanhola, a especificidade do estatuto desses viajantes também não é discutida.

⁶¹ Jancso e Pimenta, *op. cit.*; Cruz, Ana Lúcia Rocha Barbalho da. As viagens são os viajantes; dimensões identitárias dos viajantes naturalistas brasileiros do século XVIII. *História: Questões & Debates*, 2002, n.36, pp. 61-98.

R E F E R Ê N C I A S

Alfonso-Goldfarb, Ana Maria; Ferraz, M. H. M. A recepção da Química moderna no Brasil. *Quipu Revista Latinoamericana de Historia de las Ciencias y la Tecnología*, 1990, n. 1, v. 7, pp. 73-91.

Almodovar, António. *A institucionalização da economia política clássica*. Porto: Edições Afrontamento, 1995.

Belluzo, Ana Maria. A propósito d'O Brasil dos viajantes. *Revista USP*, Dossiê Brasil dos viajantes, 1996, n.30.

Boxer, C. R. *O império colonial português. 1415-1825*. Lisboa: Edições Setenta, 1981.

Bottmann, Denise. Ambigüidades do sistema colonial. *História: Questões e Debates*, 1982, n. 5, v. 3, p. 141.

Brigola, João Carlos Pires. *Coleções, gabinetes e museus em Portugal no século XVIII*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003. GOUVEIA, Isabel de Barros Amaral Marques. *Fantasia, ciência e espetáculo em Portugal no século XVIII*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2000.

Burmester, Ana Maria de Oliveira. *A (des)construção do discurso histórico: a historiografia brasileira dos anos 70*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1997.

Câmara, Manuel Arruda da. *Obras reunidas*. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1972.

Cardoso, José Luís. *O pensamento económico em Portugal nos finais do século XVIII, 1780-1808*. Lisboa: Editorial Estampa, 1989.

Carneiro, David. *A vida gloriosa de José Bonifácio de Andrada e Silva e sua atuação na independência do Brasil*. Rio de Janeiro: INL - Civilização Brasileira, 1977.

Corrêa Filho, V. *Alexandre Rodrigues Ferreira: vida e obra do grande naturalista brasileiro*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939.

Costa, Maria de Fátima. *História de um país inexistente: o Pantanal entre os séculos XVI e XVIII*. São Paulo: Livraria Kosmos Editora, 1999.

———. Alexandre Rodrigues Ferreira e a capitania de Mato Grosso: imagens do interior. *História, Ciências, Saúde*, 2001, v.8 (suplemento), pp. 993-1014.

Cruz, Ana Lúcia R. B. *Verdades por mim vistas e observadas, oxalá foram fábulas sonhadas*. Cientistas brasileiros do Setecentos, uma leitura auto-etnográfica. Curitiba: UFPR, 2004. (Tese de doutorado policopiada)

Cruz, Ana Lúcia Rocha Barbalho da. As viagens são os viajantes; dimensões identitárias dos viajantes naturalistas brasileiros do século XVIII. *História: Questões & Debates*, 2002, n.36, pp. 61-98.

Dias, Maria Odila da Silva. Aspectos da ilustração no Brasil. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 1968, v. 278, p.105.

Domingues, Angela. *Viagens de exploração geográfica na Amazônia em finais do século XVIII: política, ciência e aventura*. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico, 1991.

Domingues, Ângela. *Viagens de exploração geográfica na amazônia em finais do século XVIII: política, ciência e aventura*. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico, 1991.

———. Para um melhor conhecimento dos domínios coloniais: a constituição de redes de informação no Império português em finais do Setecentos. *História, Ciências, Saúde*, 2001, v.8 (suplemento), pp. 823-38.

Falcão, Edgard de Cerqueira (Org.). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1963. 3 v.

Faria, Miguel Figueira. *A imagem útil*. Lisboa: Universidade Autônoma de Lisboa, 2001.

Ferraz, Márcia Helena Mendes. *As ciências em Portugal e no Brasil (1772-1822): o texto conflituoso da química*. São Paulo: Educ, 1997. Ver a sua extensa produção sobre o tema.

Filgueiras, Carlos A. A química de José Bonifácio. *Química Nova*, out.1986, n.9, pp. 263-8.

———. João Manso Pereira, químico empírico do Brasil colonial. *Química Nova*, 1993, n.16, pp. 155-60.

Fragoso, João et al. *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa* (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

Fragoso, João. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

Furtado, Júnia F. (Org.). *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001.

História, Questões & Debates. Império português: ciência, poder e sociedade. 2002, n.36, v.19.

Gonzáles-Ripoll, Maria D. *Científicos criollos e ilustración*. Aranjuez: Doce Calles, 1999.

Holanda, Sérgio Buarque. Apresentação. In: Coutinho, Joaquim de Azeredo. *Obras econômicas de J. J. da Cunha Azeredo Coutinho*. (1794-1804). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966.

Jancso, István. (Org.). *Brasil: formação do estado e da nação*. São Paulo: Hucitec, 2003.

Jancso, István & Pimenta, João Paulo G. Peças de um mosaico ou apontamentos para a emergência da identidade nacional brasileira. *Revista de História das Idéias*, 2000, v.21, pp. 398-440.

Kury, Lorelai. Homens da ciência no Brasil: impérios coloniais e circulação de informações (1780-1810). *História, Ciências, Saúde*, 2001, v.8 (suplemento).

Kury, Lorelai. Viajantes-naturalistas no Brasil oitocentistas: experiência, relato e imagem. *História, Ciências, Saúde*, 2004, v.11 (suplemento 1).

Lara, Sílvia Hunold. *Conectando historiografias: a escravidão africana e o Antigo Regime na América portuguesa*. In: Bicalho, Maria Fernanda & Ferlini, Vera Lúcia Amaral. *Modos de governar: Idéias e práticas políticas no Império português*. Séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2005, pp. 21-38.

Lyra, Maria de Lourdes Viana. *A utopia do poderoso império*. Rio de Janeiro: Sete Letras, 1994.

Maxwell, Kenneth R. The generation of the 1790's and the idea of a Luso-Brazilian Empire. In: Dauril, Alden. *Colonial roots of modern Brazil*. Berkley: University of California Press, 1973, pp. 107-44.

Mendonça, Marcos Carneiro de. *O intendente Câmara*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1933.

Mota, Carlos Guilherme. *Atitudes de inovação no Brasil, 1789-1801*. Lisboa: Livros Horizonte, 1972; *Idéia de revolução no Brasil (1789-1800): estudo das formas de pensamento*. Petrópolis: Vozes, 1979.

Novais, Fernando A. *Estrutura e dinâmica do antigo sistema colonial, (séculos XVI-XVIII)*. São Paulo: Cebrap, 1974.

Novais, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial, 1777-1808*. São Paulo: Hucitec, 1979.

Novais, Fernando A. O reformismo ilustrado luso-brasileiro: alguns aspectos. *Revista Brasileira de História*, 1984, n.7, pp. 105-18.

Pádua, José Augusto. *Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista (1786-1888)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002, p. 10.

Paz, Francisco Moraes. *Na poética da história: a realização da utopia nacional oitocentista*. Curitiba: Editora da UFPR, 1996, p. 204.

Pereira, Magnus R. de M. & Cruz, Ana Lúcia R. B. Brasileiros a serviço do Império: a África vista por naturais do Brasil, no século XVIII. *Revista Portuguesa de História*, 1999, v.33, pp. 153-90.

Pereira, Magnus R. de M. Um jovem naturalista num ninho de cobras; a trajetória de João da Silva Feijó em Cabo Verde em finais do século XVIII. *História: Questões & Debates*, 2002, n.36, pp. 29-60.

Pinto, Olivério Mário Oliveira. Explorações científicas. In: Holanda, Sérgio Buarque de (org.). *História geral da civilização brasileira*. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993, p. 161.

Pratt, Mary Louise. *Os olhos do império: relatos de viagem e transculturação*. Bauru: Edusc, 1999.

Prestes, Maria Elice Brzezinski. *A investigação da natureza no Brasil colônia*. São Paulo: Annablume, 2000.

Raminelli, Ronald. Ciência e colonização: Viagem Filosófica de Alexandre Rodrigues Ferreira. *Tempo*, 1998, n.6, v.3, pp. 157-82.

Raminelli, Ronald. Viagens e inventários. *História, Questões & Debates*, 2000,

n. 32, v. 17, pp. 27-46.

Raminelli, Ronald. Do conhecimento físico e moral dos povos: iconografia e taxionomia na Viagem Filosófica de Alexandre Rodrigues Ferreira. *História, Ciências, Saúde*. 2001, v.8 (suplemento), pp. 969-92.

Rizzini, Carlos. *Hipólito da Costa e o Correio Brasiliense*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957.

Russell-Wood, A. J. R. *Um mundo em movimento: os portugueses na África, Ásia e América (1415-1808)*. Algés: Difel, 1998.

Sahlins, Marshall. *Ilhas da História*. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

Silva, Maria Beatriz Nizza da. *A cultura luso-brasileira: da reforma da Universidade à independência do Brasil*. Lisboa: Editorial Estampa, 1999.

Silva, Maria Beatriz Nizza da. (org.). *O Império luso-brasileiro, 1750-1822*. Lisboa: Editorial Estampa, 1986.

Simon, Joel William. *Scientific expeditions in the portuguese overseas territories: 1783-1808*. Lisboa: Instituto de Investigação Tropical, 1983.

Soto Arango, Diana; Puig-Samper, Miguel A; Arboleda, Luis Carlos. *La ilustracion en América colonial*. Aranjuez: Doce Calles, 1995.

Sousa, O. Tarquínio de. *José Bonifácio*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1994.

Stellfeld, Carlos. *Os dois Vellozo*. Rio de Janeiro: Gráfica Editora Sousa, 1952, p. 221.

Süssekind, Flora. *O Brasil não é longe daqui*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

Todorov, Tzvetan. *As morais da história*. Lisboa: Publicações Europa-América, s.d.

Wegner, Robert. Livros do Arco do Cego no Brasil colonial. *História, Ciências, Saúde*, 2004, v.11 (suplemento 1).



INSTRUÇÃO MERCANTIL:

A educação como distinção social para a elite mercantil da praça do Rio de Janeiro, no início do século XIX

CLÁUDIA MARIA DAS GRAÇAS CHAVES

Instrução e poder: a educação das elites em Portugal setecentista

A INSTITUIÇÃO DAS AULAS DE COMÉRCIO, em Portugal, em 1759, e a criação do Colégio dos Nobres, em 1761, foram, segundo Francisco Vaz, parte do processo das reformas pombalinas no campo da educação e, em especial, da formação das elites lusitanas nos campos mercantil e militar. No Colégio dos Nobres, era requisito ter foro de fidalgo, saber ler e escrever e eram ensinadas as disciplinas científicas, como matemática, astronomia e física experimental. Nas aulas de comércio, adotava-se como princípio a profissionalização das elites mercantis. Particularmente, essas aulas deveriam servir à qualificação dos homens de negócio, em Portugal, como complementação do ensino elementar.

Em carta de lei, de 30 de agosto de 1770, o Rei D. José ratifica o conjunto das medidas pombalinas, no sentido de fortificar as corporações mercantis através da institucionalização e da instrução profissional. Dentro desse conjunto, está a criação da Junta de Comércio, em 1755,¹ em substituição à Confraria do

¹ Os Estatutos da Junta foram criados no ano de 1756 e já fazem alusão à necessidade de se criarem as “aulas de comércio”.

Espírito Santo, e a criação das aulas de comércio, através de seus estatutos, em 1759. Pela referida carta de lei, D. José resolve disciplinar os mecanismos de acesso às atividades comerciais, tornando obrigatório aos “homens de negócio” o registro na Junta de Comércio. Da mesma maneira, adota providências para transformar as aulas de comércio em formas restritas de acesso à profissão de caixeiros e guarda-livros. Esse reforço à institucionalização e à profissionalização foi um meio de garantir a matrícula dos “homens de negócio” na Junta e a aprendizagem das “ciências” mercantis. Através desse documento, podemos ver que o conjunto de medidas referidas acima não apenas criava uma agremiação organizada dentro de seus estatutos, mas a organizava dentro de uma racionalidade administrativa que considerava as corporações de ofício importantes, desde que especializadas e bem instruídas. Pelo texto da lei, D. José dizia que não mais se admitia, nas Armas, oficiais que não fossem formados — nesse caso, no Colégio dos Nobres —, advogados ou funcionários que não obtivessem cartas da Universidade e nem artesãos abrindo seus negócios sem uma aprovação de sua respectiva agremiação. A instrução, formal ou não, tornara-se requisito fundamental para pertencer e atuar em diversas áreas profissionais. No caso da instrução mercantil, como veremos, definia-se a partir da segmentação profissional, isto é, a diferenciação entre a atividade mercantil de grosso trato e de varejo. A aquisição formal de conhecimentos para os mercadores, os caixeiros e os guarda-livros tornou-se obrigatória, enquanto que, para os negociantes e seus filhos, era apenas recomendada. Esperava-se desses, as habilidades próprias do ofício, que poderiam ser adquiridos em seu próprio meio. Por essa razão, a carta de lei de 1770 reforçava a necessidade da agremiação para os negociantes, requerendo-se deles a probidade, os saberes mercantis e a habilidade de ler e escrever. Antes desse período, dizia o documento, muitos homens ignorantes atreviam-se a “denominar-se a si Homem de Negócio, não só sem ter aprendido os princípios da probidade e da boa fé e do cálculo mercantil, mas muitas vezes até sem saber ler nem escrever; irrogando assim ignomínia e prejuízo a tão proveitosa, necessária e nobre profissão”².

² Carta de lei de 30 de agosto de 1770. In: Mendonça, Marcos Carneiro de. *Aula de Comércio*. Rio de Janeiro: Xerox do Brasil, 1982. ARQ 1151. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

Essa distinção foi muito bem observada por José Acúrsio das Neves,³ que, durante a transferência da Corte portuguesa para o Brasil, exerceu o cargo de deputado e de secretário da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, em Portugal. Em suas reflexões sobre as corporações de negociantes e as aulas de comércio, dizia que a lei de 1770 seguia o espírito regimental de se estabelecer e fortalecer as corporações mercantis, como propôs o Marques de Pombal, por obrigar todos os negociantes de grosso trato a se matricularem na Junta de Comércio, bem como seus guarda-livros, caixeiros e praticantes. Para Acúrsio, essa nova agremiação de negociantes era diferente das demais, pois não possuía regulamentos próprios, oficiais ou exclusivos. Não criava grandes dificuldades para o ingresso de seus membros, mas, ao mesmo tempo, o fato de não se matricular significaria ser excluído de todos os privilégios e prerrogativas de que poderiam gozar os matriculados. Assim, de acordo com o deputado, “os únicos requisitos que se exigirão para a admissão dos que de futuro se quisessem matricular são os da probidade (palavras da lei), boa fama, verdade e boa fé”. Haveria mesmo insinuações de que o Marquês de Pombal pretendia matricular mesmo aqueles que não requeriam a matrícula. Para Acúrsio, os negociantes de grosso trato não foram sujeitados a nenhuma aprendizagem, porque nenhuma se estabeleceu como necessária para eles.

A da aula de comércio, estabelecimento digno dos maiores louvores, pela sua utilidade, a que servem de leis fundamentais os seus Estatutos próprios, confirmados pelo Alvará de 19 de maio de 1759 e o cap. XVI dos da Junta de Comércio, é meramente voluntária para eles.⁴

Apenas os filhos de negociantes eram convidados, ao passo que caixei-

³ Neves, José Accursio das. *Variedades sobre objetos relativos as artes comerciais, manufaturas, consideradas segundo os princípios da Economia Política*. Lisboa: Imprensa Régia, 1814, v. 1, pp. 104-5.

⁴ Neves, José Accursio das. *Variedades sobre objetos relativos as artes comerciais, manufaturas, consideradas segundo os princípios da Economia Política*. Lisboa: Imprensa Régia, 1814, v. 1, pp. 104-5.

ros e guarda-livros eram obrigados a freqüentar as aulas, mesmo porque a não obtenção de habilitação nas aulas de comércio vetava o ingresso e a promoção na carreira, desses últimos.

Ao examinarmos os estatutos da aula de comércio, a lei de 30 de agosto de 1770 e os estatutos da Junta de Comércio, de 1755, podemos perceber o que afirmamos acima, isto é, a instrução formal profissionalizante servia para dar suporte ao ramo superior mercantil, formando habilitadosos guarda-livros e caixeiros e não para a instrução direta dos homens de negócios ou mercadores estabelecidos.

Nos estatutos da aula de comércio, a criação da instituição é justificada pela necessidade que tem o negociante de conhecer bem a escrituração dos livros, a matemática, as diferenças cambiais, os pesos e as medidas e outras matérias mercantis. Os lentes deveriam ser hábeis e habilitados, conhecendo bem toda a matéria a ser lecionada. Entre os assistentes, dever-se-ia dar preferência aos filhos e netos de negociantes, os quais poderiam subsidiar os custos para os que não dispusessem de recursos. A idade mínima para se freqüentar o curso seria de quatorze anos e não havia limite máximo de idade. Entretanto, a preferência deveria ser dada aos de menor idade, por “mostrar a experiência que estes são mais aptos para o ensino e se devem supor mais desimpedidos para a assistência e estudos”.⁵ Prevvia-se, portanto, uma ação educativa que pretendia formar uma nova geração e não reparar as deficiências dos profissionais em atuação. Para os caixeiros, os três anos de curso significavam que eles poderiam abrir suas próprias lojas, depois de servir como caixeiros por cinco anos, e não seis, como determinavam os estatutos dos mercadores.

As aulas de comércio já estavam previstas na criação da Junta do Comércio, em 1755. O artigo XVI dispunha sobre a criação do curso para a formação de *perfeitos negociantes*, instruídos dentro dos mais modernos preceitos de economia mercantil. É, no entanto, a partir da Lei de 1770, que a Junta se torna uma forte agremiação. É praticamente um divisor de águas, no sentido de que estabelece todos os privilégios apenas aos que estiverem matriculados, tornando esse mecanismo uma condição de sucesso para

⁵ Estatutos da Junta do Comércio de 1755. In: Mendonça, Marcos Carneiro de. *Aula de Comércio*, 1982.

qualquer negociante, pois apenas os matriculados podem denominar-se “homens de negócio”. Além disso, com o fortalecimento da Junta, a profissão mercantil torna-se um meio legítimo para se adquirir a nobreza. A obrigatoriedade da matrícula dos caixeiros, guarda-livros e praticantes era acompanhada da proibição de escritórios e casas de negócios empregarem qualquer um desses profissionais sem que fossem matriculados ou que não possuísem aprovação das aulas de comércio. Da mesma forma, não se empregariam escriturários, escrivães das naus, medidores, lotadores de navios, entre outros, sem o título de habilitação.

Essas mudanças, conduzidas pela política reformista e ilustrada do Marquês de Pombal, foram fundamentais para integrar mercadores e negociantes ao seio da sociedade setecentista, mas manteve uma forte hierarquia entre as profissões do comércio de grosso e retalho. Dos primeiros, retirou-lhes a mácula de pertencer a extratos sociais inferiores, marcados pelo “defeito” dos ofícios mecânicos, pois não mais se fariam trabalhos manuais da “vara e do côvado”, como os mercadores. Estes, por sua vez, garantiram seus estatutos e privilégios através da organização das cinco classes dos mercadores e da constituição da Mesa do Bem Comum dos Mercadores, submetida à Junta do Comércio. Nada lhes impedia de se tornarem, no futuro, negociantes de grosso trato, mas precisariam antes abandonar os ofícios mecânicos que continuavam a conferir-lhes ausência de nobreza.

Segundo Jorge Miguel Pedreira, essas mudanças definiram os novos vocábulos sociais, que, ao mesmo tempo que colocavam mercadores e negociantes em escalas sociais distintas, dignificavam, através de uma nova racionalidade, a atividade e o papel social de ambos. O novo *status* social conferia aos “homens de negócio” a idéia de pertencimento à elite econômica e social. Pedreira lembra que esse vocábulo atingiu, através dos atos de institucionalização de Pombal, um grau máximo de distinção dos negócios de grosso trato das atividades a varejo, atribuindo aos negociantes prestígio e poder. As concessões das distinções simbólicas a negociantes influentes, como o hábito de Cavaleiro da Ordem de Cristo e da Ordem de Santiago, refletiram a ascensão da escala social e hierárquica desse grupo dentro da sociedade portuguesa. Instrução, hierarquização e fortalecimento das corporações de ofício fizeram parte das estratégias pombalinas de racionalização econômica e de fortalecimento político do grupo mercantil,

através da valorização e distinção social honorífica.

A aquisição de conhecimentos específicos baseados na idéia de uma “ciência” mercantil foi a tônica no processo de distinção e reconhecimento profissional para negociantes e mercadores. Exigir os conhecimentos de matemática, práticas contábeis, línguas estrangeiras, geografia e sistemas monetários tornou-se a forma de inserir o grupo mercantil português num novo padrão de formação comercial, na Europa do século XVIII.

Segundo Franco Angiolini e Daniel Roche,⁶ o estudo da formação de negociantes na França, Inglaterra, Alemanha, Itália e Espanha é uma boa maneira de compreender as formas de integração dos grupos mercantis ao meio social, ou sua rejeição por setores dessa mesma sociedade, uma vez que as instituições educacionais constituíam um meio de reprodução social, assim como as instituições sociais podiam refletir os resultados da educação desses grupos. A educação era, portanto, segundo Angiolini e Roche, uma forma de mensurar os meios e a capacidade dos homens de profissão para assumir a retransmissão de saberes e de valores retidos nos instrumentos intelectuais e nas práticas de formação. Entre as habilidades gerais requeridas, estavam: aritmética e prática de cálculo; conhecimentos em línguas estrangeiras; conhecimentos geográficos e uso do direito. Já entre as habilidades específicas exigidas, estavam: a contabilidade e o conhecimento dos meios de troca — como as letras de câmbio, por exemplo.⁷ De maneira generalizada, os estudos específicos sobre instrução mercantil na Europa apontam para uma clivagem no século XVIII, de uma abordagem mais humanística e cultural, preocupada com a transmissão de conhecimentos mais sofisticados e não puramente técnicos, para uma abordagem mais prática e menos teórica. Willen Frijhoff,⁸ referindo-se aos

⁶ Angiolini F. & Roche, D. *Cultures et formations négociantes dans l'Europe moderne*. Paris: Editions EHESS, 1995. (Civilisations et sociétés; 91), p. 24.

⁷ Cf. Jeannin, Pierre, Distinction des compétences et niveaux de qualification: les savoirs négociants dans l'Europe moderne. In: Angiolini & Roche. *Cultures et formations négociantes dans l'Europe moderne*. Paris: Editions EHESS, 1995. (Civilisations et sociétés; 91)

⁸ Frijhoff, Willen. La formation des négociants de la République hollandaise. In: F. Angiolini e D. Roche, *op cit.*

séculos XVI e XVII, diz que o bom negociante tinha sua imagem ligada a sua instrução e que a aquisição do conhecimento passava pela educação formal dos filhos dos negociantes com uma finalidade não apenas profissional, mas para o ingresso na Universidade. Tratava-se de uma formação profissional e cultural que compreendia: a educação de base, como ler, escrever e aprender cálculos; a formação profissional, com conhecimentos práticos do comércio, direito e o negócio de grosso trato; e, finalmente, o polimento cultural, que deveria aliar-se à prática de um negociante de prestígio como a obtenção de títulos acadêmicos, compreendendo a aprendizagem de filosofia, latim e retórica. Essas três fases de aprendizagem não passavam, é claro, por uma formação unificada. Havia a formação nas escolas elementares, as universidades e os circuitos não escolares como, nesse caso, em domicílio de parentes, negociantes amigos e de confiança ou mesmo através de contrato. Essa tendência, no entanto modifica-se no século XVIII, com os projetos de fundação de academias voltadas para a aprendizagem do comércio especificamente.

Richard Grassby,⁹ referindo-se à comunidade mercantil da Inglaterra no século XVII, descreve como negociantes dependiam da organização e das redes de sociabilidades formadas dentro das comunidades, principalmente das relações de parentesco. Essas redes foram importantes para a aquisição do conhecimento e de habilidades específicas. Entretanto, essas estratégias para a formação do negociante não eram suficientes e tornavam-se necessários os conhecimentos formais. Para isso havia professores, profissionais que prescreviam currículos à altura da formação de um nobre. A fundamentação técnica, no entanto, permanecia a mesma da Itália, no século XIV. Havia uma alta taxa de analfabetismo entre mercadores e manufactureiros, os quais, em geral, assinavam com suas marcas, mas, entre os negociantes, a taxa de alfabetização era alta. A escrita era considerada a forma mais importante de comunicação, devido à necessidade de se efetivarem transações através de correspondências. A manutenção de um diário pessoal era uma técnica para se praticar a escrita. As correspondências

⁹ Grassby, Richard, *The business community of seventeenth-century England*, 2002.

tornavam-se mais curtas e objetivas para facilitar a leitura. Recomendava-se que o estilo mercantil fosse direto, informal, resumido, e não emotivo, ao contrário das vaidades retóricas de outros estilos de escrita. Quanto à matemática, não havia, até o século XVI, uma exigência sofisticada de conhecimentos, pois a experiência e a pouca exigência de precisão levavam os negociantes a definir pesos e medidas pelos recipientes e pela forma; ainda que também se usassem algarismos romanos, ábacos e contas para o seu auxílio. Entretanto, a partir do século XVII, o uso de algarismos arábicos, com a “superioridade opressiva” e a precisão do zero, levou os negociantes à aprendizagem da matemática. O estudo de línguas estrangeiras era fundamental para qualquer negociante de grosso trato. O latim, que dava certa sofisticação e nobreza nos bancos escolares, cedeu lugar às línguas européias modernas e orientais. Como dizia Locke, o latim era “necessário para um cavalheiro, mas inútil a um comerciante”.¹⁰

A abertura de grandes mercados e o aumento da competição mercantil marítima, a partir do século XVII, obrigava essa comunidade de negociantes ingleses a se especializar, assim como os franceses. Havia uma parte técnica de aprendizagem e outra mais sutil, que dependia da compreensão de culturas distintas, dado que os procedimentos mercantis não eram universais; de procedimentos que poderiam induzir ao erro, como vendas a prazo, o uso de embarcações de outras nações, convenções de barganha, empréstimos e remessas de fundos; e de operações complexas, que poderiam levar à falência mesmo um experiente negociante.

Assim, as “escolas de comércio” proliferaram na Inglaterra, Holanda e França, constituindo-se, a partir de então, num novo ramo de conhecimentos específicos, os quais requeriam tratados e manuais de comércio ainda inexistentes ou de circulação restrita, em alguns casos, fruto de experiências particulares dessas nações. Segundo Jochen Hooock,¹¹ apesar de a educação comercial ser praticada desde o século XVII, na Inglaterra, curiosamente, a obra mais importante no século XVIII não era inglesa, mas, sim, francesa.

¹⁰ Grassby, Richard, *The business community of seventeenth-century England*, 2002, p. 181.

¹¹ Jochen Hooock. L'enseignement commercial anglais au 18^e siècle. In: Angiolini & Roche, *op cit.*

Tratava-se do famoso *Dictionnaire universel de commerce*, de Jacques Savary dês Brûlons, publicado em 1723, o qual relaciona, em ordem alfabética, todas as informações técnicas e administrativas comerciais. Essa forma de apresentação por ordem alfabética era considerada pelos mestres que utilizavam esse manual como uma maneira mais rápida de memorização dos tópicos.

O *Dicionário* de Savary foi traduzido para diversos idiomas, inclusive para o português e tornou-se obra de referência obrigatória para os cursos destinados às atividades mercantis até fins do século XIX.¹² O ponto alto da obra foi, sem dúvida, a sua maleabilidade interpretativa, a partir de experiências específicas do mundo comercial, isto é, a crença de que a “a natureza flutuante do comércio” exigia respostas para problemas específicos de cada mercado e sociedade. Assim, a educação mercantil deveria basear-se na teoria e na prática, esta necessária para a aprendizagem das habilidades requeridas. Essa era uma abordagem que se diferenciava do sistema educacional tradicional, pois, para além das matérias teóricas, o aluno deveria analisar questões comerciais em contextos distintos, o que, por sua vez, exigia dele habilidades interpretativas e dinâmicas. Outra questão importante, em se tratando da emergência dos Estados Nacionais modernos, era a diferenciação das práticas e costumes comerciais nacionais, sistemas cambiais, direito e conhecimento sobre as produções e políticas econômicas nacionais.

O ensino profissionalizante mercantil só ganhou espaço no reino português a partir da segunda metade do século XVIII, como vimos acima. Certamente isso deveu-se, conjuntamente, a um processo de “laicização” do ensino em Portugal, à valorização social e enobrecimento dos “homens de negócio” e, principalmente, à concorrência e ao aumento da especialização mercantil, sobretudo marítima, das outras nações.¹³ Esse novo campo de

¹² Entre seus tradutores/adaptadores, encontramos G. G Ludovici, Malachy Postlethwayt e Morellet. Cf. Jochen Hoock, *op. cit.*

¹³ Sem dúvida, a expulsão dos jesuítas dos domínios portugueses e de suas práticas pedagógicas foram elementares para essa mudança. Sobre esse assunto ver, de maneira comparativa, o caso italiano analisado por Brizzi, Gian Paolo. *Lê marchand italien à l'école entre Renaissance et Lumières*. In: Angiolini & Roche, *op. cit.* O autor argumenta que a crise geral do modelo escolar jesuíta, na segunda metade do século XVIII, abriu espaço na escola

conhecimento profissionalizante obrigou ao conhecimento e à circulação das principais obras sobre comércio escritas na Europa e à produção ou adaptação de obras para a língua portuguesa.¹⁴

A instrução do negociante era, além de uma forma de fazer fortuna e conseguir reconhecimento social, o meio de se manter dentro de um restrito grupo de “perfeitos negociantes”, como diria Jacques de Savary.¹⁵ O bom negociante era aquele que detinha os conhecimentos específicos requeridos pela profissão, portanto, era necessário conhecer os manuais e dicionários sobre os temas correntes e as principais dúvidas sobre a profissão. O dicionário de Savary foi editado, pela primeira vez, entre 1723 e 1730, e traduzido e adaptado para o português em 1813, pelo segundo lente da aula de comércio em Lisboa, Alberto Jacqueri de Sales. Esse era um procedimento comum, como podemos verificar, na Inglaterra, com a publicação da obra de Malachy Postlethwayt, *Universal Dictionary of Trade and Commerce*, que era uma adaptação do dicionário de Savary. Na adaptação de Sales foram tratadas questões relativas às condições econômicas e comerciais de Portugal, contendo, em seus quatro volumes manuscritos, regras gerais do comércio interno e, principalmente, externo.

latina para a reafirmação de valores sociais de instrução elementar para as classes sociais ativas. Portanto, do ensino de característica humanística e de recrutamento restrito para um ensino que valorizava a formação profissional.

¹⁴ Vejamos alguns exemplos: *Arte e Diccionario do Commercio e Economia portugueza*. Lisboa: Officina Domingos Gonçalves, 1784. (Seção de reservados da Biblioteca Nacional em Lisboa). Em 1759, quatro anos depois da criação da Junta de Comércio e ano de criação dos Estatutos das Aulas de Comércio, foi publicada, em Lisboa, a obra de Jozé Maregelo de Osan, pseudônimo de José Ângelo de Moraes, “Arte verdadeira para homens de negocio, mercadores, artífices, tendeiros, taberneiros, e para toda a qualidade de pessoas que tratão, e contratão: A qual ensina a governar a consciência, e declara qual he a verdadeira ganância, e o modo de refletir o mal levado, ou o mal ganhado”. Ver também: J. M. P. e S. *Postilla do Commercio*. Paris: Officina Typographica de Firmin Didot, 1817.

¹⁵ O Pai de Jacques de Savary dês Brûlons (1759-1716), também Jacques de Savary (1622-1690), produziu, ainda no século XVII, uma grande obra referencial sobre a arte do comércio: *Le Parfait négociant ou instruction générale pour ce qui regarde lê commerce de toute sorte de marchandises tant de France que dês pays étrangers*. Paris, 1675.

Ao longo do trabalho de tradução e adaptação realizado por Sales, encontramos aconselhamentos para negociantes e mercadores em geral, sobre a legislação mercantil das principais nações com as quais Portugal mantinha relações comerciais; instruções sobre moedas, pesos e medidas; principais produtos manufaturados e agrícolas do mercado internacional; noções gerais sobre geografia e safras agrícolas; instruções sobre formas de créditos e as melhores condições de compra e venda de mercadorias; estruturas, hierarquias e organização institucional dos grupos mercantis; além de regras de comportamento e conduta do bom negociante no mercado. Esse último tema era comum em quase todas as obras destinadas à formação dos homens de negócio. Exatidão, honra e confiabilidade eram características requeridas para aqueles que queriam estabelecer-se em uma praça de comércio.

Instrução mercantil na América: as aulas de comércio

Esses mesmos predicados eram requeridos de um bom negociante, em qualquer parte do Reino. No caso da América, o processo de institucionalização e de profissionalização só aconteceu depois da transferência da Corte, em 1808. Nesse contexto, o Brasil teve seus portos franqueados às nações aliadas, principalmente à Inglaterra. Essa nova situação, para os negociantes residentes na América, impunha, por sua vez, uma maior necessidade de instrução mercantil. Isso não passou despercebido ao redator do *Correio Braziliense*, Hipólito José da Costa. Esse jornal, impresso em Londres, que circulou entre os anos de 1808 a 1822, trazia, no ano de 1809, uma observação sobre a falta de experiência dos negociantes do Brasil nos mercados ingleses. Para Hipólito da Costa, as boas qualidades exigidas dos homens de negócio faltavam aos negociantes brasileiros.¹⁶ Para o redator do jornal, o negociante brasileiro era indolente e tímido na condução de seus negócios. Naquele momento, isto é, no ano de 1809, os comerciantes brasileiros seriam “tapeados” por instruídos negociantes ingleses. Por

¹⁶ *Correio Braziliense*, rolo 1723, p 526, 1809. Seção de periódicos microfilmados da Biblioteca Nacional de Lisboa.

isso, nada melhor que ensinar a classe mercantil brasileira, estimulando sua formação e sua ação.

Nesse contexto, em que a América ganhou destaque pela sua posição privilegiada dentro dos domínios portugueses, a atividade mercantil passou a receber tratamento semelhante ao de Portugal. No mesmo ano de 1809, são criadas: a Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação do Reino do Brasil e seus Domínios; e as aulas de comércio, incluindo o curso de Economia Política. A nova Junta funcionou paralelamente à Junta de Lisboa, mas dela emanavam as diretrizes comerciais para todo o Império português, por estar em sua nova sede, a Corte do Rio de Janeiro. Ela foi criada com a mesma estrutura da nova Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação instituída em 1788, em Portugal. As aulas de comércio criadas no Brasil foram, em princípio, instituídas com o mesmo formato das aulas de Portugal, mas logo de início elas ganham uma característica nova: a introdução da economia política em suas disciplinas. Inicialmente, haveria um curso separado de economia política, que seria ministrado por José da Silva Lisboa, mas a sua não concretização resultou na incorporação da disciplina às aulas de comércio. Segundo Lenira Martinho, o curso oficial criado pela Junta tinha uma pesada carga de matérias a serem estudadas, sendo a obra de José da Silva Lisboa *Princípios de economia política* uma das obras de referência. A autora também observa que, além do curso oficial, foram criados inúmeros cursos particulares, que eram regularmente anunciados em jornais.¹⁷

No Brasil, a introdução das aulas de comércio aconteceu num momento em que se difundiam, em Portugal, os princípios de economia política, com traduções e adaptações de importantes obras, como a de Adam Smith. Por isso, a introdução da cadeira de economia política, sobretudo nos cursos do lente da Corte do Rio de Janeiro, José Antônio Lisboa. Observa-se, assim um primeiro campo de diferenciação em relação à instituição portuguesa.

¹⁷ Martinho, Lenira. *Negociantes e Caixeiros na Sociedade do Antigo Regime*. Rio de Janeiro: Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1993. pp. 53-4.

O curso de comércio aprovado pela Junta em 1809 teve início em 1810, sendo José Antônio Lisboa o seu primeiro lente. Filho de capitão-mor, José Antônio Lisboa nasceu no Rio de Janeiro de 1777 e formou-se no Colégio dos Nobres, em Portugal. Em 1802, viajou a Londres para continuar seus estudos, retornando ao Brasil em 1809. Foi professor da aula de comércio até o ano de 1820, quando foi jubilado, por mercê de D. João VI, para que pudesse ocupar novos cargos públicos, isto é, deputado da Junta de Comércio e inspetor geral das fábricas nacionais. Morreu em 1850, após elaborar sucessivos planos para a aula de comércio, inclusive a proposta da Escola Central de Comércio, em 1846.

Ao longo de sua atividade como lente das aulas de comércio, José Antônio Lisboa lamentava a ausência de negociantes em seus cursos. Ao apresentar sua proposta de Escola Central de Comércio, ele se lembra de que seus planos de introdução de uma discussão teórica, como era o caso da economia política, não era “para criar unicamente caixeiros e mercadores de retalho, mas sim para formar negociantes instruídos em todos os ramos da sua profissão”.¹⁸ Mais adiante, diz que as reformas que introduziu em seu curso, a exemplo de reduzir os ensinamentos técnicos em dois anos, para dedicar-se aos estudos de economia política no terceiro ano, previam a formação do negociante e dos empregados públicos, pois “aqueles que se contentarem em saber unicamente o que basta para um caixeiro, ou mercador de retalho (para quem o que bem pouco basta), escusarão de se matricular nas aulas de comércio”.¹⁹

José Antônio Lisboa, no Rio de Janeiro, Euzébio Vanério, na Bahia, e Luiz Manoel da Veiga, em Pernambuco, lentes dessas respectivas praças, procuraram, cada um a sua maneira, atualizar e adaptar o programa às circunstâncias diferenciadas do Brasil e das novas relações que os tratados comerciais impunham. Sem dúvida nenhuma, o franqueamento dos portos do Brasil e o Tratado de Comércio e Amizade entre Brasil e Inglaterra, em 1810, aproximaram os interesses mercantis do Brasil da praça comercial

¹⁸ Aula de comércio de José Antônio Lisboa, 1950, p. 175.

¹⁹ *id.*, p. 176.

de Londres. Isso implicava também a aquisição de maiores conhecimentos sobre a língua, as leis e os costumes mercantis dos ingleses.

Em 1816, Manuel Luis da Veiga enviou para a Junta de Comércio o seu plano de aula para Pernambuco.²⁰ Ele, assim como Antônio Lisboa, reafirmava os princípios característicos dos estatutos, no que dizia respeito às disciplinas básicas. As aulas deveriam ser indispensáveis a todos aqueles que desejassem adquirir conhecimentos específicos e quisessem credenciar-se como “perfeitos negociantes”. Os alunos deveriam entrar já sabendo ler, escrever e com conhecimentos de cálculo aritmético. Como exigência, também os lentes deveriam saber bem as matérias que iriam ensinar: história do comércio e todas as fontes do comércio, como agricultura e artes da manufatura; escrituração dobrada e singela; câmbios; direito mercantil; geografia comercial e náutica; e, finalmente, o conhecimento, pelo menos rudimentar, das línguas vivas mais utilizadas nas praças mercantis, sobretudo o inglês e o francês. Todos esses conhecimentos que seriam ensinados aos discípulos seriam as fontes indispensáveis dos “métodos lícitos” de enriquecimento.

O conhecimento sobre as matérias de direito mercantil — como os sistemas de seguros e as possibilidades de avarias — eram fundamentais para os jovens negociantes que pretendiam atuar nos mercados externos. No caso do Brasil, os recentes tratados de comércio deveriam ser matéria de estudo, sobretudo por que não havia no Império português um código comercial, como em outras nações com as quais comerciava.

A geografia mercantil era outra disciplina indispensável para que o negociante soubesse tudo sobre os países com que mantinha comércio. O tamanho e as potencialidades de mercado, os portos marítimos existentes e sua capacidade, os costumes e hábitos, a existência de rios internos navegáveis e o clima, assim como as leis, deveriam ser bem compreendidos.

Os rudimentos de língua estrangeira eram necessários tanto para a própria operacionalidade do curso, uma vez que boa parte da literatura estava escrita em francês, inglês ou italiano, quanto para se dispensarem os “nocivos” intérpretes.

²⁰ Plano de aula – caixa 452, pc 1, fundo 7x. Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

A estrutura do curso era simples. Os alunos deveriam começar por aprender princípios de álgebra e geometria. Para não perderem tempo, eles não deveriam postilar, isto é, anotar todas as explicações orais ditadas pelos professores, pois esse método seria injustificável, uma vez que vários manuais, inclusive traduções, já se poderiam encontrar impressos. Os alunos poderiam estudar suas lições pelos tratados da *Escola Mercantil* e pelo *Novo Método das partidas dobradas*, de autoria do próprio Luiz da Veiga, e *História do Comércio*. Essas eram obras em língua portuguesa e acessíveis aos alunos. Recomendavam-se também obras estrangeiras. Manuel Luis da Veiga indicava *Princípios de Direito Mercantil*, obra escrita em língua portuguesa, para aprender direito mercantil sem precisar “mendigar” por obras estrangeiras. Geografia deveria ser ensinada pelos manuais, com auxílio de cartas geográficas e mapas-múndi. “Em tudo o mais”, os estatutos das aulas de Lisboa deveriam ser seguidos, segundo Veiga. Este lente possuía uma gama variada de funções, arriscava-se em experiências na agricultura e era negociante matriculado. No seu concurso para lente da praça de Pernambuco, Manoel Luiz da Veiga concorreu com João Ferreira da Silva, versado em gramática latina, retórica, lógica, ética e metafísica, mas nada sabendo sobre teorias mercantis ou práticas de comércio. Veiga, então negociante e autor das referidas obras, venceu facilmente seu concorrente.²¹

No caso de José Antônio Lisboa, seu plano era mais ousado. Assim como o professor da Bahia, Euzébio Vanério, quem primeiro propôs a redução do curso de três para dois anos, José Antônio Lisboa concordava em utilizar os três anos regulamentares, mas mudar o planejamento e a distribuição das disciplinas.²² Em seu plano de curso utilizava Bezout, para os estudos de aritmética e álgebra, Manuel T. Cabral de Mendonça, para as disciplinas de comércio e escrituração, e José da Silva Lisboa, para as aulas de economia política.²³ Em carta enviada ao conselheiro desembar-

²¹ Arquivo Nacional, fundo 7 x, JCAFN (Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação), cx 452, pct, 02.

²² Caixa 452, pct 1, fundo 7x, JCAFN. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

²³ Carta de Jose Antonio Lisboa e estrutura do curso. Caixa 452, pct 1, fundo 7x. JCAFN. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

gador do Paço e inspetor geral dos Estudos, Antônio Lisboa explicava a redução, pela ausência de necessidade de os alunos “postilarem” as aulas, um argumento que Manuel Luis da Veiga já havia apresentado. Desde o início de sua regência na Corte, José Antônio Lisboa havia seguido outro plano, que lhe parecia ter mais vantagem. Obedecendo à obrigatoriedade de seguir os estatutos de Portugal, ele tinha “aproveitado” o tempo livre de um ano para ensinar mais do que era obrigado. Ensinau no terceiro ano disciplinas relativas à economia política, como já dissemos acima. Fazia isso por duas razões fundamentais: a primeira justificava-se pelo fato de que não havia no Reino aulas específicas públicas de geografia e economia; a segunda razão era que podia dar uma instrução adicional para alunos que saíam do curso para empregos públicos, casas de negócios e sobrecargas de navios. Iriam utilizar aquele conhecimento para a melhoria da sociedade.

O curso de Euzébio Vanério, em Salvador, não era público, mas, sim, particular, como tantos cursos que se abriram na Corte,²⁴ embora ele tenha atuado como substituto nas aulas régias, entre 1818 e 1820. Ele defendia a duração de apenas dois anos para as aulas de comércio. Seu plano compreendia uma carga horária prática e outra teórica. Apesar de não enfatizar, como Antônio Lisboa, o curso de economia política, ele inovou muito mais na forma e nos conteúdos, diferenciando bastante seu programa dos Estatutos. Seu plano impresso foi enviado para a Junta, no ano de 1815. O curso tinha a aprovação do conde dos Arcos, governador da Capitania da Bahia, e Euzébio intitulava-se “Diretor atual da Casa de Educação para a mocidade de ambos os sexos”. A Casa de Educação era denominada: “Desejo da Ciência” e contava com a participação da esposa de Vanério em cursos elementares para meninas. Enfatizava que seu método baseava-se na prática, pois de nada serviria a teoria se não fosse acompanhada de atividades práticas. Iniciaria seu curso ensinando francês e inglês, para que se pudessem ler as obras mercantis nessas línguas: Mogens, Savary, Millar, Blucher, Emerigon, Allan-Park, Helly e Peres de Milão. Entre os autores em língua portuguesa, utilizaria as obras de José da Silva Lisboa

²⁴ Caixa 452, pc 1, fundo 7x. JCAFN. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

e de Manuel Luiz da Veiga. Assim como os demais, ensinaria geografia e direito mercantil. A segunda parte, considerada mais importante e, sem dúvida mais inovadora, era a das aulas práticas. Sua idéia era trabalhar com uma sociedade fictícia entre comerciantes ingleses e baianos. Os primeiros deveriam utilizar partidas dobradas e, os outros, partidas singelas. Os alunos representariam o papel dos negociantes, sendo que os melhores seriam os negociantes ingleses e os demais, negociantes baianos, os quais fariam depois um rodízio. Os alunos deveriam simular saques e remessas. Haveria dois conjuntos de livros: os melhores alunos seriam os caixas, seguidos dos guarda-livros e depois dos caixeiros. Seria decorada para lembrar um verdadeiro escritório de um negociante, incluindo gazetas com informes sobre câmbios, amostras de tecidos e todos os produtos coloniais.

Instrução e aprendizagem — habilidades e motivações

Todas essas questões sobre os procedimentos de instrução e de profissionalização dos grupos mercantis no Império luso-brasileiro, sobretudo as aulas de comércio e seus currículos diferenciados no Brasil, levam-nos a refletir sobre um momento de transformações sociais importantes. As novas práticas de ensino e a cultura mercantil que se estabeleciam na nova sede do Império português pareciam distanciar-se dos costumes e tradições portuguesas. No entanto, como grupo corporativo e institucionalizado, mercadores e negociantes requeriam cada vez mais as estruturas de privilégios que fortaleciam um ideal de Antigo Regime. Os interesses dos grupos mercantis, ao contrário do que se ensinava e se difundia nas aulas sobre os princípios saudáveis dos mercados abertos da economia política, passavam pelo desejo de introdução ou manutenção de privilégios em um mercado protegido.

Os manuais e dicionários especializados na “ciência” mercantil apresentavam sempre a diferenciação do comércio de grosso e a varejo apenas como uma questão de proporção. No *Dicionário Universal de Comércio*, de Alberto Jaqueri de Sales, encontramos o verbete “Ciência e profissão mercantil”, que descreve a atividade mercantil como um importante ramo da ciência e da técnica. A ciência mercantil tem como base outras ciências auxiliares como a matemática, a geografia, e a história. Lógica e gramática são também

requeridas para ativar o raciocínio e a compreensão das demais ciências. São portas de entrada, segundo Sales. Definida então como ciência, a atividade comercial define, portanto, a profissão mercantil como uma atividade nobre. Através da história do comércio, Sales conclui que, no Oriente, especialmente na Ásia, a profissão mercantil “foi sempre estimada e honrada como muito nobre”, diferentemente do que acontecia na Europa, onde era recente a valorização da ciência do comércio e da profissão mercantil. Da mesma maneira, ele define o mercador varejista como aquele que negocia “comprando e vendendo”, aquele que possui loja aberta e vende a retalho. Para ele, basta uma ciência inferior do comércio, isto é: saber escrever corretamente; saber regras de aritmética; escriturar livros em partidas dobradas, conhecer pesos e medidas, possuir mercadorias sortidas e ter boa consciência. Seu negócio é interior. Já os homens de negócio voltam-se para o exterior, negociam em larga escala, importam e exportam por atacado, precisam conhecer línguas estrangeiras, geografia, história e lógica. O grau de complexidade e o volume de seus negócios definem a diferença dos dois ramos de atividades. Por essas definições de Sales, podemos entender que as aulas de comércio estavam muito mais moldadas para a aprendizagem do mercador, caixeiro e guarda-livros, ainda que José Antônio Lisboa e Manoel Luiz da Veiga incluíssem discussões teóricas voltadas para um aluno mais sofisticado.

Assim, podemos ver na América algo semelhante ao que acontecia em Portugal, como já havia apontado Acúrsio das Neves, isto é, as aulas de comércio serviam para formar guarda-livros, caixeiros e práticos, mas não eram as formas de acesso aos conhecimentos mercantis por parte dos negociantes. Em suas casas de negócio e em seus navios, trabalhavam os assistentes das aulas que apreenderam os métodos de partidas dobradas, os diversos tipos de letras de câmbio, pesos e medidas de diversas nações. Ao que tudo indica, os filhos dos grandes negociantes iam mesmo completar seus estudos em Portugal, particularmente na Universidade de Coimbra, onde os filhos das elites coloniais adquiriam os conhecimentos necessários aos negócios, dentro do próprio ramo de negócios de suas famílias, como foi o caso de Fernando Carneiro Leão.

Como já dissemos acima, a matrícula de negociantes na Junta de Comércio era a condição para que os homens de negócio pudessem assim

designar-se, ter privilégios de mercês e alcançar a condição de nobreza. Para isso, era necessário distanciar-se da atividade mercantil da “vara e do côvado”, como era o ofício de mercador de retalho, mesmo quando ele dispunha de avultados negócios. Jorge Pedreira estudou as ambigüidades dos vocábulos sociais, bem como a necessidade da maior precisão nas diferenciações entre grossistas e retalhistas, a partir da segunda metade do século XVIII, em Portugal. As confusões, segundo o autor, permaneciam, pois os negociantes quase sempre possuíam negócios a varejo paralelamente a sua atividade principal. “Continuavam a existir homens que mantinham lojas, e mercadores de retalho interessados no comércio a longa distância”²⁵, afirma Pedreira. As designações, que passavam a ser mais rígidas, serviam para explicitar a fronteira entre ser nobre e ser mecânico. A partir de 1770, ser negociante era pertencer ao grupo que integrava a nobreza civil, ou nobreza de serviço.

Apesar da distinção, no entanto, Jorge Pedreira considera que, a partir da segunda metade do século XVIII, “para alcançarem a condição de nobres e até titulares, os comerciantes de grosso trato já não necessitavam de abandonar os seus negócios”.²⁶ Isso acontecia porque Pombal teria feito da nobilitação um instrumento político e assim associado sua política de fomento comercial e manufatureiro a um grupo de homens de negócio. Ao fazer isso criava-se também uma cultura de classe diferenciada e dependente do Estado.

Esse, no entanto, não parece ser o caminho seguido pelo grupo mercantil na América. Como dissemos acima, a inexistência dos privilégios de classe para os mercadores e a introdução de uma literatura mercantil que enfatizava a necessidade de liberação de mercados possuía efeitos contrários sobre as elites mercantis que requeriam seus privilégios e enobrecimento. A postura da Junta de Comércio frente aos pedidos de matrículas dos negociantes e mercadores favorece e fortalece a distinção. Para ser negociante de grosso trato era ainda necessário abandonar qualquer vínculo com as atividades manuais, correndo-se

²⁵ Pedreira, Jorge, *Homens de negócio da praça de Lisboa*. Tese de Doutoramento na Universidade de Nova Lisboa. Lisboa, 1995, p. 79.

²⁶ *id.*, p. 103.

o risco de não ser matriculado, ou ser matriculado como mercador de varejo. Entre os anos de 1809 e 1822 foram matriculados 234 negociantes. Eles precisavam provar que possuíam fundos suficientes para o seu negócio, crédito, boa fé, inteligência mercantil e conhecimentos de escrituração.

Passamos, agora, a analisar alguns exemplos da distinção mercantil através das solicitações de matrícula. O requerente, ou suplicante, tinha que apresentar um termo de juramento com duas ou mais testemunhas probas, de preferência negociantes já matriculados, testemunhando a seu favor. Era necessário acrescentar documentos comprobatórios das informações prestadas e solicitar mercê a D. João VI para ser matriculado. Recebendo a mercê, era passado o recibo, no valor de dois mil e oitocentos réis, pela inscrição. Quando a solicitação era para mercador a varejo, não havia maiores complicações para a matrícula. Negociantes de outras praças, como Pernambuco, Bahia e Rio Grande de São Pedro, Açores, São Paulo, Pará e outras localidades, tinham maiores dificuldades para conseguir testemunhas na praça do Rio de Janeiro, mas isso, em geral, era sanado com o envio de um abaixo-assinado de negociantes residentes na mesma praça do requerente.²⁷ Havia também casos de exceção, como o de José Thomas da Silva, em setembro de 1813, morador na Vila do Rio Grande de São Pedro do Sul, que conseguiu o testemunho de negociantes residentes no Rio de Janeiro. Eles testemunharam que o requerente era negociante que “importava e exportava gêneros, gozava de boa reputação e crédito, possuía fundos proporcionados, inteligência mercantil da escrituração”²⁸.

Muitos casos eram complicados, como o de Antônio José da Costa Ferreira, que, em setembro de 1809, requeria matrícula de negociante da Praça do Rio de Janeiro. Ele possuía, segundo suas testemunhas, negociantes da praça, loja de varejo, mas “despachava em grosso” e vendia a atacado. Era, portanto, mercador e não conseguiu matrícula de negociante.²⁹ Bento

²⁷ É o que acontece a Manoel José Theofilo, negociante residente na Vila de Fortaleza, na capitania do Ceará, e com Manoel Cardoso, residente no Pará. Caixa 397, pc01, Fundo 7X, JCAFN. Arquivo Nacional

²⁸ Códice 171, vol 1, fundo 7x. JCAFN. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

²⁹ *ib.*

Alves de Souza, negociante da praça do Rio de Janeiro passa por situação semelhante, mas suas testemunhas, negociantes matriculados, juram que o requerente não é “o pessoal vendedor” em uma loja que ele possui.³⁰ Em algumas situações, é necessária uma sentença cível de justificação, como a expedida pelo Desembargador João Xavier da Costa Cardoso, cavalheiro da Ordem de Cristo, intendente geral do Ouro e presidente da mesa de inspeção da Bahia, em favor de Manoel José de Magalhães, negociante da Bahia, que transportava para a Europa açúcar, tabaco e “outros gêneros”.³¹ Outro caso curioso é o de Sebastião Luiz Vianna, capitão do 3º Regimento de infantaria de milícias da Corte do Rio de Janeiro, que recorria do indeferimento de sua matrícula como homem de negócio por ele haver declarado que possuía uma padaria. Alegava, no entanto, que possuía uma padaria e fábrica de farinhas, onde residiam seus caixeiros, mas ele, o suplicante, morava bem distante desse comércio e possuía negócios em várias partes do Brasil, incluindo o Rio Grande. Consegue, dessa maneira, sua matrícula.³² A mesma sorte não teve Manoel José de São Payo, que declarou ser negociante na Corte, com “casas de fazenda, caixeiros e giro de negócio com abundantes fazendas próprias e correspondentes mercantis”. O máximo que ele consegue é ser matriculado como mercador a varejo.³³ O mesmo acontece com Vicente Marques Dias de Castro, em 1814. Ele afirmava possuir, havia quatro anos, uma loja, em que vendia “galões, fios, retrós, e todos os pertences do ofício de serigueiro e bordador”. Pelo fato de mandar importar esses gêneros da Europa e por vendê-los a varejo e a atacado, supõe que pode ser matriculado como negociante. Entretanto, consegue a matrícula de mercador a varejo.³⁴

Um longo caso de solicitação de reconsideração ao segundo pedido

³⁰ *ib.*

³¹ Caixa 397, pct 01, Livro de pedidos de Matrícula de Comerciantes, 7x. JCAFN. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

³² Caixa 397, pct 01, Livro de pedidos de Matrícula de Comerciantes, 7x. JCAFN. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

³³ *ib.*

³⁴ *ib.*

de matrícula de Nuno da Silva Reis chama-nos a atenção. Reis dizia ser negociante do Rio de Janeiro, com negócio marítimo e central, pois possuía um armazém “onde recebe todos os efeitos que se lhes consignam das capitanias centrais que são fumos, toucinho, cafés e açúcares”. Dizia que vendia esses gêneros como os comprava, isto é, em partidas, e não a varejo. Só retirava de sua venda a comissão “que se acha em prática”. Por ser essa uma negociação pública e constante e que

[...] tanto acontece aos grandes negociantes desta praça a que vulgo se chama comissários que tão bem recebem em seus armazéns diferentes gêneros de molhados, bem como são barris de carne, manteigas, azeites, vinhos, vinagres, aguardentes sem que isto lhe sirva de desdouro ao seu grande comércio porque também vendem por atacado o mesmo que faz o suplicante.³⁵

Ele não entendia a repulsa da Junta em lhe negar matrícula de homem de negócio, pois era verdadeiramente um atacadista. De fato, comissários e assentistas eram reconhecidos como homens de negócio, no Império lusitano. O requerente juntou documentos comprobatórios de todas as mercadorias que despachava pela alfândega e conseguiu, somente em 1820, a provisão de matrícula como homem de negócio, três anos após seu primeiro pedido.³⁶ No mesmo ano de 1820, Thomas da Silva Paranhos, entra com a solicitação de matrícula de homem de negócio e é atendido, mesmo declarando ter sido caixa do negociante Manoel Cardoso Marques, com quem praticou o ofício até ter fundos suficientes para o seu próprio negócio de exportação. Juntando o testemunho do desembargador presidente e deputado da mesa de inspeção da Capitania da Bahia, que declarou ser o requerente homem de notórios estudos, probo e com inteligência da escrituração mercantil, Manoel conseguiu facilmente sua matrícula.³⁷ Aliás, nada impedia que caixeiros ascendessem profissionalmente. Quando isso acontecia, pode-

³⁵ *ib.*

³⁶ *ib.*

³⁷ *ib.*

riam ser reconhecidos como homens de negócio, desde que abandonassem qualquer atividade mecânica. Isso aconteceu com Brás Carneiro Leão, que iniciou sua carreira como caixeiro, na loja de um seu contrerrâneo, quando chegou ao Rio de Janeiro, vindo de Portugal, em 1748. Por fim, em apenas uma situação percebi a designação de “negociante a retalho” para a solicitação de matrícula de um mercador em São Paulo que possuía loja aberta, mas que pleiteava ser matriculado como negociante por sua avultada renda. Pareceu-me, nesse caso, ser uma confusão do escrivão.³⁸

As situações apresentadas acima demonstram como a distinção e a diferenciação profissional permanecem presentes no sentido da possibilidade do enobrecimento e da rejeição de homens que mantinham atividades mecânicas. Da mesma forma, mercadores desejam matricular-se para obter privilégios, mesmo que não existam, na América, as classes privilegiadas de mercadores, sabendo inclusive que nas praças comerciais do Brasil não eram vetadas as atividades ambulantes de comércio a varejo. Essa nos parece uma realidade que reafirma o desejo de permanência de uma estrutura corporificada e hierarquizada dentro dos moldes do Antigo Regime. Esse grupo mercantil parecia refratário aos ensinamentos de economia política e dos posicionamentos mais liberais de mercado. Entretanto, retinham o conjunto de conhecimentos científicos que diferenciava e notabilizava a classe mercantil, mesmo que em suas distintas categorias.

Vejamos um exemplo que contrasta com essa realidade luso-brasileira, voltando ao contexto de transformações capitalistas européias. Dominique Julia, ao analisar o recrutamento social das escolas para negociantes na França do século XVIII, depara-se com uma transformação radical: do recrutamento restrito, feito no seio da própria elite mercantil, para um recrutamento massivo e aburguesado de mercadores, durante a expansão comercial pós-Revolução Francesa.³⁹ Julia afirma que, no início do século XVIII, a obra de Jacques Savary, *Parfait négociant* (1673) marcou gerações de filhos de negociantes, os quais eram inscritos nos cursos de comércio. Os

³⁸ *ib.*

³⁹ Dominique Julia “L’éducation des négociants français au 18 siècle”. In: Angiolini & Roche, *op. cit.*

discípulos deveriam ser matriculados com a idade de quatorze anos e passar por um processo rigoroso de aprendizagem, para definir suas habilidades dentro de boa conduta e se transformarem em negociantes diligentes e ativos. Os alunos compartilhavam os mesmos espaços dos internatos destinados a sua instrução e, segundo Julia, isso lhes conferia uma característica familiar, sendo o ensino de conteúdo marcadamente humanístico. Ao final do século, no entanto, proliferavam os internatos privados e de recrutamento mais alargado na sociedade, para todos aqueles que desejavam se profissionalizar, e o conteúdo tornou-se cada vez mais técnico. Essa característica mais técnica e profissionalizante, iniciada em Portugal desde a segunda metade do século XVIII, como foi visto acima, também foi uma realidade para o Império luso-brasileiro. Entretanto, ela não pareceu levar a uma vulgarização da profissão e ao alargamento social de seus quadros; ao contrário, foi uma forma de distinção social e de hierarquização.

Nesse sentido, a situação no Império luso-brasileiro era bastante diferente. Como dissemos, por mais que os cursos no Brasil — o que não acontecia em Portugal — se empenhassem em incutir as idéias liberais capitalistas, os membros das classes mercantis de recrutamento social diversificado pretendiam enobrecer através da educação formal. Esse será o comportamento predominante de mercadores e negociantes frente à Junta de Comércio, em suas representações. A permanência de características sociais de Antigo Regime, ainda durante a primeira metade do século XIX, limitará a influência cultural burguesa entre os membros da elite consolidada e entre os seus aspirantes. Os princípios de hierarquia e a estrutura de privilégios são fortemente defendidos pelo grupo mercantil dos dois lados do Atlântico, como forma de acesso político e social. No caso do Brasil, a independência levou à consolidação de um império baseado nos mesmos valores sociais e marcadamente influenciado pela ascendência da elite mercantil nos quadros políticos de maior importância.

A cultura mercantil, a partir da introdução da formação profissional no Império luso-brasileiro, concretizou as formas de acesso a patamares hierárquicos superiores. As modificações introduzidas por Pombal foram importantes para amenizar os preconceitos em relação à inferioridade social do grupo mercantil. Em sua acepção mais ampla, a profissionalização e a educação formal obrigatória deram o verniz social que faltava à maioria

desse grupo. Com a criação de estatutos, das aulas de comércio e com a ampliação de fóruns representativos, mercadores e negociantes puderam partilhar de espaços políticos e sociais anteriormente vedados. As escolas das aulas de comércio foram também espaços para a socialização desses grupos e para a difusão e construção de práticas e costumes da atividade mercantil. O *savoir-faire* dos homens de negócio e dos mercadores tornou-se não apenas uma forma de fazer fortuna, mas também distinção e reconhecimento social. O *perfeito negociante* proposto por Jacques Savary passou a ser aquele que detinha os conhecimentos específicos requeridos pela profissão.

R E F E R Ê N C I A S

Fontes primárias

Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Plano de aula – caixa 452 e 397, pc 1, 2, fundo 7x. Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação.

Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Livro de pedidos de Matrícula de Comerciantes, 7x. JCAFN.

Biblioteca Nacional de Lisboa, Seção de periódicos microfilmados. *Correio Braziliense*, rolo 1723, p 526, 1809.

Fontes secundárias

Angiolini, Franco & Roche, Daniel. *Cultures et formations négociantes dans l'Europe moderne*. Paris: Editions EHESS, 1995. (Civilisations et sociétés; 91).

Arte e Dicionario do Commercio e Economia Portugueza. Lisboa: Officina Domingos Gonçalves, 1784. (Seção de reservados da Biblioteca Nacional em Lisboa).

Aula de comércio por José Antônio Lisboa. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. jul-set.1950. Anexo IV, v. 208, pp.172-85.

Boxer, Charles. *O império marítimo português*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

Cardoso, José Luís. *O pensamento económico em Portugal*. Lisboa: Estampa, 1989.

———. & Almodovar, António. D. Rodrigo de Souza Coutinho e administração econômica do Brasil: no território da economia política. Texto apresentado no *Tenth International Congress on Enlightenment*. Dublin, Irlanda, 25-31 de julho de 1999.

Carvalho, Darcy. *Desenvolvimento e livre comércio*. As idéias econômicas e sociais do Visconde de Cairu. Um estudo de história do pensamento econômico brasileiro. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas, 1985. (Tese de doutoramento)

Elementos de rhetorica para uso dos alunos do commercio theorico e pratico. Lisboa:

Imprensa Régia, 1829. J. M. P. e S. *Postilla do Commercio*. Paris: Officina Typographica de Firmin Didot, 1817.

Grassby, Richard. *The business community of Seventeenth-century England*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

Martinho, Lenira & Gorenstein, Riva. *Negociantes e caixeiros na sociedade da independência*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1993. (Biblioteca carioca: 24).

Martinho, Lenira. *Negociantes e Caixeiros na Sociedade do Antigo Regime*. Rio de Janeiro: Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1993.

Morais Silva, António de. *Diccionario da Língua Portuguesa*. Lisboa: Typographia Lacérdina, 1813.

Neves, José Accursio das. *Variedades sobre objetos relativos as artes comerciais, manufaturas, consideradas segundo os princípios da Economia Política*. Lisboa: Imprensa Régia, 1814. 2 v.

Osan, Jozé Maregelo de. *Arte verdadeira para homens de negocio, mercadores, artífices, tendeiros, taberneiros, e para toda a qualidade de pessoas, que tratão, e contratão: a qual ensina a governar a consciência, e declara qual he a verdadeira ganância, e o modo de refletir o mal levado, ou mal ganhado*. Lisboa: Officina de Francisco Borges de Souza, 1761.

Pedreira, Jorge Miguel. Os negociantes de Lisboa na segunda metade do século XVIII: padrões de recrutamento e recursos sociais. *Análise Social*, v. 27 (116-117), 1992 (2ª, 3ª), pp.407-40.

———. *Os homens de negócio da praça de Lisboa: de Pombal ao vintismo (1755-1822)*. Tese de doutoramento na Universidade Nova de Lisboa. Lisboa, 1995.

Pereira, José Manuel Ribeiro. *Elementos do comércio*. Lisboa: Officina de António Rodrigues Galhardo, 1766.

Ponte, Mr. De la. *Guia de negociantes e de guarda livros, ou novo contrato sobre livros de contas em partidas dobradas*. Lisboa: Régia Officina Typographica, 1794.

Sales, Alberto Jaqueri de. *Diccionario Universal de Commercio*. Trad, e adaptação manuscrita do Dictionnaire Universel de Commerce, de Jaques Savary dês Brûlons, 4 vols. 1813. (Seção de Reservados da Biblioteca Nacional em Lisboa).

Vaz, Francisco António Lourenço. *Instrução e Economia: as idéias econômicas no discurso da ilustração portuguesa*. Lisboa: Edições Colibri, 2002.

4. Escravidão e sociabilidades



VIDA CATIVA:

*Condições materiais de vida nos grandes plantéis
do Sudeste brasileiro do século XIX*

CARLOS ENGEMANN

O extremo aperreamento desseca-lhes o coração,
endurece-os e inclina-os para o mal. O senhor deve
ser severo, justiceiro e humano.

BARÃO DO PATY DO ALFERES

Introdução

QUANDO NOS DEDICAMOS A INVESTIGAR e refletir sobre as condições materiais de vida nos grandes plantéis do Sudeste brasileiro do Oitocentos, estamos buscando mais do que estabelecer um índice de felicidade ou infelicidade para a vida dos escravos em questão. Muito mais que estipular um juízo “póstumo” das medidas da dor e do gozo inerentes à existência humana, buscamos investigar a capacidade de articulação e os seus limites. Ao escolhermos os grandes plantéis, o fizemos por julgar que, se há um contexto que pode ser situado entre a biografia, uma amostra insuficiente e a generalização das grandes massas de dados, esse é o dos grandes

plantéis. E mais: não estamos apenas avaliando os grandes plantéis pelo seu volume demográfico, mas pela configuração social que o tempo de convívio pode ensejar neles. A proliferação de vínculos de solidariedade é o que pode gerar novos usos e significados aos meios de socialização, não muito abundantes, disponíveis aos escravos. Ao fim e ao cabo, o que estamos buscando é a configuração de comunidades escravas, plantéis minimamente atados pelos vínculos que brotam da partilha de rituais, de símbolos e do parentesco.

A convenção e o manuseio de certos elementos, dentre os quais acreditamos que a família seja fundamental, certamente geravam alterações substanciais nas condições objetivas da existência dos cativos.

Embora seja verdadeiro que a mera junção dos cativos não os transformava, certamente, numa comunidade, por outro lado, a vida comunal se construía, isto é, produzia e reproduzia, na medida em que certos saberes e fazeres eram compartilhados, aceitos e respeitados pelo conjunto de seus coabitantes, gerando um certo *habitus*. É precisamente a consolidação de certos costumes, criados em função da formação de uma estrutura social orgânica, que se tornava geradora de padrões materiais específicos. Ao cabo de tudo, buscar os padrões objetivos de vida é avaliar a eficácia de padrões subjetivos de articulação.

Assim, estaremos trabalhando também com os plantéis dos seguintes grandes proprietários: comendador Manuel Aguiar Vallim, Pascoal Cosme dos Reis, barão de Piabanha, barão de São Roque, baronesa de Paraíba, com. João Corrêa Tavares, Damazo José de Carvalho, Inácio Pereira Nunes, José Joaquim de Abreu Castelo Branco, Luíza Maria Assunção, Manoel Joaquim de Oliveira, Maria Jacinto de Macedo e Porcina de Paula Dias.¹ Além disso, estaremos utilizando duas outras fazendas, Santa Cruz, uma fazenda governamental tomada aos jesuítas, e Camorim, pertencente aos beneditinos, estas últimas e a de Pascoal Cosme dos Reis localizadas próximas à cidade do Rio de Janeiro (atual zona oeste da cidade), enquanto as demais encontravam-se no Vale do Paraíba, vinculadas à produção de

¹ Agradecemos profundamente a generosidade do Prof. Dr. Manolo Florentino e da Profa. Dra. Ana Lugão, pela concessão de dados para os nossos estudos.

café ali incrementada no século XIX. O comendador Vallim tinha as suas fazendas na região do Bananal, mas também dedicadas à cafeicultura. Para efeito de comparação, lançaremos mão dos dados da Fazenda do Chuao (Chile), também pertencente aos jesuítas.

Por meio das informações constantes nos inventários referentes a essas propriedades, tentaremos buscar alguns dos elementos referentes à vida escrava nas comunidades cativas que, supomos, se estabeleceram lá.

Moradia

No caso das grandes escravarias, onde o número de cativos excede ao que se poderia imaginar confinado num galpão comum, há indícios diretos, em pelo menos três listas, da existência de domicílios ou senzalas familiares.

As unidades domiciliares de que falamos são, a bem da verdade, pequenos edifícios ou subdivisões de edifícios maiores. Robert Slenes apresenta um bem-fundamentado estudo sobre as formas das senzalas em *Na senzala uma flor*.² Nesse trabalho, Slenes mostra duas modalidades básicas de senzalas: uma em forma de galpão, dividida em cubículos, e outra como cabanas individuais. Em linhas gerais, o que se constata é que o mais comum era os solteiros ocuparem em conjunto os cubículos de uma senzala-galpão e os casados compartilharem um cubículo ou desfrutarem de sua própria cabana. Por si só, essa constatação já nos indica uma diferenciação no seio das escravarias visitadas pelos viajantes consultados por Slenes. Os casados seriam donos de um quinhão de privacidade, em geral negado aos solteiros. Ainda que de espaço exíguo, esse tipo de posse, certamente, fazia diferença.

A forma dos domicílios parece ter-se estabelecido na junção das culturas vindas da África com os padrões luso-brasileiros. Alguns autores, como R. Slenes, já identificaram, em figuras como a “Habitação de negro”, de Rugendas, padrões africanos de construção, tais como a ausência de janelas e o fogo dentro da casa. No entanto, há limites no uso de padrões africanos de construção.

² Slenes, Robert W. *Na senzala, uma flor*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira. 1999. *passim*.

Alberto da Costa e Silva chama-nos a atenção pela ausência de senzalas circulares, formato comum para moradia nas áreas fornecedoras de escravos.³ Uma das possíveis explicações para essa ausência seria a reduzida exportação de artesãos para o Brasil. Indivíduos valorizados, uma vez capturados, seriam retidos pelos seus captores, não sendo destinados para o tráfico.

Quanto às construções de senzalas nas propriedades que estudamos, temos, para o caso da Real Fazenda de Santa Cruz, um registro iconográfico deixado por Jean-Baptiste Debret. Embora esse registro não seja muito claro, a impressão que se tem é de que, lá, as cabanas eram a habitação mais freqüente. Os escritos sobre a fazenda, que, freqüentemente, se referem à “vila dos escravos” ou “às cabanas dos escravos”, também apontam nessa mesma direção, assim como o relato de Serafim Leite. Segundo este autor, quando da expulsão dos jesuítas, havia, em Santa Cruz, cerca de trezentas e sessenta moradias de dois tipos diferentes: taipa e alvenaria.⁴

Quanto ao Camorim, alguns documentos no mosteiro de São Bento indicam que as senzalas eram familiares, sem, no entanto, nos permitir saber o modelo. O mesmo ocorre com a fazenda do Chuao, que indica o número da senzala na lista nominativa.

Em outras propriedades dava-se um fenômeno deveras semelhante. A avaliação feita das senzalas quando da constituição dos inventários nos permite saber, para alguns casos, o número de lances de senzalas e o valor de cada lance.⁵ Vejamos o que nos sugerem essas informações.

³ Silva, A. da Costa e. *Um rio chamado Atlântico*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 2004. pp. 215-24.

⁴ Leite, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1945. Tomo VI, p. 59

⁵ O lance de senzalas é um conjunto de moradias construídas a partir da subdivisão de um mesmo prédio.

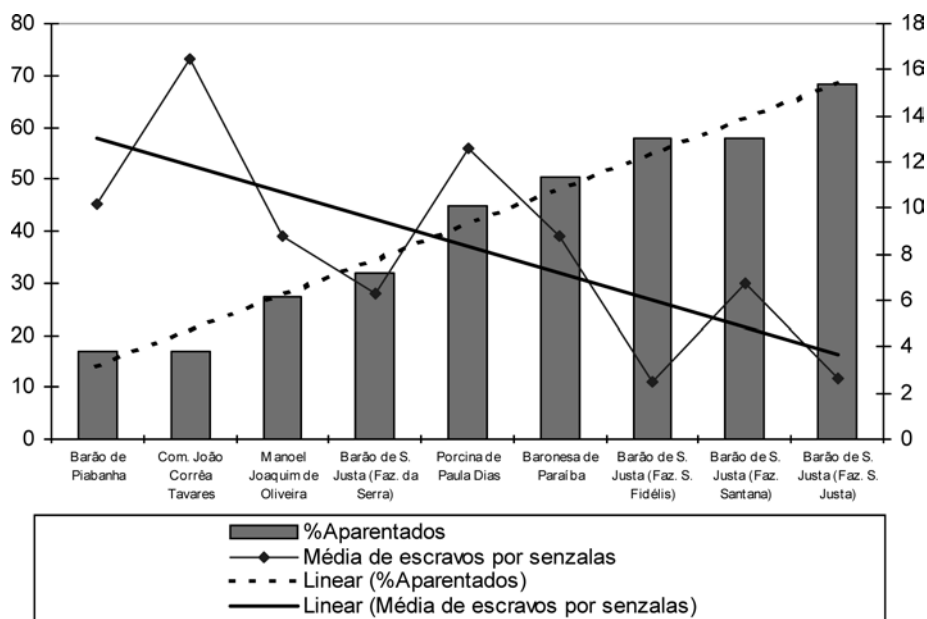
*Tabela 1 – PERCENTUAL DE ESCRAVOS APARENTADOS,
NÚMERO DE VALORES ATRIBUÍDOS AOS LANCES DE SENZALAS
E MÉDIA DE ESCRAVOS POR LANCE DE SENZALA (1862-1873)*

Proprietário	% Aparentados	Núme- ro de valores para os lances de senza- las	Número de lances de senzalas	Média de escravos por senzalas
Barão de Piabanha (1869)	16,8	1	14	10,2
Com. João Corrêa Tavares (1873)	17	1	27	16,5
Manoel Joaquim de Oliveira (1862)	27,2	2	18	8,8
Barão de S. Justa - Faz. da Serra (1872-73)	31,8	1	17	6,3
Porcina de Paula Dias (1873)	45	2	10	12,6
Baronesa de Paraíba (1873)	50,5	3	44	8,8
Barão de S. Justa - Faz. S. Fidélis (1872-73)	58	2	59	2,5
Barão de S. Justa - Faz. Santana (1872-73)	58	3	19	6,7
Barão de S. Justa - Faz. S. Justa (1872-73)	68,3	4	61	2,6

Fonte: Inventários *post-mortem*, Arquivo Nacional, RJ.

O que os dados expostos anteriormente podem estar indicando não diz respeito a um “conforto” relativo para os cativos. Não conhecemos o tamanho de cada lance de senzala para compará-los entre si e avaliar o espaço por escravo como um índice de qualidade de vida. O que se busca aqui é uma noção do uso de certa privacidade entre os cativos. Na medida em que o número deles por lance de senzala era menor, apresentava-se uma indicação de qualidade de vida, não pelo espaço possuído, mas pelo espaço dividido. Dito de outro modo, nesse caso, a qualidade de vida cresce não pela quantidade de espaço disponível — algo impossível de se avaliar até o momento —, mas pelo ganho no convívio seletivo. Nos casos mais extremos, a média de coabitantes não chega a três por lance, o que daria uma mãe e seus dois filhos ou um casal com um filho. Mesmo os que não possuíam esse tipo de vínculo, dividiam o espaço de sua convivência com um número menor de companheiros, facultando-lhes um grau um pouco maior de “privacidade”.

Gráfico 1 – PERCENTUAL DE ESCRAVOS APARENTADOS E MÉDIA DE ESCRAVOS POR LANCE DE SENZALA (1862-1873)



Fonte: Tabela 1

De qualquer modo, sendo esse espaço, ainda que diminuto, um âmbito privado, em certo sentido, constituía-se como uma fronteira para o cativo que se mantinha confinado do lado de fora. Se realmente, os cativos dessas comunidades gozavam de certo espaço, a casa, *domus* do cativo, seria um bem, tanto do ponto de vista concreto quanto do simbólico, da maior importância. O que esses dados permitem é vislumbrar um espaço físico, ainda que diminuto, de posse dos escravos. Se, por hipótese, os senhores se dispuserem a consentir na construção e na manutenção dessas unidades para conter a tensão, reduzir a possibilidade de conspiração, reprimir a putativa promiscuidade, ou qualquer motivo semelhante, numa escravaria de maior porte, o tal motivo será ainda mais pungente.

Mas não é apenas isso. Se, por um lado, a posse de um domicílio, ainda que com todas as suas limitações, poderia ensejar um desejo de constituir família, talvez pudesse também promover diferenças entre elas. Se obser-

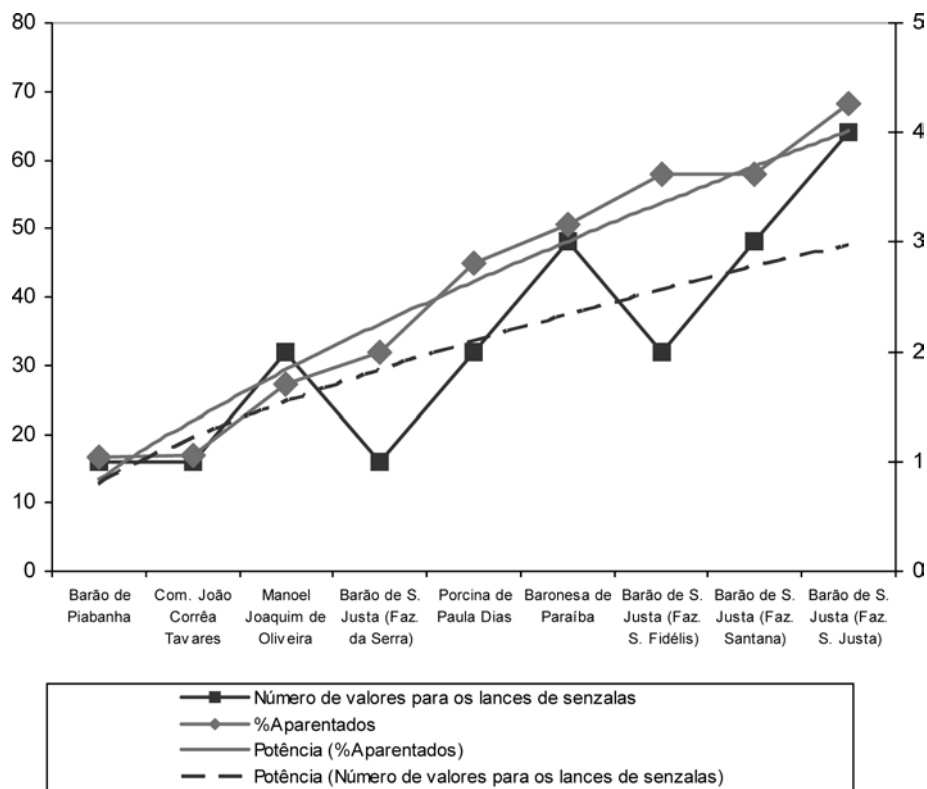
varmos o número de valores diferentes atribuídos aos diferentes lances de senzalas, poderemos perceber que nem sempre havia uniformidade.

O gráfico 2 permite-nos entrever um curioso quadro: quanto maior o percentual de aparentados, maior tendia a ser o número de “tipos” de senzalas. Explicamo-nos: um dos itens do inventário era o valor de cada lance de senzalas, ou melhor, de cada grupo de lances de senzalas. Por essa informação é possível perceber que eles podiam ser agrupados segundo sua avaliação de valor. Se imaginarmos que isso se traduzia num conjunto de atributos tais como estado de conservação, complexidade da construção, materiais utilizados, enfim, estado material, estaremos diante de mais um diferencial intracativeiro. Se levarmos às últimas conseqüências, estaremos falando de escravos mais ricos e, portanto, de outros mais pobres. Pode parecer absurdo, mas convém lembrar que, em Santa Cruz, havia uma família de escravos que possuía dois escravos.

Sabendo que o volume da amostragem é de pequena monta, arriscamos apenas supor que essa diferenciação poderia instaurar-se, dentre outros fatores, pela qualidade, ou estado material, da moradia. O que estamos postulando como emergente das informações que sacamos desse conjunto de inventários é que a qualidade da moradia refletia o *status* do cativo entre seus pares. Como, ademais, se dá em qualquer outro lugar.

Desta sorte, a complexificação progressiva das comunidades cativas proporcionava espaço individual e hierarquização pela posse e administração desse espaço. O paradoxo é que, ao que tudo indica, era exatamente a formação da comunidade que favorecia o acesso a um espaço diferenciado do comunitário, provendo alguns cativos mais afortunados de um bem, em geral, inerente aos que não padecem do infortúnio da escravidão: a privacidade.

Gráfico 2 – PERCENTUAL DE ESCRAVOS APARENTADOS, NÚMERO DE VALORES
 ATRIBUÍDOS AOS LANCES SENZALAS (1862-1873)



Fonte: Tabela 1

Acesso a terra e trabalho

O volume populacional que é força de trabalho para o senhor poderia ser força de negociação para os cativos. Há fortes indícios também sobre a concessão de pequenos lotes de terra para a manutenção dos cativos dessas grandes fazendas. Mais que benevolência e generosidade, um corte robusto nos custos da fazenda e um tratado de paz entre senhores e escravos. Para além das nossas fontes, diretamente Santa Cruz e Camorim, outros contextos falam desse artifício. Para o Sudeste do século XIX, temos informações bastante sugestivas, deixadas pelo barão de

Pati do Alferes.⁶ Em seu livreto, o barão deixa clara a existência, e mais, a necessidade, da concessão de terras, sob pena de exaltar os ânimos dos cativos. Essa nesga de economia autônoma — quer pela negociação quer pelo temor de um conflito — era, sem dúvida, comum e usual. De tal modo que o cativo passava a dispor de um lote de terra, de uma vida econômica com alguma independência e de domínio sobre uma parte, ainda que exígua, de seu tempo.

Por outro lado, o preço que os cativos pagavam pelas estratégias de seus donos mostra que mesmo os senhores tidos como mais benevolentes podiam onerar pesadamente a sua escravaria. Vejamos o caso das fazendas religiosas e estatais. Ocorre que, nesses plantéis, aparece um tipo de família que não é encontrado na administração de senhores privados laicos: a família partida.

Santa Cruz, graças à grande quantidade de informações disponíveis, pode ser pormenorizadamente analisada. Mesmo sendo produto das mãos jesuítas, que certamente a marcaram com seu estilo próprio de trato, é preciso que se diga que a principal atividade da fazenda de Santa Cruz era a pecuária. Quando os padres foram expulsos, a fazenda contava com mais de dez mil cabeças, não obstante houvesse lá cana, feijão, arroz... Ao contrário do que postula Eugene Genovese para o sul dos Estados Unidos, onde, segundo o autor, a negligência e os maus-tratos dos negros foram apontados como um dos fatores responsáveis pela ruína da pecuária sulista,⁷ em Santa Cruz, os escravos campeiros eram relativamente eficientes. Na fazenda, o gado havia se multiplicado sob o cuidado dos campeiros negros e sua ruína foi atribuída ao desleixo dos administradores, alguns interessados em desmembrar a fazenda.

Certamente a primazia dessa atividade refletiu-se na constituição original do plantel de escravos, definindo um trabalho muito menos árduo do que a colheita de cana ou algodão, por exemplo. No entanto, dado o porte da propriedade e o fato de ser pública, acreditamos que o predomínio da pecuária tenha decrescido razoavelmente, durante a administração real.

⁶ *Apud* Reis, João José & Silva, Eduardo. *Negociação e conflito: resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Cia. das Letras. 1989. pp. 22-30.

⁷ Genovese, Eugene. *A economia política da escravidão*. Rio de Janeiro: Pallas. 1976, pp. 95-107.

Em que, então, uma escravatura tão extensa se ocuparia? Sabemos que não estavam apenas a serviço de Sua Majestade e seus administradores, mas também tinham seus próprios interesses para cuidar. O relatório do deputado Rafael de Carvalho afirma que os cativos detinham lotes de terra bem consideráveis e que deles tiravam bons rendimentos, já que os cultivavam nos sábados, domingos e dias santificados, ou seja, uma boa parte do ano.⁸ Não só não trocaram essa regalia por outra, como o fornecimento das vestimentas, bem como alguns investiam tudo que podiam nessa atividade. Nos mapas da ocupação da escravatura da Imperial Fazenda de Santa Cruz, do Arquivo do Museu Imperial, constam, entre 1855 e 1858, de cinco a vinte escravos alugados a si.⁹ Ou seja, pagavam para trabalhar nas suas próprias ocupações, obviamente mais rentáveis que os jornais pagos à fazenda.

Com isso, fica mais ou menos claro que a fazenda, durante a sua administração pública, foi progressivamente descaracterizada como unidade produtiva nos moldes tradicionais, para se acrescentarem aos seus produtos ¹⁰ outras fontes de lucros indiretos. É o que constata Manoel Martins do Couto Reys, conforme descrito em suas memórias,¹¹ e o confirma a presença de um elevado número de escravos especializados no relatório de 1815, que ilustra de modo geral em que se ocupavam os escravos da fazenda. Entre os homens, o índice de especialização é de 40%, contando os carpinteiros, pedreiros, ferreiros, sapateiros, curtidores, manteigueiros, tecelões, oleiros e os aprendizes que com eles trabalhavam.¹²

⁸ Resolução nº 144 de 1837, de autoria do Deputado Rafael de Carvalho membro da Comissão das Contas do Tutor de S. M. e AA. Imperiais (I-PAN-14.8.837-Car.rs – Arquivo do Museu Imperial de Petrópolis-RJ).

⁹ Mapas da ocupação da escravatura da Imperial Fazenda de Santa Cruz, para os anos de 1855, 1856 e 1858. Arquivo do Museu Imperial. Petrópolis.

¹⁰ Este relatório está depositado no setor de manuscritos da Biblioteca Nacional – Fazenda de Santa Cruz.

¹¹ Reys, Manoel Martins do Couto. Memórias de Santa Cruz, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 1843, Tomo V, p. 152.

¹² Klein afirma que os índices de especialização podem chegar a 30%, em média. No entanto, chama-nos a atenção para a formação duvidosa dessa mão-de-obra. Cf. Klein, Herbert S. *Escravidão na América Latina e Caribe*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

Então temos que, em Santa Cruz, um elevado percentual de sua escravaria detinha algum conhecimento profissional. Esses cativos, tanto quanto os não qualificados, eram destacados para suprir as demandas por mão-de-obra. É possível que o plano de Couto Reys tenha sido posto em prática. Dizia ele:

Com estas considerações, tantas vezes conferidas e analysadas na minha memória, me pareceu que, entre tantos artigos de que recordava, dois mereciam uma particular atenção para serem adoptados, e seriam bem aceitos na justiça dos gênios cordados imperiais. O primeiro, a educação de um certo número de rapazes escravos, mais geitosos, e de provada habilidade, applicando-os a officios mecanicos, debaixo da doutrina, e insinuação de bons mestres, formando com este expediente um congregado de hábeis carpinteiros da ribeira e obra branca, de calafates e tanoeiros, de ferreiros e serralheiros, de pedreiros, caboqueiros, &c., para se occuparem indefectivelmente nas obras reaes, como nos arsenaes, trem, e casa de armas: cujos jornaes avultadissimos, em que a fazenda real faz annualmente consideráveis despesas, ficando nos cofres do Erário, eram consequente e indubitável rendimento da fazenda de Santa Cruz, que entraria na conta de seus lucros.¹³

É provável que o incentivo à formação profissional transparecesse para a Coroa e para a administração como parte integrante e importante da lucratividade gerada pela fazenda, tanto quanto suas colheitas de grãos da terra — arroz, feijão, milho... — e tanto quanto a carne verde saída de seus abatedouros para saciar o Rio de Janeiro. Porém, por certo, não era essa a perspectiva que os escravos tinham de seu próprio trabalho.

O corolário mais direto desse expediente lucrativo para a Coroa era a formação de famílias partidas, situação observada, em geral, apenas entre os cativos de outros plantéis institucionais. As mães solteiras poderiam ser

¹³ Reys, Manoel Martins do Couto. Memórias de Santa Cruz, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 1843, Tomo V, pp. 157-8.

abundantes em diversas situações, mas não há como saber se estavam ou não ligadas a um relacionamento consensual com algum dos seus companheiros. No caso das famílias partidas, um membro é deslocado de seu núcleo, deixando um espaço social e afetivo definido, porém vazio.

O reverso dessa moeda é que, nos relatórios de distribuição das tarefas, aparecem também os escravos “a dispor diariamente” (1815) e “nas esquadras ambulantes” (1817), o que equivale dizer, os que cuidam dos serviços mais pesados e não-especializados dentro da fazenda. Em ambos os casos, eles representam 40% da mão-de-obra classificada. Mais uma vez, em ambos os relatórios, aproximadamente 80% são mulheres. Para ser mais exato, em 1815, as mulheres representam 76,5% e, em 1849, são 80%. No Camorim, de onde também dispomos de informações bastante precisas, não é muito diferente. Entre 1864 e 1867, os homens “da enxada” oscilaram entre quatorze e quinze, respectivamente, enquanto suas companheiras de labuta não foram menos que 39, sendo que, em 1864, chegou a 51, o número de mulheres. Nos dois casos, o que se revela é um padrão de distribuição sexual no trabalho, semelhante ao que Klein encontrou para as grandes plantações do Caribe e do Brasil. Segundo as pesquisas desse autor, a distribuição etário-sexual da força de trabalho tinha diferenças muito sutis entre as diferentes regiões e cultivos.¹⁴

Manuel Martins do Couto Reys já havia percebido o potencial de trabalho das escravas. Quando se remete a elas, diz que são perfeitamente capazes de manter, com suas pás e enxadas, os canais de drenagem da fazenda em bom estado. Ora, tais canais recortavam a fazenda em vários sentidos e, além de manterem os campos e pastos secos, alguns eram navegáveis. Uma tal faina não deveria ser das menores.

Mas não apenas em plantéis estatais e religiosos poder-se-ia encontrar tal configuração. O barão de São Roque, grande cafeicultor do Vale do Paraíba, parece, em algum momento de sua vida, ter dado preferência à aquisição de mulheres. Em sua propriedade temos uma distribuição bastante equilibrada quanto à origem: 126 locais, 105 africanos e cem oriundos

¹⁴ Klein, 1987.

do tráfico interprovincial. No entanto, o número de mulheres ultrapassa o de homens em cerca de 1/5: são 150 homens para 181 mulheres.

Na divisão por sexo, os locais revelam uma superioridade feminina de 73 contra 53. Os africanos, como indica a lógica do tráfico, apresentam um número maior de homens: são 59 africanos e 46 africanas. Mas, na escravaria oriunda do tráfico interprovincial, é que encontramos a maior desproporção: apenas 38 homens para 62 mulheres. Ainda que possivelmente condicionada por uma oferta reduzida, pois já se iam mais de vinte anos de ausência do tráfico atlântico, o barão de São Roque não achou desperdício de dinheiro investir em braços femininos, que passaram a compor a maioria da sua força de trabalho efetiva. Eram 106 homens da “roça” e 124 mulheres que padeciam no mesmo trabalho.

Na casa, a diferença é ainda maior: 28 mulheres andavam às voltas com a manutenção da morada do barão, em companhia de apenas sete homens. Mais uma vez, os ofícios são privilégio dos homens, já que quase todos os 39 cativos assinalados com alguma profissão que não “roça” ou “doméstico” são homens. Coube às mulheres uma cota um pouco maior no eito, nas terras do barão de São Roque. No entanto, esse último plantel pode indicar uma divisão territorial diferenciada para a ascensão de homens e mulheres. Se aos homens cabia o *status* de um ofício, às mulheres poderia descortinar-se a possibilidade de trabalhar na lida doméstica, por certo também mais amena que a roça.

Saúde

Outro indicador sensível da diferenciada vida em comunidade poderia ser o estado de saúde dos cativos. Se as estratégias coletivas compreendiam um cuidado mútuo para que fosse aliviada a cansaça inerente à existência humana, algo deveria refletir-se na configuração do estado físico desses cativos. As variáveis que podem ter contribuído na alteração do padrão de seu estado de saúde são diversas, indo desde a qualidade, variedade e quantidade de seus alimentos, até um esforço mais equacionado no trabalho e cuidados mútuos.

Podemos perceber que, no que respeita as debilidades físicas de longa convalescença, deficiências permanentes e seqüelas de traumas, quanto

maior o percentual de escravos aparentados menor tendia a ser o índice de escravos doentes. *Grosso modo*, o que o gráfico 3 ilustra é a possibilidade de um quadro geral de cuidados familiares, e possivelmente internucleares, refletidos na baixa proporção de portadores de moléstias mais duradouras. Os plantéis com mais de quarenta por cento de escravos enlaçados por algum tipo de solidariedade parental têm, em geral, menos de cinco por cento de escravos registrados como padecentes de alguma moléstia. Por outro lado, nenhum dos quatro plantéis com menos de quarenta por cento de aparentados teve registro de cativos doentes inferior a dez por cento.

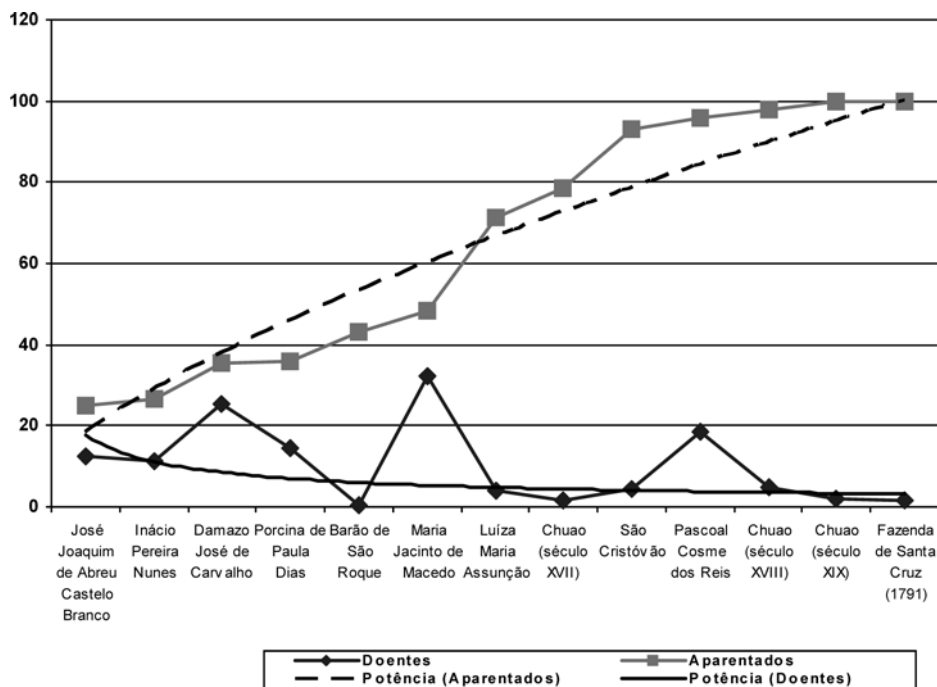
Ao que parece, uma das vantagens de se viver em comunidade era uma chance menor de certo tipo de problema físico. Menos coxos, menos típicos, menos cegos, menos quebrados das costas ou da virilha, enfim, quanto mais complexa era a formação comunal, menos acometidos por doenças diretamente mencionadas nos inventários.

*Tabela 2 – PERCENTUAL DE ESCRAVOS DOENTES
E DE APARENTADOS (SÉCULOS XVII A XIX)*

Proprietários	Aparentados	Doentes
José Joaquim de Abreu Castelo Branco (1839)	25	12,5
Inácio Pereira Nunes (1857)	26,5	11,4
Damazo José de Carvalho (1834)	35,4	25,3
Porcina de Paula Dias (1873)	35,7	14,3
Barão de São Roque (1872)	43,2	0,3
Maria Jacinto de Macedo (1835)	48,2	32,4
Luíza Maria Assunção (1870-72)	71,3	3,9
Chuao (século XVII)	78,4	1,8
São Cristóvão (1760)	93,2	4,3
Pascoal Cosme dos Reis (1850-52)	95,8	18,5
Chuao (século XVIII)	97,9	4,9
Chuao (século XIX)	99,9	2,0
Fazenda de Santa Cruz (1791)	99,9	1,7

Fonte: Inventários *post-mortem*, Arquivo Nacional, RJ.

Gráfico 3 – PERCENTUAL DE DOENTES E APARENTADOS (SÉCULOS XVII A XIX)



Fonte: Tabela 2

Temos que levar em conta, no entanto, que os cuidados oferecidos pelos senhores e as doenças simuladas podem estar interferindo nos resultados da amostra. Em primeiro lugar, algumas fazendas possuíam enfermarias, senzalas destinadas à convalescença de cativos. Tais cuidados eram patrocinados pelo proprietário, ainda mais em tempos de alta dos preços no mercado de braços. Em segundo, se, como postulamos, o trabalho nas comunidades era mais ou menos acordado entre senhores e cativos, a incidência de enfermidades simuladas poderia ser um tanto menor nessas.

Conclusão

O que o estudo desenvolvido até aqui nos permitiu foi pensar que uma massa de cem, duzentas ou mais pessoas enfeixadas pela desventura de

pertencer a um mesmo senhor, venha a desenvolver em seu interior um conjunto de solidariedades e hierarquias, lidando com vantagens e reve-ses ao longo de sua história particular, tentando manipular, com a maior destreza possível, o conjunto de códigos de conduta que a forma e que é formado por ela.

É possível que, percebendo algumas aproximações e diferenças entre os dados dos plantéis, estejamos identificando formas e momentos diversos na organização social do seu grupo, do seu espaço e das suas experiências vividas. Talvez isso nos mostre que cada comunidade decide os meios de plasmar suas relações e enfrenta intempéries várias que lhe impõe o cativeiro.

No entanto, também é possível que os padrões gerais por nós indicados apresentem um conjunto de resultados almejados e efetivamente planejados. Desse modo, todo o processo de organização e mobilização não seria acidental nem os seus resultados colaterais ou acidentais. Trata-se de um conjunto de projetos coletivos de busca por estratégias sociais que condu-ziam a resultados de ordem prática e material.

R E F E R Ê N C I A S

Fontes manuscritas

Estados da Ordem e outros documentos. Arquivo do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro (RJ).

Inventário dos Escravos da Real Fazenda de Santa Cruz, 1791, Arquivo Nacional (RJ).

Inventário *post-mortem* Pascoal Cosme dos Reis, 1850-1852, Arquivo Nacional (RJ).

Inventários de diversos proprietários da região do Vale do Paraíba, Arquivo Nacional (RJ) – Lista constante no Anexo 2.

Lista nominativa dos Escravos do Engenho do Camorim (Código 49) Arquivo do Mosteiro de São Bento (RJ).

Livro de Batismos de Escravos da Freguesia de São Pedro e São Paulo – Paraiíba do Sul – RJ.

Livros de Batismos e Matrimônios de Escravos — todo esse material encontra-se no Arquivo do Ofício Judicial da Comarca de Bananal; no Arquivo Histórico de Bananal e no Arquivo da Cúria Diocesana de Lorena (SP).

Mapa da totalidade da Escravatura da Imperial Fazenda de Santa Cruz. Dado de 30/06/1849 e assinado pelo escrivão Pedro Nolasco da Silva. Arquivo do Museu Imperial, Petrópolis (RJ).

Mapas da ocupação da escravatura da Imperial Fazenda de Santa Cruz, para os anos de 1855, 1856 e 1858. Arquivo do Museu Imperial, Petrópolis (RJ).

Matricula de Escravos de 1872 (constante do inventário *post-mortem* de Manuel de Aguiar Vallim, de 1878); Lista Privada de Nascimentos de Escravos de 1856 a 1871, Arquivo Nacional (RJ).

Observações sobre a administração da Real Fazenda de Santa Cruz, pelo tenente coronel Francisco Cordeiro da Silva Torres. Acompanha uma relação dos escravos a serviço naquela fazenda, 1815 – Biblioteca Nacional (II - 34, 33, 8).

Fontes impressas

Figuerola, Federico Brito. *El Problema Tierra y Esclavos en la Historia de Venezuela*. Caracas, Universidad Central de Venezuela, 1996, pp. 101-2, 106-9 e 119-28.

Inventario de Esclavos (propriedades: La Rioja, San Tiago de Estero e San Miguel de Tucumán). Publicado em Andrés-Gallego, José. Esclavos de temporalidades (el Tucumán, 1768): posibilidades de una fuente documental. In: *Revista de História Eclesiástica* – Hispania Sacra. N. 48, 1996.

Resolução nº 144 de 1837, de autoria do Deputado Rafael de Carvalho membro da Comissão das Contas do Tutor de S. M. e AA. Imperiais (I-PAN-14.8.837-Car. rs - Arquivo do Museu Imperial de Petrópolis, RJ).

Reys, Manoel Martins do Couto. Memórias de Santa Cruz. In *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Tomo V. 1843.

Blackburn, Robin. *A queda do escravismo colonial – 1776-1848*. Rio de Janeiro: Record, 2002.

Buescu, Mircea. Natalidade e mortalidade da população escrava, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro: IHGB, 1982, n. 334, pp. 163-5.

Cano, Wilson & Luna, Francisco Vidal. A reprodução natural de escravos em Minas Gerais (século XIX): uma hipótese. *Cadernos IFCH-Unicamp*. Campinas: IFCH-Unicamp, out. 1983, n. 10, pp. 1-14.

Eltis, David. *The rise of African slavery in the Americas*. s/l. Cambridge University Press, 2001.

Florentino, Manolo G. & Góes, José Roberto. *A Paz da senzala*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

——— & Machado, Cacilda. *Ensaio sobre a escravidão*. Belo Horizonte: UFMG, 2003, v. 1.

Fox, Robin. *Parentesco e casamento – uma perspectiva antropológica*. Lisboa: Veja, s/d.

Genovese, Eugene. *A economia política da escravidão*. Rio de Janeiro: Pallas, 1976.

Karasch, Mary Catherine. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

Klein, Herbert S. *Escravidão na América Latina e Caribe*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

Leite, Serafim. *A Companhia de Jesus e os pretos do Brasil*. Lisboa: Brotéria, s/d.

———. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1945, tomo VI.

Lovejoy, Paul. *A escravidão na África: uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

Mattos, Hebe M. *Das cores do silêncio – os significados da liberdade no Sudeste escravista – Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

Pamplona, Marcos A. (Org.). *Escravidão, exclusão e cidadania*. Rio de Janeiro:

Access, 2001.

Reis, João José & Silva, Eduardo. *Negociação e conflito*, Rio de Janeiro: Cia. das Letras, 1989.

Schwartz, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: Edusc, 2001.

Slenes, Robert W. *Na senzala, uma flor*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

Silva, A. da Costa. *Um rio chamado Atlântico*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004.

Anexo – LISTA DAS FONTES PRIMARIAS QUANTITATIVAS

#	Ano	Lista	Escravos
		Listas Nominativas de Inventários e Similares	
1	1872	Camorim (Beneditinos)	172
2	1807	José Cardoso dos Santos	137
3	1809	José Cardoso dos Santos	46
4	1815	José Cardoso dos Santos	243
5	1815	José Cardoso dos Santos	51
6	1822	José Cardoso dos Santos	180
7	1850	Pascoal Cosme dos Reis	339
8	1852	Pascoal Cosme dos Reis	380
9	1791	Santa Cruz (Estatal)	1342
10	1818	Santa Cruz e feitorias (Estatal)	1642
11	1837	Com. Vallim	294
12	1864	Com. Vallim	474
13	1872	Com. Vallim	437
14	1872	Com. Vallim	227
15	1878	Com. Vallim	657
16	1760	São Cristóvão	353
17	1671	Chuao (Estatal)	111

18	1768	Chua (Estatal)	143
19	1808	Chua (Estatal)	300
20	1768	La Rioja (Jesuitas)	274
21	1768	San Miguel de Tucuman (Jesuitas)	130
22	1768	San Tiago de Estero (Jesuitas)	95
23	1873	Com. Joao Correa Tavares	319
24	1873	Com. Joao Correa Tavares	445
25	1870	Luiza Maria de Assunção	89
26	1872	Luiza Maria de Assunção	101
27	1872	Condessa do Rio Novo	153
28	1882	Condessa do Rio Novo	245
29	1834	Alf. Damazo José de Carvalho	99
30	1835	Maria Jacinta de Macedo	139
31	1839	José Joaquim de Abreu Castelo Branco	112
32	1852	Antonio Luiz dos Santos Werneck	270
33	1855	Calixto Cândido Gonçalves	108
34	1856	Ana Theodora da Silva Reis	106
35	1857	Com. Ignácio Pereira Nunes	535
36	1857	Rosa Luíza Azevedo	187
37	1862	Manoel Joaquim de Oliveira	158
38	1864	Baronesa da Paraíba (Carolina Rosa de Azevedo)	363
39	1860	Ana Cândida Barbosa	129
40	1869	Barão e Baronesa de Piabinha	143
41	1873	Porcina de Paula Dias	126
42	1872	Barão de São Roque	331
43	1872	Luiza Maria de Assunção	101
44	1872	Magdalena Maria Pereira	126
45	1873	Barão e Baronesa de Santa Justa (S. Fidélis)	149
46	1873	Barão e Baronesa de Santa Justa (Serra)	107
47	1872	Barão e Baronesa de Santa Justa (Santa Justa)	164
48	1872	Barão e Baronesa de Santa Justa (Santana)	128
49	1864	Vargem Pequena (Benedictinos)	87
50	1864	Vargem Grande (Benedictinos)	76
51	1760	Engenho Novo (Jesuítas)	125



SOCIEDADE ESCRAVISTA E MUDANÇA DE COR.

Porto Feliz, São Paulo, século XIX

ROBERTO GUEDES

Introdução

EM UMA FAMOSA PASSAGEM de seu relato, o inglês Henry Koster perguntou a um empregado se um capitão-mor seria mulato. O empregado respondeu: “Era, porém já não é”. Surpreso, Koster indagou como seria possível e recebeu a resposta: “Pois, senhor, capitão-mor pode lá ser mulato?”¹. Koster tocou num ponto central: a cor, no passado colonial brasileiro, expressa a condição social e não só a aparência da pele.² Historiadores não deixaram isso passar despercebido.³ Caio Prado Júnior, baseado em

¹ Koster, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Recife, Massangana, [1816] 2002. v. 2, p. 598.

² Por isso, considero aqui a cor como condição social, ainda que não se resuma a isso.

³ Eisenberg, Peter. *Homens esquecidos*. Escravos e trabalhadores livres no Brasil - Séculos XVIII e XIX. Campinas: Ed. da Unicamp, 1989. pp. 269-70; Castro, Hebe Maria Mattos de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995. pp. 34-5; Faria, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: Fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

Koster, asseverou que, no Brasil colonial, a classificação do indivíduo fazia-se “muito mais pela sua posição social; e a raça, pelo menos nas classes superiores, é mais função daquela posição que dos caracteres somáticos”⁴. Embora operasse com a idéia de raça, às vezes de forma biologizante, Prado Júnior destacou que a cor era socialmente definida e, ainda que se referisse com mais ênfase às classes superiores, não era delas exclusividade.

Contudo, apesar de constatado, o fenômeno da mudança de cor tem sido pouco explorado e, geralmente, é analisado quando a cor muda para *cima*. Se a ascensão social não provoca a mudança permanente de cor, dá-se pouca atenção. A partir de uma trajetória familiar, no caso, a da família Neves, analisarei tais aspectos, usando como fontes listas nominativas, mapas de população, registros paroquiais de batismo e casamento, etc., focando, em especial, a mobilidade social de descendentes de escravos na vila de Porto Feliz, capitania/província paulista, durante o século XIX. A trajetória da família demonstra que a mobilidade social, além do plano individual, pode ser compreendida na órbita familiar e geracional, e, mais do que fator econômico, é função de consideração social. Por fim, ressalto a cor como indicador da posição social e que sua variação, quer para famílias, quer para grupos sociais, reflete fluidez da hierarquia social e negociação.

Porto Feliz (século XIX)

Entre finais do século XVIII e meados do XIX, a vila de Porto Feliz acompanhou o processo de desenvolvimento da economia canavieira no Oeste Paulista,⁵ constituindo-se em um dos municípios situados no que Maria Thereza S. Petrone chamou de “Quadrilátero do Açúcar”, área compreen-

⁴ Prado Júnior, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1983, p. 109.

⁵ As vilas do oeste, no século XVII, eram Itu e Jundiaí, respectivamente fundadas em 1654 e 1655. Como ênfase ao período até meados do XIX, considero “oeste paulista” as vilas criadas até 1850, a saber: Itu, Jundiaí, Mogi-Guaçu, Campinas, Capivari, Piracicaba, Franca, Tietê, Batatais, Rio Claro, Limeira. Cf. Marcílio, Maria Luiza. *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista (1700-1836)*. São Paulo: Hucitec, 2000, p. 140.

dida por Sorocaba, Piracicaba, Mogi-Guaçu e Jundiá.⁶ Em 1858, a vila foi elevada a cidade, quando a economia açucareira não apresentava mais a vivacidade de outrora.⁷ Porto Feliz, porém, não vivia só de açúcar, pois a pecuária e a produção de alimentos, sobretudo milho, também compunham a base das atividades econômicas. Ademais, o comércio das monções, rota fluvial que ligava a vila a Cuiabá durante o século XVIII, ainda era significativo, até a terceira década do Oitocentos. Nesse contexto de expansão econômica, a população passou de 4.024 para 8.992, entre 1798 e 1843. O segmento com explícita ascendência escrava tinha um peso demográfico importante, já que os chefes de domicílio pardos e negros nunca perfizeram menos de 22,7% do total.

Escravidão e cor

Nas Américas colonizadas por cristãos europeus, no império árabe muçulmano, no Egito do século XV, na China da dinastia Tang, a cor preta/negra foi associada à escravidão.⁸ No Brasil, também,⁹ ainda que nem todos os escravos fossem negros. Indígenas suscetíveis à escravidão eram *negros*, ao que se acrescentava sua condição autóctone, *da terra*. No Canadá

⁶ Petrone, Maria Thereza S. *A lavoura canavieira em São Paulo: expansão e declínio* (1765-1851). São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968, pp. 8, 47 e ss.

⁷ *id.*, p. 47.

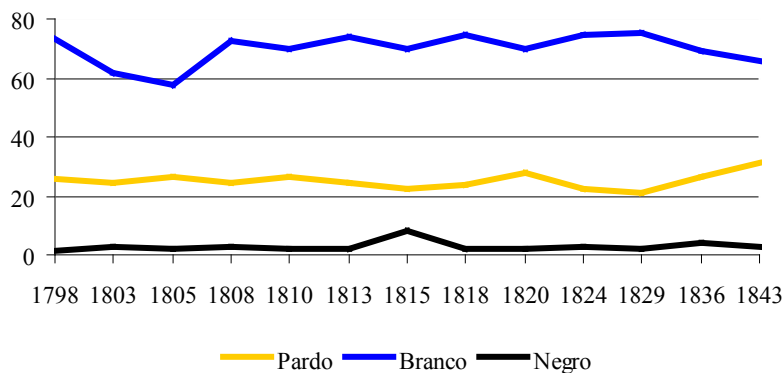
⁸ Davis, David Brion. *O problema da escravidão na cultura ocidental*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. pp. 66-71, 277-79; Lewis, Bernard. *Race and Slavery in the Middle East: an historical enquiry*. New York/Oxford: Oxford U. P, 1990.

⁹ Embora a escravidão no Brasil prescindisse de uma base racial que a justificasse. Aliás, a construção do conceito de raça e a justificativa da escravidão sob a égide do racismo científico remontam ao século XIX. Vide Schwarcz, Lília Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993; Mattos, Hebe Maria. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000, pp. 11-12. Além disso, “nas primeiras décadas do século XIX, a afirmação de uma diferença ‘inata’ entre duas raças [...] não tinha o sentido contundente e irreversível que adquiriria mais tarde”, a partir da segunda metade do século XIX. Cf. Slenes, Robert W. As provações de um Abraão Africano: a nascente nação brasileira na viagem alegórica de Johann Moritz Rugendas. *Revista de História da Arte e Arqueologia*, 1995-96, n. 2, p. 282.

de meados do XVIII, índios escravizados eram “negros da América”¹⁰.

Portanto, marcas da escravidão eram tão intensas que se manifestavam nos corpos escravizados, mas também em forros e descendentes, que carregaram consigo a ascendência escrava. Essas marcas também servem para utilizar as *cores* como meio para identificar e delimitar um objeto de estudo em fontes diversas, sendo necessário o diálogo entre os conceitos utilizados pelo pesquisador e os manipulados pelos agentes contemporâneos das fontes, em cada contexto local. O ponto de partida não é o enquadramento *a priori* em categorias sociológicas (etnia, grupo social, classe, etc.), mas as designações e os significados vigentes na sociedade em que viviam, isto é, os termos utilizados pelos contemporâneos das fontes para classificar indivíduos e grupos sociais.¹¹ Se isso também vale para a fluidez da cor, o fenômeno não é de somenos importância. Como o gráfico 1 ilustra, a oscilação da cor era freqüente.¹² Mormente a partir de 1808, vêem-se inversões de tendências. Quando brancos refluem, negros, e sobretudo pardos, crescem, e vice-versa.

Gráfico 1 – VARIAÇÃO (%) DAS CORES EM PORTO FELIZ (1798-1843)



Obs.: pardo inclui mulato; negro inclui preto. Excluídos poucos casos sem informação, uma vez que há registros de brancos, é inadequado, portanto, deduzir que os “sem cor” seriam brancos.

Fonte: Arquivo do Estado de São Paulo, Listas Nominativas de Porto Feliz, 1798-1843.

Constatado que a *cor* remete a um lugar social e que a variação de cor era corriqueira, cabe precisar o entendimento sobre mobilidade social, pois, ao abordar uma sociedade escravista, com traços de Antigo Regime, há que se atentar para suas várias formas de mobilidade social. Sigo, em parte, estudos que enfatizam a ascensão entre estamentos.¹³ A passagem de um estamento a outro é um nível de ascensão social, que, em uma sociedade escravista, se associa à transposição jurídica da condição de escravo à de forro, de forro à de livre. Porém, a mobilidade social de forros e descendentes não deve ser entendida como a simples passagem de um estamento a outro. Busco, preferencialmente, a ascensão social no interior do grupo. Parafraseando Giovanni Levi, um forro ou descendente de escravo não priorizaria ser um barão, mas o rei dos forros ou dos descendentes de escravos.¹⁴

¹⁰ Monteiro, John Manuel. *Negros da Terra*. Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Cia das Letras, 1994; Davis, *op. cit.*, p. 207.

¹¹ Ferrer, Ada. *Insurgent Cuba: Race, Nation e Revolution, 1868-1898*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 1999. pp. 10-12.

¹² E longe estava de ser exclusividade de Porto Feliz. Cf., para o Paraná: Machado, Cailda. *A trama das vontades: Negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social* (São José dos Pinhais – PR, passagem do XVIII para o XIX). Rio de Janeiro: UFRJ, 2006. (Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ), pp. 215-23. Meu gráfico de oscilação da cor segue o exemplo dos da autora.

¹³ Delumeau, Jean. Modalidad social: ricos y pobres em la época del Renacimiento. In: Roche, Daniel (org.). *Ordenes, estamentos y classes*. Coloquio de historia social Saint-Cloid, 24-25 de mayo de 1967. Madri: Siglo XXI, 1978, pp. 150-62; Stone, Lawrence. *La crisis de la aristocracia (1558-1641)*. Madri: Alianza Editorial, 1985. pp. 270-98.

¹⁴ Segundo Levi, “[...] uma tal uniformidade dos comportamentos, assim como a regra da imitação social, não é absolutamente ponto pacífico. É preciso que os atores tenham razão para imitar. As sociedades medievais e modernas não eram estratificadas apenas em função dos níveis de fortuna ou das barreiras jurídicas que definiam estatutos. Sua segmentação se baseava também na existência de culturas, de estratégias de sobrevivência, de formas de consumo diferentes. Não devemos imaginar a burguesia em busca do modelo aristocrático, os trabalhadores do modelo burguês, os mendigos do modelo assalariado, etc. — sob pena de nos impedirmos de entender os fenômenos de mobilidade social [...] Numa sociedade segmentada em corpos, os conflitos e as solidariedades freqüentemente ocorriam entre os iguais, estes competiam no interior de um segmento dado, que se caracterizava pela

Como a escravidão impunha referenciais de hierarquia, distinguindo social e juridicamente escravos, livres, forros e descendentes de escravos, a transposição de uma categoria jurídica a outra e o posterior afastamento de um antepassado escravo pressupõem passos na hierarquia social. Portanto, o movimento de ascensão social dá-se ao longo do tempo, é geracional.

Enfim, estou baseado na idéia de que a mobilidade social não é entendida exclusivamente como enriquecimento. Antes, é a reputação social que é priorizada, para o que o enriquecimento podia, ou não, colaborar, mas prevalecendo a primeira. Por isso, julgo pertinente ressaltar o aspecto estamental da sociedade colonial/imperial de outrora, pois a consideração social, mais do que a riqueza, é fator crucial para definir o lugar social em sociedades estamentais.¹⁵ É isso que demonstrarei doravante.

Cor e mobilidade social geracional

A análise da população livre colonial/imperial, em especial o segmento formado por forros e descendentes, se realizada em bloco, desconsidera um contingente eclético com realidades distintas, bem como o aspecto geracional.¹⁶ Peter Eisenberg ressaltou que as designações “pardo” e “mulato”

existência de formas de consumo organizadas, hierarquizadas e intensamente investidas de valores simbólicos [...] Para usar uma imagem, um mendigo aspirava antes a tornar-se o rei dos mendigos do que um comerciante pobre”. Levi, Giovanni. Comportamentos, recursos, processos: antes da ‘revolução’ do consumo. In: Revel, Jacques (Org.). *Jogos de escala: A experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, pp. 211-12.

¹⁵ Marischal, Dorothy. A estrutura social na Inglaterra no século XVIII. In: *Problemas de estratificação social*. Lisboa: Livraria Martins Fontes, 1968, pp. 121-40.

¹⁶ Mas isso não é consenso. Segundo Eduardo Paiva, “Partindo de suas condições sociais e deixando de lado o que era chamado de ‘qualidade’ naquela época (branco, preto, crioulo, pardo, mulato, cabra, entre outras designações) é possível dividi-los em três grandes grupamentos: livres, libertos (incluídos os negros e os mestiços nascidos livres) e escravos. Os descendentes de libertos nascidos após as alforrias das mães eram juridicamente livres. Contudo, estavam sujeitos às restrições sociais impostas aos ex-escravos e, por isso, estiveram muito mais próximos ao mundo dos libertos e de seus ascendentes cativos que

não se referiam necessariamente à aparência da tez, também remetiam à condição livre de ascendência escrava. Para Hebe Castro, na vigência da escravidão, a palavra pardo indicava um distanciamento de um passado escravo como afirmação de liberdade, ao passo que “negro” ou, preferencialmente, “preto” designavam a condição de escravo. Ademais, pardo geralmente referia-se a filhos de forros e, portanto, seria a primeira geração de descendentes de escravos nascida livre, conforme argumenta Sheila Faria.¹⁷ Sendo assim, a projeção social remonta à escravidão e prolonga-se na liberdade. Por exemplo, em 1798, na cidade de São João Del Rey, uma preta crioula forra, filha de uma preta de nação mina, *hoje forra*, disse ter quatro filhos, *todos de qualidade parda*. A primeira geração era preta mina, a segunda, preta crioula, e a terceira, sem alusão à condição de forra, era de *qualidade*¹⁸ parda.

Embora os significados dessas expressões, em cada época e lugar, variem, há um afastamento gradativo do passado escravo expresso na cor, o que implica dizer que se vão modificando com o tempo os espaços de (re) inserção social e as *qualidades* (preto/negro, pardo) alteraram-se em uma família ao longo das gerações. Obviamente, isso não elimina a distinção entre livres, libertos e escravos, mas ressalta a necessidade de distinguir forros e descendentes, em termos de distanciamento da escravidão. Em suma,

da liberdade ostentada pelos brancos. Isso justifica a inclusão desses indivíduos entre os libertos. Não há, portanto, motivos para o estabelecimento de um quarto agrupamento social”. Paiva, Eduardo F. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001. pp. 66-7.

¹⁷ Eisenberg, *op. cit.*, pp. 269-70; Castro, *op. cit.*, pp. 34 e ss; Faria, 1998, *op. cit.*, pp. 115, 120, 133-37. O termo “pardo” é polissêmico. Por isso, filhos de pretos nascidos na África, quando ainda eram escravos, eram crioulos. Já os filhos de crioulos eram pardos, à revelia da cor da pele. Faria, Sheila de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras*. As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1750-1850). Niterói: UFF, 2005. (Tese para concurso de Professor Titular do Departamento de História da UFF), p. 68.

¹⁸ Russel-Wood, ao relacionar cor da pele e mobilidade social na América portuguesa, ressalta que “qualidade” é uma palavra que “foge à definição, mas que todo mundo entendia”. Russel-Wood, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 297.

a mobilidade social é geracional e, por conseguinte, de âmbito familiar.¹⁹

Vou exemplificar com um episódio ocorrido em Itu, vila vizinha a Porto Feliz, em 1797. Tomás de Aquino pediu ao governador que seu próprio filho, Alexandre Garcia, fosse preso. O pedido foi aceito e a captura efetuada pelo capitão-mor da vila. Porém, posteriormente, o capitão disse que o requerimento era *cheio de falsidade*. Acrescentou que o pai pedira a prisão para que o casamento não se realizasse, mas constatou que o casório já teria sido celebrado. Ao pedir a prisão do seu filho, segundo a versão do capitão, o pai do noivo alegava que não queria casar seu filho “com a filha de uma negra”. Mas, no entender do capitão, não se tratava de uma negra, e sim da

[...] filha de Gabriel Antunes e de sua mulher, Maria Leite, pardos em grau remoto, que, sendo em qualidade de sangue, pouco ou nada diferentes do casal do Suplicante, que é conhecida gentalha; excedem muito a este em seus procederes, pois é o dito Gabriel Antunes, e sua família, de muita verdade e temor de Deus, o que falta ao Suplicante, que até padece a nota de ladrão.

Inculca-se o mesmo suplicante [pai do noivo] com estímulos de honra não convindo neste casamento por ignominioso [...] quando ele mesmo há tempos ajustou esse casamento, e depois [...] procurou desfazer o ajuste [...] me consta ao certo que o Suplicante variara daquele ajuste por induções de seu irmão, Agostinho Garcia, que procurava casar o dito Alexandre, seu sobrinho, com outra moça de seu empenho [...].²⁰

¹⁹ Cacilda Machado, em seu estudo sobre casamentos mistos, chama a atenção para o fato de que, em uma sociedade escravista, nem sempre a mobilidade social é ascendente, já que há situações nas quais filhos podem ser escravos, e seus pais, livres ou forros. A ressalva da autora é importante, porque corrige, de fato, a impressão de que a mobilidade social de egressos do cativeiro é sempre para cima. Cf. Machado, *op. cit.*, capítulos 3 e 4. Porém, a mobilidade social continua sendo geracional e familiar, ainda que descendente, mas é muito provável que o movimento de retorno ao cativeiro fosse o preferencial por parte de forros e descendentes. Além disso, é preciso atentar para o registro da informação, quase sempre senhorial.

²⁰ Arquivo do Estado de São Paulo (AESP), Ordenanças de Itu, Cx. 55, Pasta 3, doc. 22.

Embora dirigisse palavras ríspidas a Tomás de Aquino, o capitão-mor concordava com ele que havia diferença entre a filha de uma negra, provavelmente forra, e pardos em *grau remoto*. Pouco ou nada se diferenciavam entre si, talvez, pelas palavras do capitão, mas ainda assim se distanciavam, ao longo das gerações, de uma negra, posto que em grau remoto. Portanto, a mobilidade social tem no movimento geracional/familiar um de seus traços fundamentais. Suponho que essa seja uma diferença ímpar entre mobilidade social em sociedades capitalistas e em sociedades com traços estamentais. É evidente que isso não quer dizer que, no Brasil de outrora, uma pessoa não pudesse ascender socialmente no decorrer de sua vida, em termos econômicos ou no gozo de estima social.²¹ Todavia, se a ascensão não se expressa no âmbito familiar — em sentido amplo — está-se no campo do *self-made man* da sociedade burguesa industrial.

Por isso, é através da trajetória familiar que desenvolvo a análise. Afinal, a esfera familiar é condição importantíssima quando se trata de Brasil colonial/imperial, tendo em vista o papel que a família assumiu. Daí se compreende todo o esforço de Tomás de Aquino, estimulado por seu irmão, em casar seu filho com moça de *melhor empenho*. É a posição da família e sua perpetuação o que mais está em causa, não tanto o indivíduo. Até o capitão referia-se ao casal de pais da noiva, bem como ao pai e ao tio do noivo, não a indivíduos.

Por outro lado, também sobressaem, em suas palavras, o aspecto intragrupal da mobilidade social e o afastamento do antepassado escravo. Quicá, sentir-se diferente não só da negra, mas dos demais pardos, fazia com que Tomás de Aquino quisesse um casamento que julgava melhor

²¹ Referindo-se a Portugal de Antigo Regime, afirma Nuno G. Monteiro que “a adoção do referido conceito de nobreza ao longo do século XVI criou zona de fluidez na hierarquia do espaço social: não era difícil um filho de lavrador sugerir que seus pais ‘se tratavam à lei da nobreza’, com ‘bestas e criados’. Embora a mobilidade social fosse, como todas as sociedades predominantemente agrárias, quantitativamente limitada, essa zona de fluidez podia potenciar, em determinadas condições e conjunturas, a oportunidade para rápidos processos de ascensão social”. Monteiro, Nuno Gonçalo. Elites e mobilidade social em Portugal nos finais do Antigo Regime. *Análise Social*, 1997, n. 141, v. 22, 2º, pp. 344-5.

para sua família. No mínimo, eram pardos em grau remoto, não negros. Sem esquecer que negro era atribuído, mais freqüentemente, a escravos e, às vezes, a forros, pouco ou nada se diferenciavam, nas palavras do capitão, mas não era o que Tomás de Aquino pensava, pois se inculcava com *estímulos de honra* perante a *gentilha*.

Logo, por *pouca* que fosse, reconhecia-se uma diferença de qualidade expressa na cor, uma hierarquia social entre pessoas com ascendência escrava. Assevere-se que descendentes de forros estavam muito mais próximos do mundo dos libertos e de seus ascendentes cativos que da liberdade ostentada pelos brancos, mas, se isso se dá na vivência cotidiana, do que é difícil duvidar, não significa que tenham o mesmo *status*. Seria uma perspectiva de socialmente brancos, que, mesmo se fosse dominante, não era exclusiva.

Aliás, a presença expressiva de um contingente livre com ascendência escrava na população colonial/imperial trouxe mudanças. Segundo Hebe Mattos, entre fins do século XVIII e inícios do XIX, o crescimento da população de homens livres de cor reordenou os termos classificatórios, surgindo novas categorias. Em suas palavras:

A própria construção da categoria 'pardo' é típica do final do período colonial e tem uma significação muito mais abrangente do que a noção de 'mulato' (este, sim, um termo de época diretamente ligado à mestiçagem) ou mestiço que muitas vezes lhe é associada. Na verdade, durante todo o período colonial, e mesmo até bem avançado do século XIX, os termos 'negro' e 'preto' foram usados exclusivamente para designar escravos e forros. Em muitas áreas e períodos, 'preto' foi sinônimo de africano, e os índios escravizados eram chamados de 'negros da terra'. 'Pardo' foi inicialmente utilizado para designar a cor mais clara de alguns escravos, especialmente sinalizando para a ascendência européia de alguns deles, mas ampliou sua significação quando se teve que dar conta de uma crescente população para a qual não era mais cabível a classificação de 'preto' ou de 'crioulo', na medida em que estes tendiam a congelar socialmente a condição de escravo ou ex-escravo. A emergência de uma população livre de ascendência

africana — não necessariamente mestiça, mas necessariamente dissociada, já por algumas gerações, da experiência mais direta do cativo — consolidou a categoria ‘pardo livre’ como condição lingüística para expressar a nova realidade, sem que recaísse sobre ela o estigma da escravidão, mas também sem que se perdesse a memória dela e das restrições civis que implicava. Ou seja, a expressão ‘pardo livre’ sinalizará para a ascendência escrava africana, assim como a condição ‘cristão novo’ antes sinalizara para a ascendência judaica. Era, assim, condição de diferenciação em relação à população escrava e liberta, e também de discriminação em relação à população branca; era a própria expressão da mancha de sangue.²²

Dentre outros, um dos méritos da autora é, além da recuperação da idéia de cor como lugar social, o de chamar atenção para a construção histórica das categorias classificatórias expressas na cor, o que implica dizer que se devem perceber modificações no tempo e no espaço.

Na documentação com que trabalhei, observei que, nas listas nominativas e nos mapas de população de Porto Feliz, há cinco termos empregados para escravos: preto, negro, mulato, crioulo e pardo. Para livres, acrescenta-se a cor branca. Nos mapas de população da vila,²³ classificam-se brancos, pardos, mulatos e pretos livres, isto é, pardos livres, pretos livres, mulatos. Não há negro livre em nenhuma ocasião.²⁴ Se os pardos, os mulatos e os pretos livres são forros ou ingênuos não é possível saber.

²² Mattos, 2000, *op. cit.*, pp. 16-18.

²³ Listas Nominativas e Mapas de População fazem parte de um mesmo *corpus* documental, geralmente referido por pesquisadores como *Listas Nominativas, Mapas de População, Censos*. Porém, para efeito de exposição textual, diferencio listas de mapas. As listas são as descrições dos domicílios, isoladamente, um a um. Os mapas de população, de ocupação, etc. são tabulações feitas a partir das listas.

²⁴ Isso assemelha Porto Feliz à Carolina do Sul do XVIII, onde *free* e *black* eram quase uma contradição em termos. A diferença é que, em Porto Feliz, há pretos livres, nos mapas. Sobre a Carolina do Sul, cf. Orwell, Robert. *Becoming Free: manumission and the genesis of a free black community in South Carolina, 1740-1790. Slave and Abolition*. 1996, n. 1, v. 17, pp. 1-2.

Por sua vez, as expressões pardo forro e pardo liberto, e não pardo livre, aparecem às vezes em registros de batismo e em ordenanças. Pardo pode, ou não, indicar um distanciamento geracional maior em relação ao cativo. Pardos das listas nominativas podiam ser forros, o que se nota a partir do cruzamento de fontes. Por exemplo, Renovato José Machado e sua esposa, Gertrudes Maria, eram pardos nas listas de 1824, mas, no registro de batismo de seu filho, em 24 de maio de 1815, eram “libertos”.²⁵ Mesmo na Corte do Rio de Janeiro, a categoria pardo forro também está presente em certas fontes, embora forro ou liberto sejam mais associados a pretos, e algumas vezes a cabras. Em registros de batismo de escravos da freguesia de São José do Rio de Janeiro, entre 1802 e 1821, havia 565 padrinhos forros, dos quais 118 pardos, 314 pretos, 59 crioulos, dezoito cabras e três de nação. 53 não possuem informação sobre cor, eram apenas forros. Entre 211 madrinhas forras, uma era cabra; dezenove, crioulas; uma, de nação; 29, pardas; 142, pretas; e, de 19 não se descreveu a cor.²⁶

Apesar das diferenças concernentes às tendências apontadas por Mattos, isso não implica rompimento com a idéia de que o termo pardo, quanto aplicado a livres, indique uma posição social distinta, em relação a outros descendentes de escravos ou forros (pretos e negros) e a brancos. É necessário apenas analisar como tais expressões são definidas nas situações sociais e nos contextos locais.

Em primeiro lugar, há o problema de quem atribui ou auto-atribui a *cor* e de quem faz o registro, além da variação nas fontes, etc. Em Porto Feliz, nem sempre há consonância entre os termos utilizados por autoridades

²⁵ Aesp, Listas Nominativas de Porto Feliz (LNPF), Ano, 1824, 1ª Cia., f. 22; Arquivo da Cúria Diocesana de Sorocaba (ACDS), Batismo de Livres. Livro 1-A (1807-1819), fls. 70v. Doravante, abreviarei as citações das listas nominativas. Companhia será Cia., fogo será f. e Quarteirão, apenas Q. A citação obedecerá à seguinte ordem: nome, ano, companhia ou quarteirão e fogo. No caso da freguesia de Piracicaba, constará seu nome. As referências a uma mesma pessoa, que aparece em mais de um ano, serão separadas com ponto e vírgula. Por exemplo: Beltrano de Tal, 1815, 2ª Cia., f. 90; 1820, 3ª Cia., f. 10.

²⁶ Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. Livro de Registros de Batismo de Escravos da Freguesia de São José, 1802-1821.

que elaboraram os mapas e os utilizados por recenseadores que fizeram as listas. Pode ser que pardo, negro, mulato e preto nem sempre fossem empregados do mesmo modo, embora designassem descendentes de escravos.

No ano de 1803, por exemplo, os mapas informam 2.315 brancos, 1.666 pretos e 1.155 mulatos. Dentre os mulatos, 881 eram livres, mas nas listas não há menção a mulatos entre os chefes de domicílio, apenas a pardos, que somam 177 pessoas. Talvez o termo mulato, utilizado por quem fez os mapas, corresponda ao termo pardo, usado pelos recenseadores, já que, se eu adicionasse, posto que não os contabilizei, os cônjuges, os agregados e os filhos pardos, o número total de pardos das listas de 1803 talvez se aproximasse do de mulatos livres dos mapas; aliás, afirma-se que, na documentação em questão, pardo e mulato são quase sinônimos.²⁷

No que concerne aos pretos dos mapas, em 1803, eles somam 1.666, sendo 155 pretos livres e 1.511 pretos cativos, mas, nas listas, há apenas um chefe de fogo preto e dezoito negros. Os recenseadores utilizavam-se mais do termo negro do que de preto, diferentemente do descrito no mapa. Adicionados os filhos, provavelmente os pretos dos mapas corresponderiam aos negros das listas. Assim, a designação dos recenseadores diferia um pouco da de quem tabulava os mapas, mas ambas as designações poderiam referir-se a uma mesma cor/condição.

Aliás, mesmo em uma freguesia podia haver diferenças. No ano de 1805, as listas dividem três companhias de ordenança e uma freguesia, a de Piracicaba, que só informa a cor de pardos e pretos. Na freguesia, há dez cabos-de-ordenança. Se os cabos são responsáveis pelas informações, o critério deve ser pontual. No ano de 1813, nas listas, todos os chefes de fogos mulatos estavam na freguesia de Piracicaba, o que sugere que quem elaborou as listas desse local designou os pardos como mulatos. Já nos mapas de cada companhia, utilizou-se ora pardo, ora mulato. Em 1818, os mulatos somem das listas e dos mapas. Nesse ano, as cores empregadas nos mapas são quase as mesmas que as das listas, salvo negros, o que consta nos mapas é preto. No ano de 1824, nas listas, há pardos, negros e brancos. Os mapas, porém, utilizam preto, em vez de negro. Em 1829, isso se repete.

²⁷ Marcílio, *op cit*, p. 118.

Minha hipótese é a de que as cores indicam ora uma coletividade abstrata ora uma observação pontual, dirigida aos membros dos fogos. Isso dependia da fonte e da idiossincrasia de quem registrava. Preto, pardo e mulato eram usados, principalmente, na elaboração dos mapas, para referir uma coletividade. Por outro lado, quando utilizadas nas listas, eram classificações personalizadas. Ao que tudo indica, os mapas, por serem tabulações das listas, suprimiam suas sutilezas. O que sugere uma caracterização pontual e personalizada nas listas é que as mesmas pessoas freqüentemente mudavam de cor. Em 1803, Alexandre de Madureira e sua esposa, Inácia Maria, eram negros, mas, em 1808, ambos eram pardos. Antônio de Pontes e sua esposa, Beatriz Maria, eram mulatos, em 1813, e negros, em 1818. Outro caso é o de Antônio Gonçalves: em 1803, 1808 e 1813, ele e sua mulher, Constantina Maciel, eram pardos, mas, em 1818, eram brancos.²⁸

No caso de os responsáveis pelos mapas e pelas listas serem as mesmas pessoas, também se observa uma designação abstrata para uma coletividade e uma outra, pontual. Nada impede, o que muda é a forma do registro.

A questão é, de outra parte, entender o que implicava ser pardo, apesar da polissemia da expressão e da variedade do registro.

Em 1821, quando fazia o recrutamento militar na vila de Porto Feliz, o capitão-mor implorou aos governadores interinos que um pardo não fosse recrutado para o serviço militar. Após destacar os atributos ocupacionais do pardo carpinteiro, útil no serviço dos engenhos, ele asseverou: “Eu darei um recruta branco, e moço, em [lugar] do soldado por quem imploro, que é pardo, e idoso”²⁹. Ora, o tentar barganhar, enfatizando a troca de um *branco moço* por um *pardo idoso*, significa que o capitão-mor considerava que, em uma sociedade escravista, o branco, em estima social, valia mais que o pardo.

Contudo, as pessoas mudavam de cor. Resta, então, indagar o que fazia as pessoas alterarem a cor.

²⁸ LNPF, Alexandre Madureira, Ano 1803, 2ª Cia., f. 200; 1808, 2ª Cia., f. 216. Antonio de Pontes, Ano 1813, Piracicaba, f. 79; 1815, Piracicaba, f. 94. Antonio Gonçalves, 1803, Piracicaba, f. 15; 1808, Piracicaba, f. 63; 1813, Piracicaba, f. 88; 1818, Piracicaba, 1ª Cia., f. 64.

²⁹ Aesp, Ordenanças de Porto Feliz, Cx. 54, Pasta 2, doc. 58.

Em um caso ocorrido em Itu, nota-se o poder de escrita de quem fazia ou tinha influência na elaboração do registro e o modo como as relações sociais geravam a mudança de cor. O pintor, músico, entalhador e arquiteto mulato Jesuíno de Paula Gusmão, depois padre Jesuíno do Monte Carmelo, era uma liderança política e religiosa na vila de Itu de finais do século XVIII e inícios do XIX. Nasceu em Santos e migrou para São Paulo, onde trabalhou nas reformas do convento do Carmo. Findo esse trabalho, transferiu-se para Itu, a convite dos carmelitas, para a reforma do hospício do Carmo. Na vila de Itu, onde se estabeleceu, realizou a edificação da igreja de Nossa Senhora do Patrocínio e casou-se com uma aristocrata arruinada economicamente. Quando enviuvou, em 1793, Jesuíno quis tornar-se frade na Ordem dos Carmelitas Calçados, mas teve seu intento impedido porque era mulato, não tendo *sangue suficientemente puro*, no entender dos Frades Carmelitas Superiores do Rio de Janeiro. Diante do problema de Jesuíno, que não pôde ingressar na ordem por ser mulato, o capitão-mor de Itu, atendendo a seu pedido, fez com que Jesuíno passasse a constar como branco nas listas nominativas, a partir de 1810. No desfecho, conseguiu tornar-se clérigo secular, Jesuíno do Monte Carmelo.³⁰

A intenção do mulato era entrar na ordem dos Carmelitas Calçados. Mesmo que não tenha conseguido, as relações pessoais definiram sua cor/ condição social, que, de modo algum era fixa, mas variável, de acordo com as circunstâncias sociais. Para os distantes Frades Superiores do Rio de Janeiro, era mulato, mas, para o capitão-mor de Itu, Jesuíno podia ser branco. Na localidade, tinha atributos que modificavam sua cor de mulata para branca: era um grande artista, uma liderança religiosa e, principalmente, bem-relacionado com o capitão. Nesse sentido, provavelmente o que mais pesou para sua mudança de cor foi a rede de relações de poder e de clientela na qual estava incluído. A influência da maior autoridade da vila redefiniu sua cor.

Em outras ocasiões, aspectos ocupacionais contribuíam para a mudança

³⁰ Embora a autora não se ocupe do aspecto, o caso Jesuíno foi montado a partir de Ricci, Magda Maria de Oliveira. *Nas fronteiras da independência: um estudo sobre os significados da liberdade na região de Itu (1777-1822)*. Campinas: Unicamp, 1993. (Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Unicamp), pp. 3, 125-7.

de cor. Assim, Cândido Monteiro era pardo enquanto vivia do ofício de carpinteiro, entre 1805 e 1815, mas embranqueceu quando se tornou mestre de seu ofício e senhor de escravos, em 1824 e 1829 (quadro 1). Estar no topo de seu ofício e ser alçado à condição senhorial foram cruciais para redefinir sua posição social.

Quadro 1 – CÂNDIDO MONTEIRO E JACINTA MARIA CAMPOS

Ano	Ocupação do Chefe	Cor do Casal	# Escravos
1805	Vive do ofício de carpinteiro	Parda	
1808	Oficial de carpinteiro	Parda	
1808	Vive do ofício de carpinteiro	Parda	
1810	Oficial de carpinteiro	Parda	
1813	Vive de seu ofício de carapina	Parda	
1815	Oficial de carapina	Parda	
1824	Mestre carpinteiro	Branca	1
1829	Carpinteiro mestre	Branca	2

Em Porto Feliz, vários descendentes de escravos também mudaram de cor/condição social. Para citar outro exemplo, um personagem destacado na trajetória familiar analisada neste estudo, Plácido das Neves, era pardo, em 1798; branco, em 1803, 1805, 1808 e 1810; e voltou a ser pardo, em 1813, continuando a sê-lo em 1815, 1818 e 1820. Em 1824, novamente mudou de cor, estava branco, permanecendo assim, em 1829. Em 1843, era pardo. Sua família, mulher e filhos, mudavam de cor junto com ele (quadro 2).

Perguntar-se-á, talvez, o leitor: como, então, defini-lo como descendente de escravo, ou como socialmente pardo, se sua cor varia tanto? Por comparação. Há pessoas que nunca mudam de cor, e os exemplos são inúmeros. Plácido era senhor-de-engenho, mas não deixou de ter características que o definiam ora como pardo, ora como branco. Mas nunca foi preto ou negro.

Difícil saber o que gerava a mudança de cor. Sejam quais forem os condicionantes, tendo a achar pouco provável que os recenseadores trocassem

Quadro 2 – PLÁCIDO DAS NEVES E ESPOSAS

Ano	Ocupação do Chefe	Esposa	Cor do casal	# Escravos
1798	Plantador de cana de partido e tem venda dos efeitos da terra.	Isabel Rocha	Parda	4
1803	Senhor-de-engenho	Isabel Maria	Branca	5
1805	Senhor-de-engenho	Isabel Maria	Branca	9
1808	Senhor-de-engenho	Isabel Maria	Branca	9
1810	Senhor-de-engenho	Isabel Maria	Branca	9
1813	Senhor-de-engenho	Isabel Maria	Parda	9
1815	Senhor-de-engenho	Isabel Maria	Parda	16
1818	Senhor-de-engenho	Isabel Maria	Parda	10
1820	Senhor-de-engenho	Isabel Maria	Parda	10
1824	Em tudo trabalha	Francisca Maria	Branca	9
1829	Senhor-de-engenho	Francisca Maria	Branca	6
1843	Lavrador	Francisca Paula	Parda	4

as cores aleatoriamente. Inseridos na comunidade local, tinham certos cuidados na referência das cores de seus recenseados, e não desprezavam as hierarquias locais. Ao contrário, as listas produzidas em uma sociedade escravista demonstram uma hierarquia fluida da *cor*, e a mudança sugere negociações dos lugares sociais de pessoas/famílias. Assim, uma sociedade com traços estamentais, e escravista, comporta certa fluidez, em que a mudança de cor implicaria uma aliança entre os grupos subalternos e as elites dirigentes. Cria-se e consolida-se um consenso. Foi esse o caso de Jesuíno do Monte Carmelo e do capitão-mor de Itu. Portanto, a mobilidade social, não acessível a todos, e manifesta na alteração de cor, contribuía para a manutenção das hierarquias sociais, posto que era fruto de negociações entre subalternos e elites dirigentes, o que implica preservar a deferência e a assimetria, reconhecendo o poder e o *statu quo* instituídos e a incorporação de parcela dos grupos subalternos. Nesse sentido, a mobilidade social é crucial para a reprodução da estrutura social.

Mais ainda, pelo fato de relações de troca não serem estáticas, mas reatualizadas, não se deve congelar a posição social pela *cor*. Por isso, creio que a hierarquia e a posição social expressas na cor eram circunstanciais. É a perspectiva relacional de determinado contexto social que deve ser

considerada.³¹ Com efeito, Plácido das Neves só apareceu como pardo nas listas nominativas. Nas demais sempre foi descrito como branco ou sem cor.³² Ainda assim, era pardo e senhor-de-engenho que podia ser branco e/ou era senhor-de-engenho branco que virava pardo. Era a mobilidade social que transformava um pardo em branco, um branco em pardo... Em sua última presença nas listas nominativas, em 1843, o centenário Plácido das Neves não era mais senhor-de-engenho. Registrou-se que era agricultor. Provavelmente, morreu pardo.

Não apenas Henry Koster destacou a mudança de cor. Auguste de Saint-Hilaire, ao passar em Porto Feliz, por volta de 1820, reportando-se a senhores de engenho, comparando-os aos pares de Itu, constatou o seguinte:

Os proprietários de engenho de açúcar do distrito de Itu, estabelecidos ali havia longos anos, eram bastante ricos e possuíam crédito suficiente para lhes permitir a aquisição de muitos escravos; mas os novos colonos de Porto Feliz, entre os quais devia haver um bom número de mestiços que **passavam por** brancos, eram sem dúvida muito pobres para se darem ao luxo de possuir muitos escravos.³³ [grifos meus]

³¹ Afinal, “[...] a concepção de branco e não branco varia, no Brasil, em função do grau de mestiçagem, de indivíduo para indivíduo, de classe para classe, de região para região”. Cf. Nogueira, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem. *Anais do XXI Congresso Internacional de Americanistas*. São Paulo, 1954, pp. 80-1. A perspectiva de redefinição constante e relacional das hierarquias sociais encontra-se em autores como Barth, Friderick. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contracapa, 2000; e Cerruti, Simona. Processo e experiência: indivíduos, grupos, e identidades em Turim no século XVII. In: Revel, Jacques. *Jogos de escalas: A experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, pp. 173-201.

³² Falecendo centenário, Plácido das Neves, além das listas, foi encontrado em mais de quarenta referências documentais em que aparece como autor, réu, apelante, apelado. Sem contar as vezes em que era testemunha, padrinho, pai, etc.

³³ Saint-Hilaire, Auguste de. *Viagem à província de São Paulo*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1976. p. 182.

Comparando-o as menções de Koster e de Saint-Hilaire, não deixa de ser curioso que, no primeiro, mais referido por historiadores, o mudar de cor é algo permanente. O capitão-mor torna-se branco e ponto final. Em Saint-Hilaire, ao contrário, senhores de engenho *passavam por* brancos, o que sugere uma situação transitória,³⁴ de determinado contexto social. Talvez isso se deva ao fato de que o capitão-mor, a maior autoridade militar de uma vila, não pudesse mesmo ser mulato, mas não era o caso de senhores de engenho, e Plácido das Neves não nos deixa dúvida. Mais ainda, em ambos os viajantes, o ascender socialmente podia implicar a mudança de cor, de parda/mulata para branca, mas se constata, de fato, que não era interdito a descendentes de escravos tornarem-se senhores de engenho e capitães-mores.

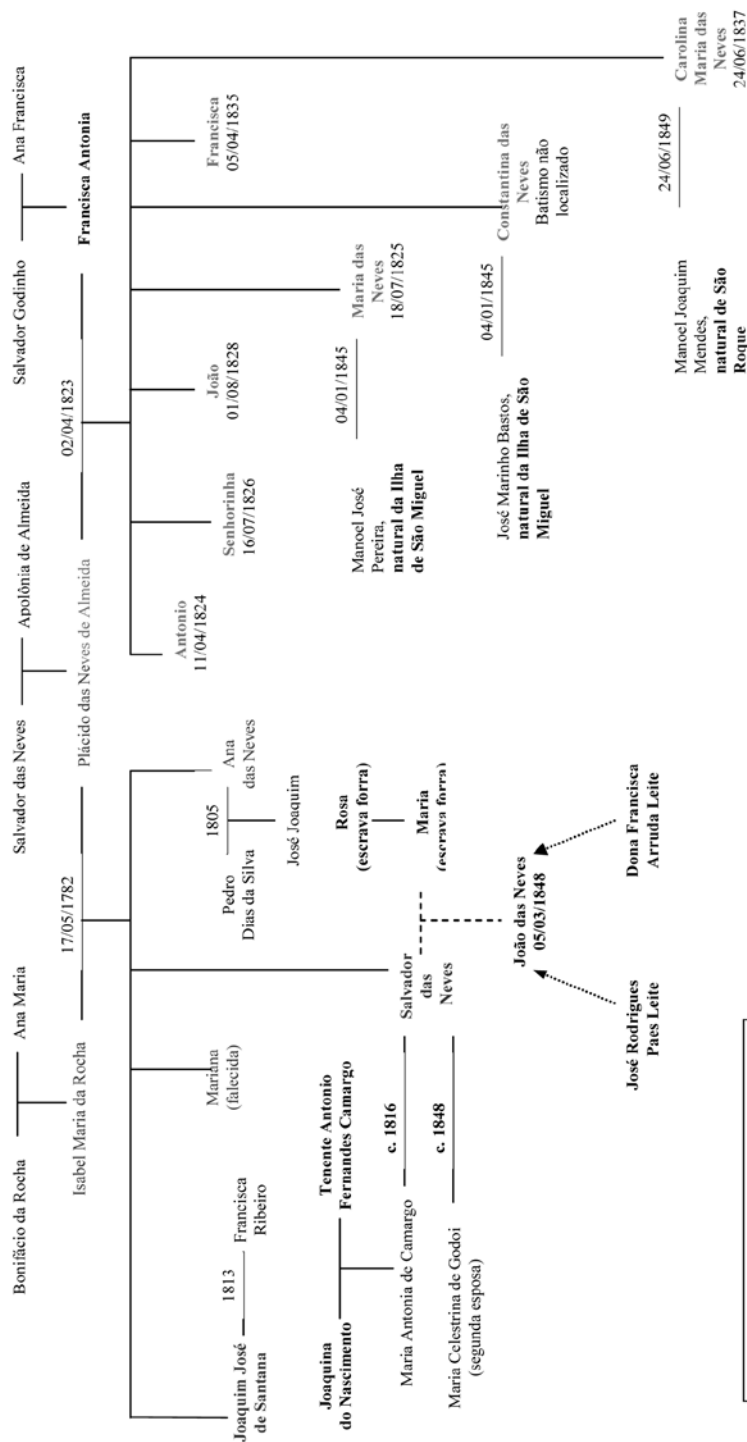
As alianças do pardo-branco-pardo Plácido das Neves e o distanciamento da escravidão

Foi nesse ambiente que, toda vez que Plácido das Neves mudava de cor, seus filhos e suas esposas também o faziam. Todavia, um filho de Plácido, Salvador da Neves, só passou por branco enquanto esteve no fogo paterno. Quando as listas nominativas o registram em domicílio próprio, sempre foi pardo, tal como sua mulher, a filha de um tenente (quadro 3). Por que a diferença de cor em uma mesma família? Para entender esse aspecto, atente-se para a trajetória familiar (ver diagrama 1).

Quadro 3 – SALVADOR DAS NEVES E MARIA ANTONIA DE CAMARGO (PARDOS)

Ano	Ocupação do Chefe	# Escravos
1818	Negociante	4
1820	Vive de seu negocio de molhados	4
1824	Negociante de molhados de mar em fora	8
1829	Vive de negócio de molhados	16
1843	Lavrador	18

Diagrama 1 – Os NEVES



Plácido das Neves de Almeida era filho de Salvador das Neves e de Apolônia de Almeida. Casou-se, em 1782, com Isabel Maria, filha de Bonifácio da Rocha, piloto de canoas, entre 1767 e 1776, e Ana Maria.³⁵ A cor dos noivos não foi discriminada no registro de casamento e nas listas nominativas de Itu, mas nas listas de Porto Feliz de 1798, o soldado-de-milícia, de quarenta anos de idade, Plácido das Neves, era pardo, bem como Isabel da Rocha, também com quarenta anos. Plácido cultivava cana de partido, plantava *para seu gasto*, isto é, plantava mantimentos para consumo, provavelmente milho, e ainda tinha uma *venda dos efeitos da terra*. Havia quatro escravos, um agregado, também pardo. Os filhos, todos pardos, eram o soldado miliciano Salvador, de quatorze anos, Joaquim, Ana e Mariana.³⁶

Em 1803, os membros da família de Plácido das Neves *embranqueceram*. O cabeça do casal era soldado miliciano e senhor-de-engenho, abrigava dois agregados e cinco escravos. Salvador, soldado miliciano, e Joaquim, de oito anos de idade, permaneciam junto ao pai. Em 1805, todos continuavam brancos. Plácido era senhor-de-engenho. Salvador, ainda soldado miliciano, e Joaquim viviam com o pai. Naquele ano de 1805, a filha Ana das Neves casou-se com Pedro Dias da Silva, branco, e *natural de Lisboa*,³⁷ ambos morando com Plácido. Havia uma agregada e nove escravos. O casamento talvez tenha embranquecido a família, assim como o acréscimo no número de escravos. Plácido até deixou de ser soldado.

Em 1808, todos eram brancos. Plácido, 47 anos, continuava casado com Isabel Maria, 45, e também como senhor-de-engenho. Salvador, soldado miliciano, e Joaquim estavam junto com os pais. Continuavam no fogo a filha Ana das Neves e o genro Pedro Dias, acompanhados do filho Joa-

³⁴ Posto que não tive acesso aos originais dos viajantes, pode haver caprichos de tradução, mas, mesmo assim, a transitoriedade deve ser destacada.

³⁵ Aesp, Listas Nominativas de Itu, Bonifácio da Rocha, 1767, Freguesia de Ararituaba, f. s/n; 1773, f. 212; ACDS, Livro 1-A, Livro de Registro de Batismo de Brancos e Livres; LNPF, 1812.

³⁶ LNPF, Plácido das Neves, 1798, 1ª Cia., f. 78.

³⁷ Informação constante do censo de 1829, 4ª Cia., f. 12.

quim. Havia nove escravos.³⁸ Em 1810, ainda eram nove, os escravos com o senhor-de-engenho branco Plácido das Neves. Os filhos, o genro, os netos, a esposa de Plácido, todos brancos, estavam lá.

Em 1813, novamente Plácido das Neves, sua mulher e filhos mudaram de cor, *empardeceram*. Contava ele 52 anos, e Isabel Maria, 42.³⁹ Era senhor-de-engenho. Seu filho Joaquim casou-se com a branca Francisca Ribeiro. Como agregados, foram listados o branco Francisco, oito anos; seu genro branco, Pedro Dias, soldado miliciano; sua filha parda Ana das Neves e, ainda, seu neto pardo, Joaquim. O filho Salvador não estava mais presente e havia nove escravos.⁴⁰

Nesse ano de 1813, o casamento do filho Joaquim com uma branca não embranqueceu a família, ao contrário do que ocorrera quando do casamento de sua irmã, em 1805. Só o agregado, o genro e a nora eram brancos. Isso se manteve em 1815. O porquê de tal aspecto é, no momento, de difícil compreensão.

Em 1815, os Neves continuaram pardos. O filho Joaquim, pardo, soldado miliciano, ainda estava casado com a branca Francisca Ribeiro. O genro, Pedro da Silva, continuou agregado branco, mas sua esposa, Ana das Neves, era parda. O filho do casal, neto de Plácido das Neves, era pardo. O agregado branco Francisco ainda estava no domicílio, que foi acrescido de escravos, os quais totalizavam dezesseis. Esse foi o ano em que o domicílio teve mais escravos. Logo, não era apenas o número de escravos e tampouco o fato de Plácido ser senhor-de-engenho, o que fazia a família Neves ficar branca. Tudo indica que a posição do cabeça do fogo determinava a cor, pois seu genro, sua nora e seu agregado eram brancos.

Em 1818, todos os membros livres do fogo eram pardos, salvo Pedro Dias. Plácido das Neves, 61 anos, ainda era senhor-de-engenho. Como

³⁸ LNPF, Plácido das Neves, 1803, 2ª Cia., f. 98; 1805, 2ª Cia., f. 85; 1808, 2ª Cia., f. 107.

³⁹ Deve ser destacado que as listas nominativas não informam as idades de modo exato. Por exemplo, em 1808, Pedro Dias teria 47 anos e Ana, 45. Em 1813, a idade de Pedro estaria correta, 52 anos, mas não a de Ana, 42. Mantive a informação original, ressaltando que todos os casos, inclusive os dos personagens que se seguem, são de idades aproximadas.

⁴⁰ LNPF, Plácido das Neves, 1810, 2ª Cia., f. 99; 1813, 2ª Cia., f. 105.

agregados, estavam o filho Joaquim e sua esposa, que ficou parda. O genro Pedro, a filha Ana das Neves e os netos João e Francisco viviam todos juntos. Havia apenas dez escravos. Em 1820, os filhos, os netos e a esposa de Plácido das Neves eram pardos, mas o genro e a nora eram brancos. Ele ainda era senhor-de-engenho pardo e o domicílio possuía dez escravos.⁴¹

Em 1823, Isabel Maria da Rocha, a esposa de Plácido, faleceu. Os filhos herdeiros eram Salvador das Neves, Ana das Neves e Joaquim José de Santana Neves, os quais, junto ao pai inventariante, fizeram “inventário amigável”. Foram avaliados, em um sítio, terras com tendal, casas de moradas cobertas de telhas, alambiques, escumadeiras, juntas de boi, quatro quartéis de canas novas, tachos e nove escravos, dentre outros pertences. Na vila, foram avaliadas, dentre outras coisas, a casa onde Plácido morava e outra casa, vizinha à do filho herdeiro Salvador, na rua do Terço, que era alugada à Câmara para servir de cadeia. Existia outra morada de casa *inferior*, na rua da Palha e uns chãos, onde o herdeiro Salvador das Neves construiu outra casa.⁴²

Até aqui, a trajetória demonstra que a família investiu na atividade açucareira, principalmente o pai, mas o filho Salvador, que era comerciante, investiu também na construção de casas.

Deviam ao monte, por crédito, alguns dos quais provenientes de cargas de sal, dezessete pessoas, mas as dívidas ativas perfaziam apenas 137\$507 (4,9%) do monte bruto de 2:815\$907. O valor dos cativos atingiu 1:398\$400 (49,6%), os bens de raiz, 1:112\$800 (39,5%). Os demais pertences (ferramentas, benfeitorias, móveis, etc.) compunham 6%. Descontadas as dívidas passivas, 638\$364 (22,7%), sobraram 2:177\$543 líquidos, cabendo 362\$924 a cada herdeiro da legítima materna. Para o pagamento dos credores, lançou-se mão de dois escravos africanos adultos e das casas em que Plácido morava. Mas, na partilha, Plácido ficou com três escravos adultos; o herdeiro Joaquim Santana, com um e Salvador das Neves, também com um. Na ocasião, esses filhos não moravam com o pai, mas somente a nora, casada com Joaquim

⁴¹ LNPF, Plácido das Neves, 1815, 2ª Cia., f. 127; 1818, 4ª Cia., f. 136; LNPF, 1820, 4ª Cia., f. 94.

⁴² Museu Republicano Convenção de Itu (MRCI). Inventário de Isabel Maria da Rocha. Pasta 237, doc. 4.

Santana, o qual foi para Cuiabá, onde morreu, anos depois.⁴³

A morte da esposa foi o momento de reordenação da família, o que gerou conflitos.

Em 1824, Plácido das Neves, aos 77 anos de idade, novamente mudou de cor, e voltou a ser branco, quiçá porque se casou com a branca Francisca Maria, de quatorze anos. Sua ocupação era *em tudo trabalha*, e, apesar da partilha, tinha nove escravos. Todos os componentes do domicílio estavam brancos. O genro Pedro Dias, a esposa deste, Ana das Neves, e o neto João viviam com Plácido, acompanhados do agregado Francisco.

Em 1829, todos continuaram brancos. Plácido tinha 82 anos e sua esposa dera-lhe uma filha, Senhorinha. Era senhor-de-engenho e dono de seis escravos. Ambos brancos, o genro e a filha, assim como o neto, foram listados num domicílio à parte, com três escravos.⁴⁴ Também listados separadamente, em 1843, a filha era parda e só o genro era branco. Não havia escravos.

Com 100 anos em 1843, o lavrador Plácido continuava casado com Francisca, era pai de quatro filhos e senhor de quatro escravos. Todos ficaram pardos e os filhos desse casamento eram João, Maria, Constantina e Carolina.⁴⁵

Plácido das Neves manteve-se como senhor-de-engenho durante quase todo o período, salvo em 1824 e 1843, quando em tudo trabalhava e era lavrador. Exceto para o ano de 1803, o que as listas omitem é que ele não era apenas senhor-de-engenho, mas também se dedicava ao comércio. Suas cativas Floriana e Quitéria, seu filho Salvador das Neves e seu genro Pedro Dias tiveram licença da Câmara para abrir suas vendas, entre 1807 e 1828.⁴⁶ Assim, por pelo menos três décadas, concomitante ou separadamente, alguém da família, ou as cativas, realizava atividade comercial. Mas Plácido, o patriarca, era reconhecido socialmente como senhor-de-engenho.

⁴³ Joaquim Santana partiu para Cuiabá, onde faleceu por volta de 1843. MRCL, Testamento de Joaquim José Santana Neves. Pasta 259, doc. 2.

⁴⁴ LNPF, Plácido das Neves, 4ª Cia., f. 147; 1829, 4ª Cia., f. 11; Pedro Dias, 1829, 4ª Cia., f. 12; 1843, Q. 7, f. 462.

⁴⁵ LNPF, Plácido das Neves, 1843, Quarteirão 6, f. 414.

⁴⁶ Aesp. Câmara Municipal de Porto Feliz. Ofícios Diversos. Referência de Catálogo: CO-6016.

Quando, enfim, Plácido faleceu, em 1847, em seu inventário e testamento constata-se que operava junto a seu filho Salvador. Segundo suas disposições testamentárias:

Declaro que sou natural de Cuiabá filho legítimo de Salvador das Neves e Polônia de Almeida, falecidos. Declaro que fui pela primeira vez casado com Isabel Maria da Rocha, de cujo matrimonio me ficaram três filhos, Salvador, Ana e Joaquim, aos quais dei partilhas dos bens então existentes, de que eles se deram por inteirados e satisfeitos, tendo recebido também em terras no Barreiro Rico aquilo que por avaliação se achou [e em convenção], que eles haviam de tocar por minha morte. Declaro que passei-me a segundas núpcias com Francisca Antonia, e deste matrimônio temos quatro filhos, João, Maria, Constantina e Carolina, os quais são meus herdeiros. Declaro que possuo os seguintes bens: um sítio e engenho, e tem-se livres quatro escravos, entre pequenos e grandes, casas na vila e seus pertences. Declaro que tanto o que devo, como o que se me devem, tudo consta dos meus assentos. Declaro que deixo em poder de minha testamenteira, que é a minha mulher Francisca Antonia. Digo mais que dei um escravo de nome Antonio da minha terça para meu filho Salvador com trato dele me tratar até o fim da minha vida, e caso ele de mim esquecesse, e veja que minha mulher está empenhada a me tratar a mim e a minha filha, e assim dou a dádiva do escravo de mim sem efeito, que a todo tempo se haja o escravo avaliação *[sic]* para pagamento das dívidas, e deixo o remanescente da minha terça a minha mulher, incluindo nela o dito escravo por nome Antonio, que se acha em poder de meu filho Salvador, e nomeio a minha mulher e a deixo para tutora de meus filhos, digo, de nossos filhos menores. [...]

Porto Feliz, 5 de janeiro de 1845 — Plácido das Neves — reconheço pela confissão e afirmação do testador em sua assinatura ajudada por outrem, visto não poder por si por falta de mão de trêmula e falta de vista [...].⁴⁷

⁴⁷ MRCL. Inventário de Plácido das Neves. Pasta 266, doc. 3.

Pelas palavras de Plácido das Neves, Salvador só ficaria com o escravo se cuidasse de seu pai até o fim de seus dias, e esse foi o comportamento do filho. No inventário de Plácido, o valor das dívidas passivas superou sua capacidade de saldá-las. Seu monte-mor somava 2:287\$394, e ele devia 2:937\$175. Em escravos, Plácido tinha 1:080\$000, 640\$000 em bens de raiz, e 550\$954 em dívidas ativas. Só uma pessoa lhe devia, mas ele era devedor de várias outras.

Quem lhe devia era Maria Soares, viúva do senhor-de-engenho branco Bento José Ribeiro. Em 1814, Bento, tendo Plácido como fiador, recebeu crédito de Francisco Pinto Ferraz, um coronel estabelecido na cidade de São Paulo. Plácido assumiu a dívida e, como se vê, quase quarenta anos depois, o pagamento ainda não havia sido feito.⁴⁸ Assim, dívidas malparadas contribuíram para a ruína econômica de Plácido das Neves, porém ele não as cobrou, apesar de estar em situação econômica difícil. Perdeu recursos econômicos, mas preservou aliados.

Se, por um lado, Plácido afiançava dívidas alheias, Salvador arcava com as de seu pai. Em um recibo presente no inventário, de 7 de setembro de 1833, Joaquim Duarte de Novaes afirmava:

Atesto que estando a concluir uma execução do falecido Coronel Francisco Pinto Ferraz feita a Plácido das Neves, o filho do réu, Salvador das Neves, me pediu que fizesse parar a execução, obrigando-se ele por toda a quantia que seu pai devia, o que como procurador do dito executante concedi, passando Salvador das Neves crédito de toda quantia [...]

Salvador não só saldou a dívida do pai, mas conseguiu suspendê-la temporariamente, tendo influência pessoal junto ao procurador para fazê-lo. Porém, essa não foi a única execução judicial que Plácido sofrera.

⁴⁸ MRCI, Execuções, Pasta 59, doc. 4; LNPF, Bento José Ribeiro, 1803, 1ª Cia., f. 137; 1808, Freguesia de Piracicaba, f. 21; 1813, Freguesia de Piracicaba, f. 23; 1829, 3ª Cia., f. 81. Quando a referência não for a do inventário ou a de Plácido, a mesma será citada; do contrário, a fonte é o inventário.

Boaventura Antonio Soares e sua mulher também moveram um processo de execução contra Plácido das Neves, no qual o réu novamente perdeu a causa, em litígio que se desenrolara entre 1824 e 1827.⁴⁹ Quem arcou com as execuções, no valor de 337\$644, foi, novamente, o filho Salvador das Neves. Esse pagamento era referente à hipoteca de uma casa na rua do Terço.

Diferentemente da primeira esposa, a divisão dos bens de Plácido não foi nada amigável. A segunda esposa queria preferência na partilha, inclusive numa casa da rua do Terço, mas Salvador, referindo-se a um juiz de órfãos, acrescentou que:

[...] só viveriam [Plácido e sua segunda esposa] nas mesmas casas durante a vida do outorgante Plácido das Neves, e depois de sua morte seria o [ilegível] Salvador das Neves pago da mencionada quantia pelas mesmas casas com preferência [na partilha], que seja-lhe indenizado em dinheiro corrente em outra igual quantia [...] e pelo outorgante Salvador das Neves me foi dito que como ele tinha pago para o seu pai aos primeiros outorgantes a quantia pela qual se faz a hipoteca e isto fizera unicamente com o fim de o não ver sem casas para sua residência [...].

Para Plácido não ficar sem teto, Salvador das Neves arcou com o pagamento da hipoteca, demonstrando sua preocupação em amparar o pai. Teve também despesas com seu enterro, com pagamentos a vários credores, durante sua vida, etc. Contudo, não deixou de reclamar de sua madrasta. Em 27 de janeiro de 1845, quando Plácido ainda vivia, Salvador afirmou que seu pai era um “homem quase nonagenário, quase sem vista”. Não lhe convinha ser tutor “pelo respeito filial, que tem e lhe merece seu pai” e pediu que fosse nomeado um tutor, pois “a direção da casa e família tem estado à disposição da madrasta do suplicante”, a qual teria “falta de boa agência, não só nos negócios familiares, como nos judiciais”.

Com efeito, além de se preocupar com a velhice do pai, Salvador não

⁴⁹ Execuções, Pasta 61, doc. 5.

queria deixar bens esvaírem-se nas mãos da madrasta. Em março de 1847, após a morte do pai, insistiu junto ao juiz de órfãos que o casal de seu pai era-lhe devedor e que era hipotecário de umas casas na rua do Terço. Como estavam rateando os bens entre os credores, preferia ficar com a casa.

Os conflitos familiares também se percebem na mudança de atitude de Plácido das Neves em relação ao filho, expressa na doação do escravo Antonio. Em 1816, Plácido doou o escravo a Salvador e referiu-se ao filho de forma distinta da do testamento. Na carta, registrada em cartório, afirmou que fizera a doação “em recompensa dos bons serviços que do dito meu filho recebi, ajudando-me em todos os meus negócios, cuja doação faço a consentimento de minha mulher, e por meu falecimento, haja de sair o valor do dito escravo da minha terça”. Salvador tinha a gratidão do pai, pois o auxiliava nos negócios, mas, trinta anos depois, no testamento, assinado com mão trêmula, ajudado por “outrem, com falta de vista”, o zelo do filho para com o pai foi posto em dúvida, mesmo após Salvador ter pagado várias dívidas.

Ignoro as razões da atitude de Plácido, mas Salvador, além do amor filial, devia ser grato ao pai, que também investiu em seus filhos. Salvador foi casado com a filha de um tenente. Joaquim José de Santana e Ana das Neves uniram-se a brancos, pois o genro Pedro Dias nem sequer uma vez foi descrito como pardo, e a nora, Francisca Ribeiro, apenas duas vezes fora parda. Os filhos Salvador, Joaquim Santana, Ana e o próprio Plácido das Neves, algumas vezes eram brancos. Os filhos só mudavam de cor junto com o pai.

Parece que a intenção do pai era promover casamentos ascendentes. Assim como a filha do primeiro casamento, suas três filhas das segundas núpcias casaram-se com portugueses. No mesmo dia e hora, em 4 de janeiro de 1845, Maria das Neves casou-se com Manoel José Pereira, e Constantina das Neves uniu-se a José Marinho Bastos. Os noivos eram naturais da Ilha de São Miguel, *Reino de Portugal*. Carolina Maria das Neves enlaçou-se com Manoel Joaquim Mendes, natural de São Roque, em 24 de junho de 1849 (ver diagrama 1).⁵⁰

⁵⁰ ACDS, Casamento de Livres, Livro 6 (1837-1851), fls. 29v e 63.

O pardo Salvador das Neves e a volta ao cativeiro

Se Plácido tentou distanciar-se mais do cativeiro, a vida de seu filho tomou rumo diferente. Salvador ligou-se a seus cativos, reconhecendo o filho tido com sua escrava Maria e instituindo-o como herdeiro em testamento. Portanto, um ramo da família tentou a mobilidade distanciado-se da escravidão e o outro aproximou-se dos escravos.

Salvador foi o único dos três filhos do primeiro casamento de Plácido a não se casar com uma pessoa considerada branca ao menos uma vez, embora tenha sido algo fortuito o que o levou a se reaproximar do cativeiro. Casou-se duas vezes, tendo apenas um filho no primeiro casamento, que feneceu em tenra idade. Por isso reconheceu o rebento cativo e o instituiu como herdeiro. Até aí há uma longa trajetória.

Em 1812, ele dirigiu-se para Cuiabá, para fazer comércio. Não constava no domicílio paternos em 1813, e, em 1818, aos 37 anos, já era casado com Maria Antonia. O casal pardo tinha negócios de molhados *da terra e de fora* e quatro escravos; em 1820, tinha quatro escravos e um filho de um ano, Antonio, que morreu. Em 1824, continuavam na mesma atividade, mas sem filhos e com oito escravos. Em 1829 e 1843, eram lavradores e viviam de negócios de molhados *da terra e de fora*, senhoreando dezoito cativos.⁵¹

No inventário de Maria Antonia de Camargo, esposa de Salvador, aberto em 1847, ainda havia dezoito escravos, mais dois quartéis e meio de cana madura para moer, três quartéis e meio de canas novas, cinquenta arrobas de açúcar branco, um sítio com casas de morada, engenhos e seus utensílios, somando tudo 2:000\$000.⁵² Como o pai, Salvador investiu na atividade açucareira, embora nunca fosse considerado senhor-de-engenho ou mesmo plantador de cana-de-partido, e nem sequer fosse descrito como branco. Continuou pardo, mesmo casando-se com a filha de um tenente, a qual, em seu testamento, de 1845, afirmou que nenhum herdeiro do marido

⁵¹ LNPF, Salvador das Neves, 1812, Lista anexa aos mapas de exportação; 1818, 1ª Cia., f. 25; 1820, 1ª Cia., bairro da Vila, f. 87; 1824, 1ª Cia., bairro da Vila, f. 11; 1829, 1ª Cia., f. 20; 1843, Q. 7, f. 463.

⁵² MRCL. Inventário de Maria Antonia de Camargo. Pasta 266, doc. 4.

ficaria com seus bens. Deixou os bens ao marido e condicionou a alforria à morte do cônjuge.⁵³

Depois da morte de Maria Antônia de Camargo, Salvador das Neves casou-se, com contrato de arras, com Maria Celestrina de Godoi. A noiva seria meeira dos bens se houvesse filhos, mas isso não aconteceu. Destarte, Salvador, em 23 de dezembro de 1848, reconheceu em testamento um filho, João, nascido de uma escrava libertada, sob condição, por sua primeira esposa.⁵⁴ Os escravos deviam ser seus parentes, já que, em uma contenda, presente na prestação de contas, afirma-se que “os doados são quase todos, ou todos parentes do órfão” João.⁵⁵ Ao reconhecer o filho e instituí-lo herdeiro, Salvador adentrou a rede parental escrava.

Salvador das Neves asseverou que, se seu filho João morresse, sua herança passaria aos cativos Maria, Antônio e Rosa. Maria é mãe de seu filho, e Rosa é mãe de Maria e avó de João, isto é, os bens passariam a parentes do órfão. A reaproximação de Salvador com os escravos é evidente. Mesmo tendo outros parentes consangüíneos livres, sua irmã e seus sobrinhos, afinou-se aos escravos. Em junho de 1849, seu testamento foi aberto. Seus ex-escravos tiveram que reatualizar as alianças herdadas para conseguirem o patrimônio deixado, mesmo porque Salvador tinha bens expressivos:

Declaro que dei por um papel de doação que passei de uma porção de terras, cuja doação confirmo aos meus escravos seguintes que são: Antônio, Joaquina, Rosa, Maria, Francisca, Benedito, Balduino, Cesário, Firmino, Rufino e Domingos; cujas terras [...] até dar no córrego que há água para o monjolo da casa [...]. Igualmente há e consta do mesmo papel que confirmo aos meus escravos Antônio, Joaquina, Rosa, Francisca e Maria, um terreno na Rua que vai para

⁵³ MRCI. Testamento de Maria Antonia de Camargo. Pasta 109, doc. 1.

⁵⁴ MRCI. Inventário e Prestação de Contas de Testamento de Salvador das Neves. Pasta 106, doc. 11 e Pasta 107, doc. 21.

⁵⁵ Em 5 de março de 1848, João já fora batizado como filho de Maria, viúva, “escrava de Salvador das Neves, o qual me disse que desde já dava a liberdade e alforria ao dito João, de sua livre vontade”, anotou o padre. ACDS, Batismo de Livres. Livro 6 (1837-1851), fls. 31.

a Bica [...] tudo com a condição de que todo o acima declarado não poderão ser vendido e nem tomado por dívida e por morte de um [...] irão passando suas partes para os que vivos forem, e por morte do último, e de seus filhos, poderá aquele se suceder a todos dispor como lhe convier. Declaro que este papel de doação que [dúvida] foi passado antes de meu casamento [...].

Declaro que deixo aos meus escravos Antônio e Joaquina o meu escravo Tobias, [e] a Joaquim Pinto, três juntas de bois e um carro grande e duas vacas. Igualmente deixo para minha escrava o meu escravo Abraão, a Maria [mãe de João], um carro pequeno e três juntas de bois, e duas vacas, e uma besta. Igualmente deixo para Maria Crioula o meu escravo Joaquim Moleque; a Manoel e Joana Crioula, um carro grande e três juntas de bois e duas vacas. Igualmente deixo para João, filho de Maria, meu escravo Sabino Crioulo e duas vacas; e para o meu escravo Benedito, deixo toda a ferramenta de carpintaria e uma besta. Igualmente deixo para meu escravo Firmino um cavalo para se declarar na casa ao tempo do inventário, e para meu escravo Rufino deixo uma vaca e uma dita para Cesário e uma dita vaca para Francisca [...].

Declaro que tendo reconhecido a meu filho João aqui declarado, é declarado meu herdeiro, e sendo este presentemente criança declaro que no caso de que o mesmo morra e eu fique vivo e não tenha feito outro testamento antes de minha morte, e somente apareça este, declaro que instituo meus herdeiros na falta daquele aos meus escravos Antônio – Maria – Rosa [...].

As palavras de Salvador confirmam sua precaução para com o futuro de seus parentes ex-escravos. Escravos, animais e ferramentas doados cautelosamente visavam a assegurar a sobrevivência. Para garantir os bens, ressaltou as doações das terras e das casas antes de seu casamento, tudo com “papel”. Talvez almejasse impedir que outros tentassem angariar o que não lhes caberia, como sua segunda esposa pretendeu. Para resguardar o patrimônio entre os seus parentes, Salvador das Neves não permitiu a venda, o pagamento de dívidas e salientou que os bens dos que morressem passariam aos outros.

Em 1849, as disposições testamentárias e a tutoria do órfão ficaram a cargo do tenente Manoel Fernandes Teixeira. Nas mais de duzentas folhas do processo de prestação de contas de testamento, o tutor entrou em várias desavenças com o coletor da Fazenda e com o curador, sobretudo por causa de dívidas passivas, com as quais não concordava, chegando a alegar que o curador não podia cuidar do processo, porque “havia casado seu sobrinho com a viúva” de Salvador das Neves. O tutor prolongou até sua morte a prestação de várias contas.

Numa das poucas vezes em que prestou contas, afirmou, em março de 1853, que João estava com a idade de quatro a cinco anos e se encontrava em “poder da avó, Rosa Liberta, e bem tratado pela mesma, e quanto ao respeito da educação, nenhuma por oras tem rendido por estar ainda em tenra idade”. Por sua vez, o curador, numa das contendas, afirmou que era “público e notório” ser o tutor “defensor nato de escravos e mesmo libertos, embora concorra para o prejuízo de pessoas livres e miseráveis”. Dessa maneira, tudo indica que Salvador das Neves escolheu bem o tutor de seu filho, “um defensor nato de escravos e libertos”. Conseqüentemente, a continuidade das relações pessoais herdadas de Salvador, na pessoa do tutor e testamenteiro, o tenente Manoel Fernandes Teixeira, foi crucial para conseguir o patrimônio.

Ora, o que se nota nas trajetórias de Plácido e Salvador é que o filho tinha mais recursos econômicos que o pai e saldava as dívidas deste. Tinha reputação na comunidade para adiar as dívidas e evitar a execução do pai. Teve mais escravos que o pai. Contudo, se ausente do domicílio paterno, nunca foi branco. O que poderia explicar isso, se Salvador tinha mais recursos econômicos? A explicação só pode repousar em fatores extra-econômicos. Assim, o traço pré-industrial dessa sociedade observa-se na maneira de cobrar ou não cobrar as dívidas. O pai, mesmo quebrado, não cobrou as dívidas, mas manteve os aliados. Suas alianças talvez fossem fundamentais para que pudesse ser branco, isto é, dependendo da qualidade dos aliados, a posição social flui para cima ou para baixo, caso se considere que o “empenho” e “o compadresco” eram “uma mola real de todo o movimento social”⁵⁶. Os padrinhos dos filhos do segundo casamento

⁵⁶ Almeida, Manoel Antônio de. *Memória de um sargento de milícias*. São Paulo: Ática, 1985, p. 126.

de Plácido eram pessoas de prestígio.⁵⁷ Salvo os consangüíneos, a busca foi por padrinhos em posição social prestigiada — reverendos, capitão-mor, donas, ajudante-de-ordenanças (diagrama 2).

Com efeito, a qualidade dos padrinhos dos filhos de Plácido contribuiu para a diferença da cor de pai e filho. De modo distinto, Salvador não teve tantos filhos como Plácido e fez menos compadres. Além disso, não realizou, preferencialmente, alianças para cima.

Analizando a condição em que pai e filhos aparecem como padrinhos, com efeito, Salvador das Neves teve, entre 1819 e 1846, quatorze afilhados livres, sendo três filhos de pai incógnito e um o seu próprio meio-irmão, como se viu. Nenhum dos compadres tinha título de tenente, dona, capitão, etc. Além disso, apadrinhou, junto com sua esposa, três escravos, entre 1834 e 1837. Por seu turno, Plácido não foi padrinho de nenhum escravo e, entre 1808 e 1827, de seus quatro afilhados, três tinham pais casados e um era exposto.⁵⁸

Com certeza, o que mais pesou foi a posição social dos padrinhos dos filhos do segundo casamento de Plácido.⁵⁹ Plácido, diferentemente de Salvador, ampliou suas alianças com membros da elite.

Além de tudo isso, como se viu, era *público e notório* que os aliados de Salvador das Neves eram defensores de escravos e forros. Ao se unir a eles em vida, aos próprios forros e, ainda, ao se aparentar com seus escravos, Salvador não passou por branco.⁶⁰

⁵⁷ ACDS, Batismo de Livres, Livro 1-B (1819-1825), fls. 84; Livro 2-A (1825-1829), fls. 9, 26 e 62; Livro 5 (1834-1846), fls. 14 e 51v.

⁵⁸ Plácido das Neves como padrinho de livres. ACDS, Batismo de Livres, Livro 1-A (1807-1819), fl. 11v; Livro 2 (1818-1829, fls. 35 v e 48, Livro 1-B (1819-1825), fls. 49v. Salvador das Neves como padrinho de livres. ACDS, Batismo de Livres, Livro 1-A (1807-1819), fls. 24v e 64; Livro 1-B, fls. 17, 52, 56v, 66, 72v, 79 e 99; Livro 2 (1818-1829, fls. 9 e 34, Livro 5 (1834-1846), fls. 116, 155 e 168v. Salvador das Neves como padrinho de escravos. ACDS, Batismo de Escravos, Livro 1 (1831-1864), fls. 31v, 43v e 62v.

⁵⁹ Não deixa de ser curioso que escravos mais aparentados, com mais aliados e mais afeitos aos vínculos e valores senhoriais eram os que mais conseguiam legados e heranças de seus senhores (Hartung, Miriam. Muito além do céu: escravidão e estratégias de liberdade no Paraná do século XIX. *Topoi*, 2005, n.º. 10, vol. 6, pp. 160-82.).

⁶⁰ Longe se está aqui de pretender encerrar as questões que interferem na caracterização e na mudança da cor. O aspecto relacional é apenas um dos fatores, dentre outros possí-

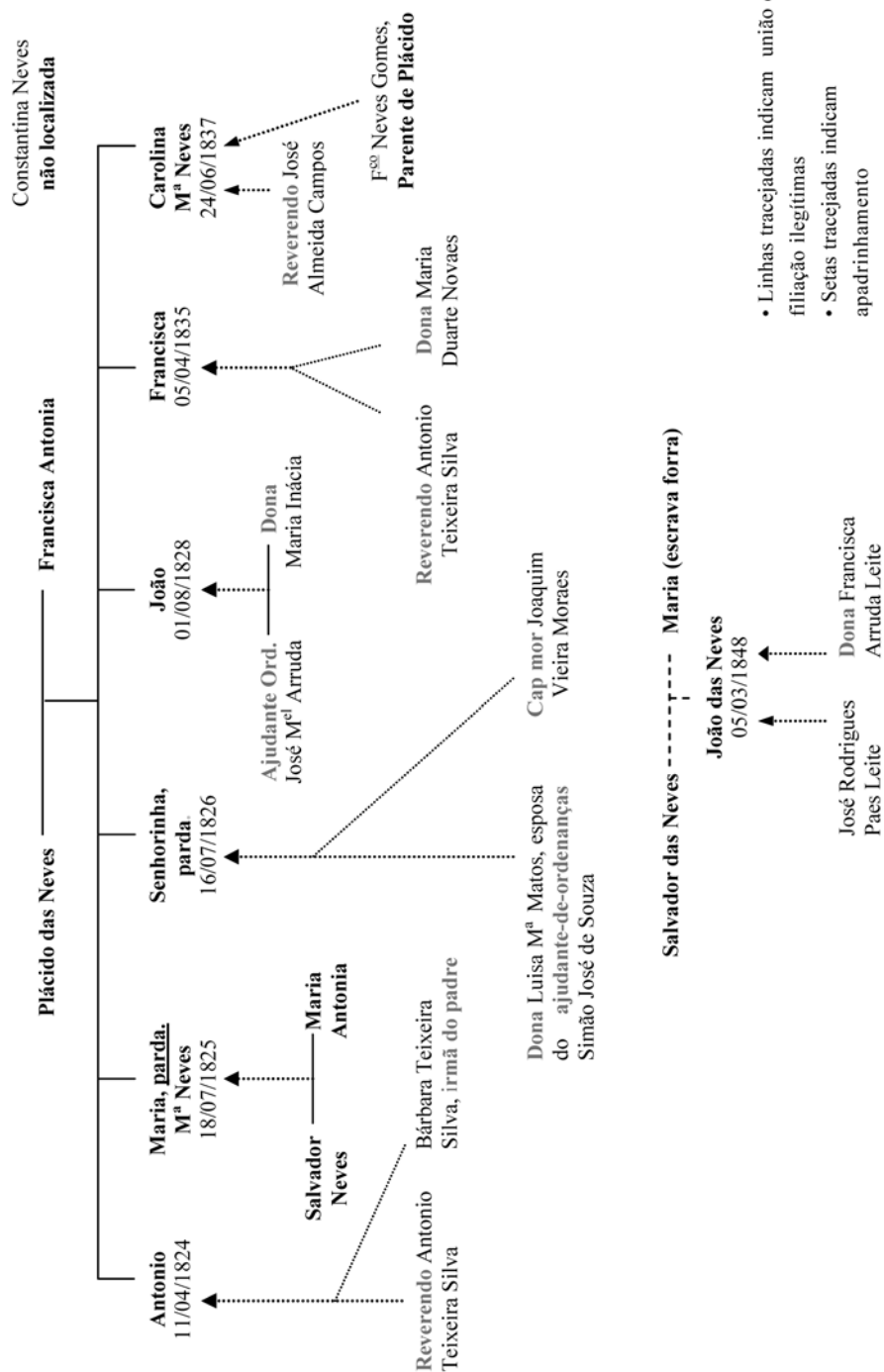
Palavras finais

Navegantes para o Cuiabá, senhores-de-engenho, comerciantes, pardos, brancos, filhos de ex-escrava, a família Neves demonstra a complexidade das hierarquias sociais na sociedade colonial/imperial e o movimento em meio a elas. Salvador das Neves, em 1782, casou seu filho, o “camaleão” senhor-de-engenho Plácido das Neves, com Isabel Maria da Rocha, filha do navegante do Cuiabá, Bonifácio da Rocha. Plácido era compadre de pessoas com prestígio social. O neto homônimo de Salvador das Neves, um pardo comerciante e lavrador, uniu-se com a filha parda de um tenente, Maria Antonia de Camargo, em primeiras núpcias, e, em segundas, com Maria Celestrina de Godoi. Sem filhos, aliou-se a escravos e a defensores de escravos e forros. Como resultado, o neto do patriarca Plácido das Neves, João, era filho e neto de escravas libertas, que receberam escravos em legado.

Eis, em suma, o contínuo movimento de reprodução de uma sociedade estamental e escravista, em que, no interior de uma mesma família, um signo de lugar social, a cor, variava, fazendo com que o lugar social fosse fluido. A afirmação de uma cor é fruto de relações sociais contextualizadas; jamais fixas.

veis. Pretendi apenas ressaltar o uso da trajetória de vida como técnica de análise, calcada no método da micro-história italiana. Sobre outros fatores que interferem no registro e na mudança de cor, cf. Machado, *op. cit.*, pp. 215-23.

Diagrama 2 – LAÇOS DE COMPADRIO DE PLÁCIDO E DE SALVADOR



R E F E R Ê N C I A S

Fontes primárias

Arquivo da Cúria Diocesana de Sorocaba (ACDS)

Batismo de Livres, Livro 1-A (1807-1819), Livro 2 (1818-1829) e Livro 1-B (1819-1825) e Livro 5 (1834-1846), Livro 2-A (1825-1829) e Livro 6 (1837-1851).

Batismo de Escravos, Livro 1 (1831-1864).

Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro (ACMRJ)

Livro de Registros de Batismo de Escravos da Freguesia de São José, 1802-1821.

Arquivo do Estado de São Paulo (Aesp)

Listas Nominativas de Porto Feliz para os anos de 1798, 1803, 1805, 1808, 1810, 1813, 1815, 1818, 1820, 1824, 1829, 1836 e 1846.

Listas Nominativas de Itu para os anos de 1767 e 1773.

Câmara Municipal de Porto Feliz. Ofícios Diversos. Referência de Catálogo: CO-6016.

Ordenanças de Itu, Cx. 55, Pasta 3, doc. 22.

Ordenanças de Porto Feliz, Cx. 54, Pasta 2, doc. 58.

Museu Republicano Convenção de Itu (MRCI)

Execuções, Pasta 59, doc. 4.

Inventário de Isabel Maria da Rocha. Pasta 237, doc. 4.

Inventário de Joaquim José Santana Neves. Pasta 259, doc. 2.

Inventário de Maria Antonia de Camargo. Pasta 266, doc. 4.

Inventário de Plácido das Neves. Pasta 266, doc. 3.

Inventário e Prestação de Contas de Testamento de Salvador das Neves. Pasta 106, doc. 11 e Pasta 107, doc. 21.

Testamento de Maria Antonia de Camargo. Pasta 109, doc. 1.

Fontes secundárias

Almeida, Manoel Antônio de. *Memória de um sargento de milícias*. São Paulo: Ática, 1985.

Barth, Frederick. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contracapa, 2000.

Castro, Hebe Maria Mattos de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

Cerruti, Simona. Processo e experiência: indivíduos, grupos, e identidades em Turim no século XVII. In: Revel, Jacques. *Jogos de escalas: A experiência da micro-análise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, pp. 173-201.

Davis, David Brion. *O problema da escravidão na cultura ocidental*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

Delumeau, Jean. Modalidad social: ricos y pobres em la época del Renacimiento. In: Roche, Daniel (org.). *Ordenes, estamentos y classes*. Coloquio de historia social Saint-Cloid, 24-25 de mayo de 1967. Madri: Siglo XXI, 1978, pp. 150-62

Eisenberg, Peter. *Homens esquecidos*. Escravos e trabalhadores livres no Brasil - Séculos XVIII e XIX. Campinas: Ed. da Unicamp, 1989.

Faria, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: Fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

Faria, Sheila de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras*. As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1750-1850). Niterói: UFF, 2005. (Tese para concurso de Professor Titular do Departamento de História da UFF).

Ferrer, Ada. *Insurgent Cuba: Race, Nation and Revolution, 1868-1898*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 1999.

Hartung, Miriam. Muito além do céu: escravidão e estratégias de liberdade no Paraná do século XIX. *Topoi*, 2005, nº. 10, vol. 6, pp. 143-90.

Koster, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Recife, Massangana, [1816] 2002. 2 vol.

Levi, Giovanni. Comportamentos, recursos, processos: antes da 'revolução' do consumo. In: Revel, Jacques (Org.). *Jogos de escala: A experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998. pp. 203-24.

Lewis, Bernard. *Race and Slavery in the Middle East: an historical enquiry*. New York/Oxford: Oxford U. P, 1990.

Machado, Cacilda. *A trama das vontades: Negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social* (São José dos Pinhais – PR, passagem do XVIII para o XIX). Rio de Janeiro: UFRJ, 2006. (Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História Social da UFRJ).

Marcílio, Maria Luiza. *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista (1700-1836)*. São Paulo: Hucitec, 2000.

Marischal, Dorothy. A estrutura social na Inglaterra no século XVIII. In: *Problemas de estratificação social*. Lisboa: Livraria Martins Fontes, 1968, pp. 121-40.

Mattos, Hebe Maria. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

Monteiro, John Manuel. *Negros da Terra*. Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Cia das Letras, 1994.

Monteiro, Nuno Gonçalo. Elites e mobilidade social em Portugal nos finais do Antigo Regime. *Análise Social*, 1997, n. 141, v. 22, 2º, pp. 335-68.

Nogueira, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem. *Anais do XXI Congresso Internacional de Americanistas*. São Paulo, 1954, pp. 72-93.

Olwell, Robert. Becoming Free: manumission and the genesis of a free black community in South Carolina, 1740-1790. *Slave and Abolition*. 1996, n. 1, v. 17, pp. 1-19.

Paiva, Eduardo F. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.

Petrone, Maria Thereza S. *A lavoura canavieira em São Paulo: expansão e declínio*

(1765-1851). São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968.

Prado Júnior, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

Ricci, Magda Maria de Oliveira. *Nas fronteiras da independência: um estudo sobre os significados da liberdade na região de Itu (1777-1822)*. Campinas: Unicamp, 1993. (Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Unicamp).

Russel-Wood, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

Saint-Hilaire, Auguste de. *Viagem à província de São Paulo*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1976.

Schwarcz, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

Slenes, Robert W. As provações de um Abraão Africano: a nascente nação brasileira na viagem alegórica de Johann Moritz Rugendas. *Revista de História da Arte e Arqueologia*, 1995-96, n. 2, pp. 271-94.

Stone, Lawrence. *La crisis de la aristocracia (1558-1641)*. Madri: Alianza Editorial, 1985.



CASAMENTOS DE ESCRAVOS E NEGROS LIVRES E A PRODUÇÃO DA HIERARQUIA SOCIAL EM UMA ÁREA DISTANTE DO TRÁFICO ATLÂNTICO

(São José dos Pinhais - PR, passagem do XVIII para o XIX)

CACILDA MACHADO

Introdução

NO PRESENTE TRABALHO, PROCUROU-SE encontrar um nexo explicativo para o padrão dos casamentos de pardos e negros (livres ou escravos) da freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII e início do XIX. Sua realização dependeu da análise dos livros de casamento da freguesia, bem como do cruzamento das informações sobre algumas das uniões matrimoniais com dados das listas nominativas e processos eclesiásticos do mesmo período.

Num cômputo geral, as inferências aqui produzidas sugeriram-me a vigência de um relacionamento político construído e reproduzido pelos diferentes grupos sociais, todos eles informados por um mesmo contexto (escravista), cada um, porém, buscando alcançar ou consolidar interesses distintos, por vezes conflitantes. Destaco que, para os escravos e livres de

cor, o casamento era uma das estratégias socialmente disponíveis para conquistar a liberdade para si e para a sua geração, ainda que nesse empenho eles se tornassem partícipes do processo de produção e reiteração das hierarquias sociais.

A freguesia de São José dos Pinhais

A região que hoje forma o Estado do Paraná começou a ser explorada pelos portugueses já no século XVI, através de bandeiras exploradoras e preadoras. Contudo, a ocupação tornou-se mais efetiva somente a partir de 1570-1580, quando ali se encontrou ouro aluvional. Em 1617, no litoral, foi fundada a vila de Paranaguá, a qual se tornou centro da então recém-criada Capitania de Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá, subordinada ao Rio de Janeiro. Ao longo do século XVII manteve-se o interesse pelo ouro, mas a partir do início do XVIII a produção aurífera das Minas Gerais eclipsou sua modesta produção, que, no entanto, existiu pelo menos até meados do século XVIII. Em 1711, a capitania passou à condição de comarca da então recém-criada Capitania de São Paulo e, em 1735, a casa de fundição de Paranaguá foi definitivamente fechada.

Muito antes da decadência aurífera, porém, a vila de Paranaguá tornou-se, ela própria, um pólo fornecedor de levadas migratórias. Na busca por ouro, mineradores atravessavam a Serra do Mar em direção ao planalto, dando origem a novos núcleos populacionais, como os de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais (Curitiba) e de São José dos Pinhais (na região contígua a Curitiba), povoações iniciadas ainda no século XVII. Na medida em que se exauria o ouro, os habitantes do planalto voltaram-se para a agricultura, a pecuária e o tropeirismo, estas duas últimas, atividades que rapidamente se vincularam à economia do Centro-sul, em face da grande demanda por alimentos em Minas Gerais. No século XVIII, o alto preço do gado nas Minas contribuiu para a multiplicação das fazendas de criação e de invernagem, a maioria delas nos Campos Gerais, especialmente após 1730, quando da abertura do Caminho do Viamão, que ligava o Continente do Sul a Sorocaba, passando necessariamente pelo Paraná. Graças a essa atividade, incrementou-se a ocupação da região do planalto, em direção ao oeste, e Curitiba desenvolveu-se como

centro importante, disputando com Paranaguá a hegemonia econômica e política local, até se tornar sede da Comarca, em 1812.

Simultaneamente à criação e invernagem, a população do planalto, especialmente aquela estabelecida em Curitiba e seu entorno, produzia milho, trigo, feijão e mandioca, atividade que garantia o abastecimento regional e dava suporte ao setor de exportação. Nessa área, as propriedades eram em geral menores do que aquelas dos Campos Gerais, compondo-se sua paisagem agrária principalmente de sítios agrícolas e, de quando em quando, uma fazenda. Ali a população de escravos e agregados era menos numerosa, se comparada à dos Campos Gerais, e o trabalho familiar adquiria maior peso.

No período aqui abordado, o vilarejo de São José dos Pinhais era freguesia da vila de Curitiba, situado a sudeste desta, em direção à Serra do Mar. Em 1782, sua população compunha-se de aproximadamente 1.000 pessoas, sendo escravas 15% delas.¹ Em 1804, 11,5% dos 1.894 habitantes eram escravos; em 1830, estavam nessa condição apenas 10,2% dos 3.240 habitantes.² Em todo o período, esses cativos pertenciam a poucos senhores: em 1782 e em 1803, não havia escravos em 80,5% dos domicílios da freguesia. Esse índice subiu para 83,7%, em 1827. Além disso, a maior parte dos escravistas do lugar tinha no máximo quatro cativos, tendência que se acentuou ao longo do tempo: em 1782, 58% dos escravistas da freguesia possuíam de um a quatro cativos; em 1803, esse índice era de 66% e de 75%, em 1827.³

¹ Lista Geral da freguesia do Patrocinio de São José da vila de Curitiba (1782). Cópia do acervo do Cedope-UFPR, originais no Arquivo do Estado de São Paulo.

² Costa, Iraci & Gutierrez, Horácio. *Paraná - Mapas de população. 1798-1830*. São Paulo: IPE, 1985. pp. 65 e 183.

³ Listas Nominativas de Habitantes de São José dos Pinhais, 1782, 1803 e 1827. Cópias Cedope-UFPR, originais no Arquivo do Estado de São Paulo.

*Tabela 1 – COMPOSIÇÃO SEXO-ETÁRIA DA POPULAÇÃO LIVRE E ESCRAVA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 1803 E 1827*

1803				
	Escravos		Livres	
	#	%	#	%
Até 9 anos	83*	35,8	552	33,3
10 a 49 anos	127	54,7	953	57,4
50 anos ou +	22	9,5	154	9,3
Total	232	100,0	1659	100,0
Quant. homens	122/254*	48,0	827/1659	49,8
1827				
Até 9 anos	91	32,2	1064	38,2
10 a 49 anos	181	63,9	1480	53,2
50 anos ou +	11	3,9	240	8,6
Total	283	100,0	2784	100,0
Quant. homens	143/285*	50,2	1354/2784	48,6

Em 1803 existe uma criança cujo sexo não pôde ser lido, e quinze homens e sete mulheres cujas idades não puderem ser lidas; em 1827 existem dois homens cujas idades não puderam ser lidas.

Fonte: Listas nominativas de São José dos Pinhais de 1803 e 1827.

Cópia do acervo do Cedope-Dehis/UFPR (originais no Arquivo do Estado de São Paulo).

⁴ Na lista nominativa de habitantes da Freguesia de São José dos Pinhais, de 1782, consta apenas o número de escravos por domicílio, sem indicação de nome, cor, idade e sexo.

Na tabela 1 é possível comparar o quantitativo populacional, por idade e sexo, nos grupos livre e escravo da freguesia, para dois anos (1803 e 1827)⁴. Por ela pode-se observar que tinham praticamente o mesmo perfil em 1803, compondo-se ambos de muitas crianças e com equilíbrio dos sexos; em 1827, no grupo dos cativos, havia um pouco mais de adultos, mas ainda mantendo o equilíbrio dos sexos. Isso significa que, na freguesia, por então, pouco se compravam escravos no mercado externo à freguesia. Para a reposição ou incremento de suas escravarias, portanto, os pequenos senhores dependiam basicamente da reprodução endógena da comunidade de cativos.

Esse quadro talvez possa ser estendido a boa parte da Capitania de São Paulo, pois os autores que estudam a escravidão paulista nas áreas econômicas de subsistência e abastecimento costumam encontrar uma estrutura sexo-etária bastante semelhante à de São José dos Pinhais. Francisco Vidal Luna, por exemplo, ao estudar treze localidades da Capitania São Paulo, em 1776, 1804 e 1829, a partir de listas nominativas, observou que, nas áreas de exportação, a razão de masculinidade era mais alta do que nas de subsistência e abastecimento, nas quais existia maior equilíbrio quantitativo entre os sexos. As áreas de cultivo para exportação apresentaram os menores índices de população cativa infantil. Inversamente, em Curitiba, Mogi das Cruzes, São Paulo e São Sebastião resultaram os maiores valores, a refletir, para o autor, a predominância de atividades pouco voltadas para o mercado externo e, portanto com menor capacidade de compra de novos escravos adultos, em idade produtiva, servindo-se, provavelmente, de uma maior parcela de cativos nascidos na própria região.⁵

O sacramento do matrimônio e a escravidão

O embate social deflagrado pela Igreja Católica, a partir da instituição da doutrina do sacramento do matrimônio, no Concílio de Trento, teve, para Jack Goody, profundo significado social. Mais que um projeto moralizante, doutri-

⁵ Luna, Francisco Vidal. Casamento de escravos em São Paulo: 1776, 1804, 1829, p. 226-36. In: Nadalin, Marcilio & Balhana. *História e população: estudos sobre a América Latina*. São Paulo: Abep/Iussp/Celade, 1990, pp. 227-9.

nal ou teológico, as normas da Igreja expressavam, principalmente, interesses políticos e econômicos. Segundo esse autor, na Europa, a ideologia da Igreja e a prática do povo diferiam com frequência. Cada classe ou estamento tinha suas próprias práticas, e, por vezes, as diferentes ordens uniam-se em sua resistência às normas da Igreja, quando elas impediam que os indivíduos fizessem o que consideravam ser em benefício de si mesmos e de suas famílias. A imposição da concepção do matrimônio como vínculo indissolúvel é um exemplo desse impasse. Se o divórcio era difícil, contrair novas núpcias era impossível para o divorciado. A Igreja inclusive desaconselhava as novas núpcias dos viúvos. Mas a morte precoce de um dos cônjuges era algo freqüente, devido às altas taxas de mortalidade. Desse modo, novas núpcias eram práticas habituais e a comunidade costumava protestar apenas contra recasamento ou adultério e concubinato com pessoa desigual em riqueza, e não contra a prática geral. Outro exemplo: a Igreja proibia os matrimônios entre parentes próximos, mas eles continuaram sendo celebrados em grande número — os pedidos de dispensas matrimoniais aparecem em tão grande proporção que não pode tratar-se de um desvio, mas de uma alternativa admitida ao modelo de ação social que a Igreja tentava impor. Isso parece indicar que tanto os contraentes como suas famílias tinham interesses coincidentes em assuntos distintos do casamento propriamente dito, seja como recurso estratégico para ascensão social, seja para a reprodução do grupo de parentes, da comunidade, da casta, etc.⁶

Por essa razão, a imposição dos cânones da Igreja foi um longo processo. Kuznesof, por exemplo, salienta que uma definição precisa de casamento parece não ter existido junto à população de qualquer parte da Europa Ocidental, no período que vai da Idade Média até as primeiras décadas do século XX.⁷ No caso de Portugal, a Igreja publicou, já em 1564, um resumo do Concílio de Trento em língua portuguesa. Nele transcreveu-se integralmente a condenação ao concubinato. Da mesma forma, o Concílio

⁶ Goody, Jack. *La Evolución de la familia y del matrimonio en Europa*. Barcelona: Herder, 1986. cap. 8.

⁷ Kuznesof, Elizabeth. Ilegitimidade, raça e laços de família no Brasil do século XIX: uma análise da informação de censos e de batismos para São Paulo e Rio de Janeiro. In: Nadalin, Marcilio & Balhana. *História e população: estudos sobre a América Latina*. São Paulo: Abep, 1990, p. 165.

de Lisboa de 1566 assumiu as disposições de Trento, à luz das quais se fizeram as novas constituições eclesiásticas. Para as colônias portuguesas têm-se notícias de que se condenava a coabitação dos futuros esposos antes de dar início ao processo de matrimônio, um crime que, no Brasil e em Angola, podia ser julgado pelos bispos locais, sendo que, em Angola, o mesmo ocorria quando se tratasse de concubinato por mais de três anos.⁸ Mas, a despeito desse empenho, no início do século XIX, a proporção de nascimentos ilegítimos, em Lisboa, por exemplo, estava bem acima de 25%.⁹ No Brasil, durante o período colonial, o quadro era ainda mais complicado:

Os esforços em Portugal para forçar os casais a contraírem matrimônio na Igreja foram razoavelmente contínuos após o Concílio de Trento, mas isso parece não ter afetado muito os representantes da Igreja brasileira nos séculos XVI e XVII. A maior preocupação, na época, ainda era o problema essencial da colonização — estabelecer paróquias que pudessem ser usadas como bases para que os clérigos implantassem o respeito adequado pelos sacramentos e pela missa e continuar a evangelização dos índios.¹⁰

Talvez por isso as diretrizes do Concílio de Trento nunca foram sistematicamente comunicadas ao Brasil, até 1707. Somente com a publicação das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, naquele ano, e sua posterior divulgação, um esforço de normatização do matrimônio pôde ser observado. Tal como na Europa, aqui a Igreja tratou de neutralizar as disposições do antigo direito português, que reconhecia como igualmente legítimos o casamento celebrado diante do padre e o casamento de juras, com ou sem a presença de um eclesiástico, assim como procurou restringir as uniões entre parentes¹¹.

⁸ Londoño, Fernando T. *El concubinato y la Iglesia en el Brasil colonial*. São Paulo: Estudos Cedhal, 1988, n. 2, p. 11.

⁹ Kuznesof, 1990, p. 168.

¹⁰ Londoño, 1988, p. 165.

¹¹ Londoño, Fernando T. Paróquia e comunidade na representação do sagrado na colônia. In: Londoño, Fernando T. (Org.). *Paróquia e comunidade no Brasil: perspectiva histórica*. São Paulo: Paulus, 1997, p. 65.

Todavia, como em Portugal, também na Colônia há indícios da existência de interesses e práticas conflitantes. Do lado do Estado, em reação à ênfase no consentimento mútuo por parte da Igreja, houve um esforço no sentido de reiterar a autoridade paterna. A lei de 19 de junho de 1775, válida para todo o Império, estabelecia penas para aqueles que seduzissem moças para, em seguida, forçar os pais a consentir em um casamento que, em outras condições, seria recusado; e também para pais que aliciassem e solicitassem filhos alheios “para entrarem nas suas casas, e nelas terem trato, e comunicação com suas filhas, a fim de se queixarem depois deles, e os obrigarem a que com elas casem”. Prevvia, igualmente, a punição com “desnaturalização da família” e deserddamento, das filhas e filhos de famílias que se deixassem corromper ou se casassem sem o consentimento de seus pais, tutores ou curadores. A lei de 25 de novembro do mesmo ano moderou o texto da anterior, sobretudo com o objetivo de fortalecer o poder real, ao observar que importava conter o poder paterno “nos seus justos e racionáveis limites”: de acordo com a hierarquia social, os jovens podiam apelar diretamente ao rei, ou aos seus magistrados e, obtendo permissão para o casamento, apresentar-se diante do pároco mesmo sem o consentimento de seus pais ou tutores.¹² Situações como essa permitiram aos estudiosos sugerir que só “podemos então falar de cristandade como de um sistema de relações da Igreja e do Estado *na sociedade*”¹³.

No presente texto interessa, sobretudo, pensar alguns efeitos desse embate no interior da população de escravos e de pardos e negros livres na América portuguesa. Assim, mostra-se relevante o tema do casamento envolvendo escravos. As *Constituições Primeiras* tratam do assunto em seu título LXXI, destacando o “direito divino e humano” dos escravos e escravas de casar com outro cativo e mesmo com pessoa livre, sem que seus senhores pudessem impedi-los.

¹² Silva, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura no Brasil Colônia*. Petrópolis, Vozes, 1981, pp. 26-27.

¹³ Gomes, Francisco José. A Igreja e o poder: representações e discursos. In: Ribeiro, Maria Eurydice B. R. (Org.). *A vida na Idade Média*. Brasília: UnB, 1997, pp. 33-34.

Em se tratando da população escrava, portanto, o Arcebispado manteve a orientação de Trento, no sentido de enfatizar a livre escolha dos cônjuges. Mas seu texto trata também de pacientar os proprietários, ao declarar que “posto que casem ficam escravos como de antes eram, e obrigados a todo o serviço de seu senhor”. Pouco efeito surtia tal reparação, sobretudo quando se observa que as *Constituições* não apresentam qualquer regulamentação quanto aos casamentos entre escravos de diferentes senhores. Como bem observou Nizza da Silva,

Os senhores deparavam-se com duas normas: o direito canônico declarava que não se devia impedir, mas sim favorecer, os casamentos entre escravos para evitar o pecado da concupiscência; e o mesmo direito canônico afirmava que não era permitido ao senhor separar marido e mulher. E não há dúvida de que eles preferiam infringir a primeira do que a segunda.¹⁴

Tudo indica que, em inícios do século XVIII, o concubinato era, no Brasil, prática geral entre livres, forros e cativos, porém muito mais frequente entre os últimos. Aliás, já se anotou que, na colônia portuguesa na América, a prioridade da Igreja não era tanto exaltar a indissolubilidade do matrimônio e condenar o adultério, como ocorria na Europa, e sim combater as uniões conjugais ilícitas junto a toda a população.¹⁵ Considerava-se mais grave, no entanto, a disseminação dessas relações no seio da escravaria. Tanto que, no Livro V das *Constituições*, no trecho em que trata do concubinato (Tít. XXII, parágrafo 979) — assim denominada toda “ilícita conversação do homem com mulher continuada por tempo considerável” —, assume-se que, na Colônia, o concubinato de escravos era “usual, e quase comum”. As *Constituições* chegam a prever punições aos senhores que permitiam o amancebamento de suas escravas, exaltando-os para que as fizessem contrair matrimônio ou que se

¹⁴ Silva, 1981, p. 32.

¹⁵ Goldschmidt, Eliana Maria Réa. *Casamentos mistos de escravos em São Paulo colonial*. São Paulo, FFLCH-USP, 1986. (Dissertação de mestrado), pp. 147-148.

as “apartassem” definitivamente.¹⁶

São bem conhecidos os estudos brasileiros sobre escravos e livres que enfatizam a existência de um grande número de uniões conjugais, estáveis ou não, consideradas “ilícitas” pela Igreja colonial.¹⁷ Os pesquisadores afirmam serem mulheres brancas pobres, e principalmente mestiças e negras, as que apresentam os mais altos índices de ilegitimidade na sua prole. Para além da misoginia e do racismo, as explicações para tal quadro remetem para os altos custos do casamento, o próprio desinteresse pelo sacramento, devido à tradição portuguesa do casamento por juras, e aos padrões de parentesco e corte africanos, que teriam influenciado o comportamento dos escravos e seus descendentes libertos e livres.¹⁸

A mesma historiografia reitera, no entanto, que, a despeito das dificuldades, a legitimação das uniões matrimoniais era prática relativamente freqüente entre os escravos, em especial entre aqueles estabelecidos em grandes propriedades, pois ali os plantéis eram maiores e mais estáveis. Para os cativos pertencentes a pequenos escravistas, todavia, as dificuldades deveriam ser maiores, ainda que não se descarte a existência de uniões matrimoniais nas pequenas escravarias.¹⁹ Francisco Vidal Luna, por exemplo, enfatiza que, nas áreas em que a regra era a posse de uns poucos cativos, embora ocorressem casamentos entre escravos e livres, provavelmente o efeito inibidor provocado pela preferência senhorial por uniões dentro dos plantéis reduzia a proporção de escravos que conseguiam uma relação conjugal estável e/ou legítima, pois dispunham de poucas opções. Para treze vilas da Capitania de São Paulo, Luna calculou que, em 1804 e em 1829, nos plantéis de até dez escravos, apenas 17% a 27% dos cativos com mais de quinze anos eram casados e viúvos, enquanto

¹⁶ Londoño, 1988, p. 22.

¹⁷ Por exemplo: Marcílio, 1973; Costa, 1979; Athayde, 1980. Para um quadro mais geral sobre o comportamento da taxa de legitimidade, na Europa Ocidental e no Brasil ver: Faria, 1997. Para uma análise comparativa entre os índices de legitimidade observados em diversas regiões brasileiras, ver Faria, 1998.

¹⁸ Kuznesof, 1990.

¹⁹ Por exemplo: Slenes, 1976; Costa, Slenes & Schwartz, 1987.

para os segmentos seguintes tais valores situavam-se entre 33% e 40%.²⁰ José Flavio Motta, igualmente, calculou que, em Bananal (SP), em 1801, 9/10 dos cativos casados ou viúvos (com mais de quatorze anos) viviam em plantéis com mais de dez escravos.²¹ Esse autor observou ainda que apenas 7,4% dos cativos de pequenos plantéis (um a quatro) eram casados ou viúvos, sendo esse índice de 27,3% nas escravarias médias (cinco a nove) e de 46% nas maiores.

Na comarca paranaense, região na qual, nesse período, predominavam os pequenos escravistas, Iraci Costa e Horácio Gutiérrez, a partir de mapas de população para nove localidades, e considerando a população escrava com mais de dez anos de idade, encontraram apenas 20,4% de casados ou viúvos.²² Para São José dos Pinhais, os dados tendem a confirmar as dificuldades dos cativos em constituir e manter relações parentais legitimadas. A partir de mapas de população,²³ mensei o estado matrimonial dos cativos com mais de vinte anos, encontrando, para Curitiba e São José, juntas, uma taxa de 19,5% de casados e viúvos, em 1804, e de 18,9%, em 1830, índices bem mais baixos do que os da população livre (73,8%, em 1804, e 79,1%, em 1830) e mesmo da população livre de cor (57,9%, em 1804, e 75,5%, em 1830). Esses índices combinam com as taxas de ilegitimidade: dentre as 271 crianças de mães escravas batizadas em São José dos Pinhais, entre 1775 e 1802, 55,4% (150) eram ilegítimas; das 684 crianças de mães livres cujos batismos estão registrados nesse mesmo período, 179 eram ilegítimas e constituíam apenas 26,2% do total de mães livres.²⁴

Nessa freguesia também encontrei relação entre casamento cativo e

²⁰ Luna, Francisco Vidal. Casamento de escravos em São Paulo: 1776, 1804, 1829, pp. 226-36. In: Nadalin, Marcilio & Balhana. *História e população: estudos sobre a América Latina*. São Paulo: Abep/Iussp/Celade, 1990, pp. 228-233.

²¹ Motta, José Flavio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 1999, pp. 235-238.

²² Costa, Iraci & Gutiérrez, Horácio. Nota sobre o casamento de escravos em São Paulo e no Paraná, *História: Questões & Debates*, Curitiba: Apah, dez. 1984, n. 5(9), pp. 313-21.

²³ Costa & Gutiérrez, 1985.

²⁴ Livro 1 de batismos. Arquivo da Paróquia de São José dos Pinhais, PR.

tamanho da escravaria. Nas menores (com até quatro cativos), apenas 16% dos escravos com vinte anos ou mais eram casados ou viúvos, em 1803, embora eles fossem 42% nas escravarias maiores. Em 1827, apenas 19% deles eram casados ou viúvos nas pequenas escravarias, e 37% nas maiores.²⁵

Mercado matrimonial de escravos e livres de cor

Na leitura dos dois primeiros livros de casamentos realizados na paróquia de São José dos Pinhais entre 1757 e 1835, pude observar que, dos 51 registros de uniões entre escravos, 44 tinham cônjuges pertencentes a um mesmo senhor. Dos sete casamentos com cônjuges de senhores diferentes, possivelmente a maior parte deles envolvia escravistas aparentados. Era o caso da união de Águida e José, em 1800, que pertenciam, respectivamente, a Margarida Oliveira e a Gertrudes Maria da Luz, que eram mãe e filha.²⁶ Após o casamento, além disso, Águida transferiu-se para a casa de Gertrudes Maria, proprietária de José.²⁷

Mas, em São José dos Pinhais, predominaram os casamentos de escravos com livres ou com forros: entre 1757 e 1888, dos 148 casamentos envolvendo cativos, mais da metade deles (83) foi realizada com uma pessoa forra ou livre. E o peso percentual das uniões matrimoniais de cativos com livres cresceu com o tempo, à medida que se reduzia a proporção de escravos na freguesia. Isso me parece indicativo de que, embora os escravos provavelmente pudessem escolher seus parceiros — sobretudo em se tratando de

²⁵ Listas nominativas de habitantes de São José dos Pinhais de 1803 e de 1827. Cópias do acervo do Cedope-UFPR, originais no Arquivo do Estado de São Paulo.

²⁶ Genealogia da família Rocha Loures. Arquivo pessoal do Professor Doutor Hélio Rocha. Curitiba-PR.

²⁷ Lista nominativa de habitantes de São José dos Pinhais, 1803, casa 80. Silvia Brügger encontrou o mesmo quadro em Vila Rica. Essa autora anotou que todos os casais legitimamente constituídos eram formados por cativos de um mesmo proprietário, apontando para a existência de impedimentos impostos pelos senhores para a contração de matrimônio entre cativos de escravarias diversas, o que, aliás, segundo a autora, já foi observado em outras áreas da colônia (Brügger, 2002, p. 131).

um vilarejo de pequenos e médios proprietários rurais, onde certamente os contatos cotidianos entre escravos de diferentes senhores e entre escravos com a população forra e livre eram muito mais freqüentes do que, por exemplo, num engenho isolado e quase auto-suficiente —, eram sacramentados somente aqueles casamentos que não se mostrassem inconvenientes para o senhor. Mais ainda, creio poder inferir que, ao menos em ambientes como o de São José dos Pinhais, onde quase todos os escravos eram nascidos e tinham parentes no próprio vilarejo, boa parte dos casamentos só se realizava se os escravos, suas famílias e seus proprietários quisessem que se realizasse. Isso porque, se os familiares ou o senhor de um cativo podiam impedir uma união matrimonial inconveniente aos seus interesses, a Igreja preconizava que o escravo não poderia ser obrigado a casar-se contra a vontade. Daí, talvez, a razão para que o empenho do pároco de São José dos Pinhais em promover casamentos de escravos tenha sido menos bem-sucedido do que junto aos livres.

Em sua tese de doutorado, Silvia Brügger questiona a idéia de que a contraposição entre casamento e concubinato seja suficiente para se entender o comportamento conjugal. Para a autora,

Casamento e concubinato parecem ter sido instituições distintas que, como tais, tinham funções e objetivos próprios na sociedade. O casamento era, acima de tudo, um arranjo familiar calcado em interesses de ordem socioeconômica e/ou política. Era, portanto, um projeto e uma escolha que visavam a satisfação da família. Já o concubinato abria espaço para a satisfação de interesses pessoais, inclusive os de cunho afetivo e sexual. É claro que se podem encontrar situações de relações não sancionadas pela Igreja, que longe estavam de atender exclusivamente aos interesses pessoais, mas que também podiam satisfazer à unidade familiar como um todo.²⁸

Vistos sob aquele prisma, eu diria que, mais do que “instituições dis-

²⁸ Brügger, Silvia MJ. *Minas patriarcal - família e sociedade: São João del Rei, Séculos XVIII e XIX*. Niterói, UFF, 2002, p. 136. (Tese de doutorado)

tintas”, com “funções e objetivos próprios na sociedade”, casamento e concubinato eram diferentes desfechos para um mesmo tipo de tensão, nascida no confronto das diversas expectativas dos agentes sociais direta ou indiretamente afetados pela busca individual de um parceiro, a fim de estabelecer descendência.

Embora meus dados refiram-se a um pequeno número de casamentos, lembro que alguns autores encontraram esse padrão em outras regiões do Brasil, como Stuart Schwartz, para a paróquia da Purificação (BA), entre 1774 e 1788, e Iraci Costa, para Vila Rica, em 1804, onde 25% dos casamentos envolvendo escravos (250) incluíam um cônjuge forro, com a predominância de uniões entre escravos e forras. Também em Pernambuco, segundo Koster, não eram raros os enlaces entre cativos e livres.²⁹ Para Curitiba, Ana Maria Burmester observou que, entre 1731 e 1798, dos 233 casamentos envolvendo escravos, 57 (25%) eram uniões mistas.³⁰

O perfil dos casamentos mistos, a meu ver, insinua que, também no interior do grupo dos pobres livres, a decisão pelo matrimônio passava por questões outras, além da vontade dos cônjuges. A maior incidência de casamentos mistos entre homens escravos e mulheres livres (das 83 uniões entre escravos e livres, em 45 o cônjuge escravo era do sexo masculino) sugere que as mulheres livres (e suas famílias) dispunham-se mais do que os homens a casar com um cativo, provavelmente porque tal união não condenaria a prole ao cativeiro. Essa pode ser, inclusive, a explicação para as mais altas taxas de celibato definitivo entre as escravas de São José dos Pinhais: em média, metade das cativas com mais de 50 anos foi registrada como solteira, nos mapas de população, entre 1795 e 1830. Entre os homens cativos dessa faixa etária, nessa mesma fonte, os solteiros representavam cerca de 1/3.

Mas não apenas. Embora quase nunca os vigários anotassem a cor dos noivos livres, dos 83 casamentos mistos ocorridos no vilarejo até 1888, em 14 os cônjuges livres foram registrados como forros, ao menos dez deles

²⁹ Citados por Schwartz, 1988, p. 320.

³⁰ Burmester, Ana Maria. A nupcialidade em Curitiba no século XVIII, *História: Questões & Debates*. Curitiba: Apah, junho de 1981, pp. 63-68.

tinham ascendentes escravos ou ex-escravos e dois foram citados como administrados. É provável que esse número seja muito maior, pois, de oito registros de casamentos mistos cujas trajetórias familiares acompanhei mais acuradamente, apenas em três deles fazia-se menção à cor ou à condição jurídica dos cônjuges livres ou de seus ascendentes. No entanto, quando seus nomes foram encontrados em outros documentos, todos acabaram sendo identificados como forros pardos ou pretos livres, administrados (ou filhos de), enfim, categorias que remetem a uma ligação mais ou menos próxima ao cativeiro. Em outras palavras: a despeito da inexistência, no Brasil, de legislação proibindo ou condenando casamentos entre brancos e negros ou entre livres e escravos,³¹ os indivíduos socialmente brancos evitavam sacramentar uniões com escravos.

Por outro lado, acredito que não era incomum a ocorrência de casamentos mistos, do ponto de vista da cor, no interior da população pobre livre da freguesia. A leitura dos 1.025 registros de casamentos dos livros 1 e 2 permitiu uma avaliação pouco satisfatória, pois quase nunca se pôde determinar a cor dos cônjuges, a não ser quando, na identificação de seus pais, o pároco informou a origem portuguesa, africana ou indígena, o que raramente aconteceu.

No livro 1, dos 301 registros matrimoniais de livres, em 270 não havia qualquer alusão à cor ou à origem dos cônjuges. Entretanto, não se pode deduzir que fossem todos brancos ou que entre eles não houvesse registros de casamentos mistos, do ponto de vista da cor, dado que, no período, em média, cerca de 40% da população livre do vilarejo foi recenseada como parda. Em dezesseis casamentos desse livro, ambos os cônjuges foram citados como pardos e sete casamentos uniram um pardo ou parda a um branco ou branca. Os registros de oito uniões estavam ilegíveis. No livro 2, o mesmo quadro. Dos 724 casamentos com ambos os cônjuges livres, fez-se referência à cor ou à origem em apenas dezesseis deles — sendo seis

³¹ Situação diversa da encontrada na Virgínia (EUA), por exemplo, onde uma lei, de 1691, estipulava que mulher branca que ali parisse filho mulato era pesadamente multada, ou serva virava por cinco anos (os filhos, por trinta). Florentino, 2002, pp. 9-10.

uniões de pardos, e dez uniões entre pardos(as) e brancos(as).

Também encontrei casais mistos nas listas nominativas, mas nenhum deles formado por um branco e um negro. Na lista de 1803, por exemplo, foram recenseados nove chefes de domicílio com cônjuges de cor diferente: sete homens brancos casados com pardas e dois homens pardos casados com brancas. Em 1818 havia apenas quatro casais nessa situação: dois pardos casados com brancas e dois brancos casados com pardas. No entanto, lembrando que, no passado brasileiro, a hierarquia e a posição social estavam *manifestas na cor* e que havia a tendência de designar uma só cor a todo o grupo familiar,³² muito provavelmente alguns casais mistos não aparecem como tal nas listas.

Finalmente, foi possível observar que, dos 38 homens livres casados com escravas, 32 tiveram a naturalidade citada e que, desses, dezoito não haviam nascido em São José dos Pinhais. Das 45 mulheres casadas com escravos, para 36 foi anotada a naturalidade, sendo que apenas doze não nasceram na paróquia. Portanto, pode-se supor que parte dessas uniões, especialmente a de mulheres livres com escravos, teve origem na convivência e contato entre pais e/ou parentes dos cônjuges, seja por vizinhança, amizade ou mesmo relação de parentesco: dos registros de casamento estudados, em cinco deles fez-se referência à dispensa matrimonial (por afinidade de primeiro e segundo graus, de segundo grau de afinidade, de primeiro grau de afinidade por cópula ilícita, de afinidade ilícita em linha transversal no segundo grau e um último impedimento não explicitado). No entanto, não é desprezível (é até bastante alto) o número de cônjuges nascidos em outros lugares.³³ Eram principalmente homens migrantes, vivendo fora do controle familiar, portanto, os que se casavam com escravas.

De fato, embora eu tenha conseguido resgatar poucos casamentos

³² Machado, Cacilda. *A trama das vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social* (São José dos Pinhais-PR, passagem do XVIII para o XIX). Rio de Janeiro: PPGHIS-UFRJ, 2006, cap. 4. (Tese de doutorado)

³³ Esses migrantes provinham principalmente de vilas próximas (Curitiba, Castro, Palmeira, Paranaguá, Antonina, Morretes, Iguape, Rio Pardo, São Francisco e Sorocaba). Alguns, porém, vinham de lugares bem mais distantes (Espírito Santo, Pernambuco e Alemanha).

mistos, do ponto de vista da cor, entre cônjuges livres, dos que encontrei, infere-se que possivelmente também nesse caso o padrão da naturalidade vigia. Joaquim Ferreira Braga e Izabel Maria de Jesus, por exemplo, em 1803, foram recenseados, respectivamente, como branco e parda.³⁴ Ele foi identificado como lavrador, oriundo de São Francisco (SC). No registro de casamento, ocorrido em 1794, confirma-se a procedência do noivo (consta que seus pais viviam na vila de São Francisco, sendo o pai natural da cidade de Braga, e a mãe de São Francisco). Izabel Maria de Jesus, por sua vez, era natural da freguesia de São José dos Pinhais, onde foi batizada.³⁵

Esse foi ainda o caso de Antonio Joaquim e Maria do Rosário, ele identificado como branco, na lista de 1803, e ela, como parda.³⁶ No registro do casamento, ocorrido em 1802, o pároco anotou ser o noivo natural de Portugal (Bispado de Lamego) e a noiva da própria freguesia, filha de João Tavares e de Rita Maria.³⁷ João Tavares foi recenseado naquele mesmo ano como um lavrador pardo, sendo também parda a sua mulher, Rita.³⁸

O casal Salvador Luiz e Gertrudes Mártires representa exemplo inverso. Ele foi recenseado como pardo e ela, como branca, em 1803.³⁹ Através do registro de casamento, ocorrido em 1800, sabe-se que o pai de Gertrudes era um migrante, oriundo da vila de Parnaíba,⁴⁰ para o qual o casamento da filha com o pardo Salvador Luiz talvez tenha sido um mecanismo importante de inserção no vilarejo.

Já o exemplo do casal Francisco Soares e Maria do Rosário reforça a idéia de que a ausência de laços familiares favorecia a ocorrência de uniões

³⁴ Lista nominativa de habitantes de São José dos Pinhais, 1803, casa 300. Cópia do acervo do Cedope-UFPR, originais no Arquivo do Estado de São Paulo.

³⁵ Livro 1 de casamentos, fl. 11 e 11v. Arquivo da Paróquia de São José dos Pinhais, PR.

³⁶ Lista nominativa de habitantes de São José dos Pinhais, 1803, 3ª. cia, casa 298. Cópia Cedope-UFPR, originais no Arquivo do Estado de São Paulo.

³⁷ Livro 2 de casamentos, fl. 46. Arquivo da Paróquia de São José dos Pinhais, PR.

³⁸ Lista nominativa de habitantes de São José dos Pinhais, casa 272. Cópia do acervo do Cedope-UFPR, originais no Arquivo do Estado de São Paulo.

³⁹ Lista nominativa de habitantes de São José dos Pinhais, 1803, casa 244. Cópia do acervo do Cedope-UFPR, originais no Arquivo do Estado de São Paulo.

⁴⁰ Livro 2 de casamentos, fl. 35v e 36. Arquivo da Paróquia de São José dos Pinhais, PR.

mistas. Em 1818, ele foi recenseado como branco e ela, como parda.⁴¹ Graças ao registro do casamento, ocorrido em 1817, sabe-se que Francisco era um exposto criado na casa da viúva Joana Rocha e que Maria do Rosário era filha de José Leandro e Anna Maria Buena, todos naturais da freguesia e recenseados como pardos, em 1810.⁴²

Os dados sobre naturalidade das pessoas forras ou livres que se casaram com escravos de São José dos Pinhais sugerem algo mais. Para um pardo ou negro livre recém-chegado, sem laços sociais estabelecidos, casar, mesmo com uma escrava, podia ser o meio mais eficaz de inserir-se na comunidade de escravos e livres de cor da freguesia. Uma situação que apresenta certa semelhança com o que Manolo Florentino e José Roberto Góes encontraram entre os escravos do Norte Fluminense, no mesmo período (é claro, guardadas as diferenças entre aquele meio e o vilarejo de São José dos Pinhais), quando afirmam que a “sociedade escravista precisava integrar a si os estrangeiros [...] e o sacramento do matrimônio a isto se prestava”⁴³. O que pude levantar sobre casamentos mistos, do ponto de vista da cor, sugere que isso também ocorria no interior da população livre.

Ainda em *A paz das senzalas*, os autores defendem que haveria um “mercado matrimonial” entre os escravos do Norte Fluminense, controlado pelos homens mais idosos, o que provavelmente indica uma experiência de regras cativas voltadas à regulamentação desse mercado: o homem idoso casava com a jovem, e a mulher idosa africana, preterida pelos idosos, com os jovens.⁴⁴ Embora eu esteja trabalhando com poucos casamentos, eles são a totalidade das uniões ocorridas no vilarejo de São José dos Pinhais ao longo de um grande período. Assim, os muitos migrantes entre os livres

⁴¹ Lista nominativa de habitantes de São José dos Pinhais, 1803, casa 169. Cópia do acervo do Cedope-UFPR, originais no Arquivo do Estado de São Paulo.

⁴² Livro 2 de casamentos, fl. 102 e 102v. Arquivo da Paróquia de São José dos Pinhais, PR. Lista nominativa de habitantes de São José dos Pinhais, 1810, casa 70. Cópia do acervo do Cedope-UFPR, originais no Arquivo do Estado de São Paulo.

⁴³ Florentino, Manolo Garcia & Góes, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, 1790-1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997, p. 143.

⁴⁴ *id.*, pp. 154-5.

casados com escravas da freguesia talvez sejam indicação de que os cativos do lugar reservavam para si boa parcela das pardas e negras livres da comunidade, bem como incentivavam o casamento de migrantes livres com suas filhas escravas. Também os dados sobre casamentos mistos, do ponto de vista da cor, ajudam a sustentar a hipótese de que haveria controle do mercado matrimonial pelos livres de cor do vilarejo, estes reservando para si parcela da população feminina branca e incentivando a união de suas filhas com migrantes brancos.

Por isso, têm razão Florentino e Góes, quando fazem a crítica à tese de que, por serem minoria em regiões ligadas ao mercado transatlântico de cativos, as mulheres estariam em condições privilegiadas na escolha do parceiro. Em sua obra,⁴⁵ eles buscam demonstrar que, no Norte Fluminense, as uniões conjugais não se davam ao acaso, não eram simples função do cruel desequilíbrio entre os sexos, nem se verificavam ao descompasso de regras culturalmente aceitas.

Do que até aqui indiquei depreende-se que, também em São José dos Pinhais, não se tratava, o padrão dos casamentos, de um mero problema matemático. Penso ter encontrado indícios de que o casamento e o concubinato de escravos e de livres de cor delineavam-se como atos políticos, pois sua ocorrência (ou não ocorrência) refletia os interesses e expectativas dos diversos atores sociais envolvidos.

Casamento e hierarquia social

Uma vez que o casamento (ou a união consensual) produzia parentesco, no caso de casamentos entre livres e escravos ele determinava a formação de parentelas mistas (por vezes colaterais e multigeracionais), no que diz respeito à cor e à condição jurídica. Ainda que a condição de parente pudesse igualar seus membros, as diferenças sociais entre cativos, forros, administrados e livres de cor, e entre pretos, pardos ou mulatos não deveriam ser imperceptíveis aos próprios. Daí talvez os também não tão incomuns esforços de pais, irmãos, mães e tios para evitar uniões matri-

⁴⁵ *ib.*

moniais indesejadas, não apenas na elite branca, mas inclusive nessa população pobre livre de cor, que só aparentemente não teria nada a ganhar ou a perder. Como bem formulou Silva Lara, na América portuguesa, na maioria das vezes, as disputas se davam entre gente que não se distinguia “naturalmente” por sua nobreza: homens e mulheres forros, pequenos comerciantes ou artesãos, soldados com postos medianos. Talvez por isso precisassem ser tão ciosos dos qualificativos com que eram tratados.⁴⁶ Um testemunho a esse respeito está registrado em um processo de 1750, em Paranaguá, envolvendo Catarina Gonçalves (embargante), seu pai, Domingos Gonçalves (denunciante) e Manoel Pereira, marinheiro (réu embargado). Nele, o réu afirma que não podia se casar com Catarina Gonçalves por ser esta “bastarda e de baixa esfera e tem de branca pouco ou nada”⁴⁷. Encontrei outro processo, de 1769, também relativo a Paranaguá, de Maria da Costa contra Joaquim Barbosa, um sapateiro. Queixou-se a autora de estar sendo “induzida” a não se casar com Francisco Ferreira Lobo, por ser ele pardo.⁴⁸ Finalmente, localizei um processo de autos de casamento, de 1799, de Floriano Esmério Diniz com a escrava Maria, residentes em Curitiba. No processo, Floriano declara que um irmão e outros parentes queriam “embaraçar” seu casamento com uma escrava. Em seu depoimento ele comenta que não havia qualquer impedimento para a união, de nenhuma das partes, e “que somente sabia que seu irmão Elias lhe dissera, depois de o persuadir a que não se casasse, que lhe havia saído o impedimento”⁴⁹.

Também Roberto Guedes Ferreira resgatou um bom exemplo, em do-

⁴⁶ Lara, Silvia Hunold. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. Campinas: Unicamp, 2004, p. 156. (Tese de livre docência)

⁴⁷ Autos de petição de caução. 1750. 40 p. Série ESPONSAIS / SÉCULO XVIII (1720-1750), microfilme rolo 6, do acervo do Cedope-UFPR, originais no Arquivo Dom Leopoldo Duarte. Cúria Metropolitana de São Paulo.

⁴⁸ Processo Eclesiástico: Indução para que a autora não case com um pardo, 1769, 20 p. Consulta no rolo de microfilmes 7, do acervo do Cedope-UFPR, originais no Arquivo Dom Leopoldo Duarte. Cúria Metropolitana de São Paulo.

⁴⁹ Dispensa matrimonial: A família não quer que ele case. Floriano Esmério Diniz, liberto, e Maria, escrava. Curitiba. Consulta no rolo de microfilmes 1, do acervo do Cedope-UFPR, originais no Arquivo Dom Leopoldo Duarte. Cúria Metropolitana de São Paulo.

cumentação relativa a Itu. Em julho de 1797, Tomás de Aquino havia feito uma solicitação para que seu próprio filho, Alexandre Garcia, fosse preso. O pedido foi aceito pelo governador e a captura efetuada pelo capitão-mor da vila. Porém, o capitão declarou que o requerimento era *cheio de falsidade*, acrescentando que

[...] requereu ele prisão e praça ao dito seu filho a fim de não efetuar-se o injusto e desigual casamento pretendido, quando este já há vinte e dois dias se achava efetuado [...]. [*O pai*] alegou também que estava tratado para casar com a filha de uma negra, quando é filha de Gabriel Antunes e de sua mulher, Maria Leite, pardos em grau remoto, que, sendo em qualidade de sangue, pouco ou nada diferentes do casal do Suplicante [...]. Inculca-se o mesmo suplicante com estímulos de honra não convindo neste casamento por ignominioso [...] quando ele mesmo há tempos ajustou esse casamento, e ao depois (...) procurou desfazer o ajuste [...] me consta ao certo que o Suplicante variara daquele ajuste por induções de seu irmão, Agostinho Garcia, que procurava casar o dito Alexandre, seu sobrinho, com outra moça de seu empenho.⁵⁰

Talvez por isso faça sentido serem em geral órfãos, expostos e/ou migrantes os livres casados com escravos de São José dos Pinhais, isto é, indivíduos para os quais os interesses familiares pouco ou nenhum peso tinham na escolha do cônjuge. Tais interesses familiares, ressalte-se, deviam ser os fatores preponderantes para a instalação do conflito também no interior da comunidade de escravos e livres de cor que venho descrevendo, por vezes envolvendo até mesmo a população de brancos pobres.

Contudo, é preciso enfatizar que casamentos de escravos com forros ou livres, de negros com pardos e de pardos com brancos me parecem menos adesão a uma ideologia escravista e mais algumas das estratégias

⁵⁰ Ferreira, Roberto Guedes. *Pardos: trabalho, família, aliança e mobilidade social*. Porto Feliz, São Paulo, c. 1798–c. 1850. Rio de Janeiro: PPGHIS-UFRJ, 2005, p. 73. (Tese de doutorado)

socialmente disponíveis para assegurar a liberdade para si e para a sua geração e para afastar sua descendência do estigma da escravidão, ainda que, nesse empenho, escravos, libertos e livres de cor se tornassem partícipes do nosso peculiar processo de produção e reiteração das hierarquias sociais. No entanto, a amplitude de nossa histórica miscigenação é talvez o testemunho mais veemente de que, mesmo reiterando as hierarquias sociais, esse tipo de luta pela liberdade foi a que mais fundo nos marcou.

R E F E R Ê N C I A S

Fontes primárias

Autos de casamento de Vicente Francisco e Antonia, escrava, 1777. Original no Arquivo Metropolitano Dom Leopoldo Duarte da Cúria Metropolitana de São Paulo. Consulta no Rolo 14, microfilme. Cópia do acervo do Cedope-UFPR.

Autos de Casamento de Joaquim Antonio Barbosa e Quitéria, escrava, 1779. Original no Arquivo Metropolitano Dom Leopoldo Duarte da Cúria Metropolitana de São Paulo. Consulta no Rolo 15, microfilme. Cópia do acervo do Cedope-UFPR.

Autos de petição de caução. 1750. 40 p. Série Esponsais / Século XVIII (1720-1750), microfilme rolo 6, do acervo do Cedope-UFPR. Original no Arquivo Dom Leopoldo Duarte da Cúria Metropolitana de São Paulo.

Banco de Dados de Adriano Moraes Lima, elaborado a partir de cartas de alforrias do 1º cartório de Curitiba, 1760-1830, para elaboração de dissertação de mestrado defendida no PPGHIS-UFPR.

Dispensa matrimonial: A família não quer que ele case. Floriano Esmério Diniz, liberto, e Maria, escrava. Curitiba. Consulta no rolo de microfilmes 1, do acervo do Cedope-UFPR, originais no Arquivo Dom Leopoldo Duarte da Cúria Metropolitana de São Paulo.

Genealogia da Família Rocha Loures. Arquivo pessoal do Professor Dr. Helio Rocha, Curitiba (PR).

Listas nominativas de São José dos Pinhais de 1782, 1803, 1810, 818 e 1827. Originais no Arquivo do Estado de São Paulo. Cópia do acervo do Cedope-UFPR.

Livros 1, 2, 3 e 4 de batismos do Arquivo da Paróquia de São José dos Pinhais (PR).

Livros de casamentos 1 a 12. Arquivo da Paróquia de São José dos Pinhais (PR).

Processo Eclesiástico: Ocultação de parentesco de consangüinidade em 4º grau, 1757. Originais pertencentes ao Arquivo Dom Leopoldo Duarte da Cúria Metropolitana de São Paulo. Consulta no Rolo 2 – Processo de dispensas matrimoniais. Curitiba/Crimes, microfilme. Cópia do acervo do Cedope-UFPR.

Processo Eclesiástico: Indução para que a autora não case com um pardo, 1769, 20 p. Originais pertencentes ao Arquivo Dom Leopoldo Duarte, da Cúria Metropolitana de São Paulo. Consulta no rolo de microfilmes 7. Cópia do acervo do Cedope-UFPR.

Fontes secundárias

Athayde, Johildo L. *Filhos ilegítimos e crianças expostas* - notas para o estudo da família baiana no século XIX. Salvador: RALB, 1980. n. 27.

Brügger, Silvia MJ. *Minas patriarcal* - família e Sociedade: São João del Rei, Séculos XVIII e XIX. Niterói: UFF, 2002. (Tese de doutorado)

Burmester, Ana Maria. A nupcialidade em Curitiba no século XVIII, *Revista História: Questões & Debates*, Curitiba: Apah, junho de 1981.

Costa, Iraci del Nero da. *Vila Rica: População (1719-1826)*. São Paulo: USP, 1979.

—— & GUTIERREZ, Horácio. Nota sobre o casamento de escravos em São Paulo e no Paraná, *História: Questões & Debates*, Curitiba: Apah, 1984, n. 5(9), pp. 313-21.

——. *Paraná* - Mapas de população. 1798-1830. São Paulo: IPE, 1985.

Costa, Iraci; Slenes, Robert; Schwartz, Stuart. A família escrava em Lorena (1801). *Estudos Econômicos: Demografia da escravidão*, São Paulo: IPE/USP, mai/ago de 1987, n. 17(2), pp. 245-295.

Faria, Sheila de Castro. História da família e demografia histórica. In: Cardoso, Ciro F. & Vainfas, Ronaldo. *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

———. *A Colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

Ferreira, Roberto Guedes. *Pardos: trabalho, família, aliança e mobilidade social*. Porto Feliz, São Paulo, c. 1798–c. 1850. Rio de Janeiro: PPGHIS-UFRJ, 2005. (Tese de doutorado)

Florentino, Manolo. Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro Oitocentista - notas de Pesquisa, *Topoi*, Rio de Janeiro, 7 Letras, 2002, v. 5, pp. 9-40.

——— & Góes, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, 1790-1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

Goldschmidt, Eliana Maria Réa. *Casamentos mistos de escravos em São Paulo colonial*. São Paulo: FFLCH-USP, 1986. (Dissertação de mestrado)

Gomes, Francisco José. A Igreja e o poder: representações e discursos. In: Ribeiro, Maria Eurydice B. R. (Org.). *A vida na Idade Média*. Brasília: UnB, 1997.

Goody, Jack. *La Evolución de la familia y del matrimonio en Europa*. Barcelona: Herder, 1986.

Kuznesof, Elizabeth. Ilegitimidade, raça e laços de família no Brasil do século XIX: uma análise da informação de censos e de batismos para São Paulo e Rio de Janeiro. In: Nadalin, Marcílio & Balhana. *História e população: estudos sobre a América Latina*. São Paulo: Abep, 1990.

Lara, Silvia Hunold. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. Campinas: Unicamp, 2004. (Tese de livre docência)

Londoño, Fernando T. *El concubinato y la Iglesia en el Brasil colonial*. São Paulo: Estudos CedhalUSP, 1988, n. 2.

———. Paróquia e comunidade na representação do sagrado na colônia. In: Londoño, Fernando T. (Org.). *Paróquia e comunidade no Brasil: perspectiva histórica*. São Paulo: Paulus, 1997.

Luna, Francisco Vidal. Casamento de escravos em São Paulo: 1776, 1804, 1829, pp. 226-36. In: Nadalin, Marcílio & Balhana. *História e população: estudos sobre a América Latina*. São Paulo: Abep/Iussp/Celade, 1990.

Machado, Cacilda. *A trama das vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social* (São José dos Pinhais-PR, passagem do XVIII para o XIX). Rio de Janeiro: PPGHIS-UFRJ, 2006. (Tese de doutorado)

Marcílio, Maria Luiza. *A cidade de São Paulo: povoamento e população*. São Paulo: Pioneira/Edusp, 1973.

Motta, José Flavio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 1999.

Schwartz, Stuart. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

Silva, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura no Brasil Colônia*. Petrópolis: Vozes, 1981.

Slenes, Robert. *The demography and economics of Brazilian slavery: 1850-1888*. Stanford University, 1976. (Tese de doutoramento, mimeo.)



PADRÕES DE ALFORRIAS NO RIO DE JANEIRO - 1840 / 1871* -

JOSÉ ROBERTO PINTO DE GÓES

O presente estudo baseia-se num conjunto de 17.631 cartas de alforrias registradas em cartórios do Rio de Janeiro, entre 1840 e 1871, hoje conservadas no Arquivo Nacional. Contém cartas de escravos rurais e urbanos. Também pertencem à série uns poucos casos de escravos de outras províncias. É um estudo em andamento, razão pela qual algumas idéias encontram-se apenas parcialmente desenvolvidas.

Apresentação

ESTE ARTIGO AINDA NÃO HAVIA SIDO CONCLUÍDO quando nos caiu em mãos o livro de Aires da Mata Machado Filho, chamado *O negro e o garimpo em Minas Gerais*.¹ Escrito no limar da década de 1930, não é uma obra muito citada, mas serve como uma luva para esta apresentação. Machado

* Esta pesquisa conta com o apoio do CNPq. Colaborou nela a bolsista de Iniciação Científica Ana Luiza Paes de Araújo.

¹ Machado Filho, Aires da Mata. *O negro e o garimpo em Minas Gerais*. Belo Horizonte, Itatiaia, 1985.

Filho era filólogo e, em 1928, de férias em São João da Chapada, distrito de Diamantina, teve a atenção despertada por antigas cantigas de escravos, do tempo da mineração, ainda presentes na lembrança dos moradores locais. Recolheu e decifrou várias delas. Uma das cantigas: “passagêro quemou campo, auê! / lôbo-lobô tá quemando, auê! / oia, mãe Mina tá chorando, auê!”. Machado Filho diz que lôbo-lobô era uma fruta. Provavelmente fazia parte da dieta da comunidade da mãe Mina que chorava. O canto é triste e nele se pode imaginar a dor de todas as mães que viram o mundo incinerado, envolvido na malha do tráfico transatlântico ainda na própria África, e que continuaram a ver o mundo queimar do outro lado do oceano Atlântico, no Brasil.

Talvez a vida fosse melhor se não houvesse motivo para lágrimas. Mas não é e quase todo mundo compreende isso um dia. Com os escravos africanos trazidos ao Brasil não foi diferente. O jeito era adaptarem-se à situação, da forma que desse. Foi o que a maior parte fez e isso pode ser lido nos cantos, na história e nas tradições que ainda estavam vivas no início do século XX, em Diamantina.

Machado Filho conta que o arraial de São João da Chapada surgiu em 1833, quando se edificaram as primeiras choupanas e casebres no lugar, por um grupo de homens e mulheres pretos e livres. O mais importante deles era Felipe Mina, que virou Felipe Néri de Souza, o mais rico proprietário dos primeiros tempos do arraial. Foi dele a iniciativa de mandar construir as melhores casas no centro da localidade, de telhas. E a primeira capela, na qual serviram como sacristãos dois de seus filhos, Manoel e Felipe. Na época em que Mata Machado esteve lá, o sacristão era um bisneto de Felipe Mina. Como disse o filólogo, ele era um “preto singular”. Rezava a tradição que ele era dono de muitos escravos e que, quando os castigava, costumava repetir: “Agora num vai dize qui branco é mau”. Felipe Néri de Souza foi um daqueles que se adaptaram tão bem que pareciam haver nascido no Brasil — e numa casa grande.

Um preto singular, sem dúvida. Antes que este texto se conclua, a ele voltaremos. Por hora, cumpre ressaltar que a inusual inserção social, econômica, demográfica e cultural de muitos pretos e pardos singulares responde por parte significativa de nossa singularidade histórica.

A comparação mais óbvia é com a situação da população “não-branca”

do sul dos Estados Unidos. Já em 1872, cerca de metade da população brasileira livre era formada por “pessoas de cor” — enquanto, nas vésperas da guerra civil que aboliu a escravidão nos Estados Unidos, apenas 5% da população livre eram “de cor”.² Esses números, relevantes em si, ainda revelam mais, quando considerada a comparação entre a estimativa do número de africanos transportados para os Estados Unidos e para o Brasil, enquanto durou o tráfico transatlântico, e o número de escravos existente, lá e cá, às vésperas da abolição. Para os Estados Unidos foram enviados estimados cerca de quatrocentos mil africanos; para o Brasil, quase quatro milhões. Pouco antes de a guerra civil ter início, lá havia quatro milhões de escravos. Em 1872, os escravos eram cerca de um milhão e meio, no Brasil.³

Como não é possível que portugueses e brasileiros fossem mais cruéis do que ingleses e norte-americanos, a explicação está em que as fronteiras entre o mundo dos escravos e o dos homens livres era muito mais porosa no Brasil. Mais adiante, veremos como eram numerosas as famílias que tinham um pé lá e outro cá, reunindo escravos e livres, brancos, pardos e pretos. Nesses casos, os mundos de livres e cativos, e de pretos, pardos e brancos, encontravam-se no interior das unidades familiares, a família facilitando a obtenção da liberdade, aproximando a casa grande e a senzala, a sala de estar e a cozinha.

As estatísticas não param de aparecer. Sabemos, por exemplo, que, já em 1779, nas freguesias urbanas e rurais do Rio de Janeiro, onde a *plantation* açucareira tinha grande peso na economia regional, os “homens de cor” representavam 31% de todos os livres. Em Campos dos Goitacazes, a população parda e preta, livre, era mais de um terço do total.⁴ Na província que detinha a maior quantidade de escravos durante a década de 1830,

² Schuartz, S. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. Há estudos que mostram que, na década de 1830, já era assim. Cf. Luna, F. V. & Klein, H. *Evolução da sociedade e economia escravista de São Paulo, de 1750 a 1850*. São Paulo: Edusp, 2005, p. 197.

³ Merrick, Thomas W. & Graham, Douglas H. *População e desenvolvimento econômico no Brasil*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1981, p. 81.

⁴ Faria, Sheila de C. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 128.

Minas Gerais, os mestiços representavam dois terços dos homens livres.⁵

Pretos ou mulatos, pessoas livres e muitas também proprietárias (cada uma na sua singularidade, claro). Em Minas Gerais, na localidade de Serro Frio, em 1738, quase um quarto dos proprietários eram forros e possuíam 10% dos escravos. Em 1771, o mesmo ocorria em Congonhas de Sabará.⁶ Em algumas localidades baianas de finais do século XVIII, pretos e mulatos livres representavam entre 20% e a metade dos proprietários. Em 1835, em áreas dominadas pela cultura do fumo, os “não brancos” podiam corresponder a um terço dos donos de escravos, proporção que se elevava a quase metade em algumas regiões dedicadas à plantação de cana.⁷

Os costumes de alforriar, presentes, cada um a seu modo, em Portugal e na África, e mais um volumoso e persistente tráfico transatlântico, combinaram-se para produzir uma sociedade escravista peculiar, em que não era incomum africanos trazidos escravos (e muito menos os descendentes deles) tornarem-se pessoas livres e, uma vez livres, proprietários. Era isso que conferia uma grande legitimidade à escravidão, a força moral de que falava Joaquim Nabuco.

Nabuco era mesmo muito perspicaz. Viu o papel central dos africanos na formação do Brasil, coisa que cindiu desde cedo o destino dos Estados Unidos e do Brasil. Meia África foi trazida para cá. Nas palavras de Nabuco, a África estendeu-se das margens do Congo e do Zambezi às do São Francisco e do Paraíba do Sul.⁸ Ele notou também a larga miscigenação e

⁵ Paiva, Clotilde. *População nas Minas Gerais do século XIX*. São Paulo: USP, 1996, *passim* (tese de doutoramento inédita).

⁶ Luna, Francisco Vidal & Costa, Iraci del Nero da. *Minas colonial: economia e sociedade*. São Paulo: Fipe & Pioneira, 1982. p. 45. Em certas partes do Vale do Paraíba paulista, onde o açúcar foi paulatinamente cedendo lugar ao café, em 1797-1798, os negros e pardos livres constituíam de 0,2% a 9,8% dos proprietários. Trinta anos depois, eram de 2,1% a 14,3%. Durante o mesmo período, na região de Santos e São Sebastião, ligada ao açúcar e ao grande comércio, os homens de cor correspondiam de 10% a 1/4 dos proprietários, cifras que, em áreas mineradoras paulistas, passaram de 28%, em 1798, para 41%, vinte e cinco anos depois (Costa, Iraci. *Arraia-miúda*. São Paulo: MGSP Editores, 1992, pp. 53-5).

⁷ Barickman, Bert. As cores do escravismo: escravistas pretos, pardos e cabras no Recôncavo baiano, 1835. In: *População e família*, 2, 1999, pp. 7-59.

⁸ Nabuco, Joaquim. *O abolicionismo*. Petrópolis: Vozes, 1988, p. 106.

a facilidade com que se passava de escravo a senhor, sem que a cor fosse obstáculo.⁹ Compreendia a importância de a escravidão brasileira não se haver tornado um monopólio dos “brancos”. Escreveu: “A escravidão entre nós manteve-se aberta e estendeu os seus privilégios a todos indistintamente: brancos ou pretos, ingênuos ou libertos, escravos mesmos, estrangeiros ou nacionais, ricos ou pobres”. Por isso, concluiu, a escravidão não chegara a “azedar” a alma do escravo contra o senhor, nem criara “entre as duas raças o ódio recíproco que existe naturalmente entre opressores e oprimidos... a cor no Brasil não é, como nos Estados Unidos, um preconceito social contra cuja obstinação pouco pode o caráter, o talento e o mérito de quem incorre nele”¹⁰. E por que deveria, se todos podiam participar do mercado de escravos?

As nossas peculiares tradições, no que diz respeito às relações raciais, que muitos acusam de excessivamente hipócritas, e outros saúdam porque desconfiam que sempre podia ser pior (como freqüentemente é), possivelmente nasceram nisso, no fato de que ninguém foi discriminado, no passado, no mercado de escravos. A todos era permitido comprar um outro indivíduo e fazer uso dele, da forma como lhe fosse conveniente ou desejável. Não é coisa que deva nos inquietar. Como dizia Nelson Rodrigues, toda família tem um tio ladrão, um afilhado meliante, um sobrinho pilantra — um pecado a esconder. Mas vamos às alforrias.

As alforrias

No período em que essas cartas foram registradas (de 1840 a 1871), muita coisa mudou no que diz respeito à composição da população escla-

⁹ Sobre o assunto, cf. Castro, Hebe M. M. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995; Skidmore, Thomas E. *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976, pp. 54 e ss.; e Merrick, Thomas W. & Graham, Douglas H. *op. cit.*, 1981, cap. 4. Sobre miscigenação e mobilidade social, ver ainda Mattoso, K. Q. *Ser escravo no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1988. *passim*.

¹⁰ Nabuco, Joaquim. *op. cit.*, pp. 38 e 126.

va.¹¹ O fim do tráfico transatlântico, em 1850, significou a interrupção de um mecanismo que nunca permitia o equilíbrio entre o número de homens e mulheres entre a população cativa (o tráfico era sexualmente seletivo), nunca deixava de fazer inchar a população adulta (o alvo de traficantes e fazendeiros eram homens jovens, em idade de pegar no pesado) e, continuamente, fazia prevalecer a população africana na escravaria. Por isso, as cartas foram examinadas segundo os seguintes recortes temporais: de 1840 a 1852 (período marcado pelo tráfico transatlântico), de 1853 a 1864 (fase marcada pelo fim do tráfico externo) e de 1870 a 1871 (anos marcados pela crise moral da escravidão).

Uma primeira análise das cartas indica que, no período em que vigia o tráfico atlântico, as mulheres, as crianças e os escravos nascidos no Brasil (os crioulos) tinham mais chances de obter ou comprar uma carta de alforria do que os demais grupos da população escrava. É o que mostra o cruzamento das cartas de alforria com uma série de inventários *post-mortem*, abertos entre 1810 e 1835, época de crescente desembarque de africanos no porto do Rio de Janeiro.¹² As mulheres são titulares das cartas em 58% dos casos; as crianças, em 52% e os crioulos, em 48%. Mulheres, crianças e crioulos aparecem sobre-representados nas cartas, uma vez que a presença desses grupos em meio à população escrava em geral situava-se, respectivamente, em 36%, 22% e 33%. Tal configuração mudou, nos períodos subsequentes. Como pode ser visto na tabela 1, verificou-se um declínio na frequência

¹¹ As alforrias mais comumente concedidas eram pela pia batismal, ficando registradas no livro de batismo, em testamento ou registradas em cartório durante a vida do proprietário. A série trabalhada são cartas registradas nos livros de registros de notas dos primeiro, segundo e terceiro ofícios do Rio de Janeiro, hoje guardados no Arquivo Nacional.

¹² Supomos, naturalmente, que, em sendo o tráfico transatlântico o elemento mais importante na composição demográfica da população escrava, é possível comparar os inventários dessa época com cartas de alforria registradas entre 1840 e 1852. Essa série de inventários (230, ao todo) diz respeito a 9.026 escravos, urbanos e rurais do Rio de Janeiro. Cf. Góes, JRP. *Escravos da Paciência*. Tese de doutorado. UFF, 1998. Para o período seguinte, de 1853 a 1864, foi utilizada uma série de inventários rurais do Rio de Janeiro, totalizando 83 inventários e 2.648 escravos. Para o período 1871-1872, uma série também exclusivamente rural, da região de Paraíba do Sul, totalizam dezenove inventários e 1.457 escravos.

desses três grupos entre os escravos alforriados. Crianças e crioulos, no último período, chegam a estar sub-representados nas cartas.

Se não for um problema relacionado à amostra de inventários trabalhados (a amostra relativa à fase de vigência do tráfico é muito mais ampla), isso indica que mais homens, e muito mais adultos e africanos, estavam obtendo cartas de alforria, quando comparados a mulheres, crianças e crioulos. Pode ser que, conforme a escravidão chegava ao fim, os mecanismos tradicionais de acesso à liberdade, que privilegiavam mulheres, crianças e crioulos, tenham-se democratizado um pouco mais, por assim dizer. Isso não seria implausível, numa conjuntura marcada pela desagregação do sistema. Sabe-se que, nos anos 1880, e conforme a década avançava, as alforrias multiplicaram-se.¹³ É possível a mudança do perfil dos alforriados nos anos 1870 fosse como o prenúncio de uma onda.

O gráfico abaixo mostra a diferença entre os percentuais de cada um dos três grupos entre a população escrava em geral e entre os alforriados.¹⁴

A quantificação das cartas de alforria, sendo elas muito variadas no conteúdo, obriga o historiador a construir uma tipologia, o que significa fazer certas escolhas. As cartas podiam ser concedidas gratuitamente ou podiam ser compradas, pelo escravo ou por algum benfeitor. Ambos os tipos podiam ser cartas condicionais ou não. A maior parte das cartas condicionais obrigava os escravos a continuar servindo ao seu senhor, pelo resto da vida deste ou por um tempo estipulado. Quatro exemplos dão conta dessa tipologia. Em 1861, Valentina, uma criança, obteve uma carta gratuitamente e sem condição alguma. Em 1858, um benfeitor que permaneceu anônimo pagou a carta de Capitulino, de sete anos, e não es-

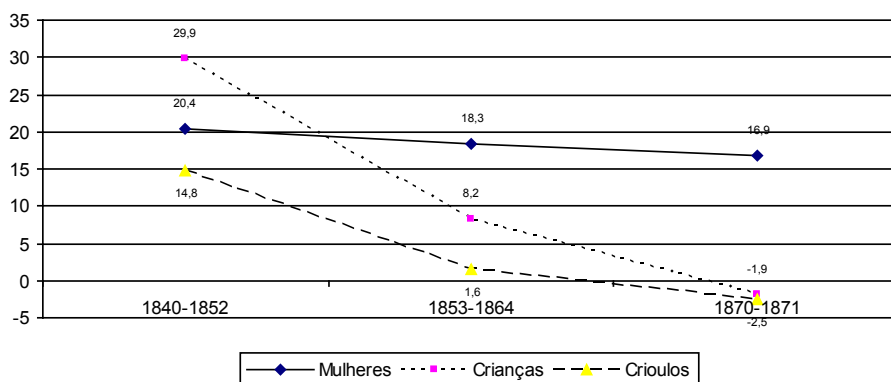
¹³ Lobo, Eulália. *História do Rio de Janeiro*. Vol. 1 Ibmec, 1978, p. 451.

¹⁴ Chamo a atenção para o fato de que as cartas aqui analisadas referem-se às registradas em cartório. Parte das cartas dedicadas às crianças, contudo, eram dadas na pia batismal e ficava o registro paroquial fazendo as vezes da carta. Assim, esse decréscimo da população infantil alforriada que tabela e gráfico mostram, pode não ter acontecido realmente. De todo modo, mesmo que estudos venham a mostrar um crescimento das alforrias na pia batismal, o desempenho dos africanos e dos homens continua a sugerir que o perfil tradicional do alforriado (criança, mulher, crioulos e crioulas) entrou em crise.

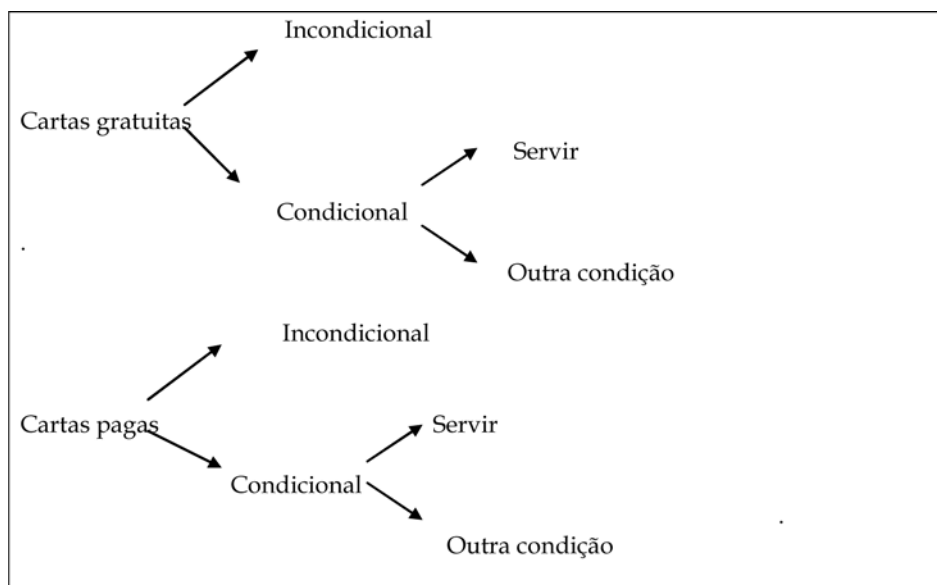
tabeleceu condição alguma. (Capitulino e Valentina eram escravos de uma mesma senhora.) Em 1854, Cipriano pardo obteve uma carta gratuitamente, com a condição de continuar a servir a sua senhora enquanto ela vivesse. O último exemplo é o de uma carta de alforria paga e condicional. É um caso muito interessante e repleto de significados. Em 1851, a escrava Maria Benguela pagou a primeira parcela de sua carta, que a obrigava a servir a sua senhora enquanto ela fosse viva. No documento, consta que a senhora aceitava vender a liberdade da escrava pelos bons serviços prestados. Cumpre chamar a atenção para as cartas condicionais, gratuitas ou pagas, que estipulavam outras condições que não a de continuar servindo como escravo. Relativamente raras, elas guardam testemunhos importantes sobre alguns aspectos da sociedade escravocrata, que muito raramente exibem-se nas nossas fontes. O quadro a seguir resume a tipologia empregada na quantificação das cartas:

A tipologia resumida acima tem a vantagem de estabelecer a diferença entre cartas pagas e gratuitas, para, só depois, tratar do seu caráter condicional (oneroso) ou não. Tal procedimento permite conhecer melhor, no caso das cartas compradas pelos próprios escravos, o grau e o tipo de sua

Gráfico 1 – DIFERENÇA (%) ENTRE A REPRESENTAÇÃO DE MULHERES, CRIANÇAS E CRIoulos NA POPULAÇÃO ESCRAVA E NAS CARTAS DE ALFORRIA (1840-1871)



Fonte: Tabela 1



inserção na vida econômica (como se sabe, havia escravo que comprava sua própria alforria trocando a carta por outro escravo; eram já empreendedores antes de se tornarem indivíduos livres...), bem como a incidência de costumes cujas origens perdem-se nos séculos anteriores, costumes ibéricos, africanos, católicos e islamitas.

A tabela 2 mostra a distribuição geral dos tipos de carta existentes. Pode-se ver que 73% das cartas eram gratuitas. Dessas cartas gratuitas, 72% eram cartas incondicionais, 27% obrigavam o alforriado a continuar servindo e apenas 1% estabelecia outras condições. As cartas pagas correspondiam a 27% do total — 92% delas eram incondicionais, 7% obrigavam a servir e apenas 1% estabelecia outras condições.

A análise da variação dessa tipologia pelos três períodos assinalados permite uma maior aproximação das atitudes dos indivíduos envolvidos com as alforrias, conforme o tráfico era interrompido e a escravidão aproximava-se do fim. Os números estão na tabela 3. A variação do predomínio das cartas gratuitas sobre as pagas é tão pequena que não se pode dizer que tenha havido alteração propriamente dita (permaneceu em 73% até a última fase, quando chegou a 74%). Nem o fim do tráfico nem o descrédito da instituição parecem ter influído nisso. O percentual de cartas pagas com

obrigação de servir também se manteve estável. Alterações mesmo só houve no que diz respeito às cartas gratuitas incondicionais, que subiram de 68% para 72%, e, depois, para 82%. Isso não podia deixar de representar uma boa notícia para os que eram candidatos a uma carta de alforria, por volta de 1871. Mas não há como deixar de reparar que, àquela altura, ano em que o parlamento aprovou a lei do ventre livre, marcando praticamente uma data para o fim do cativo, não se concediam mais cartas gratuitas do que no passado e mais de 16% delas ainda obrigavam os escravos a servir. Era como raspar o fundo do tacho.

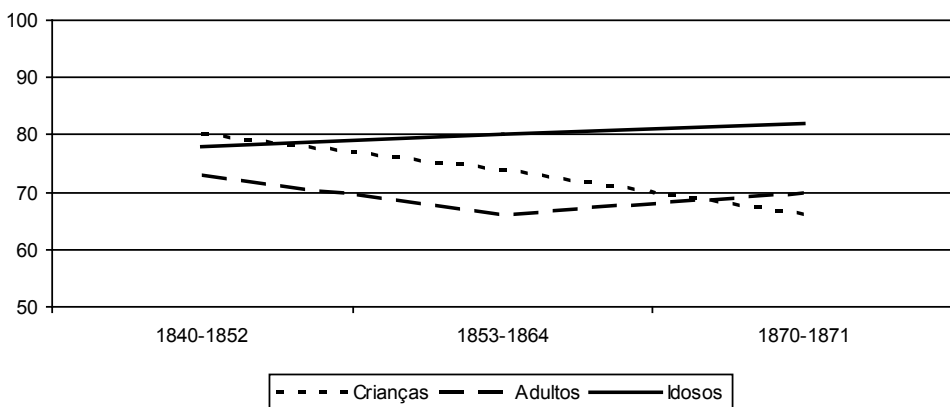
O exame das cartas segundo a faixa etária dos libertos indica que as alforrias gratuitas, as mais freqüentes, na maioria dos casos, as obtinham os velhos, depois as crianças, depois os adultos. 81% das cartas obtidas pelos mais velhos eram gratuitas. Entre adultos e crianças, esses índices ficam em 67% e 75%, respectivamente. Não deixa de ser um sinal da piedade daqueles tempos. As cartas pagas que obrigavam a servir eram muito poucas, sobretudo entre as crianças. Entre elas, quando se tratava de uma carta paga condicional, era mais comum a prescrição de uma outra condição qualquer. As cartas gratuitas incondicionais prevaleciam em todas as faixas etárias, mas também eram mais freqüentes entre os mais velhos, quando comparados a adultos e crianças. Os percentuais são, respectivamente, 87%, 68% e 67%. Como se vê, no que diz respeito a obrigar os escravos a continuar servindo, a piedade da época não poupava as crianças. As cartas gratuitas com outra condição que não servir são quase todas de crianças. Todos esses números estão na tabela 4. O calvário do leitor entre tantos números ainda não acabou. Ainda resta examinar a variação desse perfil nos três períodos trabalhados. Só depois disso será possível ler algumas cartas e conhecer alguns escravos, libertos, e imaginá-los em carne e osso. Para depois, claro, retornarmos aos números, examinado o perfil sexual da população alforriada.

A tabela 5 mostra que a piedade, mais do que limitada, era tributária de uma incessante e barata oferta de africanos escravizados, propiciada pela convergência de interesses da metrópole (enquanto esta existiu), dos proprietários brasileiros e dos líderes políticos africanos, sempre dispostos a fazer a guerra com seus vizinhos. Pelo que se tem notícia, ainda hoje têm dificuldade de fazer a paz, mas isso não vem ao caso aqui. Com a inter-

rupção do tráfico, houve um constante decréscimo das cartas gratuitas para as crianças (80%, 74% e 66%, respectivamente) e para os adultos (73% para 66%, do primeiro para o segundo período; no último, ensaiou um crescimento e chegou a 70%). Só os idosos escaparam dessa tendência: foi crescente a frequência de cartas gratuitas para eles — os índices são 78%, 80% e 82%, respectivamente.

A essa altura, o leitor já deve estar incomodado com a nossa insistência nessa coisa de piedade. Afinal, a piedade só existe no plano da filosofia, da teologia ou de algo mais que não nos ocorre no momento. Historiadores não têm piedade. Isto é, obrigam-se a matizar as coisas, fugir do anacronismo, aceitar que a humanidade muda de opinião de tempos em tempos, segundo uma mescla de vontade, circunstância e, até há pouco, muita geografia. Ainda assim, não deixa de ser interessante a filósofos, teólogos e leitores em geral que, cessado o tráfico, a escravidão condenada — de fato e moralmente, as duas coisas andaram juntas —, os brasileiros tenham respondido a isso procurando descolar um trocado a mais em troca do inevitável. O gráfico abaixo mostra o efeito do fim do tráfico transatlântico e da proximidade do fim da escravidão sobre a frequência de cartas gratuitas entre crianças, adultos e idosos.

Gráfico 2 – FREQUÊNCIA (%) DE CARTAS DE ALFORRIAS GRATUITAS ENTRE CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS (1840-1871)



Fonte: Tabela 5

Analisemos mais detidamente as cartas, sem perder de vista esse resultado agregado. Os números a seguir encontram-se na tabela 6. No caso das crianças, até 1864, a frequência de cartas pagas incondicionais não mudou, ficou em 94%. Entre 1870 e 1871, no entanto, caiu para 90%. O que mudou? A multiplicação das cartas condicionais que obrigavam a outras condições que não o servir. Quanto às cartas gratuitas, as incondicionais cresceram consistentemente, de 60% para 67% e, finalmente, para 82%. Mais adiante, teremos oportunidade de verificar essas cartas, destinadas às crianças, que estabeleciam outras condições que não o servir. No caso dos adultos, as cartas pagas incondicionais mantêm-se no patamar de 94% até 1864, para cair para 90% entre 1870 e 1871. Quanto às gratuitas, o movimento foi o inverso: as incondicionais tornaram-se mais freqüentes constantemente (60%, 65% e 79%, respectivamente) e as condicionais que obrigavam a servir tornaram-se mais raras (39%, 34% e 20%, nos três períodos). No caso dos libertos mais velhos, as cartas pagas incondicionais praticamente não variaram, permanecendo no patamar de 93%. Quanto às cartas gratuitas incondicionais, só fizeram crescer relativamente: os percentuais alcançados foram, nos três períodos, 84%, 86% e 89%.

A seguir, vejamos, pela leitura de algumas cartas, o que se pode saber mais sobre essas três faixas etárias, enfocando três situações distintas: os motivos alegados nas cartas para a concessão de alforria aos escravos mais velhos, o empenho dos adultos em comprar cartas de alforria que ainda os obrigavam a servir e as tais “outras condições” que apareciam nas cartas das crianças.

Os nossos alunos dos cursos de graduação em História aprenderam na escola que os senhores davam cartas de alforria aos velhos¹⁵ para se desvencilharem de um custo econômico.¹⁶ Isso até foi verdade em algumas

¹⁵ Por velhos, referimo-nos a indivíduos com 41 anos ou mais (crianças, até doze anos; adultos, entre treze e quarenta anos). A carta de alforria do crioulo Joaquim, registrada em 1845, o descrevia como um *velho* escravo doente.

¹⁶ Veja o tempo que a escola brasileira leva para absorver os resultados da pesquisa histórica. Desde os anos 1970, as cartas de alforria vêm sendo estudadas sistematicamente. Cf. Schwartz, S. B. *The manumission of slaves in colonial Brazil, Bahia, 1684-1745*. *HAHR*, 54(4): 603-35, nov. 1974; Kátia Mattoso documentou o mesmo, cf. Mattoso, K. Q. A propósito de cartas de alforria na Bahia, 1779-1850. In: *Anais da História*, 4: 23-52, 1972.

ocasiões, mas por um motivo muito diferente do imaginado: havia senhores tão pobres que não podiam cuidar do escravo adoentado. A verdade é que, se a escravidão era impiedosa, ainda assim as pessoas estabeleciam laços múltiplos, complexos, que, aparentemente, não caberiam no contexto das relações senhor-escravo. Referimo-nos a laços afetivos, como aqueles descritos por Gilberto Freyre. Isso acontecia com muito mais frequência do que usualmente se supõe.

Claro, a nossa fonte são cartas de alforria, as quais foram conferidas à menor parte dos escravos, aqueles que, de alguma forma, conseguiram aproximar-se do proprietário. No entanto, como as relações humanas não cabem, de fato, no figurino de uma idéia ainda muito preconceituosa do que foram as relações entre senhores e escravos, as cartas talvez sejam a melhor fonte para identificar aspectos mais ocultos da peleja entre senhores e escravos.

Joaquim Nabuco dizia que a escravidão era má e obrigava o senhor a sê-lo. Dizia que ninguém que possuísse escravos podia abdicar da tirania, da maldade, de “inspirar terror no espírito dos escravos”. Como negar razão a Nabuco? Mas ele não havia de ignorar que apenas poucos (e sombrios) espíritos contentam-se com a maldade; quase todo mundo prefere misturá-la com a bondade e mais inúmeros sentimentos.

As cartas gratuitas incondicionalmente concedidas aos velhos dizem de uma longa e estreita convivência. Rita de nação Cassange, liberta em 1849, havia sido ama-de-leite do dono, bem como a africana Feliciano, liberta em 1863. Rita tinha cinquenta anos e Feliciano, 44. A idade de Maria de nação Congo não foi anotada na carta, mas servira à dona por quarenta anos e recebeu a carta em 1844. O mesmo tempo que serviu Firmina Cabinda, até ser alforriada, em 1858. A crioula Ângela, de cor parda, serviu ao senhor por cinquenta anos, até 1856. Mariana de nação Cabinda recebeu a carta (1850) por ter criado o senhor. Quanto das tradições culturais dos “cabindas” não terá sido transmitido a ele? O tempo que serviu Anastácia não se sabe, mas, na carta dela, registrada em 1846, estava escrito: “consagra amizade e gratidão, por ter me criado em seus peitos e cuidado de minha infância”. Todas essas mulheres libertas eram como gente da família, algumas meio mães. Mas os homens também tinham lugar nessa família estendida — e, mais uma vez, não há como deixar de lembrar da descrição que Gilberto Freyre faz da sociedade escravocrata brasileira. Joaquim, de cor parda, ob-

teve a sua carta pelo “irrepreensível comportamento” e por bons serviços prestados. Aliás, rara era a carta de alforria que não assinalasse os bons serviços prestados pelos escravos.

Muitas são as cartas de alforria concedidas aos velhos, gratuita e incondicionalmente, justificadas pelo péssimo estado de saúde dos beneficiados. O crioulo Joaquim, aos 48 anos, em 1845, era um velho doente.¹⁷ Um outro Joaquim, de nação Congo, era demente “há anos”. Malaquias, de nação Mina, obteve a alforria pelo mesmo motivo: demência. Joana Benguela encontrava-se acometida por várias doenças. A crioula Justina padecia de “moléstias crônicas”. Jacinta, de nação Congo, exibia um “estado atual digno de compaixão” e possuía apenas 44 anos. Apenas aos olhos de hoje. O africano Antônio, de cinqüenta anos, foi descrito na carta como “decrépito”. Joaquina crioula, de 44 anos, obteve a carta pelos bons serviços prestados e por apresentar um “deplorável estado de saúde”.

A velhice chega para todos os que sobrevivem à idade adulta e, com ela, as doenças, os achaques e a perda progressiva da capacidade de trabalho. Mas os senhores e as senhoras que concederam ou venderam essas cartas não estavam tentando livrar-se de um custo econômico — exceto os tão pobres a ponto de não poderem sustentar um escravo. Adão de nação Congo, de cinqüenta anos, era escravo de Emílio José Rodrigues, que não dispunha de recursos para salvá-lo. Na carta que recebeu, em 1870, o proprietário justificou-se: não tinha recursos e o libertava “para que possa recorrer à Santa Casa como livre para que se salve”. Observe-se que, em 1870, já ia longe o processo pelo qual, com a disparada do preço de escravos após o fim do tráfico externo, o mercado de escravos tornara-se proibitivo aos mais pobres. É uma indicação da disseminação alcançada pela escravidão no Brasil. O mesmo deve ter acontecido com Francisco Cabinda. Como motivo da alforria, está escrito: “Acha-se doente. Para ser tratado na Santa Casa de Misericórdia”. A carta de Mariana de Nação, de cinqüenta anos, traz escrito apenas “senhor doente”, como a indicar que ele não podia mais sustentá-la.

¹⁷ Ver nota 1. Doravante, só indicaremos o ano da carta de alforria quando isso for relevante.

As cartas dão a impressão de que chegava-se a uma idade na qual não se justificava mais a escravidão. Era tempo já de caridade e compaixão. Rosa Benguela obteve uma carta “pelos bons serviços e pela idade que tem”; a crioula Josefa, pelos mesmos bons serviços e “por causa da idade”; Joana Benguela, de sessenta anos, pela “idade avançada, submissão e fidelidade”. Felizarda crioula ficou liberta por “caridade”; a parda Maria Manoela, de cinquenta anos, por “compaixão”.

A lei dos sexagenários, que alforriava os escravos com sessenta anos ou mais, de 1885, veio tornar crime o que já era visto como algo imoral. Esse sentimento, crescente conforme a abolição aproximava-se, era, claro, compartilhado pelos escravos. Por isso, aliás, o preceito virou jurisprudência, antes de tornar-se lei. Examinando ações de liberdade do século XIX, em proveito de escravos da província do Espírito Santo, Adriana Campos encontrou casos de cativos reclamando a liberdade por serem já velhos. Pessoas como Iria, de quarenta anos, cozinheira. Ela argumentou que tinha uma saúde frágil, não enxergava bem, tinha problemas gástricos e o calor do fogão não lhe fazia bem. O juiz aceitou as suas razões e fixou um preço camarada para que ela pudesse pagar por sua carta.¹⁸

Mas não faltava amor, carinho e amizade nas cartas. Francisca Angola ficou livre, aos 46 anos, “por amor de cria, amizade e bons serviços”. Nasceu escrava e vivera escrava, na casa de Dona Maria Joaquina Rodrigues, por 46 anos. Antônio Crioulo, de sessenta anos, por “bons serviços e amizade”. Catarina Rebola, sessenta anos, por “bons serviços, lealdade e carinho”. Tomas Angola, de setenta anos, apenas por “amor”. O ano da carta é de 1853. De fato, essas cartas gratuitas e incondicionais parecem referir-se a pessoas da família, a membros da casa. A carta de Lucas Benguela, de sessenta anos, diz que ele “pode continuar na casa do senhor”. A de Vitória Benguela, que fora ama-de-leite da dona, avisa que ela “poderá ficar com a senhora, se quiser”.

Na década de 1870 tornou-se freqüente libertar escravos em comemoração a aniversários, casamentos e datas memoráveis. A escravidão já devia

¹⁸ Campos, Adriana P. As alforrias na Comarca de Vitória – séc. XIX. *Dimensões* – Revista de História da Ufes. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, 2004, n. 16.

pesar a muitas pessoas livres como um fardo moral. Albina crioula, de 44 anos, obteve a carta por ocasião do casamento da iaiá; Domingos Mina, de 51 anos, em comemoração pelo natalício do pai do senhor dele; Justina crioula, de sessenta anos, em regozijo pelo fim da guerra do Paraguai. Por essa mesma época, libertavam-se escravos por “filantropia”, como foi o caso de Teodósio “cabra” (certamente um crioulo), de avançados setenta anos. A filantropia era a moda do tempo. Marcelina Mina, de 45 anos, recebeu a sua carta, em 1871, sob a seguinte justificativa: “compartilhando a humanidade e tendência social para a emancipação do elemento servil”. Mais um pouco e ela não teria passado a maior parte da vida escrava. Que azar.

As cartas comentadas acima trazem a marca de tempos novos, mas, na série, há também testemunhos de costumes muito antigos. Manoel e Helena, por exemplo, em 1859, receberam cartas de alforria por terem gerado oito filhos para o convento de Nossa Senhora do Amparo. A Igreja Católica prima por zelar pela tradição.

Um último caso chama a atenção, nessas cartas gratuitas e incondicionais, concedidas a escravos velhos. O de Pedro Moange, de 45 anos. Ele recebeu a carta de alforria por ter salvo o seu dono do ataque de um veado, em 1862. Bendito animal, que abreviou o cativeiro de Pedro e nos mostra o quanto eram variados, muito variados, os caminhos que levavam à liberdade, no Brasil escravocrata.

A maior parte das cartas gratuitas condicionais obrigava o escravo a servir enquanto o senhor, a senhora, ou ambos, fossem vivos. Mas havia casos verdadeiramente espantosos. A carta de Calisto crioulo, de “idade avançada” (cinquenta anos), o obrigava a servir em vida à senhora e ao filho. O mesmo destino teve o africano Euzébio, propriedade da mesma senhora de Calisto. Pior sorte teve Joana Benguela: recebeu uma carta que a obrigava a servir à filha do dono e, depois, aos netos. Na época, 1862, já tinha cinquenta anos. Angélica crioula ficou obrigada a servir à senhora dela “ou a quem lhe convier”. A quem conviesse à senhora, bem entendido. O tom “arbitrário”, se me permitem o anacronismo, lembra uma outra carta, a que recebeu Polucena parda, pela “boa vontade da esposa” do senhor: a condição era “acompanhar a senhora enquanto ela quiser”.

Havia também as cartas que estabeleciam uma data para o final do cativeiro. Bibiana Benguela, de sessenta anos, teve sua carta registrada

em 1851. Nela, estipulava-se a data da liberdade para primeiro de janeiro de 857. Ela teria então 66 anos. Também era comum que esse tipo de carta estipulasse a servidão por mais dois anos, por mais quatro anos etc. Raras eram tão precisas e metódicas como a que recebeu José Benguela, de cinquenta anos. Ele deveria servir ao senhor, enquanto este vivesse; depois, aos herdeiros e, depois, mais doze dias à “santa da casa”.

Em 1863, Prudêncio Monjolo, de 54 anos, obteve uma carta de alforria condicional que o obrigava a servir mais dois anos, em troca de um salário de dez mil réis mensais. Em 1870, Miquelina crioula, de 44 anos, ficou livre, mas com a condição de servir em vida, com um salário de iguais dez mil réis mensais. Esses dois casos são interessantes, pois indicam uma forma de transição entre o trabalho escravo e o trabalho assalariado, ainda no interior do mundo da escravidão.

Para concluir esses comentários sobre as cartas gratuitas com a condição de continuar servindo, destinadas aos escravos mais velhos, um caso que expressa certa malícia senhorial: em 1856, Izabel Moçambique recebeu alforria com a condição de acompanhar o seu senhor numa viagem que ele faria à Europa, onde, de toda forma, com carta ou sem carta, ela seria uma pessoa livre.

As cartas pagas podiam ser obtidas pelo próprio escravo, por um parente, por uma organização beneficente ou por um “benfeitor”, como aparece na documentação, muitas vezes anônimo. Mais da metade das cartas vendidas aos mais velhos era comprada pelos próprios escravos, como se pode ver na tabela 7. No caso das cartas pagas incondicionais, sempre são assinalados os bons serviços prestados pelos escravos (como Henriqueta Cabinda, de 48 anos, que fora ama-de-leite do senhor e desembolsou quatrocentos mil réis pela liberdade), e, num ou noutro caso, a amizade e a fidelidade do cativo.

Também era motivo para vender uma carta de alforria, o estado de saúde precário do escravo. Henrique Mina estava “quebrado da virilha”, aos 56 anos. Provavelmente sofria de hérnia, possivelmente contraída no trabalho pesado. Pagou 140 mil réis pela carta. João Mina de nação Nagô estava “velho e aleijado”. Pagou setenta mil réis. E Davi Mina, também de nação Nagô, de “idade avançada”, sofrendo de “moléstias”, pagou 402 mil réis por sua carta. A mesma informa que ele fora avaliado por quatrocentos

mil réis. Todos esses casos datam da década de 1850.

No caso dessas cartas, também há exemplos da “filantropia” que iria marcar os anos 1870. Em 1871, Rita Mina, de 43 anos, comprou a sua. Ela (Rita) havia sido adquirida cinco anos antes por um certo Robert Garret, com o propósito que deixou explícito na carta: “comprou [a escrava] com o único fim de dar-lhe ensejo de libertar-se pelos seus trabalhos e economia; escrava alcançou tal fim, dou inteira liberdade”.

As cartas pagas que ainda obrigavam a servir serão discutidas mais adiante, quando tratarmos do caso dos adultos alforriados. Vejamos as cartas, gratuitas ou pagas, que estabeleciam outras condições que não a de continuar a servir. São poucas, como já vimos, e parte delas permanece um enigma. Por exemplo: a carta recebida por Antonio Rebolo, de cinquenta anos, gratuitamente, estipulava que ele não poderia nem residir nem vender na freguesia do Pilar. Jamais saberemos por que o senhor o queria longe daquela freguesia, como também jamais saberemos por que o dono de José Gentio (seria um indígena? A carta é de 1848) o libertou, gratuitamente, desde que ele não fosse residir na província de São Paulo.

Havia outras que mostravam claramente a tentativa de o proprietário controlar o destino do escravo, fazendo-o coincidir como o que se esperava de uma pessoa livre, mas responsável. Essa foi a sina de Luiza Benguela, de 43 anos. A sua carta estipulava: “A escrava é obrigada a se alugar em alguma casa de família honesta para trabalhar em todo serviço, ficando seus ordenados, como é natural, em seu benefício, não podendo viver em absoluta independência senão depois; viver alugada em casa de família durante 4 anos, e [se] preferir viver independente, ficará então a autoridade policial do país com direito a tomar com ela a medida que achar conveniente”. Izabel Angola obteve carta de alforria, por bons serviços, mas estava obrigada a “viver encostada na família de Antonio da Fonseca e Silva”. É difícil saber se “encostada” queria dizer amparada ou trabalhando na casa do Silva. Talvez as duas coisas, pois se tratava de uma pessoa já de idade.

A carta obtida por Maria Rita Angola, de 44 anos, contém fragmentos do que pode ter sido uma disputa familiar. No documento, está escrito: “Dou liberdade perpétua para gozar de todos os seus direitos, com a condição de não procurar ou se intrometer com seus filhos de nome Antonio e Emilio, em caso contrário perde a liberdade”. Certamente não estamos

diante de um proprietário que quer continuar a explorar o trabalho dos filhos de Maria Rita, pois, se assim fosse, bastava deixá-la continuar na condição de escrava, bem ali defronte do tronco e do chicote.

Concluímos essa parte destinada aos escravos mais velhos com a carta de Lourenço de nação. Ele a obteve em 1842. Àquela altura, já pagara os 250 mil réis que combinara com senhor. Mas havia uma condição: pagar ao dono os jornais dos dias em que esteve fugido, “do dia de cinzas até esta data”. É possível que Lourenço tenha se sentido completamente desobrigado da obediência, mesmo antes do registro da carta. Para Joaquim Soares dos Santos, o proprietário, ele estava fugido. Mas no Brasil, as alforrias eram coisa tão corriqueira que chegava até aos mais impacientes.

Vejamos agora o caso dos adultos cujas cartas eram pagas. Essas cartas podiam ser compradas por um benfeitor, que, às vezes, permanecia anônimo, pelo próprio escravo ou por algum parente dele. Aqui tratamos exclusivamente das cartas pagas condicionais. A situação mais favorável aos escravos era aquela em que alguém comprava a carta e o escravo ficava obrigado apenas a saldar a dívida, pagando pequenas quantias mensais. Aconteceu assim com Luiza crioula, de quarenta anos. Ela devia entregar a certo Manoel, todo mês, vinte mil réis, até ressarci-lo do um conto e cinquenta mil réis adiantados. Isso haveria de durar mais de quatro anos. O mais comum, no entanto, era a carta obrigar o liberto a servir ao benfeitor por um determinado tempo — um ano, dois, três, dez, doze anos, o período variava. Às vezes, os escravos juntavam suas economias com algum conhecido, compravam a carta e passavam ao poder dele, até saldar inteiramente a dívida. Domingos Mina e Carlos Reviere juntaram 748 mil réis, 150 mil dos quais das economias de Domingos. Domingos foi servir o Reviere até juntar os 598 mil réis que este lhe emprestara.

Considerando que africanos e descendentes mantinham estreitos laços com pessoas livres, algumas das quais até pertenciam a sua própria família, não é de espantar que encontrassem apoio e ajuda na hora de obter uma carta de alforria.

Alguns dos que continuavam a servir ao benfeitor passavam a receber um salário em troca do trabalho. Foi o caso de Emília parda, de 26 anos, cuja carta custou novecentos mil réis. Ela ficou obrigada a trabalhar para José Romaguera, recebendo quinze mil réis mensais, até poder saldar a dívida.

Se entregou todo o jornal ao Romanguera, mês após mês, continuou escrava por mais cinco anos. Algo parecido sucedeu a Maria Mina, de trinta anos. O preto forro Antônio Mariano pagou dois contos e trezentos mil réis pela carta dela, que condicionava a liberdade a servir mais um ano, durante o qual receberia trinta mil réis por mês. São casos como os assinalados mais acima, nos quais as condições escrava e assalariada misturavam-se.

Um último caso desse tipo de alforria é ilustrativo de quanto a escravidão era algo enraizado nos hábitos e costumes de portugueses, brasileiros e africanos. Adão Mina, de quarenta anos, teve a sua carta comprada pela irmã, Esperança Joaquina da Costa, uma preta forra. A carta estabelecia como condição que o liberto prestasse serviços à própria irmã. A data da carta é de 1870!

Esperança Joaquina da Costa, preta forra. Preta forra *da Costa*. Julgue o leitor se não há motivo para desconfiar desse sobrenome: da Costa. As línguas africanas marcaram fortemente o português, mas não parece que tiveram força para constar dos sobrenomes brasileiros. Os africanos, uma vez capturados e escravizados, eram batizados e recebiam um nome português, que era também um nome muito cristão: João, Pedro, Paulo, Maria etc. Recebiam um nome, mas não um sobrenome. Nas fontes eles aparecem como João de nação, João crioulo, João cabra, João Angola, João moleiro, João calafate, João isso e aquilo. Quase nenhum João aparece com um sobrenome propriamente dito. Quando os escravos conseguiam uma alforria, aí sim, não era incomum que adotassem o sobrenome do senhor: Leite, Duarte, Azevedo, Barbosa, Maciel... Mas, nas cartas, há sobrenomes que parecem ter mais a ver com a África do que com Portugal. Da Costa é o mais óbvio, numa época em que se dizia “pano da costa”, “mulher da costa”, “coisa da costa” — tudo da costa d’África, naturalmente. Possivelmente, muito fulano “da costa” era filho da costa d’África. Mas há outros sobrenomes que também deixam dúvida. Por exemplo: do Espírito Santo, de Jesus, dos Anjos. E Conceição. Muitas libertas tinham Conceição por sobrenome. Considerando que Conceição diz respeito à concepção, a conceber, a dar à luz, não deixa de ser uma boa notícia. Que fique o registro e a lembrança de que marcar, na nomeação de uma pessoa, um passado, uma história, uma genealogia, uma lembrança e um norte quaisquer, não é tarefa fácil. Mas eles o fizeram, por incrível que pareça.

Para alguns escravos a situação era mais incerta, pois ficavam obrigados a servir por toda a vida do benfeitor. Dois casos ilustram bem esse tipo de carta. Manoel Ferreira da Costa pagou trezentos mil réis pela carta de alforria de Teresa Rebola e estabeleceu como condição que ela o servisse enquanto ele vivesse. Não nos surpreenderíamos se esse “da Costa” do Manoel fosse, na verdade, um “da costa d’África” abreviado. Talvez ele estivesse comprando a própria mulher e se casando numa carta de alforria, com ou sem o consentimento dela. Mais adiante, veremos um caso parecido. O outro exemplo diz respeito à carta de Antônio crioulo, de 24 anos. Comprou-a, por um conto e quinhentos mil réis, Joana Rocha de nação Calabar. A condição: servi-la em vida. Seria ela sua mãe, sua parenta? Ou Joana queria mesmo era um escravo? Em se tratando da escravidão brasileira, ambas as hipóteses são plausíveis.

Quando não era um benfeitor nem um parente, era o próprio escravo quem comprava a suacarta. Algumas eram condicionais e os obrigavam a continuar a servir ao dono por um tempo determinado: dois anos, três anos, quatro anos, aqui o período também variava. O que mais chama a atenção, porém, são os casos em que os escravos pagavam por cartas de liberdade que os obrigavam a servir pelo resto da vida do senhor. Maria Sofala, de 38 anos, pagou seiscentos mil réis por sua carta e obrigou-se a servir pelo resto da vida de Francisco Simas. Este concordou com o negócio, pelos bons serviços dela. Já Libania parda, de 26 anos, pagou a mesma quantia por sua carta, que a obrigava a servir até o fim da vida de sua senhora e ainda indenizar os herdeiros dela em setecentos réis.

Poder-se-ia pensar que talvez esses senhores fossem pessoas já idosas e que a atitude desses escravos fosse perfeitamente racional. Mas o que dizer dos escravos já velhos que compravam cartas de alforria desse tipo? Joaquina Benguela tinha 42 anos quando comprou de Joana Cândida dos Santos uma carta que a obrigava a servir pelo resto da vida de Joana. Essa Joana, por sua vez, devia ser uma pessoa tão pobre que vendeu a carta em troca de um “donativo para o curativo da senhora”. Antônio Haussá pagou duzentos mil réis, em parcelas, ao dono e ficou obrigado a servi-lo pelo resto da vida dele. Antônio tinha já 54 anos. O que fazia um escravo já velho juntar um dinheiro suado e pouco para adquirir uma carta de alforria que, no fundo, era como um bilhete de loteria?

Há uma passagem no livro que Henry Koster escreveu (e publicou,

em 1816), após passar seis anos em Pernambuco (onde virou senhor de engenho e de escravos), que talvez possa ajudar a esclarecer o assunto. Koster comentava as diferenças atribuídas a africanos e crioulos. Em geral, dizia-se que os crioulos e mulatos eram mais inteligentes. Koster não concordava. Achava que um africano, quando se adaptava à escravidão, podia ser tão valioso quanto os crioulos e até melhor, porque mais confiável. Nas palavras dele:

Longe de submeter-se humildemente à situação em que nasceram, eles [os crioulos] roem o freio da escravidão com impaciência. O aspecto diário de tantos indivíduos de sua raça que são livres, leva-os a desejar a igualdade e lamentar a cada momento seu infortunado cativeiro. A consideração com que pessoas livres, de castas mestiçadas, são acolhidas, tende a aumentar o descontentamento dos seus irmãos escravos. Os africanos não sentem isso porque são considerados pelos seus irmãos de cor como seres inferiores, e a opinião pública estabeleceu uma linha entre ambos, de tal sorte que o escravo importado crê que o crioulo e ele não têm origem comum.¹⁹

Vimos que, conforme a escravidão foi-se tornando uma instituição anacrônica, o perfil dos alforriados foi mudando, em benefício dos africanos. A linha aludida por Koster, pela qual a opinião pública separava crioulos e africanos, deve ter-se tornado crescentemente incerta após o fim do tráfico externo. Enquanto este existiu, trazendo levas e mais levas de africanos, desde o século XVI, propiciou a recriação de uma certa África (ou de muitas) deste lado do Atlântico. Na década de 1870, os africanos no Brasil já eram escravos velhos, bem abasileirados já, meio crioulos. Como esse Antônio Haussá, de 54 anos, citado mais acima. Ele devia ser um daqueles escravos ladinos descritos por Antonil, que, ao contrário dos que chegavam calados (e tristes morriam), arrumavam um jeito de levar a

¹⁹ Koster, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. 2. ed. Pernambuco: Secretaria de Educação e Cultura, 1978, pp. 400-1.

vida. De fato. Antônio Haussá tinha boas relações com o seu senhor, pois, se não tivesse, a chance de comprar uma carta de alforria seria mínima. Sabia como obter recursos — pelo seu trabalho, provavelmente. Conhecia tão bem aquela sociedade, e movia-se nela com tamanha destreza, que comprou a própria alforria, o que devia ser igual ao afogado que se salva puxando-se pelo próprio cabelo.

Um escravo já velho comprar uma carta de alforria é um contundente testemunho, em primeiro lugar, de quanto a escravidão é intolerável, mesmo que possa ser tolerada até o fim. A crer, no entanto, no que Koster disse, havia mais do que isso na atitude daqueles escravos. A expectativa de tornar-se uma pessoa livre não era uma quimera e isso podia ser visto nas ruas e nas fazendas. O que fazia dos crioulos pessoas que “roem o freio da escravidão com impaciência” era o “aspecto diário de tantos indivíduos de sua raça que são livres”. Mas não apenas isso. Koster disse também que contava para a impaciência de crioulos e mulatos a “consideração com que pessoas livres, de castas mestiçadas, são acolhidas”. Dá a entender que ingressar no mundo das pessoas livres significava muito mais do que não ter que obedecer a um senhor. Significava ser acolhido e ter o respeito da comunidade. Se Koster não estava enganado, a singularidade brasileira, no que diz respeito às “relações raciais”, vem de longe. Vem da época da escravidão, quando Antônio Haussá podia comprar a sua liberdade e, por que não?, escravos.

A escravidão era intolerável e, no Brasil, a prática de alforriar escravos era mais comum do que em outras áreas escravocratas da América. Mas isso não explica tudo. Os escravos faziam qualquer coisa para obter uma carta de alforria. Veja-se o caso da escrava Maria do Rosário, que viveu na fazenda Pontes de Taboas, localizada em Nova Friburgo. O processo criminal em que ela aparece data de 1850. A fazenda era administrada por uma pessoa muito má e cruel, chamada João Antônio da Silva Ferreira. Como Deus escreve certo por linhas tortas, não se pode assegurar que Ferreira ainda esteja no inferno. Mas, administrando o trabalho dos escravos, pessoas sabidamente muito pobres, ele dava um jeito de roubá-los. Valentim, um “preto de nação Moçambique”, teve a produção de uns roçados de milho roubados por ele. E, como roubasse também o patrão, o comendador Boaventura Ferreira Maciel (o mesmo que deu nome à conhecida alameda

de Niterói, por doar as terras em que a rua seria aberta), jogava a culpa nos escravos. Cada vaca que roubava, ou carneiro que fazia sumir, culpava um escravo e o castigava severamente. Era assim que aumentava seu capital. A Ponte de Taboas era uma fazenda desgovernada: roubava o administrador, roubavam os escravos. Isso veio à tona quando os escravos contaram ao delegado a história dos assassinatos do casal Basílio e Inês, torturados até a morte por João Antônio. Eles responsabilizaram também Maria do Rosário pela tragédia. Segundo afirmaram, ela furtara um dinheiro da casa, com o propósito de comprar uma carta de alforria, e deixara que a culpa recaísse sobre Basílio. João Antônio não duvidou da palavra dela, surrou Basílio e o meteu no tronco (houve insinuações de que ambos mantinham um caso; é possível que Rosário estivesse disposta a pagar qualquer preço pela liberdade). De madrugada, Inês o soltou e ambos fugiram. Foram logo apanhados. João Antônio bateu muito em Inês. Com tudo, até com uma pedra, golpeando sucessivas vezes sua cabeça. Quando cansou, mandou que ela se levantasse e fosse trabalhar. Como ela não conseguiu levantar-se, mandou que a botassem no tronco. Na manhã seguinte, Inês estava morta. Maria do Rosário disse ao delegado que desconhecia os motivos dos escravos da fazenda para fugirem e, depois, para tentarem matar João Antônio.

Para explicar a atitude de Antônio Haussá, e a de Maria do Rosário, talvez seja preciso acrescentar à natureza intolerável da escravidão, e ao caráter costumeiro da alforria no Brasil, a opinião que os escravos tinham sobre o que Koster resumiu e traduziu por “consideração com que pessoas livres, de castas mestiçadas, são acolhidas”. Ele fala de consideração, respeito, honra. A escravidão era humilhante. Como Nabuco escreveu, as coisas só funcionavam (e funcionaram por mais de três séculos) se fosse possível infundir o terror no espírito dos escravos. Era preciso acovardá-los, humilhá-los. A carta de liberdade — mesmo quando paga, condicional e obrigando a servir até o fim da vida — materializava, documentava e dava razão aos motivos pelos quais alguém podia legitimamente reclamar o respeito alheio. É possível que uma carta que apenas prometia a liberdade num futuro incerto fosse suficiente para infundir no agraciado aquele estado de espírito descrito por Eça de Queiroz, que depois virou música popular brasileira. A promessa de alforria já significava “um acréscimo do estímulo por si mesmo”; “parecia que se adentrava enfim numa existência superiormente interessante”. A promessa de alforria

devia ser como Arnaldo Antunes declama, sem faltar as sentimentalidades, na canção *I Love You*.

Vejamos agora as cartas condicionais obtidas por crianças, que estabeleciam outra condição que não a de continuar a servir. Na verdade, são cartas, quase todas elas, que estabelecem obrigações não aos pequenos escravos, mas aos seus senhores. Quase todas seguem o mesmo padrão, como se pode ler nas passagens a seguir: senhora acabará de criar o moleque; acompanhará a senhora até os dezoito anos para ela educá-lo; deve servir a si [ao senhor] ou a algum parente até que julgue acabada a sua educação para poder ganhar por si a sua vida com trabalho honesto; por amor e afeição à escrava e por termos tratado como filha, fica na companhia do senhor até casar-se com o consentimento deles ou até a idade de dezesseis anos; por amor e amizade, fica sob a tutela do senhor para se sustentar e educar; pela amizade que tem, alforria para o futuro, quando tenha o uso da razão, por ser ainda menor de idade; por amor de criação, amizade e bons serviços da mãe, ficará em custódia da senhora para alimentá-la e protegê-la até a maioridade. Como se vê, são cartas que testemunham a existência de uma escravidão como a descrita por Gilberto Freyre, na qual os escravos abrigavam-se nas famílias de seus senhores, onde recebiam amparo e proteção.

Algumas cartas são mais ricas na exposição de fragmentos da vida dos escravos. Como, por exemplo, a que recebeu a parda Emília, de dois anos de idade. Está lá escrito: “Dou liberdade à referida Emilia sem a menor retribuição ou indenização, obrigando-me a criá-la com a expressa condição de nunca poder ser reclamada por quem no futuro se torne dono de sua mãe, que por suas más qualidades se tornou incapaz de tê-la em sua companhia”. Quer dizer, havia proprietários que se obrigavam a proteger as crianças até mesmo de suas mães, quando as consideravam de “más qualidades”. Em outros casos, era à própria família do escravo a quem recorriam, como no caso de Joana parda, de treze anos. A condição da carta era ela ir residir com os pais, em Pernambuco. E, se lá não ficasse, teria a alforria revogada. Essa carta data de 1852. Era um caso parecido com o de Geraldina parda, de nove anos, filha da liberta Cândida, cuja carta determinava: “A mãe recolherá a filha a algum asilo ou escola para educação compatível com sua condição, para que seja útil à sociedade fazendo-a uma boa mãe de

família". O que de melhor podia uma garota almejar em 1871, senão vir a ser uma boa mãe de família?

Havia casos em que os proprietários alforriavam e transferiam a obrigação de amparar e educar para outros. Podia ser um tutor, um conhecido da família, os padrinhos ou um parente da criança, como o caso da filha de Luiza, de cinco anos, cujo nome não aparece no documento. A carta explica: "Foi pedida pela mãe de Luiza, Rita forra, avó da cria, dá a cria para a avó como livre". Às vezes até exigiam isso, como no caso do filho da escrava Romana parda, Patrício. A liberdade seria dada "com a condição de se encarregar da criança o pai da mesma". Possivelmente, o pai de Patrício era um homem livre, ou liberto. Era mais um caso de um tipo de família que devia ser muito comum no Brasil daquela época (a carta é de 1863), uma família que reunia membros escravos, livres e libertos. Talvez a típica família brasileira, mais do que essas senhoriais que aqui libertam crianças e as amparam e as educam, tenha sido a que tinha um pé na liberdade e o outro no cativeiro.

Até agora tratamos das cartas gratuitas condicionais. Vejamos as pagas que estabeleciam outra condição que não a de servir. Na maior parte dos casos, volta a repetir-se o padrão das gratuitas, segundo o qual os senhores obrigam-se a amparar e educar as crianças. Foi o que aconteceu, por exemplo, com Manoel pardo, filho de Angélica Rebolo. Ela adquiriu a carta do filho, de sete anos, por 153 mil réis, em 1840, mas nela ficava estabelecido que "o senhor ficará com o escravo até ele ter juízo e razão". Foi o caso também de Antônio, de quatro anos, filho da escrava Rufina. Sua madrinha comprou a carta por cem mil réis, em 1843, e ficava obrigada a "educar a cria sem que o senhor tenha responsabilidades". Noutras oportunidades, contudo, aparece claramente o descaso dos donos para com as crianças. Em 1870, Bernardino de Souza vendeu cartas para José e Eugênia, filhos de Constância, com a condição de eles serem criados fora de sua casa. Mas o que é mais característico desse último período é mesmo o crescimento do sentimento filantrópico que acompanhava o descrédito da escravidão. Sociedades maçônicas passaram a comprar crianças, que permaneciam sob o cuidado de um de seus membros, até completarem a educação e aprenderem um ofício. Um caso notável foi o de Nuno Álvares Pereira de Souza, que, em 1871, em comemoração pelo fim da guerra do Paraguai,

adquiriu cartas para Justina (quatro anos), Maria (um ano), Sebastiana (recém-nascida), Heliodoro (três anos) e Bárbara (cinco anos), todas crianças de senhores diferentes, e abrigou-as em sua casa, para ampará-los e criá-los como pessoas livres.

Começamos pela apresentação dos tipos de cartas de alforria e, em seguida, tratamos as cartas segundo a faixa etária da população alforriada. Examinemos agora a distribuição dos diversos tipos de carta, segundo o sexo dos indivíduos contemplados com as alforrias.

Numa perspectiva geral, homens e mulheres obtinham geralmente cartas gratuitas, mas elas menos do que eles (70% contra 74%). Esse é um índice interessante e, considerando a diversidade do trabalho feminino nas cidades, vendendo tudo quanto é coisa pelas ruas, é possível supor que elas tivessem mais oportunidade de acumular recursos para comprar a carta. Mas não seria uma suposição correta, como veremos mais adiante. Quando as cartas eram pagas, homens e mulheres obrigavam-se a servir na mesma proporção (6%) e, quando gratuitas, as mulheres obrigavam-se a servir mais do que os homens (28% e 25%, respectivamente). Os números estão na tabela 8. Verificando a variação da incidência de cartas gratuitas e pagas pelos três períodos, observa-se que, para ambos os sexos, a situação não se altera até a década de 1870, quando uma ligeira queda no índice das cartas pagas pode ser notado (ver tabela 9). Passemos agora a uma análise mais detida dos diferentes tipos de carta, nos três períodos trabalhados.

Vejamos primeiro a situação das mulheres. No caso das cartas gratuitas, conforme o tempo foi passando, elas foram se tornando cada vez mais favoráveis às escravas. A frequência das incondicionais cresceu de 66% para 71% e, no período de 1870 a 1871, chegou a 80%. As que obrigavam a servir mais um pouco (ou muito) decresceram de 33% para 28% e, em seguida, para 18%. A frequência das cartas gratuitas que estabeleciam outras condições não variou, permanecendo em 1%. No caso das cartas pagas, decresceu a incidência das incondicionais (94%, 92% e 91%), apenas oscilou a das que obrigavam a servir (5%, 7% e 6%) e cresceu a das cartas que obrigavam a outras condições (1%, 1% e 3%). Mais adiante, examinaremos mais detidamente esse último tipo de carta.

Vejamos agora a situação dos homens, que apresenta uma variação muito semelhante à das mulheres. Quanto às cartas gratuitas, cresceu a

incidência das incondicionais, sobretudo no último período (71%, 73% e 86%), decresceu a das que obrigavam a servir (28%, 26% e 14%) e não variou a das que estabeleciam outras condições (0,7%). Quanto às cartas pagas, também se tornaram mais favoráveis aos escravos. Cresceu a frequência das incondicionais (90%, 92% e 94%) e decresceu a das que obrigavam a servir (8%, 7% e 4%). A das cartas que estipulavam outras condições pouco mudou (2,2%, 1,2% e 1,5%). Todos esses números, relativos a homens e mulheres, estão na tabela 10.

Deixemos agora os números um pouco em paz e voltemos a examinar as cartas, agora pelo viés do sexo dos adultos alforriados. Primeiro, as cartas gratuitas incondicionais. As concedidas às mulheres quase sempre trazem os motivos e são muito parecidos com aqueles já examinados. Nelas, geralmente estão assinalados os bons serviços prestados e acrescentadas expressões como as que seguem: amizade; boa vontade; serviços da mãe; amor de cria; lealdade; por estar doente; bons serviços na doença da senhora; dedicação à família, respeito e obediência; humanidade; capacidade de governar-se; tê-la criado e ser digno de minha estima; último desejo do finado (ou da finada). Numa delas está escrito: “porque sempre a considerou livre”. Nas cartas concedidas aos homens, os motivos são menos variados. Ao lado da tradicional “por bons serviços”, aparecem expressões como as seguintes: amizade; amor de cria; por tê-lo criado; bom comportamento; por vontade da finada. Numa das cartas está escrito: “em respeito às cinzas de minha chorada mãe que o criou e de quem o herdei”. Devia ser como um irmão.

No que diz respeito às cartas gratuitas que obrigavam as escravas a servir, os motivos assinalados são os mesmos das incondicionais, embora menos variados e efusivos. Pudera, cerca de 2/3 dessas cartas obrigavam-nas a continuar na escravidão até a morte dos senhores. Uma delas resume bem a arrogância senhorial, a que recebeu a escrava de nome, bastante incomum, Eugenia Francisca de Jesus, de 22 anos. Nela está escrito: “servir até quando o senhor quiser, sem nada receber”. Aos homens também foi concedido esse tipo de carta, em estilo muito parecido, não faltando sequer uma que diz “por fidelidade e bons serviços, servir em vida enquanto o senhor quiser”. Três cartas chamam a atenção. A primeira foi concedida a Francisco Moçambique, de trinta anos, em 1844. Estipulava que ele deveria

servir em vida e que, se o seu senhor morresse em dívida, Francisco devia pagá-la com seu trabalho. Era mais um daqueles proprietários pobres que, sobretudo enquanto durou o tráfico externo, participavam com naturalidade do mercado de escravos. As outras duas chamam a atenção pela condição que estipulava. Luis crioulo, de 26 anos, e Agostinho Moçambique, de 34, ficavam libertos, mas deviam servir em vida... aos escravos Frederico Cabinda e Rosa Benguela. Se não estivesse ali aquele Moçambique para dizer em contrário, poder-se-ia até supor que se tratava, os alforriados, dos filhos do casal Frederico e Rosa. Mas no Brasil era assim. Até escravo tinha escravo. No livro de batismo de escravos da freguesia de Inhaúma, aberto em 1817 e concluído em 1844, aparecem dois, levando seus cativos ao batismo.²⁰

Deixemos as cartas gratuitas ou pagas que estabeleciam outras condições para mais adiante e examinemos agora as pagas, começando pelas incondicionais. Antes, porém, de apresentá-las, é preciso conhecer os números da tabela 11. Ela mostra quem pagava pelas cartas. É uma estimativa, pois, no grupo de pessoas livres, deve haver libertos não identificados no documento. As possibilidades que aparecem nas cartas são as seguintes: o próprio escravo paga; o escravo e mais alguém pagam; um liberto paga; uma pessoa livre paga; uma pessoa que permaneceu incógnita paga; uma associação paga. Não importa que a fonte não registre satisfatoriamente a participação dos libertos, pois ela mostra claramente que os homens pagavam pelas suas cartas mais frequentemente do que as mulheres. Parágrafos acima, dissemos que, numa perspectiva geral, homens e mulheres obtinham geralmente cartas gratuitas, mas as mulheres menos do que os homens (70% contra 74%) e fizemos menção à presença do trabalho feminino na cidade. As mulheres até podem ter desfrutado de maiores oportunidades de acumular recursos, ocupadas que estavam com o pequeno comércio urbano. Mas essas cartas não se prestam como prova e a incógnita permanece, pois o que elas indicam é que, quando as cartas eram pagas, os homens pagavam mais frequentemente do que as mulheres. 62% das cartas pagas de alforrias masculinas eram compradas

²⁰ Góes, José Roberto P. *O cativo imperfeito*. Vitória: Lineart, 1993.

pelos próprios escravos. Esse percentual, no caso das mulheres, era 49%, uma diferença significativa.²¹ O que fazia diferença era o papel de parentes e homens livres, muito mais presentes nas cartas das mulheres do que nas dos homens. *Ladies first*: com elas ingressavam na sociedade dos livres os filhos que viessem a gerar. Além disso, como se verá, elas deviam deixar muitos homens livres fora do sério, por assim dizer.

As cartas pagas incondicionais destinadas às mulheres, no que diz respeito aos motivos dos senhores, guardam grande semelhança com as gratuitas, embora, claro, sejam mais comedidas na demonstração de afeto. Bons serviços, não é bom o estado da escrava, bom comportamento, em honra do 7 de setembro, cria da casa, amor etc. No caso dos homens era igual, basta trocar o 7 de setembro pela guerra do Paraguai. Não muda nada no caso das pagas que obrigam a servir.

Finalmente, no que diz respeito às cartas pagas que estabeleciam outras condições que não fosse o servir, chama a atenção a carta de Florência crioula, registrada em 1852. Comprou-a por um conto de réis José Estelita, um preto forro. Estabelecia que Florência devia acompanhá-lo enquanto ele quisesse. É uma carta muito interessante e admite diferentes interpretações. O liberto pode ter comprado uma mulher. Aos olhos do presente, marcado pela redefinição do papel das mulheres na vida social (ao menos no Ocidente), a carta é a prova da incivilidade de nossos antepassados. Mas essa pode ser uma impressão errônea, eivada de anacronismo. Na época em que Estelita comprou a carta para Florência, os padres aconselhavam as mulheres a seguir os homens, na alegria e na tristeza, na saúde e na doença, e aonde quer que eles fossem. Vieira não dizia que, por sair e andar, Eva perdera a si, ao marido e a toda a humanidade? Esse documento pode ser uma carta de alforria e uma certidão de casamento, juntas, o melhor e o mais desejado presente que Estelita podia dar a Florência. Quem sabe? Nem só de crueldades e vilanias vive a humanidade.

Passemos agora à análise do desempenho de africanos e crioulos no conjunto das alforrias. As cartas de ambos eram, majoritariamente, gratuitas,

²¹ Esses percentuais dizem respeito exclusivamente às cartas pagas incondicionais, pois é muito reduzido o número das condicionais.

mas os crioulos eram mais agraciados com elas do que os africanos (74% e 71%, respectivamente). Já quanto às gratuitas que obrigavam a servir, os crioulos as obtinham mais freqüentemente do que os africanos — 31% e 23%, respectivamente. As pagas que obrigavam a servir tinham incidência quase igual no conjunto das cartas de cada um, em torno de 7%. Esses números estão na tabela 13. Quando se observa quem pagava as cartas, há ligeiras diferenças nos números, mostrando, talvez, que os crioulos tinham maior facilidade em estabelecer laços com indivíduos livres. Quase todas as cartas eram obtidas pelos próprios escravos, mas, entre os africanos, o percentual é ligeiramente superior ao dos crioulos (97% e 95%, respectivamente). A diferença ficava por conta dos casos em que mais alguém ajudava o escravo a obter a carta e aqueles em que a carta era comprada por uma pessoa livre. Os números estão na tabela 14.

Observando-se a freqüência das cartas gratuitas ao longo dos três períodos analisados, constata-se que pouco variou no caso dos crioulos (75%, 74%, 74%). Já no caso dos africanos, a variação é bem maior, por conta do último período: 70%, 71% e 76%. Os números estão na tabela 15. Já comentamos o significado disso, quando aventamos a hipótese de que os mecanismos tradicionais de acesso à liberdade (que privilegiavam mulheres, crianças e crioulos) se houvessem transformado, em benefício de africanos, homens e adultos, conforme a escravidão ia se tornando uma instituição anacrônica, aos olhos de quase todo mundo. A isso deve ser acrescentado o fato, também já mencionado, de que os africanos de então já estavam no Brasil, no mínimo, há vinte anos, tempo suficiente para se adaptarem à gramática escravista, o que os tornava pessoas aptas a uma carta de alforria.

Vejamos agora a variação dos tipos de cartas que cada um obteve, nos três períodos trabalhados, começando pelos africanos. A situação destes melhorou constantemente, ao longo do tempo. A incidência de cartas gratuitas incondicionais, que se encontrava em 72%, em 1840, passou para 78%, no período seguinte, e para 88%, no último. As cartas gratuitas que obrigavam a servir diminuíram sistematicamente: de 27% para 20%, e, depois, para 11%. As gratuitas que obrigavam a outra condição que não a de servir eram pouquíssima e quase desapareceram. O percentual manteve-se em 1% nos dois primeiros períodos e caiu para 0,2% no último. No caso das cartas pagas, as incondicionais passaram de 93%, nos dois primeiros

períodos, para 97% no último. As condicionais que obrigavam a servir registraram um leve crescimento (de 5% para 7%) para, depois, cair para 3%. As que estabeleciam outras condições foram desaparecendo: 1,3%, 0,7% e nenhuma entre 1870 e 1871.

No caso dos crioulos, os índices também mostram uma tendência de melhoria na situação dos alforriados, mas apenas no caso das alforrias gratuitas. A incidência das cartas incondicionais aumentou, sobretudo no último período (64%, 67% e 79%). Decresceu a incidência de cartas que obrigavam a servir (35%, 32% e 19%) e pouco mudou no que diz respeito às que obrigavam outras condições (1.5%, 0.7% e 1.5%). No que diz respeito às cartas pagas, as incondicionais pouco variaram (91%, 92% e 90%) e as que obrigam a servir também não (7%, 7% e 6%). Já as cartas que obrigavam a outras condições situaram-se em 1%, nos dois primeiros, e foi para 3%, no último. Esses números estão na tabela 16.

As cartas gratuitas incondicionais de africanos e crioulos trazem as mesmas justificativas. Ao tradicional “bons serviços”, são freqüentes as expressões como: amizade; foi bom escravo; por amor e fidelidade do escravo; lealdade; obediência; por estar enfermo; idade avançada. As justificativas das cartas de africanos e crioulos só diferiam numa coisa: nas cartas desses últimos são muito mais freqüentes a referência ao “amor de criação”. Claro, eram pouquíssimos os africanos que chegavam ao Brasil ainda crianças — o tráfico trazia jovens que já pudessem pegar no pesado. O quadro não muda quando examinamos as cartas gratuitas que obrigavam a servir: bons serviços, amor, amizade, criou a filha do senhor, humildade, obediência. Zeferino pardo, filho de Margarida parda, salvou-o a coragem, talvez. A explicação da dona, que registrou a carta em 1857, dizia: “por bons serviços; tirou o senhor de um perigo de morte”. A carta vinha na forma de um agradecimento. Aliás, quase todas as cartas têm esse sentido de agradecimento. As cartas pagas, incondicionais ou que obrigavam a servir, embora mais lacônicas, conservam o mesmo formato das gratuitas. Rara é a carta desse tipo que procura exaltar os bons serviços do escravo ou o amor do senhor por ele. Rara é uma carta como a de Sabrina Rebolo, de vinte anos, registrada em 1850, que dizia muito, dizendo apenas “mucama perfeita”.

Uma última carta vale a pena comentar. É a da crioula Juliana, de idade incerta, filha de Luiza e Izaías de nação, registrada em 1848. O motivo

não podia ser mais desconcertante: a raiva que o senhor dela, Antônio Jesus Vilas Boas Sampaio, lhe tinha. Trata-se de uma carta gratuita com outra condição que não a de servir. A condição: “Deve residir a mais de uma légua do senhor, por causa dos seus defeitos”. Nada revela melhor o caráter corriqueiro, até banal, da alforria no Rio de Janeiro, no século XIX.

ESTÁ NA HORA DE CONCLUIRMOS E RETORNARMOS, como prometido, a Felipe Mina, depois conhecido como Felipe Néri de Souza, aquele libertado importante de São João da Baixada, localizada em Diamantina, Minas Gerais, que, quando castigava os escravos, avisava: “Agora não vai dizer que branco é mau”. À primeira vista, parece tratar-se de um caso clássico do que a perspectiva marxista explicaria como o oprimido que introjeta o opressor. Uma vez Felipe Mina concebido desse modo, é possível ouvir, nas palavras que ele costumava repetir aos escravos que castigava, uma mistura de sarcasmo maligno, sadismo e um desejo de vingança completamente cego. Mas, como os indivíduos conseguem muito bem conciliar os estados de opressor e oprimido, a explicação não deixa de ser um tanto tosca. É muito interessante o significado que ele atribuía à palavra branco. Branco designava aquele que tinha o poder de castigar — ele, no caso. Debret deixou registrado o hábito de os escravos se cumprimentarem, nas ruas do Rio de Janeiro, com a saudação “Deus te faça balanço”. Balanço era como eles pronunciavam o vocábulo branco.

Parece que havia uma disputa entre escravos (e ex-escravos) e o que determinavam os dicionários, da época e de hoje, acerca do significado da palavra. No *Vocabulário Português e Latino*, de Raphael Bluteau, publicado em 1712, branco designa a cor branca. E entre variantes e exemplos, acrescenta: “Homem branco. Bem nascido e que até na cor se diferencia dos escravos, que de ordinário são pretos, ou mulatos”. Bluteau não tergiversa: branco é branco, preto é preto, mulato é preto também e ambos, de ordinário, são escravos.

Mas o Rio de Janeiro do século XIX estava longe de poder ser dicionarizado de forma tão ligeira e categórica. E não era só o Rio, mas também Minas Gerais, São Paulo, Bahia, Pernambuco. Felipe Mina podia ser muito preto, mas se diferenciava muito dos escravos que administrava. Certamente

muito mais do que os brancos pobres que eram donos de um, dois escravos, e com eles tocavam uma lavoura. A cor era um problema com o qual se tinha de lidar, é claro, mas não um obstáculo intransponível para alguém tornar-se uma pessoa importante e considerada na comunidade. A escravidão brasileira, embora estruturalmente ligada ao tráfico de africanos, até 1850, não encontrava legitimidade em bases raciais, aí incluindo a cor da pele dos indivíduos. Qualquer um, de qualquer cor, se livre fosse e de algum recurso dispusesse, podia vir a tornar-se um senhor de escravos. Até 1850, a oferta dessa mercadoria tão especial, os escravos, foi tão elástica e volumosa que eles chegavam a nossos portos em muito boa conta.²²

Assim como é corriqueira a idéia de que os senhores alforriavam os escravos velhos para se verem livres de uma despesa inútil, é comum dizer-se por aí que os “negros”, uma vez alforriados, tinham por destino a marginalidade e a exclusão. É outro equívoco, mais inspirado pela tolice politicamente correta do nosso tempo do que pela pesquisa histórica propriamente dita. Que destino, então, puderam ter essas quase dezoito mil pessoas que conseguiram suas cartas de alforria? É claro que a resposta a tal pergunta foge completamente ao escopo deste estudo. Mas não podemos deixar de dar a palavra a dois historiadores que transformaram o panorama da demografia histórica no Brasil, Francisco Vidal Luna e Hebert Klein.

A citação é longa, mas vale como prova ao leitor da urgência da leitura do livro. Eles se referem, no trecho a seguir, à situação em regiões de São Paulo e de Minas Gerais:

Levando em consideração as diferenças de tamanho e a importância relativa da população livre de cor residente, nosso exame desses censos populacionais mostra que as pessoas livres de cor, exceto no nível da elite, eram encontradas em todas as ocupações nas quais trabalhavam seus contemporâneos brancos e apresentavam características sociais, ocupacionais e demográficas bem semelhantes às de seus equivalentes não descendentes

²² Fragoso, J. L. R. e Florentino, Manolo G. *O arcaísmo como projeto*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1996.

de africanos. Ademais, independentemente de viverem em localidades onde as pessoas livres eram predominantemente afro-brasileiras ou em localidades onde predominavam os brancos, havia relativamente pouca diferença para as pessoas livres de cor em seus padrões de trabalho e organização familiar. Por fim, mostraremos que as pessoas livres de cor tiveram participação expressiva mesmo como proprietárias de escravos.²³

Henry Koster dizia a mesma coisa, apenas por impressão.

Finalmente, cumpre dizer algumas palavras sobre um significado polêmico das cartas de alforrias. As nossas teses de doutorado costumam discutir se as alforrias eram uma concessão senhorial ou uma conquista do escravo na resistência que movia à escravidão.²⁴ A dialética marxista sustenta que eram as duas coisas, tanto concessão como resistência e conquista. Isso pode ser muito dialético, mas não é lógico nem encontra sustentação nas fontes. Os escravos que obtinham cartas de alforria não freqüentavam nenhuma trincheira de combate à escravidão. Ao contrário. Eram pessoas para as quais o cativeiro não suscitava maiores interrogações morais e, prova disso, é que, quando podiam, logo se tornavam proprietárias de escravos. Como vimos, havia até escravos que, de tão apressados, viravam proprietários antes mesmo de se tornarem pessoas livres. O inimigo deles não era a “escravidão”, tal como é idealizada por uma perspectiva muito anacrônica, que mistura escravos, proletários, luta de classes e sabe-se mais o quê. O inimigo eram os enormes desafios que a vida apresentava todo dia, a cada um deles, como faz desde que o mundo é mundo, a qualquer um. Naquele tempo dos “da Costa”, o mundo era assim, tinha senhores e escravos, a liberdade era coisa muito diferente do que entendemos hoje por liberdade e não é possível julgá-los nem obrigá-los a se opor a idéias que são do nosso tempo e pertencem exclusivamente ao rol de nossas fantasias.

Aires da Mata Machado Filho tinha razão, Felipe Mina era um preto

²³ Luna, F. V & Klein, H. *Op. cit.*, pp. 199-200.

²⁴ Por exemplo, a ótima *A remissão do cativo* (alforrias e liberdades nos Campos dos Goitacazes, c. 1750 – c. 1830), de Márcio de Souza Soares. Niterói, UFF, 2006.

singular. E, como houvesse muitos pretos singulares como ele, o Brasil é o que é. A reunir aquela multidão de pretos e mulatos singulares (e também “brancos”, por que não?), havia uma estratégia comum: desmerecer marcações como a de cor, que, no último quartel do século XIX, seriam objeto de um intenso investimento do discurso racista. Essa partida eles ganharam, pois, naquela altura, a cor de cada um já não era anotada nem escrita nos registros do dia-a-dia. Como mostrou a historiadora Hebe Matos, a cor sumiu das fontes.²⁵ O sucesso foi tamanho que, no século seguinte, a sociedade brasileira pôde inventar uma identidade nacional baseada na valorização da mestiçagem.²⁶ Se a estratégia vai continuar vitoriosa, ninguém sabe. Os ventos da história sopram para lá como sopram para cá; um sopro mais forte pode fazer a partida recomeçar.

²⁵ Castro, Hebe M. *Op. cit.*, *passim*.

²⁶ Viana, Hermano. *O mistério do samba*. Rio de Janeiro, UFRJ, 1997.

R E F E R Ê N C I A S

- Barickman, Bert. As cores do escravismo: escravistas pretos, pardos e cabras no Recôncavo baiano, 1835. In: *População e família*, 2, 1999.
- Campos, Adriana P. As alforrias na Comarca de Vitória – séc. XIX. *Dimensões – Revista de História da Ufes*. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, 2004, n. 16.
- Castro, Hebe M. M. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.
- Costa, Iraci. *Arraia-miúda*. São Paulo: MGSP Editores, 1992.
- Faria, Sheila de C. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- Fragoso, J. L. R. & Florentino, Manolo G. *O arcaísmo como projeto*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1996.
- Góes, José Roberto P. *O cativo imperfeito*. Vitória: Lineart, 1993.
- . *Escravos da paciência*. Tese de doutorado. UFF, 1998.
- Koster, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. 2. ed. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978.
- Lobo, Eulália. *História do Rio de Janeiro*. Ibmec, 1978. v. 1
- Luna, F. V. & Klein, H. *Evolução da sociedade e economia escravista de São Paulo, de 1750 a 1850*. São Paulo: Edusp, 2005.
- Luna, Francisco Vidal & Costa, Iraci del Nero da. *Minas colonial: economia e sociedade*. São Paulo: Fipe & Pioneira, 1982.
- Machado Filho, Aires da Mata. *O negro e o garimpo em Minas Gerais*. Belo Horizonte, Itatiaia, 1985.
- Mattoso, Kátia. Q. A propósito de cartas de alforria na Bahia, 1779-1850. *Anais da História*, 4: 23-52, 1972.

- . *Ser escravo no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- Merrick, Thomas W. & Graham, Douglas H. *População e desenvolvimento econômico no Brasil*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1981.
- Nabuco, Joaquim. *O abolicionismo*. Petrópolis: Vozes, 1988.
- Paiva, Clotilde. *População nas Minas Gerais do século XIX*. São Paulo: USP, 1996. (Tese de doutoramento)
- Schwartz, S. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- Schwartz, S. B. The manumission of slaves in colonial Brazil, Bahia, 1684-1745. *HAHR*, 54(4): 603-35, nov. 1974.
- Skidmore, Thomas E. *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- Soares, Márcio de Souza. *A remissão do cativo: alforrias e liberdades nos Campos dos Goitacazes, c. 1750 – c. 1830*. Dissertação de mestrado defendida na Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2006.
- Viana, Hermano. *O mistério do samba*. Rio de Janeiro, UFRJ, 1997.

Tabela 1 – PERCENTUAL DE MASCULINIDADE, DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA E PROCEDÊNCIA DOS ESCRAVOS NA POPULAÇÃO CATIVA DO RIO DE JANEIRO E NAS CARTAS DE ALFORRIAS (1840-1871)

	Inventários 1810-1835		Alforrias 1840- 1852	
	#	%	#	%
Homem	5618	64,3	3090	41,9
Mulher	3119	35,7	4286	58,1
Total	8737	100	7376	100
Criança	1582	22,4	847	52,3
Adulto	4277	60,7	474	29,3
Idoso	1188	16,9	297	18,4
Total	7047	100	1618	100
Africano	5412	66,5	3707	51,7
Crioulo	2725	33,5	3464	48,3
Total	8137	100	7171	100
	Inventários 1855-1860		Alforrias 1853 – 1864	
	#	%	#	%
Homem	1618	61,2	3422	42,9
Mulher	1025	38,8	4548	57,1
Total	2643	100	7970	100
Criança	455	27,0	1089	35,2
Adulto	755	44,9	1156	37,4
Idoso	472	28,1	847	27,4
Total	1682	100	3092	100
Africano	1132	49,8	3735	48,2
Crioulo	1142	50,2	4019	51,8
Total	2274	100	7754	100
	Inventários 1870-1873		Alforrias 1870- 71	
	#	%	#	%
Homem	762	55,8	888	38,9
Mulher	603	44,2	1396	61,1
Total	1365	100	2284	100
Criança	337	27,1	413	25,2
Adulto	515	41,4	679	41,5
Idoso	392	31,5	545	33,3
Total	1244	100	1637	100
Africano	384	30,3	739	32,8
Crioulo	882	69,7	1517	67,2
Total	1266	100	2256	100

Fontes: Livros de registros de notas do primeiro, segundo e terceiro ofícios do Rio de Janeiro – 1840/1871, Arquivo Nacional (RJ). Para o primeiro período, a série de inventários (230, ao todo) diz respeito a 9.026 escravos, urbanos e rurais do Rio de Janeiro. Cf. Góes, JRP. *Escravos da Paciência*. Tese de doutorado. UFF, 1998. Para o período seguinte, de 1853 a 1864, foi utilizada uma série de inventários rurais do Rio de Janeiro, totalizando 83 inventários e 2.648 escravos. Para o período 1871-1872, uma série também exclusivamente rural, da região de Paraíba do Sul; totalizam 19 inventários e 1.457 escravos.

Tabela 2 – TIPOS DE CARTAS – PANORAMA GERAL (1840-1871)

	Pagas		Gratuitas		Total	
	#	%	#	%	#	%
Sem Condição	4366	92,3	9139	71,9	13505	77,5
Obrigado a servir	302	6,4	3446	27,1	3748	21,5
Com outra condição	61	1,3	121	1,0	182	1,0
Total	4729 (27,1%)	100	12706 (72,9%)	100	17435	100

Fontes: Livros de registros de notas do primeiro, segundo e terceiro ofícios do Rio de Janeiro – 1840/1871, Arquivo Nacional (RJ).

Tabela 3 – TIPOS DE CARTAS POR PERÍODO

	Pagas		Gratuitas		Total	
	#	%	#	%	#	%
1840-1852						
Sem Condição	1876	92,4	3607	68,1	5483	74,8
Obrigado a servir	126	6,2	1632	30,8	1758	24,0
Com outra condição	28	1,4	60	1,1	88	1,2
Total	2030 (27,7%)	100	5299 (73,3%)	100	7329	100
1853-1864						
Sem Condição	1960	92,2	4130	72,4	6090	77,8
Obrigado a servir	146	6,9	1532	26,9	1678	21,4
Com outra condição	20	0,9	43	0,7	63	0,8
Total	2126 (27,1%)	100	5705 (72,9%)	100	7831	100
1870-1871						
Sem Condição	530	92,5	1402	82,4	1932	84,9
Obrigado a servir	30	5,2	282	16,6	312	13,7
Com outra condição	13	2,3	18	1,0	31	1,4
Total	573 (25,2%)	100	1702 (74,8%)	100	2275	100

Fontes: Livros de registros de notas do primeiro, segundo e terceiro ofícios do Rio de Janeiro – 1840/1871, Arquivo Nacional (RJ).

Tabela 4 – TIPOS DE CARTAS POR FAIXA ETÁRIA – PANORAMA GERAL

	Pagas		Gratuitas		Total	
	#	%	#	%	#	%
Crianças						
Sem Condição	549	93,7	1167	66,7	1716	73,5
Obrigado a servir	15	2,6	540	30,9	555	23,8
Com outra condição	22	3,7	41	2,4	63	2,7
Total	586 (25,1%)	100	1748 (74,9%)	100	2334	100
Adultos						
Sem Condição	668	93,0	1071	68,3	1739	76,1
Obrigado a servir	47	6,5	484	30,9	531	23,2
Com outra condição	3	0,5	12	0,8	15	0,7
Total	718 (31,4%)	100	1567 (68,6)	100	2285	100
Idosos						
Sem Condição	306	93,9	1175	86,9	1481	88,2
Obrigado a servir	17	5,2	169	12,5	186	11,1
Com outra condição	3	0,9	8	0,6	11	0,7
Total	326 (19,4%)	100	1352 (80,6%)	100	1678	100

Fontes: Livros de registros de notas do primeiro, segundo e terceiro ofícios do Rio de Janeiro – 1840/1871, Arquivo Nacional (RJ).

Tabela 5 – TIPOS DE CARTAS POR FAIXA ETÁRIA E POR PERÍODOS

	Pagas		Gratuitas		Total	
	#	%	#	%	#	%
1840-1852						
Crianças	19,9		80,1		846	
Adultos	26,8		73,2		473	
Idosos	21,8		78,2		294	
1853-1864						
Crianças	25,9		74,1		1076	100
Adultos	34,3		65,7		1136	100
Idosos	19,7		80,3		841	100
1870-1871						
Crianças	33,7		66,3		412	100
Adultos	29,7		70,3		676	100
Idosos	12,7		82,3		543	100

Fonte: tabela 6

Tabela 6 – TIPOS DE CARTAS, POR FAIXA ETÁRIA E POR PERÍODOS

	Pagas		Gratuitas		Total	
	#	%	#	%	#	%
1840-1852						
Crianças						
Sem Condição	159	94,6	409	60,3	568	67,1
Obrigado a servir	4	2,4	251	37,0	255	30,1
Com outra condição	5	3,0	18	2,7	23	2,8
Total	168 (19,9%)	100	678 (80,1%)	100	846	100
Adultos						
Sem Condição	120	94,5	207	59,8	327	69,1
Obrigado a servir	6	4,7	134	38,8	140	29,6
Com outra condição	1	0,8	5	1,4	6	1,3
Total	127 (26,8%)	100	346 (73,2%)	100	473	100
Idosos						
Sem Condição	60	93,8	194	84,3	254	86,4
Obrigado a servir	3	4,7	33	14,3	36	12,2
Com outra condição	1	1,5	3	1,4	4	1,4
Total	64 (21,8%)	100	230 (78,2%)	100	294	100
1853-1864						
Crianças						
Sem Condição	264	94,6	534	67,0	798	74,2
Obrigado a servir	10	3,6	252	31,6	262	24,3
Com outra condição	5	1,8	11	1,4	16	1,5
Total	279 (25,9%)	100	797 (74,1%)	100	1076	100
Adultos						
Sem Condição	366	93,8	487	65,3	853	75,1
Obrigado a servir	23	5,9	256	34,3	279	24,6
Com outra condição	1	0,3	3	0,4	4	0,3
Total	390 (34,3%)	100	746 (65,7%)	100	1136	100
Idosos						
Sem Condição	155	93,4	583	86,4	738	87,8
Obrigado a servir	9	5,4	88	13,0	97	11,5
Com outra condição	2	1,2	4	0,6	6	0,7
Total	166 (19,7%)	100	675 (80,3%)	100	841	100
1870-1871						
Crianças						
Sem Condição	126	90,6	224	82,1	350	84,9
Obrigado a servir	1	0,7	37	13,5	38	9,2
Com outra condição	12	8,7	12	4,4	24	5,9
Total	139 (33,7%)	100	273 (66,3%)	100	412	100
Adultos						
Sem Condição	182	90,6	377	79,4	559	82,7
Obrigado a servir	18	8,9	94	19,8	112	16,6
Com outra condição	1	0,5	4	0,8	5	0,7
Total	201 (29,7%)	100	475 (70,3%)	100	676	100
Idosos						
Sem Condição	91	94,8	398	89,0	489	90,1
Obrigado a servir	5	5,2	48	10,8	53	9,8
Com outra condição	0	0	1	0,2	1	0,1
Total	96 (12,7%)	100	447 (82,3%)	100	543	100

Fontes: Livros de registros de notas do primeiro, segundo e terceiro ofícios do Rio de Janeiro – 1840/1871, Arquivo Nacional (RJ).

*Tabela 7 – QUEM PAGA AS CARTAS DE ALFORRIA DOS ESCRAVOS MAIS VELHOS
(1840-1871)*

	#	%
Os próprios escravos	182	55,7
Escravos + Livres	6	1,8
Parentes	13	4,0
Livres	126	38,5
Total	327	100

Fontes: Livros de registros de notas do primeiro, segundo e terceiro ofícios do Rio de Janeiro – 1840/1871, Arquivo Nacional (RJ).

Tabela 8 – TIPOS DE CARTAS POR SEXO – PANORAMA GERAL

	Pagas		Gratuitas		Total	
	#	%	#	%	#	%
Homens						
Sem Condição	1633	91,5	4071	74,0	5704	78,3
Obrigado a servir	121	6,8	1393	25,3	1514	20,8
Com outra condição	30	1,7	40	0,7	70	0,9
Total	1784 (24,5%)	100	5504 (75,5%)	100	7288	100
Mulheres						
Sem Condição	2733	92,8	5067	70,4	7800	76,9
Obrigado a servir	181	6,1	2053	28,5	2234	22,0
Com outra condição	31	1,1	81	1,1	112	1,1
Total	2945 (29%)	100	7201 (71%)	100	10146	100

Fontes: Livros de registros de notas do primeiro, segundo e terceiro ofícios do Rio de Janeiro – 1840/1871, Arquivo Nacional (RJ).

Tabela 9 – TIPOS DE CARTAS, POR SEXO E POR PERÍODOS

	Pagas		Gratuitas		Total	
	#	%	#	%	#	%
1840-1852						
Homens	768 (25,1%)	100	2287 (74,9%)	100	3055	100
Mulheres	1262 (29,5%)	100	3011 (70,5%)	100	4273	100
1853-1864						
Homens	820 (24,5%)	100	2529 (75,5%)	100	3349	100
Mulheres	1306 (29,1%)	100	3176 (70,9%)	100	4482	100
1870-1871						
Homens	196 (22,2%)	100	688 (77,8%)	100	884	100
Mulheres	377 (27,1%)	100	1014 (72,9%)	100	1391	100

Tabela 10 – TIPOS DE CARTAS, POR SEXO E POR PERÍODOS

	Pagas		Gratuitas		Total	
	#	%	#	%	#	%
1840-1852						
Homens						
Sem Condição	693	90,2	1624	71,0	2317	75,8
Obrigado a servir	58	7,6	647	28,3	705	23,1
Com outra condição	17	2,2	16	0,7	33	1,1
Total	768 (25,1%)	100	2287 (74,9%)	100	3055	100
Mulheres						
Sem Condição	1183	93,7	1982	65,8	3165	74,1
Obrigado a servir	68	5,4	985	32,7	1053	24,6
Com outra condição	11	0,9	44	1,5	55	1,3
Total	1262 (29,5%)	100	3011 (70,5%)	100	4273	100
1853-1864						
Homens						
Sem Condição	755	92,1	1858	73,5	2613	78,0
Obrigado a servir	55	6,7	652	25,8	707	21,1
Com outra condição	10	1,2	19	0,7	29	0,9
Total	820 (24,5%)	100	2529 (75,5%)	100	3349	100
Mulheres						
Sem Condição	1205	92,3	2272	71,5	3477	77,6
Obrigado a servir	91	7,0	880	27,7	971	21,7
Com outra condição	10	0,7	24	0,8	34	0,7
Total	1306 (29,1%)	100	3176 (70,9%)	100	4482	100
1870-1871						
Homens						
Sem Condição	185	94,4	589	85,6	774	87,6
Obrigado a servir	8	4,1	94	13,7	102	11,5
Com outra condição	3	1,5	5	0,7	8	0,9
Total	196 (22,2%)	100	688 (77,8%)	100	884	100
Mulheres						
Sem Condição	345	91,5	813	80,2	1158	83,2
Obrigado a servir	22	5,8	188	18,5	210	15,1
Com outra condição	10	2,7	13	1,3	23	1,7
Total	377 (27,1%)	100	1014 (72,9%)	100	1391	100

Fontes: Livros de registros de notas do primeiro, segundo e terceiro ofícios do Rio de Janeiro – 1840/1871, Arquivo Nacional (RJ).

*Tabela 11 – QUEM PAGA PELA ALFORRIA: HOMENS E MULHERES
COM CARTAS PAGAS INCONDICIONAIS (1840-1871)*

	Homens		Mulheres		Total	
O próprio escravo	133	61,6	223	49,4	356	53,4
O próprio escravo e mais alguém	4	1,8	5	1,1	9	1,4
Um liberto	2	0,9	5	1,1	7	1,0
Um parente	6	2,8	24	5,3	30	4,5
Uma pessoa livre*	21	9,7	96	21,3	117	17,5
Uma pessoa que permaneceu incógnita	47	21,8	93	20,7	140	21,0
Associação	3	1,4	5	1,1	8	1,2
Total	216	100	451	100	667	100

* Na verdade, é possível que haja libertos nesse grupo.

Fontes: Livros de registros de notas do primeiro, segundo e terceiro ofícios do Rio de Janeiro – 1840/1871, Arquivo Nacional (RJ).

*Tabela 12 – QUEM PAGA PELA ALFORRIA: HOMENS E MULHERES COM CARTAS PAGAS
CONDICIONAIS*

	Homens		Mulheres		Total	
O próprio escravo	4	26,7	6	12,8	10	16,1
O próprio escravo e mais alguém	2	13,3	1	2,1	3	4,8
Um liberto	1	6,7	2	4,2	3	4,8
Um parente	4	26,7	16	34,0	20	32,2
Uma pessoa livre*	2	13,3	18	38,4	20	32,2
Uma pessoa que permaneceu incógnita	2	13,3	4	8,5	6	9,9
Associação	0	0	0	0	0	0
Total	15	100	47	100	62	100

* Na verdade, é possível que haja libertos nesse grupo.

Fontes: Livros de registros de notas do primeiro, segundo e terceiro ofícios do Rio de Janeiro – 1840/1871, Arquivo Nacional (RJ).

Tabela 13 – TIPOS DE CARTAS, POR PROCEDÊNCIA – PANORAMA GERAL

	Pagas		Gratuitas		Total	
	#	%	#	%	#	%
Africanos						
Sem Condição	2173	93,3	4376	76,7	6549	81,5
Obrigado a servir	135	5,8	1291	22,6	1426	17,7
Com outra condição	21	0,9	40	0,7	61	0,8
Total	2329 (29%)	100	5707 (71%)	100	8036	100
Crioulos						
Sem Condição	2099	91,3	4512	67,8	6611	73,8
Obrigado a servir	161	7,0	2068	31,1	2229	24,9
Com outra condição	38	1,7	77	1,1	115	1,3
Total	2298 (25,7%)	100	6657 (74,3%)	100	8955	100

Fontes: Livros de registros de notas do primeiro, segundo e terceiro ofícios do Rio de Janeiro – 1840/1871, Arquivo Nacional (RJ).

Tabela 14 – QUEM PAGA PELA ALFORRIA: AFRICANOS E CRIoulos ADULTOS E IDOSOS (1840-1871)

	Africanos		Crioulos		Total	
O próprio escravo	1304	96,7	702	94,7	2006	96,0
O próprio escravo e mais alguém	-	-	8	1,1	8	0,4
Um liberto	-	-	-	-	-	-
Um parente	8	0,6	6	0,8	14	0,7
Uma pessoa livre*	8	0,6	14	1,9	22	1,0
Uma pessoa que permaneceu incógnita	29	2,1	11	1,5	40	1,9
Associação	-	-	-	-	-	-
Total	1349	100	741	100	2090	100

* Na verdade, é possível que haja libertos nesse grupo.

Fontes: Livros de registros de notas do primeiro, segundo e terceiro ofícios do Rio de Janeiro – 1840/1871, Arquivo Nacional (RJ).

Tabela 15 – TIPOS DE CARTAS, POR PROCEDÊNCIA E POR PERÍODOS

	Pagas		Gratuitas		Total	
1840-1852	#	%	#	%	#	%
Africanos	1114 (30,3%)	100	2556 (69,7%)	100	3670	100
Crioulos	867 (25,1%)	100	2587 (74,9%)	100	3454	100
1853-1864						
Africanos	1037 (28,6%)	100	2592 (71,4%)	100	3629	100
Crioulos	1041 (26,1%)	100	2950 (73,9%)	100	3991	100
1870-1871						
Africanos	178 (24,2%)	100	559 (75,8%)	100	737	100
Crioulos	390 (25,8%)	100	1120 (74,2%)	100	1510	100

Fontes: Livros de registros de notas do primeiro, segundo e terceiro ofícios do Rio de Janeiro – 1840/1871, Arquivo Nacional (RJ).

Tabela 16 – TIPOS DE CARTAS, POR PROCEDÊNCIA E POR PERÍODOS

	Pagas		Gratuitas		Total	
1840-1852	#	%	#	%	#	%
Africanos						
Sem Condição	1041	93,4	1851	72,4	2892	78,8
Obrigado a servir	59	5,3	685	26,8	744	20,3
Com outra condição	14	1,3	20	0,8	34	0,9
Total	1114 (30,3%)	100	2556 (69,7%)	100	3670	100
Crioulos						
Sem Condição	791	91,2	1645	63,6	2436	70,5
Obrigado a servir	62	7,1	904	34,9	966	28,0
Com outra condição	14	1,7	38	1,5	52	1,5
Total	867 (25,1%)	100	2587 (74,9%)	100	3454	100
1853-1864						
Africanos						
Sem Condição	959	92,5	2030	78,3	2989	82,4
Obrigado a servir	71	6,8	543	20,9	614	16,9
Com outra condição	7	0,7	19	0,8	26	0,7
Total	1037 (28,6%)	100	2592 (71,4%)	100	3629	100
Crioulos						
Sem Condição	956	91,8	1981	67,2	2937	73,6
Obrigado a servir	74	7,1	947	32,1	1021	25,6
Com outra condição	11	1,1	22	0,7	33	0,8
Total	1041 (26,1%)	100	2950 (73,9%)	100	3991	100
1870-1871						
Africanos						
Sem Condição	173	97,2	495	88,5	668	90,7
Obrigado a servir	5	2,8	63	11,3	68	9,2
Com outra condição	0	0,0	1	0,2	1	0,1
Total	178 (24,2%)	100	559 (75,8%)	100	737	100
Crioulos						
Sem Condição	352	90,2	886	79,1	1238	82,0
Obrigado a servir	25	6,4	217	19,4	242	16,0
Com outra condição	13	3,4	17	1,5	30	2,0
Total	390 (25,8%)	100	1120 (74,2%)	100	1510	100

Fontes: Livros de registros de notas do primeiro, segundo e terceiro ofícios do Rio de Janeiro – 1840/1871, Arquivo Nacional (RJ).

5. Trajetórias africanas



ESCRAVIDÃO E CREOLIZAÇÃO:

A capitania do Espírito Santo, 1790-1815

ADRIANA PEREIRA CAMPOS

E assim é esta a mais fértil capitania e melhor provida de todos os mantimentos da terra que outra alguma que haja na costa.

— PERO DE MAGALHÃES DE GÂNDAVO,
historiador português, 1576.

NO ANO DE 1534, A **CAPITANIA** do Espírito Santo, no Brasil, doada ao fidalgo português Vasco Fernandes Coutinho, envolvia um território cinco vezes maior do que o Reino de Portugal. Na verdade, a Capitania espírito-santense figurava, dentre todas as quatorze existentes, como um dos empreendimentos que mais bem atendiam às pretensões do Rei de Portugal de intensificar a colonização de suas terras americanas. Não chegou ela a obter, contudo, o esplendor das Capitânicas de São Vicente e Pernambuco, haja vista as dificuldades com os povos indígenas. De outra parte, não se pode dizer que a tarefa não tenha alcançado algum êxito, pois, ao longo do tempo, apesar dos problemas, foram sendo construídas

sesmarias, fundadas vilas e edificadas fortes. A trajetória do Espírito Santo no período colonial carece ainda de novos estudos, embora se saiba que sua vantajosa posição no século XVI foi seriamente abalada no correr dos dois séculos seguintes, chegando a ser vendida pelos herdeiros da família Coutinho, em 1674. Em 1700, parte do seu território, cravejado de minerais preciosos, desmembrou-se em favor da mais nova Capitania da Coroa, as Minas Gerais. Finalmente, em 1718, Portugal readquiriu a Capitania pelo mesmo valor da venda de 1674.

Depois de o Espírito Santo tornar-se Capitania da Coroa, iniciou-se em 1726, por ordem do Vice-Rei, um processo de construção de fortificações ao longo de toda a sua costa, a fim de defender a região de ataques piratas. Uma idéia da dimensão econômica da Capitania pode ser obtida se lembrarmos de que, no ano de 1731, sua sede, *Villa da Victoria*, contava 5.000 habitantes, distribuídos entre brancos, pardos, pretos forros e cativos, de posse de 700 armas de tiro e com dízimos somando 2:500\$000 (dois contos e quinhentos mil réis). Em 1768, porém, a Capitania viu aumentar o seu efetivo militar por ordem do Marquês de Lavradio, governador e capitão-general da Bahia, que fez aportar em terras capixabas a Companhia de Infantaria Pinto, composta por 60 homens, além de ordenar a construção de mais uma fortaleza, dessa feita na *Ilha do Boi*, e a reforma dos demais fortes existentes na Barra de Vitória. Mais tarde, em 1780, a Capitania do Espírito Santo registrava uma população de 15.600 homens e, no final do século, existia já expressivo número de fortificações, além de um Regimento de Infantaria e duas Companhias de Cavalaria.

Juntamente com a expansão das fortalezas, chama a atenção o contingente de escravos da Capitania. Em Vitória, por exemplo, existiam dois deles para cada habitante livre: os cativos somavam 4.898 indivíduos e os não-cativos, 2.327, segundo dados levantados no ano de 1790.¹ As notícias do período relatam certa dinâmica da economia do lugar. O capitão-mor Inácio João Mongiardino informou, em carta dirigida ao governador da Bahia, que se exportavam do Espírito Santo 276.000 varas de pano de algodão, 202 arrobas de fio de algodão, 5.100 arrobas de algodão aberto, 4.877

¹ Arquivo Histórico Ultramarino/Lisboa. Conselho Ultramarino/Brasil, 1790.

arrobas de açúcar, além de quantidades não especificadas de arroz, milho e madeira. No total, foram exportados, em 1789, 45:648\$480 (quarenta e cinco contos e seiscentos quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta réis).² Embora tais registros históricos justifiquem uma pesquisa a respeito da estatura econômica da Capitania no período, os estudos empreendidos têm sistematicamente reduzido os fatos citados a meros indicadores de pobreza e estagnação do Espírito Santo, à época.³ A fim de colocar à prova tal avaliação, apresenta-se, a seguir, o processo histórico de formação de uma comunidade afro-brasileira local, que deu origem a uma população crioula livre, demonstrando, inclusive, a possibilidade de ascensão de antigos escravos no mundo dos livres.

1. Uma visão geral

O fidalgo Vasco Fernandes Coutinho aportou a caravela Glória em terras capixabas no dia 23 de maio de 1535, data dedicada ao Divino Espírito Santo e que serviu de inspiração ao batismo da nova terra. O primeiro recanto a receber o donatário foi a enseada localizada na atual cidade de Vila Velha, assim denominada quando os colonos resolveram deixá-la, devido à hostilidade dos índios, e fixar-se na ilha de Santo Antônio, que passou, então, a ser conhecida como *Villa Nova* (posteriormente, *Villa da Victoria*). Importa salientar que a ilha para a qual se deslocou Coutinho, ainda em 1551, cresceu em importância e tornou-se a cabeça da Comarca⁴ do Espírito Santo durante o período colonial.

² Mongiardino, Ignácio João. Informação ao governador da Bahia sobre a Capitania do Espírito Santo em 11 de julho de 1790. In: Leal, João Eurípedes Franklin (org.). *Espírito Santo: documentos coloniais*. Série Documentos Capixabas. Vitória: Fundação Jones dos Santos Neves, 1978, v. 1, p. 45.

³ Almada, Vilma P. F. de. *Escravidão e transição: o Espírito Santo (1850/1888)*. Rio de Janeiro: Graal, 1984. & Bittencourt, Gabriel. *A formação econômica do Espírito Santo: o roteiro da industrialização, do engenho às grandes indústrias (1535-1980)*. Rio de Janeiro/Vitória: Cátedra/DEC, 1987.

⁴ Comarca designa uma divisão judiciária colonial, que subsiste ainda hoje no Brasil.

No século XVIII, permanecia Victoria como a sede da única comarca da Capitania. Os inventários mais antigos, localizados nesta pesquisa, encontram-se arquivados no Cartório da 1ª Vara de Órfãos de Vitória e datam da última década do setecentos em diante, embora haja um inventário, anexado a outro, iniciado em 1764. Os processos levantados até o momento, relativos ao período de 1790 a 1815, somam 166 autos. Na Tabela 1 abaixo, apresenta-se o quadro de fortunas capixabas para o período:

Tabela 1 – COMPOSIÇÃO DAS FORTUNAS
CAPITANIA DO ESPÍRITO SANTO (1790-1815)

	Frequência	Percentual	Percentual Válido	Percentual Acumulado
Válido 0 -- 200	19	11,4	11,7	11,7
200 l-- 500	35	21,1	21,5	33,1
500 l-- 1000	47	28,3	28,8	62,0
1000 l-- 1500	25	15,1	15,3	77,3
1500 l-- 2000	13	7,8	8,0	85,3
2000 l-- 5000	16	9,6	9,8	95,1
5000 l-- 7500	1	0,6	0,6	95,7
7500 l-- 10000	3	1,8	1,8	97,5
10000 l-- 15000	2	1,2	1,2	98,8
15000 l-- 20000	1	0,6	0,6	99,4
20000 l-- 30000	1	0,6	0,6	100,0
Total	163	98,2	100,0	
Nada consta	1	0,6		
Doc. perdido	2	1,2		
Total	3	1,8		
Total	166	100,0		

Fonte: Inventários *post-mortem* e testamentos do Cartório da 1ª Vara de Órfãos de Vitória, ES

As informações acima permitem vislumbrar um quadro de riquezas, na Comarca do Espírito Santo, marcado por fortunas médias e baixas, se comparadas a outras capitanias do Brasil, tais como a Bahia e o Rio de

Janeiro. De acordo com Mattoso,⁵ cerca de metade da riqueza, na Bahia, no século XIX, concentrava-se nas grandes e médias fortunas, isto é, em inventários cujos montantes ultrapassavam 10:000\$000 (dez contos de réis). Já, no Rio de Janeiro, no início do século XIX, consoante Fragoso e Florentino,⁶ 2/3 do patrimônio inventariado estava em poder de 10% dos homens mais ricos do lugar. No Espírito Santo, embora predominassem fortunas médias e baixas, a riqueza acumulava-se em poucas mãos, já que menos de 20% dos mais ricos reuniam as maiores fortunas.

2. Os escravos na composição das fortunas

Assim como na Bahia e no Rio de Janeiro, identificou-se na Capitania do Espírito Santo que alguns poucos homens possuíam o controle da produção de riquezas. Examinando-se os levantamentos populacionais produzidos pelas autoridades da época, verifica-se, na Capitania, na última década do oitocentos, uma população de 22.493 almas. Se considerarmos que, no Brasil, existia então uma população de cerca de 3.250.000 habitantes, a Capitania do Espírito Santo respondia por somente 0,6% da população total da Colônia. Em 1872, quase um século mais tarde, dos 10.112.000 brasileiros, apenas 82.137 habitavam a Província do Espírito Santo, perfazendo, novamente, menos de 1% da população do Império.

Partindo dessas constatações, cumpre decifrar as riquezas produzidas na Capitania, de modo a determinar suas fontes. Em primeiro lugar, desponta com absoluta distinção a posse de cativos, na Comarca do Espírito Santo. Como já mencionado anteriormente, as autoridades da Capitania divulgaram, em 1789, um censo em que, da *Freguesia de Victoria*, constavam 2.327 habitantes livres e 4.898 escravos, enquanto na Capitania existiam 10.749

⁵ Mattoso, Kátia M. de Queirós. A opulência na província da Bahia. In: Novais, Fernando A. (coord. da col.) & Alencastro, Luiz Felipe de (org. do vol.). *História da vida privada no Brasil: império*. São Paulo, Companhia das Letras, 1997, vol 2, p. 161.

⁶ Fragoso, João Luís & Florentino, Manolo Garcia. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c. 1790-c.1840*. 3. ed. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1998, p. 90.

livres e 6.834 escravos. Daemon noticiou que, pela estatística do ano de 1812, realizada por certo Capitão Vasconcellos, “a Capitania constava de 11.900 indivíduos livres e 12.100 escravos, no total de 24.000 almas”⁷. No mesmo diapasão, encontrou-se um conjunto de 1.381 escravos nos 166 inventários pesquisados, totalizando uma mediana de seis escravos por inventariado.

Tabela 2 – ESCRAVOS INVENTARIADOS
CAPITANIA DO ESPÍRITO SANTO, 1790 – 1815

1381 Escravos	Inventários com escravos	154
	Inventários sem escravos	12
Média		8,9
Mediana		6,0
Moda		1,0
Desvio		12,3
Percentis	25	3,0
	50	6,0
	75	10,0

Fonte: Inventários *post-mortem* e testamentos do Cartório da 1ª Vara de Órfãos de Vitória, ES

Seguindo a Tabela 2 acima, observa-se que menos de 25% dos inventários possuíam até três escravos, menos de 50%, até seis, sendo que mais de dez escravos constavam em apenas 25% desses inventários. Merlo identificou, em outra documentação, 1.367 escravos, distribuídos em 170 inventários, entre 1800-1830, o que resultaria na média aritmética de oito escravos.⁸ Em vista do censo produzido pelo capitão-mor constava com m que a freguesia de Vitades da Capitania

⁷ Daemon, Bazílio Carvalho. *História da província do Espírito Santo: sua descoberta, história cronológica, synopsis e estatística*. Vitória: Typografia Espírito-santense, 1886, parte 5:14.

⁸ Merlo, Patrícia Maria da Silva. *À sombra da escravidão: negócios e família escrava* (Vitória/ES, 1800-1830). Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História/UFF. Niterói, 2003, pp. 64-80.

divulgaram rminar suas fontes. e Bahia, regi da Capitania, em 1789, dos dados apresentados por Merlo e das informações coligidas pela pesquisa aqui exibida, pode-se afirmar a existência de uma população escrava significativa no Espírito Santo. A vila de Rio Claro, por exemplo, na Província de São Paulo, localizada em região próspera, graças ao sistema de grande lavoura, chegou a concentrar 4.980 escravos, no ano de 1884, atingindo sua maior população cativa durante o Oitocentos.⁹ A sede da Capitania do Espírito Santo, Villa da Victoria, por sua vez, tivera igual população escrava em 1789, ou seja, um século antes.

Uma primeira aproximação nos mostra que, em apenas doze inventários, dentre os 166 pesquisados, não constavam escravos, representando uma proporção de 7,2%. Ora, mais de 90% dos inventariados possuíam escravos, o que tornava a propriedade escrava um bem comum entre os cidadãos da Comarca. Esse número é confirmado por Merlo, que também encontrou escravos em mais de 80% dos inventários.¹⁰ Confirma-se, portanto, que a

Tabela 3 – CLASSIFICAÇÃO DOS ESCRAVOS POR ORIGEM E FAIXA ETÁRIA
CAPITANIA DO ESPÍRITO SANTO, 1790-1815

		Faixa Etária			Total
0 -- 15		15 -- 46	46 -- 100		
Origem do Escravo	Crioulo	486	408	78	972
	Angola	5	169	81	255
	Benguella	0	3	1	4
	Congo	0	4	1	5
	Mina	0	9	3	12
	Teulão	0	0	1	1
	Outros	3	9	9	21
Total		494	602	174	1270

Fonte: Inventários *post-mortem* e testamentos do Cartório da 1ª Vara de Órfãos de Vitória, ES

⁹ Dean, Warren. *Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura (1820-1920)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

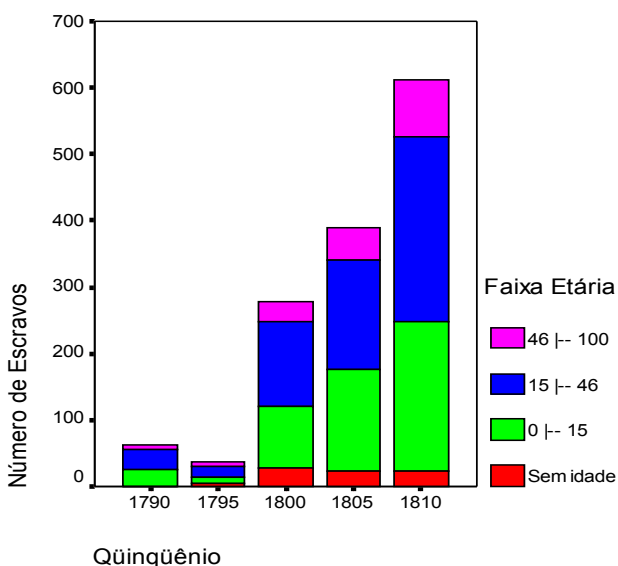
¹⁰ Merlo, 2003, p. 73.

mão-de-obra escrava configurava um ativo bastante difundido na colônia brasileira, incluindo até mesmo centros de pequeno porte, como a Capitania do Espírito Santo em fins do Setecentos e começo do Oitocentos.

Nos inventários levantados entre os anos de 1790 e 1815, encontraram-se 507 escravos com idade entre 0 e 15 anos (36,7%); 614, entre 15 e 46 anos (44,5%) e 181, entre 46 e 100 anos (13,1%). Assim, a primeira faixa etária possuía uma população cativa apenas levemente inferior à seguinte, o que demonstra um expressivo número de crianças e jovens entre os escravos do Espírito Santo, principalmente quando se constata, conforme a Tabela 3, que a origem desses cativos aponta para certa reprodução em cativeiro.

Dos 494 escravos da primeira faixa etária (0-15 anos), apenas oito eram de procedência africana. Já na segunda faixa etária (15-46 anos), dos 602 escravos, 408 eram crioulos, nascidos no Brasil, e os demais, africanos. Provavelmente, as dificuldades do cativeiro e da época, dadas as condições sanitárias gerais, faziam com que houvesse significativa mortalidade infantil, que obrigava a reposição de cativos por meio da importação de braços via tráfico negreiro. Trabalhando apenas com as médias de cada faixa etária para todo o período das fontes levantadas, obtém-se o gráfico abaixo:

Gráfico 1 – FAIXA ETÁRIA DE ESCRAVOS



Cumprir notar que havia um número de 486 crioulos na primeira faixa etária, número esse superior à segunda faixa etária, com 408 crioulos. Verifica-se, confrontando as informações, uma queda de 16,04% entre os escravos nascidos no Brasil e aqueles que atingiam a idade produtiva (15 a 46 anos). Todavia, dos inventários constam 298 africanos importados para o Espírito Santo, perfazendo um total de 23,4% da escravaria arrolada nos processos, o que evidencia uma reposição superior à diferença de crioulos verificada entre as duas primeiras faixas etárias. Em conclusão, percebe-se um crescimento não só vegetativo das escravarias capixabas como também seu incremento mediante a importação de africanos.

Tabela 4 – ESCRAVOS POR QUINQUÊNIO

		N° de Es- cravos	Percentual
Quinquênio	1790/1794	63	4,6
	1795/1799	38	2,8
	1800/1804	278	20,1
	1805/1809	389	28,2
	1810/1815	613	44,4
	Total	1381	100,0

Fonte: Inventários *post-mortem* e testamentos do Cartório da 1ª Vara de Órfãos de Vitória, ES

Para a Capitania do Espírito Santo, em fins do século XVIII e início do século XIX, a reposição de escravos africanos raramente ocorria pelo abastecimento direto de navios negreiros vindos da África. Como informa o conselheiro de estado do rei de Portugal, Francisco Manoel da Cunha, dirigindo-se ao Conde de Linhares em 1811,

[...] a capitania do Espírito Santo, antigamente tão florescente pelo comércio direto com a Europa e África, perdeu o seu brilhantismo. [...]. Algumas vezes as embarcações daquela capitania vão a Pernambuco e Rio Grande do Sul, mas a sua navegação ordinária é sempre ao longo das costas limítrofes do Rio de Janeiro e Bahia [...].¹¹

Apesar das oscilações no comércio entre as capitanias do Espírito Santo e do Rio de Janeiro, nas primeiras décadas do Oitocentos,¹² os produtores espírito-santenses permaneceram necessitando de braços servís, aumentando, inclusive, os números de cativos por meio da importação de africanos, segundo informa a Tabela 5 a seguir:

*Tabela 5 – ORIGEM DOS ESCRAVOS,
CAPITANIA DO ESPÍRITO SANTO, 1790-1815*

	Origem do Escravo	
	Escravos	%
Angola	265	91,4%
Benguella	6	2,1%
Congo	5	1,7%
Mina	13	4,5%
Teulão	1	,3%
Total	290	100,0%

Fonte: Inventários *post-mortem* e testamentos do Cartório da 1ª Vara de Órfãos de Vitória, ES

¹¹ Cunha, Francisco Manoel da. Ofício que Francisco Manoel da Cunha dirigiu ao conde de Linhares sobre a capitania, hoje província, do Espírito Santo, 26/2/1811. Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, 1849. n. 12, p. 511-8. Disponível em: <http://www.estacaocapixaba.com.br/>. Acesso em: 12 nov 2005.

¹² Fragoso, João Luís. *Homens de grossa aventura: a acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998, pp. 1-7.

Os inventários levantados apontam uma população africana vinda, principalmente, de Angola, enquanto os demais não formavam um contingente superior a 10%, impondo-se conhecer as rotas que trouxeram esses cativos até as terras capixabas, pois não se tem notícia de embarcações saídas do porto do Rio de Janeiro trazendo escravos para o Espírito Santo, à exceção apenas de uma carga, em 1812.¹³

Sobre a importância de se estabelecerem as rotas internas dos escravos chegados ao Brasil, Mamigonian ¹⁴ assim se manifesta:

A exploração das rotas terrestres, marítimas de cabotagem ou ainda fluviais, para a investigação das rotas internas do tráfico de escravos por todo o país há de ser o tema mais promissor dentre os ainda pouco explorados nesta área. O hipotético mapa das 'rotas dos escravos' no Brasil seria completo com trabalhos acerca do tráfico atlântico conduzido a partir de pontos que não fossem o Rio de Janeiro e a Bahia, com suas respectivas rotas do tráfico interno.

A autora tem razão sobre a ausência de pesquisas das rotas internas de escravos no Brasil. Somente o estudo dos caminhos marítimos do comércio transatlântico não basta para compreender a origem dos africanos trazidos para o Espírito Santo. Como o incremento de escravos originários da África provinha daqueles contingentes humanos conhecidos como *angolas*, pode-se afirmar que os comerciantes iam procurar principalmente no Rio de Janeiro os braços requeridos pelos capixabas. Miller¹⁵ informa que a

¹³ *id.*, p. 101.

¹⁴ Mamigonian, Beatriz Gallotti. *África no Brasil: mapa de uma área em expansão. Topoi*, Rio de Janeiro, editora PPGHIS/UFRJ/ 7 Letras, jul-dez 2004. n. 9, v. 5, pp. 38-9.

¹⁵ Miller, Joseph C. A economia política do tráfico angolano de escravos no século XVIII. In Pantoja, Selma & Saraiva, José Flávio Sombra (org.). *Angola e Brasil nas rotas do Atlântico Sul*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999, p. 34.

[...] década de 1770 foi uma época em que os comerciantes do Rio [*de Janeiro*] avançaram de Benguela para o porto de Luanda com sua geribita, levando também um crescente conjunto de mercadorias britânicas e outras da metrópole, adquiridas legalmente no Brasil.

Os senhores do Espírito Santo não importavam seus africanos da Bahia, pois, ainda de acordo com Miller,¹⁶

[...] os comerciantes em Salvador, portanto, ficaram empatados com seus negócios no comércio da costa da Mina, que supria parte das necessidades de trabalho escravo em Pernambuco. Poucos deixaram Luanda sob os auspícios de companhias do nordeste do Brasil.

Como não há um trabalho a respeito das origens étnicas dos africanos no Espírito Santo, vincula-se aqui o cognome *angola* aos cativos oriundos de toda uma parte da África Ocidental, que comportava diversos portos visitados pelos negociantes cariocas (naturais do Rio de Janeiro) e distribuídos ao longo da costa conhecida por Angola.¹⁷ Do Rio de Janeiro, porém, não se traziam para o Espírito Santo somente angolas. A respeito da movimentação do porto carioca nas primeiras décadas do século XIX, Fragoso¹⁸ esclarece que as embarcações de menor porte, como as lanchas, transportavam majoritariamente mercadorias destinadas aos mercados externo, enquanto as maiores (sumacas e bergantis) hegemonizavam os produtos voltados para o mercado interno. A Capitania do Espírito Santo, de sua parte, entre os anos de 1812 e 1822, enviava mais lanchas do que sumacas e bergantis para o porto carioca, caracterizando majoritariamente transações de mercadorias para o exterior do país. De igual modo, Floren-

¹⁶ *ib.*

¹⁷ Thornton, John. *A África e os africanos na formação do mundo atlântico, 1400-1800*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. p. 254.

¹⁸ Fragoso, 1998, p. 167.

tino¹⁹ oferece informações precisas a respeito da distribuição de africanos por meio da navegação de cabotagem, indicando que, para o Espírito Santo, partiu, em 1812, 1,9% dos escravos embarcados para outras partes do Brasil, do porto do Rio de Janeiro.

Dentre os inventários levantados, constam pelo menos sete embarcações que indicam certa rota marítima de importação e exportação no Espírito Santo, por meio de cabotagem. Há registros, em documentos de descrição dos bens dos inventariados, nos quais figuram duas sumacas e cinco lanchas. No inventário de Francisca das Neves, por exemplo, seu marido, José Ribeiro Pinto, arrolou, em 1811, duas embarcações, entre os bens do casal: uma lancha, denominada Santa Rita, e uma sumaca, com o nome de dois santos, Santo Antonio e São José. No período da abertura do inventário, Ribeiro Pinto declarou que sua sumaca encontrava-se em viagem pela Barra. O registro dessas embarcações assim aparece no dito inventário:

Foi vista e avaliada a lancha de pescaria denominada Santa Rita, com seu competente pano Masame pronta a seguir viagem em seu preço e valor de trezentos mil réis, cuja quantia em frente sai.

Declarou o viúvo inventariante de baixo do juramento que lhe encarregado que a Sumaca Santo Antonio São José [ilegível] Barra fora importante seu casco Masame ferros pano a ele pertencente na quantia de três contos quatrocentos mil réis cuja quantia a margem em frente sai (1813).

Entre 1798 e 1810, Ribeiro Pinto ocupou importantes postos na Capitania de Vitória, como capitão-mor e juiz de órfãos, além de acumular considerável patrimônio, que, até o falecimento de sua esposa, somava mais de 20:000\$000 (vinte contos de réis). O casal possuía, ao menos, 43 escravos (o inventário levantado estava incompleto no cartório) e, dos bens arrolados, constavam vários imóveis urbanos, entre casas e lances de

¹⁹ Florentino, Manolo Garcia. *Em costas negras: uma história do tráfico Atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, p. 46.

chão em importantes ruas de Vitória, além de muitas peças de ouro, assim como vários créditos junto a terceiros. Pode-se inferir da leitura desse inventário que José Ribeiro Pinto, ao lado de suas funções públicas, era rico comerciante no Espírito Santo, dedicado a exportar produtos para outras praças da colônia e delas trazer os artigos consumidos pela população local, inclusive escravos, o que explicaria a ausência de qualquer plantação ou engenho no rol de seus bens. Ribeiro talvez guardasse alguns cativos para a venda ou para o aluguel na cidade. O certo, porém, é que sua sumaca e sua lancha serviam a propósitos comerciais, incluindo a exportação de gêneros produzidos por mão-de-obra escrava no Espírito Santo e a importação de artigos como carnes, vinhos, panos finos, além de eventuais africanos arrematados no Rio de Janeiro. Evidentemente, o comércio praticado por esse funcionário público favorecia-se de sua posição na burocracia local, ensejando, inclusive, que ele providenciasse o ingresso do filho na mesma carreira, enviando-o à Corte, a fim de prepará-lo para assumir o cargo de juiz de fora em Angola.

No mesmo sentido, outros inventários mostram certa dinâmica na navegação de cabotagem do Espírito Santo. No inventário de Joaquim de Carvalho, morto em viagem à Bahia, no ano de 1803, relacionam-se nove alqueires e meio de feijão guardados no porão de uma sumaca que naufragou. A situação desse português, natural de Lisboa, que pereceu na costa do Espírito Santo, demonstra a importância do movimento desse tipo de embarcação no litoral capixaba. Outro indício encontra-se no inventário de João Nunes Pereira, morto por afogamento, no retorno de uma viagem à Bahia na lancha Estrela. O inventariado, morador da Vila da Victoria, ocupava a função de mestre na embarcação de João Pinto Ribeiro, tendo deixado cinco filhos e uma viúva. Embora esse mestre de navegação possuísse cinco escravos, legou apenas dívidas para seus herdeiros, talvez porque cada empreitada de negócios no mar lhe obrigasse a tomar empréstimos substantivos para financiar seu comércio, levando-o a endividar-se, inclusive com o próprio dono do barco, Pinto Ribeiro. Enfim, ambos os casos demonstram barcaças direcionadas à Bahia e, possivelmente, carregadas de gêneros para exportação e para o abastecimento interno da Colônia.

O negócio de cabotagem envolvia também o transporte por frete, mediante o qual o comerciante arrecadava produtos da terra para distribuí-los

em outras paragens, assim como trazia de alhures gêneros faltantes na Capitania do Espírito Santo. De acordo com informações fornecidas por Francisco Alberto Rubim, capitão-mor da Capitania, em suas memórias estatísticas, escritas em 1818 e publicadas em Lisboa, em 1840,

A Vila da Victoria [...] faz barra em distancia de I légua no grande Oceano, e admite nela galeras, e bergantis, oferecendo em toda esta distancia, que está povoada de ilhas capazes para grandes fortalezas, excelente ancoradouro para muitas embarcações, abrigado de todos os ventos á exceção somente do Este que raras vezes aparece. Em toda a vila se aporta em canoas, e escaleres com a maior facilidade; porém seus principais desembarques são o Cais Novo das Colunas, que fica abaixo da casa do governo, o do Azambuja, o Cais Grande, onde atracam até sumacas, o do Santíssimo, o do Batalha, e o do extintos Jesuítas, vulgarmente chamado de porto dos padres.²⁰

A dinâmica da cabotagem, portanto, propiciava a existência de diversos cais na orla de Victoria, alguns pertencentes a comerciantes, como os de certo Batalha e outro de um Azambuja. A atividade comercial não cessava nas barras do mar, estendendo-se pelos rios navegáveis por canoas e por incontáveis portos fluviais, que serviam à redistribuição dos gêneros chegados pelos cais marítimos. Na barra de Cariacica, por exemplo, localidade próxima a Victoria e existente até os dias atuais, havia o porto de Itacibá, que servia aos rios Cariacica, Jucu e Santo Agostinho, na margem dos quais se situavam nada menos que vinte engenhos de açúcar e doze engenhocas.²¹ Em razão do uso dessas artérias fluviais, registram-se 23 inventários com canoas diversas. Enfim, tais embarcações redistribuíam os produtos chegados nos cais marítimos e traziam do interior da Capitania os vários gêneros produzidos em torno dessas bacias. Os barcos possuíam a

²⁰ Rubim, Francisco Alberto. Memórias para servir à história até o anno de 1817 e breve notícia estatística da Capitania do Espírito Santo, porção integrante do Reino do Brasil. Lisboa: Imprensa Nevesiana, 1840, p. 22.

²¹ *id.*, p. 24.

propriedade, também, de servir de transporte mais rápido entre as diversas localidades e a sede da Comarca.

3. Escravidão, família e reprodução em cativo

Diante do exposto, pode-se verificar que a importação de africanos para a Capitania do Espírito Santo ocorria por meio de navegação de cabotagem, vinda, sobretudo, do porto do Rio de Janeiro. Os dados obtidos pela análise dos inventários em Vitória, como visto, mostram a faixa etária de 0-14 anos composta quase exclusivamente por crioulos. Sabendo-se que a população escrava da capitania dividia-se, basicamente, entre os dois primeiros estratos etários, vez que 38,9% dos cativos encontravam-se na faixa de 0 a 15 anos e 47,2% na de 15 a 46 anos, pode-se afirmar que a reprodução de escravos no Espírito Santo realizava-se, principalmente, pela via da natalidade. Um rápido exame das escravarias mostra uma proporcionalidade entre as crianças com diversas idades, de acordo com a Tabela 6:

Tabela 6 – IDADE DOS ESCRAVOS MENORES DE 15 ANOS

Idade	Frequência	Percentual	Percentual Cumulativo
Até 1 ANO	74	5,7	5,7
De 2 a 5 ANOS	167	12,9	18,6
De 6 a 10 ANOS	153	11,8	30,4
De 11 a 14 ANOS	97	7,5	37,9

Fonte: Inventários *post-mortem* e testamentos do Cartório da 1ª Vara de Órfãos de Vitória, ES

Em face desse quadro, há razão para asseverar a prevalência de laços familiares mais duradouros entre os escravos no Espírito Santo, cujas relações de parentesco marcavam a vida cotidiana deles nas vilas do lugar. A existência de laços parentais e a reprodução em cativo acabaram por conferir à Capitania alguma autonomia diante das oscilações de preço

proporcionadas pelo tráfico atlântico, já que lhe poupava a importação dos onerosos escravos angolas.

Uma constatação importante nos inventários levantados consiste no balanço relativo entre os sexos: do total de escravos listados, 53,7% eram homens e 46,3%, mulheres. Essa proporcionalidade, entretanto, não era obtida naturalmente. Na Tabela 7, percebe-se um esforço dos inventariados em suprir suas escravarias de elementos que pudessem trazer o equilíbrio desejado:

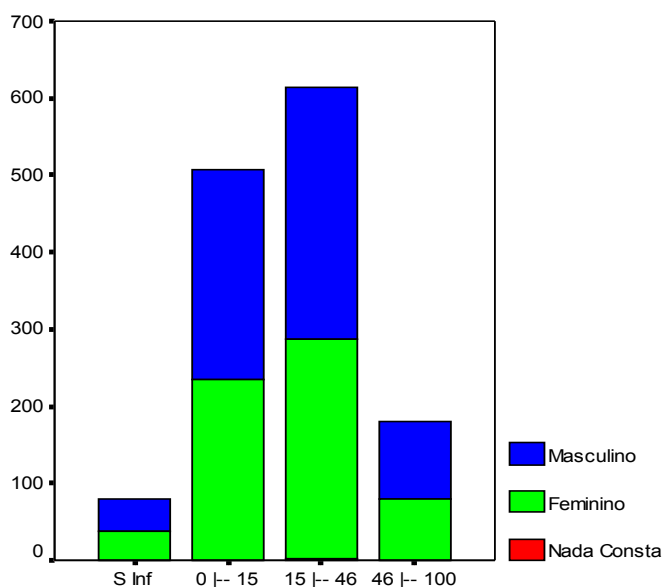
Tabela 7 – ESCRAVOS POR ORIGEM E SEXO

Sexo			Faixa Etária			Total
			0 -- 15	15 -- 46	46 -- 100	
Feminino	Origem do Escravo	Crioulo	224	212	43	479
		Angola	4	55	25	84
		Benguella	0	2	0	2
		Congo	0	0	1	1
		Mina	0	5	2	7
		Outros	1	5	5	11
	Total		229	279	76	584
Masculino	Origem do Escravo	Crioulo	262	196	35	493
		Angola	1	112	56	169
		Benguella	0	1	1	2
		Congo	0	4	0	4
		Mina	0	4	1	5
		Teulão	0	0	1	1
	Outros	2	4	4	10	
Total		265	321	98	684	

Observe-se que a importação dos africanos ocorria na fase adulta e produtiva, entre 15 e 45 anos, suplementando as escravarias, prin-

principalmente, de elementos masculinos. Isso porque, dentre os crioulos nascidos na Capitania, embora se verificasse um pouco mais de jovens de sexo masculino até 15 anos, na faixa etária subsequente (15-46 anos) encontravam-se 212 mulheres e 196 homens. A entrada de africanos, portanto, destinava-se exatamente a reparar essa deficiência de escravos varões em idade produtiva nas escravarias do Espírito Santo, conformando-as ao quadro predominante no Brasil. Alcançava-se, desse modo, uma taxa de masculinidade, na idade produtiva dos cativos (15 a 46 anos), proporcional às demais faixas etárias, como se pode depreender do gráfico apresentado:

Gráfico 3 – FAIXA ETÁRIA DE ESCRAVOS POR SEXO



Assim, as escravarias capixabas, além de constituírem-se em celeiros de braços para as atividades agrícolas e comerciais dos vilarejos, davam lugar à formação de famílias escravas, como evidencia o número de jovens e crianças nos inventários levantados. Evidentemente, isso não se devia somente ao equilíbrio de sexos nas escravarias. Outras condições concorreram para essa peculiaridade da escravidão capixaba, tais como as

dificuldades financeiras enfrentadas pela Capitania no período estudado, as quais inviabilizaram importações volumosas de africanos. Sobre esse quadro da economia local apresentam-se, a seguir, alguns dados que os inventários permitiram conhecer e que contribuem para o entendimento do esforço em perpetuar as famílias escravas em cativeiro.

4. O perfil dos negócios

Com base nos inventários analisados, pode-se afirmar que os escravos representavam a fração majoritária dos ativos nas fortunas inventariadas. Do valor total das riquezas contabilizadas, 253:219\$439 (duzentos e cinquenta e três contos, duzentos e dezenove mil e quatrocentos e trinta e nove réis), a propriedade escrava representava a quantia de 118:902\$919 (cento e dezoito contos novecentos e dois mil e novecentos e dezenove réis). Ou seja, proporcionalmente, os escravos respondiam por 46,96% do patrimônio de todos os inventários. Vale ressaltar que em apenas doze esse tipo de bem não constava do rol de propriedades. No pagamento de dívidas eram utilizados, preferencialmente, os escravos, possivelmente por conta de sua valorização e liquidez no mercado de bens da época, assim como pelas facilidades em negociações dessa natureza, vez que os cativos serviam tanto para trabalhos nas lides rurais quanto no meio urbano. Ao lado dos escravos, encontram-se outros bens que respondiam pela metade restante das riquezas inventariadas. O quadro a seguir esclarece a distribuição das mesmas:

Tabela 8 – FORTUNAS INVENTARIADAS, 1790-1815

Setor / Atividade	Valores	%
Escravos	118:902\$919	46,96
Bens Urbanos	50:956\$294	20,12
Bens Rurais	27:822\$076	10,99
Dívidas a Receber	33:104\$411	13,08
Jóias e Metais	6:563\$841	2,59
Outros	15:869\$898	6,26
Total da Riqueza Inventariada	253:219\$439	100,0

Verifica-se que, mesmo reunidos, os bens rurais e urbanos não equivaliam ao total de valores atribuídos aos escravos nos inventários. Chama a atenção, contudo, outra atividade concorrente aos investimentos nos setores produtivos: os empréstimos, que, nos registros, apareciam como créditos ou dívidas a receber. Essa rubrica soma 10,9% do total da riqueza inventariada e, mais importante, concentrava-se em alguns inventários, indicando que poucos indivíduos dedicavam-se a essa espécie de negócio. Curiosamente, o inventariado responsável por um dos maiores montantes de empréstimos era uma mulher,²² que deixou todos os créditos para seu viúvo e legou para os demais herdeiros outros bens. Seu patrimônio, inclusive, além de colocar-se entre as maiores fortunas pesquisadas, com um monte-mor de 3:211\$008, possuía um caráter diversificado, constituindo-se de imóveis urbanos, plantações de variados gêneros, jóias e metais. Essa senhora era também proprietária de bom número de escravos, pelo menos para os padrões da Capitania do Espírito Santo, já que possuía 23 cativos. Analisando-se seu patrimônio, observa-se uma divisão variada dos investimentos, primeiramente em escravos, com valor de 1:667\$000; depois em dívidas a receber, no total de 1:040\$682; seguidas por bens urbanos, avaliados em 672\$280; e, finalmente, algumas posses em bens rurais, no valor de 112\$100. Da leitura desse inventário é possível detectar a atividade urbana como a principal fonte de riqueza da inventariada, pois seus bens rurais se resumiam a alguns quartéis de plantação, enquanto seus bens urbanos distribuíam-se entre diversas casas de morada. Não é difícil imaginar sua ligação com atividade de alugueis, e não só de imóveis. Com 23 escravos, essa senhora podia igualmente negociar a meação de plantações com lavradores interessados em alugar mão-de-obra servil para aumentar a produtividade agrícola.

Já outro inventariado, João de Barcellos Machado, possuía uma pequena fortuna, avaliada em 1:375\$806, graças a um sítio e suas benfeitorias, a sua casa de morada, ao crédito derivado de um empréstimo e aos seus objetos sacros e preciosos. Impressiona, entretanto, a quantidade de quinze escravos, no valor de 802\$400, que não parece compatível com as necessi-

²² A parte de identificação dos envolvidos no inventário foi perdida, constando apenas o arrolamento dos bens e a partilha da herança (1795).

dades desse pequeno sitiante. Possivelmente, a exemplo da senhora acima referida, Barcellos devia dedicar-se à prática de aluguel de cativos a seus vizinhos. Consoante Mattoso,²³ as fortunas desses locadores de escravos classificavam-se como “médias baixas”, dada a diversidade dos bens inventariados. A atividade de rentista constituía-se numa forma de viver sem trabalhar, usufruindo dos dividendos auferidos de empréstimos a juros ou de aluguéis de escravos. Muitas senhoras, inclusive, enveredavam por esse mundo de rendas, pois, como explica Mattoso,²⁴

[...] até cerca de 1870, homens ‘vivendo de rendas’ alugavam escravos qualificados para o serviço de pedreiro, latoeiro, carpinteiro ou pintor. Uma outra categoria sócio-profissional deve ainda reter nossa atenção: ao lado dos que vivem de rendas e parecem não trabalhar, existe um grupo de homens que exercem vários tipos de trabalho ao mesmo tempo. [...]. Com o de um escravo barbeiro que é também músico, ou de um pedreiro que pode ser enviado para cortar cana, pois estes dizem respeito a ocupações que sucedem e concernem sobretudo a escravos ou pobres livres que não farão fortuna alguma.

Vale mencionar ainda que a prática de empréstimos tem sido comumente interpretada como uma ação motivada pela generosidade, pois o dinheiro era, geralmente, de pequena monta, quase nunca ultrapassando alguns mil-réis, conforme o caso da senhora mencionada em que nenhum empréstimo alcançava o valor de um escravo em idade produtiva. A atividade rentista, contudo, era sinal de opulência e, sobretudo, do prestígio de um indivíduo, que se colocava na posição de conceder auxílio financeiro às pessoas dele necessitadas.²⁵ Aqui, Francisco de Medeiros Arruda torna-se caso exemplar, pois suas inversões não só visavam auferir rendimentos como, também, se transmutavam em recurso de afirmação social. Seu inventário, de 2:188\$595, apresentava como propriedade mais valiosa a

²³ Mattoso, 1997, p. 452.

²⁴ *id.*, 164-165.

²⁵ *id.*, p. 166.

escravaria, composta de sete cativos, avaliados em 834\$800. Suas atividades comerciais, ao que tudo indica, estavam vinculadas ao transporte marítimo de mercadorias, pois, além da propriedade de um barco equipado de barricas, tonéis e pipas de sebo, consta ainda o ganho auferido numa viagem ao Rio de Janeiro. Esse comerciante, dedicado aos negócios marítimos e mercantis, não se esquivava de ocasionalmente emprestar alguns trocados, como informam a dívida de um padre, no valor de 5\$920, ou de outros seis casais, cujas dívidas totais não ultrapassavam mil réis.

Outro proprietário de significativa escravaria foi Francisco Cardoso de Oliveira, detentor de fortuna quase totalmente composta por escravos. Francisco, no entanto, era homem dedicado às atividades rurais, possuindo três sítios, um quinhão de terras denominado Tamboray, além de um rebanho composto de cinco vacas e dois novilhos, esses últimos batizados carinhosamente de Maldecilva e Ramalhete. Esse lavrador empenhava-se na plantação de mandioca, algodão e bananas, também inventariados, provavelmente por tais roças estarem fora do tempo de colheita. Assim, não seria arriscado afirmar o caráter comercial dessas lavouras, vez que uma roça de subsistência não chegaria a constar do processo de inventário, enquanto os produtos referidos no documento constituíam-se, outrossim, em mercadorias com valor digno de ser legado aos herdeiros. No caso em tela, o uso da mão-de-obra cativa justificava-se pelo emprego em uma agricultura para a provisão de alimentos e, nesse sentido, o escravo constituía-se em investimento necessário do lavrador para seu negócio agromercantil.

João Pereira de Jesus, por seu turno, protagoniza história semelhante. Com um cabedal de 1:410\$060, tinha ele oito escravos e dedicava-se a labutar em um engenho com material especializado na produção de açúcar e cachaça. Além das benfeitorias na propriedade, possuía ainda um pequeno rebanho composto de sete bois e sete novilhos. Dispunha igualmente de um velho carro de bois para o transporte de cana. Os cativos e o engenho o colocavam na posição de um homem de poucas posses tentando inserir-se no agronegócio da cana, que, à época, parecia bastante atrativo.²⁶ Apesar

²⁶ Schwartz, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial: 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 343.

disso, a história de João tem o enredo de um drama, pois seu empreendimento malogrou em dívidas, declaradas em seu testamento, da ordem de 1:158\$287. João, talvez, não tenha avaliado corretamente os riscos de tal negócio, pois, como lembra Mattoso,²⁷ naquele período, “[...] dívidas importantes, ou empréstimos concedidos sem precaução [*podiam*] arruinar um proprietário que [*tivesse*] emprestado ou tomado emprestado dinheiro para manter sua posição”. Esses empreendimentos também mostram a disposição dos capixabas em buscar inserção nos melhores e mais lucrativos negócios da Colônia.

Melhor sorte parece ter alcançado Manoel do Espírito Santo, com negócios mais diversificados. Sua pequena fortuna, de 1:390\$000, continha apenas uma diminuta dívida de 72\$916. Esse lavrador lançou-se no agronegócio, mas com estratégia diversa da de João Pereira de Jesus. Preferiu praticar a agricultura de abastecimento, acumulando a posse de cinco torrões em locais como Mangaray e Cachoeiro, lavrando escritura pública apenas de um outro sítio. Esse pequeno agricultor-empREENDEDOR deixou em plantação um quartel de mandioca verde, três lavouras de algodão, trinta árvores frutíferas, além de algumas poucas benfeitorias. Em paralelo, mantinha residência na vila, em uma casa principal, com um anexo com telha, onde provavelmente abrigava os seus nove escravos, quando em descanso das lides da lavoura, o que deveria ser raro, dado seus variados empreendimentos agrícolas.

De modo geral, os registros pesquisados parecem sustentar a hipótese de preferência dos capixabas pela diversificação dos negócios agrícolas na forma de lavouras e plantações, mas em terrenos cuja posse não era regulamentada em cartório por escritura pública. Raros inventários mostravam investimentos agrícolas realizados em terras contíguas. A maioria apresentava riquezas repartidas em terrenos diversos, identificados muitas vezes como lavouras ou roças. Entretanto, não se deve interpretar essa agricultura de meação ou de roça como voltada para a subsistência, pois os gêneros produzidos enfeixavam algodão, mandioca, milho ou feijão, além dos engenhos e engenhocas. Sobre o comércio de alimentos que animava

²⁷ Mattoso, 1997, p. 162.

a economia de abastecimento da colônia, explica Fragoso²⁸:

Os dados populacionais existentes para 1819 pontualizam cabalmente que a sociedade colonial não se resumia a grandes senhores e escravos [...]. Isso insinua a existência , para além da plantation, de outras formas de organização do trabalho escravo [...] Se considerarmos que esses regimes de produção podiam estar ligados ao abastecimento interno, temos um quadro em que o mercado colonial surge como o resultado da interação e reprodução de diversas formas de produção.

Nesse contexto, é possível compreender o fato de a sociedade capixaba contar com um número tão expressivo de escravos, como visto na seção anterior. Ao contrário da afirmação corrente de pretenso isolamento da Capitania do Espírito Santo no alvorecer do século dezenove, as fontes cartoriais indicam uma sociedade composta de indivíduos que, mesmo dispondo de poucos recursos, investiam no frutuoso comércio de alimentos e de exportação com mão-de-obra escrava. A alternativa mais utilizada por esses homens era o uso de roças e sítios com o objetivo de estabelecer lavouras com aporte mínimo de capital, recorrendo aos comerciantes mais abastados para seu suprimento temporário de escravos, de modo a evitar a esterilização de vultosas somas na compra da mão-de-obra servil.

Não obstante, havia indivíduos que se destacavam pelo montante de riqueza possuída. Ocupando o topo das fortunas, mesmo que nessas terras as riquezas não fossem muito elevadas, certo Antônio Rodrigues Batalha, bem como um tal Francisco Cardoso de Oliveira, sustentavam sinais de opulência indicativos de seu lugar no alto da hierarquia social capixaba. Batalha foi credor de diversos dos inventariados, além de proprietário de uma botica e casarios em ruas inteiras. Esse homem poderoso ocupava o cargo de juiz dos órfãos, constando em diversos processos examinados na pesquisa. Além disso, aparecia como credor

²⁸ Fragoso, 1998, p. 119.

de diversos dos inventariados. Sua posição de homem rico e magistrado induz à reflexão sobre a relação entre ofícios e riquezas no Brasil colonial. Como recorda Fragoso²⁹ a esse respeito, “[...] cabe sublinhar que, para as benesses na forma de ofícios, o que estava em jogo não eram tanto os salários pagos pela fazenda real, mas sim, e principalmente, os emolumentos que deles, entre outras possibilidades, podia-se auferir”.

Outrossim, há, além do juiz, dois outros inventários de proprietários de lojas de secos e molhados, que vendiam todo tipo de mercadoria como panos da Índia e da Bretanha, vinho do Reino, condimentos do Oriente, carne do sul da Colônia, dentre outros artigos. Nas lojas funcionava um esquema de venda a prazo mediante anotação em caderno, no qual, além de constar o nome do devedor e o valor da compra, subsistia uma anotação a respeito da posição social dos fregueses. Nessas notas encontravam-se, comumente, escravos entre os devedores, identificados não só por seus nomes como também pelos de seus senhores.

Existia, porém, outra atividade raramente diagnosticada nos inventários, mas, felizmente, relacionada no *corpus* analisado. Trata-se de uma peça documental de inestimável valor para a discussão da inserção do Espírito Santo nos mecanismos mercantis da Colônia, tanto de sua posição como sociedade escravista, em que a escravidão constituía-se como a principal fonte de mão-de-obra, quanto de seu lugar no frutuoso mercado de consumo interno. Em um inventário, o de Francisco de Medeiros Arruda, constava os bens carregados na última viagem em sua embarcação, pouco antes de sua morte. Medeiros transportava mercadorias do Espírito Santo para o Rio de Janeiro, tais como algodão bruto e em fios, madeira de lei e açúcar, retornando com carne, seda, aguardente, marmelada, louça, queijo, rosca, cera, toucinho, farinha, azeite, sal e pano.

Diante do exposto, pode-se afirmar que a Capitania do Espírito Santo possuía, com efeito, lugar funcional no complexo mercantil da Colônia.

²⁹ Fragoso, João Luís. A economia do bem comum e a formação da elite senhorial do Rio de Janeiro no Império Português (século XV e XVII). *Dimensões: Revista de História da Ufes*, Vitória: CCHN/Ufes, 2001, n. 13, p. 17.

Diversos produtos locais eram trocados em outras praças comerciais, mais freqüentemente no Rio de Janeiro, por produtos importados do exterior ou de outras capitanias. A participação nesse complexo mercantil colonial, todavia, demandava grandes esforços da pequena elite capixaba, que, mesmo utilizando largamente a mão-de-obra escrava, pareceu apoiar-se na reprodução de seus cativos dentro das próprias escravarias, poupando-se, assim, dos dispendiosos custos envolvidos na importação de africanos.

5. Escravidão africana, economia local e comunidade afro-americana

Um debate contemporâneo levanta a questão da descaracterização cultural dos africanos nas Américas. Desde a década de 1940 inaugurou-se uma fase de reflexão a respeito da possibilidade de sobrevivência política e cultural dos africanos nas Américas, em presença das péssimas condições impostas pelo comércio de escravos e pela servidão no mundo atlântico. Nos Estados Unidos, essa corrente historiográfica conta com trabalhos como de Franklin Frazier e Stanley Elkins e, no Brasil, com Caio Prado Júnior e Fernando Henrique Cardoso.³⁰ Segundo explica Gutman³¹, com referência a certos estudos da escravidão na América do Norte:

Uma literatura detalhada e freqüentemente útil sobre a escravidão do século XIX quase sempre explica as mudanças no comportamento dos escravos como produto de estímulos externos, tais como a localização (por exemplo, o Alto ou Baixo Sul), o tamanho e o tipo de unidade produtiva (por exemplo, uma roça ou uma plantation) e as atitudes dos senhores (por exemplo, “cruel” ou “humana”,

³⁰ Frazier, E. F. *The Negro Family in the United States*. Chicago: University of Chicago Press, 1939; Elkins, S. M. *Slavery: a problem in American institutional & intellectual life*. Chicago: University of Chicago Press, 1959; Prado Júnior, Caio. *A formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1965; Cardoso, F. H. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

³¹ Gutman, H. G. *The black family in slavery and freedom, 1750-1925*. New York: Vintage Books, 1977, p. 31.

ou “paternalista” ou “capitalista”). Tais diferenciações são muito importantes na explicação da mudança do comportamento e das crenças dos escravos, mas vieses reducionistas implícitos ou explícitos influenciam essa compreensão das experiências escravas. No início do século XX, quase todos estudiosos acreditavam que os escravos podiam aprender apenas com seus senhores, de sorte que a cultura escrava, fonte das crenças e comportamentos escravos, era, na melhor das hipóteses, “imitativa”.

Embora Gutman³² reconheça a legitimidade dessa avaliação, tais estudos, não obstante, acrescenta ele, continham uma interpretação da cultura escrava envolvendo pouco mais do que respostas aos estímulos senhoriais. No mesmo sentido pronuncia-se Thornton,³³ ao afirmar que “[...] um conhecimento mais profundo sobre as características da escravização africana revela sua influência no modo pelo qual os escravos atuaram como atores culturais.” Seguindo essa linha de raciocínio, é oportuno investigar-se aqui, ainda que brevemente, o processo de formação de uma comunidade afro-americana na Capitania do Espírito Santo, no alvorecer do oitocentos, mesmo sob as duras condições do comércio e da produção escravista local.

Uma evidência dessa comunidade afro-americana reside no fenômeno ao qual já fizemos referência nos parágrafos acima, a *creolização* dos escravos, que compunham contingente significativo dos cativos em terras capixabas. Nas escravarias do Espírito Santo encontravam-se não somente equilíbrio entre sexo e idade, mas também famílias nucleares. No inventário de Raphael Maxado Fraga, por exemplo, datado de 1801, há uma escravaria de 44 cativos, dentre os quais dezenove elementos com idade entre 0 e 15 anos. Algumas famílias escravas possuíam até cinco filhos declarados em inventários, como a de Vicente, crioulo de trinta anos cujos cinco filhos apresentavam-se arrolados sob sua filiação e não da mãe, nem sequer mencionada. Outro cativo, o crioulo André, segundo informação do mesmo

³² *id.*, p. 32.

³³ Thornton, 2004, p. 217.

inventário, possuía três filhos e esposa, Benedita, cuja origem e idade não constam do documento. A particularidade de ambos os casos afigura-se no arrolamento dos filhos de cativos, caracterizando a paternidade das crianças. Todavia, sete cativas aparecem com seus respectivos filhos sem indicação dos pais. Havia, entretanto, outros oito cativos desprovidos de vínculo familiar. Pode-se imaginar que as famílias matrilineares resultassem apenas da omissão do testamentário dos nomes dos pais. De qualquer modo, reconhece-se, em geral, que os avaliadores costumavam vincular as crianças às mães. Assim, os casos de Vicente e André constituiriam exceções à dita regra. Importa aqui, de fato, ressaltar o grande contingente de crianças nesse plantel, distribuídas entre famílias com prole de até seis filhos.

Embora os dados disponíveis nos inventários não permitam avançar além dessas constatações, as informações coletadas parecem ser representativas da extensão das famílias nas escravarias capixabas. Além disso, mostram quase todas as mulheres escravas envolvidas com a gestação e a criação de seus rebentos. Em um inventário posterior, de 1804, são inventariados o genro e a filha de Raphael Maxado Fraga. Nesse documento pode-se observar a evolução do plantel de escravos da família, assim como a partilha dos bens entre os herdeiros do dito Maxado. Em primeiro lugar, verifica-se que nem o crioulo Vicente nem tampouco seus filhos constavam da escravaria de Francisco Pereyra Pinto, o genro de Maxado, indicando que essa família escrava não fora dividida durante a repartição do patrimônio. Já André e Benedita foram arrolados como escravos do casal inventariado, assim como duas de suas filhas. Em relação à crioula Caetana, não só permaneceu ela com suas crianças mais novas, José e Marcelino, como também aumentou sua prole com o nascimento dos gêmeos Adão e Eva e uma criança de colo. Outras escravas herdadas pelo genro de Maxado continuaram com seus filhos, sugerindo que o ato de partilha dos bens de um senhor morto não resultava no fracionamento das famílias escravas, fossem elas matrilineares, como observado em outras partes do Brasil, fossem elas patrilineares, a exemplo de Vicente e André.

Já em 1815, no inventário do capitão-mor Ignacio Pereira Barcellos, criador de rebanhos eqüinos, bovinos e ovinos, consta a maior escravaria arrolada nos inventários levantados no Cartório de 1ª. Vara de Órfãos de Vitória. Entre seus 119 escravos chama atenção a família formada pelo

angola Antonio, declarado com 52 anos, e pela crioula Anastacia, 50 anos. Esse casal possuía quatro filhas, a saber: Maria, onze anos; Teodora, sete anos; Vitória, três anos e Ana, 25 anos. Essa última, por sua vez, dera a Antonio e Anastacia quatro netos: Angélica, quatorze anos; Serafim, cinco anos; Adam, três anos e Antônia, quatro anos. Embora Anastacia e sua filha Ana tivessem sua primeira paridela muito distante dos demais partos, cujas razões não se explicam nas fontes estudadas, constata-se a estabilidade de uma família escrava por pelo menos 25 anos. Apesar da morte de Ignacio, o destino dessa família permaneceu quase inalterado, pois apenas a filha mais velha de Ana converteu-se em herança de um dos filhos do capitão-mor. Os demais integrantes continuaram na companhia da viúva, talvez pelos poucos anos de vida que ainda restavam a Antonio, já doente na época, e Anastacia, ambos com idade avançada não só para os padrões daquele tempo como também para os próprios escravos em geral.

Assim, se, por um lado, os inventários apresentam a relevância dos arranjos familiares na Capitania do Espírito Santo, por outro, ilustram um significativo uso da alforria em testamento, responsável por lançar ao mundo dos livres os negros oriundos das famílias crioulas. Contam-se nos inventários levantados 28 casos de escravos beneficiados pela alforria. Embora seja um número pouco relevante, outras formas de manumissão contribuíram no processo de miscigenação da população livre local, criando certa indistinção entre livres e cativos, ao menos no campo visual. Tanto que os pardos livres tornar-se-ão expressiva categoria populacional na sociedade do Espírito Santo, já incluída no censo de 1824, realizado pelo presidente da Província do recém instalado Império brasileiro.

Essa diluição da cor criava oportunidades de circulação espacial aos negros, escravos ou não, permitindo-lhes acesso a diversos bens comercializados nas vendas locais. Nesse sentido, há o inventário de 1803, de José Joaquim da Luz, natural de Lisboa, que, na condição de viúvo, passou a viver em concubinato com a parda livre Maria Francisca dos Anjos, com quem teve o filho Francisco. José, dado seu relacionamento com Francisca, parecia ter gozado de grande intimidade com o mundo dos afrodescendentes de Victoria. O principal negócio desse inventariado concentrava-se numa loja de secos e molhados, localizada na rua do Piolho, ainda hoje existente. Em seu estabelecimento circulavam diversos cidadãos, dentre

os quais a parda forra Joana, que deixou uma dívida de \$520; uma outra Joana, escrava do defunto João Paz e devedora de 1\$960; a crioula Paula, escrava da parda Ana Maria da Conceição, cujo débito somava \$180; além de Domingos, preto e morador de São Miguel, devedor de 2\$400, entre outros 146 clientes que possuíam cadernetas de crédito na pequena venda de secos e molhados. O universo desses fregueses correntistas apresenta o comércio de José como um ponto de convergência espacial dos afrodescendentes que, oriundos de diversos pontos da região de Victoria, concorriam para a paisagem humana crioula da cidade.

Outro interessante aspecto dessa *creolização* afigura-se na ausência de laços de solidariedade entre os afrodescendentes que os opusessem de forma conjunta à escravidão. Embora muitos elementos livres da sociedade escravista da Capitania do Espírito Santo tivessem origem nas escravarias locais, o ingresso no mundo da liberdade constituía também uma oportunidade de ascensão na hierarquia social. E a liberdade representava mais do que apenas a condição de não-escravo, porquanto abria, igualmente, a possibilidade de acumular riqueza numa forma quase inacessível, mas não impossível, ou seja, mediante a posse de outros cativos. Assim, encontram-se, em alguns inventários de ex-escravos que lograram ascender à posição de libertos, não apenas propriedades, mas, inclusive, a posse de cativos. No inventário de Francisco Garcia Santiago, de 1814, constava o seguinte:

Declarou Francisco Garcia Santiago, natural desta villa da Victoria e filho legítimo de Cláudio Garcia e Antonia de Barroz, ambos Falecidos; que quando casou com Maria da Conceição esta era cativa de Francisco de Andrade Santos, que a libertara da escravidão em que existia. Tive uma filha de nome Margarida, escrava de Manoel Gonçalvez e casada com Marcelino Gómez, e depois de libertas (mãe e filha), tive os filhos que se achão vivos e são os seguintes – Joaquim, Manoel, Antonia casada com Fabiano de Cristo, Ignácio e Francisco.

Mesmo declarando ser casado com uma ex-escrava, aparecem nos bens de Francisco Garcia três escravos, que, juntos, correspondiam a 281\$000 (duzentos e oitenta e um mil réis), em um patrimônio cujos bens somavam

332\$860 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta réis). Francisco e sua esposa, Maria da Conceição, encontravam-se, portanto, plenamente inseridos na lógica da época, em que os bens mais preciosos constituíam-se de cativos, sinônimo de *status* social.³⁴

Da mesma forma, no inventário de Meliano Rodrigues de Barcellos, de 1802, lê-se em seu testamento: “Declaro que sou natural desta villa da Victoria aqui cativo em outro tempo do Falecido Elias Teixeira [...]”. Como no exemplo anterior, o falecido liberto também fez uso dos expedientes de ascensão social, dentre os quais se destacava a aquisição de cativos, haja vista que o bem de maior valor de Meliano era uma escrava. Essas constatações mostram que, na comunidade negra constituída na Capitania do Espírito Santo, a despeito das agruras proporcionadas pela escravidão, havia não só um ambiente propício à constituição de arranjos familiares estáveis como também à eventual ascensão social dos homens livres crioulos.

Desse modo, a comunidade afro-americana local espalhava-se além do mundo do cativo, criando, inclusive, uma população reconhecida como parda, que proporcionava uma indeterminação da condição civil dos negros nos lugarejos da Capitania. Além disso, vários indivíduos afro-americanos apostavam na ascensão social, labutando na aquisição de propriedades visando a sua inclusão no mundo produtivo. Muitas vezes, tais pessoas adquiriram escravos, arrolavam-nos entre seus bens e transferiam-nos aos seus herdeiros. Essa constatação permite lançar a hipótese de que a comunidade afrodescendente da Capitania do Espírito Santo logrou certo grau de integração à sociedade circundante, assumindo suas engrenagens mais importantes, mas também lhe emprestando certas feições próprias, notadamente na *creolização* de sua população.

³⁴ Informação obtida da apresentação de Enaile Flauzina Carvalho no Pré-Simpósio Solar, Vitória/ES, como fruto de sua pesquisa de Iniciação Científica, sob minha orientação.

R E F E R Ê N C I A S

Fontes primárias

a) Manuscritas

Documentos manuscritos avulsos da Capitania do Espírito Santo (1582-1822). *Projeto resgate de documentação histórica Barão do Rio Branco*. Arquivo Histórico Ultramarino/Lisboa. Conselho Ultramarino/Brasil.

Inventários *post-mortem* e testamentos. Cartório da 1ª. Vara de Vitória. Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

b) Impressas

Cunha, Francisco Manoel da. Ofício que Francisco Manoel da Cunha dirigiu ao conde de Linhares sobre a capitania, hoje província, do Espírito Santo, 26/2/1811. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*, 1849. n. 12, pp. 511-8. Disponível em <http://www.estacaocapixaba.com.br/>. Acesso em: 12 nov 2005.

Mongiardino, Ignácio João. Informação ao governador da Bahia sobre a Capitania do Espírito Santo em 11 de julho de 1790. In: Leal, João Eurípedes Franklin (org.). *Espírito Santo: documentos coloniais*. Série Documentos Capixabas. Vitória: Fundação Jones dos Santos Neves, 1978. v. 1.

Rubim, Francisco Alberto. *Memórias para servir à história até o anno de 1817 e breve notícia estatística da Capitania do Espírito Santo, porção integrante do Reino do Brasil*. Lisboa: Imprensa Nevesiana, 1840.

Almada, Vilma P. F. de. *Escravidão e transição: o Espírito Santo (1850/1888)*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

Bittencourt, Gabriel. *A formação econômica do Espírito Santo: o roteiro da industrialização, do engenho às grandes indústrias (1535-1980)*. Rio de Janeiro/Vitória: Cátedra/DEC, 1987.

Campos, Adriana Pereira. *Nas barras dos tribunais: escravidão e Direito na Província do Espírito Santo, século XIX*. Tese de doutorado defendida no programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ. Rio de Janeiro, 2003.

Cardoso, F. H. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

Daemon, Bazílio Carvalho. *História da província do Espírito Santo: sua descoberta, história cronológica, synopsis e estatística*. Vitória: Typografia Espírito-Santense, 1886.

Dean, Warren. *Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura (1820-1920)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

Elkins, S. M. *Slavery: a problem in American institutional & intellectual life*. Chicago: University of Chicago Press, 1959.

Florentino, Manolo Garcia. *Em costas negras: uma história do tráfico Atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

Fragoso, João Luís. A economia do bem comum e a formação da elite senhorial do Rio de Janeiro no Império Português (século XV e XVII). *Dimensões: Revista de História da UFES*. Vitória: CCHN/UFES, 2001. n. 13.

———. *Homens de grossa aventura: a acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

Fragoso, João Luís & Florentino, Manolo Garcia. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c. 1790-c.1840*. 3. ed. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1998.

FRAZIER, E. F. *The Negro Family in the United States*. Chicago: University of Chicago Press, 1939

Gutman, H. G. *The black family in slavery and freedom, 1750-1925*. New York: Vintage Books, 1977.

Mamigonian, Beatriz Gallotti. África no Brasil: mapa de uma área em expansão. *Topoi: Revista de História*. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ/ 7 Letras, jul-dez 2004. n. 9, v. 5, p. 33-53.

Mattoso, Kátia M. de Queirós. A opulência na província da Bahia. In: Novais, Fernando A (Coord. da Col.) & Alencastro, Luiz Felipe (Org. do Vol.). *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. Vol 2.

Merlo, Patrícia Maria da Silva. *À sombra da escravidão: negócios e família escrava* (Vitória/ES, 1800-1830). Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História/UFF. Niterói, 2003.

Miller, Joseph C. A economia política do tráfico angolano de escravos no século XVIII. In Pantoja, Selma & Saraiva, José Flávio Sombra (Org.). *Angola e Brasil nas rotas do Atlântico Sul*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999. p. 34.

Prado Júnior, Caio. *A formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1965.

Schwartz, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial: 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. p. 343.

Thornton, John. *A África e os africanos na formação do mundo atlântico, 1400-1800*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.



AFRICANOS EM SANTA CATARINA:

*Escravidão e identidade étnica (1750-1850)**

BEATRIZ GALLOTTI MAMIGONIAN

ENTRE 1837 E 1843, OS IRMÃOS da Irmandade do Rosário de Nossa Senhora do Desterro, na Ilha de Santa Catarina, estiveram envolvidos em uma disputa pelo controle da mesa diretora que chegou a nós por terem recorrido a autoridades provinciais e eclesiásticas. O desentendimento que se deu entre “pretos” e “pardos” serve-nos de “fresta” para apreender as relações estabelecidas entre grupos que faziam parte da Irmandade, num momento particular da presença africana no litoral catarinense. Quero, através desta “fresta”, apontar para a presença de africanos na Ilha de Santa Catarina e no litoral adjacente e ensaiar uma nova periodização da escravidão africana nessa região, associada à conjuntura nacional.

* Este trabalho é resultante do projeto “Africanos no sul do Brasil: rotas do tráfico e identidade étnica”, que teve financiamento da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica de Santa Catarina (Fapesc) e do programa Funpesquisa da UFSC, além de contar com bolsistas do Pibic/BIP-CNPq/UFSC. Gostaria de registrar aqui a interlocução e colaboração de colegas, como Henrique Espada Lima, e de alunos de mestrado e de graduação, que tornaram este trabalho possível.

Prólogo: a crise

A tensão começou quando, em 1837, os associados da Irmandade de Nossa Senhora do Parto de Irmãos Crioulos conseguiram autorização de autoridades provinciais para transferir a imagem de sua protetora do altar lateral da igreja de Nossa Senhora do Rosário, onde se localizava desde a fundação da Irmandade do Parto, em 1833, para a igreja matriz. No ano seguinte, 1838, os irmãos do Parto tiveram autorização para “tirarem esmolas pela cidade”, para a construção de sua capela. A mesa diretora da Irmandade do Rosário tentou cassar essas autorizações, através de apelo às autoridades eclesiásticas superiores, e fazer valer o acordo que os irmãos do Parto tinham assinado, de que seria o tesoureiro da Irmandade do Rosário que se ocuparia das jóias e da arrecadação relativas à Irmandade do Parto, e, além disso, de que a imagem só seria transferida quando a capela de Nossa Senhora do Parto ficasse pronta. Ao que parece, alguns irmãos crioulos buscavam espaço de convivência próprio e distância dos irmãos do Rosário, no que eram apoiados pelas autoridades provinciais. O pardo Luiz de Miranda Ribeiro, juiz da Irmandade do Rosário, liderava a resistência a essa secessão.¹

Em 1841, Luiz de Miranda Ribeiro protagonizou outra crise: seu grupo recusou-se a empossar os novos integrantes da mesa eleita em dezembro de 1840 e ainda deu um golpe: reformou o compromisso da Irmandade. Pelo novo compromisso, esta passou a chamar-se “Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos.” Interessante notar que foram abolidas as eleições de “rei” e “rainha”, e, principalmente, alteradas as qualificações para o cargo de juiz, exigindo-se agora “zelo, possi-

¹ Este relato do conflito na Irmandade do Rosário vem da dissertação de Cláudia Mortari, a quem agradeço por ter cedido cópia da transcrição dos documentos da Irmandade. Mortari, Cláudia. *Os homens pretos de Desterro: Um estudo sobre a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da PUC/RS. Porto Alegre, 2000; ver também Cabral, Oswaldo R. *Notícia histórica da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito*. Florianópolis: Mesa da Irmandade do Rosário e São Benedito, 1950.

bilidade, caráter e alguma representação civil”. Isto é, ficavam excluídos de exercerem a liderança da Irmandade os escravos e, quiçá, também os africanos, por não serem considerados cidadãos. Não sei se era restrito o acesso aos libertos brasileiros, pois, apesar de serem cidadãos, não o eram plenamente.² Além disso, exigia-se que o juiz do Rosário fosse homem de “possibilidade e caráter”, ecoando as tendências nas reformas de compromisso Brasil afora.³

Os irmãos preteridos buscaram seus direitos por meios legais. Eram “pretos”, dois deles da Costa da Mina. Nos documentos que produziram, revelaram arrependimento por terem sido flexíveis e aceitado que Luiz de Miranda Ribeiro ocupasse, por vários anos, o cargo de juiz da Irmandade, quando ele era pardo e o compromisso de 1807 exigia que o juiz fosse um “homem preto”.⁴ Um requerimento à Assembléia Legislativa, pedindo a anulação do novo compromisso da Irmandade, revelou a percepção que os “pretos” tinham do conflito:

[...] pessoas mal intencionadas apresentam nesta Assembléia requerimento exigindo a admissão de um novo Compromisso no qual segundo se tem feito público figuram algum pardos e crioulos irmãos da dada Irmandade, com o único intento de inverter o que contém o artigo 3o. do referido compromisso porque se tem dirigido há 32 anos e fazê-lo substituir pelo 3o. art. do que eles assim intempestiva e dolosamente apresentam com ânimo de iludir, enganar, e faltarem a verdade, esquecidos sem dúvida de que para a irmandade melhorar de Compromisso era isso dependente da vontade de toda ela, e não da meia dúzia de homens que dirigidos pelo ódio, e pela intriga, os pretendem fazer despojar de um

² Mattos, Hebe Maria. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

³ Viana, Larissa Moreira. *O idioma da mestiçagem: religiosidade e ‘identidade parda’ na América Portuguesa*. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da UFF. Niterói, 2004.

⁴ Mortari, *Os homens pretos de Desterro*, p. 121.

direito há tantos anos adquiridos, Como seja o de preferirem na qualidade de pretos ao Emprego de Juiz, e nem esses pretendentes cujos nomes os suplicantes ignoram ao certo e podem tentar sem manifesta usurpação dos diretos da Irmandade [...].⁵

No entendimento dos irmãos preteridos, ao tentar modificar o compromisso que vinha sendo seguido por 32 anos, “pardos e crioulos” tentavam usurpar o “direito há tantos anos adquirido” de “preferirem na qualidade de pretos ao emprego de Juiz”. Os irmãos, então, historiam a presença dos “pretos” na região, a fim de justificarem sua preeminência:

[Irmandade] aliás criada no tempo em que sendo este País habitado por colonos brancos vindos das Ilhas dos Açores, apenas passados anos haviam alguns escravos africanos, sendo certíssimo que muitos tempos depois é que principiaram a haver ou aparecer pardos, e alguns escravos que se iam libertando e quando porém tivesse lugar a reforma do Compromisso para se admitir a pretensão dos suplicados, e parece terem cometido a ataque quando nesse projeto do Compromisso se atrevem a excluir dentre pardos e pretos muito homem branco Irmãos da dada Irmandade, os quais nunca tentaram tal reforma por não confundirem a ordem regulamento de tantos anos [...].⁶

Ao periodizar a presença africana na região, dizem que os escravos africanos chegaram pouco depois do início da fixação dos colonos açorianos, e que “muitos tempos depois” é que começaram a haver pardos e libertos. Os irmãos preteridos que defendiam a liderança dos “pretos” na irmandade posicionavam-se como herdeiros simbólicos dos “escravos africanos” pioneiros. Mesmo reconhecendo que talvez estivesse na hora de reformar o

⁵ Arquivo da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, Florianópolis (AINSR). Pasta “Documentos”. Requerimento à Câmara dos Negócios Eclesiásticos e Constituição da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, 10/3/1842. A grafia dos documentos foi atualizada.

⁶ *ib.*

compromisso, para “admitir a pretensão dos suplicados”, os irmãos “pretos” mostraram-se indignados com o “atrevimento” dos pardos e crioulos, pois, segundo eles, nem os brancos haviam tentado antes alterar o dispositivo de liderança dos pretos, por não confundirem “a ordem regulamento de tantos anos”. Cláudia Mortari, muito corretamente, avaliou que os embates aqui descritos indicavam “um esgotamento da capacidade de liderança dos africanos da Irmandade do Rosário, em administrar a presença de outras comunidades de homens e mulheres livres e escravos, pardos e crioulos”. Ela acredita que a política empreendida pelo pardo Luiz de Miranda Ribeiro fosse a de propor mudanças na Irmandade capazes de atender às demandas por representatividade por parte dos devotos crioulos e pardos, tentando evitar a dispersão representada pela saída dos crioulos da Irmandade de Nossa Senhora do Parto.⁷ Em muitas outras localidades, disputas semelhantes dividiram os devotos das irmandades de pretos, ocasião para a fundação de irmandades de pardos, a partir do século XVIII.⁸

Em Desterro, os irmãos legitimamente eleitos, mas preteridos por aqueles que detinham o poder na Irmandade, parecem não ter tido sucesso nas reivindicações do que consideravam seus “direitos”. O compromisso foi reformado e a Irmandade do Rosário assumiu nova feição, tendo o pardo Luiz de Miranda Ribeiro se mantido em cargos da mesa diretora, por mais alguns anos. Ao lado dele havia irmãos “pretos”, talvez também africanos, porém mais abertos à convivência com crioulos.

⁷ Mortari, *Os homens pretos de Desterro*, p. 118. Carlos Lima ensaiou interpretação semelhante desse mesmo caso, explorando a idéia de que a coesão foi buscada a despeito das tensões internas do grupo, para evitar a fragmentação. Lima, Carlos A. M. *Escravos da Senhora do Rosário: Irmandades negras na América Portuguesa*. In Moura, Ana Maria da Silva & Lima, Carlos A. M. (org.). *Devoção e incorporação: Igreja, escravos e índios na América Portuguesa*. Curitiba: Peregrina, 2002. pp. 88-90.

⁸ Mattos, Hebe Maria. A escravidão moderna nos quadros do Império português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica. In Fragoso, João Luis; Bicalho, Maria Fernanda & Gouvêa, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. pp. 141-62; Viana, Larissa. *O idioma da mestiçagem*.

Mesmo o leitor atento da historiografia da escravidão se pergunta: Afinal, havia tantos escravos, libertos e negros livres em Desterro a ponto de se dividirem em mais de uma irmandade? Qual era o peso dos africanos entre a população escrava e liberta em Desterro para que os “pretos” em questão reivindicassem a liderança na Irmandade do Rosário como um direito adquirido? Por que os “pretos” perderam a liderança da Irmandade?

Meu argumento aqui é o de que esse conflito entre um grupo de pretos ciosos de sua liderança, de um lado, e pardos e crioulos, de outro, aconteceu em uma fase de transição da composição da população escrava na Ilha de Santa Catarina, ainda bastante africana, mas gradualmente mais crioula, e, ao mesmo tempo, num momento de perseguição aos africanos no âmbito nacional e de reforço da posição política e simbólica dos pardos e crioulos diante do conjunto da população local. Para isso, recorri a inúmeras e distintas fontes primárias, além da documentação acerca do conflito na Irmandade do Rosário: mapas de população, inventários das armações baleeiras catarinenses (1816), registros de batismo e de óbito de freguesias da Ilha de Santa Catarina, uma lista nominativa de habitantes da freguesia do Ribeirão da Ilha (1843) e documentação da Câmara de Desterro e das autoridades provinciais.

A escravidão africana na Ilha de Santa Catarina e no litoral adjacente

Quantos eram e de onde vinham os africanos? É inútil buscar informações sobre a presença africana entre os escravos de Santa Catarina na historiografia. Graças a Oswaldo Cabral, Walter Piazza e Fernando Henrique Cardoso, a escravidão africana em Santa Catarina é vista como diferente daquela de outras regiões do país, por causa de um supostamente distinto “sentido da colonização”. Para esses autores, a ocupação efetiva da Ilha de Santa Catarina e do litoral adjacente em meados do século XVIII, por política expressa da Coroa portuguesa, que implicou na fortificação da Ilha e na vinda de casais açorianos como colonos, ter-se-ia resumido a interesses militares estratégicos. Partindo desse distinto “sentido da colonização”, tais autores mostraram a escravidão na Ilha e no litoral adjacente sempre como menos importante do que aquela das regiões agroexportadoras. Não tendo esse território sido explorado para produção voltada à exportação, os “poucos” escravos teriam

servido como apoio à produção de alimentos para o abastecimento, e sido elementos de distinção social, predominantemente domésticos e urbanos.⁹ Muito marcada pela imagem da pobreza relativa da população do litoral criada por memorialistas, essa interpretação da escravidão de Santa Catarina contribuiu para reforçar a versão da História (carregada de racismo) em que a economia teria ganhado dinamismo apenas após a fundação das colônias de imigrantes alemães e italianos, principalmente a partir de 1850. A imagem de uma região povoada predominantemente por europeus, cristalizada no senso comum, esconde a presença histórica de africanos e seus descendentes.¹⁰

Se, por um lado, é verdade que a ocupação da Ilha e do litoral adjacente não se caracterizava pelos latifúndios voltados para a produção de exportação e detentores de grandes escravarias, por outro não podem ser vistas como desprezíveis as atividades econômicas que se sustentavam sobre a escravização de algo entre um quarto e um terço da população, na primeira metade do século XIX. Cabral, Piazza e Cardoso interpretaram a escravidão em Santa Catarina no XIX como doméstica e urbana, generalizando o quadro das ocupações de escravos tirado do censo de 1872, portanto, das últimas décadas da escravidão, para todo o século. Os dados para o período anterior mostram o contrário: o núcleo urbano de Desterro era diminuto e, além de centro administrativo e base militar, apenas servia de porto para escoamento da importante produção de farinha de mandioca, açúcar, aguardente e outros produtos das freguesias rurais da Ilha e do continente adjacente. Desterro não podia abrigar tantos escravos em funções urbanas. Em uma evidente contradição de interpretação, esses

⁹ Cabral, Oswaldo Rodrigues. *História de Santa Catarina*. Florianópolis: Imprensa da UFSC, 1968; Piazza, Walter. *O escravo numa economia minifundiária*. São Paulo: Resenha Universitária, 1975; Piazza, Walter F. *A escravidão negra numa província periférica*. Florianópolis: Garapuvu/Unisul, 1999; Cardoso, Fernando Henrique & Ianni, Octávio. *Cor e mobilidade social em Florianópolis*. São Paulo: Nacional, 1960.

¹⁰ Leite, Ilka Boaventura. Descendentes de africanos em Santa Catarina: invisibilidade histórica e segregação. In: Leite, Ilka Boaventura (org.). *Negros no sul do Brasil: Invisibilidade e territorialidade*. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1996, pp. 33-53.

autores, como de resto muitos outros, tratando de outras regiões do país, insistiram que a produção de alimentos voltava-se para a subsistência e apenas produzia excedentes comercializáveis conforme a flutuação do mercado.¹¹ Assim, caracterizaram a agricultura como camponesa e de mão-de-obra familiar, apesar de admitirem a expressiva presença de escravos na população. O resultado é que, ainda hoje, se tem a imagem de que a escravidão em Santa Catarina foi, de alguma forma, excepcional, por ser distinta daquela das regiões de *plantation*. Nessa perspectiva de análise, vinha sendo desnecessário ultrapassar o mero detalhe anedótico da nomeação das “etnias africanas” e dar significado às diferenças entre escravos africanos e crioulos ou estabelecer uma periodização mais precisa da chegada de africanos na Ilha.

Na primeira fase da ocupação da região, entre meados do século XVII e meados do XVIII, já houve escravos indígenas e de origem africana. A baía da Ilha de Santa Catarina era conhecida pelos navegantes do Atlântico sul desde o século XVI, por oferecer um porto protegido e possibilidade de abastecimento de madeira, água e alimentos. Os núcleos de povoamento do litoral foram fundados por vicentistas, em meados do século XVII: São Francisco do Sul, Nossa Senhora do Desterro e Santo Antônio dos Anjos da Laguna. Paulo José Miguel de Brito, que escreveu em 1816, conta que Francisco Dias Velho Monteiro, fundador de Desterro, para lá levou dois filhos, duas filhas, dois frades, um homem casado, junto com a mulher e três filhos, e quinhentos índios “domesticados”, para os quais foram distribuídas terras a cultivar. Dias Velho foi assassinado por corsários holandeses e seus familiares retiraram-se para Laguna, só ficando na Ilha os índios que haviam ido com ele.¹² Não há mais referência aos índios carijós que, no século XVI, abasteciam de farinha de mandioca os navios de passagem. Naquela época, o grande envolvimento dos paulistas era com o apresamento de índios, o que exterminou as populações autóctones do litoral, incluindo prova-

¹¹ Hübener, Laura Machado. *O comércio da cidade do Desterro no Século XIX*. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1981.

¹² Brito, Paulo José Miguel de. *Memória política sobre a Capitania de Santa Catarina*. Lisboa: Typ. da Academia Real das Ciências, 1829, p. 14.

velmente as da Ilha.¹³ Somente depois de 1700, os vicentinos voltaram a ocupar a Ilha, para lá transferindo famílias, escravos e agregados. Em 1712, quando o viajante francês Frézier esteve na Ilha de Santa Catarina, havia na Ilha e na “terra firme”, “147 pessoas brancas, alguns índios e negros libertos estabelecidos à beira-mar”.¹⁴ Parece-me claro que os primórdios da ocupação da Ilha em nada diferem de outras regiões fronteiriças, em que os portugueses instalaram-se dependendo do apoio de índios aldeados e de poucos escravos africanos, a sondar o potencial do território.

A segunda fase da ocupação começa em meados do século XVIII, quando o litoral catarinense foi objeto de projeto estratégico de colonização e exploração e passou a integrar o circuito atlântico. A Ilha de Santa Catarina, elevada a Capitania em 1738, sob o comando do brigadeiro José da Silva Paes, recebeu fortificações para proteger a baía, e casais açorianos e madeirenses para ocupá-la. Esses casais fundaram núcleos de povoamento em vários pontos da Ilha e no litoral adjacente. Mas o projeto estratégico de fortificar e ocupar a Ilha e o litoral, para garantir a posse daquele território e evitar a cobiça espanhola, não se resumiu a isso (e nem conseguiu evitar a tomada da Ilha pelos espanhóis em 1777, diga-se de passagem). O litoral catarinense foi incorporado à área de exploração da baleia, e o monopólio da pesca e produção do óleo, arrendado, por contrato, a particulares, a partir de 1742. Entre 1746 e 1798, foram fundadas seis armações baleeiras no litoral catarinense. Administradas a partir do contratador (ou da Companhia, a partir de 1765), em Lisboa, com administrador no Rio de Janeiro, era do Rio que vinham todos os apetrechos necessários e a mão-de-obra indispensável para o funcionamento das armações. A Armação da Piedade, a maior e mais antiga delas, fundada em 1746, no continente, ao norte da Ilha de Santa Catarina, tinha 107 escravos, em 1750, todos africanos.¹⁵

¹³ Alencastro, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, pp. 188-246; Monteiro, John Manuel. *Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

¹⁴ Brito, *Memória política*, p. 19.

¹⁵ Silva, Célia Maria. *Ganchos, SC: ascensão e decadência da pequena produção mercantil pesqueira*. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1992, p. 56.

Importante fase da chegada de africanos no litoral de Santa Catarina, a segunda metade do século XVIII é, infelizmente, pouco documentada. Faltam-nos dados acerca do período de auge das armações baleeiras, que foi até o fim do monopólio e dos contratos, em 1798; sobre a compra de escravos pelos açorianos recém-estabelecidos; e sobre as relações sociais e econômicas entre as armações e os núcleos de povoamento próximos. Trabalharemos aqui, portanto, com indícios.

Quando passaram à administração da Fazenda Real, em 1801, as seis armações catarinenses somavam 525 escravos. Em 1816, eram 333 escravos, metade deles na Piedade. Mais de 2/3 deles eram africanos.¹⁶ Houve uma breve fase de retomada do contrato por particulares e um surto de investimento na estrutura produtiva, entre 1816 e 1818, em que tanto a Armação da Piedade quanto a da Lagoinha, na Ilha de Santa Catarina, receberam escravos novos, comprados no Rio de Janeiro. Mas, dali em diante, a má administração e a concorrência com baleeiros americanos fizeram declinar o negócio da exploração das baleias, e desintegrar-se o patrimônio das armações, tanto das instalações e ferramentas quanto da propriedade escrava.¹⁷

Para o escopo deste trabalho, cumpre apontar a importância do estabelecimento das armações baleeiras para a ocupação do litoral e a compra de escravos africanos, durante a segunda metade do século XVIII. Como unidades produtivas comparáveis aos engenhos de açúcar, que contavam, da mesma forma, com uma mobilização de mão-de-obra livre para as funções especializadas, tanto do mar (timoneiro, arpoador) quanto de terra (oficiais mecânicos, mestre do azeite), e de grande número de escravos para todas as outras funções de mar, do engenho e de apoio, as armações baleeiras foram grandes unidades escravistas no litoral catarinense. As armações baleeiras

¹⁶ Na Piedade eram 93 homens, quatorze mulheres e dezoito crianças, e 45 homens e mulheres “sem valor”, pois doentes ou aleijados. No total, 170. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ), Junta de Comércio. Real Administração da Pesca das Baleias. Caixa 360. “Inventário de todos os bens de raiz, móveis, utensílios e escravatura da Real Armação de Nossa Senhora da Piedade feito por ordem da Real Fazenda..., 1816.”

¹⁷ Ellis, Myriam. *A baleia no Brasil colonial*. São Paulo: Melhoramentos, 1969, pp. 151-97; Comerlato, Fabiana. O declínio da pesca da baleia nas armações catarinenses. *Fronteiras: Revista Catarinense de História*, n. 10, pp. 65-73, 2004.

foram, acima de tudo, para o que nos interessa, unidades escravistas de grande porte situadas no litoral catarinense, algumas com famílias escravas e com toda a complexidade de administração cotidiana que ainda nos resta explorar, à luz dos trabalhos acerca de grandes escravarias.¹⁸

Em torno das armações baleeiras, mas também em outros pontos do litoral, os núcleos de povoamento de açorianos desenvolveram-se voltados para a produção de abastecimento e crescentemente empregavam mão-de-obra escrava africana. Na freguesia de São Miguel, que compreendia além da Armação da Piedade, núcleos de moradores sediados na enseada das Garoupas, na ponta e praia de Bombas e dos Zimbros, na “enseada das Tejucas” e na Praia de Palmas, havia, no fim do século XVIII, 190 engenhos de farinha de mandioca, 44 atafonas de moer trigo, quinze engenhos de aguardente e seis engenhos de cana-de-açúcar.¹⁹ Todos os indícios apontam para a significativa presença de escravos: do total da população de São Miguel, em 1796 (2.758 pessoas), 788 ou 28,5% eram escravos. Em 1814, a população total aumentou para 4.091, sendo escravos 1.173, mantendo a proporção de 28,6%.²⁰

¹⁸ Schwartz, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras/CNPq, 1988; Florentino, Manolo & Góes, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997; Lima, Carlos A. M., & Melo, Katia A. V. A distante voz do dono: a família escrava em fazendas absenteístas de Curitiba (1797) e Castro (1835). *Afro-Ásia* 31, pp. 127-62, 2004; Machado, Cacilda; Engemann, Carlos & Florentino, Manolo. Entre o geral e o singular: Histórias de fazendas escravistas da América do Sul - séculos XVIII e XIX. In Florentino, Manolo & Machado, Cacilda (orgs.). *Ensaio sobre a escravidão (I)*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003, pp. 167-87.

¹⁹ Brito, *Memória Política*, p. 43 e Silva, *Ganchos*, p. 42.

²⁰ Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNRJ), Seção de Manuscritos, Códice 3,3,17, Ofício de João Alberto de Miranda Ribeiro ao Conde de Resende, apresentando relatório sobre a Ilha de Santa Catarina e demais distritos sob sua jurisdição, com dados estatísticos. Desterro, 17 de novembro de 1797. (Esses dados foram gentilmente cedidos por Susana Cesco e fazem parte de sua pesquisa para a tese de doutorado desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ, cujo título provisório é “Do ‘Desterro ao Progresso’: Transformações ambientais e sociais na Ilha de Santa Catarina no século XIX”); BNRJ, Seção de Manuscritos, I-31, 29, 18 n. 6, Resumo geral de toda a população pertencente ao Governo da Capitania da Ilha de Santa Catarina, extrahido dos Mapas que derão os Comandantes dos Destritos do ano de 1814.

Os novos estudos acerca dos setores econômicos voltados para as atividades de abastecimento do mercado interno apontam para o emprego de mão-de-obra escrava nessas atividades e para a interdependência entre os setores agroexportador e de abastecimento. Como apontou Bert Barickman, referindo-se ao Recôncavo Baiano, entre 1780 e 1860, eram complementares as culturas de açúcar, tabaco e mandioca, e contavam com estruturas de propriedade fundiária e posse escrava distintas. O fato de empregar relativamente poucos escravos não significava que os plantadores de mandioca não estivessem integrados à dinâmica economia que ligava o Recôncavo Baiano a outros pontos do litoral do Brasil, ao sertão, a Angola e à Costa da Mina.²¹

Nas freguesias litorâneas da Capitania de Santa Catarina, houve investimento da Coroa portuguesa no desenvolvimento de atividades econômicas estratégicas, como a produção de linho cânhamo (com a distribuição de sementes e instruções) e cochonilha, na década de 1780. Porém, o que se firmou foi a produção de alimentos (farinha de mandioca, sobretudo, mas também trigo, milho, cevada, centeio, feijão, açúcar e café), além de aguardente, tabaco e algodão.²² Ao que parece, durante as últimas décadas do século XVIII, a agricultura de abastecimento do litoral catarinense respondeu à demanda crescente da cidade do Rio de Janeiro e das áreas de *plantation* do Sudeste, que cresciam em população e desafiavam a fase de recessão da economia atlântica.²³ Assim, o litoral de Santa Catarina

²¹ Barickman, Bert J. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo (1780-1860)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003; Schwartz, Stuart B. *Roceiros e escravidão: alimentando o Brasil no fim do período colonial*. In *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: Edusc, 2001, pp. 123-70.

²² BNRJ, Seção de Manuscritos, I-31, 29, 18 n. 4, Ofício de D. Luiz Mauricio da Silveira ao Conde de Aguiar, Sta Catarina, 6 de agosto de 1813, tendo em anexo “Rezumo do que importarão as produçoens em particular dos Destritos pertencentes á Villa de Nossa Senhora de Desterro da Ilha de Santa Catarina, especificando o que se consumio nos referidos, e deles se exportou no anno de 1812, conforme os primeiros mapas comparativos, de donde se extrahio o presente rezumo, fazendose menção das Villas da Laguna, Rio de São Francisco dependentes deste Governo”.

²³ Fragoso, João L. R. & Florentino, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1840*. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993, p. 41.

integrou-se, através da praça do Rio de Janeiro, aos circuitos atlânticos. Não é implausível supor que a farinha de mandioca catarinense abastecesse navios negreiros ou que a aguardente fosse trocada por escravos em Angola.

Em 1808, a transferência da Corte Imperial para o Rio de Janeiro e a nova conjuntura da economia colonial trouxeram dinamismo econômico ainda maior para as áreas de produção de alimentos do litoral catarinense, como fizeram também com outras regiões do Sul e Sudeste. O litoral catarinense viveu então uma fase de distinta prosperidade com base nas exportações de alimentos, sustentada, em grande parte, pela compra de africanos novos para as pequenas e médias propriedades agrícolas. Enquanto antes de 1808 os registros de batismo de africanos novos eram pouco numerosos, ou pouco explícitos, depois dessa data a importação de africanos foi corrente. Um levantamento dos registros de batismo de escravos nas freguesias rurais do Ribeirão da Ilha e da Lagoa da Conceição aponta para uma regular importação de africanos novos, após 1810, com picos entre 1811-18 e 1823-29, para a Lagoa da Conceição, e em 1817, 1823 e entre 1827 e 1829, para o Ribeirão da Ilha. Em ambas as freguesias, o registro de africanos novos diminuiu drasticamente após 1831, havendo, no entanto, alguns batismos até a década de 1840.²⁴ Somente com o aprofundamento da pesquisa poderemos afirmar com mais clareza os limites do período de constituição da propriedade escrava por parte dos colonos açorianos recém-fixados nessa região. Não foram encontradas evidências de tráfico atlântico conduzido a partir da Ilha de Santa Catarina ou destinando-se a ela, antes da proibição, e sim, por um lado, a saída do Rio de Janeiro de escravos destinados a Santa Catarina e por outro, indícios de conexões de comerciantes locais com traficantes da praça do Rio de Janeiro, para o abastecimento de escravos novos, nas primeiras décadas

²⁴ Arquivo Histórico Eclesiástico de Santa Catarina (AHE/SC). Livro 1 de Batismos de Escravos da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Lagoa (1801-1864) e Livros 1, 2 e 3 de Batizados da Freguesia de Nossa Senhora da Lapa do Ribeirão da Ilha (1807-1825; 1825-1841; 1846-1854). Levantamento feito por Maria Helena Schweitzer e Fernanda Zimmermann.

do XIX.²⁵ Assim, os africanos residentes na Ilha de Santa Catarina e no litoral adjacente, muito provavelmente, fizeram a travessia atlântica em barcos dos negociantes da praça do Rio de Janeiro e foram reembarcados para Santa Catarina, junto com outras mercadorias para lá levadas, a fim de serem trocados por gêneros de abastecimento, principalmente a farinha de mandioca. É importante ressaltar que, entre a segunda metade do século XVIII e a primeira proibição do tráfico de escravos, a constituição e a expansão das atividades de produção agrícola no litoral catarinense voltadas para o abastecimento do mercado interno parecem ter seguido as flutuações da economia centrada no Rio de Janeiro, inclusive na fase de expansão mais acentuada, a partir da transferência da Corte.

Uma terceira fase da ocupação do litoral e da escravidão começou por volta de 1830, com o início de uma política imperial de colonização por europeus e a diminuição da importação de africanos. Dados ainda lacunares sugerem que, a partir de 1830, a compra de africanos novos na Ilha de Santa Catarina caiu drasticamente, não seguindo a expansão do tráfico atlântico ilegal e das áreas de *plantation* do Sudeste. Pode ter sido reflexo do aumento do preço dos escravos no mercado nacional, depois da proibição pelo tratado com a Inglaterra e pela lei de 7 de novembro de 1831. O fato é que a população escrava das vilas e freguesias de Santa Catarina cresceu lentamente (crescimento provavelmente natural), entre os anos 1830 e 1850, começando a diminuir nominalmente (por venda e alforria), entre meados de 1850 e de 1860, dependendo do local. O tráfico interprovincial apenas teve impacto na diminuição da população escrava,

²⁵ AHE/SC. O Livro do Registro de Óbitos de Escravos da Freguesia de Nossa Senhora do Desterro (1799-1814) contém registros de óbitos de escravos, provavelmente africanos novos que pertenciam a Manoel José das Neves, traficante da praça do Rio de Janeiro (identificado na pesquisa de Manolo Florentino) e faleceram em depósito na casa do comerciante Francisco de Paula Tavares, comerciante de Desterro (identificado por Laércio Andrada). Florentino, Manolo. *Em Costas Negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, apêndice 26, p. 254-6; Andrada, Laércio. *Introdução à história do comércio catarinense, 1500-1808*. Florianópolis: Livraria Cysne, 1920, citado em Silva, *Ganchos*, p. 74.

a partir da década de 1870.²⁶

A proporção de africanos na população escrava era significativa, mesmo após o fim da importação de africanos novos. No Ribeirão da Ilha, uma lista nominativa de 1843 identificou como africanos 51% dos escravos da freguesia, sendo que, entre adultos (quinze anos ou mais), os africanos eram 70% dos escravos. Deles, aproximadamente 76% eram da África Centro-Occidental, sendo 35% só do Congo. Além disso, 15% eram da África Oriental (Moçambique), e 9% da África Ocidental (Costa da Mina), distribuição semelhante à encontrada por Mary Karasch para o Rio de Janeiro.²⁷ Semelhante proporção de africanos na população escrava, sinal de dinamismo da economia que possibilitou sua aquisição, prova definitivamente a inserção da Ilha de Santa Catarina no circuito mercantil atlântico, através da praça do Rio de Janeiro.

“Branços”, “pardos” e “pretos” na Ilha de Santa Catarina

Não é nova a constatação de que os escravos constituíam um grupo heterogêneo. Origem, procedência, grau de adaptação à sociedade escravista, religião, sexo, idade, cor e ocupação: vários critérios eram usados para classificá-los na hierarquia colonial. Conforme esses critérios, quanto mais perto um indivíduo estivesse do ideal de nobreza e pureza de sangue, melhor sua posição na sociedade. Os escravos africanos recém-chegados, por definição, “pagãos” e desconhecedores dos códigos da sociedade, estavam na base, enquanto os nascidos no Brasil (crioulos), especialmente os mestiços, acima deles.²⁸ Essas regras de funcionamento da hierarquia

²⁶ Scheffer, Rafael da Cunha. *Tráfico interprovincial e comerciantes de escravos em Desterro, 1849-1888*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da UFSC. Florianópolis, 2006.

²⁷ Zimmermann, Fernanda. Africanos entre açorianos: tráfico atlântico e trabalho escravo no Ribeirão da Ilha na primeira metade do século XIX. Relatório de Pesquisa PIBIC/BIP-CNPq/UFSC, 2004; Karasch, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 45.

²⁸ Schwartz, *Segredos internos*, p. 209-215.

colonial regulavam igualmente a passagem para a liberdade e permeavam todas as relações entre livres, libertos e escravos durante a escravidão. Em Santa Catarina não foi diferente.

Um levantamento da população da Capitania de Santa Catarina, elaborado a partir das listas dos capitães-mores, em 1820, traz a importante distinção da população das vilas e freguesias entre “brancos”, “pardos” e “pretos”, sendo esses dois últimos grupos divididos, por sua vez, em libertos e escravos, e cada um deles dividido ainda por sexo. É interessante que a divisão tenha sido feita, em primeiro lugar, pela “cor” ou “qualidade”, e só em segundo lugar pela condição social. Assim, naquele censo, todos os pardos (mesmo escravos), vinham antes dos pretos (mesmo libertos). Em levantamento anterior, de 1796, a classificação deu ênfase ao critério da condição social, colocando “forros pretos” antes de “escravos pardos”.²⁹

Segundo Barickman, os esquemas de classificação dos censos variaram conforme o período e a região. Variaram também conforme o observador e a circunstância: segundo ele, a classificação usada nos censos não era exatamente aquela adotada nos inventários *post-mortem* baianos do século XIX.³⁰ Nas duas listas nominativas do município baiano de Cachoeira, de 1835, analisadas por ele, a população foi classificada em “brancos”, “pardos”, “pretos” e “cabras”. Barickman chama a atenção para o fato de que essas distinções, ditas de “qualidade”, não refletiam diretamente cor da pele ou grau de miscigenação. Segundo ele, talvez “não correspondessem necessariamente nem à maneira pela qual as pessoas se identificavam a si mesmas nem às identidades que seus vizinhos lhes davam na convivência diária”, devendo ser entendidas como “categorias usadas pelos recenseadores para classificar as pessoas dentro de um esquema preconcebido,

²⁹ BNRJ, Manuscritos, Códice 3,3,17, Ofício de João Alberto de Miranda Ribeiro ao Conde de Resende, apresentando relatório sobre a Ilha de Santa Catarina e demais distritos sob sua jurisdição, com dados estatísticos. Desterro, 17 de novembro de 1797; BNRJ, Manuscritos, I-31, 29, 18 n.9. Mappa da População do Governo de Santa Catarina segundo as Listas dos Capitães Mores, dadas em o ultimo de Dezembro de 1820.

³⁰ Barickman, B. J. As cores do escravismo: escravistas “pretos”, “pardos” e “cabras” no Recôncavo Baiano, 1835. *População e Família* 2, pp. 7-59, 1999.

que admitia só quatro, ou ao que parece, no mais das vezes, apenas três categorias de ‘qualidade’”.³¹

Assim, no censo de 1835, de Cachoeira, região de ocupação escravista antiga, com forte presença de pessoas livres de cor, resultado da combinação de alforria e miscigenação, Barickman identificou senhores de escravos reconhecidos como “pardos” e “pretos”, mas não pôde associar diretamente tais categorias à cor ou à ascendência. A hierarquização de uma pessoa conforme sua “qualidade” levava em conta uma combinação subjetiva de cor, condição social e *status*, e dava margem a que ela fosse seletivamente reclassificada, “embranquecendo”, se ganhasse *status*, ou “escurecendo”, se perdesse. O significado de “branco”, “pardo” e “preto”, portanto, variou conforme a situação, o lugar e o período. Resta-nos analisar como operava em Santa Catarina.

No espaço de 24 anos entre os dois censos analisados, a população considerada “preta” pelos recenseadores passou de quase 20% para 28% da população total das freguesias da Ilha de Santa Catarina. Nesse mesmo período, a população escrava passou de 22% para 29% do total da população da ilha, tendo praticamente duplicado em números absolutos. Do total da população de cor, liberta ou escrava, 89% eram “pretos”, tanto na ilha quanto no litoral adjacente. Acredito que isso se deva à intensa aquisição de africanos novos durante esse período, como foi discutido acima. Não tenho, no entanto, como afirmar se só os africanos foram considerados “pretos”, ou se houve a tendência a classificar escravos como “pretos”. Se a masculinidade é algum indício, confirma-se a forte presença de africanos entre aqueles considerados “pretos”: havia dois homens para cada mulher.

Manolo Florentino demonstrou recentemente, para o Rio de Janeiro do início do século XIX, que nem todos os “brancos” dos censos eram europeus e que muitos assim classificados eram mestiços que haviam ascendido socialmente.³² Em Santa Catarina, devido à recente colonização

³¹ Barickman, *As cores do escravismo*, p. 13.

³² Florentino, Manolo. *Sobre minas, crioulos e a liberdade costumeira no Rio de Janeiro, 1789-1871*. In Florentino, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, pp. 331-66.

por casais açorianos e madeirenses, acredito que aqueles considerados “brancos” eram predominantemente os imigrantes recentes. Além disso, o equilíbrio entre homens e mulheres nesse grupo parece ter restringido a miscigenação. Assim, o grupo dos “pardos”, na Ilha de Santa Catarina, foi percebido como muito diminuto pelos recenseadores, tendo crescido ligeiramente, em números absolutos, entre 1796 e 1820, mas mantido a proporção no total da população da ilha: representava pouco mais de 3%.

Aos olhos dos capitães-mores, portanto, a população da Ilha de Santa Catarina dividia-se muito claramente entre “homens e mulheres brancos” (68,4%), de um lado do espectro social, e escravos “pretos” (27%) de outro, com poucos escravos “pardos” (2,1%) e libertos “pretos” e “pardos” (2,4%), no meio.³³ É sintomático que naquele momento de aprofundamento da distinção social na Ilha, com o crescimento da proporção de escravos na população, o recenseamento de 1820 tivesse dado destaque ao *status* dos poucos “pardos” sobre todos os “pretos”.

Os dados apresentados até agora parecem confirmar a periodização dada pelos irmãos “pretos” preteridos da mesa diretora do Rosário, em 1841, em que diziam que os escravos africanos haviam chegado pouco depois do início da fixação dos colonos açorianos e que “muitos tempos depois” é que começaram a “haver ou aparecer pardos e escravos que iam se libertando.” Acreditavam que sua antigüidade justificava sua preeminência, mas parecem não terem atentado para elementos externos que afetavam a dinâmica da Irmandade.

“Como a dita Irmandade é mais divisada de Homens Pretos”

A Irmandade do Rosário foi fundada na Vila do Desterro, na Ilha de Santa Catarina, em 1750, e só não era mais antiga do que a Ordem Terceira de São Francisco, fundada cinco anos antes, que reunia os “homens bons” do lugar. Enquanto surgiram outras irmandades na Ilha para os livres e “brancos”, o

³³ BNRJ, Seção de Manuscritos, I-31, 29, 18 n.9. Mappa da População do Governo de Santa Catarina segundo as Listas dos Capitães Mores, dadas em o ultimo de Dezembro de 1820.

culto a Nossa Senhora do Rosário reuniu, até o início do século XIX, sob uma mesma congregação, escravos e libertos, africanos e crioulos, sem distinção. O compromisso de 1807, que substituiu aquele extraviado em 1777, durante a invasão espanhola, facultava a pessoas de todos os sexos, inclusive escravos, desde que com autorização dos seus senhores, serem membros da Irmandade. Entretanto, era reservado aos “pretos” o cargo principal, de “juiz”:

Art. terceiro: Como a dita Irmandade é mais de Homens Pretos digo
Como a dita Irmandade é mais divisada de Homens Pretos, e desde a
sua fundação sempre o Irmão Juiz dela foi pessoa daquela qualidade,
justo é que assim fique praticando para o futuro, fazendo-se eleição no
Irmão que se conhecer de mais consideração e capacidade.³⁴

Um lapso interessante fez o redator do compromisso declarar que a irmandade era “mais de homens pretos” para depois corrigir com a expressão “mais divisada de homens pretos”. “Divisar” tinha e tem ainda o sentido de “ver com distinção quando se divisa ao longe”, “conhecer distintamente”, e também “delimitar”.³⁵ O sentido pretendido, acredito, era o de registrar, além da presença numérica dos “homens pretos”, a percepção que, de fora, se tinha desse grupo como o principal da irmandade, como se se dissesse que a Irmandade do Rosário era conhecida como composta e liderada por “homens pretos”. O redator invoca a seguir a tradição, para justificar que o juiz da irmandade continuasse a ser escolhido entre os irmãos “daquela qualidade”, pessoa de consideração e capacidade. Nenhum outro cargo, com exceção do de tesoureiro, reservado a um “homem branco”, era restrito. Não sabemos se essa restrição e essa delimitação, relativas ao cargo de juiz, fazia-se por oposição aos “brancos”, que eram aceitos como membros

³⁴ AINSR. Pasta “Documentos”. Em resposta ao Requerimento ao Juiz Municipal e de Capelas de 13 de fevereiro de 1841.

³⁵ Houaiss, Antonio & Villar, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001; Pinto, Luiz Maria da Silva. *Dicionário da Língua Brasileira*. [1832] Ed. fac-similar. Goiânia: Sociedade Goiana de Cultura, 1996.

da irmandade, ou em relação a outros, dentre os escravos e libertos, percebidos como rivais dos “pretos”. Se for o primeiro caso, “pretos” podia significar todos os não-brancos. Se for o segundo, estamos diante de divisões não explicitadas no compromisso entre os “não-brancos”.

Em inúmeras outras freguesias e vilas do império ultramarino português os escravos e libertos congregavam-se em torno do culto a Nossa Senhora do Rosário, devido à proibição de participarem das irmandades “de brancos”. Elas parecem ter sido, em geral, abertas a todos, porém controladas pelos africanos de Angola e pelos crioulos.³⁶ Em Vila Rica, Minas Gerais, o compromisso da Irmandade do Rosário do Alto da Cruz declarava, em 1754, que “toda qualidade de pessoas” poderia fazer parte da Irmandade, porém deveria ser aceita a autoridade dos irmãos “pretos”. Era o resultado da secessão ocorrida em 1733, quando os irmãos brancos foram cultuar Nossa Senhora do Rosário em outra igreja.³⁷ Em Salvador, a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário das Portas do Carmo, fundada em 1685, por africanos de Angola, no fim do século XVIII abrigava muitos africanos jejes, porém estes eram excluídos da participação na mesa diretora, que era monopolizada pelos angolas e crioulos.³⁸ Alianças entre grupos que partilhavam uma irmandade não eram incomuns. João Reis ressalta, entretanto, que a aliança entre africanos e crioulos era difícil, citando como exemplo os africanos jejes da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martírios, que, no compromisso de 1765, excluía os “pretos nacionais desta terra a que vulgarmente chamam crioulos”, alegando como motivo “as controvérsias que costumam ter semelhantes homens com os de nação jeje que estabelecem esta irmandade”.³⁹

³⁶ Russell-Wood, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, pp. 189-231; Soares, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

³⁷ Borges, Célia Maia. *Escravos e libertos nas Irmandades do Rosário: devoção e solidariedade em Minas Gerais, séculos XVIII e XIX*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2005, p. 104.

³⁸ Reis, João José. Identidade e diversidade étnicas nas irmandades negras no tempo da escravidão. *Tempo*, n. 3, pp. 7-33, 1997, p. 14.

³⁹ Reis, Identidade e diversidade étnicas, pp. 15-16.

O mapa das divisões étnicas entre africanos de diversas nações e entre africanos e crioulos foi mais complicado em locais onde a comunidade escrava era antiga, diversa ou numerosa e ele, freqüentemente, refletia-se na divisão das irmandades. No Rio de Janeiro, no século XVIII, o principal campo de tensão da comunidade africana era o que separava “Minas” de “Angolas”. Os pretos “minas”, ao estabelecerem a Irmandade de Santo Elesbão e Santa Ifigênia da Freguesia da Candelária, teceram ampla aliança étnica, admitindo a participação dos africanos de Cabo Verde, da Ilha de São Tomé, e também os de Moçambique, para vetar a de Angolas, crioulos e mestiços.⁴⁰

Sabemos que havia africanos de distintas “nações” na Ilha de Santa Catarina e que se dividiam em “Angolas”, “Benguelas” e “Congos”, principalmente. Havia também um pequeno grupo de “Minas”, mas parece não ter se reproduzido na Irmandade do Rosário de Desterro a rivalidade que os isolava no Rio de Janeiro. Assim, não parece ter havido rivalidade étnica entre os africanos que os levasse à secessão. A crise que os dividiu foi entre “pretos” e “pardos”. Vimos que o compromisso de 1807 restringia aos “pretos” o acesso ao cargo de juiz da Irmandade. Em 1842, o novo compromisso abolia tal restrição de “qualidade” e exigia dos aspirantes ao cargo de juiz “zelo, possibilidade, caráter e alguma representação civil”. Além disso, o novo compromisso aboliu a eleição de reis e rainhas, que era realizada anualmente e celebrada com ruidosas festas em janeiro de cada ano. A mudança foi interpretada pelos irmãos “pretos”, impedidos de tomar posse na mesa diretora, em 1841, como uma quebra da tradição de reconhecer a autoridade dos “pretos”. Com efeito, era. Mas a oposição não vinha somente dos seus “irmãos”.

Já na segunda metade do século XVIII, houve uma política expressa do poder real de proibir as distinções baseadas em critérios de “pureza de sangue”, nas irmandades leigas. Dessa forma, para que os compromissos fossem aprovados, deveriam eles omitir as restrições de acesso à irmandade, e contemplar a divisão dos cargos de autoridade entre os grupos

⁴⁰ Não tiveram sucesso na exclusividade, pois, àquela época, os compromissos dificilmente eram aprovados com restrições e divisão de nações africanas. Reis, *Identidade e diversidade étnicas*, pp. 20-1; Soares, *Devotos da cor*, pp. 163-196.

participantes. Assim tiveram que fazer os pretos minas da Irmandade de São Elesbão e Santa Efigênia do Rio de Janeiro, em seu compromisso de 1765. Larissa Viana chama a atenção para o fato de que essa nova política encobriu parcialmente, nos registros, a multiplicação de irmandades de “pardos”, lideradas por indivíduos que se identificavam pela ascendência mestiça e buscavam reforçar sua posição simbólica acima dos “pretos” na hierarquia colonial.⁴¹ Depois de 1822, sugere Martha Abreu, as irmandades passaram a adaptar seus compromissos às divisões políticas do Brasil independente, marcadamente entre cidadãos e não-cidadãos, e a impor a seus membros regras associadas à moralidade cristã.⁴² Desse modo, os escravos seriam gradualmente excluídos dos cargos de autoridade, por não terem representação civil e os aspirantes a irmãos deviam ser, reconhecidamente, pessoas de “bons costumes”. Assim, explica-se que, em Desterro, pelo compromisso da Irmandade do Rosário de 1842, se exigisse dos juízes “zelo, possibilidade, caráter e alguma representação civil”.⁴³

A abolição dos cargos de rei e rainha do novo compromisso da Irmandade do Rosário de Desterro também seguia uma tendência nacional. Desde pelo menos o século XVIII, fazia parte dos ritos das irmandades a eleição anual de um rei e de uma rainha, que presidiriam as festividades em homenagem aos santos de devoção. Eram representantes aos quais “a comunidade se reportaria para resolver suas questões internas e cuja autoridade seria aceita pela sociedade senhorial”, segundo Marina de Mello e Souza.⁴⁴ Em Minas Gerais, a partir da segunda metade do século XVIII, segundo Célia Borges, houve por parte das autoridades locais e eclesásticas uma pressão sobre as irmandades para proibir a eleição de reis, pois temiam a autoridade que esses reis adquiriam entre a comunidade de escravos e libertos. Além disso, temiam a imposição dessa autoridade

⁴¹ Viana, *O idioma da mestiçagem*, pp. 137-9; Soares, *Devotos da cor*.

⁴² Abreu, Martha. *O império do Divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 113.

⁴³ Mortari, *Os homens pretos de Desterro*, pp. 64-101.

⁴⁴ Mello e Souza, Marina. *Reis negros no Brasil escravista: história da festa de coroação de rei Congo*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002, p. 182.

fora do âmbito da irmandade, como no caso de proteger irmãos infratores, diante de autoridades policiais. A omissão da figura do rei atingiu metade dos compromissos da segunda metade do XVIII.⁴⁵

Figuras centrais nas festas de santo, que costumavam ser, por um lado, elaboradas cerimônias sagradas de demonstração de devoção e do poder simbólico da irmandade no local e, por outro, um grande ritual profano de inversão da ordem social, os reis passaram, junto com as festas, a representar ameaças à ordem pública, durante o século XIX. Na década de 1820, a polícia do Rio de Janeiro adotou política de repressão aberta às danças e procissões organizadas pelas irmandades de escravos, por causa das desordens e bebedeiras. Já em 1817, as danças patrocinadas pela Irmandade do Rosário do Rio de Janeiro no campo de Santana haviam sido proibidas.⁴⁶

Em Desterro, as festas de reis africanos também eram preocupações da polícia. Apesar do compromisso de 1842 abolir a eleição de rei e rainha e dos registros da Irmandade realmente apontarem para a descontinuidade dessa prática no âmbito da Irmandade do Rosário, temos notícia de que, em janeiro de 1843, “o divertimento de cantar os reis [...] em noites consecutivas conservaram [*sic*] em alvoroço a cidade”.⁴⁷ Por isso, o Chefe de Polícia e representantes da Câmara Municipal entraram em desacordo acerca da autorização de outra festa, que prometia ser ruidosa. A questão também foi objeto de legislação. Em 1845, o art. 38 do Código de Posturas de Desterro especificava: “Ficão prohibidos d’aqui em diante os ajuntamentos de escravos, ou libertos para formarem batuques; bem como os que tiverem por objectivos os supostos reinados africanos, que, por festas,

⁴⁵ Borges, *Escravos e libertos nas Irmandades do Rosário*, pp. 80-6.

⁴⁶ Reis, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, pp. 49-72; Abreu, *O Império do Divino*, p. 198; Karasch, *A vida dos escravos*, p. 328 e nota 85, p. 561.

⁴⁷ Arquivo Histórico Municipal de Florianópolis, Registro da Correspondência da Câmara Municipal, 1840/1843. NA N°85 (143 B.C). Ofício da Câmara Municipal de Desterro para o Presidente da Província, 25/01/1843. O caso está discutido em Mortari, *Os homens pretos de Desterro*, p. 53.

costumão fazer”⁴⁸. A proibição era abrangente e não caía no vazio. Vimos que essas festas não só aconteciam como eram bastante populares e também que havia divergência acerca de sua repressão. João Reis apontou muito claramente que os senhores e as autoridades locais e provinciais divergiam e freqüentemente mudavam de opinião, acerca da conveniência de se autorizarem festas de escravos, na Bahia. A alguns, parecia uma conveniente válvula de escape para as tensões cotidianas da escravidão; a outros, ocasiões potencialmente muito perigosas à ordem pública, pois, corretamente, enxergavam as festas como momentos de resistência cultural e política. O comportamento “bárbaro” dos africanos era particularmente criticado pela elite “civilizada” baiana.⁴⁹

Conforme pesquisa de Martha Rebelatto, justamente no início da década de 1840, a polícia da província de Santa Catarina mostrou-se mais atenta às fugas e reuniões de escravos. Em um único e sintomático ofício, o secretário da Presidência da Província solicitava ao juiz de paz da Freguesia da Lagoa da Conceição todas as providências para a prisão do “preto escravo Bernardo”, fugido de seu senhor, e, em nota anexa, listava várias ocorrências contemporâneas envolvendo só escravos e forros pretos:

A Manoel da Costa Pereira fugiu um escravo preto de nome Bernardo oficial de Sapateiro de 30 e tantos anos de idade, estatura ordinária, delgado do corpo, olhos grandes, nariz chato, alguma barba, pernas finas e pé pequeno. Consta que este preto, que já mais vezes tem fugido, costuma acoitar-se na casa de um preto forro na Barra da Lagoa, onde há freqüentes reuniões de [ilegível], em que as mesmas reuniões assim como no canto de Manoel

⁴⁸ Lei Provincial n. 222 de 10 de maio de 1845. Mortari, *Os homens pretos de Desterro*, p. 39. Talvez seja esse artigo apenas republicação de outro, do Código de Posturas de 1831, pois é semelhante ao citado em Cabral, Oswaldo Rodrigues. *Nossa Senhora do Desterro: Memória*. 2 vols. Vol. 1. Florianópolis: Ed. do Autor, 1972, p. 285.

⁴⁹ Reis, João José. *Tambores e tremores: a festa negra na Bahia na primeira metade do século XIX*. In Cunha, Maria Clementina P. (org.). *Carnaval e outras f(r)estas: ensaios de história social da cultura*. Campinas: Editora da Unicamp, 2002, pp. 104-14.

Vieira, e no rio Tavares. Também consta que nesta cidade há casas de pretas e pretos forros que dão coito a pretos fugidos e que na Palhoça em uma casa do Major Anacleto José da Silva também há ajuntamento de escravos, admitidos ali pelo preto Catráhio alcunhado de mandingueiro.⁵⁰

O alerta dá conta da existência de vários focos potencialmente perigosos de reunião entre forros e escravos. na Ilha e em freguesias do continente adjacente, como Palhoça. Ao identificar redes unindo pretos forros e pretos fugidos a autoridade aponta para o que era visto, então, como a situação mais temida, pois indicava a solidariedade entre escravos e libertos, unidos talvez pela origem africana. Talvez estivessem mesmo apenas se divertindo, em torno de comidas, batuque e mandingas. Mas João Reis vê nisso a proximidade entre a resistência cultural e a resistência à escravidão.⁵¹ Por isso, as atividades dos africanos parecem ter motivado a mesma vigilância, em Santa Catarina, que movia as polícias baiana e carioca, nas décadas de 1830 e 1840, guardadas as proporções.⁵²

O presidente da província de Santa Catarina naqueles anos, Antero Ferreira de Brito, já vinha implicando com a presença de pretas quitandeiras a vender produtos em barraquinhas ou em esteiras na praia, visão que lhe causava incômodo e fazia sugerir a construção de uma praça de mercado.

⁵⁰ Arquivo Público Estadual de Santa Catarina (APE/SC). Registro da Correspondência do Presidente da Província aos Juizes. 1835 -1876. Caixa 24. p. 56-57. Ofício da Presidência da Província para o Juiz de Paz da Lagoa, 28/01/1842. Rebelatto, Martha. *Fugas escravas e quilombos na Ilha de Santa Catarina, século XIX*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da UFSC. Florianópolis, 2006, p. 38. Cláudia Mortari identifica o major Anacleto como integrante da Irmandade do Rosário e senhor de dois escravos, também do Rosário, que se envolveram no conflito. Mortari, *Os homens pretos de Desterro*, pp. 137-138.

⁵¹ Reis, *Tambores e tremores*.

⁵² Reis, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)*. 2. ed. revista e ampliada. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, pp. 421-543; Chalhoub, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. pp. 186-94.

Brito também preparou um plano de embelezamento da frente do mar de Desterro, para tornar a cidade equivalente às mais bonitas da Europa.⁵³ Não é de estranhar, portanto, que seu chefe de polícia estivesse resolvido a reprimir ajuntamentos indesejáveis de escravos e libertos, personagens que não faziam parte dos cenários civilizados ideais.

Assim, ao reformar o compromisso, talvez os irmãos do Rosário de Desterro estivessem buscando adaptar-se às normas vigentes e demonstrar o comportamento que imaginavam ser deles esperado. O fato é que brancos, e talvez também crioulos, filhos e netos de africanos, associavam aos africanos comportamento indesejável e crescentemente condenado, na Desterro de meados do século XIX, por preceitos morais. Os irmãos preteridos na eleição da mesa da Irmandade, auto-identificados como “pretos” e herdeiros simbólicos dos africanos fundadores, provavelmente não se conformavam à imagem dos “africanos bárbaros” que dançavam ruidosamente e estavam sendo estigmatizados na opinião pública, mas, talvez por defenderem práticas percebidas como ultrapassadas, não tenham tido sucesso em suas petições às autoridades, nem angariado apoio entre os irmãos para reverter as mudanças no compromisso da Irmandade.

A julgar por uma petição dos irmãos do Rosário à Câmara Municipal, que foi também julgada na Assembléia Legislativa Provincial, as festas foram efetivamente reprimidas. Em 1853, os devotos do Rosário pediam permissão para voltar a promover festejos, alegando que eram fonte de renda importante para a Irmandade. O pedido foi, no entanto, indeferido. A justificativa evocava memórias do passado: “A indecência das danças de quase todas as nações africanas que ofendia a moral, as desordens que se originaram da embriaguez de muitos desses indivíduos, o choque resultante do encontro de uma com outra nação...”. Tudo isso não podia voltar a acontecer. É de se notar que o parecer faz menção a distintas nações africanas em “danças

⁵³ Silva, Nivaldo Jorge. *A descoberta do Mercado Público*. Florianópolis: Associação dos Comerciantes e Varejistas do Mercado Público de Florianópolis, 1996; Mamigonian, Beatriz G. Em nome da beleza, comodidade e benefício público: um projeto de intervenção urbana para Desterro na metade do século XIX. *Geosul: Revista do Departamento de Geociências, UFSC* 14, no. 28, pp. 179-88, 1999.

indecentes” e também em choque umas com as outras. Temos aí mais uma prova da diversidade e da vitalidade da vida cultural dos africanos de Desterro. Mas as autoridades aproveitaram que aquelas manifestações pareciam naquele momento ter sido silenciadas, pelo menos aos seus ouvidos, e trataram de condená-las a ficar no passado, indeferindo o pedido.⁵⁴

Não sabemos até quando durou o conflito entre pretos e pardos do Rosário, mas, em 1856, foi fundada, em Desterro, a Irmandade de Nossa Senhora da Conceição, que congregava pardos livres. Talvez sejam sinais de que os “pretos” não deixaram de participar ativamente das atividades do Rosário e de reforçar liderança, ao menos simbólica, sobre o conjunto dos irmãos, agora nos novos termos. Em 1861, os irmãos crioulos de Nossa Senhora do Parto finalmente puderam transferir seu culto para a capela recém-inaugurada, na rua do Príncipe.

Esta investigação acerca da presença de africanos na Ilha de Santa Catarina e no litoral adjacente apontou para fases distintas da escravidão africana na região, que esteve associada às armações baleeiras e à produção de gêneros voltados para o mercado de abastecimento. Ainda que Santa Catarina não tenha estabelecido comércio diretamente com a costa da África, sua economia esteve, durante a fase de intensa importação de africanos e exportação de farinha de mandioca e aguardente, associada à dinâmica das trocas atlânticas, através da praça do Rio de Janeiro.

A presença de africanos entre os escravos foi significativa até a primeira metade do século XIX, mas o predomínio da população de origem européia e o contexto de repressão limitaram suas manifestações culturais. Assim, apesar de representarem aproximadamente 50% da população escrava, na década de 1840, os africanos perdiam espaço simbólico entre a comunidade escrava e a preeminência baseada na antigüidade. Seus costumes e práticas eram rotulados de “bárbaros” e perseguidos pelas autoridades policiais, motivando também mudanças na própria Irmandade. No caso dos irmãos “pretos” preteridos na eleição da Irmandade do Rosário de Desterro, o fato de invocarem a manutenção de um código de conduta que dava preeminência aos “pretos” e valorizava as práticas africanas correntes no período colonial enfraqueceu sua posição. As regras do jogo haviam mudado. Em Santa Catarina, não foi diferente.

⁵⁴ APE/SC. Pareceres da Comissão de Câmaras Municipais, 1848-1867.

R E F E R Ê N C I A S

Fontes primárias manuscritas

Arquivo Nacional do Rio de Janeiro

- Junta de Comércio. Real Administração da Pesca das Baleias. Caixa 360.

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Seção de Manuscritos

- Códice 3,3,17

- I-31, 29, 18 n.9.

- I-31, 29, 18 n. 4

Arquivo Público Estadual de Santa Catarina

- Pareceres da Comissão de Câmaras Municipais, 1848-1867.

- Registro da Correspondência do Presidente da Província aos Juizes, 1835 -1876.

Arquivo Histórico Municipal de Florianópolis

- Registro da Correspondência da Câmara Municipal, 1840-1843.

Arquivo Histórico Eclesiástico de Santa Catarina

- Livro 1 de Batismos de Escravos da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Lagoa (1801-1864);

- Livros 1, 2 e 3 de Batizados da Freguesia de Nossa Senhora da Lapa do Ribeirão da Ilha (1807-1825; 1825-1841; 1846-1854);

- Livro do Registro de Óbitos de Escravos da Freguesia de Nossa Senhora do Desterro (1799-1814).

Arquivo da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Florianópolis

- Pasta "Documentos".

Teses, dissertações e relatórios

Mortari, Cláudia. *Os homens pretos de Desterro: Um estudo sobre a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa

de Pós-Graduação em História PUC/RS. Porto Alegre, 2000.

Rebelatto, Martha. *Fugas escravas e quilombos na Ilha de Santa Catarina, século XIX*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da UFSC. Florianópolis, 2006.

Scheffer, Rafael da Cunha. *Tráfico interprovincial e comerciantes de escravos em Desterro, 1849-1888*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da UFSC. Florianópolis, 2006.

Viana, Larissa Moreira. *O idioma da mestiçagem: religiosidade e 'identidade parda' na América Portuguesa*. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da UFF. Niterói, 2004.

Zimmermann, Fernanda. *Africanos entre açorianos: tráfico atlântico e trabalho escravo no Ribeirão da Ilha na primeira metade do século XIX*. Relatório de pesquisa Pibic/BIP-CNPq/UFSC, 2004.

Livros

Abreu, Martha. *O império do Divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900, histórias do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

Alencastro, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

Barickman, Bert J. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo (1780-1860)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

Borges, Célia Maia. *Escravos e libertos nas Irmandades do Rosário: devoção e solidariedade em Minas Gerais, séculos XVIII e XIX*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2005.

Brito, Paulo José Miguel de. *Memória política sobre a Capitania de Santa Catarina*. Lisboa: Typ. da Academia Real das Ciências, 1829.

Cabral, Oswaldo R. *Notícia histórica da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito*. Florianópolis: Mesa da Irmandade do Rosário e São Benedito, 1950.

Cabral, Oswaldo Rodrigues. *História de Santa Catarina*. Florianópolis: Imprensa da UFSC, 1968.

Cabral, Oswaldo Rodrigues. *Nossa Senhora do Desterro: Memória*. 2 vols. Vol. 1. Florianópolis: Ed. do Autor, 1972.

Cardoso, Fernando Henrique & Ianni, Octávio. *Cor e mobilidade social em Florianópolis*. São Paulo: Nacional, 1960.

Chalhoub, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

Cunha, Maria Clementina P. (org.). *Carnaval e outras f(r)estas: ensaios de História Social da Cultura*. Campinas: Editora da Unicamp, 2002.

Ellis, Myriam. *A baleia no Brasil colonial*. São Paulo: Melhoramentos, 1969.

Florentino, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

Florentino, Manolo (org.). *Tráfico, cativo e liberdade: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

——— & Góes, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

——— & Machado, Cacilda (org.). *Ensaio sobre a escravidão*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.

Fragoso, João L. R. & Florentino, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1840*. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993.

———; Bicalho, Maria Fernanda & Gouvêa, Maria de Fátima (Org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

Hübener, Laura Machado. *O comércio da cidade do Desterro no Século XIX*. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1981.

Karasch, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

Leite, Ilka Boaventura (org.). *Negros no sul do Brasil: Invisibilidade e territorialidade*. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1996.

Mattos, Hebe Maria. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

Mello e Souza, Marina. *Reis negros no Brasil escravista: história da festa de coroação de rei Congo*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

Monteiro, John Manuel. *Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

Moura, Ana Maria da Silva & Lima, Carlos A. M. (Org.). *Devoção e incorporação: Igreja, escravos e índios na América Portuguesa*. Curitiba: Peregrina, 2002.

Piazza, Walter. *O escravo numa economia minifundiária*. São Paulo: Resenha Universitária, 1975.

———. *A escravidão negra numa província periférica*. Florianópolis: Garapuvu/Unisul, 1999.

Reis, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)*. 2. ed. revista e ampliada. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

———. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

Russell-Wood, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

Schwartz, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras/CNPq, 1988.

———. *Escravos, Roceiros e rebeldes*. Bauru: Edusc, 2001.

Silva, Célia Maria. *Ganchos, SC: ascensão e decadência da pequena produção mercantil pesqueira*. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1992.

Silva, Nivaldo Jorge. *A descoberta do Mercado Público*. Florianópolis: Associação dos Comerciantes e Varejistas do Mercado Público de Florianópolis, 1996.

Soares, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

Artigos

Barickman, B. J. As cores do escravismo: escravistas “pretos”, “pardos” e “cabras” no Recôncavo Baiano, 1835. *População e Família*, 1999, 2, pp. 7-59.

Comerlato, Fabiana. O declínio da pesca da baleia nas armações catarinenses.

Fronteiras: Revista Catarinense de História, 2004, n. 10, pp. 65-73.

Lima, Carlos A. M., & Melo, Katia A. V. A distante voz do dono: a família escrava em fazendas absenteístas de Curitiba (1797) e Castro (1835). *Afro-Ásia*, 2004, 31, pp. 127-62.

Mamigonian, Beatriz G. Em nome da beleza, comodidade e benefício público: um projeto de intervenção urbana para Desterro na metade do século XIX. *Geosul: Revista do Departamento de Geociências, UFSC* 14, no. 28, pp. 179-88, 1999.

Reis, João José. Identidade e Diversidade Étnicas nas Irmandades Negras no Tempo da Escravidão. *Tempo*, n. 3, pp. 7-33, 1997, p. 14.

Dicionários

Houaiss, Antonio & Villar, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

Pinto, Luiz Maria da Silva. *Dicionário da Língua Brasileira*. [1832] Ed. fac-similar. Goiânia: Sociedade Goiana de Cultura, 1996.



NÃO SE ESQUECE UM ELEFANTE:

*Notas sobre os últimos africanos e
a memória d'África no Vale do Paraíba*

ANA LUGÃO RIOS

EM UMA PESQUISA COM DESCENDENTES de escravos, realizada entre 1994/95, no Vale do Paraíba, tive a oportunidade de entrevistar descendentes de africanos capazes de falar sobre os antepassados. Dentre eles, “seu” Cornélio, que, na ocasião, contava 82 anos e era neto de escravos. Um senhor de memória extraordinária e de reflexões também muito perspicazes e particulares, ele relatou vividamente experiências familiares e pessoais, articuladas por uma compreensão política e histórica marcante. Seu Cornélio, neto de escravos, teve a sorte de conhecer sua bisavó, Regina. Sobre ela, disse:

A minha bisavó, a mãe da minha avó, chamava Regina. Ela veio lá da Angola e a gente não entendia bem quando ela falava. Chamava Vó Regina, vovó velha. Tinha vovó moça e vovó velha. Chamava Regina, eu me lembro. Às vezes, ela falava e a gente não entendia. Ela falava o português correto, mas tudo pela metade. Coitada, não sabia. Mesmo assim a gente conversava muito com ela... Ela era do cativeiro. Ela era a verdadeira escrava, que veio vendida, comprada aqui para o Brasil...¹

O bisneto de Vó Regina nos falou da região de origem e da relação de estranheza com a língua diferente. O Sr. Izaquiel (72 anos, em 1994) também dizia, sobre o avô africano, que: “quando ele queria que a gente entendesse o que ele falava, a gente entendia, quando ele não queria, falava uma porção de coisas que a gente não entendia nada”.

Já D. Zeferina relembrou sua história familiar, o encontro dos “estrangeiros” nas fazendas do Vale, os egressos do tráfico africano e do interprovincial, este último acentuado após 1850. D. Zeferina disse, em 15 de maio de 1995, aos 66 anos, que seu avô paterno veio da África, casou-se com uma baiana e que “meu pai veio da Bahia com a mãe, mas a avó, mãe da mãe dele, ficou lá na Bahia”.²

Seu Julião guardou detalhes mais específicos das histórias que ouviu. Filho e neto de africanos, acredita que seu pai e avós tenham chegado na década de 1840 e disse, em 1995, aos 81 anos, que o pai e o avô vieram de um lugar da África chamado Carijó e que “[...] era um lugar pequeno, o pessoal foi vendido para cá” e acrescentou:

Naquele tempo, a gente era vendido. Botavam a ver assim no porto, botavam muito brinquedo pro pessoal ver, aí entrava aquele pessoal... que vendia, chamava concho, aí levava o pessoal pro navio. Quando entrava no navio, eles não sabiam onde estavam mais. Quando chegava no Rio de Janeiro eram trocados igual a boi. Eram vendidos para cá, pra essas fazendas; fazenda do conde. O maior fazendeiro dessa região era o conde de Nova Friburgo.³

¹ O depoimento de Cornélio e os demais citados estão depositados no Laboratório de História Oral e Imagem (Labhoi) da Universidade Federal Fluminense (UFF). Trechos de entrevistas referentes a antepassados africanos neste artigo foram reproduzidos do trabalho de Hebe Mattos “Memórias do cativo: narrativa e identidade negra no antigo sudeste cafeeiro parte 1”, in Rios, Ana Lugão & Mattos, Hebe. *Memórias do cativo: Família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

² Lugão & Mattos, 2005, p. 64.

³ *id.*, pp. 64-5.

O lugar de origem de avós e bisavós também aparece no depoimento de D. Benedita:

Contavam os meus avós que os avós deles vieram pegados da África. Naquela época, residiam em Moçambique. E lá entraram os portugueses para pegar e trazer como escravo. Eles residiam em Moçambique... Era uma casa, pegada entre outras, coberta de sapé...

Assim como Seu Julião, D. Benedita reconta o medo de seus ancestrais, ainda na África:

E então, como eles sabiam que podiam ser pegados para vir para o Brasil, eles chegavam de noite e fechavam a porta. E aí os portugueses vieram e incendiaram a tribo. Quando eles viram a tribo incendiada, saíram gritando, e ali foram pegados os meus bisavós e bisavós. Foram pegados e amarrados. Trouxeram eles dentro do navio negreiro. E assim vieram pro Brasil. Chegando aqui, eles foram leiloados. Foram arrematados como prenda e vieram residir nessa fazenda do José Alves Lima. Os meus avós ali viveram como escravos. Aí vieram os meus pais e depois eu.⁴

Seu José Veloso (70 anos, em 1987) foi também preciso quanto à procedência dos avós: “minha avó veio do Congo Belga, onde hoje é o Zaire. Ela veio com quinze anos, num navio negreiro...”. Já o senhor Pedro Francisco Prudente guardou melhor as idades. Disse, em 1987, quando contava 73 anos, que era neto da africana Lucrecia Bruno de Arruda, que morreu com 94 anos.⁵

Cerca de 150 anos separam o depoimento de Seu Cornélio e de outros descendentes de africanos dos últimos homens e mulheres originários da África a desembarcar forçadamente no Brasil. Regina estava provavelmente entre eles. Seu bisneto registra esse fato e, a partir dele, reflete sobre

⁴ *id.*, pp. 66-7.

⁵ *id.*, pp. 68 e 92.

importantes diferenças acomodadas sob o signo da escravidão. Para seu Cornélio, foram esses os verdadeiros escravos, os que vieram da África, os vendidos e comprados. Seriam diferentes dos escravos que, como seus avós, haviam nascido aqui. Assim como Cornélio, outros descendentes dessas últimas levas do tráfico transatlântico registram sua ascendência e, pelas impressões de infância, nos falam da África percebida nas falas e gestos dos antepassados.

Até onde vai a memória d'África? Como foi passada? De que se compõe? Como é lembrada? Como foi possível que se conservasse? São muitas as perguntas para quem quer se aproximar de um tema tão rico, e ao mesmo tempo tão complexo. Fascinante também, porque, desde sempre, o senso comum atribui genericamente à África os mais diversos aspectos da nossa cultura, das comidas à capoeira, ao jongo, ao samba... até mesmo o talento dos jogadores de futebol brasileiros seriam herança africana. Se são é porque não apenas foram (e são) signos culturalmente influentes, mas também porque conseguiram se recriar e permanecer no tempo. Desde "Os africanos no Brasil", diversos cientistas sociais trataram de nossa herança africana. Este artigo não tem essa pretensão. Ele busca tão-somente contribuir para a reflexão sobre as condições de passagem da memória da origem africana nas famílias do Vale do Paraíba.

O argumento que procurarei desenvolver é que os últimos africanos a desembarcar formaram um contingente capaz de imprimir na memória de seus descendentes certa valorização das origens africanas, perceptível após o fim da escravidão, apesar da distância no tempo. Cerca de quarenta anos passaram-se entre os últimos africanos desembarcados (em tese, em 1850) e o fim da escravidão (1888). Foi possível, nesse período, estabelecer relações familiares intergerações, que permitiram que filhos e netos de africanos (assim como eles próprios) entrassem no mundo dos livres com fortes referências a uma memória familiar, ou de origem, africana. Nesse exercício de especulação, tratarei das possibilidades de convivência e passagem da memória familiar pelos últimos africanos e sua descendência, e do por que penso que a força dessa memória pôde ser tão duradoura.

O estudo procura traçar um elo de continuidade com informações sobre africanos em três momentos no tempo. Os dois primeiros, 1855-58 e 1870-73, com dados obtidos de inventários de grandes *plantations*, com número

de escravos igual a cinquenta ou superior,⁶ e o terceiro, 1889, com dados obtidos no registro civil de nascimentos. Nos dois primeiros momentos será possível perceber a configuração das idades dos africanos nas escravarias, em diferentes momentos no tempo. Em 1870-73, com auxílio do registro de batismos de ingênuos, aparecem as idades das famílias e sua situação nas fazendas. Percebemos também quem serão os parentes mais aptos a conviver quando, quinze anos depois, a abolição acontecer. Em 1889, um outro tipo de documentação, produzida voluntariamente por africanos e seus filhos, dá-nos uma idéia aproximada de configurações possíveis nas famílias de descendência africana, quando superada a escravidão. O local estudado, Paraíba do Sul, é representativo do Vale do Paraíba fluminense, principal local de desembarque das últimas levas de africanos escravizados.⁷

⁶ Agradeço aos professores João Fragoso e Manolo Florentino pelos dados sobre inventários em Paraíba do Sul. Escolhi trabalhar com inventários das grandes escravarias pois, em estudo anterior na região, constatei serem essas fazendas as de maiores possibilidades de formação de famílias e onde as possibilidades de estabilidade familiar eram também maiores. Ver Rios, Ana Maria Lugão. *Família e transição: famílias negras em Paraíba do Sul, 1870-1920*, Universidade Federal Fluminense, 1990. Dissertação de Mestrado. Para a mesma região, em período anterior, o artigo de João Fragoso e Manolo Florentino Marcelino, filho de Inocência Crioula, neto de Joana Cabinda: Um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872), in: *Estudos Econômicos*, 1987, 17:2, pp. 151-74, chega à mesma conclusão, assim como, para a região de Campinas o artigo de Robert Slenes, na mesma revista, intitulado *Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava* (Campinas, século XIX), pp. 217-28.

⁷ São muitos os trabalhos sobre o antigo Vale do Café e a escravidão. Dentre os mais recentes, destaca-se o de Robert Slenes: *Na senzala uma flor - esperanças e recordações da família escrava / Brasil, sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. Ali o autor aponta que cerca de 80% dos escravos da região, na primeira metade do século XIX, era de origem africana, especialmente das regiões de línguas Bantu (p. 142 e ss.) e discute ainda as possibilidades abertas pela "gramática profunda" da família-linhagem, presentes entre os povos Bantu, como articuladoras das famílias escravas da região. Dentre os muitos trabalhos sobre o Vale, poucos são os que estudam também o período pós-abolição. Dentre eles, destaco o clássico *Vassouras. A Brazilian coffee county, 1850-1900, the roles of planter and slave in a plantation society*, de Stanley Stein, publicado pela primeira vez em 1958, pela Harvard University Press. Nesse livro sobre Vassouras, município vizinho de Paraíba do Sul, o autor fornece os dados sobre razão homem/mulher e razão de dependência (proporção entre adultos e crianças/idosos), apontando o crescimento da faixa de idosos ao longo do XIX (pp. 75 e ss.).

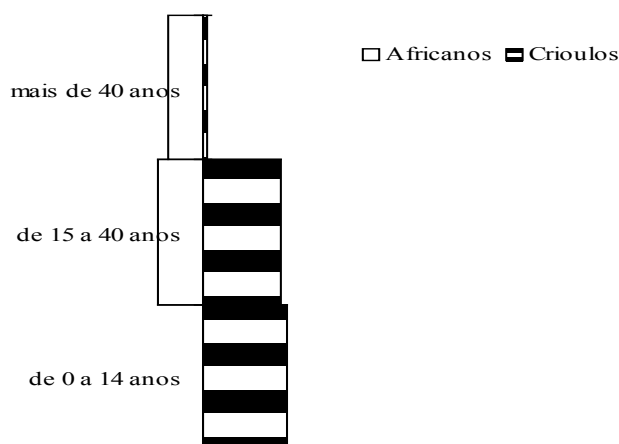
Paraíba do Sul, 1855-58 e 1870-73

Entre 1855 e 1858, nas cinco maiores *plantations* inventariadas na região de Paraíba do Sul, foram registrados 1.002 escravos. Anotaram-se as procedências de 789 deles, dos quais 348 eram crioulos e 441 africanos. Poucos anos depois do fim do tráfico Atlântico, a maioria dos africanos teve anotadas as regiões de origem. Eram, então, nesse conjunto, cem escravos procedentes da África Oriental (95 de Moçambique), 196 Minas (afro-ocidentais) e 88 de outras regiões da África Central atlântica. Eram, em sua totalidade, jovens ou idosos, não se registraram crianças africanas. Nos casos em que as idades foram anotadas, vemos que 47 tinham entre quinze e quarenta anos e 36 já haviam passado dos 41 anos.

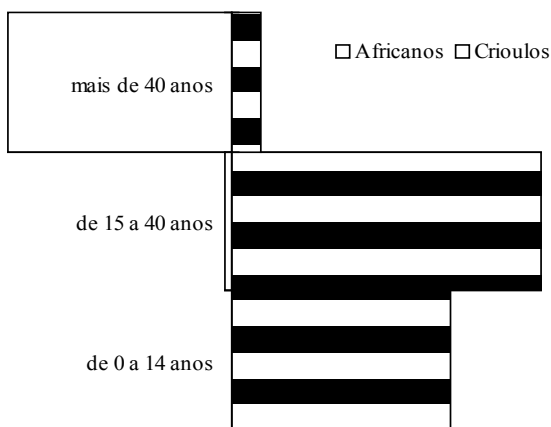
A partir de 1870, os inventários são bastante imprecisos quanto à procedência dos africanos, e provavelmente omissos quanto à própria origem de escravos provenientes do tráfico ilegal, a partir de 1830. Em dez das maiores escravarias inventariadas entre 1870 e 1873, de um total de 1.388 escravos, apenas 366 foram registrados como africanos. Desses, apenas dezenove tiveram especificadas as regiões de origem. Conformavam então as faixas de mais idade das fazendas. Mais idosos do que os crioulos (ver gráfico 1).

Gráfico 1 – IDADES DE ESCRAVOS AFRICANOS E CRIoulos
NAS MAIORES FAZENDAS DE PARAÍBA DO SUL

1856-1858



1870-1873



Fonte: Casa de Cultura Paraíba do Sul. Inventários *post-mortem*.

Isso ocorria porque, como se sabe, a montagem das grandes *plantations* cafeeiras do Vale do Paraíba deu-se sob a plena vigência do tráfico transatlântico. A mão-de-obra responsável por desmatar, construir as primeiras edificações e plantar foi majoritariamente africana. Foram também os africanos os responsáveis por traçar as regras íntimas de convivência nas senzalas. As empresas cafeeiras continuaram adquirindo escravos via tráfico, para a reprodução ampliada das fazendas. Era, portanto, uma região que absorvia trabalhadores, e não que os exportava. Assim, boa parte das fazendas assistiu ao envelhecimento dos africanos convivendo em suas senzalas.

No período em que o tráfico Atlântico foi definitivamente interrompido, os africanos já conformavam o grupo que, além de mais numeroso, era o de mais idade e de maior tempo de convivência. Essas características só fizeram acentuar-se nos anos subseqüentes. Como veremos, os africanos além de serem os mais idosos e antigos nas fazendas, eram também patriarcas e matriarcas das famílias mais antigas. Os outros “estrangeiros” que aparecem com destaque, especialmente pós-1870, eram provenientes do tráfico interno. A compra de escravos oriundos do tráfico interno trouxe para a convivência das senzalas escravos de diferentes procedências, especialmente do Nordeste, de Minas Gerais e de outras regiões do Rio de Janeiro. Minas Gerais e Bahia foram, individualmente, os estados que

mais apareceram na naturalidade dos escravos que eram, em geral, mais jovens que os africanos.

Dos anos 1870 em diante, encontramos os africanos como pais e avós de boa parte dos escravos nas grandes fazendas. Em alguns casos, eles foram os formadores da maioria das famílias que puderam ser reconstituídas. No inventário das fazendas do barão de Santa Justa, o maior escravista entre os inventariados nesse período, a anotação das origens dos escravos é bastante precisa. Em uma de suas fazendas, a de Sant'Ana, das quatorze famílias existentes, nove foram formadas a partir de um/uma africano/a, ou de um casal de africanos de idades entre 45 anos (os mais novos) e 80 (os mais velhos), conforme as idades anotadas nos inventários, a partir da matrícula de 1872. São as famílias mais antigas e as únicas que registraram três gerações, até 1872. Das nove, seis tinham netos (e uma delas até bisnetos); as três restantes, apenas filhos.

As três famílias de africanos de apenas duas gerações eram formadas por africanas casadas ou viúvas e seus filhos. As famílias eram:

- Clemência, viúva, escrava de roça, 45 anos e suas filhas, Tula, de 22 anos, solteira, de roça; e Matilde, treze anos, também de roça.
- Esperança, viúva, de roça, 48 anos, e seu filho, Torquato, solteiro, de roça, trinta anos.
- O casal Firmina (45 anos, sem aptidão anotada) e Roberto (também africano, cinqüenta anos, carreiro) e seus seis filhos: Artur (vinte anos), Rosana (quinze anos) Leonor (quatorze anos), solteiros e escravos de roça; e as crianças, Francisca (nove anos) e as gêmeas Belmira e Belmina (cinco anos).

Clemência, Esperança e Firmina, pelas idades de seus filhos mais velhos, já poderiam ser avós. No entanto, não encontrei registros de batismo de nenhum possível neto nos livros de batismos de ingênuos entre 1871 e 1888. Duas contemporâneas suas, as africanas Domingas (45) e Clariana (46) já eram avós. Domingas, casada com o também africano Basílio (60), tinha três filhos de idades entre dezoito e trinta anos, e dois netos, de quatro e dois anos. Clariana, viúva, tinha três filhos, Antero (26), Jesuina (18) e Edwiges, com dez anos, em 1872. Em 1871 nasceu a primeira neta registrada

de Clariana, de nome Justina. Ela teve mais quatro netos batizados, dois em 1878, um em 1881 e um em 1884, já “ventres livres”. Edwiges, a filha mais nova (dez anos, em 1872), foi mãe em 1878 e 1881, antes, portanto, dos vinte anos.

Temos então que, das africanas mães na faixa dos quarenta anos, no inventário da fazenda Sant’Ana, o filho mais velho tinha trinta anos e as filhas mais novas, as gêmeas Belmira e Belmina, cinco anos. As africanas mães mais novas dessa fazenda já tinham 45 anos, e provavelmente não teriam mais filhos a partir de meados da década de 1870. Ainda assim, eram as matriarcas de cinco das nove famílias de africanos. Dos quinze filhos registrados dessas mulheres, dez tinham vinte anos ou menos, em 1872. Seriam ainda relativamente jovens dezesseis anos depois, em 1888, quando a escravidão finalmente terminaria. Especialmente as gêmeas Belmira e Belmina. Assim, a possibilidade, nessas famílias, de as avós maternas das crianças de fins do século XIX conhecerem netos livres, era bastante plausível. Dependeria apenas da longevidade delas, pois suas filhas ainda estariam em plena idade reprodutiva após a Abolição. No caso dos avôs africanos de crianças nascidas após 1888, a facilidade é, sem dúvida, maior, especialmente os avôs paternos. Isso porque o limite da idade reprodutiva dos homens, todos sabem, é mais elástico.

A paternidade, em se tratando de casais não formalmente casados, não é mencionada nos inventários. Portanto, os africanos na faixa dos quarenta, não casados e com filhos, não aparecem nessa documentação, mesmo se fossem socialmente reconhecidos como pais. Dos casais efetivamente casados, quando o marido era africano, o homem tendia a ser mais velho que a mulher. Por vezes, muito mais velho. A maior diferença de idade entre casais africanos, em Sant’Ana, foi entre Laurentina, de sessenta anos, e João, de oitenta. O filho mais velho registrado do casal foi Inocência, de 35 anos. Laurentina e João eram o casal mais velho da fazenda. Três bisnetos seus foram batizados, em 1881 e 1882 (netos de Inocência). No casal Domingas e Basílio, a diferença era de quinze anos e, entre Firmina e Roberto, de cinco anos. A africana Angélica casou-se com um crioulo (André) da mesma idade (ambos tinham cinqüenta anos). Uma grande diferença de idade, acima de dez anos, nos casamentos que envolviam africanos, foi mais freqüente, em todas as fazendas (as do barão de Santa Justa e a do barão de São Roque),

nos casais mais velhos, e foi menos presente nos casais mais novos.⁸

Em outra fazenda do mesmo barão de Santa Justa, batizada como Santa Justa, a quantidade de famílias formadas a partir de africanos é proporcionalmente menor em relação ao conjunto das famílias. São seis, em um total de 31 famílias. No entanto, a documentação é omissa quanto à procedência de duas mães/avós. Das cinco famílias de três gerações encontradas na fazenda, três foram formadas por africanos: uma viúva (Micaela, 45 anos); uma por africana casada com africano, Policarpa (48) e Joaquim (50); uma por crioula casada com africano, Fortunata (35) e Antônio (50). Dois viúvos africanos aparecem como pais, e eram também relativamente jovens: Leonardo (46) e Emiliano (50). Os homens africanos casados ou viúvos nessa fazenda eram mais jovens que na fazenda Sant'Ana. Eles e as mulheres africanas estavam todos entre 45 e cinquenta anos. A idade dos filhos de africanos (homens e mulheres), aqui, variou entre 29 (o mais velho, filho de Antônio) e seis anos, a mais jovem, Cristina, filha do casal Antônio e Fortunata.

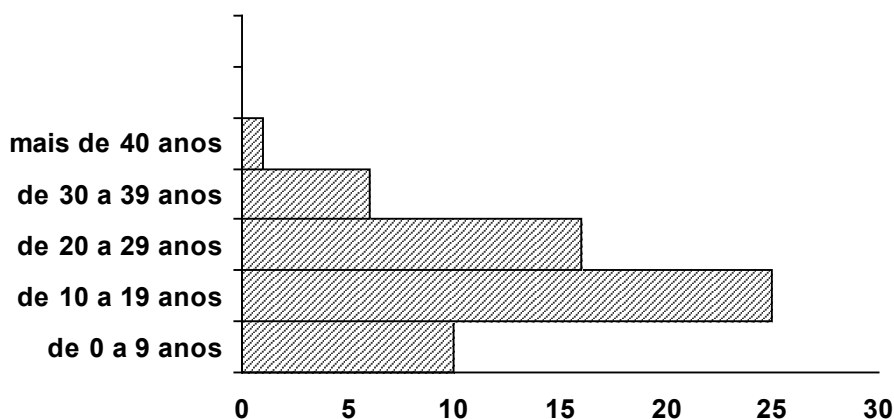
As idades dos filhos de africanos nas duas fazendas variaram muito. Entre 30 e dois anos, na Sant'Ana e entre 29 e seis, na Santa Justa. As médias de idade dos filhos de africanos foi semelhante. Os 25 filhos de africanos da Sant'Ana tinham, em média, 18,4 anos e os doze da Santa Justa, em média, 17,1 anos. Nas duas fazendas, portanto, boa parte dos filhos de africanos estaria em plenas condições de se tornarem pais e mães, após o fim da escravidão. Boa parte dos próprios africanos, que já eram avós antes de 1888, poderia receber novos netos e aqueles mais jovens teriam boas chances de conhecer e conviver com essas crianças. Alguns africanos ainda poderiam ser pais, e isso efetivamente aconteceu.

As médias de idade dos filhos de africanos poderiam ser bem menores. Em uma outra fazenda de propriedade do barão de Santa Justa, a fazenda São

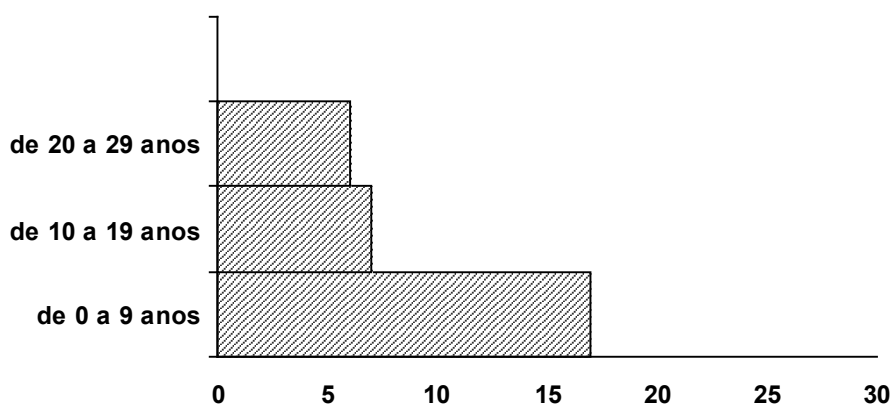
⁸ Em *A paz das senzalas* – famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790-c.1850 (Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1997), Manolo Florentino e José Roberto Góes analisaram as diferenças etárias entre casais em que pelo menos um dos membros era africano, e, entre outros resultados, encontraram maridos africanos bem mais velhos que as esposas, em um período de plena vigência do tráfico (p. 152 e ss.). Neste artigo, que trabalha um período posterior e um universo menor, as diferenças não se mostraram tão marcantes.

Fidélis, as mães africanas tinham entre 46 e cinquenta anos e seus doze filhos tinham em média 13,2 anos. Ainda mais jovens eram os filhos de africanos da fazenda do barão de São Roque. Ali, os 29 filhos de africanos tinham em média 10,7 anos. As mães mais jovens tinham 39 anos. Nesse caso, a anotação do inventário do barão de São Roque não se preocupou em deixar claro o flagrante desrespeito à proibição da entrada de africanos após 1830 (ver gráficos 2 e 3).

Gráfico 2 – IDADES DE FILHOS/AS DE AFRICANOS (PARAÍBA DO SUL, 1872)
Barão de Santa Justa



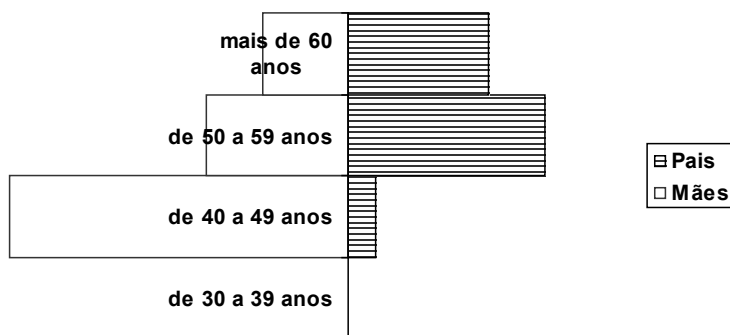
Barão de São Roque



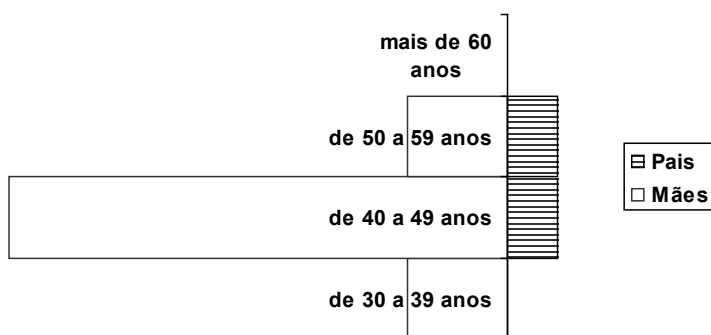
Fonte: Casa de Cultura de Paraíba do Sul. Inventários *post-mortem* Barão de Santa Justa e Barão de São Roque.

Gráfico 3 – IDADES DE PAIS E MÃES AFRICANOS (PARAÍBA DO SUL, 1872)

Barão de Santa Justa



Barão de São Roque



Fonte: Casa de Cultura de Paraíba do Sul. Inventários *post-mortem* Barão de Santa Justa e Barão de São Roque.

Mascarar a época de entrada dos africanos pode explicar a frequência da declaração das idades de 45 anos para os africanos de ambos os sexos, em 1872. A se acreditar nas idades arredondadas para 45 anos, esses africanos teriam desembarcado antes de 1830, muito crianças ou mesmo “crias de peito”, algo bastante improvável. A entrada foi possivelmente depois de 1830 e eles poderiam ser ainda mais jovens. Mesmo que não, é possível inferir, pela média de idades mais baixas nessas duas fazendas,

que a possibilidade de filhos/as de africanos alcançarem ainda relativamente jovens a abolição aumenta, assim como as de nascimento de netos de africanos, já no século XX.

Logo após a Abolição, portanto, podemos esperar encontrar representantes dessa última leva de africanos e sua descendência, agora através das informações que eles mesmos ou seus filhos declararam ao escrevente do registro civil de nascimentos do cartório de Inconfidência, que atendia à população da freguesia de Cebolas, em Paraíba do Sul.

Cebolas, 1889

A antiga freguesia de Cebolas, no município de Paraíba do Sul, inaugurou o registro civil de nascimentos, casamentos e óbitos em janeiro de 1889. Nos registros de nascimento, os africanos voltaram a aparecer mencionados como avós ou padrinhos das crianças, como declarantes dos nascimentos e até mesmo como pais.⁹

A exemplo da documentação dos inventários, a partir de 1870, os africanos aparecem em sua maioria referidos pelo termo geral “africanos”. Poucos são os que aparecem com a nação de origem referida. Apareceram como “de nação” ou “de nação Mina”. Emília, avó paterna de Gertrudes, apareceu com o registro típico dos tempos da escravidão. Era “Emília, de nação Benguella, já falecida”. O filho de Emília chamava-se Sérgio Clemente Francisco de Oliveira; a neta, Gertrudes Paula de Oliveira, nada consta sobre o avô paterno, e quem declarou o nascimento foi Sérgio. Com Emília falecida, parece que foi Sérgio, seu filho, quem declarou os dados relativos a seus pais, quem deu ao escrevente essa informação. Já não se tratava portanto, de denominações de terceiros, mas origens declaradas pela própria família.¹⁰ De outros, temos referências à região/cultura de origem — Cassanges, Moçambiques, Congos etc. — mas como parte do

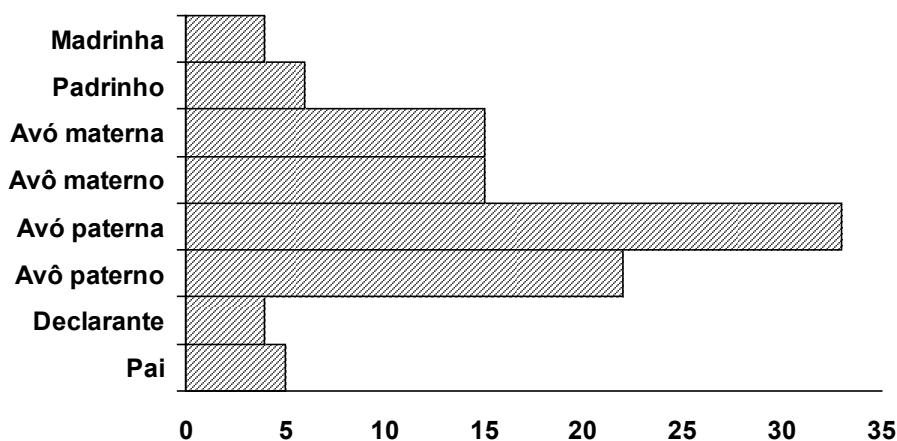
⁹ Sobre as características da documentação do registro civil de nascimentos e a procura desse cartório por parte dos libertos, ver Rios, Ana Lugão & Mattos, Hebe. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas, *Topoi*, jan-jun. 2004, 5:8, pp. 170-98.

¹⁰ Cartório do Registro Civil de Inconfidência, distrito de Cebolas, município de Paraíba

nome. A isso voltaremos mais adiante. Os outros “estrangeiros”, naturais de outros estados do Brasil, aparecem frequentemente como avós, mas também, e ainda mais vezes, como pais e mães.

Os africanos apareceram em 74 dos 230 registros de nascimento de crianças classificadas como pretas ou pardas, ou que tinham pais classificados como pretos ou pardos. As crianças desses registros foram, em sua maioria, classificadas como pretas (47), mas também como pardas, pardas escuras e pardas claras. Nesses registros, os africanos apareceram como pais, avós paternos e maternos, padrinhos, madrinhas e, em quatro casos, declararam o nascimento da criança sem registrar nenhum parentesco. Os números estão assim distribuídos, conforme a o gráfico 4:

*Gráfico 4 – AFRICANOS NO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO
(PARAÍBA DO SUL, 1889)*



Fonte: Cartório de Inconfidência (atual 2º Distrito) registro civil de nascimentos, livros 1 e 2, Paraíba do Sul.

do Sul, livro de nascimentos número 1, termo número 56, em 31 de março de 1889. Como todos os registros de nascimento doravante citados são do mesmo cartório e do mesmo livro, será citado apenas o número do termo.

Dos quatro africanos que declararam o nascimento sem explicitar parentesco, três registraram o motivo. O jornaleiro Virgílio disse que recolheu Maria do Rosário (natural do Rio Grande do Norte, solteira e mãe da criança) por caridade em sua casa. O lavrador Galdino era casado e vizinho de Capitulina (paraibana, solteira, 26 anos, filiação desconhecida), mãe da criança. Raphael, lavrador, declarou o nascimento de Joaquim, filho de sua caseira Mathildes, mineira, solteira e de filiação desconhecida. Só Modesto não disse nada a respeito de sua relação com Perpétua, mãe da criança registrada. Os quatro agiram na ausência do pai ou outro qualquer parente das mães das crianças pois, à exceção de Maria do Rosário, todas as outras não tiveram a filiação registrada e eram naturais de outros estados. Procediam, como muitos a aparecerem nos registros, dos mesmos estados que forneceram escravos para a região, via tráfico interno. Isso leva a supor que a relação dessas mulheres com os africanos que declararam o nascimento foi estabelecida durante a escravidão. Talvez tenham sido companheiros de cativo.¹¹

Dos cinco pais africanos, três eram casados com as mães das crianças e um, Augusto da Costa, declara a intenção de casar com Maximiana, sua caseira, mãe de seu filho registrado como Augustinho da Costa. Só Raymundo da Costa não deixa clara sua intenção a respeito de Marciana, mãe solteira de sua filha Raymunda. Infelizmente, não foram registradas as idades desses pais.¹²

Em seis registros, as crianças tiveram padrinhos e/ou madrinhas africanos. Ao todo, oito padrinhos ou madrinhas. Nessa conta entram somente os casos em que os padrinhos africanos não eram aparentados, ou seja, não eram ao mesmo tempo padrinhos e avós das crianças. É interessante notar que não ocorreram casos de padrinhos africanos de crianças pretas/pardas que não fossem filhos ou netos de africanos. Algumas vezes, como no caso de João Lutero Vieira, os padrinhos foram os avós maternos, e o avô era africano. João tinha também o avô paterno africano (Felipe, de Nação) que era casado com Gregória, natural da Bahia. Nesse registro aparecem, além

¹¹ Na ordem em que foram citados os termos são os de número: 143, 252, 218 e 64.

¹² Termos número 230, 147, 56, 118 e 69.

da origem, as idades dos avós maternos/padrinhos: Lucas Vieira Machado, africano, mais de sessenta anos, e Flosina Luiza dos Santos Werneck, natural da Bahia, mais de quarenta anos. Temos então que os casais de avós têm uma história bastante semelhante, ambos africanos casados com baianas.¹³

No caso da escolha de compadres pelos pais africanos, ficaria mais clara a ligação entre eles. Infelizmente, em apenas um dos registros de pais africanos apareceram anotados os padrinhos. O lavrador africano Saturnino de Carvalho, casado com Anna de Carvalho, teve registrados como padrinhos do filho, portanto, seus compadres, o também africano e também lavrador Carlos de Carvalho e sua mulher Virgínia de Carvalho. Os sobrenomes podem indicar que foram escravos do mesmo senhor.¹⁴

As ligações entre africanos e egressos do tráfico interno foram bastante corriqueiras. Maria da Glória era filha e neta das sergipanas Epiphânia e Maria Vitória, e neta por parte de pai de Esperança, africana de mais de setenta anos. Seus padrinhos foram Esperança, a avó, e o também africano Raphael, de mais de sessenta anos, ambos solteiros.¹⁵ Outro casal africano de padrinhos foi José Cabindo, mais de setenta anos e Francisca Rita, sessenta anos e avó paterna da criança registrada, ambos também declarados como solteiros.¹⁶ Os outros africanos padrinhos em conjunto com as avós não eram, ao que a fonte indica, parentes das crianças mas é possível inferir que eram relacionados aos avós. Da mesma forma que os padrinhos africanos em geral, suas histórias e procedências relacionam-nos aos avós das crianças.

Como era de se esperar, é na categoria de avós que os africanos/as apareceram com mais frequência nesses registros. Em 63 dos 74 registros, pelo menos um dos avós era africano. Eram ao todo 85 africanos avós, dos quais apenas doze foram declarados falecidos, na época do registro. Quanto às 63 crianças netas de africanos, apenas nove não tinham pelo menos um de seus avós africanos vivos, por ocasião do nascimento. Dos avós vivos, a docu-

¹³ Registro de nascimento de João Lutero Vieira, número 146. Os demais: 22, 58, 121, 224 e 282.

¹⁴ Termo número 147.

¹⁵ Termo número 216.

¹⁶ Termo número 155.

mentação é omissa quanto à idade da maioria, registra apenas se falecidos ou não. É omissa também, quanto à idade dos pais e mães das crianças.

Dos avós africanos, os que aparecem com mais frequência são os paternos, especialmente as avós paternas. Seria de esperar que os avôs (homens) tanto paternos quanto maternos aparecessem mais, afinal foram mais homens que mulheres, os africanos desembarcados. O número pequeno de registros não autoriza grandes especulações, mas pode refletir as diferentes possibilidades de formar uma família estável, para homens e mulheres africanos na escravidão. Não apenas de encontrar parceiro, mas, principalmente, de poder manter a relação com os filhos ao longo do tempo, a ponto de acompanharem o nascimento de netos. No entanto, o maior número de avós paternos em relação aos maternos concorda com as possibilidades abertas pelo período mais elástico de fecundidade masculina apontadas anteriormente.

Vimos acima que as mais jovens mulheres africanas encontradas nos inventários teriam as últimas filhas até meados da década de 1870, aproximadamente, já numa faixa da vida de fecundidade bem menor (acima de quarenta anos). As filhas das africanas estavam com cerca de dezessete/dezoito anos, em 1872, nos inventários das fazendas Sant'Ana e Santa Justa. Estariam assim, *grossso modo*, com cerca de 35, em 1889, ano dos registros de nascimento de que tratamos, já em uma curva descendente de fecundidade e relativamente perto do fim do período reprodutivo, o que não seria o caso, para os filhos homens das africanas na mesma idade. É certo que muitas das meninas de 1872 eram mais jovens que a média, e que eram bem mais jovens nas fazendas São Fidélis e São Roque, mas falamos de possibilidades. Assim, encontrar mais avós paternos africanos está de acordo com a maior extensão da fecundidade masculina.

Mas, para os netos de africanos poderem lembrar da África vivida por seus avós a partir de histórias contadas por eles, dois fatores seriam fundamentais. O primeiro, a longevidade desses avós. Sobre isso nada podemos dizer, pois o registro de nascimento não forneceu idades dos avós africanos. É significativo, porém, que a maior parte dos avós africanos no registro estava viva por ocasião do nascimento dos netos.

Um outro fator de perpetuação da memória d'África seria a valorização dessa mesma memória, e não apenas o fato de as crianças conviverem com avós africanos. Quero dizer que, logo após a Abolição, a evidente as-

sociação entre África e escravidão poderia contribuir para que as famílias rejeitassem a memória da África, assim como era possível que buscassem distanciar-se do estigma da escravidão.

Os amigos e padrinhos africanos apontados acima parecem indicar que eles continuaram a exercer alguma influência na vida de ex-escravos, além dos laços de sangue. Os registros deixam entrever que algumas ligações só eram perceptíveis a partir de africanos. Nesse sentido, é intrigante o caso do sobrenome Bayanha nos registros. Ele aparece em quatro registros e, nos quatro, a única ligação é que pelo menos um africano sempre está presente, ainda que em diferentes papéis. A série inicia-se em 12 de julho de 1889, com o registro de Júlia Maria Bayanha. Nele, são africanos o avô paterno, Benedicto de Oliveira (casado com Isabel, natural do Maranhão) e os avós maternos, Benedicto Ferreira e Violante. A madrinha também se chamava Bayanha (Maria da Conceição) e o padrinho, Augusto de Oliveira, assim como a avó paterna, também era do Maranhão.

Em 22 de agosto, mais um registro. Dessa vez, o pai, Júlio José Bayanha, declarou que, na localidade conhecida como Quilombo, nasceu Joaquim Júlio. Os avós paternos, ambos africanos, chamavam-se Inocêncio Bayanha e Rosa Francisca Bayanha, e nenhum nordestino aparece no registro. Em 7 de setembro, Augusto da Costa, um africano, declarou o nascimento de seu filho, Agostinho da Costa, que teve como padrinho Macário Miguel Bayanha, de trinta anos e natural do lugar. Por fim, um casal de africanos, Inocêncio e Rosa (provavelmente o mesmo casal citado acima), tem registrada, em 4 de novembro de 1889, uma neta, Patrocínia Rosa da Conceição, filha de seu filho, Paulino Inocêncio Bayanha. Os locais de nascimento das crianças, sempre nas casas dos pais, foram anotados como: Soledade, Quilombo, Fazenda Julivea e Boa União. Não eram, portanto, vizinhos ou, melhor dizendo, não eram libertos que tivessem permanecido na mesma fazenda. Podem ter pertencido ao mesmo dono, em tempos pretéritos, não sei. O certo é que, seja como avós, pais ou padrinhos, o sobrenome estava ligado por relações com africanos.¹⁷

Além das relações com padrinhos e madrinhas, cabe especular em que

¹⁷ Na ordem citada, termos números 160, 214, 230 e 313.

medida avós maternos e paternos africanos se relacionavam. Cinco das crianças registradas tinham avós africanos tanto do lado paterno como do lado materno, quando não todos. É tentador especular sobre a influência dos pais no casamento dos filhos. Num dos raros casos de duas gerações de filiação legítima está o registro de nascimento de Avelina Magdalena de Jesus, filha de Tobias Constantino e Magdalena Maria de Jesus, ambos filhos legítimos dos casais de africanos Constantino e Francisca (paternos) e Ignácio e Silvana (maternos). Na maior parte dos casos, ou um dos pais era ilegítimo, ou a criança registrada o era. Nesse caso, o pai declarava a intenção de, futuramente, casar-se com a mãe (em apenas cinco casos nada consta sobre a identidade do pai). Assim, Avelina, neta de dois casais de africanos, foi uma das poucas crianças negras legítimas e filha de pais também legítimos. Tinha, portanto, uma tradição de estabilidade familiar calcada na norma e originada por africanos.¹⁸

Foi também muito interessante perceber a memória d'África através dos nomes que a ela remetem e que freqüentaram os registros. A toponímia local marcou, através de nomes não oficiais referentes a lugares, tanto a África quanto a escravidão. Locais de nascimento foram registrados com o nome de Quilombo, Matumbo e Monjolo. Além de batizar locais geográficos, os nomes de origens africanas apareceram nos registros de duas outras formas. Uma delas para designar o local ou a etnia de origem dos próprios africanos, geralmente precedido pelo termo “de Nação”. Esse foi o caso de Emília, de Nação Benguela, apontado anteriormente, e como esse, também os de Raquel e Tomás, de Nação Mina.¹⁹

A outra forma de os nomes étnicos/africanos aparecerem confunde tanto designações de origem quanto nomes assumidos pelas pessoas e declarados nos registros. É o que parece, por exemplo, no caso de dois nascimentos de netos do casal Joaquim e Eva. No primeiro deles, em 4 de junho, o de Paula Laurinda de Souza, os avós maternos aparecem como “Joaquim Congo de Souza e Eva Cassange, africanos...” e o avô paterno

¹⁸ Termo número 320.

¹⁹ Termos números 56, 164 e 233.

como “Manoel Barbeiro, natural d’África...”. No segundo registro, poucos dias depois, são avós novamente de outra menina, Joana, filha de sua filha Mecita. Dessa vez, Joaquim aparece da mesma forma, mas Eva aparece como Eva Cassange de Souza, e segue-se a expressão “ambos africanos”. O casal de africanos, avós maternos de Theresa, eram Joaquim Moçambique e Joana (seguidos da expressão “ambos africanos”). Alguns africanos, portanto, declararam nações de origem ou a incorporaram aos nomes, mas esses nomes ganharam vida própria.²⁰

Rosa Mina da Conceição, avó materna de Alberto, não era africana, mas natural de Pirahy, no estado do Rio de Janeiro. Francisca Moçambique, madrinha de Manoel Antônio, não vem seguida da expressão “africana”. O caso mais interessante, porém, é o do registro da criança que recebeu o nome de Jeremias Moçambique, de 29 de abril de 1889. Nada consta sobre o pai de Jeremias. Sua mãe, Martha Ignez, era agregada em uma fazenda e era filha legítima de Jeremias Lopes (não consta origem) e de Ignez Maria, africana. Seu padrinho chamava-se Albino Moçambique, mas não era africano. Era um lavrador de 21 anos, natural de Cebolas, e não sabemos se era ou não filho de africanos.²¹

Os nomes de origem foram voluntariamente declarados, não para referir a nacionalidade, esta genericamente anotada como “africana”, mas algo além. Emília, de nação Benguela, falecida, foi assim declarada por seu filho, e não Emília, africana. Joaquim Congo e Eva Cassange parecem africanos duas vezes, pois a seus nomes se segue a expressão “ambos africanos” e, em 1889, um ano após a Abolição, uma criança, neta de africana, foi batizada como Jeremias Moçambique, embora nascida em Cebolas, distrito rural do município de Paraíba do Sul, apadrinhada por um certo Albino Moçambique, também ali nascido.

Conclusão

Netos e bisnetos de africanos, entrevistados nas décadas de 1980 e 1990, lembravam-se de seus antepassados e de suas origens ancestrais africanas. Essa memória foi alimentada no seio das famílias. Não foi, portanto, algo

²⁰ Termos número 126, 140 e 93.

²¹ Termos números 98 e 81.

deliberadamente escondido, ou algo inconveniente a causar constrangimento. Estava presente como signo da própria antigüidade da família, e ligado à possibilidade de retrair a ancestralidade.

Este artigo buscou alinhar as possibilidades de constituição dessa memória. Vimos que os africanos já constituíam um núcleo representativo por sua antigüidade e por serem matriarcas e patriarcas de famílias antigas nas grandes fazendas de Paraíba do Sul. Formavam, provavelmente, o conjunto que ditava as normas de integração para os novos escravos. Com o fim do tráfico transatlântico, os novos escravos, agora provenientes do tráfico interno, não iriam ressuscitar antigas rivalidades, mas buscar inserção e aceitação no núcleo africano. As crianças, não só os filhos e netos de africanos, mas todas as crianças, provavelmente foram acostumadas a olhar para eles como referência de autoridade, tanto pela idade quanto por seu papel.

As idades dos africanos, na década de 1870, mostra que parte deles — muitos dos quais chegaram via tráfico ilegal — seria relativamente jovem após a escravidão acabar. Teriam boas chances de conviver com filhos e netos livres. Em 1889, logo após o fim da escravidão, estavam efetivamente vivos e presentes na vida de filhos e netos. Foram seus filhos que declararam suas origens africanas, que os escolheram, bem como a outros africanos, para padrinhos. Africanos foram procurados como protetores de mães solteiras e sem família, vindas de outros estados. As designações de origem passaram a compor seus nomes, e também nomes de pessoas a eles relacionadas. Por fim, o registro de Jeremias Moçambique, ao contrário do que se possa inicialmente pensar, não celebra a escravidão. Ainda que escravidão e África sejam signos profundamente imbricados, Jeremias simboliza mais. O pós-abolição parece ter assistido, por parte dos libertos, uma busca consistente de identidade civil. Libertos buscaram regularizar suas vidas familiares através do casamento, das promessas lavradas de casamento e declaração de paternidade, de registro civil de suas crianças.²² Nesse sentido, o registro de Jeremias traz a África para a vida de alguém nascido em

²² Cf. Rios, Ana L. & Mattos, Hebe M. O pós-abolição como problema histórico..., 2004, 5:8, pp. 170-98.

fins do século XIX, a memória familiar dos ancestrais, e o faz através de um ato de cidadania, marcado no tempo como um ato de oposição a escravidão.

Algo além da posição de autoridade é importante. Se quem fala torna o que fala digno de ser ouvido, o que eles falaram foi de grande impacto. Mais de cem anos depois da Abolição, netos e bisnetos lembram-se também da dimensão de magia e fascínio daquela misteriosa África. Seus avós “velhos”, no dizer de Cornélio, falavam línguas estranhas, contavam de outro continente, da tensão e do medo da captura, da terrível travessia do grande mar, das primeiras impressões na nova terra. O sr. José Veloso procurou saber o que aconteceu no país de origem da avó: ele sabe que o Congo Belga virou Zaire porque não esquece a grande história da avó.

Mesmo as consistentes possibilidades, aqui apontadas, de, em fins do século XX, encontrarmos netos e bisnetos de africanos que conviveram com os avós, a força dessa história familiar a registrar a diáspora volta ainda mais no tempo e, de certa forma, prescinde a convivência direta. É uma memória que se torna quase atemporal pela força de seus elementos: o terror, o risco, a coragem e o fascínio. Uma história de sofrimento, redenção e magia. Pode-se imaginar crianças à roda do fogo, a escutar avós, “velhos” ou “novos”, que podem mesmo não ser os próprios avós de sangue, a narrar tais aventuras. Fica ainda mais fácil imaginar, quando lemos o relato de D. Benedita. No início deste artigo, vimos que falava dos antepassados moçambicanos, de como relataram a captura, a travessia, o mercado de escravos. Ela também falou sobre como ouviam as crianças as histórias d’África e um pouco do que ouviram desse mundo mágico:

Chegava de noite, no tempo de frio, faziam fogo pra esquentar... Ficava tudo sentado assim, em roda do fogo, ficava aquele mundo de... netaiada de preto, e, então, aqueles avós que tinham vindo da África começavam a contar história da África. E contavam pros netinho que, lá na África, tinha um bicho que chamava elefante, e que era do tamanho da casa que branco mora...²³

Dizem que um elefante nunca esquece. Também é difícil esquecer um elefante.

²³ Lugão & Mattos, 2005, p. 67.

R E F E R Ê N C I A S

Fonte primária

Cartório do Registro Civil de Inconfidência, distrito de Cebolas, município de Paraíba do Sul, livro de nascimentos número 1, termo número 56, em 31 de marco de 1889.

Fontes secundárias

Florentino, Manolo & Góes, José Roberto. *A paz das senzalas - famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, c.1790- c.1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

Fragoso, João & Florentino, Manolo. Marcelino, filho de Inocência Crioula, neto de Joana Cabinda: um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872), *Estudos Econômicos*, 1987, 17:2, pp. 151-74.

Mattos, Hebe. Memórias do cativo: narrativa e identidade negra no antigo sudeste cafeeiro parte 1. In: Rios, Ana Lugão & Mattos, Hebe. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

Rios, Ana Lugão & Mattos, Hebe. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas, *Topoi*, jan-jun, 2004, 5:8, pp. 170-98.

Rios, Ana Maria Lugão. *Família e transição: famílias negras em Paraíba do Sul, 1870-1920*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal Fluminense, 1990.

Slenes, Robert. Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, Século XIX), *Estudos Econômicos*, 1987, 17:2, pp. 217-28.

Slenes, Robert. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações da família escrava*. Brasil, Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

Stein, Stanley. *Vassouras: a Brazilian coffee county, 1850-1900: the roles of planter and slave in a plantation society*. Harvard: Harvard University Press, 1958.

Sobre os autores

S O B R E O S A U T O R E S

JOÃO FRAGOSO (ORGANIZADOR)

Professor do Departamento de História e da Pós-graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com pesquisa financiada pelo CNPq.

MANOLO FLORENTINO (ORGANIZADOR)

Professor do Departamento de História e Pós-graduação em História Social da UFRJ e pesquisador do CNPq.

ANTONIO CARLOS JUCÁ DE SAMPAIO (ORGANIZADOR)

Professor do Programa de Pós-graduação em História Social da UFRJ, com pesquisa financiada pelo CNPq.

ADRIANA PEREIRA CAMPOS (ORGANIZADORA)

Professora de História do Mestrado em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), membro do Centro de Estudos do Oitocentos – Pronex/CNPq e pesquisadora da Fundo de Apoio à Pesquisa do Espírito Santo – Fapes.

ALBERTO DA COSTA E SILVA

Diplomata, membro da Academia Brasileira de Letras, poeta, historiador e doutor *honoris causa* pela Universidade Obafemi Awolowo (ex-Universidade de Ifé).

ANA LÚCIA ROCHA BARBALHO DA CRUZ

Professora do Departamento de História e integrante do Cedope – Centro de Documentação e Pesquisa de História dos Domínios Portugueses, da

Universidade Federal do Paraná.

ANA LUGÃO RIOS

Professora do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em História Social da UFRJ, doutora pela University of Minnesota – Estados Unidos.

BEATRIZ GALLOTTI MAMIGONIAN

Professora do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em História da UFSC, doutora em História pela University of Waterloo – Canadá.

BENIGNA ZIMBA

Professora da Universidade Eduardo Mondlane – Moçambique, e doutora pela University of Michigan – Estados Unidos.

CACILDA MACHADO

Professora do Departamento de História da UFPR e da Escola Serviço Social da UFRJ e doutora em História Social, pela UFRJ.

CARLA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA

Professora Adjunta do Departamento e do Programa de Pós-graduação em História da UFJF e doutora em História, pela UFF.

CARLOS ENGEMAN

Professor do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Severino Sombra.

CÉLIA CRISTINA DA SILVA TAVARES

Departamento de Ciências Humanas da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, doutora pela USP e pesquisadora do CNPq/Companhia das Índias.

CLÁUDIA MARIA DAS GRAÇAS CHAVES

Professora da Universidade Federal de Ouro Preto e doutora em História

pela UFF.

JOSÉ ROBERTO PINTO DE GÓES

Professor de História da Universidade Estadual do Rio de Janeiro e doutor pela UFF.

JÚNIA FERREIRA FURTADO

Professora do Departamento em História e da Pós-graduação da UFMG e doutora em História pela USP.

LEONOR FREIRE COSTA

Professora da Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Economia e Gestão, Departamento de Ciências Sociais – História, GHES.

LUÍS FREDERICO DIAS ANTUNES

Investigador do Instituto de Investigação Científica Tropical – Lisboa, Portugal.

MAGNUS ROBERTO DE MELLO PEREIRA

Professor do Departamento de História, doutor em História pela UFPR e integrante do Cedope – Centro de Documentação e Pesquisa de História dos Domínios Portugueses, da Universidade Federal do Paraná.

MARIA DE FÁTIMA SILVA GOUVÊA

Professora do Departamento de História e da Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense (UFF), Doutora pela Universidade de Londres e com pesquisa financiada pelo CNPq.

MARINA DE MELLO E SOUZA

Departamento de História – FFLCH/USP e doutora em História pela UFF.

ROBERTO GUEDES

Doutor em História / PPGHIS-UFRJ e professor do Departamento de História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Esta publicação foi composta utilizando-se as famílias tipográficas Book Antigua, Arial em tabelas e gráficos.

É permitida a reprodução parcial desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para qualquer fim comercial.